



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2009

CIRCULAÇÃO EM 05/02/2009 ÀS 13:00 h

ANO XII - Nº 024

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 057 / 2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 538/08, publicada no Diário de Justiça do dia 18 de abril de 2008, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0002.1505-2, designar **JOSÉ NÉLIO SÉRGIO LIMA DA SILVA**, Matrícula nº 27723, Motorista, concedendo-lhe 2½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viajar à Comarca de Camocim, em virtude da reinauguração do prédio do Fórum da referida Comarca, no período de 20 a 22 de janeiro de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2009.

José Bonifácio de Sousa Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 63/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca do Crato, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Milagres durante licença médica do Titular, a partir de 28.1.2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de janeiro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 64/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE revogar a Portaria nº 394/2007 que designou a Dra. MARIA LÚCIA VIEIRA, Juíza de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para funcionar no Processo nº 2000.0226.2278-1, em que figura como autor Antônio Neto Dias Alcântara e como acionado HSBC BAMERINDUS SEGUROS S/A José Genuino Matias e Maésio Cândido Vieira, em trâmite na Comarca de Assaré, tendo em vista que cessaram os motivos que determinavam a suspeição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de fevereiro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 65/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições do inciso XXII do art. 53 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará - Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, com a nova redação dada pela Lei estadual nº 14.258, de 04 de dezembro de 2008,

RESOLVE designar a Dra. VALÉRIA CARNEIRO BARROSO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Russas, para exercer a função de Diretor do Fórum da Comarca de Russas, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 de fevereiro de 2009.

DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 66/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar a Dra. FABIANA SILVA FÉLIX, Juíza Substituta Titular da Comarca de Hidrolândia, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª da Comarca de Santa Quitéria durante a licença especial do Titular, a partir de 02.2.2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 de fevereiro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 67/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE designar o Dr. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA DE MORAIS, Juiz de Direito da Comarca de Assaré, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 3ª Vara da Comarca do Crato, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de fevereiro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTEDES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTEDES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**TRIBUNAL PLENO**

(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. João de Deus Barros Bringel
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Desa. Huguette Braquehais
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
Desa. Gizela Nunes da Costa
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário
Geral, interino

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS(Reuniões às últimas terças-feiras,
de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. João de Deus Barros Bringel-Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
Desa. Gizela Nunes da Costa
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Dr. Roberto Nogueira Feijó - Secretário

1ª CÂMARA CÍVEL(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho

Dra. Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária

2ª CÂMARA CÍVEL(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)
Des. João de Deus Barros Bringel - Presidente
Desa. Gizela Nunes da Costa
Des. Ademar Mendes Bezerra
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Ismênia Nogueira Alencar - Secretária**3ª CÂMARA CÍVEL**(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)
Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário**4ª CÂMARA CÍVEL**(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro - Presidente
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Valerya Rebouças de Oliveira - Secretária**CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**(Reuniões às últimas quartas-feiras,
de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
Desa. Huguette Braquehais
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu
Dr. Roberto Nogueira Feijó - Secretário

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Huguette Braquehais - Presidente
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu
Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processos Administrativos nºs 2009.0001.7413-5 e 2009.0001.7411-9, oriundos da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,

RESOLVE exonerar MÁRCIA PIRES RAMOS, Matrícula nº 5340.1/3, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da 15ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, símbolo DNS-3, e **nomear JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA** para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 60 - Ano: 2009

- 2008.0017.8483-4/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARIA CELIA B. RODRIGUES
- ESTAGIÁRIO - FILIPE PAULINO MARTINS
- Requerido : ROSANA DO NASCIMENTO LIMA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: Diante do teor do petição de fls. 35-7, renove-se o prazo concedido à fl. 32.
Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
Desembargador **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2006.0008.9959-3/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARREIRA E ACARAPE - SINSEMA
- Rep. Jurídico : 15895 - CE DEODATO JOSE RAMALHO NETO
- Agravado : MUNICÍPIO DE ACARAPE
- Rep. Jurídico : 11677 - CE CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: Defiro a devolução de prazo requestada à fl. 147.
Intimem-se as partes.
Após, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.
Desembargador **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2009.0000.2777-9/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - LARA ROLA BEZERRA DE MENEZES
- Requerido : DANIEL KENNETH LUDUIC ANASTÁCIO DOS SANTOS
- Requerido : GLAYDSON RIBEIRO DE LIMA
- Requerido : MARCOS ANTONIO DA SILVA LEITE
- Rep. Jurídico : 9575 - CE ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: Considerando a ausência de documento essencial para a apreciação do feito (instrumento procuratório), concernente à publicidade das decisões a serem nele proferidas, determino a intimação do requerente do pedido de suspensão, para, no decêndio que ora lhe assino, emendar a inicial, juntando aos autos a fotocópia do instrumento de mandato outorgado pelo requerido Marcos Antônio da Silva Leite na ação em trâmite na primeira instância, bem como de eventuais substabelecimentos, sob pena de indeferimento do incidente, a teor de análoga aplicação do art. 284 do Código de Processo Civil.
 Transcorrido o prazo sem atendimento à diligência ordenada, voltem-me conclusos. Do contrário, colacionado o instrumento de mandato e eventuais substabelecimentos do duplicado acima mencionado, proceda-se à intimação deste e dos demais requeridos, através de seus patronos, pessoalmente, com esteio no art. 4º, §2º, da Lei nº 8.437/1992, para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifeste-se sobre a pretensão suspensiva.
 Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
 Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- 2008.0022.9421-0/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
- Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Requerido : FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
- Rep. Jurídico : 9749 - CE FRANCISCO REGIS DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10145 - CE ERIANO MARCOS ARAUJO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 13799 - CE MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: Dessome-se do pleito suspensivo que a apontada lesividade ao interesse público reside na participação em pleito eleitoral, por força de liminar, de gestor cujas contas teriam sido reprovadas pelo órgão competente para analisá-las.
 Ocorre que referido certame já ocorreu no ano pretérito, de sorte que ordeno a intimação do requerente para esclarecer se subsiste o interesse e o objeto do presente feito.
 Publique-se. Cumpra-se.
 Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- 2008.0033.0962-9/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Requerido : ANTONIO EDMAR LOPES
- Rep. Jurídico : 6102 - CE HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO
- Rep. Jurídico : 13493 - CE SARAH FEITOSA CAVALCANTE
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: Dessome-se do pleito suspensivo que a apontada lesividade ao interesse público reside na participação em pleito eleitoral, por força de liminar, de gestor cujas contas teriam sido reprovadas pelo órgão competente para analisá-las.
 Ocorre que referido certame já ocorreu no ano pretérito, de sorte que ordeno a intimação do requerente para esclarecer se subsiste o interesse e o objeto do presente feito.
 Publique-se. Cumpra-se.
 Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- 2008.0020.9390-8/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
- Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Requerido : PAULO NEY MARTINS

- Rep. Jurídico : 10416 - CE FRANCISCO GONCALVES DIAS
 - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: Dessome-se do pleito suspensivo que a apontada lesividade ao interesse público reside na participação em pleito eleitoral, por força de liminar, de gestor cujas contas teriam sido reprovadas pelo órgão competente para analisá-las.
 Ocorre que referido certame já ocorreu no ano pretérito, de sorte que ordeno a intimação do requerente para esclarecer se subsiste o interesse e o objeto do presente feito.
 Publique-se. Cumpra-se.
 Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
 - 2008.0033.0966-1/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
 - Requerente : ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA
 - Requerido : FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE
 - Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURÇA
 - Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
 - ESTAGIÁRIO - MARIA DO SOCORRO DE MORAIS S. P. CAMURÇA
 - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: Dessome-se do pleito suspensivo que a apontada lesividade ao interesse público reside na participação em pleito eleitoral, por força de liminar, de gestor cujas contas teriam sido reprovadas pelo órgão competente para analisá-las.
 Ocorre que referido certame já ocorreu no ano pretérito, de sorte que ordeno a intimação do requerente para esclarecer se subsiste o interesse e o objeto do presente feito.
 Publique-se. Cumpra-se.
 Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
 - 2007.0016.3861-9/1 - AGRAVO REGIMENTAL
 - Agravante : PATRIMONIAL SERVICO DE MAO DE OBRA LTDA
 - Rep. Jurídico : 18727 - CE ERIKA FEITOSA BENEVIDES
 - Agravado : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE A BEZERRA
 - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: Tendo em vista que a agravante quedou-se inerte ao despacho de fl. 266, não comprovando o interesse no julgamento do feito, deixo de conhecer do recurso.
 Intimem-se as partes.
 Expedientes de estilo.
 Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- ***
- GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
 Número do Despacho: 62 - Ano: 2009**
- 2009.0001.8364-9/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
 - Requerente : ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
 - ESTAGIÁRIO - LARA ROLA BEZERRA DE MENEZES
 - Requerido : JOSE ADAHIL DE SOUZA MATOS
 - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: Ao ensejo do exame de admissibilidade do incidente sob enfoque, constatei inexistir, no requerimento, a prova da representação judicial do duplicado, a motivar a intimação do Estado do Ceará para, no decêndio que ora lhe assino, exibir o instrumento procuratório outorgado pelo requerido e eventuais substabelecimentos, sob pena de indeferimento do pedido de suspensão, a teor de análoga aplicação do art. 284 do Código de Processo Civil.
 Assim, regularmente intimado o insurgente e, findo o prazo assinalado supra, com ou sem atendimento, de tudo convenientemente certificado, voltem-me.
 Expedientes de estilo.
 Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
 Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2009.0001.7921-8/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES
- Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Requerido : JOAO DALMACIO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 10566 - CE CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 11628 - CE MARTHA SHEILLA DO CARMO MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 17329 - CE MARCELO MENESES AGUIAR
- Rep. Jurídico : 18105 - CE EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: Parte final:
 Do exposto, não vislumbro menoscabo aos valores meta-individuais suscitados no presente incidente, motivo pelo qual indefiro o pedido de suspensão da liminar concedida nos autos do Processo nº 2009.0000.7709-0/0 (ação declaratória), em curso na 1ª Vara da Comarca de Caucaia (CE).
 Dê-se ciência ao MM. Juiz de Direito sobre o teor desta decisão.
 Intimem-se.
 Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.
 Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS
 Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
 (no exercício da Presidência)

- 2008.0020.8932-3/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARCELO MELO MALTA
- Requerido : NORMATEL - NORDESTE MATERIAIS LTDA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: Ao ensejo do exame admissibilidade do incidente sob enfoque, constatei inexistir, no requerimento, a prova da representação judicial da empresa suplicada, a motivar a intimação do Município de Fortaleza para, no decêndio que ora lhe assino, exibir o instrumento procuratório outorgado pela requerida e eventuais substabelecimentos, sob pena de indeferimento do pedido de suspensão, a teor de análoga aplicação do art. 284 do Código de Processo Civil.
 Assim, regularmente intimado o insurgente e, findo o prazo assinalado supra, com ou sem atendimento, de tudo convenientemente certificado, voltem-me.
 Expedientes de estilo.
 Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
 Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0020.8936-6/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
- Requerido : EDVANILSON COSTA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: Intimem-se o requerente para, prazo de cinco dias, manifestar-se sobre o petição de fls. 50-66.
 Após, voltem-me conclusos.
 Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2006.0024.0329-3/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : CONSORCIO PASSARELLI/GEL
- Rep. Jurídico : 9123 - CE PEDRO SABOYA MARTINS
- Agravado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: Em razão da ausência de interesse processual, conforme noticiado pelo próprio recorrente à fl. 274, julgo prejudicado o recurso em apreço, razão pela qual deixo de conhecê-lo, nos termos do art. 33, inc. XVII do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
 Expedientes de estilo.
 Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0002.7942-7/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Agravado : ANDRE LUIZ SOARES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 925 - CE EDIPO SOARES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 12956 - CE ANDRE LUIZ SOARES CAVALCANTE
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: Parte final:
 Ora, se as cortes superiores, pautadas nos mandamentos legais, afirmam sua competência para julgar os pedidos de suspensão de liminares mantidas via agravo de instrumento, descabido é o incidente dirigido ao presidente do Tribunal de Justiça local.
 Ante o exposto, reconheço, no caso, a incompetência absoluta deste órgão presidencial, pelo que deixo de conhecer do agravo regimental em pedido de suspensão ora formulado.
 Intimem-se as partes.
 Expedientes de estilo.
 Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2006.0028.8519-0/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
- Requerente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - VLADIA MARIA OLIVEIRA DE PONTES
- Requerido : FRANCISCO ALVES RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: Parte final:
 Na hipótese em tablado, tenho por certa a inviabilidade de se analisar os pedidos de aditamento supracitados, os quais foram protocolados após a interposição do agravo (fls. 89-101), razão por que deixo de apreciá-los, sem prejuízo do ajuizamento de petição de suspensão autônomo pelo requerente.
 Desta feita, tendo em vista a regularidade da marcha processual, não conheço dos pedidos de extensão acostados às fls. 107-9, 158-9, 184-5, 209-212 e 252-3.
 Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
 Após, conclusos para a apreciação do agravo regimental de fls. 89-101.
 Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2006.0012.7535-6/5 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : JOSE WILSON MEIRELES DA TRINDADE
- Embargante : MARCOS ANTONIO ALVES
- Rep. Jurídico : 2062 - CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
- Rep. Jurídico : 16043 - CE IGOR REGO COLARES DE PAULA
- Embargado : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF
- Rep. Jurídico : 3207 - CE MARIA GENIVALDA SOUTO
- Rep. Jurídico : 4111 - CE STEFENSON PINHEIRO SILVA
- Rep. Jurídico : 4466 - CE JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 5727 - CE MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 5811 - CE MEIRIELSON FERREIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 6840 - CE MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA
- Rep. Jurídico : 7088 - CE ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8080 - CE MARCELO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 9123 - CE PEDRO SABOYA MARTINS
- Rep. Jurídico : 12204 - CE FRANCISCO LISBOA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 2687 - CE MANUEL MARQUES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 7371 - CE DEBORA COSTA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14041 - CE RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14099 - CE SUZANA RIBEIRO MACHADO
- Rep. Jurídico : 15314 - CE DEBORA CORDEIRO LIMA
- Rep. Jurídico : 17141 - CE MARCELO ARAÚJO DE BRITO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: Parte final:
 Sendo assim, prestando-se a via dos aclaratórios apenas à solução de contrariedade interna do julgado, o que não é o caso dos autos, os embargos são de todo improcedentes, já que não buscam a retificação de atecias do decism, mas a alteração do resultado do julgamento, providência essa incompatível com os rígidos contornos da via recursal eleita.

Diante do exposto, rejeito os embargos de declaração ofertados.

Intimem-se as partes.
Expedientes de estilo.
Fortaleza (CE), 21 de janeiro de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

3.3 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Quatroze (14) de Janeiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) VICE-PRESIDENTE DO TJ-CE, foram distribuídos os seguintes feitos:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2009.0001.7905-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE
Deprecante : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Deprecado : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.7921-8/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE

Requerente : ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES
Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
Requerido : JOAO DALMACIO DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 10566 - CE CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO
Rep. Jurídico : 11628 - CE MARTHA SHEILLA DO CARMO MONTEIRO
Rep. Jurídico : 17329 - CE MARCELO MENESES AGUIAR
Rep. Jurídico : 18105 - CE EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

TRIBUNAL PLENO

2008.0033.1916-0/1 - AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO
Agravante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: RELATOR

2006.0000.0347-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO
Embargante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
Embargado : MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI
Rep. Jurídico : 1275 - CE JOSE EVANDRO E SILVA
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: RELATOR

2007.0024.6631-5/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO
Embargante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - PAULO MARTINS DOS SANTOS
Embargado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: RELATOR

2007.0028.8461-3/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO
Embargante : MARCELO SIDRIO FERREIRA SALGADO
Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
Embargado : SECRETARIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: RELATOR

2008.0003.4208-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO
Impetrante : INSTITUTO DE REG. DE TÍT. E DOC. E DE PESSOAS JURÍD. DO CEARÁ IRTDPJ
Rep. Jurídico : 17939 - CE DAVID ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE
Impetrado : SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA
Impetrado : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: DESPACHO

2008.0003.4215-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO
Impetrante : CARLOS ANTONIO QUEIROZ ARAUJO
Rep. Jurídico : 11194 - CE MARIA FLORCELE LOBO SOARES
Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARÁ
Impetrado : DIRETOR DO CENTRO DE SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA (CESPE/UNB)
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª CÂMARA CÍVEL

2009.0000.3605-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
Agravante : BANCO ITAUCARD S/A
Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
Rep. Jurídico : 16700 - CE BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO
Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA
Rep. Jurídico : 17362 - CE LARA PINHEIRO BEZERRA
Rep. Jurídico : 18164 - CE PAULO FABRÍCIO
Rep. Jurídico : 18251 - CE ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL
Rep. Jurídico : 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES
Rep. Jurídico : 18744 - CE FÁBIO ARAÚJO DE LIMA
Rep. Jurídico : 19035 - CE RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES
Rep. Jurídico : 20751 - CE GISA DE PAULA REBOUÇAS CHAGAS
Agravado : DIORLANE TOBIAS MARQUES DUARTE
Rep. Jurídico : 10250 - CE FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA
Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.7901-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
Agravante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - FILIPE SILVEIRA AGUIAR
Agravado : FRANCISCO ANTONIO MARTINS NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 9320 - CE FABIOLA JOCA NOLETO
Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0037.5196-8/1 - AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
Agravante : CONFECÇOES D'CASTRO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Rep. Jurídico : 4042 - CE JOSE MATIAS SOUZA NETO
Agravado : BERMAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: RELATOR

2005.0007.1164-2/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS
CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Apelado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO
Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS
DUARTE
Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 10929 - CE MURILO ROCHA LIMA
Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
Rep. Jurídico : 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA
Rep. Jurídico : 13718 - CE EMILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO
ALVARENGA
Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO
NETO
Rep. Jurídico : 15433 - CE KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES
Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
Rep. Jurídico : 16250 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
Rep. Jurídico : 16441 - CE JOAO PAULO OLIVEIRA DIAS DE
CARVALHO
Rep. Jurídico : 16850 - CE ISABEL AUGUSTA PINHEIRO BRAVO
Rep. Jurídico : 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS
ESTAGIÁRIO - CASSIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
ESTAGIÁRIO - MARILIA COUTINHO SARAIVA
Apelante : ROBERTO IVENS UCHOA SALES
Apelante : IRENE VASCONCELOS PRACIANO SALES
Apelado : ROBERTO IVENS UCHOA SALES
Apelado : IRENE VASCONCELOS PRACIANO SALES
Rep. Jurídico : 5152 - CE JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO
Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2005.0011.2092-3/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS
CIVEIS ISOLADAS

Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA
MARINHO
Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO

Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE
CASTRO
Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA
JUNIOR
ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
Apelante : ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Rep. Jurídico : 4834 - CE FRANCISCO ALDENOR XAVIER
Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2005.0026.2000-8/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS
CIVEIS ISOLADAS

Apelante : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Rep. Jurídico : 134074 - RJ FRANCISCO DE ASSIS BELGO
Apelado : ERISVALDO MORENO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 3703 - CE FRANCISCO XAVIER DE FARIAS
Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2006.0030.7719-5/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS
CIVEIS ISOLADAS

Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2007.0015.3902-5/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS
CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BANCO SANTANDER BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 11990 - CE FERNANDO ALFREDO RABELLO
FRANCO
Rep. Jurídico : 12083 - CE RACHEL PHILOMENO GOMES
CAVALCANTI
Rep. Jurídico : 12426 - CE ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR
Rep. Jurídico : 16890 - CE ERICK ARRUDA MACHADO
Apelado : FRANCISCA VANUZA DE MOURA PAULO
Rep. Jurídico : 13047 - CE JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA
Rep. Jurídico : 13705 - CE DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO
Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0006.1868-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS
CIVEIS ISOLADAS

Apelante : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
Rep. Jurídico : 89581 - RJ CLAUDIA STORINO DOS SANTOS
Apelado : CLEYTON CAVALCANTE SILVA
Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA
COSTA
Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0008.1157-9/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS
CIVEIS ISOLADAS

Apelante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE
TRABALHO MEDICO LTDA
Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA
BARBOSA
Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA

Rep. Jurídico : 15543 - CE FABIO JOCA BARROS
 Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
 Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
 Rep. Jurídico : 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA
 Rep. Jurídico : 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE
 Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA
 Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU
 Rep. Jurídico : 19565 - CE NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
 Apelado : JOSEPH FARIA DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS
 Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.0356-6/0 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE QUITERIANOPOLIS-CE.
 Autor : MARIA FERRO DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 8342 - CE MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 8677 - CE VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA
 Reu : MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS
 Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
 Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª CÂMARA CÍVEL

2009.0000.3642-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Agravante : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE
 Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
 Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
 Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
 Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
 Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
 Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
 Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
 Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
 Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
 Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
 Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
 Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
 Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
 Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
 Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
 Rep. Jurídico : 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
 Rep. Jurídico : 18088 - CE ELAINA ARAUJO BERNARDES
 Rep. Jurídico : 18107 - CE CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
 Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
 Rep. Jurídico : 18459 - CE MARCUS VINICIUS CUSTODIO PEREIRA
 Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
 Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
 Rep. Jurídico : 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
 Rep. Jurídico : 17225 - CE RAFAEL MOTA AMARAL
 Rep. Jurídico : 19479 - CE PAULO VINICIUS VASCONCELOS MEDEIROS
 Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
 Rep. Jurídico : 20093 - CE CATARINA ARRUDA MAIA
 Rep. Jurídico : 20107 - CE VANESSA PAULA DE ALMEIDA ARAUJO

Rep. Jurídico : 20249 - CE MAYTÊ TAVARES SIGWALT ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA OLIVEIRA MARTINS DO VALE ESTAGIÁRIO - JOAO BATISTA BANDEIRA GARCIA ESTAGIÁRIO - LOURDES LUCIANA MESQUITA ESTAGIÁRIO - PAULO FERREIRA RABELO ESTAGIÁRIO - SAULO NUNES DE CARVALHO ALMEIDA ESTAGIÁRIO - VERONICA QUEIROZ DA SILVA ESTAGIÁRIO - WILSON EMANUEL PINTO PAIVA NETO ESTAGIÁRIO - TICIANE JUCA ARAUJO ESTAGIÁRIO - PEDRO LUCAS FERREIRA RODRIGUES ESTAGIÁRIO - LUIZ GERALDO TAVORA ARAUJO ESTAGIÁRIO - CIRO ALEXANDRE DE CARVALHO ESTAGIÁRIO - JAIME ALMEIDA ALENCAR NETO Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.7903-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Agravante : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - FILIPE SILVEIRA AGUIAR
 Agravado : LIDUINA CALISTA DE MOURA SANTOS
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.7914-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Agravante : BANCO FINASA S/A
 Rep. Jurídico : 17734 - CE RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 18377 - CE ROSELINE SOUZA MIRANDA
 Rep. Jurídico : 18417 - CE JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO ESTAGIÁRIO - DENIS EDUARDO BATISTA DOS CENTOS ESTAGIÁRIO - GEORGE PRATA MOTA E OLIVEIRA ESTAGIÁRIO - LILIAN DANIELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA ESTAGIÁRIO - WAGNER OLIVEIRA NUNES
 Agravado : GEISA NOGUEIRA CARVALHO
 Rep. Jurídico : 5439 - CE ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA
 Rep. Jurídico : 19090 - CE MARIA CRISTINA MENEZES DE PAIVA VIANA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0092.8533-5/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE ESTAGIÁRIO - BRUNO CHAVES DE OLIVEIRA
 Apelado : INDUSTRIA BRASILEIRA DE CONFECÇÕES LTDA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0102.4074-9/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Apelante : FIBRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
 Rep. Jurídico : 6352 - CE HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM
 Rep. Jurídico : 157721 - SP SILVIA A VERRESCHI COSTA
 Apelado : JOSE RIVANDO CADEIRA
 Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0102.7244-6/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Apelante : FIBRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Rep. Jurídico : 6352 - CE HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM
 Rep. Jurídico : 157721 - SP SILVIA A VERRESCHI COSTA
 Apelado : JOSE RIVANDO CADEIRA
 Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
 Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE

CARVALHO

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0123.1123-6/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MENEZES

Apelante : FABIOLA ARAUJO DO VALE

Apelante : PAULO FERREIRA BRASIL

Apelante : REGINA LUCIA ARAUJO DO VALE

DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA

Apelado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO

Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO

Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR

Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA

Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS

Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE

Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO

Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO

Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA

Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO

Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA

Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO

Rep. Jurídico : 7830 - CE CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA

Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO

Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA

Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO

Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA

Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 13787 - CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO

Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO

Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY

Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA

Rep. Jurídico : 12981 - CE FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES PEREIRA

Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA

Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO

Rep. Jurídico : 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA

Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA

Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO

Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE

Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO

Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE

Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO

Rep. Jurídico : 15433 - CE KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO

Rep. Jurídico : 15438 - CE MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS

Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES

Rep. Jurídico : 15439 - CE ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA

Rep. Jurídico : 16250 - CE EXPEDITO MELO CARLOS

Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO

Rep. Jurídico : 16243 - CE LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO

Rep. Jurídico : 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0127.1641-4/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0128.6002-7/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : FRANCISCO SOUSA DE FARIAS

DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA

Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S.A

Rep. Jurídico : 146169 - SP GERSON GARCIA CERVANTES

Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0133.0411-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : MAURICELIO PINTO DE ARAUJO

Rep. Jurídico : 5917 - CE PEDRO COSTA NETO

Apelado : ODONTACARD CLINICA DE SERVICOS E ASSISTENCIA ODONTOLOGICOS LTDA

Rep. Jurídico : 15044 - CE FRANKLIN FREIRE DANTAS

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0134.8370-7/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A

Rep. Jurídico : 146169 - SP GERSON GARCIA CERVANTES

Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

Apelado : ALEXSSANDRO BORBA GUERREIRO

Rep. Jurídico : 5455 - CE MARIA JOSE BESERRA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0135.0004-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR - MARIA EDNA DE CARVALHO

Apelado : MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6052 - CE SAVIO BRASIL GADELHA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0170.5735-4/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : ALBERTO MATOS FEITOSA FILHO

Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ

Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA

Rep. Jurídico : 16755 - CE ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES

Rep. Jurídico : 17632 - CE JANIELLE FERNANDES SEVERO

Apelado : BENEDITO DE SOUSA LOPES

Apelado : MARIA LUCIA ARRUDA DE OLIVEIRA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0024.1496-3/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : ANTONIA RODRIGUES PACHECO-ME

Rep. Jurídico : 2896 - CE DIMAS BASTOS FORTE

Apelado : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A- BEC SUCEDIDO PELO BANCO BRADESCO S.A

Rep. Jurídico : 2575 - CE JOSÉ HAROLDO LIMA BATISTA

Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0024.7811-2/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BANCO ITAU S/A - CIA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL LEASING

Rep. Jurídico : 147020 - SP FERNANDO LUZ PEREIRA

Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS

Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA

Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES

Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES

Apelado : FRANCISCO JORGE DA SILVA

Rep. Jurídico : 13018 - CE SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS

DURAN

Rep. Jurídico : 13428 - CE JEAN MICHEL RIBEIRO FERREIRA
ESTAGIÁRIO - ARMANDO JOSE QUINTAS DURAN NETO
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2006.0000.3302-2/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS
CIVEIS ISOLADAS

Apelante : HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 7876 - CE MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ
Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
Rep. Jurídico : 11911 - CE ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 13230 - CE KELMA CARVALHO DE FARIA
Rep. Jurídico : 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
Rep. Jurídico : 17823 - PE FLAVIA DIONISIA S. CAMPOS
Rep. Jurídico : 15239 - CE FLAVIA CRISTIANE CAMPELO AMORA
Rep. Jurídico : 15567 - CE MAYRA SAMPAIO FEITOSA
Rep. Jurídico : 16700 - CE BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO
Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO
CAMURCA

Rep. Jurídico : 16885 - CE JANSEN DE LIMA E SILVA
Rep. Jurídico : 18164 - CE PAULO FABRÍCIO
Rep. Jurídico : 18478 - CE IURI CHAGAS DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES
Rep. Jurídico : 19035 - CE RAFAEL VELLOSO FONTENELLE
CAMELO E RODRIGUES
Apelado : MARCO ANTONIO ARAUJO DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 11911 - CE ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2007.0022.8499-3/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS
CIVEIS ISOLADAS

Apelante : PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE
Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE
ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
Apelado : NADJA MARIA PESSOA SILVA ARAÚJO
Rep. Jurídico : 13204 - CE JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0040.0354-0/0 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS
CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BRADESCO SEGUROS S.A
Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 99771 - RJ MARCELO RIBEIRO COCO
Apelado : SABRINA ALVES DO NASCIMENTO - REPRESENTADA
POR ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2000.0078.6195-9/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO -
CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DAS EXECUÇÕES
FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE
ESTAGIÁRIO - BRUNO CHAVES DE OLIVEIRA
Apelado : CASA DO ELETRODO LTDA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2007.0018.1405-0/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO -
CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : RITA CAVALCANTE DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 17375 - CE ANTONIO BOSCO PEREIRA CID
Apelado : FRANCISCO RODRIGUES DE FARIAS
Rep. Jurídico : 12657 - CE ANTONIO NARCISO VARELA MORORO
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2006.0021.5665-2/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/
CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA
S/A
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
Rep. Jurídico : 14916 - CE ALEXANDRE BRENAND DA SILVA
Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
Embargado : EDINA LUCIA MACHRY SARUBBI
Rep. Jurídico : 16986 - CE ALINE GOUVEIA DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 18188 - CE ITALO ELVIO SAMPAIO PINHEIRO
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: RELATOR

2006.0026.7371-1/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME -
CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PENTECOSTE
Autor : CÉSAR CACAU COMÉRCIO DE GLP LTDA
Rep. Jurídico : 4977 - CE MARIA DO SOCORRO FREIRE
Rep. Jurídico : 6778 - CE PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL
Rep. Jurídico : 15502 - CE JOAO GUSTAVO MAGALHAES
FONTENELE
Rep. Jurídico : 16949 - CE ROBERTO WAGNER VITORINO DO
AMARAL
Rep. Jurídico : 17906 - CE PAULO AUTRAN UCHÔA DO AMARAL
Rep. Jurídico : 18287 - CE KÁTIA CILENE TEIXEIRA
ESTAGIÁRIO - PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL JUNIOR
Reu : PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

3ª CÂMARA CÍVEL

2009.0001.7912-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME -
CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : BANCO FINASA S/A
Rep. Jurídico : 17734 - CE RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 18377 - CE ROSELINE SOUZA MIRANDA
Rep. Jurídico : 18417 - CE JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 18544 - CE THANARA ROCHA DIÓGENES
Rep. Jurídico : 84802 - RJ FABIO AUGUSTO DE SOUZA BORGES
ESTAGIÁRIO - DENIS EDUARDO BATISTA DOS CENTOS
ESTAGIÁRIO - GEORGE PRATA MOTA E OLIVEIRA
ESTAGIÁRIO - LILIAN DANIELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Agravado : LEONARDO TRIGUEIRO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 5439 - CE ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA
Rep. Jurídico : 19090 - CE MARIA CRISTINA MENEZES DE PAIVA
VIANA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2000.0078.6188-6/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS
CIVEIS ISOLADAS

Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE
ESTAGIÁRIO - BRUNO CHAVES DE OLIVEIRA
Apelado : NUTRICIONAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2000.0093.0225-6/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : FRANCISCO LIMA DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Apelado : MASSA FALIDA DA INCOSA ENGENHARIA S/A
Rep. Jurídico : 8162 - CE MINERVINO DE CASTRO NETO
Rep. Jurídico : 14913 - CE ANTONIO FRANKLIN DE ALENCAR GONCALVES

Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0012.0748-4/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE
Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR
Rep. Jurídico : 14356 - CE ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR
Rep. Jurídico : 15096 - CE MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO

Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 16424 - CE DRAUZIO CORTEZ LINHARES
Apelado : LUKAS ALDER
Rep. Jurídico : 5023 - CE LUIZ CRESCENCIO PEREIRA JUNIOR
Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0023.0656-7/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : MARIANO AMANCIO DA ROCHA
Apelante : GERARDO GOMES ROCHA
Rep. Jurídico : 7232 - CE JOAO SUEDS PEREIRA LEITE
Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 9095 - CE JOSE LUCIO DE SOUSA
Apelado : RIGOBERTO SIQUEIRA FONTENELE REPRESENTADO POR CAUBIR CARNEIRO GOMES FONTENELE
Rep. Jurídico : 10521 - CE MANUEL RIBEIRO DE LIMA JUNIOR
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0012.4409-2/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : JOSÉ RENATO PEREIRA GOMES
Apelante : FRANCISCO IRAILTON GONÇALVES DE CARVALHO
DEFENSOR PÚBLICO - JOSE NERY VIEIRA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0015.2838-4/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : MUNICIPIO DE PENTECOSTE - CE
Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
Apelado : NADJA MARIA PESSOA SILVA ARAÚJO
Rep. Jurídico : 13204 - CE JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO
Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0208.0628-1/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PENTECOSTE
Apelante : MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE
Rep. Jurídico : 9522 - CE RAIMUNDO ARISNALDO MAIA FREIRE
Rep. Jurídico : 14805 - CE MAXMILIANO DE MOURA CARDOSO
Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
Apelado : MIGUEL SEVERIANO DE MELO
Rep. Jurídico : 5023 - CE LUIZ CRESCENCIO PEREIRA JUNIOR
Rep. Jurídico : 5090 - CE ANTONIO CARLOS PASSOS
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0118.1379-3/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Embargado : MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE
Rep. Jurídico : 11197 - CE MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE
Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2000.0118.7622-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Embargado : MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE
Rep. Jurídico : 8640 - CE MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA
Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2006.0003.6241-7/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU
Autor : PAULO FRANCISCO ALVES DE MATOS
Rep. Jurídico : 9448 - CE ANTONIO ALVES FILHO
Rep. Jurídico : 11879 - CE JAKELINE QUIRINO PINHEIRO
Rep. Jurídico : 12581 - CE DANIEL GOUVEIA FILHO
Rep. Jurídico : 13981 - CE ELILUCIO TEIXEIRA FELIX
Reu : MUNICÍPIO DE IGUATU-CE
Rep. Jurídico : 6154 - CE TANIA REGINA SOARES DE LIMA
Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
Rep. Jurídico : 12791 - CE ANA PAULA MOURA PESSOA DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 14922 - CE ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ
Rep. Jurídico : 16004 - CE VANESSA ALBUQUERQUE LOPES
Rep. Jurídico : 16271 - CE APARECIDA ERIKA DE MENSESES DANTAS
Rep. Jurídico : 17251 - CE EVELINE LIMA DE CASTRO
Rep. Jurídico : 17244 - CE EVELINE ANDRADE ROCHA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0000.6413-7/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU
Autor : JACY DIAS CAVALCANTI E SILVA
Autor : MARIA DIAS FERREIRA
Rep. Jurídico : 4792 - CE MARIA SUDETE DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 8978 - CE FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI
Rep. Jurídico : 11063 - CE FRANCISCO JOSE PALACIO
Rep. Jurídico : 18535 - CE WESLEY MONTEIRO
Reu : URCA-UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.0360-4/0 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE QUITERIANOPOLIS-CE.
Autor : MARIA SALVENI DE SOUZA MORENO
Rep. Jurídico : 8342 - CE MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 8677 - CE VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA
Reu : MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS
Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª CÂMARA CÍVEL

2004.0001.7608-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA SOUSA
 Apelante : PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA SOUSA
 Apelante : PAULO JERRIAN DE OLIVEIRA SOUSA
 Apelante : PATRICIA SUELI DE OLIVEIRA SOUSA
 Rep. Jurídico : 3263 - CE JOSE FERREIRA DA SILVA
 Rep. Jurídico : 7169 - CE JOSE DE RIBAMAR COSTA
 Apelado : FRANCISCO HELIO DE CASTRO HOLANDA FILHO
 Rep. Jurídico : 5148 - CE HERMES RIBEIRO VIANA
 Rep. Jurídico : 5909 - CE PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2004.0003.2003-3/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : JEANE CARNEIRO BARROS
 Rep. Jurídico : 10836 - CE AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE
 Rep. Jurídico : 11565 - CE LUIS EDUARDO PESSOA PINTO
 Apelado : ZENOAH COMERCIAL LTDA
 Rep. Jurídico : 4129 - CE JOSE FERREIRA DE MATOS
 Rep. Jurídico : 4896 - CE MARIA VILLALBA ABREU DE MATOS
 Rep. Jurídico : 6252 - CE JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0022.1392-3/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BANCO CITICARD S/A
 Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
 Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
 Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
 Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
 Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
 Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
 Rep. Jurídico : 15983 - CE GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES
 Rep. Jurídico : 155928 - SP FLAVIA ELAINE MARCHIONI AFONSO BIONDO
 Apelado : RICARDO MACHADO LEMOS DIAS
 Rep. Jurídico : 13597 - CE RICARDO MACHADO LEMOS DIAS
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0030.0668-9/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : AGF BRASIL SEGUROS S.A
 Rep. Jurídico : 8622 - CE VLADIA ARAUJO MAGALHAES
 Rep. Jurídico : 18992 - SP ARMANDO RIBEIRO GONCALVES JUNIOR
 Rep. Jurídico : 15876 - CE JENNYSON ERCY SOARES DE OLIVEIRA
 Apelado : PAULO AFONSO E SILVA
 Rep. Jurídico : 16038 - CE RIGOBERTO AMORIM TAVARES
 Rep. Jurídico : 18487 - CE OSVALDO ANTONIO LIMA AGUIAR
 Rep. Jurídico : 19242 - CE RICARDO WAGNER AMORIM TAVARES FILHO
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0010.8404-4/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE S/C LTDA
 Apelante : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
 Apelado : HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE S/C LTDA
 Apelado : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
 Rep. Jurídico : 13194 - CE GLAUBER FARIAS DE LIMA
 Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
 Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
 Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
 Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
 Rep. Jurídico : 17729 - CE CINTHIA MARIA RABELO ROLIM

Rep. Jurídico : 18581 - CE ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
 Rep. Jurídico : 19277 - CE RAQUEL CHAVES SANTIAGO
 Rep. Jurídico : 19620 - CE RICARDO DAMASCENO DE PONTES MEDEIROS

Rep. Jurídico : 19564 - CE FABIOLA FERNANDES FEIJÓ
 Rep. Jurídico : 20090 - CE NILTON CARVALHO L. DE MEDEIROS
 Rep. Jurídico : 20067 - CE BOLIVAR BASTOS GONÇALVES NETO
 Rep. Jurídico : 20092 - CE FRANCISCO DE ASSIS BARROS DA SILVA JUNIOR

Rep. Jurídico : 20484 - CE FERNANDA MENDES DE DEUS CARNEIRO

Apelante : SILVANA MARIA PEREIRA DE ABREU
 Apelado : SILVANA MARIA PEREIRA DE ABREU
 Rep. Jurídico : 1959 - CE MARCUS VINICIUS C.SOARES
 Rep. Jurídico : 863 - CE JOSE ARI CISNE
 Rep. Jurídico : 17073 - CE MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR

Rep. Jurídico : 17824 - CE GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO

ESTAGIÁRIO - GEANNE TEIXEIRA SOARES
 ESTAGIÁRIO - GIULIANO CAVALCANTI SOARES
 ESTAGIÁRIO - WEYDSON CASTRO E SILVA
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0006.4395-1/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : JOSE CORDEIRO DE OLIVEIRA
 Apelante : MARIA DO CARMO DA COSTA OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 11045 - CE HUMBERTO LOPES CAVALCANTE
 Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0015.2227-9/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BANCO PANAMERICANO S A
 Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
 Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
 Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
 Apelado : FRANCISCO ALBINO BERNARDINHO ALVES
 Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0078.6129-0/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE
 ESTAGIÁRIO - BRUNO CHAVES DE OLIVEIRA
 Apelado : M. COSTA E FILHOS LTDA
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0207.7688-9/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE
 Apelante : MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE
 Rep. Jurídico : 9522 - CE RAIMUNDO ARISNALDO MAIA FREIRE
 Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
 Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
 Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
 Apelado : JOÃO GOMES DA SILVA FILHO
 Rep. Jurídico : 12702 - CE PEDRO MARTINS DE SOUSA
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.0358-2/0 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME -

CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE QUITERIANOPOLIS-CE.

Autor : LUCILENE RIBEIRO DA ROCHA

Rep. Jurídico : 8342 - CE MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 8677 - CE VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA

Reu : MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS

Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 64

VICE-PRESIDENTE DO TJ-CE

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em quinze (15) de Janeiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) VICE-PRESIDENTE DO TJ-CE, foram distribuídos os seguintes feitos:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2000.0122.8211-2/5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE

Agravante : EDITORA GLOBO S/A

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 15112 - CE LARISSA DE FIGUEIREDO ALVES

Rep. Jurídico : 15114 - CE CARLA SOFIA PEREIRA

Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES

Rep. Jurídico : 109663 - RJ MÁRCIA GOMES SALGADO

Rep. Jurídico : 21305 - RS FABIO SIEBENEICHLER DE ANDRADE

Rep. Jurídico : 49030 - CE TELMA CECILIA TORRANO

Rep. Jurídico : 17538 - CE MARIA MONICA DE SOUSA SAMPAIO

Rep. Jurídico : 17858 - CE HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA

Agravado : TALYNE ALBUQUERQUE XIMENES REP. POR ANTONIO TALES FROTA XIMENES

Agravado : TATYANA ALBUQUERQUE XIMENES REP. POR ANTONIO TALES FROTA XIMENES

Agravado : TAYANA ALBUQUERQUE XIMENES REP. POR ANTONIO TALES FROTA XIMENES

Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ

Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA

Rep. Jurídico : 13836 - CE REBECA NOBREGA CRUZ

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2002.0005.9505-2/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE

Agravante : LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA

Rep. Jurídico : 9608 - CE LUIS ANTONIO MELO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 9669 - CE ANA CRISTINA BOMFIM FARIAS

Agravado : MAURO DE ABREU FILHO

Rep. Jurídico : 5647 - CE JERONIMO DE ABREU JUNIOR

Rep. Jurídico : 7630 - CE MARIA ZULEIDE DE ALMEIDA ABREU

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2002.0006.5560-8/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE

Agravante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA

Agravado : SIMIAO ANDRADE DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2003.0003.0126-0/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE

Agravante : MUNICIPIO DE MIRAIMA

Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO

Agravado : FRANCISCO EXPEDITO DE ARAUJO

Agravado : AURENIR LINHARES DE MESQUITA BARROSO

Agravado : TEREZINHA VERAS DE ARAUJO

Agravado : TEREZINHA BRANDAO TEIXEIRA

Agravado : ZILEUDA ROCHA FARIAS VERAS

Agravado : RITA DAVI DA MOTA

Agravado : DJALMA TEIXEIRA BRAGA

Agravado : JOSE VIANA INACIO

Agravado : CACIANA BRAGA PORTELA

Agravado : FRANCISCA GIVALENE TEIXEIRA MOTA

Agravado : MARIA LUCIA DA MOTA

Agravado : ROSANE MARIA PINTO BRANDAO

Agravado : ELIANE RAMOS DE SOUSA ROGERIO

Agravado : FRANCISCO ROCIVALDO ROGERIO DE OLIVEIRA

Agravado : JOSE AURIFAN MESQUITA PINTO

Agravado : ELIZETE SOUZA E SILVA

Agravado : FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO

Agravado : JOSE RIBAMAR DE MESQUITA

Agravado : FRANCISCA SONIA PEIXOTO ARAUJO

Agravado : FRANCISCA MARCIA OLIVEIRA DE SOUSA

Agravado : RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA

Agravado : MARIA MARGARIDA DO MONTE

Agravado : FRANCISCA VIEIRA DO NASCIMENTO RIBEIRO

Agravado : MARIA SALETE MAGALHAES DE FREITAS

Agravado : FRANCISCO ALBERTINO BARROSO

Agravado : BENEDITA ROGERIO MATOS DE SOUSA

Agravado : MARIA CLEMILDA OLIVEIRA LOPES

Agravado : FRANCISCO RUBENS ROGERIO ANTONINO

Agravado : MARIA DE FATIMA GONÇALVES PINTO

Agravado : FRANCINEIDE MOURA DE SOUSA

Rep. Jurídico : 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES

Rep. Jurídico : 13720 - CE CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2003.0008.4437-9/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE

Agravante : SUERDA GUIOMAR FERNANDES FEIJO

Rep. Jurídico : 2062 - CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI

Agravado : CONDOMINIO EDIFICIO MAISON IMPERIAL

Rep. Jurídico : 5503 - CE JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2004.0006.3885-8/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE

Agravante : TAP AIR PORTUGAL

Rep. Jurídico : 14619 - CE DELANO SERRA COELHO

Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL

Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA

Rep. Jurídico : 7876 - CE MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ

Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR

Rep. Jurídico : 15421 - CE JOSE MARIA MCCALL ZANOCCHI

Rep. Jurídico : 15567 - CE MAYRA SAMPAIO FEITOSA

ESTAGIÁRIO - LENA CAVALCANTE DIAS

ESTAGIÁRIO - LEONARDO PITOMBEIRA PINTO

ESTAGIÁRIO - SAULO PINHEIRO DE QUEIROZ

ESTAGIÁRIO - TIAGO ALBANO FERREIRA DE MATOS FILHO

Agravado : ALBANIZA MARCELO CAMINHA

Rep. Jurídico : 6756 - CE JOSE MARIA FARIAS GOMES

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2005.0001.0437-1/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE

Agravante : TELEMAR NORTE E LESTE S.A

Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO

Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA

MARINHO

Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR

Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS

Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA

Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA

Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA

Rep. Jurídico : 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
 Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
 Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
 Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
 Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
 Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
 Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
 Rep. Jurídico : 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
 Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
 Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
 Rep. Jurídico : 12030 - CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
 Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
 Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
 Rep. Jurídico : 15333 - CE BIANCA SPESSIRITS DE MORAES
 Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
 Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
 Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
 Rep. Jurídico : 16788 - CE ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA
 Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
 Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
 Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
 Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
 Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
 Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
 Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
 Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
 Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
 Agravado : ALESSANDRA ROMANO GRANGEIRO
 Rep. Jurídico : 16104 - CE ARTHUR MAXIMUS MONTEIRO
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2005.0015.1913-3/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE
 Agravante : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
 Agravado : FRANCISCO MAURICIO DE LACERDA
 Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
 Rep. Jurídico : 16637 - CE JACQUELINE FROTA DE SA CARNEIRO
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2005.0026.3802-0/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE
 Agravante : AVICORTE ORGANIZACAO AVICOLA CEARENSE LTDA
 Agravante : GRANJA NOSSA SENHORA DE FATIMA
 Agravante : PAULO COE JOVENTINO
 Agravante : SANDRA MARIA DE PAULA JOVENTINO
 Rep. Jurídico : 3404 - CE FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA
 Rep. Jurídico : 8020 - CE CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO
 Rep. Jurídico : 15938 - CE KARLA PINHEIRO DE QUEIROZ
 Agravado : BANCO DO BRASIL S. A.
 Rep. Jurídico : 14632 - CE LUIZA MARIA DE ARAUJO MESTRES
 Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
 Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
 Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
 Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
 Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
 Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSOON TAVARES RAMOS
 Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
 Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
 Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
 Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
 Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
 Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
 Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
 Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES

GOMES
 Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
 Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
 Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
 Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
 Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 14149 - CE JOSE MAURO AUGUSTO CHAVES
 Rep. Jurídico : 14485 - CE ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA
 Rep. Jurídico : 14947 - CE MARCUS VINICIUS DE VASCONCELOS MAIA
 Rep. Jurídico : 17839 - CE FRANCISCO ALDEY SILVA
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0139.3685-0/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE
 Agravante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - MARCELO SANTOS LEITE
 Agravado : RAIMUNDA MELO BERNARDO
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0139.7254-6/5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE
 Agravante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
 ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA
 ESTAGIÁRIO - CAMILA ROCHA PORTELA
 Agravado : OZANAN FERNANDES MARTINS
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2005.0003.5558-7/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE
 Agravante : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
 ESTAGIÁRIO - PAULO MARTINS DOS SANTOS
 ESTAGIÁRIO - JOSÉ ARAÚJO DE PONTES NETO
 Agravado : MARIA ALVES DAMATA
 Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
 Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2005.0009.0413-0/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE
 Agravante : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - JOAO RENATO BANHOS COERDEIRO
 Agravado : ROBERTO NOGUEIRA FEIJO
 Rep. Jurídico : 1968 - CE GIL VICENTE FURTADO BEZERRA DE MENEZES
 Rep. Jurídico : 16436 - CE JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

TRIBUNAL PLENO

2009.0001.7998-6/0 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO
 Autor : PREFEITO DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE
 Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
 Reu : CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.7934-0/0 - INTERVENÇÃO EM MUNICÍPIO - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO
 Requerente : FRANCISCA IARA ALMEIDA DE FARIAS
 Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
 Requerido : MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0036.9180-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO
 Impetrante : MARDONIO DE OLIVEIRA ABREU
 Rep. Jurídico : 19829 - CE RAFAEL DE ALMEIDA ABREU
 Impetrado : SECRETARIO(A) DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL
 Impetrado : SECRETARIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.7923-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO
 Impetrante : RENATO JOSE REIS BEZERRA
 Rep. Jurídico : 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA
 Rep. Jurídico : 19649 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR
 Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
 Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.7925-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO
 Impetrante : MARCIO FERNANDO TOME MARTINS
 Rep. Jurídico : 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA
 Rep. Jurídico : 19649 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR
 Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
 Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.8055-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO
 Impetrante : ADRIANA GOMES BEZERRA
 Rep. Jurídico : 1699 - CE BERNARDO NADER SABRY
 Rep. Jurídico : 14942 - CE MARCOS ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 Impetrado : PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.8081-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO
 Impetrante : FERNANDO VINICIUS DE SA SIQUEIRA E SOUZA
 Rep. Jurídico : 21955 - PE EDER GOMES DE SA CARVALHO
 Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
 Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª CÂMARA CÍVEL

2009.0001.7909-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME

- CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Agravante : BANCO SANTANDER S/A
 Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
 Rep. Jurídico : 8773 - ES CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
 Rep. Jurídico : 17446 - CE JOSIENE NOGUEIRA GAMA
 Agravado : MAGNA MARIA RAMOS DA SILVA
 Rep. Jurídico : 9693 - CE ADRIANO ALVES PESSOA
 Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.7927-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Agravante : ALFREDO VIEIRA IBIAPINA NETO
 Rep. Jurídico : 15642 - CE CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN
 Rep. Jurídico : 12546 - CE MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO
 Rep. Jurídico : 16340 - CE AFONSO HENRIQUE DE LIMA CAMPOS TORRES
 Agravado : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
 Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
 Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
 Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
 Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
 Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
 Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
 Rep. Jurídico : 15543 - CE FABIO JOCA BARROS
 Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
 Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
 Rep. Jurídico : 17777 - CE ROMÊNIA IRLÂNDIA SOARES DUTRA
 Rep. Jurídico : 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE
 Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA
 Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU
 Rep. Jurídico : 19565 - CE NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES ESTAGIÁRIO - CRISTIANO MUTZENBERG
 ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO
 Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0121.6653-8/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Apelante : BANCO BRADESCO S.A
 Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
 Apelado : MARIA INOCENCIA ALENCAR JUSTA
 Rep. Jurídico : 6143 - CE FLAVIA MARIA CHAVES DO A PAULA
 Rep. Jurídico : 7126 - CE MARIA AMELIA SILVA LIMA
 Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0132.7091-6/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Apelante : JOAO BATISTA DE SOUSA
 Apelante : JOAO BATISTA DE SOUSA OLIVIERA
 Apelante : JOAO BATISTA FELIX DE CASTRO
 Apelante : JOAO BATISTA GREGORIO
 Apelante : JOAO BATISTA ROCHA
 Apelado : JOAO BATISTA DE SOUSA
 Apelado : JOAO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA
 Apelado : JOAO BATISTA FELIX DE CASTRO
 Apelado : JOAO BATISTA GREGORIO
 Apelado : JOAO BATISTA ROCHA
 Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
 Rep. Jurídico : 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA
 Rep. Jurídico : 6616 - CE RAIMUNDO CIDRAO ROCHA
 Rep. Jurídico : 7137 - CE INACIO MACEDO NETO
 Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
 Rep. Jurídico : 8324 - CE EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO
 Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA

Rep. Jurídico : 9647 - CE JOITA RODRIGUES PEREIRA
 Rep. Jurídico : 10681 - CE FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA
 Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
 Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
 Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 12976 - CE FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI
 Rep. Jurídico : 13728 - CE MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS
 Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
 Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
 Rep. Jurídico : 11794 - CE ABEL CASTELO BRANCO DOS SANTOS
 Rep. Jurídico : 15107 - CE FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA
 Rep. Jurídico : 15467 - CE ERIVAN ALVES DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 15666 - CE LELIA CORDEIRO
 Rep. Jurídico : 16853 - CE SHAMANTHA GRE-NA RIBEIRO RAB-LO

Rep. Jurídico : 17860 - CE KAMILA FEITOSA LEITE
 Rep. Jurídico : 18222 - CE EVELYNE MOREIRA BARBOSA GOMES TEIXEIRA
 Rep. Jurídico : 18589 - CE AUREO LUIZ OLIVEIRA DE CASTRO ESTAGIÁRIO - REBECA DIOGENES DE QUEIROS
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ
 Apelado : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA
 Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.3623-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Apelante : BANCO PANAMERICANO S.A.
 Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
 Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
 Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
 Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0131.8908-6/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 Apelado : FRANCISCO ANTONIO ARRAIS VIANA
 Apelado : JOAO BATISTA DE LIMA
 Rep. Jurídico : 13499 - CE MICHELE ALENCAR DA CRUZ ALCANTARA
 Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0006.3725-6/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
 Apelante : IPM- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
 PROCURADOR - MARIA CÉLIA BATISTA RODRIGUES
 Apelado : CARLOS ALBERTO GOMES DE ALMEIDA
 Apelado : CARLOS ANDRE COSTA
 Apelado : DEUSIMAR DA SILVA ALVES
 Apelado : FRANCISCO JORGE GOMES DA SILVA
 Apelado : GERSSON BARBOSA DE LIMA FILHO
 Apelado : HENRIQUE JORGE FURTADO DA SILVA
 Apelado : JACSON MUNIZ DA SILVA
 Apelado : JOSE AMERICO MENDES PEREIRA
 Apelado : JOSE EDMILSON DA SILVA
 Apelado : LUCIA DE FATIMA RIBEIRO ALVES
 Apelado : PAULO ROBERTO TAVARES DA SILVA
 Apelado : PRAXEDES NETO DA ROCHA
 Apelado : REGINALDO DE LIMA PINTO

Rep. Jurídico : 2250 - CE WILSON FERNANDES AMORIM
 Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0006.0854-8/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - DO ESTADO - ARIANO MELO PONTES
 Apelado : JURACI GERMANO SILVA
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9778-9/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Impetrante : OSMAR MANTOVANI
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE MIRAIMA
 Paciente : RAIMUNDO TEIXEIRA MARQUES
 Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2009.0001.7930-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Impetrante : LUCIMAR VIEIRA MARTINS
 Rep. Jurídico : 5012 - CE NINON ELIZABETH TAUCHMANN
 Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
 ESTAGIÁRIO - ANA MARIA ROCHA MOURA
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 13A. VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª CÂMARA CÍVEL

2009.0001.7907-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURADOR - MARCELO ARAUJO DE BRITO
 Agravado : SILVANA MARIA SOBREIRA LIMAVERDE
 Agravado : SIMONE NUNES PESSOA
 Rep. Jurídico : 3070 - CE MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO
 Rep. Jurídico : 3341 - CE CLARISSA MARIA DE ALENCAR MONTEIRO
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.7917-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Agravante : HUGO ALEXANDRE BRASIL
 Rep. Jurídico : 14133 - CE DAVID BRAGA WANDERLEY
 Agravado : ESTADO DO CEARÁ
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.7919-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Agravante : ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES
 Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
 Agravado : JOAO DALMACIO DO NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 10566 - CE CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO
 Rep. Jurídico : 11628 - CE MARTHA SHEILLA DO CARMO MONTEIRO
 Rep. Jurídico : 17329 - CE MARCELO MENESES AGUIAR
 Rep. Jurídico : 18105 - CE EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS
 Rep. Jurídico : 20061 - CE GEORGE HENRIQUE ARAUJO PEIXOTO

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2009.0001.7928-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2009.0001.8051-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA
 Rep. Jurídico : 12346 - CE CARLOS CESAR SOUSA CINTRA
 Agravado : ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2000.0086.4346-7/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS
 CIVEIS ISOLADAS

Apelante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE
 ESTAGIÁRIO - BRUNO CHAVES DE OLIVEIRA
 Apelado : ANTONIO ARAUJO SILVA CONFECOOES

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2000.0111.2602-8/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS
 CIVEIS ISOLADAS

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS
 PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC
 Rep. Jurídico : 6920 - CE RICARDO IBIAPINA LIMA
 Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
 Apelante : ETTUSA- EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE
 URBANO S.A

Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO
 FERNANDES ARRUDA

Rep. Jurídico : 8530 - CE MARISLEY PEREIRA BRITO
 Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
 Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO
 ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO
 Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
 Rep. Jurídico : 10400 - CE WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO
 Rep. Jurídico : 10667 - CE CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE
 DE HOLANDA

Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
 Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
 Rep. Jurídico : 12329 - CE VIRGILANIA FONSECA MOREIRA
 Rep. Jurídico : 15029 - CE GIVIANE FARIAS CAMILO
 Rep. Jurídico : 15771 - CE CAROLINE VIRIATO MEMORIA

Rep. Jurídico : 16188 - CE MARIA AUGUSTA MOTA MARINHO
 Apelado : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
 Rep. Jurídico : 3823 - CE LUIZA MARILAQUE FERNANDES
 APOLONIO DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 12644 - CE CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2000.0112.1458-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS
 CIVEIS ISOLADAS

Apelante : FRANCISCO JOSE MELO VASCONCELOS
 Rep. Jurídico : 9173 - CE JOAO BATISTA DE SOUZA MARANHÃO
 Apelado : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2000.0118.0890-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS
 CIVEIS ISOLADAS

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS
 PUBLICOS E DE CIDADANIA DE F
 Rep. Jurídico : 16321 - CE NADEGE DA SILVA CERQUEIRA

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
 Apelado : FRANCISCO ROMERIO PINHEIRO LANDIM
 Rep. Jurídico : 3706 - CE ANTONIO SIGEVAL PINHEIRO LANDIM
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2000.0131.9601-5/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS
 CIVEIS ISOLADAS

Apelante : ELPIDIO FEITOSA LUCENA
 Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA
 CARVALHO
 Apelado : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2000.0136.6146-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS
 CIVEIS ISOLADAS

Apelante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 Apelado : MARIA DE FATIMA CAVALCANTE FERNANDES
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2007.0019.1439-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS
 CIVEIS ISOLADAS

Apelante : RAIMUNDO LOPES ROCHA
 Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE
 MEDEIROS
 Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
 ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
 Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
 Rep. Jurídico : 1042 - CE JOAO MAURICIO SOBREIRA DE SAMPAIO
 Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
 Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
 Rep. Jurídico : 18076 - CE ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA
 Rep. Jurídico : 18221 - CE JOÃO HENRIQUE SILVA SOBREIRA DE
 SAMPAIO

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2007.0025.3700-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS
 CIVEIS ISOLADAS

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2008.0003.7273-7/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS
 CIVEIS ISOLADAS

Apelante : SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/
 A
 Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
 Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
 Apelado : MARIA LINDEZA MARTINS BEZERRA
 Rep. Jurídico : 11081 - CE JOAO PAULO JUNIOR
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2008.0026.2794-5/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS
 CIVEIS ISOLADAS

Apelante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - ANA MARGARIDA DE F. GUIMARÃES PRAÇA
 Apelado : MARIA SUELI DA SILVA RIBEIRO
 Rep. Jurídico : 3151 - CE ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO
 Rep. Jurídico : 7297 - CE MARIA GORETTI TAVORA FRANCELINO
 Rep. Jurídico : 17180 - CE MANOEL MATEUS JÚNIOR
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2000.0116.8363-6/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Rep. Jurídico : 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
Apelado : JACOBUS HENRICUS ANTONIUS MARIA SIMONS
Rep. Jurídico : 8976 - CE ITIBERE AMARAL BASTOS
Rep. Jurídico : 10754 - CE RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0122.1744-2/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
Apelado : IVONETE DE MENDONCA FURTADO
Rep. Jurídico : 12534 - CE EDUARDO CORREA DE OLIVEIRA
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0123.9361-5/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Apelado : ERINEUDA DE LIMA FREITAS
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0131.2450-2/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
Apelado : SILAS LOPES BARBOSA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0004.5741-8/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
ESTAGIÁRIO - LUIS MANOEL BORGES DO VALE
Apelado : MARIA ERMELINDA DE SOUZA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0113.2708-2/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Autor : JULIO CESAR MICHILES DE CASTRO
Rep. Jurídico : 11463 - CE DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE
Reu : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO

FERNANDES ARRUDA

Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO
ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO
Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
Rep. Jurídico : 11463 - CE DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE
Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES
Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
Reu : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0117.6023-1/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Autor : PERILO SILVA NEVES
Autor : MARIA ALZIRA MENDES DE OLIVEIRA
Autor : FRANCISCO COSMO RODRIGUES
Autor : JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES
Autor : MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA
Rep. Jurídico : 7169 - CE JOSE DE RIBAMAR COSTA
Reu : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
Reu : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO
FERNANDES ARRUDA
Rep. Jurídico : 8795 - CE CICERO ROGER MACEDO GONCALVES
Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO
ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 10138 - CE MARIA THEA CATUNDA PINHO
Rep. Jurídico : 10896 - CE JULIANA DE VASCONCELOS CRUZ
DOURADO
Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0003.6243-3/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU
Autor : LUCIA ELIAS SILVA DE MATOS
Rep. Jurídico : 9448 - CE ANTONIO ALVES FILHO
Rep. Jurídico : 11879 - CE JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO
Rep. Jurídico : 12581 - CE DANIEL GOUVEIA FILHO
Rep. Jurídico : 13981 - CE ELILUCIO TEIXEIRA FELIX
Reu : MUNICIPIO DE IGUATU
Rep. Jurídico : 6154 - CE TANIA REGINA SOARES DE LIMA
Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
Rep. Jurídico : 12791 - CE ANA PAULA MOURA PESSOA DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 14922 - CE ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ
Rep. Jurídico : 16004 - CE VANESSA ALBUQUERQUE LOPES
Rep. Jurídico : 16271 - CE APARECIDA ERIKA DE MENSESES DANTAS
Rep. Jurídico : 17251 - CE EVELINE LIMA DE CASTRO
Rep. Jurídico : 17244 - CE EVELINE ANDRADE ROCHA
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª CÂMARA CÍVEL

2000.0138.2156-4/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
Apelante : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA

Rep. Jurídico : 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO
Rep. Jurídico : 17374 - CE THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA
ESTAGIÁRIO - THIAGO BARREIRA ROMCY
Apelado : PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR
Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA
VERAS
Rep. Jurídico : 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA
Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSÍ
ESTAGIÁRIO - DEMES CHAGAS DIOGENES
ESTAGIÁRIO - JOSE OLAVO DE NOROES RAMOS FILHO
ESTAGIÁRIO - ANDERSON SILVA DE ALMEIDA
ESTAGIÁRIO - NATALIA MARIA CAMARA RIBEIRO
ESTAGIÁRIO - OLGA SILVA LEITAO
ESTAGIÁRIO - PAULA SANCHO COLARES
Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO

2005.0025.3932-4/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS
CIVEIS ISOLADAS
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
Apelado : NELSON SARAIVA RABELO
Rep. Jurídico : 13167 - CE ALOISIO PEREIRA NETO
Rep. Jurídico : 14430 - CE ANA KARINARIOS DE ARAUJO MATHIAS
Rep. Jurídico : 16550 - CE LUCIANA JEREISSATI NUNES
Rep. Jurídico : 17610 - CE FRANCISCO CHAGAS FROTA NETO
Rep. Jurídico : 17625 - CE RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO
ESTAGIÁRIO - ALESON ROCHA DO NASCIMENTO
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2006.0002.9168-4/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS
CIVEIS ISOLADAS
Apelante : BANCO PANAMERICANO S/A
Rep. Jurídico : 4677 - CE MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE
NETO
Rep. Jurídico : 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA
Rep. Jurídico : 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA
Rep. Jurídico : 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR
Rep. Jurídico : 16383 - CE GILVAN MELO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 16768 - CE MARIANA SAMPAIO MARQUES
Rep. Jurídico : 16508 - CE HELCIO ALVES DE VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 204570 - SP AFONSO BUENO
Rep. Jurídico : 6679 - MA JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
Apelado : CLAUDIO BRASIL FACO
Rep. Jurídico : 5754 - MA HELDER LIMA LEITE
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2007.0029.4052-1/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS
CIVEIS ISOLADAS
Apelante : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
CALADO
Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE SOARES
Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
Rep. Jurídico : 113815 - RJ HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA
Apelado : FRANCISCO PEREIRA DE SANTANA
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2000.0118.7622-1/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/

CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
Embargante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
Embargado : MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE
Rep. Jurídico : 8640 - CE MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA
Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: RELATOR

2000.0089.0020-6/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME -
CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
DA COMARCA DE FORTALEZA
Autor : EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A
Rep. Jurídico : 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
Rep. Jurídico : 6462 - CE ROBERTO CESAR LOPES PIRES
Rep. Jurídico : 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE
CAVALCANTE CARVALHO
Rep. Jurídico : 15845 - CE PATRICIO NOE DA FONSECA
ESTAGIÁRIO - CARLOS AGUILA MACIEL
ESTAGIÁRIO - LEONARDO BARBOSA PEREIRA
ESTAGIÁRIO - RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
ESTAGIÁRIO - RENATO TORRES DE ABREU NETO
ESTAGIÁRIO - STENIO REGIS MILHOMEM VASCONCELOS
Reu : DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUÇÃO DA
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DE JOAQUIM TAVORA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2000.0117.1765-4/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME -
CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE FORTALEZA
Autor : JORGE NATANIEL SANTIAGO BRITO
Rep. Jurídico : 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
Reu : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE
URBANO S/A
Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO
FERNANDES ARRUDA
Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO
ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
Reu : DETRAN - CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
- ESTADO DO CEARA
Reu : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SERVIÇOS
PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

CÂMARAS CIVEIS REUNIDAS

2009.0001.7913-7/0 - AÇÃO RESCISÓRIA - CÍVEL/CRIME -
CAMARAS CIVEIS REUNIDAS
Autor : ANTONIO ROBERTO LEITE DE LIMA
Autor : CLAUDIA MARIA ARAUJO VIANA
Autor : EDUARDO CAPELO ALVITE
Autor : EVANILDO EMILIO OLIVEIRA LIMA
Autor : FRANCISCO GUILHERME DA SILVA
Autor : JEOVA FERREIRA NUNES
Autor : JOAO RODRIGUES FILHO
Autor : KATARINA MARIA AMORIM DO NASCIMENTO
Autor : MARIA DA ASSUNÇÃO SOUZA DE MELO
Autor : MARIA DUDU FERREIRA NORONHA
Autor : MARIA DO SOCORRO A. DE A. ALMEIDA
Autor : MARIA ELEUZA DE CARVALHO MENEZES
Autor : RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
Autor : VALTER DE OLIVEIRA SANTIAGO
Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE
ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS

Reu : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

4ª CÂMARA CÍVEL

2009.0001.7911-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Agravante : BANCO SANTANDER S/A
 Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO
 FERNANDES
 Rep. Jurídico : 8773 - ES CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
 Rep. Jurídico : 17446 - CE JOSIENE NOGUEIRA GAMA
 Agravado : MARIA DE FATIMA PADILHA BRANDAO
 Rep. Jurídico : 9962 - CE VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR
 ESTAGIÁRIO - CAMILA LINHARES DE CASTRO
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0001.7963-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURADOR - MARCIO AUGUSTO DE VASCONCELOS DINIZ
 PROCURADOR - NATERCIA SAMPAIO SIQUEIRA
 Agravado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A - BNB
 Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO
 Rep. Jurídico : 15396 - CE PATRICIA DE HOLANDA WEYNE
 Rep. Jurídico : 15697 - CE ALESSANDRA OSUGI CAVALCANTI DE
 ALENCAR
 Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
 Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
 Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
 Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
 Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
 Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
 Rep. Jurídico : 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
 Rep. Jurídico : 12701 - CE CARLOS AUGUSTO PONTE XIMENES
 Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
 Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
 Rep. Jurídico : 10461 - CE JOSE VALDO DE MELO JUNIOR
 Rep. Jurídico : 13718 - CE EMILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO
 ALVARENGA
 Rep. Jurídico : 14522 - CE REJANE NOGUEIRA PAMPLONA BEDE
 Rep. Jurídico : 14683 - CE WELTTON RODRIGUES LOIOLA
 Rep. Jurídico : 15320 - CE EDMILSON BARBOSA FRANCELINO
 FILHO
 Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
 Rep. Jurídico : 15779 - CE JORGE ANDRE BRASIL LIMA
 Rep. Jurídico : 16759 - CE GEORGE FELICIO GOMES DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 16903 - CE JOAO SILVA DE ALMEIDA
 Rep. Jurídico : 17509 - CE ANA CRISTINA ROBERTO DE SENA
 Rep. Jurídico : 17594 - CE CARLOS GEOVANNI GONÇALVES SOARES
 Rep. Jurídico : 17684 - CE MARIANA MAGALHÃES RIBEIRO
 ARRUDA
 Rep. Jurídico : 17697 - CE ANA CRISTINA CAVALCANTE SILVEIRA
 Rep. Jurídico : 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS
 Rep. Jurídico : 12574 - PB ANA CAROLINA MARTINS DE ARAÚJO
 Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2000.0096.2647-7/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS
 CIVEIS ISOLADAS
 Apelante : MARIA EDICE FORTE TEIXEIRA
 Apelante : MARIA HELENA SAMPAIO
 Apelante : MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
 Apelante : MARIA SALETE TABOSA DE ARAUJO
 Apelante : MARIA VILANIR BARROSO SERRA
 Apelante : SEBASTIAO SPINOSA DE OLIVEIRA
 Apelante : DENISE FREIRE SECUNDINO
 Apelante : FRANCISCO ERISMAR DA SILVA
 Apelante : FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO

Rep. Jurídico : 5908 - CE GAUDENCIO LEAL DE BRITO
 Rep. Jurídico : 13108 - CE TOMAS VLADINE DOS SANTOS POMPEU
 Apelado : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - DO ESTADO - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA
 TAVORA
 Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2000.0136.3407-1/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS
 CIVEIS ISOLADAS
 Apelante : ANISIA DANTAS DA SILVA
 Apelante : JOAO FREIRE ARAUJO SILVA
 Apelante : MARIA EDNOLIA FURTADO PINTO
 Apelante : VANIA MEIRELES PRATA SILVA
 Rep. Jurídico : 8689 - CE CRISTIANNE LEITE BELO
 ALBUQUERQUE
 Apelado : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2003.0009.9348-0/2 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS
 CIVEIS ISOLADAS
 Apelante : MUNICIPIO DE MARANGUAPE
 Rep. Jurídico : 7593 - CE FRANCISCO BARROS NOGUEIRA
 Rep. Jurídico : 9750 - CE FRANCISCO REGIS FREITAS MATOS
 Rep. Jurídico : 10112 - CE MOEZIO CARNEIRO BASTOS
 Rep. Jurídico : 11646 - CE HELOINA MARIA TRAVASSO LOPES DE
 ANDRADE
 Rep. Jurídico : 15575 - CE SYNARA DE ARAUJO ALVES NOGUEIRA
 ESTAGIÁRIO - DERMISON DA SILVA BARBOZA
 Apelado : ORQUIDIA VANDERLEY ARAUJO
 Rep. Jurídico : 6071 - CE CLEUMAR MARIA XAVIER TEIXEIRA
 Rep. Jurídico : 8547 - CE MARIA OZAIR DE CARVALHO VERAS
 Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
 CONEXÃO

2000.0105.9977-1/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO -
 CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Remetente : JUIZ DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA
 COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-
 FUNECE
 Rep. Jurídico : 1416 - CE FRANCISCO AUSTREGESILIO R LIMA
 Rep. Jurídico : 4314 - CE LUCIANO CARMELO DE MESQUITA
 PRADO
 Apelado : REGINA ALICE DE ARRUDA CORREA
 Apelado : MARIA ELIETE MARTINS LOPES
 Apelado : MARIA LILIAN PEREIRA VIANA FILGUEIRA
 Apelado : MARIA GORETE ARAUJO MACEDO
 Apelado : HULDA CHAVES LENS CESAR
 Apelado : RAIMUNDA LIDUINA BORGES DE SOUSA
 Apelado : MARIA LUCIA FIGUEIREDO PINHEIRO
 Apelado : ELIANA BONFIM DE CARVALHO
 Apelado : MARIA JOSE ACARIO ARRUDA LIRA
 Apelado : YOLANDA MARIA MACIEL
 Rep. Jurídico : 6728 - CE CRISTINA ROSANE BATISTA CRUZ
 Rep. Jurídico : 9264 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ
 Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2000.0109.2866-0/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME -
 CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 DA COMARCA DE FORTALEZA
 Autor : RICARDO CESAR FROTA DA NOBREGA
 Rep. Jurídico : 10615 - CE MARCIO BESSA NUNES
 Rep. Jurídico : 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
 Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
 Reu : DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 DO CEARA
 Reu : ETTUSA - EMPRESA DA TRANSITO E TRANSPORTE
 URBANO S.A

Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA

Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO
Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
Rep. Jurídico : 10400 - CE WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0113.3671-5/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Autor : RICARDO CESAR FROTA DA NOBREGA
Rep. Jurídico : 10615 - CE MARCIO BESSA NUNES
Rep. Jurídico : 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA ESTAGIÁRIO - RENATA VIEIRA LUZ
Reu : DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA
Rep. Jurídico : 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 69

VICE-PRESIDENTE DO TJ-CE

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Vinte e sete (27) de Janeiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DES. PRESIDENTE DO TJ-CE, Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, foram distribuídos os seguintes feitos:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2000.0103.1079-8/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE
Agravante : MARIA CILIA GONÇALVES DA SILVA
Agravante : MARIA LUCIELDA FERREIRA
Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
Agravado : IJF INSTITUTO DR JOSE FROTA
Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.0319-0/1 - AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE
Agravante : ANNA CAROLINA MENEZES DE MORAES AMORA
Rep. Jurídico : 9335 - CE KENNEDY REIAL LINHARES
Rep. Jurídico : 10128 - CE ROBERTO REIAL LINHARES
Rep. Jurídico : 20436 - CE CARLOS DAVI M. MARQUES
Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - MARIA CELIA B. RODRIGUES
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.5078-3/1 - AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE

Agravante : ARISTONIO NUNES DE PAIVA
Agravante : MARIA LEUDA AUSTREGESILIO PRADO DE PAIVA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Agravado : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.8525-0/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE

Requerente : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO
Requerido : FABRYCIO AUGUSTO OLIVEIRA ANDRADE
Rep. Jurídico : 6195 - RN JOAQUIM JOSE MATEUS PEREIRA
Requerido : JOSE MAURICIO VASCONCELOS JUNIOR
Rep. Jurídico : 17388 - CE JOSÉ MAURÍCIO VASCONCELOS JÚNIOR
Requerido : CAIO LIMA BARROSO
Rep. Jurídico : 10142 - CE ROSA VIRGINIA LIMA BARROSO
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª CÂMARA CÍVEL

2009.0001.8576-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES
Agravado : ESTELINA GONÇALVES MAIA
Agravado : VICENTE DE PAULO MAIA SILVA
Rep. Jurídico : 5641 - CE RICARDO PINHEIRO MAIA
Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0126.9408-9/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BANCO SAFRA S/A
Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
Rep. Jurídico : 6246 - CE JORGE FERRAZ NETO
Rep. Jurídico : 9782 - CE LIVIO ROCHA FERRAZ
Rep. Jurídico : 12943 - CE EMANUEL CATUNDA BRAGA
Rep. Jurídico : 12970 - CE GISELLE FERRAZ DE FARIA
Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
Rep. Jurídico : 48714 - SP RODRIGO ANTONIO FERREIRA BRANDAO
Apelado : ARMANDO CROSELLI JUNIOR
Rep. Jurídico : 5439 - CE ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA
Rep. Jurídico : 10135 - CE CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA
Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0139.4258-2/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
Rep. Jurídico : 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR
Rep. Jurídico : 6982 - CE FRANCISCO FRANCIEUDO LINS
Rep. Jurídico : 207753 - SP THIAGO BRESSANI PALMIERI
Rep. Jurídico : 19952 - CE RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS ESTAGIÁRIO - MARCOS YOUJI MINAMI
Apelado : MAURICIO BRAGA CALAZANS
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0029.0132-3/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO COSTA

Apelante : JOAO ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Apelante : JOAO BOSCO DE LIMA
 Apelante : JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
 Apelante : RUY CARVALHO
 Rep. Jurídico : 4711 - CE LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 5105 - CE DEISE DE OLIVEIRA LASHERAS
 Rep. Jurídico : 6295 - CE FRANCISCA JANE EIRE C. DE ALMEIDA MORAIS
 Apelado : FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE
 Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
 Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
 Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
 Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0002.0026-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Apelante : BANCO ITAU S/A
 Rep. Jurídico : 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
 Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
 Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 19676 - CE ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO
 Apelado : FRANCISCO MARCIO RIBEIRO MATEUS
 Rep. Jurídico : 8156 - CE LUCIA MARIA ALVES MASSILON
 Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª CÂMARA CÍVEL

2009.0001.8523-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Agravante : BANCO ITAU S/A
 Rep. Jurídico : 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
 Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
 Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 19676 - CE ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO
 Agravado : REGINA FERREIRA DA SILVA
 Rep. Jurídico : 8156 - CE LUCIA MARIA ALVES MASSILON
 ESTAGIÁRIO - MARIA DE FÁTIMA FARIAS MARTINS
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.8578-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Agravante : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - MARLEY CABRAL COUTINHO
 Agravado : ROBERIO DE SOUSA SILVA
 Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.8580-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Agravante : TIM NORDESTE S/A
 Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
 Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
 Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
 Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
 Rep. Jurídico : 15211 - CE KAROLYNE DUARTE CHAVES
 Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
 Rep. Jurídico : 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR

Rep. Jurídico : 16272 - CE THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES
 Rep. Jurídico : 16404 - CE JAMILE DANTAS TAVARES
 Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
 Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
 Rep. Jurídico : 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA
 Rep. Jurídico : 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES
 Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
 Rep. Jurídico : 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA
 Rep. Jurídico : 18267 - CE ALINE CARVALHO BORJA
 Rep. Jurídico : 18909 - PE FABIANA PEREIRA DE BELLI
 Agravado : ASSOCIAÇÃO CIVIL JUIZADO ARBITRAL INTERNACIONAL DO BRASIL - JUIZADO ARBITRAL DO ESTADO DO CEARÁ
 Rep. Jurídico : 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
 Rep. Jurídico : 12308 - CE MANUEL JOSE RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 15092 - CE ALFREDO MARQUES SOBRINHO
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.8584-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Agravante : PEDRO SOUZA LIMA
 Agravante : ARIIVALDO FACUNDO LIMA JUNIOR
 Rep. Jurídico : 14544 - CE THALES PONTES BATISTA
 Rep. Jurídico : 15307 - CE PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
 Rep. Jurídico : 19190 - CE JOSE EDUARDO FIGUEIREDO ARAUJO JUNIOR
 Agravado : OLIMPIO MARECO DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 6626 - CE MORGANA MARIA OSORIO
 Rep. Jurídico : 7061 - CE ROBERTO GOMES OSORIO
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.8654-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Agravante : BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL (PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PAS)
 Rep. Jurídico : 20301 - CE RODRIGO MESQUITA ARAUJO
 Rep. Jurídico : 146829 - SP VANESSA TILIELLI PINHO
 Agravado : MARIA JOSE LIBERATO DE ARRUDA
 Rep. Jurídico : 16495 - CE RAIMUNDO PLUTHARCO PARENTE NETO
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.8662-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURADOR - DÉBORA CORDEIRO LIMA LOIOLA
 Agravado : MARCOS HENRIQUE MESQUITA DE ALMEIDA DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.8669-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Agravante : ANA MARIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
 Rep. Jurídico : 8444 - CE JARBAS JOSE SILVA ALVES
 Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE
 Rep. Jurídico : 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 13781 - CE ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES
 Rep. Jurídico : 16851 - CE ROGERIO SCARABEL BARBOSA
 Rep. Jurídico : 18068 - CE GERMANA TORQUATO ALVES DE CALDA
 Rep. Jurídico : 18861 - CE JAMILE DE GOIS RODRIGUES AMORIM
 Rep. Jurídico : 20644 - CE MARIA CLAUDIA TREVIA MORAIS CORREIA VIANA
 Agravado : ELAINE ALMEIDA DE LIMA

Rep. Jurídico : 15829 - CE SERGIO HENRIQUE DE ALMEIDA LEITAO

Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0001.8672-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO

Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZO ACIOLY GUEDES

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 19882 - CE JOSENILTON ROCHA LOPES

ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES

Agravado : ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0001.8674-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR

Agravado : ERNALDO FERREIRA BIE

Agravado : ESTANISLAU FERREIRA BIE

Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES

Rep. Jurídico : 17680 - CE JOÃO PAULO TIMBÓ LIMA GOMES

Rep. Jurídico : 19267 - CE ELIZABETH FIALHO COLARES

Rep. Jurídico : 20168 - CE LUCIMARIO DE OLIVEIRA VALE

Rep. Jurídico : 20828 - CE CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA

ESTAGIÁRIO - ECATERINE DE FREITAS FALCÃO

Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0124.5572-6/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURADOR - RODRIGO GUILHERME RAMALHO

ESTAGIÁRIO - FELLIPE FROTA MARTINS

Apelado : TEREZA NEUMA CUNHA CASTRO PONTES

Rep. Jurídico : 4031 - CE RAIMUNDO EDISON MOURAO PONTES

Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0133.5135-5/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : ELIESER DOS SANTOS NEPOMUCENO

Apelante : MARIA DE FATIMA AMARAL E SOUSA

Apelante : RINALDO MOREIRA VIANA

Apelante : TADEU NOBRE RODRIGUES

Apelante : THAIS HELENA RIBEIRO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 1619 - CE EDUARDO AUGUSTO CASTRO DE MAGALHAES UCHOA

Rep. Jurídico : 9040 - CE ADELAIDE MARIA RODRIGUES LOPES

Rep. Jurídico : 14914 - CE WANDER ARAUJO DE MAGALHAES UCHOA

Apelado : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES

Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0006.4250-7/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES

Apelante : NEVES INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA

Rep. Jurídico : 11911 - CE ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA

Apelado : SERASA S/A

Rep. Jurídico : 172362 - SP ALESSANDRA MIYUKI DOTE

Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA

Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS

Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2008.0008.7717-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BANCO DO BRASIL S/A

Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO

Rep. Jurídico : 13121 - CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 8042 - CE SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 17446 - CE JOSIENE NOGUEIRA GAMA

Rep. Jurídico : 18682 - CE NELSON PASCHOALOTTO

Rep. Jurídico : 18917 - CE LEANDRO AMORIM PINHEIRO SANTOS NETO

Rep. Jurídico : 19676 - CE ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO

Rep. Jurídico : 20393 - CE ALINE MARIA MENEZES DE SOUZA

Apelado : JOSUE FERREIRA NETO

Rep. Jurídico : 15166 - CE ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO

ESTAGIÁRIO - JOSUE FERREIRA NETO

Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0028.0572-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A)

Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO

Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

Rep. Jurídico : 4956 - CE FLAVIA CAVALCANTI COSTA LIMA

Rep. Jurídico : 16700 - CE BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO

Rep. Jurídico : 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES

Rep. Jurídico : 19035 - CE RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2003.0011.6741-9/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR

ESTAGIÁRIO - LARA RÔLA BEZERRA DE MENEZES

Embargado : JACKSON FABIO VIEIRA DA SILVA

Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ

Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE

Rep. Jurídico : 11941 - CE ROBERTO SILVEIRA MOURA

Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 13483 - CE FABIOLA COSTA MARANHÃO

Rep. Jurídico : 13601 - CE DANIELA CAVALCANTE MARTINS

Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2006.0019.8863-8/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATO

Autor : ANA LIANE AUGUSTO MOREIRA

Autor : ANDREZZA VIANA DE ANDRADE

Autor : CLAYVER CAVALCANTE LOBO FILHO

Autor : IRANILDO DA SILVA LIMA

Autor : MIRIAN LOPES DE ARAUJO

Autor : PIERRE WIROM PINHEIRO MATIAS

Rep. Jurídico : 11879 - CE JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO

Rep. Jurídico : 12581 - CE DANIEL GOUVEIA FILHO

Rep. Jurídico : 13981 - CE ELILUCIO TEIXEIRA FELIX

Reu : REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA

Rep. Jurídico : 12471 - CE MARCIANA ERIKA LACERDA MORAIS

Rep. Jurídico : 11573 - CE DANIELA GOMES PINHEIRO

Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª CÂMARA CÍVEL

2009.0001.8678-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURADOR - VALÉRIA MORAES LOPES E SILVA
 Agravado : RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA
 Rep. Jurídico : 16396 - CE THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR
 Rep. Jurídico : 19322 - CE DIOGO MORAIS ALMEIDA VILAR
 Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2003.0014.2805-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Apelante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
 Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
 Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
 Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
 Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
 Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
 Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
 Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
 Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
 Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
 Rep. Jurídico : 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA
 Rep. Jurídico : 13718 - CE EMILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
 Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
 Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
 Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
 Rep. Jurídico : 15433 - CE KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
 Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES
 Rep. Jurídico : 16250 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
 Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
 Rep. Jurídico : 16441 - CE JOAO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO
 Rep. Jurídico : 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS
 Inventariante parte passiva : MARIA DO CARMO VASCONCELOS CARNEIRO
 Apelado : ESPOLIO DE JOAQUIM DAVID CARNEIRO
 Rep. Jurídico : 11638 - CE LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0025.5628-6/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Apelante : JOSE MESSIAS DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
 Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
 Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
 Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS
 ESTAGIÁRIO - NÁGELA DE SOUSA BESERRA
 Apelado : FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL
 Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
 Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
 Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
 Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0006.4849-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Apelante : NOVA AMERICA FOMENTO COMERCIAL LTDA
 Rep. Jurídico : 18446 - CE PATRICIA MAIA PINHEIRO DE ALMEIDA
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0021.6152-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVENTIMENTO
 Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
 Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
 Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO
 Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
 Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES
 Rep. Jurídico : 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA
 Rep. Jurídico : 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO
 Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
 Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
 Rep. Jurídico : 19231 - CE JOÃO RODRIGO GURGEL DE ARAÚJO
 Apelado : PAULO FERREIRA DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 6863 - CE CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA
 Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.7150-2/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Apelante : MANUEL ADAHIL XAVIER
 Rep. Jurídico : 8528 - CE JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS
 Apelado : BANCO FINASA S/A
 Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0093.6909-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Embargante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
 ESTAGIÁRIO - REBECA RAMALHO TORRES MAIA
 Embargado : MARIA LUCIMAR PEREIRA AMARO
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2004.0008.1855-4/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Embargante : MANOEL LEMOS AMORIM
 Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
 Rep. Jurídico : 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA
 Rep. Jurídico : 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
 Rep. Jurídico : 5552 - DF JOSE LINEU DE FREITAS
 Rep. Jurídico : 15500 - CE FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
 ESTAGIÁRIO - DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA SOARES
 Embargado : MANOELA MADRUGA
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

4ª CÂMARA CÍVEL

2009.0001.8670-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Agravante : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
 ESTAGIÁRIO - REBECA FEITOSA BEZERRA
 Agravado : NÍVEL CONSTRUÇÕES LTDA
 Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 10591 - CE JOYCE LIMA MARCONI GURGEL
 Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
 Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
 Rep. Jurídico : 17333 - CE MAIKON ANTÔNIO BAHIA DA SILVA
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2000.0123.5380-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BANCO PANAMERICANO S/A

Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO

Apelado : PAULO MAURICIO GONCALVES BARBOSA

Rep. Jurídico : 2577 - CE FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA

Rep. Jurídico : 2962 - CE PERICLES FERNANDES TEIXEIRA

Rep. Jurídico : 4417 - CE PAULO MARCELO COSTA PONTES

Rep. Jurídico : 6885 - CE JOAO NORBERTO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 10741 - CE EDSON FERNANDES TEIXEIRA

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2006.0025.0336-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO

Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR

Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA

Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA

Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA

Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO

Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA

Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO

Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES

Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS

Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO

Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA

Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES

Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ

Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR

Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS

Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO

Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR

Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA

Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA

Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO

Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS

Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR

ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL

ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL

ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES

ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA

ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENESES DOS SANTOS

Apelado : RAIMUNDA MENDES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA

Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS

ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO

Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2006.0025.2500-3/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE

Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA

Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS

Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO

Apelado : ARMANDO PESSOA DE MENEZES

Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO

Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA

Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR

Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS

ESTAGIÁRIO - NÁGELA DE SOUSA BESERRA

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2006.0031.3053-3/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : MAGAZINE MUNDIAL LTDA

Rep. Jurídico : 152916 - SP OCTAVIO AUGUSTO DE SOUZA AZEVEDO

Rep. Jurídico : 260405 - SP MAGDA ANDRADE COLLADO

Apelado : ANTONILIA SANTOS DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 1959 - CE MARCUS VINICIUS C.SOARES

Rep. Jurídico : 17073 - CE MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR

Rep. Jurídico : 20437 - CE GIULIANO CAVALCANTI SOARES

ESTAGIÁRIO - GEANNE T. SOARES

Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0137.4418-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO VIANA PIRES

Embargado : MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA

Embargado : ILLAR BENJAMIM DE SOUSA

Embargado : MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Embargado : MARIA JOSE FERREIRA

Embargado : MARCIA MARIA DE ARAUJO ANDRADE MEDEIROS

Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES

Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2009.0001.8664-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Impetrante : LIDUINA OFELIA DUARTE BARRETO

Rep. Jurídico : 6080 - CE LIDUINA OFELIA DUARTE BARRETO

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0001.8693-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Impetrante : ADOLFO BEZERRA SAMPAIO NETO

Impetrante : LUIS FELIPE DOMINGOS BATISTA

Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR

Rep. Jurídico : 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO

Rep. Jurídico : 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE

Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA

Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA

Rep. Jurídico : 16789 - CE MARCUS CLAUDIUS SABOIA RATTACASO

ESTAGIÁRIO - LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Litisconsorte passivo : ESPÓLIO DE ELÍSIO DIÓGENES PINHEIRO DE OLIVEIRA

Litisconsorte passivo : CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

Total de Feitos: 41

DES. PRESIDENTE DO TJ-CE

Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

3.4 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2008

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**Raul Macedo Monteiro - EPP;**OBJETO:**Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Lote III);**VALOR GLOBAL:**R\$ 29.729,10 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e dez centavos);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico nº 89/2008;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 4, de 06 de março de 2008, da Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, nº 9.648/98 e nº 9.854/99;**PRAZO:**06 (seis) meses, iniciando-se em 20 de janeiro de 2009 e encerrando-se em 20 de julho de 2009;**DATA DA ASSINATURA:**20 de janeiro de 2009;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e Raul Macedo Monteiro.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2009

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**Coinstel Construção e Instalações Ltda;**OBJETO:**contratação de serviços de engenharia civil, englobando as obras de reforma do layout da Secretaria de Administração, Departamento de Recursos Humanos e outros setores do pavimento térreo e primeiro pavimento do Edifício do Palácio da Justiça, localizado nesta Capital do Estado do Ceará;**VALOR GLOBAL:**R\$ 332.200,26 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos reais e vinte e seis centavos);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Dispensa;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com as atualizações das Leis nº 8.883/94, nº 9.648/98 e nº 9.854/99;**VIGÊNCIA:**45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços pelo Departamento de Engenharia do TJCE;**DATA DA ASSINATURA:**26 de janeiro de 2009;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e Maria das Graças Moraes Guerra.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 50/2003

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**Projetub – Projetos e Instalações Assessoria Técnica em Tubulações Ltda; **OBJETO:**prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22.12.2008, o contrato prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais telefônicas, instaladas nos Fóruns das Comarcas de Tauá, Barbalha, Uruburetama, Canindé, Maranguape e Crato, devendo ser rescindido tão logo se conclua o procedimento licitatório instaurado para a contratação destes serviços;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:**22 de dezembro de 2008;**SIGNATÁRIOS:** Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e Arleuda Maria Lima Bezerra.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101/2004

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Transágua Transporte de Água Ltda;**OBJETO:**prorrogar, por 12 (doze) meses, a partir de 27.12.2008, o contrato envolvendo a prestação dos serviços de coleta e transporte de lixo gerado nas dependências do Fórum Clóvis Beviláqua e Tribunal de Justiça;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:**27 de dezembro de 2008;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e Sr. Hugo Sampaio Vasconcelos.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 93/2005

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**Gelar Refrigeração Comercial Ltda;**OBJETO:**prorrogar, por 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2008, o contrato que consiste na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos de refrigeração, ventilação e exaustão, instalados no Centro de Documentação e Informática do Poder Judiciário, localizado nesta Capital;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:**30 de dezembro de 2008;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e Antônio Renan Vieira e Silva.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 54/2008

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Artepiso – PFD Distribuidora de Pisos e Forros e Divisórias Ltda.;**OBJETO:** prorrogar, por 30 (trinta) dias a contar de 02/01/2009, o Contrato que visa a execução das obras de reforma das divisórias para reestruturação do Lay-out do Tribunal de Justiça (3ª Etapa); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:**28 de outubro de 2008;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e Sr. Roberto Rivelino Sousa Costa.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 54/2008

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Artepiso – PFD Distribuidora de Pisos e Forros e Divisórias Ltda.;**OBJETO:** prorrogar, por 30 (trinta) dias a contar de 01/02/2009, o Contrato que visa a execução das obras de reforma das divisórias para reestruturação do Lay-out do Tribunal de Justiça (3ª Etapa); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:**1º de dezembro de 2008;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e Sr. Roberto Rivelino Sousa Costa.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2008

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**Rodolfo Bruno Vieira Bezerra - ME;**OBJETO:**Registro de Preços para fornecimento de ferramentas e ferragens, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará(Lote V);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico nº 100/2008;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/1994, nº 9.648/1998, nº 9.854/1999;**VIGÊNCIA:**de 13 de janeiro de 2009 à 13 de janeiro de 2010;**DATA DA ASSINATURA:**13 de janeiro de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e Rodolfo Bruno Vieira Bezerra.**PREÇOS REGISTRADOS:**

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:
RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA - ME (R\$ 50.000,00)
RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (R\$ 54.000,00)
ROMULO L. DE BRITO (R\$ 54.030,00)
FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS ME (R\$ 54.200,00)
POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA (R\$ 100.000,00)

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/
2008**

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** J.M. Industria, Produtos e Serviços de Informática Ltda;**OBJETO:**Registro de Preços para fornecimento de material gráfico, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Lote II);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico nº 112/2008;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999;**VIGÊNCIA:**de 06 de janeiro de 2009 à 06 de janeiro de 2010;**DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e José Amaral Barreto;**PREÇOS REGISTRADOS:**

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

J.M. INDUSTRIA PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA (R\$ 132.000,00)
POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA (R\$ 139.200,00)
UNISUPRI INFORMÁTICA (R\$ 139.439,00)
INFOR – SUPRI INFORMÁTICA LTDA ME (R\$ 139.520,00)

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/
2009**

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**Ceatel Telefonia Comércio e Serviços Ltda – ME;**OBJETO:**Registro de Preços para fornecimento de material telefônico, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Lote I) ;**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico nº 101/2008;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999;**VIGÊNCIA:**de 20 de janeiro de 2009 à 20 de janeiro de 2010;**DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e Danilo Carvalho Leite;**PREÇOS REGISTRADOS:**

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:
PROJETUB PROJETOS INST. E ACESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA (R\$ 15.999,00)
CEATEL TELEFONIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (R\$ 17.898,00)
RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (R\$ 19.995,00)
INFO OFFICE SHOP LTDA (R\$ 20.000,00).

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS**1ª CÂMARA CÍVEL****7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES**

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 28 - Ano: 2009

- 2007.0029.0356-1/1 - AGRAVO REGIMENTAL

- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 1919 - CE ELISIO ARIMATEA RIBEIRO
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 10483 - CE RAIMUNDO AGUIAR AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 18128 - CE JOSE VALTER DE ARAUJO
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Com arrimo nos fundamentos acima explicitados, e com base nos arts. 557, caput, do Código de Processo Civil, e 242 do Regimento Interno desta Eg. Corte de Justiça, nego seguimento ao presente Agravo Regimental, ante a intempestividade recursal.

Expedientes necessários.

Empós, sem manifestação das partes, arquivem-se os autos. Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2000.0118.0081-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E DE TRANSPORTES URBANOS S/A
- Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 8795 - CE CICERO ROGER MACEDO GONCALVES
- Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico : 10138 - CE MARIA THEA CATUNDA PINHO
- Rep. Jurídico : 10896 - CE JULIANA DE VASCONCELOS CRUZ DOURADO
- Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
- Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES
- Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- Apelado : ANTONIO CLAUDIO MADEIRO
- Rep. Jurídico : 13345 - CE MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
- Despacho: DECISÃO:
- PARTE FINAL:
- Perante tais considerações, não conheço da presente Apelação Cível, por não ter sido preenchido um dos requisitos intrínsecos à sua admissibilidade, ou seja, o interesse em recorrer.
- Expedientes de estilo e transitado em julgado esta decisão remetam-se os autos ao juízo da causa.
- Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.
- FRANCISCO SALES NETO - DES. RELATOR

- 2008.0033.2067-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES
- Agravado : SINDESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 10091 - CE FLAVIO CUNHA DE CARVALHO REGO
- Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
- Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:
- PARTE FINAL:
- Isto posto, converto o presente agravo de instrumento em agravo retido, remetendo-o ao Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, a quem caberá conhecer e processá-lo, para que seja cumprida a ritologia do artigo 523 do Código de Processo Civil.
- Publique-se.
- Exp. Nec.
- Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.
- Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2000.0136.0088-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Apelado : MARIA DE FATIMA VERAS CARVALHO LIMA

- Apelado : MARIA SILVANA DA SILVA
- Apelado : MARIA AUREA DE SOUSA SOARES
- Apelado : MARIA IOLITA PEREIRA DE SOUZA
- Apelado : MARIA CARMEM VASCONCELOS HOLANDA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: Como requer o apelante às fls. 174 dos autos. Publique-se, intime-se e cumpra-se. Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.
Des. Francisco Sales Neto - Relator

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 30 - Ano: 2009

- 2005.0010.0318-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARCELO SANTOS LEITE
- Apelado : EURO GLOBAL DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA
- Rep. Jurídico : 8881 - CE FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 16545 - PE VANUZA VIDAL SAMPAIO
- ESTAGIÁRIO - FABIANO MOREIRA P. FORTUNA
- ESTAGIÁRIO - FELIPE FONTELE
- ESTAGIÁRIO - GISELLE ALENCAR LIMA
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Isto posto, com arrimo nas razões acima delineadas, nego, liminarmente, seguimento à Remessa Necessária e ao Recurso de Apelação interposto, com base na Súmula 253 do Eg. STJ e no art. 557, caput, do Código dos Ritos, por estar a r. sentença do d. juízo a quo em consonância com o entendimento dominante do Eg. STF (Súmula 323), do C. STJ e deste e. Tribunal de Justiça (Súmula 31), segundo os quais o excesso de prazo na retenção das mercadorias regularmente apreendidas caracteriza abuso de poder da Administração Fazendária, que não pode se utilizar de tal meio como forma coercitiva de pagamento de tributos.
Expedientes Necessários.
Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, encaminhem-se os autos para o d. juízo a quo para os devidos fins de direito.
Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.
RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR
- 2003.0013.2081-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PENAFORTE
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
- Apelado : MARIOTTA CALÇADOS LTDA
- Rep. Jurídico : 51674 - SP MILTON PRADO LYRA
- Rep. Jurídico : 141649 - SP ADRIANA LYRA
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Isto posto, com arrimo nas razões acima delineadas, nego, liminarmente, seguimento à Remessa Necessária e ao Recurso de Apelação interposto, com base na Súmula 253 do Eg. STJ e no art. 557, caput, do Código dos Ritos, por estar a r. sentença do d. juízo a quo em consonância com o entendimento dominante do Eg. STF (Súmula 323), do C. STJ e deste e. Tribunal de Justiça (Súmula 31), segundo os quais o excesso de prazo na retenção das mercadorias regularmente apreendidas caracteriza abuso de poder da Administração Fazendária, que não pode se utilizar de tal meio como forma coercitiva de pagamento de tributos.
Expedientes Necessários.
Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, encaminhem-se os autos para o d. juízo a quo para os devidos fins de direito.
Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.
RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR
- 2003.0008.7812-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
- Apelante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Apelado : RAMOS E RAMOS TEXTIL LTDA
- Rep. Jurídico : 11866 - CE LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Isto posto, com arrimo nas razões acima delineadas, nego, liminarmente, seguimento à Remessa Necessária e ao Recurso de Apelação interposto, com base na Súmula 253 do Eg. STJ e no art. 557, caput, do Código dos Ritos, por estar a r. sentença do d. juízo a quo em consonância com o entendimento dominante do Eg. STF (Súmula 323), do C. STJ e deste e. Tribunal de Justiça (Súmula 31), segundo os quais o excesso de prazo na retenção das mercadorias regularmente apreendidas caracteriza abuso de poder da Administração Fazendária, que não pode se utilizar de tal meio como forma coercitiva de pagamento de tributos.
Expedientes Necessários.
Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, encaminhem-se os autos para o d. juízo a quo para os devidos fins de direito.
Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR
- 2005.0028.6574-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE CRATO
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ROBERTA ALINE F. DE LIMA
- Apelado : COMERCIAL NOVA ERA MARIA LIDUINA ME
- Rep. Jurídico : 15652 - CE FRANCESCA GERMANA QUEZADO GURGEL SOARES
- Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5993 - CE JOSE PINTO QUEZADO NETO
- Rep. Jurídico : 7115 - CE JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12466 - CE ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO
- Rep. Jurídico : 16629 - CE PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA
- ESTAGIÁRIO - MARIANA GOMES P. BEZERRA
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Isto posto, com arrimo nas razões acima delineadas, nego, liminarmente, seguimento à Remessa Necessária e ao Recurso de Apelação interposto, com base na Súmula 253 do Eg. STJ e no art. 557, caput, do Código dos Ritos, por estar a r. sentença do d. juízo a quo em consonância com o entendimento dominante do Eg. STF (Súmula 323), do C. STJ e deste e. Tribunal de Justiça (Súmula 31), segundo os quais o excesso de prazo na retenção das mercadorias regularmente apreendidas caracteriza abuso de poder da Administração Fazendária, que não pode se utilizar de tal meio como forma coercitiva de pagamento de tributos.
Expedientes Necessários.
Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, encaminhem-se os autos para o d. juízo a quo para os devidos fins de direito.
Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR
- 2005.0022.0522-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 14184 - CE JOSE AIRTON VERAS CARVALHO
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16186 - CE DANIEL CAMPELO DA PENHA
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 20204 - CE EDILA LIMA SERRA
- Apelado : ROSANGELA DE NOROES PAES SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 13854 - CE AMARA ALBUQUERQUE DE MELO

- Rep. Jurídico : 14766 - CE MARA RUBIA SOBRAL CORREA GRACIANO

• Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Isto posto, com arrimo nos fundamentos acima expendidos, dou, liminarmente, provimento ao recurso de apelação interposto por TELEMAR NORTE LESTE S.A., com base no art. 557, § 1º-A, do Código dos Ritos, reformando a r. sentença recorrida, por ser contrária ao entendimento constante da Súmula 356, do C. Superior Tribunal de Justiça (Informativo n. 361 e DJE de 08/09/2008), sendo improcedente a presente ação.

No que tange aos ônus sucumbenciais, condeno a promovente ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, fixando-os em R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil, respeitando-se as normas aplicáveis aos beneficiários da Justiça Gratuita.

Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, encaminhem-se os autos para o d. juízo a quo para os devidos fins de direito.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2007.0001.9758-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : ZOELIA MARIA LOIOLA PAIVA

• Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO

• Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO

• Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY

• Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA

• Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO

• Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA

• Rep. Jurídico : 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR

• Rep. Jurídico : 17263 - CE ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA

• Rep. Jurídico : 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE

• Rep. Jurídico : 17400 - CE KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI

• Agravado : CAMARA MUNICIPAL DE GROAIRAS

• Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA

• Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA

• Rep. Jurídico : 11081 - CE JOAO PAULO JUNIOR

• Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Dessa forma, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil c/c art. 33, XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nego seguimento ao presente recurso, por considerá-lo prejudicado.

Expedientes necessários.

Empós, sem a manifestação das partes, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2003.0006.8773-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CE

• Rep. Jurídico : 8079 - CE MARCOS JOSE CRUZ SARAIVA

• Rep. Jurídico : 11087 - CE RAIMUNDO SOARES FILHO

• Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

• Promotor(a) : GRECIANNY CARVALHO CORDEIRO

• Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Diante de tais fatos, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil c/c art. 33, XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nego seguimento ao presente recurso, por considerá-lo prejudicado.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2004.0012.5283-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM

ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO ESTADO DO CEARA

• Rep. Jurídico : 6560 - CE CARLOS ANTONIO CHAGAS

• Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILLIAM ALMEIDA VIEIRA

• Rep. Jurídico : 71994 - SP ERICSON CRIVELLI

• Rep. Jurídico : 12793 - CE ABEL FERREIRA LOPES FILHO

• Rep. Jurídico : 15241 - CE LUCAS FELIPE AZEVEDO DE BRITO

• Rep. Jurídico : 15721 - CE JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS

• Agravado : BANCO DO BRASIL S.A

• Rep. Jurídico : 14632 - CE LUIZA MARIA DE ARAUJO MESTRES

• Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES

• Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO

• Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR

• Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO

• Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA

• Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES

• Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA

• Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA

• Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIRESDSON TAVARES RAMOS

• Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA

• Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

• Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO

• Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA

• Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA

• Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA

• Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR

• Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA

• Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES

• Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA

• Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO

• Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO

• Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL

• Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA

• Rep. Jurídico : 14485 - CE ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA

• ESTAGIÁRIO - ALINE E. V. ESTEVAO

• ESTAGIÁRIO - ALINE P. SERVIO DE SOUZA

• ESTAGIÁRIO - ALLAN X. DE BRITO

• ESTAGIÁRIO - BRUNO M. DE LACERDA FONTENELE

• ESTAGIÁRIO - ELIAS E. PEREIRA

• ESTAGIÁRIO - EUGENIO DE C. VIEIRA

• ESTAGIÁRIO - EVA N. G. DE B. LIMA

• ESTAGIÁRIO - FABIO B. CASTRO

• ESTAGIÁRIO - IZABELE F. DE ALBUQUERQUE

• ESTAGIÁRIO - JOSE F. V. JUNIOR

• ESTAGIÁRIO - JOSE G. L. FILHO

• ESTAGIÁRIO - JULIANA P. SILVA

• ESTAGIÁRIO - JULIANA S. PEIXOTO

• ESTAGIÁRIO - KARINA K. DE Q. AUSTREGESILLO

• ESTAGIÁRIO - LARA P. BEZERRA

• ESTAGIÁRIO - LUCIANA P. SARAIVA

• ESTAGIÁRIO - MONALISA B. HOLANDA

• ESTAGIÁRIO - PATRICIA F. PONTES

• ESTAGIÁRIO - PAULA M. NEVES PEREIRA

• ESTAGIÁRIO - RACHEL H. LUCAS

• ESTAGIÁRIO - RAFAELA S. FERNANDES

• ESTAGIÁRIO - RENATA R. PINHEIRO

• ESTAGIÁRIO - RENATO E. PAES

• ESTAGIÁRIO - THYCIANI C. DIOGENES

• Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Dessa forma, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil c/c art. 33, XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nego seguimento ao presente recurso, por considerá-lo prejudicado.

Expedientes necessários.

Empós, sem a manifestação das partes, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2004.0016.2935-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO

E INVESTIMENTO

- Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
- Rep. Jurídico : 174375 - SP RODRIGO CHAMAS
- Agravado : LUIZA DE MARILAC SILVA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 10724 - CE SAMYRA ROBERTA SILVA SOUSA
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Dessa forma, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil c/c art. 33, XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nego seguimento ao presente recurso, por considerá-lo prejudicado.
Expedientes necessários.
Empós, sem a manifestação das partes, arquivem-se os autos. Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.
Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

2ª CÂMARA CÍVEL**7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS**

**2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 32 - Ano: 2009**

- 2008.0036.3766-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO N. SILVA
- Agravado : DANIEL PINHEIRO MAIA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Acorda(m) : Diante do exposto, hei por bem, com fulcro no art. 557, caput, CPC, negar seguimento ao recurso, por tê-lo como manifestamente improcedente e em confronto com a jurisprudência dominante nos tribunais superiores e desta Corte (Agravado de Instrumento nº 2007.0006.2155-0; 2006.0018.2925-4; dentre outros).
Ementa : CONSTITUCIONAL. DIREITO FUNDAMENTAL. DIREITO À SAÚDE. ART. 196 DA CF/88. NORMA DE EFICÁCIA PLENA E APLICABILIDADE IMEDIATA. POSSIBILIDADE E DEVER DE O PODER JUDICIÁRIO CONFERIR MÁXIMA EFETIVIDADE À NORMA CONSTITUCIONAL. NECESSIDADE DE SUA CONCREÇÃO. A RESPONSABILIDADE PELO FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTOS À POPULAÇÃO ESTENDE-SE A TODOS OS ENTES FEDERATIVOS.
1. A Constituição Federal de 1988 atribuiu um significado ímpar à saúde, tratando-a, de modo inédito no constitucionalismo brasileiro, como um verdadeiro direito fundamental social.
2. A saúde, posta na Constituição Federal como direito fundamental social de caráter positivo (status positivus), é concebida como direito de todos e dever do Estado, possuindo a norma constitucional eficácia plena e aplicabilidade imediata.
3. O cumprimento dos direitos fundamentais sociais pelo Poder Público pode ser exigido judicialmente, cabendo ao Judiciário, diante da inércia governamental na realização de um dever imposto constitucionalmente, proporcionar as medidas necessárias ao seu cumprimento, com vistas à efetividade dos preceitos constitucionais, não se configurando ofensa à separação dos poderes.
4. Não pode portaria do Ministério da Saúde, ato meramente administrativo, se sobrepor a uma norma constitucional.
AGRAVO MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTE. NECESSIDADE DE SE NEGAR SEGUIMENTO. ART. 557, CAPUT, CPC.

- 2000.0148.7651-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CASCAREL
- Recorrido : BENOA DA SILVA CADETE
- Rep. Jurídico : 11856 - CE JOAO DE DEUS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 12253 - CE JOAO FACANHA CANUTO
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, em conhecer da remessa oficial, mas a ela negar provimento.

Ementa :. SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO. REMUNERAÇÃO TOTAL QUE APRESENTA VALOR INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO. IMPOSSIBILIDADE. AFRONTA AOS ARTIGOS 201, § 2º, E 7º, IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

A jurisprudência do STJ já firmou entendimento no sentido de que "da interpretação harmônica do art. 7º, inciso IV, c/c o art. 39, § 3º, ambos da Carta da República, nenhum servidor público ativo ou inativo poderá perceber remuneração inferior ao salário mínimo".

Remessa conhecida, mas não provida.

- 2001.0000.2573-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO S/A
- Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 16748 - CE JOSE LUIS MELO GARCIA
- Rep. Jurídico : 18116 - CE ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO
- Apelado : LAYSON SOARES MONTEIRO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos da Apelação Cível nº. 2001.0000.2573-8/0 de Fortaleza, em que são partes as acima indicadas.

ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do recurso para conceder-lhe provimento.

Ementa :: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL EFETIVADA POR CARTÓRIO SITUADO EM COMARCA DIVERSA DO DOMICÍLIO DO DEVEDOR. VALIDADE DO ATO.

I - Inexiste fundamento jurídico para se falar em competência territorial para o ato de notificação extrajudicial.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 2001.0000.3436-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 4448 - CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6352 - CE HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM
- Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEO DUARTE
- Rep. Jurídico : 16474 - CE MARIA RUBIA NEPOMUCENO GOMES
- Rep. Jurídico : 18871 - CE GUILHERME BORBA PALMEIRA
- Rep. Jurídico : 18870 - CE LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA
- Apelado : MARIA EDENIA PINTO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5909 - CE PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9574 - CE ANTONIA EDILEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos da Apelação Cível nº. 2001.0000.3436-2/0 de Fortaleza, em que são partes as acima indicadas.

ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do recurso para conceder-lhe provimento.

Ementa :: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL EFETIVADA POR CARTÓRIO SITUADO EM COMARCA DIVERSA DO DOMICÍLIO DO DEVEDOR. VALIDADE DO ATO.

I - Inexiste fundamento jurídico para se falar em competência territorial para o ato de notificação extrajudicial.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 2002.0002.9681-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
- Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - MOACYR NYCITON MARTINS
- Apelado : NUBIA CAMINHA JUACABA
- Rep. Jurídico : 5031 - CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 5069 - CE AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12725 - CE MARIA LUCIA ARAGAO LOPES
- Rep. Jurídico : 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, em conhecer dos recursos (remessa de ofício e recurso de apelação), para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ATO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APLICAÇÃO DE PENA DE EXONERAÇÃO À IMPETRANTE POR TER SIDO CONSTATADA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS, UM NA ESFERA ESTADUAL E OUTRO NA ESFERA MUNICIPAL. VEDAÇÃO ESTABELECIDADA PELA CONSTITUIÇÃO DE 1988. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU CONCEDENDO A SEGURANÇA, POR RECONHECER A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE APLICAR REFERIDA PENALIDADE ADMINISTRATIVA, UMA VEZ QUE A CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL DE 5 (CINCO) ANOS, NOS TERMOS DO ART. 185 DA LEI 6.794/90, SE DEU COM A PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 E A VERIFICAÇÃO DA IRREGULARIDADE OCORREU NO ANO DE 1999, JÁ PASSADOS MAIS DE 6 (SEIS) ANOS DE FINDO O PRAZO LEGAL. REMESSA OFICIAL E RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS.

- 2004.0006.3565-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRA/CE
- Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2167 - CE BENEDITO DE CARVALHO REGO
- Rep. Jurídico : 2464 - CE ALUISIO PASSOS DE A E SOUZA
- Rep. Jurídico : 3182 - CE ILYA MARIA DE ALENCAR SALGADO
- Rep. Jurídico : 3185 - CE JOYCE MATHIESON TAVARES
- Rep. Jurídico : 4865 - CE JASMINE CARVALHO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 8994 - CE ANTONIO CESAR FERREIRA BARROS
- Rep. Jurídico : 10291 - CE PAULA UCHOA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 10434 - CE KARLA KARAM MEDINA
- Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM
- Rep. Jurídico : 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA
- Apelado : JOÃO GONÇALVES FILHO
- Rep. Jurídico : 14860 - CE MELISSA CABRAL
- Rep. Jurídico : 1807 - CE JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL
- Rep. Jurídico : 11405 - CE WILLIAM MARDEN PEREIRA MACHADO
- Rep. Jurídico : 13258 - CE EDUARDO ROMANELLI GUAGLINI
- Rep. Jurídico : 14346 - CE LIVIO CAMARA RITTES
- Rep. Jurídico : 16248 - CE CAMILA CABRAL BASTOS
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Acorda(m) : ACORDA a 2ª. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em conhecer do recurso, negando-lhe, contudo, provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa :: EMBARGOS À EXECUÇÃO. EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL CONSTITUTIVO DE SENTENÇA CONDENATÓRIA EM AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. ALEGAÇÃO DE EXCESSO DO VALOR DA EXECUÇÃO, BEM COMO NO PERCENTUAL DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. INCONFORMAÇÃO QUANTO AO VALOR DA CONDENAÇÃO, HAJA VISTA A INCLUSÃO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. INOCORRÊNCIA. PEDIDO EXPRESSAMENTE POSTULADO NA INICIAL. INOCORRÊNCIA RECURSO CONHECIDO, MAS NÃO PROVIDO.

- 2005.0010.8501-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : GUIOMAR RODRIGUES ROCHA
- Rep. Jurídico : 14477 - CE TIAGO BATISTA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Rep. Jurídico : 13449 - CE MACHIDOVEL TRIGUEIRO FILHO
- Rep. Jurídico : 15780 - CE DAVID DE QUEIROZ CHAVES
- Apelante : FRANCISCO JOSE MATOS DA COSTA
- Apelante : MARIA EULINICE LIMA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 13449 - CE MACHIDOVEL TRIGUEIRO FILHO
- Rep. Jurídico : 19915 - CE ANA VLÁDIA LIMA COSTA
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Apelado : GUIOMAR RODRIGUES ROCHA
- Rep. Jurídico : 14477 - CE TIAGO BATISTA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Rep. Jurídico : 15780 - CE DAVID DE QUEIROZ CHAVES
- Apelado : FRANCISCO JOSE MATOS DA COSTA
- Apelado : MARIA EULINICE LIMA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 13449 - CE MACHIDOVEL TRIGUEIRO FILHO
- Rep. Jurídico : 19915 - CE ANA VLÁDIA LIMA COSTA
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, em conhecer de ambos os recursos, mas para negar provimento ao que foi interposto pela Sra. Guiomar Rodrigues Rocha e seu esposo, e dar parcial provimento ao que foi interposto pelo Sr. Francisco José Matos da Costa e sua esposa, nos termos do voto do Relator.

Ementa : Aquisição de Imóvel pelo SFH. Contrato de Cessão de Direitos. Descumprimento de uma das cláusulas pela Cessionária. Ação de Dissolução de Contrato. Sentença julgando o pedido procedente e condenando a Cessionária no pagamento de perdas e danos. Interposição de dois recursos de apelação.

1. Inexiste litisconsórcio passivo necessário entre cônjuges que celebraram casamento em regime de comunhão parcial de bens dois dias antes da prolação da sentença, quando já concluída a instrução processual, em especial quando o imóvel sequer integra o patrimônio comum.

2. A ausência de instrumento procuratório constitui irregularidade sanável.

3. Não há que se falar em afronta ao princípio do contraditório quando inexistente fato novo considerado pelo juiz do feito sem a concessão de oportunidade para manifestação das partes.

4. Os aluguéis devem representar o valor médio do mercado e são devidos desde a notificação extrajudicial até a efetiva reintegração da posse.

5. Montante elevado para R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). Correção monetária pelo INPC e juros de 1% (um por cento) ao mês.

6. A cessionária não responde pelos encargos incidentes sobre as parcelas do financiamento em atraso quando o agente financeiro não participa do contrato de cessão de direitos, respondendo tão apenas pelos encargos incidentes sobre os valores dos aluguéis aqui fixados.

7. Primeiro recurso de apelação conhecido e não provido. Segundo recurso de apelação conhecido e parcialmente provido.

- 2005.0012.2013-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- Rep. Jurídico : 7876 - CE MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ
- Rep. Jurídico : 15314 - CE DEBORA CORDEIRO LIMA
- Apelado : RAIMUNDO BARROS FERREIRA
- Apelado : RAIMUNDO NONATO DOS REIS
- Apelado : EDSON AMARANTE DE AMORIM
- Rep. Jurídico : 2250 - CE WILSON FERNANDES AMORIM
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por

unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. MULTA DIÁRIA POR DESCUMPRIMENTO DA DECISÃO DO JUIZ SINGULAR. EXECUÇÃO DO VALOR FINAL, APÓS O DECURSO DO PRAZO DA DECISÃO MONOCRÁTICA. MONTANTE QUE SE MOSTRA EXCESSIVO E QUE PODE ENRIQUECER AS PARTES ILCITAMENTE. NECESSIDADE DE REDUÇÃO. PRECEDENTES DO STJ. INEXISTÊNCIA DE PRECLUSÃO OU AFRONTA À COISA JULGADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 2005.0017.2297-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MUNICIPIO DE CAMOCIM - CE
- Rep. Jurídico : 7703 - CE JOSE GILDO SOARES DE LIMA
- Apelado : KALYNE FERNANDES DE MELO
- Apelado : MARIA IENE PONTES DE PINTO
- Apelado : MARIA LUCIA ROCHA DA SILVA
- Apelado : VILMA RODRIGUES DOS SANTOS BATISTA
- Apelado : ROSICLER BARROS DA SILVA
- Apelado : JOAO JACINTO PEREIRA FILHO
- Apelado : ROGERIA MARIA COUTINHO ROCHA
- Apelado : JOSE RICARDO BATISTA SILVA
- Apelado : NEUSA SETUBAL MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Acorda(m) : ACORDA a 2ª. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em conhecer da remessa oficial e do recurso voluntário, negando-lhes, contudo, provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : COBRANÇA DE SALÁRIOS. O DESCASO DO EX-GESTOR MUNICIPAL NÃO ELIMINA O DIREITO DE SERVIDORES EM RECLAMAR O PAGAMENTO DE SALÁRIOS NÃO PAGOS, SABIDO QUE A NINGUÉM É DADO O DIREITO DE USUFRUIR DO TRABALHO DE OUTREM SEM A CORRESPONDENTE CONTRAPRESTAÇÃO. VERBA ADVOCATÍCIA MANTIDA, POR INOCORRENTE EXAGERO EM SUA FIXAÇÃO, LEVANDO-SE EM CONTA O TRABALHO DESENVOLVIDO PELO PROFISSIONAL CONTRATADO PELOS RECORRIDOS E AO VALOR MÉDIO ATRIBUÍDO À CAUSA.

REMESSA E APELO CONHECIDOS, MAS IMPROVIDOS.

- 2007.0001.0959-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARGARIDA VIEIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7526 - CE MARIA LUCEMIR PINHEIRO VAZ
- Apelado : RAIMUNDO VIEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 2135 - CE NAZARENO NUNES CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 11942 - CE AFONSO CORDEIRO TORQUATO NETO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível n.º 2007.0001.0959-0/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a Segunda Câmara Civil do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer e negar provimento à apelação, mantendo inalterada a sentença nos termos do voto do relator. Ementa : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. CITAÇÃO. ERRO NA GRAFIA DO NOME DA RÉ. NULIDADE DO ATO. INEXISTÊNCIA.

- A Constituição e o CPC garantem a citação como verdadeira garantia do direito fundamental à ampla defesa e ao contraditório, contudo comparecendo a ré aos autos, alegando, além da irregularidade, elementos de defesa, demonstrando ciência da matéria tratada no processo, patenteado restou o suprimento do vício citatório. Inteligência do art. 214, §§ 1º e 2º, do CPC.

- Recurso conhecido, mas improvido.

- 2007.0022.7470-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CLODOVEU MOREIRA BARBOSA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

- Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 148562 - SP MAURICIO IZZO LOSCO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação n.º 2007.0022.7470-0/1, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso em referência, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CONTRATO DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. AÇÃO REVISIONAL. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. VALIDADE NA ESPÉCIE. LIMITAÇÃO DE JUROS A 12% AO ANO. NÃO APLICAÇÃO. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. NÃO PACTUADA.

- Nos contratos firmados posteriormente à publicação da MP 1.963-17/2000, é válida a capitalização mensal de juros por instituição financeira, sendo inaplicável a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal, que entende cabível a Lei de Usura à espécie.

- Conforme entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal, a limitação constitucional de juros a 12% ao ano era - quando vigente - norma de eficácia limitada, dependendo de regulamentação sem a qual não surtia efeito, entendimento também comungado pelo Superior Tribunal de Justiça por ocasião do julgamento do incidente de processo ocorrido no Recurso Especial n.º 1.061.530.

- Inexistência de pactuação acerca da cobrança de comissão de permanência.

- Apelação conhecida, mas desprovida.

- 2000.0014.9981-6/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : COLEGIO PADRE CHAMPAGNAT LTDA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO
- Embargado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - JOSE JORGE STENIO M DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO. ACÓRDÃO QUE REFORMOU A DECISÃO DO JUIZ DE PRIMEIRO GRAU, DEIXANDO, CONTUDO, DE CONDENAR O EMBARGADO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. VÍCIO CARACTERIZADO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE (ART. 20 DO CPC). INVERSÃO DO ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA. CONDENAÇÃO DO EMBARGANTE, MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS NO VALOR ANTERIORMENTE ARBITRADO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 32 - Ano: 2009

- 2002.0009.1277-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX
- Rep. Jurídico : 11200 - CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO
- Rep. Jurídico : 11259 - CE FRANCISCO GEOVANI PEREIRA
- Rep. Jurídico : 4503 - DF FLAVIA ALMEIDA DA FONSECA

GILDINO

- Rep. Jurídico : 6166 - DF JOSE DE OLIVEIRA ANDRADE
- Rep. Jurídico : 13750 - CE HAMILTON GONCALVES SOBREIRA
- Apelado : ANA RUTE MARTINS FALCAO
- Apelado : JOSE ALMIR FALCAO SILVA
- Rep. Jurídico : 9813 - CE NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO
- Rep. Jurídico : 10243 - CE RUBENS PEREIRA LOPES
- Rep. Jurídico : 12414 - CE FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO
- Rep. Jurídico : 12605 - CE SIOMARA MARCIA DE ARAUJO SOUZA
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
Despacho: Ouça-se os apelados sobre a proposta de acordo referida na petição de f. 379/380.
Fort. 15-01-09.
Des. João de Deus Barros Bringel – Relator

- 2002.0002.0182-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : F. ROBSON N. LIMA
- Rep. Jurídico : 3784 - CE FRANCISCO JOSE CRESCENCIO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 7851 - CE FRANCISCO ABRAAO FREIRE DE SOUSA
- Agravado : MARIA EDISEUDA MUNIZ SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 1202 - CE WILEMAR RODRIGUES
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Despacho: Parte final da decisão:
Conforme informações do juízo a quo constantes no processo conexo de nº 2008.0020.8314-7/0, as partes transigiram em acordo durante a audiência de instrução.
Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso VI, do CPC, extinguir o presente agravo, pela perda superveniente de seu objeto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Exp. necessário.
Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.
Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2002.0004.5339-8/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico : 9339 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM
- Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico : 10400 - CE WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
- Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES
- Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM
- Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- Rep. Jurídico : 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA
- ESTAGIÁRIO - MANUEL CARLOS DE S. FILHO
- Agravado : MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
- Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 13821 - CE ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
- ESTAGIÁRIO - ALEXANDRE WAGNER DE A. FILHO
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Despacho: Assegura-me o parágrafo único do art. 135 do Código de Processo Civil, declarar minha suspeição, por motivo de foro íntimo, para não mais continuar na direção deste processo, ensejando sua redistribuição.

Foro íntimo é aquele que o juiz, por conveniência própria, não deseja revelar, porque faz parte da sua privacidade. É questão de ordem interna do Magistrado, que compete somente a ele penetrar.

Vale lembrar que o magistrado, ser humano que é, necessita de total isenção para que possa decidir imparcialmente a causa que lhe foi posta. E a imparcialidade deve ser o apanágio do julgador.

De outra parte, recomendo a Divisão Cível anotar, para todos os fins e feitos de direito, esta circunstância, evitando-se, pois futuras

distribuições relativamente aos casos aludidos.

Cumpra-se.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2000.0138.8368-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 3907 - CE SONIA MARIA ALVES PONTE
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 222464 - SP CAMILA MARIA GONÇALVES BIANCHO
- Apelado : ANTONIO BERNARDO UCHOA
- Rep. Jurídico : 2577 - CE FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 2962 - CE PERICLES FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 4417 - CE PAULO MARCELO COSTA PONTES
- Rep. Jurídico : 10741 - CE EDSON FERNANDES TEIXEIRA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Despacho: Parte final do despacho de fls. 158:
Abra-se vistas ao apelado para manifestar-se sobre documento juntado, nos moldes do art. 398 do CPC.
Exp. nec.
Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.
Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

- 2000.0122.1957-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Apelado : CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 2800 - CE JOSE JURANDIR MOURA GOMES
- Rep. Jurídico : 16530 - CE DANILO CARDOSO DE MAGALHAES
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
Despacho: Parte final da decisão:
Nesta perspectiva, por se tratar de matéria concernente ao não conhecimento de recurso, e, em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, hei por bem, chamar o feito à ordem e convertê-lo em diligências para que a apelante (AMC) se pronuncie acerca da irregularidade de representação apontada, bem como, se preferir junte aos autos as provas que julgar necessárias.
Intime-se. Expedientes necessários.
Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.
Des. João de Deus Barros Bringel- Relator

- 2000.0129.5713-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Recorrido : ROMMEL AZIN DA COSTA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 2366 - CE FRANCISCO ALCIO LIMA NOGUEIRA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Despacho: Assegura-me o parágrafo único do art. 135 do Código de Processo Civil, declarar minha suspeição, por motivo de foro íntimo, para não mais continuar na direção deste processo, ensejando sua redistribuição.
Foro íntimo é aquele que o juiz, por conveniência própria, não deseja revelar, porque faz parte da sua privacidade. É questão de ordem interna do Magistrado, que compete somente a ele penetrar.
Vale lembrar que o magistrado, ser humano que é, necessita de total isenção para que possa decidir imparcialmente a causa que lhe foi posta. E a imparcialidade deve ser o apanágio do julgador.
De outra parte, recomendo a Divisão Cível anotar, para todos os fins e feitos de direito, esta circunstância, evitando-se, pois futuras distribuições relativamente aos casos aludidos.
Cumpra-se.
Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.
Desa. Gizela Nunes da Costa - Relatora

- 2005.0015.2429-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : WAMARIO MONTENEGRO BENIGNO
- Rep. Jurídico : 13553 - CE ROBERIO FERREIRA LIMA

• Agravado : FERNANDA LOBO BENIGNO REPRESENTADA POR MARIA JOSE LOURENÇO LOBO

• Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR

• Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Parte final da decisão:

Conforme sentença de fls. 381/384, a Ação de Reintegração de Posse foi julgada em 27 de setembro de 2007, onde foi ratificada a medida liminar anteriormente concedida.

Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso VI, do CPC, extinguir o presente agravo, pela perda superveniente de seu objeto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Exp. necessário.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

• 2005.0001.5568-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA- COELCE

• Rep. Jurídico : 14619 - CE DELANO SERRA COELHO

• Rep. Jurídico : 14684 - CE GABRIELA ROMERO COELHO

• Rep. Jurídico : 14124 - CE PEDRO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE

• Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL

• Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA

• Rep. Jurídico : 7876 - CE MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ

• Rep. Jurídico : 10523 - CE ROMULO ALEXANDRE SOARES

• Rep. Jurídico : 12521 - CE JOAQUIM LIANDRO BATISTA

• Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO

• Rep. Jurídico : 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO

• Rep. Jurídico : 12946 - CE CRISTINA MATOS MONTENEGRO

• Rep. Jurídico : 13230 - CE KELMA CARVALHO DE FARIA

• Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR

• Rep. Jurídico : 14095 - CE ANTONIO EUGENIO GADELHA VIEIRA FILHO

• Rep. Jurídico : 15567 - CE MAYRA SAMPAIO FEITOSA

• ESTAGIÁRIO - FRANCISCA ERICA FERREIRA MARTINS

• ESTAGIÁRIO - JENNIFER POHLING

• ESTAGIÁRIO - LENA CAVALCANTE DIAS

• ESTAGIÁRIO - LEONARDO PITOMBEIRA PINTO

• ESTAGIÁRIO - LIANA ALVES PEREIRA

• ESTAGIÁRIO - VITOR VALDIR RAMALHO SOARES

• Agravado : TEXTIL UNIAO S/A

• Rep. Jurídico : 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO

• Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR

• Rep. Jurídico : 5610 - CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO

• Rep. Jurídico : 13104 - CE LUIS HENRIQUE COSTA BENEVIDES

• Rep. Jurídico : 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE

• Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Despacho: Parte final da decisão:

Do exposto, considerando que o requerimento foi apresentado em momento anterior ao julgamento por este Órgão Colegiado, homologo o pedido de desistência formulado pelo recorrente, julgando extinto sem resolução de mérito o presente recurso de apelação.

Destaque-se que a dispensa do prazo recursal (fls. 152, fine) não pode ser aplicada a esta decisão homologatória de desistência de recurso, já que foi direcionada ao pedido de homologação de acordo, assim, aguarde-se o decurso do prazo.

Intimem-se. Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.

Des. João de Deus Barros Bringel – Relator

• 2007.0027.9551-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : BENEDITO ROBERIO DE VASCONCELOS

• Rep. Jurídico : 3004 - CE RILDSON MAGALHAES MARTINS

• Agravado : EDINEIDA PAIVA MENDES

• Rep. Jurídico : 14926 - CE JOSE CLERTON COSTA

• Rep. Jurídico : 15210 - CE FRANCISCO SAVIO DA COSTA

• Rep. Jurídico : 16090 - CE EMANUELA VASCONCELOS LEITE

• Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Parte final da decisão:

Diante do exposto, com espeque no permissivo contido no art. 557, do invocado Cód. de Proc. Civil, tolho o seguimento deste agravo de instrumento, por sua evidente irregularidade formal de interposição,

determinando o oportuno arquivamento destes autos.

Intimem-se e comunique-se ao Juízo a quo.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa - Relatora

• 2007.0024.6579-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : ROBERTO VIDAL DE LIMA

• Rep. Jurídico : 3120 - CE JOSE MARIA COSTA

• Agravado : LUIZ CAMELO RIBEIRO

• Rep. Jurídico : 14751 - CE CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA

• Rep. Jurídico : 5762 - CE ANTONIO FLAVIO PINTO

• Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Parte final da decisão:

Diante do exposto, com espeque nas disposições previstas no caput do art. 557 do Estatuto Judiciário Civil, deixo de receber o presente recurso, negando-lhe seguimento, pela evidente falta de regularidade formal impeditiva do seu conhecimento.

Comunique-se, arquivando-se oportunamente estes autos.

Intimem-se.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa – Relatora

• 2007.0011.5192-2/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL

• Embargante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

• Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS

• Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

• Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA

• Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ

• Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA

• Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA

• Rep. Jurídico : 16047 - CE RAFAELA FRANCO ABREU

• Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES

• Rep. Jurídico : 17215 - CE CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES

• Rep. Jurídico : 17551 - CE ANA VLADIA MARTINS FEITOSA

• Rep. Jurídico : 17602 - CE CLAUDIA DANIELE LIMA ARRUDA

• Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE

• ESTAGIÁRIO - RAFAELLA TAVORA XIMENES

• ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO

• ESTAGIÁRIO - BRUNO BATISTA PIMENTEL

• ESTAGIÁRIO - ANTONIA JULIANA M. DO NASCIMENTO

• ESTAGIÁRIO - MARCONDES DE FREITAS U. JUNIOR

• ESTAGIÁRIO - LUCIANA SOARES DE S. CAVALCANTE

• Embargado : EVANDRO RODRIGUES FARIA

• Embargado : FLAVIO DE OLIVEIRA MARQUES

• Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO

• Rep. Jurídico : 13400 - CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO

• Rep. Jurídico : 20433 - CE CARLOS EDUARDO MIRANDA DE MELO

• Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Sobre a petição e documentos acostados às fls. 155/167, abra-se vista à parte adversa.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.

Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

• 2007.0006.2809-1/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL

• Embargante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

• Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS

• Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

• Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA

• Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ

• Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO

• Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA

• Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES

• Rep. Jurídico : 17028 - CE THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA

• Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ

• Rep. Jurídico : 17551 - CE ANA VLADIA MARTINS FEITOSA

• Rep. Jurídico : 17602 - CE CLAUDIA DANIELE LIMA ARRUDA

• Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE

• ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO

- ESTAGIÁRIO - BRUNO BATISTA PIMENTEL
- ESTAGIÁRIO - LUCIANA SOARES DE SÁ CAVALCANTE
- ESTAGIÁRIO - RAFAEL BENEVIDES BARBOSA GOMES
- ESTAGIÁRIO - THAIS HELENA DE ANDRADE LUCAS
- ESTAGIÁRIO - RICARDO DAMASCENO DE PONTES MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - LUIS WAGNER PEREIRA CONDE
- Embargado : EVANDRO RODRIGUES FARIA
- Embargado : FLAVIO DE OLIVEIRA MARQUES
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 13400 - CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico : 20433 - CE CARLOS EDUARDO MIRANDA DE MELO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Despacho: Sobre a petição e documentos acostados às fls. 632/644, abra-se vista à parte adversa.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.
 Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator
- 2008.0020.8319-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : CONDOMINIO FLORES DE GUARAMIRANGA
- Rep. Jurídico : 1029 - CE METON CESAR DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 6479 - CE FRANCISCO JOSE N. MENESES
- Rep. Jurídico : 7865 - CE JOSE LEITE MARTINS NETO
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
 Despacho: Parte final do despacho:
 Por conseguinte, determino a retirada do agravo de instrumento em epígrafe da pauta de julgamento, devendo o processo ser remetido para o Departamento Cível competente para a realização do expediente de intimação do agravado para, querendo, se manifestar sobre as peças de fls. 180/197.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.
 Des. João de Deus Barros Bringel – Relator
- 2008.0026.5742-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 9215 - CE JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10690 - CE JOAO ARAUJO BEZERRA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
 Despacho: Parte final da decisão
 Diante do exposto, com fundamento nas razões acima apresentadas, e considerando a desistência expressa verificada nos autos, hei por bem extinguir o presente feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 501 do Código de processo Civil cumulado com o art. 267, VIII do mesmo diploma legal. Custas pelo agravante.
 Intimem-se.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.
 Des. João de Deus Barros Bringel – Relator
- 2008.0037.5197-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO RENATO B. CORDEIRO
- Agravado : QUINDERE LOPES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
 Despacho: Parte final da decisão:
 Deixo para manifestar-me sobre o pedido de suspensividade após a ouvida do juiz da causa, a quem mando que seja oficiado (inc. IV, do art. 527, do CPC).
 Intime-se o agravado, para, querendo, responder (inc. V do art. 527 do CPC).
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.
 Des. João de Deus Barros Bringel - Relator

7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CÂMARA CÍVEL

Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 24 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2008.0035.0182-1/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE AIUABA (COMARCA DE AIUABA)

Agravante : ESPOLIO DE ANTONIO JOSE CALIXTO FILHO
 Inventariante parte ativa : HELENA VIANA DE OLIVEIRA CALIXTO
 Rep. Jurídico : 9275 - CE DELMA BRITO FEITOSA CORREIA
 Rep. Jurídico : 17636 - CE FRANCISCO COSTA TORRES JÚNIOR

Agravado : BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
 Rep. Jurídico : 10739 - PB ULYSSES MOREIRA FORMIGA
 Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
 Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE

Rep. Jurídico : 5253 - CE FRANCISCO ACACIO RODRIGUES HOLANDA

Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO

Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
 Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO

Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
 Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA

Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
 Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA

Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
 Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO

Rep. Jurídico : 15439 - CE ISaura CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
 Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA

Rep. Jurídico : 15064 - PE JOAO SILVA DE ALMEIDA
 Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0014.4612-7/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 2A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
 PROCURADOR -

Agravado : SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DE FORTALEZA - SINDILOJAS

Rep. Jurídico : 8113 - CE ANA ELIZABETH MESQUITA MOREIRA
 Rep. Jurídico : 8795 - CE CICERO ROGER MACEDO GONCALVES

Rep. Jurídico : 11839 - CE CAROLINA GUILHERME RAMALHO
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0015.0752-5/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 3A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Agravante : DELTA CONSTRUCOES S/A
 Rep. Jurídico : 14924 - CE GILMAR GUMARAES LOIOLA

Rep. Jurídico : 14779 - CE FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA
 Rep. Jurídico : 11988 - CE JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS

Agravado : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DA ADMINISTRACAO DIRETA DO MUNICIP

Agravado : SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE DE

PROCURADOR -
 PROCURADOR - ROMULO GUILHERME LEITÃO

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0015.5020-0/0 - COMARCA: FORTALEZA, VARA: 2A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
PROCURADOR -

Agravado : HEITOR CORREIA FERRER

Rep. Jurídico : 4346 - CE JOSE JULIO DA PONTE NETO

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.6577-2/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

Agravante : HILBERNON GADELHA PIRES

Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR

Rep. Jurídico : 11319 - CE RACHEL ARY MENDES

Agravado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE

PROCURADOR - FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0002.0175-5/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
PROCURADOR - MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES

Agravado : EVANILDO LIRA UCHOA

Rep. Jurídico : 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA

Rep. Jurídico : 9781 - CE LILIANE SOUSA FERREIRA

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2003.0004.3688-2/0 - 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : CICERO MOZART MACHADO

Rep. Jurídico : 9489 - CE ALEXANDRE ONOFRE MACHADO

Rep. Jurídico : 11802 - CE MARIELLA GONDIM ROCHA

Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA

Rep. Jurídico : 12643 - CE TIZIANE MARIA ONOFRE MACHADO

Agravado : CASAS ALVES COMERCIAL LTDA.

Agravado : ALVES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Rep. Jurídico : 9090 - CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES

Rep. Jurídico : 10307 - CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES

Rep. Jurídico : 13083 - CE FREDY JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2004.0005.8764-1/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : D'ARCAS COMERCIO LTDA

Rep. Jurídico : 9220 - PE GILBERTO FLAVIO DE AZEVEDO LIMA

Agravado : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2005.0003.5577-3/0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - CROACIR AGUIAR

ESTAGIÁRIO - ALLAN CARLOS M. MAGALHAES

Agravado : CARLOS EDUARDO VIEIRA

Rep. Jurídico : 8367 - CE JOSE MAURICIO DOS SANTOS

Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2005.0007.3666-1/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE TRAIRI (COMARCA DE TRAIRI)

Agravante : FERNANDO BASTOS PORTO

Agravante : RAIMUNDO IVAN PEREIRA SENA

Rep. Jurídico : 7607 - CE PAULO BASTOS BARROS FILHO

Agravado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0029.5170-0/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA

Agravado : MARIA ROSANA CARNEIRO DE LAVOR

Agravado : LUIZ HOLANDA LAVOR NETO

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0001.7756-0/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE MILAGRES

Apelante : COMFRANSA-COMERCIAL FRANCA SANTANA LTDA

Rep. Jurídico : 6947 - CE FILOMENA RODRIGUES ANDRIOLA

Apelado : COMERCIAL MENDONCA LTDA

Rep. Jurídico : 3022 - CE JOSE STRAUSS DE SOUSA SILVA

Rep. Jurídico : 8639 - CE MARCOS ANTONIO TAVARES

Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR

Rep. Jurídico : 10493 - CE ELIZABETH BRAGA SILVA

Rep. Jurídico : 10534 - CE JOSE SERGIO DANTAS LOPES

Rep. Jurídico : 11867 - CE JOSE BOAVENTURA FILHO

Rep. Jurídico : 13002 - CE JOSANA MARANHÃO DE LACERDA

Rep. Jurídico : 13010 - CE PEDRO MARANHÃO NETO

Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0010.9548-0/0 - COMARCA: FORTALEZA,

Impetrante : COMPANHIA IMPORTADORA DE MAQUINAS E

ACESSORIOS IRMAOS PINTO - CIMAIPIN

Rep. Jurídico : 1244 - CE JOSE ADRIANO PINTO

Rep. Jurídico : 1497 - CE JACIREMA LEDA MOREIRA

Rep. Jurídico : 3122 - CE MARCELO RODRIGUES PINTO

Rep. Jurídico : 9384 - CE TARCISIO RODRIGUES PINTO

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 8A. VARA CÍVEL

Litisconsorte passivo : ANTONIO EDSON SILVEIRA FILHO

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Fortaleza, 2 de Fevereiro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

4ª CÂMARA CÍVEL

7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

4ª CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 26 - Ano: 2009

- 2000.0095.9392-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA

- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Apelado : MARIA DE NAZARE GONCALVES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
 Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível nº 2000.0095.9392-7/1, em que são partes os acima indicados, acorda a Turma Julgadora da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário, para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença de primeiro grau.
 Ementa : DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO ORDINÁRIA DE PRECEITO COMINATÓRIO CUMULADA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO - SERVIDOR AFASTADO DO SERVIÇO PÚBLICO À ESPERA DO JULGAMENTO DA CORTE DE CONTAS ACERCA DE SUA APOSENTADORIA - DESCONTO PREVIDENCIÁRIO NESTA FASE TRANSITÓRIA - IMPOSSIBILIDADE - MALFERIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E DA RAZOABILIDADE - SUSPENSÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS À APOSENTAÇÃO DO SERVIDOR - APELAÇÃO CONHECIDA MAS IMPROVIDA - SENTENÇA MANTIDA: I - O simples ato da Administração Pública determinando o afastamento do servidor entremostra-se suficiente para constituir o agente público na condição de aposentado, na medida que o julgamento do Tribunal de Contas tem natureza meramente declaratória, que apenas afirma a preexistência de uma situação de fato ou de direito. II - Implementados os requisitos exigidos à aposentação do servidor, imperiosa se faz a suspensão das contribuições previdenciárias incidentes sobre sua folha de pagamento. III - Malfeire o princípio da eficiência e da razoabilidade o fato de a Administração Pública valer-se de sua própria ineficiência, eximindo-se de formalizar o ato aposentatório por um longo período, deixando o servidor em situação de total insegurança e incerteza jurídica. IV - Apelação improvida, sentença mantida. VII - Nemine discrepante.
- 2000.0122.4935-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : IREULENE PAIVA FEITOZA
- Apelante : RUTE DE LIMA PESSOA
- Apelante : CLEIDE DE SOUSA PEREIRA NERY
- Apelante : DALVANEIDE PINHEIRO CUTRIM
- Apelante : VERONICA BARBOSA LIMA
- Apelante : LEILIANE ABREU BRITO
- Rep. Jurídico : 14984 - CE VIRGILIO PORTO LINHARES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
- Apelado : IREULENE PAIVA FEITOZA
- Apelado : RUTE DE LIMA PESSOA
- Apelado : VERONICA BARBOSA LIMA
- Apelado : CLEIDE DE SOUSA PEREIRA NERY
- Apelado : LEILIANE ABREU BRITO
- Apelado : DALVANEIDE PINHEIRO CUTRIM
- Rep. Jurídico : 14984 - CE VIRGILIO PORTO LINHARES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Apelado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
 Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível e remessa oficial nº 2000.0122.4935-2/1, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria, em negar

provimento ao recurso do Município de Fortaleza, e dar provimento ao apelo das promoventes, nos termos do voto do Relator.

Ementa : Apelação Cível e Remessa obrigatória - Ação Ordinária - Servidores Públicos Municipais - Constitucional - Administrativo - Vinculação de vencimentos a salário mínimo - Conversão do piso salarial - Vedação de vinculação entre cargos diversos - Discussão sobre a possibilidade do Poder Judiciário de aumentar vencimentos (Súmula 339 - STF) - Necessidade de observância a restrições constitucionais ao aumento de vencimentos - Desigualdade vencimental entre servidores que exercem funções idênticas - Direito adquirido - igualdade (arts. 5º, 7º, incisos XXX e XXXI, da Constituição Federal) - Extensão a servidores na mesma situação - Equiparação deferida pelo Poder Judiciário - Não aplicabilidade da súmula 339, do STF - Sentença mantida - Apelação do ente político improvida.

Honorários advocatícios. Art. 20, § 4º, CPC. Apelo das autoras provido.

Sentença reformada apenas para condenar o Município de Fortaleza ao pagamento de honorários.

- 2000.0137.8010-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - DEBORA CORDEIRO LIMA
- Apelado : RICARDO MONTEIRO DE SA BARRETO
- Apelado : JOSE EVANDRO FERREIRA DE SOUSA
- Apelado : CARMEM LUCIA DOURADO ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 5957 - CE JOAO PEREIRA MARTINS NETO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
 Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2000.0137.8010-8/1, em que figuram as partes acima referidas.

Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria, em negar provimento à Apelação, nos termos do voto do Relator.
 Ementa : Apelação Cível - (Remessa obrigatória) - Ação Ordinária - Servidores Públicos Municipais - Médicos - Constitucional - Administrativo - Questões prejudiciais- Prescrição Fundo de Direito - Trato Sucessivo - Vinculação de vencimentos a salário mínimo - Conversão do piso salarial - Preliminares acima rejeitadas - Demais prejudicadas - Vedação de vinculação entre cargos diversos - Impossibilidade do Poder Judiciário de aumentar vencimentos (Súmula 339 - STF) - Necessidade de observância a restrições constitucionais ao aumento de vencimentos - Ausência de violação ao privilégio de extensão dos efeitos da coisa julgada - prejudiciais que envolvem mérito - Desigualdade vencimental entre servidores que exercem funções idênticas - Direito adquirido - igualdade (arts. 5º, 7º, incisos XXX e XXXI, da Constituição Federal) - Extensão a todos os servidores na mesma situação - Equiparação deferida pelo Poder Judiciário - Não aplicabilidade da súmula 339, do STF - Sentença mantida - Apelação improvida.

1. Não há que se falar em fundo de direito, haja vista que a pretensão é de trato sucessivo, renovando-se mês a mês. Parcelas vencidas há mais de cinco (5) anos. Obediência à súmula 85 do STF.
2. No que diz respeito à vinculação de vencimentos a salário mínimo a tese não pode prosperar uma vez que decorre da própria legislação - Decreto-Lei nº 7.153/88.
3. Demais prejudiciais envolvem questões de mérito, apreciadas na exposição feita.
4. Servidores Públicos ocupantes do mesmo quadro funcional. Extensão da igualdade a todos eles (art. 5º, caput, da CF)
5. Isonomia e igualdade apresenta estreita relação. Não aplicabilidade da súmula 339, do STF.
6. Direito adquirido através dos decretos 7.153; norma ampla que não deve ser interpretada restritivamente.
7. Apelo e remessa oficial conhecidas. Improvimento do recurso apelatório. Sentença confirmada.

- 2000.0138.7716-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOSE EDILSON FERREIRA DA SILVA

- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 15671 - CE GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
- Relator(a).: Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível de Fortaleza nº 2000.0138.7716-0/1, em que são partes JOSÉ EDILSON FERREIRA DA SILVA como apelante e o ESTADO DO CEARÁ como apelado, acorda, à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, reformando a decisão a quo, para afastando a prescrição, determinar o retorno dos autos ao juízo monocrático para o julgamento do mérito da causa.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - MILITAR - EXPULSÃO A BEM DA DISCIPLINA - ATO JURÍDICO ADMINISTRATIVO - PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO - PRESCRIÇÃO - INOCORRÊNCIA - SENTENÇA PENAL ABSOLUTÓRIA - A DECISÃO PENAL ABSOLUTÓRIA REPERCUTE NA ESFERA DOS DIREITOS DA PARTE, DANDO INÍCIO AO PRAZO PRESCRICIONAL DE ANULAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO, A PARTIR DA DATA DO RESPECTIVO TRÂNSITO EM JULGADO - PRECEDENTES - RECURSO PROVIDO PARA RETORNO DOS AUTOS À INSTÂNCIA A QUO QUE DEVERÁ SE PRONUNCIAR SOBRE O MERITUM CAUSAE: I - Nada obstante a independência entre a esfera jurídica administrativa e a seara penal, as decisões desta repercutem naquela. II - O lapso prescricional, portanto, somente tem início depois de resolvida a matéria na instância criminal, dada a supremacia do poder jurisdicional sobre as decisões administrativa. III - Afastada a prescrição acolhida na instância de primeiro grau, devem os autos retornarem ao juízo "a quo" para o enfrentando do mérito da causa. IV - Apelação provida.

- 2000.0140.1677-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Apelado : MARIA RIBEIRO DA CUNHA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de reexame obrigatório e apelação cível nº 2000.0140.1677-0/1, em que são partes os acima indicados, acorda a Quarta Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, à unanimidade de votos, em conhecer da remessa oficial e da apelação para, contudo, negar-lhes provimento, confirmando in totum a sentença exarada.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL - REEXAME OBRIGATÓRIO E APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO ORDINÁRIA - DIRETORA DE ESCOLA - INCORPORAÇÃO DE VANTAGEM PESSOAL - LEI Nº 11.171/86 - PRINCÍPIO DA PARIDADE ENTRE VENCIMENTOS E PROVENTOS - APELO E REEXAME CONHECIDOS MAS IMPROVIDOS - SENTENÇA CONFIRMADA: I - A Lei Estadual nº 11.171/86 concedeu a incorporação de vantagem pessoal aos servidores públicos estaduais que ocupassem, por 8 (oito) anos, consecutivos ou não, cargo em comissão ou direção ou função gratificada. II - Nos termos do art. 40, § 8º, da Carta Magna, aplicável à época dos fatos, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre

que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade. III - Reexame e apelo conhecidos, mas improvidos. Sentença confirmada.

- 2003.0007.4401-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 2956 - CE ALMERINDA MARIA SKEFF
- Rep. Jurídico : 2976 - CE LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA
- Apelado : CONSTRUTORA ESTRELA LTDA
- Rep. Jurídico : 8911 - CE DAVID RIBEIRO DE S. BELEM
- Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ
- Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA
- Relator(a).: Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível de Fortaleza nº 2003.0007.4401-3/0, em que são partes BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A., como Apelante e CONSTRUTORA ESTRELA LTDA. como Apelada, acorda, à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento para julgar pela reforma da sentença objurgada, determinando o retorno dos autos para novo julgamento na primeira instância. Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS DO DEVEDOR - SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO FEITO - REFORMA - CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO - TEORIA DA CAUSA MADURA - INAPLICABILIDADE - RETORNO DOS AUTOS À INSTÂNCIA ORDINÁRIA - APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA: I - Diversamente do contrato de abertura de crédito em conta corrente, o contrato de abertura de crédito fixo tem sua executoriedade garantida; II - Esta é a pacífica jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça que tem afirmado que o contrato de abertura de crédito fixo não perde seus requisitos de certeza, liquidez e exigibilidade; III - Constatado este fato, impõe-se a reforça da sentença; IV - Para que o Relator se convença de que o mérito da causa deve ser de logo conhecido, devem estar depuradas todas as provas; VI - Inteligência do art. 515, § 3º, que não leva sempre ao julgamento da causa em segunda instância, se para a Relatoria o feito ainda deve ser instruído na instância ordinária, onde se realizam as provas.

- 2004.0000.5366-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BANESPA
- Rep. Jurídico : 170195 - SP MAURICIO MATIAS DE CALDAS
- Rep. Jurídico : 2440 - CE ZEFERINO PINHEIRO BARREIRA
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Apelado : FRANCISCO JOSE VIEIRA DE FIGUEIREDO CORREIA
- Rep. Jurídico : 2587 - CE JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA
- Rep. Jurídico : 5794 - CE IVAN PINHEIRO LEITAO
- Rep. Jurídico : 6077 - CE FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA
- Rep. Jurídico : 9629 - CE JOAO ROSALVO COSTA SALGADO
- Rep. Jurídico : 10525 - CE PAULO ANDRE MAIA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 50481 - SP MARCOS RICARDO CHIAPORINI
- Rep. Jurídico : 84209 - SP JOSE DIOGO BASTOS NETO
- ESTAGIÁRIO - ANTONIO SQUILLACI
- Relator(a).: Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível de Fortaleza nº 2004.0000.5366-3/0, em que são partes BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BANESPA como apelante e FRANCISCO JOSÉ VIEIRA DE FIGUEIREDO CORREIA como apelado, acorda, à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer do recurso, para, no entanto, denegar-lhe provimento, mantendo indene a sentença objurgada.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO - FRAUDE À EXECUÇÃO - REGISTRO DA

PENHORA - AUSÊNCIA - PUBLICIDADE NECESSÁRIA - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - SEGUNDA ALIENAÇÃO DEPOIS DA PENHORA - VALIDADE - TERCEIRO DE BOA-FÉ - PRECEDENTES: I - A fraude à execução não pode ser oposta ao adquirente de boa-fé, mormente quando esta aquisição se deu em uma segunda alienação. II - Somente a publicidade decorrente do registro da penhora poderá ensejar a anulação da transferência do bem constrito - é que, este registro leva a nulidade do ato de alienação por reconhecimento da fraude "in re ipsa" - incorrendo o registro não se dá o conhecimento "erga omnes" da penhora. III - O terceiro de boa-fé, em razão da inércia do credor, que anos depois não levou a penhora ao registro imobiliário, tem a salvo seus direitos. V - Apelação conhecida, porém, desprovida.

- 2005.0015.0419-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- ESTAGIÁRIO - REBECA RAMALHO TORRES MAIA
- Apelado : ISABEL BERNARDINO DE MELO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a.): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível nº 2005.0015.0419-5/1, em que são partes os acima indicados, acorda a Turma Julgadora da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário, para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença de primeiro grau.
Ementa : DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO ORDINÁRIA DE PRECEITO COMINATÓRIO CUMULADA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO - SERVIDOR AFASTADO DO SERVIÇO PÚBLICO À ESPERA DO JULGAMENTO DA CORTE DE CONTAS ACERCA DE SUA APOSENTADORIA - DESCONTO PREVIDENCIÁRIO NESTA FASE TRANSITÓRIA - IMPOSSIBILIDADE - MALFERIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E DA RAZOABILIDADE - SUSPENSÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS À APOSENTAÇÃO DO SERVIDOR - APELAÇÃO CONHECIDA MAS IMPROVIDA - SENTENÇA MANTIDA: I - O simples ato da Administração Pública determinando o afastamento do servidor entremostra-se suficiente para constituir o agente público na condição de aposentado, na medida que o julgamento do Tribunal de Contas tem natureza meramente declaratória, que apenas afirma a preexistência de uma situação de fato ou de direito. II - Implementados os requisitos exigidos à aposentação do servidor, imperiosa se faz a suspensão das contribuições previdenciárias incidentes sobre sua folha de pagamento. III - Malfere o princípio da eficiência e da razoabilidade o fato de a Administração Pública valer-se de sua própria ineficiência, eximindo-se de formalizar o ato aposentatório por um longo período, deixando o servidor em situação de total insegurança e incerteza jurídica. IV - Apelação improvida, sentença mantida. VII - Nemine discrepante.
- 2006.0009.5822-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ANA ELIZABETH ABREU LIRA
- Apelante : MARIA GEOVANA CAMARA OPALEYE
- Apelante : MARIA IRENE CAVALCANTE VERAS
- Apelante : TEREZA MARIA CARVALHO PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 15417 - CE FRANCISCO PAULO BRANDAO ARAGAO
- Rep. Jurídico : 17866 - CE JULIO CARLOS SAMPAIO NETO
- Rep. Jurídico : 18516 - CE EMANUEL DE ABREU PESSOA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO
- Apelado : ANA ELIZABETH ABREU LIRA
- Apelado : MARIA GEOVANA CAMARA OPALEYE
- Apelado : MARIA IRENE CAVALCANTE VERAS

- Apelado : TEREZA MARIA CARVALHO PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 15417 - CE FRANCISCO PAULO BRANDAO ARAGAO
- Rep. Jurídico : 17866 - CE JULIO CARLOS SAMPAIO NETO
- Rep. Jurídico : 18516 - CE EMANUEL DE ABREU PESSOA
- Apelado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Relator(a.): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Designado para lavrar o acórdão: Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2006.0009.5822-0/1, em que são partes os acima indicados, acorda, por maioria de votos, a Turma Julgadora da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer das apelações e do recurso necessário, para denegar-lhes provimento, mantendo indene a sentença hostilizada.
Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO ORDINÁRIA - CONCURSO PÚBLICO - EXAME DAS QUESTÕES OBJETIVAS DO CERTAME - QUESITOS QUE ADMITEM MAIS DE UMA RESPOSTAS COMO CORRETA - NULIDADE - EDITAL COM INDICAÇÃO DE LITERATURA - RESPOSTAS QUE NÃO SE REGEM PELAS REGRAS EDITALÍCIAS - IMPOSSIBILIDADE - APELAÇÕES CONHECIDAS E IMPROVIDAS. I - O concurso público, de provas e títulos, rege-se pelos princípios da legalidade, da moralidade e da razoabilidade. II - Destarte, não se mostram razoáveis os quesitos da prova objetiva que apresentam mais de uma resposta como correta. III - Neste sentir, tal situação malfere o princípio da moralidade pública. IV - Igualmente, com aplicação do princípio da legalidade, não pode o concurso público deixar de dar observância estrita ao Edital. V - Neste caso, muito embora o Edital do Certame indicasse literatura própria às matérias a serem submetidas aos certamistas, desconsiderou a doutrina indicada em prol de pesquisadores diversos, o que lhe era defeso. VI - Apelações desprovida. VII - Remessa oficial desacolhida. VIII - Sentença hostilizada inalterada.
- 2006.0027.0935-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
- Apelado : MARIA LINHARES MACIEL
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a.): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível nº 2006.0027.0935-0/1, em que são partes os acima indicados, acorda a Turma Julgadora da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário, para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença de primeiro grau.
Ementa : DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO ORDINÁRIA DE PRECEITO COMINATÓRIO CUMULADA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO - SERVIDOR AFASTADO DO SERVIÇO PÚBLICO À ESPERA DO JULGAMENTO DA CORTE DE CONTAS ACERCA DE SUA APOSENTADORIA - DESCONTO PREVIDENCIÁRIO NESTA FASE TRANSITÓRIA - IMPOSSIBILIDADE - MALFERIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E DA RAZOABILIDADE - SUSPENSÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS À APOSENTAÇÃO DO SERVIDOR - APELAÇÃO CONHECIDA MAS IMPROVIDA - SENTENÇA MANTIDA: I - O simples ato da Administração Pública determinando o afastamento do servidor entremostra-se suficiente para constituir o agente público na condição de aposentado, na medida que o julgamento do Tribunal de Contas tem natureza meramente declaratória, que apenas afirma a preexistência de uma situação de fato ou de direito. II - Implementados os requisitos exigidos à aposentação do servidor, imperiosa se faz a suspensão das contribuições

previdenciárias incidentes sobre sua folha de pagamento. III - Malfere o princípio da eficiência e da razoabilidade o fato de a Administração Pública valer-se de sua própria ineficiência, eximindo-se de formalizar o ato aposentatório por um longo período, deixando o servidor em situação de total insegurança e incerteza jurídica. IV - Apelação improvida, sentença mantida. VII - Nemine discrepante.

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 28 - Ano: 2009

- 2000.0013.9895-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA JOSE FERREIRA CHAVES
- Rep. Jurídico : 9552 - CE JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA
- Apelado : MARIA EUDOCIA DE ARAUJO MILITAO
- Rep. Jurídico : 9547 - CE HELDER RUFINO CUNHA
- Relator(a).: DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos das Apelações Cíveis, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL para apreciar o recurso, de acordo com a ata do julgamento. Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. ANTERIOR DISTRIBUIÇÃO DE APELAÇÃO CÍVEL ORIUNDA DA MESMA AÇÃO. COMPETÊNCIA. PREVENÇÃO DO ÓRGÃO JULGADOR DO RECURSO PRIMEIRAMENTE DISTRIBUÍDO. PRECEDENTES DO STJ.

1. De acordo com o artigo 59, §4º do Regimento Interno desta Corte de Justiça "A distribuição do mandado de segurança, do habeas corpus e do recurso tornará preventa a competência do relator para todos os recursos posteriores, tanto na ação como na execução referentes ao mesmo processo...".

2. Além da norma regimental, infere-se do artigo 559 do CPC que o órgão julgador de apelação posterior deverá ser o mesmo de recurso anteriormente apreciado, por prevenção. Precedentes do STJ.

3. Declarada a incompetência da 4ª Câmara Cível para julgar o recurso.

- 2000.0015.2551-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA DE FATIMA FONTINELE
- Rep. Jurídico : 10883 - CE JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS
- Apelado : BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A FINASA
- Rep. Jurídico : 677 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 3907 - CE SONIA MARIA ALVES PONTE
- Relator(a).: Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível de Fortaleza nº 2000.0015.2551-5/0, em que são partes MARIA DE FÁTIMA FONTINELE como Apelante e o BANDO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A. - FINASA como Apelado, acorda, à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer do recurso, dando-lhe parcial provimento para determinar a exclusão da capitalização de juros (anatocismo), reduzir a multa contratual para 2% e manter os juros no percentual contratado.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - CONTRATO BANCÁRIO - APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - NORMAS DE CARÁTER COGENTE E INDERROGÁVEL, QUE SE SOBREPÕEM À VONTADE DAS PARTES - DIREITO DO CONSUMIDOR DE MODIFICAR A CLÁUSULA QUE ESTABELEÇA PRESTAÇÃO DESPROPORCIONAL - DEVER DO JULGADOR DE, NA SENTENÇA, ESTIPULAR A NOVA CLÁUSULA OU AS NOVAS BASES DO CONTRATO REVISTO JUDICIALMENTE - A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS (ANATOCISMO), POR ESTABELECE OBRIGAÇÃO ABUSIVA, QUE COLOCA O CONSUMIDOR EM DESVANTAGEM EXAGERADA, DEVE SER CONSIDERADA INOPERANTE, JUNTAMENTE COM A MULTA DE 10% REDUZIDA PARA 2%, POR SEREM

NULAS DE PLENO DIREITO, NOS EXATOS TERMOS DO ART. 51, IV E SEU §10, III, DO CDC - A TAXA DE JUROS REAIS, NO ENTANTO, DEVE SER MANTIDA, NOS TERMOS DA SÚMULA Nº 07, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: I - Considerando que as relações das instituições financeiras com os usuários dos seus serviços são reguladas pelo Código de Defesa do Consumidor (art. 3º, § 2º) - cujas disposições possuem natureza de normas de ordem pública e de interesse social, o que corresponde a dizer que possuem caráter COGENTE e INDERROGÁVEL, não se pode deixar de aplicar seus preceitos ao pacto sub iudice. II - Entendo, porém, que não assiste direito ao consumidor de se desonerar da obrigação, devendo-se, apenas, modificar a cláusula que estabeleça prestação desproporcional, mantendo-se íntegro o contrato que se encontra em execução, cabendo, deste modo, ao julgador, na sentença, o dever de estipular a nova cláusula ou as novas bases do contrato revisto judicialmente. III - A capitalização de juros constitui cláusula abusiva, já que coloca o consumidor em desvantagem exagerada, devendo o magistrado considerá-la inoperante, nula de pleno direito, nos exatos termos do art. 51, IV e seu §10, III, do CDC, juntamente com a multa contratual superior a 2%. IV - A taxa de juros reais, com efeito, deve ser a contratada, considerando a orientação da súmula nº 07, do STF. VII - Apelação conhecida e provida, para determinar a exclusão da capitalização de juros (anatocismo), julgar legal a taxa de juros contratadas, reduzir a multa para 2%, revertendo os valores cobrados a maior, a serem apurados em liquidação de sentença, a prol da Apelante, autorizada a compensação com valores ainda devidos.

- 2000.0111.2240-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : LILIAN MARIA LINHARES FREIRE DE MORAES
- Rep. Jurídico : 14714 - CE ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO
- Apelado : ANTONIO EDILSON MOURAO
- Rep. Jurídico : 15310 - CE ANTONIO EDILSON MOURAO
- Relator(a).: DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos das Apelações Cíveis, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. ANTERIOR DISTRIBUIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO ORIUNDO DA MESMA AÇÃO. COMPETÊNCIA. PREVENÇÃO DO ÓRGÃO JULGADOR DO RECURSO PRIMEIRAMENTE DISTRIBUÍDO. PRECEDENTES DO STJ.

1. Independentemente de norma regimental, infere-se do artigo 559 do CPC que o órgão julgador de apelação posterior deverá ser o mesmo de agravo de instrumento anteriormente apreciado, por prevenção. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça.

2. Declarada a incompetência da 4ª Câmara Cível para julgar os recursos.

- 2000.0114.7731-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : LILIAN MARIA LINHARES FREIRE DE MORAES
- Rep. Jurídico : 14714 - CE ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO
- Rep. Jurídico : 13420 - CE ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO
- Apelado : ANTONIO EDILSON MOURAO
- Rep. Jurídico : 15310 - CE ANTONIO EDILSON MOURAO
- Relator(a).: DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos das Apelações Cíveis, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. ANTERIOR DISTRIBUIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO ORIUNDO DA MESMA AÇÃO. COMPETÊNCIA. PREVENÇÃO DO ÓRGÃO JULGADOR DO RECURSO PRIMEIRAMENTE DISTRIBUÍDO. PRECEDENTES DO STJ.

1. Independentemente de norma regimental, infere-se do artigo 559 do CPC que o órgão julgador de apelação

posterior deverá ser o mesmo de agravo de instrumento anteriormente apreciado, por prevenção. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça.

2. Declarada a incompetência da 4ª Câmara Cível para julgar os recursos.

- 2000.0135.0989-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CARMELITA NUNES MOTA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 6412 - CE VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível de Fortaleza nº 2000.0135.0989-7/1, em que são partes os acima indicados, acorda a Turma Julgadora da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença apenas para o fim de declarar a nulidade da cláusula contratual que permite a capitalização de juros.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO REVISIONAL - INCIDÊNCIA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - VEDAÇÃO À CAPITALIZAÇÃO DE JUROS - REPARAÇÃO DE DANOS INDEVIDA - INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA INCABÍVEL - CULPA IN VIGILANDUM - APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.

- 2000.0149.5097-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA LIMA BELARMINO
- Rep. Jurídico : 4885 - CE JOSE DO CARMO BARRETO
- Apelado : MUNICÍPIO DE MARANGUAPE
- Rep. Jurídico : 7593 - CE FRANCISCO BARROS NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9750 - CE FRANCISCO REGIS FREITAS MATOS
- Rep. Jurídico : 10112 - CE MOEZIO CARNEIRO BASTOS
- Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível de Fortaleza nº 2000.0149.5097-0/1, em que são partes os acima indicados, acorda a Turma Julgadora da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em conhecer da apelação mas negar-lhe provimento, para manter incólume a sentença a quo.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO INDENIZATÓRIA - VÍTIMA DE ELETROCUSSÃO - LUTO DA FAMÍLIA - DANOS MORAIS - DIREITO ACOBERTADO PELO MANTO DA COISA JULGADA - APELAÇÃO CONHECIDA MAS IMPROVIDA - SENTENÇA MANTIDA: I - O Direito Brasileiro não admite a rediscussão de matéria já decidida por sentença transitada em julgado. Instituto da coisa julgada material. II - O luto da família, previsto no Código Civil, tem natureza de dano moral. III - Na hipótese em apreço, denota-se ter-se operado a coisa julgada quanto aos danos morais pleiteados pela apelante, já ressarcida em ação anterior pelo luto da família. IV - Apelação conhecida mas improvida. Sentença mantida.

- 2005.0003.4574-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOAO NELSON CHAVES FILHO
- Rep. Jurídico : 552 - CE FRANCISCO DE ASSIS DE ARRUDA FURTADO
- Rep. Jurídico : 2093 - CE JEFFERSON BRAUN FILHO
- Rep. Jurídico : 2930 - CE JUVENAL ANTONIO ARAUJO DE ARRUDA FURTADO
- Rep. Jurídico : 3152 - CE SAMIA SOARES BULCAO DOMINGUES
- Rep. Jurídico : 5232 - CE MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE
- Rep. Jurídico : 5667 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS ANTUNES

MARQUES

- Rep. Jurídico : 7260 - CE ELIAS MENEZES AGUIAR
- Rep. Jurídico : 8850 - CE GERCEI PEREIRA DA COSTA
- Apelado : LUCIA MARIA MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17779 - CE CARLOS EDUARDO LIMA DE FREITAS
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos das Apelações Cíveis, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL para apreciar o recurso, de acordo com a ata do julgamento. Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. ANTERIOR DISTRIBUIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO ORIUNDO DA MESMA AÇÃO. COMPETÊNCIA. PREVENÇÃO DO ÓRGÃO JULGADOR DO RECURSO PRIMEIRAMENTE DISTRIBUÍDO. PRECEDENTES DO STJ.

1. De acordo com o artigo 59, §4º do Regimento Interno desta Corte de Justiça "A distribuição do mandado de segurança, do habeas corpus e do recurso tornará preventa a competência do relator para todos os recursos posteriores, tanto na ação como na execução referentes ao mesmo processo..."

2. Além da norma regimental, infere-se do artigo 559 do CPC que o órgão julgador de apelação posterior deverá ser o mesmo de agravo de instrumento anteriormente apreciado, por prevenção. Precedentes do STJ.

3. Declarada a incompetência da 4ª Câmara Cível para julgar o recurso.

- 2005.0003.4576-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOAO NELSON CHAVES FILHO
- Rep. Jurídico : 2093 - CE JEFFERSON BRAUN FILHO
- Rep. Jurídico : 4988 - CE RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA
- Rep. Jurídico : 5232 - CE MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE
- Apelado : LEONARDO CORREIA BARROS
- Apelado : LUCIANA CORREIA BARROS
- Rep. Jurídico : 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11742 - CE GEORGIA GOMES DE ARAUJO CHAVES
- Rep. Jurídico : 16412 - CE BRUNO BARBOSA PINHEIRO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos das Apelações Cíveis, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL para apreciar o recurso, de acordo com a ata do julgamento. Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. ANTERIOR DISTRIBUIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO ORIUNDO DA MESMA AÇÃO. COMPETÊNCIA. PREVENÇÃO DO ÓRGÃO JULGADOR DO RECURSO PRIMEIRAMENTE DISTRIBUÍDO. PRECEDENTES DO STJ.

1. De acordo com o artigo 59, §4º do Regimento Interno desta Corte de Justiça "A distribuição do mandado de segurança, do habeas corpus e do recurso tornará preventa a competência do relator para todos os recursos posteriores, tanto na ação como na execução referentes ao mesmo processo..."

2. Além da norma regimental, infere-se do artigo 559 do CPC que o órgão julgador de apelação posterior deverá ser o mesmo de agravo de instrumento anteriormente apreciado, por prevenção. Precedentes do STJ.

3. Declarada a incompetência da 4ª Câmara Cível para julgar o recurso.

- 2007.0002.9740-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : TEREZINHA VIEIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 13493 - CE SARAH FEITOSA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 15283 - CE TICIANA MENESCAL CAMPOS VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - FERNANDA LIMA FERNANDES VIEIRA
- Apelado : LUCIANO LEITAO VIEIRA DE FIGUEIREDO FILHO
- Apelado : STELLA PINHEIRO DA FONSECA LEITAO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 15092 - CE ALFREDO MARQUES SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 18787 - CE LUCIANO LEITÃO VIEIRA DE FIGUEIREDO FILHO

- Relator(a).: Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível de Fortaleza nº 2007.0002.9740-0/1, em que são partes TEREZINHA VIEIRA LIMA como Apelante e APELADOS: LUCIANO LEITÃO VIEIRA DE FIGUEIREDO FILHO e STELLA PINHEIRO DA FONSECA LEITÃO VIEIRA, como Apelados, acorda, à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento para julgar pela reforma da sentença objurgada, nos termos do voto condutor.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL - APELAÇÃO - RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE UNIÃO ESTÁVEL POST MORTEM. DIPLOMAS DE REGÊNCIA: LEIS ESTRAVAGANTES E ATUAL CÓDIGO CIVIL - PROVA DOCUMENTAL E ORAL QUE ASSESTAM PARA A CONVIVÊNCIA ESTÁVEL DO CASAL - PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. I - É aceção do art. 226, § 3º da CF, que a união estável é convolável em matrimônio (rectius: sem impedimento para o matrimônio). II - Este comando constitucional está, de lege ferenda para o ano da promulgação do Texto Magno, disciplinado em duas leis ordinárias, e no atual Código Civil. Havendo prova documental firme, coadunada pela comprovação de testemunhas, mormente de parentes do morto, in casu, genitora, irmão e sobrinho, não se pode julgar improcedente o pedido de União Estável. III - Reconhecida a affectio maritalis, devem ser reconhecidos os direitos da companheira a participação dos aqüestos e respectivos direitos patrimoniais post mortem. IV - Precedentes. V - decisão unânime.

- 2008.0020.8944-7/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Embargado : MARIA CLEYDE MIRANDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12659 - CE MARCOS RIGONY MENEZES COSTA
- ESTAGIÁRIO - EMANOEL NASARENO MENEZES COSTA
- ESTAGIÁRIO - FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS
- ESTAGIÁRIO - JOSE ELIAS SILVEIRA FILHO
- Relator(a).: DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em DAR PARCIAL PROVIMENTO, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : AGRAVO INTERNO. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. VÍCIO RECONHECIDO E CORRIGIDO, SEM MODIFICAÇÃO DO RESULTADO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

1. Omissa a decisão quanto ao pedido de chamamento do processo, é dever do órgão julgador sanar o equívoco.
2. A responsabilidade da União, Estados e Municípios é integral e conjunta, decorrendo diretamente do artigo 23, II, da Constituição Federal. Como esta demanda exige rápida solução - envolvendo direito à vida e à saúde -, deve o órgão julgador indeferir o alargamento do pólo passivo, com fulcro na regra constante do parágrafo único do artigo 46 do CPC, que se apresenta em verdadeira relação de complementaridade com o disposto no inciso II do artigo 125 do mesmo diploma.
3. Embargos de declaração parcialmente providos.

- 2004.0003.1586-2/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
- ESTAGIÁRIO - PATRICIA LOPES ARAGAO
- Embargado : MARCOS CARNEIRO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 9620 - CE SILVIA PAULA ALENCAR DINIZ
- Rep. Jurídico : 12861 - CE KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES
- Rep. Jurídico : 13194 - CE GLAUBER FARIAS DE LIMA
- Relator(a).: Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios de Fortaleza nº 2004.0003.1586-2/1, em que são partes as acima indicadas, acorda, à unanimidade de votos, a Quarta Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer do recurso, acolhendo-os parcialmente.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL - PROMOÇÃO DE POLICIAL MILITAR - PRESCRIÇÃO - INOCORRÊNCIA - PRESTAÇÕES DE TRATO SUCESSIVO - OMISSÃO SUPRIDA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO DE INTEGRAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE DE SE REDISCUTIR MATÉRIA JÁ EXAMINADA - AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO SOBRE TESE JURÍDICA - OMISSÃO NÃO CARACTERIZADA. I - não há o que se falar em prescrição do direito de fundo (direito do autor em pleitear promoções no quadro da Polícia Militar do Ceará), haja vista tratar-se de obrigação de trato sucessivo, cujo prazo prescricional renova-se a cada nova prestação. II - Os embargos de declaração têm por finalidade a eliminação de obscuridade, omissão, ou contradição, sendo, assim, apelos de integração e não de substituição, razão pela qual, através dos mesmos, não se pode rediscutir matéria já examinada. III - ao tratar da omissão como um dos pressupostos dos embargos declaratórios (art. 535, II), refere-se ao ponto omissio que recai sobre sua parte dispositiva, não tratando dos argumentos das partes, que podem ser modificados ou rejeitados implicitamente no julgado. IV - Embargos acolhidos parcialmente.

7.17- DESPACHOS DOS RELATORES

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 46 - Ano: 2009

- 2007.0017.2795-6/4 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERARIVA DE TRABALHO MEDICO
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17028 - CE THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
- Rep. Jurídico : 17551 - CE ANA VLADIA MARTINS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 18465 - CE JOSÉ ANASTÁCIO GUIMARÃES F. CORREIA
- Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO
- ESTAGIÁRIO - BRUNO BATISTA PIMENTEL
- ESTAGIÁRIO - LUCIANA SOARES DE SÁ CAVALCANTE
- ESTAGIÁRIO - RAFAEL BENEVIDES BARBOSA GOMES
- ESTAGIÁRIO - LUIS WAGNER PEREIRA CONDE
- ESTAGIÁRIO - THAIS HELENA DE ANDRADE LUCAS
- ESTAGIÁRIO - RICARDO DAMASCENO DE PONTES MEDEIROS
- Embargado : MARIA CECILIA NOGUEIRA REPRES. POR ROSANGELA FATIMA DE FARIAS E ADAO DO BONFIM NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Rep. Jurídico : 17263 - CE ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE
- Rep. Jurídico : 17400 - CE KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI
- Rep. Jurídico : 18601 - CE RAFAEL DIOGO DIÓGENES LEMOS
- Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Despacho: Parte final:

Hei por bem determinar à promovida-embargante, que no prazo

de 05 dias, forneça a cama hospitalar de acordo com as especificações de fl. 649, sob pena de incidência de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Desª Maria Celeste Thomaz de Aragão-Relatora

- 2008.0023.8723-5/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FRANCISCO WALTER PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 12855 - CE JOSE ERLANIO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Rep. Jurídico : 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 17263 - CE ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE
- Rep. Jurídico : 17400 - CE KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI
- ESTAGIÁRIO - CELSO MINORU S. JUNIOR
- Agravado : CAMARA MUNICIPAL DE CRATO
- Relator(a): Desª. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Despacho: Parte final:

Não estando, em face do exposto, implementados os requisitos elencados no art. 558, do CPC, indefiro o pedido de efeito ativo formulado nas razões recursais.

Remeta-se ofício ao MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, informando-lhe acerca da presente decisão e, ao mesmo tempo, requisitando-lhe informações, que devem ser prestadas no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV, do CPC.

Intime-se a parte agravada, na mesma oportunidade, a fim de que apresente contra-razões, no prazo que lhe confere a Lei Adjéitiva Civil.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2009.

Desª Maria Celeste Thomaz de Aragão-Relatora

- 2008.0036.3208-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Agravado : JOSE WHESBTON DIOGENES MOURA
- Rep. Jurídico : 9975 - CE REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10085 - CE CLAVER MOTA ARAGAO
- Relator(a): Desª. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Despacho: Parte final:

Conheço do recurso, por vislumbrar observados os requisitos de admissibilidade, com o fito de remeter ofício ao MM. Juiz de Direito da 24ª Vara da Comarca de Fortaleza requisitando-lhe informações, que devem ser prestadas no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV, do CPC. Ato contínuo intime-se o agravado a fim de que apresente contra-razões, no prazo que lhe confere a Lei Adjéitiva Civil.

Empós, voltem-me conclusos.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Desª Maria Celeste Thomaz de Aragão-Relatora

- 2008.0029.5487-3/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14978 - CE DENISE SA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
- Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12441 - CE ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico : 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
- Rep. Jurídico : 14479 - CE HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES

- Rep. Jurídico : 14565 - CE THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO
- Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- Agravado : FRANCISCO FERREIRA PORTELA
- Rep. Jurídico : 10015 - CE MANOEL PORTELA FILHO
- Relator(a): Desª. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, indefiro a suspensividade requestada, mantendo inalterado o decisum invecivado.

Remeta-se ofício ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Mucambo, comunicando-lhe acerca da presente decisão e, ato contínuo, requisitando-lhe informações, as quais devem ser prestadas no prazo de 10 (dez) dias, conforme determina o art. 527, IV.

Intime-se a agravada, na mesma oportunidade, para que respondam ao vertente recurso, no prazo legal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.

Desª Maria Celeste Thomaz de Aragão-Relatora

- 2008.0038.9189-1/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHA DA SILVA
- Agravado : FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
- Rep. Jurídico : 9749 - CE FRANCISCO REGIS DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Relator(a): Desª. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Despacho: Parte final:

Estando, em face do exposto, implementados os requisitos elencados no art. 558, do CPC, defiro o pedido de efeito ativo formulado nas razões recursais.

Remeta-se ofício ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, informando-lhe acerca da presente decisão e, ao mesmo tempo, requisitando-lhe informações, que devem ser prestadas no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV, do CPC.

Intime-se a parte agravada, na mesma oportunidade, a fim de que apresente contra-razões, no prazo que lhe confere a Lei Adjéitiva Civil.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2009.

Desª Maria Celeste Thomaz de Aragão-Relatora

- 2001.0000.8871-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FRANCISCO DE PAULA SOUSA
- Rep. Jurídico : 5977 - CE BENTO PEREIRA DA SILVA NETO
- Apelado : JANAINA ELLEN BARROSO REPRESENTADA POR MARIA LIDUINA BARROSO DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 10526 - CE GERTRUDES MARIA ARAUJO MONTEIRO CAVALCANTE
- Relator(a): Desª. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Despacho: Parte final:

Com efeito, surgindo nos autos a notícia do falecimento da parte, necessário seja procedida a habilitação prevista no art. 1.055, do Código de Processo Civil.

No entanto, considerando a urgência da verba alimentar, a qual foi fixada em primeira instância e se encontrava sendo adimplida pelo recorrente, determino que se expeça, com urgência, ofício ao Instituto Nacional da Seguridade Social, para que este verificando a existência de pensão por morte, cujo adimplemento se faz em favor de beneficiário (a) de FRANCISCO DE PAULA SOUSA, registre a menor, JANAINA ELLEN BARROSO, representada por MARIA LIDUINA BARROSO DE FARIAS, na mesma condição de beneficiária do extinto, realizando divisão equânime dos proventos.

Depois, intime-se a recorrida, por seu patrono judicial, para indicar o atual endereço da mulher do extinto, o que feito, expeça-se mandado de intimação pessoal desta para vir se habilitar nos autos, no prazo de 30 dias, sob pena de se considerar prejudicado o recurso.

Empós, conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2009.

Desª Maria Celeste Thomaz de Aragão-Relatora

- 2008.0036.3926-2/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 9756 - CE HELDER PONTES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 10625 - CE NEUTEL ANDRADE LIMA NETO
- Rep. Jurídico : 16187 - CE LIA RAQUEL DE SOUZA ESCUDEIRO
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###

- Rep. Jurídico : 5541 - CE JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante destas circunstâncias, e considerando sem nenhuma fundamentação jurídica a decisão recorrida, que não observou os pressupostos da incidência da medida adotada, resolvo suspender a eficácia e os efeitos do despacho interlocutório vergastado, até o julgamento final da ação, sobretudo na parte em que modifica o índice da pensão alimentícia, permanecendo fixada no percentual anterior, conforme homologação judicial, se, em princípio, não restou demonstrada qualquer modificação significativa nem nas condições do alimentante nem nas necessidades da alimentada.

Em obediência aos cânones do art. 527 e seus incisos do CPC, determino a requisição de informações ao douto juízo da 17ª Vara de Família de Fortaleza que deverá prestar em dez dias acerca dos fundamentos desta impetração, ao mesmo tempo em que ordeno a intimação da parte agravada para, em igual prazo, responder, querendo, com a faculdade de juntar documentos.

Implementadas estas providências, dê-se vista dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça para emitir Parecer de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários, inclusive a imediata comunicação ao juízo da 17ª Vara de Família do teor desta decisão, para o que for de seu mister.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva-Relator

- 2000.0134.0409-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ROBERTO FLAVIO DA ROCHA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 10681 - CE FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA TEIXEIRA DE CASTRO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

À vista do exposto, nego seguimento ao presente recurso, monocraticamente, nos termos do artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, mantendo, assim, íntegra a sentença recorrida.

Intimem-se.

Oportunamente, encaminhem-se os respectivos autos ao Juízo de origem.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.

Des. Lincoln Tavares Dantas-Relator

- 2008.0036.3352-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : OZENY SOUSA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- ESTAGIÁRIO - MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - TIAGO PRADO CLAUDINO
- ESTAGIÁRIO - VILEBALDO BARBOSA M. FILHO
- Agravado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
- Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 109465 - RJ ALBERTO SAMPAIO DE FIGUEIREDO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, com fulcro nos fatos e fundamentos jurídicos acima explicitados, e por tudo o que consta nos autos, CONCEDO O EFEITO SUSPENSIVO pleiteado, de acordo com o pedido inicial do agravo.

Requisite-se informações ao Juízo a quo (art. 527, IV, do CPC), além da intimação da agravada para, querendo, apresentar contra-minuta, no prazo de dez dias (art. 527, V, CPC).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

Desª Maria Iracema do Vale Holanda-Relatora

- 2008.0036.3818-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A
- Rep. Jurídico : 13258 - CE EDUARDO ROMANELLI GUAGLINI
- Rep. Jurídico : 18010 - CE AFONSO DE PAULA PINHEIRO ROCHA
- Agravado : GUSTAVO EUFRASIO FARIAS
- Rep. Jurídico : 17505 - CE LEONARDO RIBEIRO REBOUÇAS
- Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, defiro a suspensividade requestada, tendo em vista presentes os requisitos elencados no art. 558, do CPC.

Remeta-se ofício ao MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, informando-lhe acerca da presente decisão e, ao mesmo tempo, requisitando-lhe informações, que devem ser prestadas no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV, do CPC.

Intime-se o agravado, na mesma oportunidade, a fim de que apresente contra-razões, no prazo que lhe confere a Lei Adjetiva Civil. Expedientes necessários.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

Desª Maria Celeste Thomaz de Aragão-Relatora

- 2008.0014.0139-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MARCIO ROBERTO LEITE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13531 - CE JOSE NILO AVELINO FILHO
- Rep. Jurídico : 13802 - CE GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Por seu turno, o art. 557, § 1º-A do CPC, com as modificações que lhe foram introduzidas, confere poderes ao Relator para dar provimento ao recurso, se a decisão recorrida estiver em manifesto confronto com Súmula ou com jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunais Superiores.

À vista do exposto, conheço do recurso para dar-lhe provimento, reformando a sentença recorrida, afastando-se, por conseguinte, a litispendência, conforme o permissivo do art. 557, § 1º-A do CPC.

Intimem-se.

Oportunamente, encaminhem-se os autos ao juízo de origem para o seu regular prosseguimento.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Des. Lincoln Tavares Dantas-Relator

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 50 - Ano: 2009

- 2003.0006.3075-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ANTONIO GONÇALVES DE ALENCAR - ME
- Rep. Jurídico : 9015 - CE ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA
- Rep. Jurídico : 10734 - CE JOSE HONORATO DE SOUZA FILHO
- Apelado : M.E. GONÇALVES E CIA. LTDA
- Rep. Jurídico : 13507 - CE ANTONIO JACINTO DE BARROS NETO

- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Assim, impõe-se pelo conhecimento do recurso para negar-lhe seguimento, mantendo a sentença recorrida consoante o preceito do art. 557, caput do CPC.

Intimem-se.

Expediente necessário.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.

Des. Lincoln Tavares Dantas-Relator

- 2002.0003.1759-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOSE WALDEMAR MARIANO
- Apelante : MARIA LIDIA MENDES MARIANO
- Rep. Jurídico : 3065 - CE JOSE IRAN MENDES
- Rep. Jurídico : 6522 - CE RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES
- Apelado : MARIA SOCORRO MARIANO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite

a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes da Corte Superior, sob o permissivo contido no art. 557, § 1º-A, CPC, dou provimento ao presente apelo e caço a decisão combatida, devendo os autos retornarem ao Juízo de origem, a fim de que os exequentes sejam intimados para dar seguimento ao feito, sob pena de extinção.

Intimem-se.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.

Des. Lincoln Tavares Dantas-Relator

- 2008.0035.0359-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : C A X SOARES ME
- Rep. Jurídico : 11817 - CE FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO

- Agravado : JOSE ELIEZIO POLICARPO
- Rep. Jurídico : 15800 - CE FABIANO SILVA TAVORA
- Rep. Jurídico : 17700 - CE MAVILA MAGALHÃES TÁVORA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte Final:

Por esta razão, converto este agravo de instrumento em agravo retido, com base no artigo 527, II do CPC, com a conseguinte remessa dos autos ao juízo da causa.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

- 2008.0036.3768-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MAURO GADELHA TAVARES
- Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

- Agravado : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte Final:

Desse modo, indiscutível o deslinde do feito pela via monocrática conforme previsto no art. 557, caput, CPC, em face do que nego seguimento ao presente recurso, posto que a pretensão não encontra amparo na jurisprudência sedimentada neste órgão colegiado.

Intimem-se.

Demais expedientes de estilo.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

- 2007.0020.9570-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ITAU S.A
- Rep. Jurídico : 169557 - SP LIA DIAS GREGORIO
- Rep. Jurídico : 4448 - CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEO DUARTE
- Rep. Jurídico : 10423 - CE ELIETE SANTANA MATOS
- Rep. Jurídico : 16474 - CE MARIA RUBIA NEPOMUCENO GOMES
- Apelado : JOAO TAUMATURGO CAROLINO
- Rep. Jurídico : 13047 - CE JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Vistos, etc.

O presente processo trata de revisão de contrato de financiamento para aquisição de veículo automotor. Compulsando os autos, observo que o contrato objeto da revisão não foi juntado pelos litigantes.

Sendo assim, em se tratando de documento comum às partes, determino ao Banco Itaú S/A que traga o referido contrato aos autos, no prazo de 5 (cinco) dias, com fundamento nos artigos 355 e 515, § 4º, do CPC.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.

Des. Lincoln Tavares Dantas-Relator

- 2000.0109.9940-0/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

- Autor : MARIA ALDENORA GOMES
- Autor : MANOEL PESSOA DE ARAUJO
- Autor : JOSE TARCISIO MAGALHAES DE SOUSA
- Autor : GEOVANI CESAR HAUBERT
- Autor : FRANCISCO EDIVANDRO DO NASCIMENTO
- Autor : ODILA SIMONE VIANA DE ARAUJO
- Autor : AUTOLATINA LEASING S/A DIV VW
- Autor : WILIAN ALVES DA SILVA
- Autor : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

- Autor : LEONARDO AGUIAR SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 12644 - CE CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE
- Reu : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A

- Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA

- Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO

- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
- Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES
- Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Ex positis, com esteio nos fundamentos acima aduzidos, considerando, ainda, que o reexame necessário trata de matéria sumulada nesta Corte, julgo monocraticamente a causa (art. 557 do CPC), mantendo incólume a decisão vergastada.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.

Desª Maria Iracema do Vale Holanda-Relatora

- 2007.0016.4145-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO T. TAVORA
- Agravado : MARIA NAZARE DE SOUSA FRANÇA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte Final:

Destarte, reiterando os termos da decisão antes proferida, nego seguimento ao recurso, pela via monocrática, a teor do permissivo contido no art. 557, caput, do CPC, haja vista o entendimento sedimentado em todas as Câmaras Cíveis deste Tribunal, tocantemente à matéria em debate.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

- 2003.0000.1658-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRAL PARK
- Rep. Jurídico : 12795 - CE SAVIO ALEXANDRE CALDAS BEZERRA

- ESTAGIÁRIO - João Victor de Alencar Grangeiro
- ESTAGIÁRIO - Julianna Schimmelpfeng Pamplona de Moura
- Apelado : HENRIQUE BOTELHO RONCY
- Apelado : JOSE GERARDO RODRIGUES

- Apelado : FRANCISCO PAULO ROCHA OLIVEIRA
- Apelado : PAULO AFONSO ARAUJO SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 7395 - CE JOSE GERARDO RODRIGUES
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Em atendimento à petição de fl. 103/105, intime-se o Condomínio do Edifício Central Park, procedendo com as devidas anotações.

Após, prossiga-se como de direito.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

- 2008.0040.0862-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - PAULO MARTINS DOS SANTOS
- Agravado : RICARDO CESAR GOMES BARBOSA
- Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES
- Rep. Jurídico : 20828 - CE CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, nego seguimento ao agravo, o que faço com espeque no art. 557, caput, do CPC, posto que manifestamente improcedente, vez que confronta entendimento adotado pelos membros do Supremo Tribunal Federal, também proferido pela via monocrática.

Intimem-se.

Empós, atendidas as formalidades legais, arquivem-se, com a devida baixa.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.

Des. Lincoln Tavares Dantas-Relator

- 2003.0000.1716-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : DAMASCENO GIRÃO E FILHOS LTDA
 - Rep. Jurídico : 14415 - CE ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE
 - Rep. Jurídico : 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
 - Rep. Jurídico : 10061 - CE SUELY DE MEDEIROS OZORIO
 - Rep. Jurídico : 12050 - CE LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES
 - Apelado : INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA
 - Rep. Jurídico : 40020 - SP LUIS CARLOS GALVAO
 - Rep. Jurídico : 25730 - CE THEREZINHA DE JESUS DA COSTA WINKLER
 - Rep. Jurídico : 69873 - SP NEUZA DEL CIAMPO
 - Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
- Despacho: Encaminhe-se os presentes autos à Seção Judiciária Cível a fim de que se proceda a intimação do apelante, acerca de todo o teor da petição de fls. 132/133.
- Exp. Necessários.
- Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.
- Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 57 - Ano: 2009

- 2000.0151.2096-2/1 - APELAÇÃO CRIME
 - Apelante : ANTONIO ALEX DANIEL SILVA
 - DEFENSOR DATIVO - FRANCISCO JOSE DE SENA
 - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 - Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
- Acorda(m) : acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e negar-lhe provimento, em conformidade com a Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
- Ementa : PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIME. TRIBUNAL DO JÚRI. HOMICÍDIO TENTADO QUALIFICADO. CONDENAÇÃO. ARGÜIÇÃO DE DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. substrato probatório que dá suporte À TESE SUFRAGADA PELOS JURADOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.
- 1.Somente se pode anular um julgamento pelo Tribunal do Júri quando a prova é manifestamente contrária aos autos. Não basta a contrariedade, há de ser manifestamente contrária para ensejar a nova submissão a julgamento popular (Súmula 6 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará)
 - 2.No presente caso, há depoimentos testemunhais dando suporte suficiente à tese sufragada pelos jurados, não sendo a decisão manifestamente contrária à prova dos autos.
 - 3.Apelo conhecido e desprovido.
- 2000.0152.8322-5/1 - APELAÇÃO CRIME
 - Apelante : CICERO HENRIQUE FERREIRA DIAS
 - DEFENSOR PÚBLICO - ALDERI FURTADO LOPES
 - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 - Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de

Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e negar-lhe provimento, em conformidade com a Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIME. TRIBUNAL DO JÚRI. HOMICÍDIO. CONDENAÇÃO. ARGÜIÇÃO DE DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. EXISTÊNCIA DE DUAS VERSÕES. ACOLHIMENTO DE UMA DELAS POR PARTE DOS JURADOS QUE SE AMPARA NO ESCORÇO PROBATÓRIO PRODUZIDO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

1.Somente se pode anular um julgamento pelo Tribunal do Júri quando a prova é manifestamente contrária aos autos. Não basta a contrariedade, há de ser manifestamente contrária para ensejar a nova submissão a julgamento popular (Súmula 6 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará).

2.Havendo duas versões e escolhendo os jurados uma delas não há que se falar em contrariedade à prova dos autos, desde que a escolha se ancore em elementos concretos de prova.

3.Apelo conhecido e desprovido.

- 2000.0166.1903-0/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : FRANCISCO COSTA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 3033 - CE JOSE EDSON DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7117 - CE LUIS CARLOS FERREIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 8890 - CE LUIS SERGIO BARROS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 14226 - CE MAGNOLIA PINHEIRO HOLANDA
- Apelado : A JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e negar-lhe provimento, em conformidade com a Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIME. TRIBUNAL DO JÚRI. HOMICÍDIO QUALIFICADO EM CONCURSO MATERIAL COM OCULTAÇÃO DE CADAVER. CONDENAÇÃO. ARGÜIÇÃO DE DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. substrato probatório que dá suporte À TESE SUFRAGADA PELOS JURADOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

1.Somente se pode anular um julgamento pelo Tribunal do Júri quando a prova é manifestamente contrária aos autos. Não basta a contrariedade, há de ser manifestamente contrária para ensejar a nova submissão a julgamento popular (Súmula 6 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará)

2.No presente caso, há depoimentos testemunhais dando suporte suficiente à tese sufragada pelos jurados, não sendo a decisão manifestamente contrária à prova dos autos.

3.Apelo conhecido e desprovido.

- 2000.0169.8400-6/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : ANTONIO CARLOS FONSECA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5280 - CE ONEZIMO CARLOS CARDOSO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Designado para lavrar o acórdão: Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

Acorda(m) : A C O R D A a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, majoritariamente, em negar provimento ao recurso apelatório, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, contra o voto da Eminente Des. Maria Sirene de Souza Sobreira - Relatora, que votou pelo provimento do apelo.

Ementa : : PENAL. ESTUPRO. VIOLÊNCIA PRESUMIDA. MENOR COM 11 ANOS DE IDADE. CONSENTIMENTO IRRELEVANTE. SENTENÇA CONFIRMADA. APELAÇÃO NÃO PROVIDA.

I - Apelante condenado à pena de 06 (seis) anos e 06 (seis) meses de reclusão em razão de estupro com violência presumida contra menor de 11 anos de idade.

II - Apelação calçada na incoerência do crime de estupro, ante a relação sexual consentida.

III - Irrelevância do consentimento da menor ante sua tenra

idade e das constantes investidas do Apelante.
IV - Apelo não provido por maioria de votos.
V - Modificação ex officio do regime prisional.

- 2000.0173.5480-4/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : LUIS CARLOS SILVA FREITAS
- DEFENSOR PÚBLICO - EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

• Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Acorda(m) : acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e dar-lhe parcial provimento, para reformar a pena do apelante para o patamar de 12 (doze) anos de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Ementa : PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIME. TRIBUNAL DO JÚRI. HOMICÍDIO QUALIFICADO. CONDENAÇÃO. ARGÜIÇÃO DE DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. substrato probatório que dá suporte À TESE SUFRAGADA PELOS JURADOS. APLICAÇÃO DA PENA. EXISTÊNCIA DE APENAS UMA QUALIFICADORA QUE SOMENTE AUTORIZA A ELEVAÇÃO DO PATAMAR INICIAL DA PENA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO PARA MODIFICAR A PENA DO APELANTE.

1.Somente se pode anular um julgamento pelo Tribunal do Júri quando a prova é manifestamente contrária aos autos. Não basta a contrariedade, há de ser manifestamente contrária para ensejar a nova submissão a julgamento popular (Súmula 6 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará)

2.No presente caso, há depoimentos testemunhais dando suporte suficiente à tese sufragada pelos jurados, não sendo a decisão manifestamente contrária à prova dos autos.

3.Havendo apenas uma qualificadora, esta somente pode ser utilizada para elevar a pena mínima ao patamar estabelecido pelo tipo penal incriminador qualificado. Pena reformada por ter o magistrado utilizado-se da única qualificadora existente para elevar a pena base do acusado para 15 (quinze) anos.

4.Apelo conhecido e parcialmente provido.

- 2000.0208.7661-1/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : AIRTON RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 4124 - CE FRANCISCO FREIRES BARROS
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas para dar-lhe provimento, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIME INTERPOSTA CONTRA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA EM CRIME DE HOMICÍDIO QUALIFICADO. ALEGAÇÃO DE JULGAMENTO CONTRÁRIO À PROVA DOS AUTOS. EXCEÇÃO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA SOBERANIA DOS VEREDICTOS. ACOLHIMENTO, POR PARTE DOS JURADOS, DE HIPÓTESE MANIFESTAMENTE INCOMPATÍVEL COM AS CONCLUSÕES INFERIDAS DOS FÓLIOS PROCESSUAIS. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CAPAZES DE SUSTENTAR UM JUÍZO DE DESCLASSIFICAÇÃO DELITIVA DO CRIME DE HOMICÍDIO PARA O DE LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE. ATENUAÇÃO DA REGRA CONTIDA NO ART. 5º, XXXVIII, LETRA "D", DA CARTA DA REPÚBLICA. RECURSO PROVIDO.

- 2000.0217.9865-7/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : JOSE MARQUES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 16088 - CE JOSE MARIA SABINO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Acorda(m) : acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em

conhecer do recurso, e negar-lhe provimento, em conformidade com a Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIME. TRIBUNAL DO JÚRI. HOMICÍDIO QUALIFICADO TENTADO. CONDENAÇÃO. ARGÜIÇÃO DE DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. substrato probatório que dá suporte À TESE SUFRAGADA PELOS JURADOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

1.Somente se pode anular um julgamento pelo Tribunal do Júri quando a prova é manifestamente contrária aos autos. Não basta a contrariedade, há de ser manifestamente contrária para ensejar a nova submissão a julgamento popular (Súmula 6 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará). No caso, há provas que dão pelo suporte à tese sufragada pelos jurados, não sendo a decisão manifestamente contrária à prova dos autos.

2.Apelo conhecido e desprovido.

- 2000.0226.1086-4/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : EXPEDITO GOMES DO NASCIMENTO
- DEFENSOR DATIVO - DANIELA BEZERRA LEONCIO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

• Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e negar-lhe provimento, em conformidade com a Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIME. TRIBUNAL DO JÚRI. TENTATIVA DE HOMICÍDIO QUALIFICADO. CONDENAÇÃO. ARGÜIÇÃO DE DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. EXISTÊNCIA DE DUAS VERSÕES. ACOLHIMENTO DE UMA DELAS POR PARTE DOS JURADOS QUE SE AMPARA NO CONJUNTO PROBATÓRIO PRODUZIDO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

1.Somente se pode anular um julgamento pelo Tribunal do Júri quando a prova é manifestamente contrária aos autos. Não basta a contrariedade, há de ser manifestamente contrária para ensejar a nova submissão a julgamento popular (Súmula 6 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará).

2.Havendo duas versões e escolhendo os jurados uma delas não há que se falar em contrariedade à prova dos autos, desde que a eleição do Conselho de Sentença se ancore em elementos concretos de prova.

3.Apelo conhecido e desprovido.

- 2000.0227.7568-5/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : ANTONIO CLODOALDO BRAGA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 2228 - CE JOSE SEBASTIAO NETO
- Rep. Jurídico : 2704 - CE RAIMUNDO DIMAS ARAUJO CRUZ
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Assistente de acusação : ANA CLAUDIA LOPES BRAGA
- Assistente de acusação : ANA CAROLINA LOPES BRAGA
- Assistente de acusação : CLAUDYANE LOPES BRAGA
- Rep. Jurídico : 15640 - CE CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9641 - CE FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 11504 - CE JOAO OLIVARDO MENDES
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e negar-lhe provimento, em conformidade com a Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIME. TRIBUNAL DO JÚRI. DUPLO HOMICÍDIO QUALIFICADO TENTADO E LESÃO CORPORAL GRAVÍSSIMA EM CONCURSO MATERIAL. CONDENAÇÃO. PRELIMINARES REJEITADAS. ARGÜIÇÃO DE DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. substrato probatório

que dá suporte à TESE SUFRAGADA PELOS JURADOS. CONTINUIDADE DELITIVA. INOCORRÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

1.O prazo para a apresentação da contrariedade ao Libelo se conta da efetiva intimação do defensor, e não da juntada de A.R. (Súmula 710 do Supremo Tribunal Federal).

2.Somente se pode anular um julgamento pelo Tribunal do Júri quando a prova é manifestamente contrária aos autos. Não basta a contrariedade, há de ser manifestamente contrária para ensejar a nova submissão a julgamento popular (Súmula 6 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará).

3.No presente caso, há depoimentos testemunhais dando suporte suficiente à tese sufragada pelos jurados, não sendo a decisão manifestamente contrária à prova dos autos.

4.Não ocorre a chamada continuidade delitiva quando inexistente, por parte do agente, o chamado desígnio autônomo em relação às infrações subsequentes.

5.Apelo conhecido e desprovido.

- 2000.0231.3187-0/2 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : LUIZ ADAUTO DE SOUSA FERRER JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14008 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIANA
- Assistente de acusação : RAIMUNDO WGERLES BEZERRA MAIA
- Rep. Jurídico : 10373 - CE FABRICIO MOREIRA DA COSTA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas para dar-lhe provimento, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIME INTERPOSTA CONTRA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA EM CRIME DE HOMICÍDIO QUALIFICADO. ALEGAÇÃO DE JULGAMENTO CONTRÁRIO À PROVA DOS AUTOS. EXCEÇÃO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA SOBERANIA DOS VEREDICTOS. ACOLHIMENTO, POR PARTE DOS JURADOS, DE HIPÓTESE MANIFESTAMENTE INCOMPATÍVEL COM AS CONCLUSÕES INFERIDAS DOS FÓLIOS PROCESSUAIS. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CAPAZES DE SUSTENTAR UM JUÍZO DE DESCLASSIFICAÇÃO DELITIVA DO CRIME DE HOMICÍDIO PARA O DE LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE. ATENUAÇÃO DA REGRA CONTIDA NO ART. 5º, XXXVIII, LETRA "D", DA CARTA DA REPÚBLICA. RECURSO PROVIDO.

- 2001.0000.9051-3/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : LUCIANO LOPES DE PAULA
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- ESTAGIÁRIO - RENAN BENEVIDES FRANCO
- Embargado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos declaratórios, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO E OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. TENTATIVA DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. EMBARGOS REJEITADOS.

1. Os embargos declaratórios não se prestam à rediscussão da matéria fática enfrentada amplamente no acórdão embargado.

2. Embargos rejeitados.

- 2000.0229.2768-0/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : DANIEL SOARES COELHO
- Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA

- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS

Acorda(m) : acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PENAL - APELAÇÃO - CRIME DE FURTO QUALIFICADO - 1) CONCURSO DE AGENTES - 2) EMPREGO DE CHAVE FALSA - AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS DURANTE A INSTRUÇÃO CRIMINAL - 3) SUBTRAÇÃO DA COISA (MOTOCICLETA) CONFESSADA PELO ACUSADO - NUNHUM MOTIVO PARA REFORMA DA SENTENÇA ORA LITIGADA - 4) RECURSO DESPROVIDO.

- 2001.0000.4794-4/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : GERMIER ALVES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 4023 - CE LAUREANO FRANCISCO A.DE OLIVEIRA

- Relator(a): Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS

Acorda(m) : acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, para lhe dar provimento e anular o julgamento nos termos do voto exarado pela Relatora.

Ementa : CRIME DE HOMICÍDIO - TRIBUNAL DO JÚRI - RÉU ABSOLVIDO POR HAVER O CONSELHO DE SENTENÇA ACATADO A TESE DE LEGÍTIMA DEFESA DE TERCEIRO SUSTENTADA EM SEU FAVOR NO PLENÁRIO - DECISÃO QUE NÃO ENCONTRA APOIO NA PROVA DOS AUTOS - RECURSO A QUE SE DÁ PROVIMENTO A FIM DE SE DETERMINAR SUBMETA-SE O RÉU A UM NOVO JULGAMENTO.

- 2001.0000.6113-0/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : RAIMUNDO NONATO MARTINS
- Rep. Jurídico : 3258 - CE FRANCISCO SOARES DE SOUZA
- Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : ANTONIO EDIRLANDO SOUZA MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 1029 - CE METON CESAR DE VASCONCELOS
- Assistente de acusação : RAIMUNDO NONATO MARTINS
- Rep. Jurídico : 3258 - CE FRANCISCO SOARES DE SOUZA
- Relator(a): Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS

Acorda(m) : acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para, decretar a extinção da punibilidade do apelado, por incidência de prescrição da pretensão punitiva estatal, conforme voto exarado pela Relatora.

Ementa : RECURSO DE APELAÇÃO - CRIME TIPIFICADO NO ART. 121, §§ 3º e 4º, C/C ART.61, II, H, TODOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - RÉU ABSOLVIDO - MAIS DE OITO ANOS DECORRIDOS DESDE A DATA DO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA ATÉ O MOMENTO ATUAL - INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, POR APLICAÇÃO DA REGRA CONTIDA NO ARTIGO 109, INCISO IV DO MESMO DIPLOMA LEGAL - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE QUE SE DECRETA, FICANDO PREJUDICADO O EXAME DE MÉRITO DA PRETENSÃO RECURSAL.

- 2001.0000.8033-0/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
- Apelado : PEDRO PEDRA CONSTANCIO
- Rep. Jurídico : 6735 - CE EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE
- Relator(a): Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS

Acorda(m) : acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para lhe

negar provimento, em conformidade com o voto da Relatora.
Ementa : CRIME DE TENTATIVA DE HOMICÍDIO - TRIBUNAL DO JÚRI -DESCLASSIFICAÇÃO PARA LESÃO CORPORAL GRAVE - DECISÃO QUE SE APRESENTA DE ALGUM MODO COERENTE COM O CONTEÚDO PROBATÓRIO DOS AUTOS - NENHUMA RAZÃO PARA SE ANULAR O JULGAMENTO - SOBERANIA DO CONSELHO DE SENTENÇA PARA OPTAR PELA VERSÃO QUE LHE PARECER MAIS VEROSSÍMIL - RECURSO CONHECIDO, PORÉM IMPROVIDO.

- 2002.0000.0100-4/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : ANTONIO PASSOS
- Rep. Jurídico : 4950 - CE VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA
- Rep. Jurídico : 12521 - CE JOAQUIM LIANDRO BATISTA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS

Acorda(m) : acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para lhe negar provimento e manter a decisão hostilizada, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : APELAÇÃO CRIMINAL - ACUSAÇÃO DE COMETIMENTO DOS CRIMES DE ROUBO QUALIFICADO E ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR - CONCURSO DE AGENTES E EMPREGO DE ARMA - AUTORIA DEMONSTRADA ATRAVÉS DOS DEPOIMENTOS TESTEMUNHAIS E RECONHECIMENTO FEITO PELA VÍTIMA - DECISÃO CONDENATÓRIA QUE APRESENTA FUNDAMENTAÇÃO SATISFATÓRIA E QUE SE ACHA INTEIRAMENTE AMPARADA NA LEI - NENHUMA CENSURA A SER FEITA - RECURSO QUE SE CONHECE POR TEMPESTIVO, MAS QUE É DESPROVIDO.

- 2002.0000.1036-4/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : JOSÉ ALDIR LOPES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8040 - CE PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE
- Apelante : FRANCISCO DA SILVA AGOSTINHO
- Rep. Jurídico : 9285 - CE JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS

Acorda(m) : acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer dos apelos, para lhes dar provimento, reformando, por conseqüência, a sentença condenatória, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : RECURSO DE APELAÇÃO - CRIME DE ROUBO QUALIFICADO - EMPREGO DE ARMA E CONCURSO DE AGENTES - INEXISTÊNCIA DE CERTEZA PLENA DA CULPABILIDADE DOS DENUNCIADOS - PROCESSO PENAL DEMOCRÁTICO QUE EXIGE, PARA O DECRETO CONDENATÓRIO, CERTEZA ABSOLUTA E NÃO RELATIVA, DEVENDO, PORTANTO, SER MADURA, ROBUSTA, ISENTA DE DÚVIDAS E NÃO SIMPLEMENTE INDICATIVA, DIANTE DO ARTIGO 386, VI, DO CPP - PROVAS COLIGIDAS NO CASO QUE NÃO DEMONSTRAM, DE MODO SATISFATÓRIO, TEREM OS APELADOS COMETIDO O DELITO QUE LHEM FOI IMPUTADO - APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO REO - RECURSOS A QUE SE DÁ PROVIMENTO.

- 2002.0000.2803-4/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : JOSE EVALDO SOARES RIBEIRO
- DEFENSOR DATIVO - VICTOR DIOGO DE SAMPAIO
- Relator(a).: Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS

Acorda(m) : acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : RECURSO DE APELAÇÃO - HOMICÍDIO -

TRIBUNAL DO JÚRI - TESE DE LEGÍTIMA DEFESA ACATADA PELO CONSELHO DE SENTENÇA - DECISÃO QUE SE APOIA NA PROVA DOS AUTOS - NENHUMA RAZÃO PARA SE ANULAR O JULGAMENTO - SOBERANIA DO CONSELHO DE SENTENÇA PARA OPTAR PELA VERSÃO QUE LHE PARECER MAIS VEROSSÍMIL - RECURSO DESPROVIDO.

- 2002.0000.5003-0/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : ANTONIO CARLITO AVELINO
- Rep. Jurídico : 1511 - CE JOSE UBIRAJARA ALVES
- Relator(a).: Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS

Acorda(m) : acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento e manter a decisão hostilizada, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : RECURSO DE APELAÇÃO - CRIME DE HOMICÍDIO - TRIBUNAL DO JÚRI - TESE DE NEGATIVA DE AUTORIA SUSTENTADA PELA DEFESA EM PLENÁRIO QUE FOI ACATADA PELO CONSELHO DE SENTENÇA - DECISÃO QUE SE APOIA NA PROVA DOS AUTOS - NENHUMA RAZÃO PARA SE ANULAR O JULGAMENTO - SOBERANIA DO CONSELHO DE SENTENÇA PARA OPTAR PELA VERSÃO QUE LHE PARECER MAIS VEROSSÍMIL - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

- 2002.0003.4816-0/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : FRANCISCO FERNANDES DA SILVA ALMEIDA
- DEFENSOR DATIVO - ANGELA MARIA COELHO
- Relator(a).: Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS

Acorda(m) : acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em lhe tomar conhecimento, porém, para lhe negar provimento e confirmar a sentença recorrida, que se amparou na lei e na prova dos autos, conforme voto exarado pela Relatora.

Ementa : RECURSO DE OFÍCIO (ART. 581, VI, C/C ART. 411, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL VIGORANTE - SENTENÇA QUE ABSOLVEU SUMARIAMENTE O RÉU - RECONHECIMENTO DE QUE AGIU ACOBERTADO PELA EXCLUDENTE DE CRIMINALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 23, INCISO II, DO CÓDIGO PENAL - FUNDAMENTAÇÃO SATISFATÓRIA DO DECISUM - NADA QUE AUTORIZE MODIFICAÇÃO - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

**2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 73 - Ano: 2009**

- 2003.0013.4420-5/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : GLEIDSON ALVES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 5255 - CE FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 7116 - CE JOSE JAIR DOS SANTOS
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

Acorda(m) : A C O R D A a 2ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso apelatório, mantendo a decisão recorrida, em consonância ao parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : : APELAÇÃO CRIME. ESTELIONATO. SENTENÇA CONDENATÓRIA. REGIME INICIAL. PRINCÍPIO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

I - Apelante condenado a 3 (três) anos em regime semi-aberto e a 20 (vinte) dias-multa, requer modificação da sentença no tocante à quantidade da pena e ao regime imposto.

II - Nos termos do art. 59 c/c art. 33, § 3º., CP, o juiz tem ampla discricionariedade para impor o regime prisional que entender adequado, verificadas as peculiaridades do caso concreto. Precedentes.

III - Consequação, no plano judicial, do princípio constitucional da individualização da pena.

IV - Apelação a que se nega provimento.

**2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 75 - Ano: 2009**

- 2000.0166.6845-7/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : VALDECI DOURADO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 7328 - CE JOSE DE SALES NETO
- Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
- Relator(a):. Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS

Acorda(m) : acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para lhe negar provimento e confirmar o decism, conforme voto prolatado pela Relatora.

Ementa : APELAÇÃO CRIMINAL - DELITO DE HOMICÍDIO - TRIBUNAL DO JÚRI - TESE DE LEGÍTIMA DEFESA QUE É REJEITADA PELOS JURADOS COM A CONSEQÜENTE CONDENAÇÃO DO RÉU - DECISÃO QUE SE APOIA NA PROVA DOS AUTOS - NENHUMA RAZÃO PARA SE ANULAR O JULGAMENTO - SOBERANIA DO CONSELHO DE SENTENÇA PARA OPTAR PELA VERSÃO QUE LHE PARECER MAIS VEROSSÍMIL - RECURSO DESPROVIDO.

**EXPEDIENTE DO 1º GRAU
COMARCA DE FORTALEZA**

**10 - DIRETORIA DO FÓRUM
CLÓVIS BEVILÁQUA**

**10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS
JUDICIAIS**

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Trinta (30) de Janeiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0003.5317-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI

Reu : FRANCISCO WILMARIO DA SILVA QUEIROZ

Reu : RODRIGO FERREIRA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4270-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCA RICARTO BARBOSA

Requerido : ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

2009.0003.5353-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : R FERNANDES DA SILVA TRANSPORTES

Requerente : FRANCISCO SIDNEY BATISTA DE SOUZA

Requerente : WALBER QUEIROZ LIMA

Requerente : J A ALVES NETO TRANSPORTES

Requerente : ELIZANGELA DE SOUSA CORDEIRO

Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4297-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ELIANE MARIA SILVA CAMPOS

Requerido : ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.9760-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : RUI LEITE BARBOSA JUNIOR

Requerido : DERT DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTES

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4236-5/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Embargante : ESTADO DO CEARA

Embargado : MARIA TAIS DE ALENCAR

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4290-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FATIMA TOMAZ DE ALMEIDA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4294-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA DO CARMO PENHA DE LIMA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4643-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : RAIMUNDO SALES CARDOSO

Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0038.6861-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : VERA LUCIA BARROSO DE ANDRADE
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0038.9979-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0038.9980-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ADALGISA DE ANDRADE SARAIVA
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0038.9989-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ALAN SNELGROVE
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0038.9990-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ESPOLIO DE MANOEL DE MELO FERREIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0038.9992-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : DIOCELIO TEIXEIRA DE LIMA
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0039.0538-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Exequido : RESTAURANTE FIORENTINA LTDA
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0001.1270-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : ANISIO XIMENES DE ARAGAO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0001.1274-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A

5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : JOSE WILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0038.6910-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : DOMINGOS FARIAS DE BRITO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0038.9978-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : IVANA MONTENEGRO CASTELO BRANCO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0038.9983-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : LORENA FERREIRA COLONNELLO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0038.9984-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : TARCISIO IRAPUA SALES
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0038.9987-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FLAVIO BELMINO BARBOSA EVANGELISTA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0038.9995-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA REGINA PORTO SILVEIRA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0039.0849-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequido : VALDEMIRO ALEXANDRE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0001.1268-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : ELIANE MARTINS VILLA REAL

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1295-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : MARIA DE LOURDES ALVES SOUZA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0038.9981-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOAO ALVES LOIOLA FILHO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.9985-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA DE FATIMA FRREIRA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.9988-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ALBERTO BARBOSA COELHO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.9991-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : SERGIO RICARDO PINTO NOGUEIRA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.0522-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCO FLAVIO DE FARIAS
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1293-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : MARIA DA PENHA LIMA DA SILVA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1297-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : SERGIO MOREIRA DE NOROES BRITO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES

FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.0987-2/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
Embargante : ADRIANA GUANABARA AGUIAR
Embargado : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0038.9974-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA JOSE ALVES DE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.9977-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : JOSE NILSON DE QUEIROZ MENDONCA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.9986-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCO EDIMAR DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.0524-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequido : JORGE WELLINGTON PRADO ARAGAO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1299-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : MESSIAS CAVALCANTE DO NASCIMENTO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4259-4/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
Embargante : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Embargado : ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.6863-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCA SANTANA DA SILVA TORRES
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE

EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.6869-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : AROLDO FERNANDES TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.9975-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : RAIMUNDO DO CARMO REBOUCAS FILHO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.9982-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.9993-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA CAETANA DE ALCANTARA DUMMAR
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.0847-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS
Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequido : JOSE LEANDRO MARTINS FREITAS
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1272-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS
Exequido : PEDRO ALVES DA MOTA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1291-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE MARIA MOTA SA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1301-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS
Exequido : RAIMUNDO FERNANDES CHAVES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4266-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : TERESA SOUSA SILVA
Requerente : ROBERTO NERI
Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4412-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : MARIA DE FATIMA XAVIER DOS SANTOS
Requerido : ANTONIO IDOMAR FERREIRA ANDRADE
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.5351-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : MARIA LIDUINA GADELHA SMEETS
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4660-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : KAREN ALEXANDRINO CAVALCANTI
Requerente : RAFAEL COLTURI
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.2261-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : MAURO ABNER BARREIRA FURTADO
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4417-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA ROSELENA SOUZA MARQUES
Requerido : ABN AMRO BANK AYMORE FINANCIAMENTOS
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0003.5202-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MANOEL WALLISON SOARES MARINHO
Requerido : HAP VIDA DO CEARA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4268-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA GIRLANDIA SANTOS VIEIRA

Requerido : BANCO VOLKSWAGEN S.A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4444-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA AUXILIADORA FERREIRA FREITAS SILVA
Requerido : BANCO FICSA S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.5264-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOAO SALVIANO PEREIRA
Requerido : BANCO FINASA S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.0937-6/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : GERALDO GONCALVES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 18030 - CE FRANCISCO ELNATAN CARLOS DE OLIVEIRA JR
Rep. Jurídico : 18818 - CE ERICA NUNES GONÇALVES
Requerido : TEREZINHA MEMORIA RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.0924-4/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : OZC CONSTRUCOES LTDA
Requerido : ISAU FERNANDES DE MENEZES
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.0936-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PAULO EVANGELISTA CUSTODIO
Requerido : BANCO FINASA S/A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.0582-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
Requerido : DANIELA PINTO LOPES
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4374-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
Requerido : RAIMUNDA DE OLIVEIRA GALENO
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4677-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E

INVESTIMENTO S/A

Requerido : FRANCISCO GONCALVES RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4256-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
Requerido : PALLOMA DE ARAUJO OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.0575-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BRUMELIA MARIA JACO VALE
Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
Requerido : BANCO ITAU S.A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.0585-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ERMINIO MICHELI
Requerido : BANORTE S/A
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0003.5237-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : FLEX CRED FOMENTO MERCANTIL LTDA
Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
Rep. Jurídico : 13171 - CE DANILO REGIS CORREIA MOTA
Exequido : J. BALTAZAR & CIA LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4271-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOAO BATISTA SALES SAMPAIO NETO
Rep. Jurídico : 9198 - CE MARCOS VINICIUS VIANNA
Rep. Jurídico : 9377 - CE PAULO CESAR JUCA MARTINS
Rep. Jurídico : 18485 - CE BRUNO ESDRAS MESQUITA GUIMARÃES
Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S.A
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.5359-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : TICIANNNE NUNES DE MIRANDA BENTO
Rep. Jurídico : 13419 - CE FABIO JOSE ALVES NOBRE
Requerido : MARCELO NUNES DE MIRANDA
Requerido : ANTONIA LUCENIR DA SILVA MIRANDA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4319-1/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : DUMMAR & CIA
 Requerido : ARMAZEM NORDESTE
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4260-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : EALI AUTOPECAS LTDA
 Exequido : LUCIO JOSE DE MENEZES NETO
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4258-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
 Requerido : MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.0981-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : CEGAS COMPANHIA DE GAS DO CEARA
 Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
 Executado : MOTA & ALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 Executado : MARIA SILVA MOTA DE SOUZA
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4424-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : UNIBANCO AIG SEGURO S.A
 Requerido : CLEMILDA ANDRADE DE SOUZA
 Requerido : MARIA SALETE MIRANDA DE CASTRO
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.5150-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : LUCIANA MARIA VIEIRA RIBEIRO
 Requerido : BANCO VOLKSWAGEN S/A
 Repr. legal : LEANDRO ALVES RIBEIRO
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4681-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
 Requerido : JEFFERSON SOUSA AQUINO
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4346-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : BANCO DO BRASIL S.A

Exequido : HOT MEALS - SERVICOS DE ALIMENTACAO E RESTAURANTE SELF SERVICE LTDA
 Exequido : DOMINGOS MIGUEL ANTONIO GAZZINEO FILHO
 Exequido : DOMINGOS MIGUEL A. GAZZINEO
 Exequido : FRANCISCA DINAZILDA TEIXEIRA GAZZINEO
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.0915-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ANTONIO APOLONIO BARBOSA
 Rep. Jurídico : 3774 - CE RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO
 Requerido : INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4310-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : NIVALGLE ANGELO DA COSTA
 Requerido : BANCO ABN-AMRO REAL S/A
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4688-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO ROGERIO CAVALCANTE MOTA
 Requerido : BANCO VOLKSWAGEN S/A
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4673-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 Requerido : ALINE MONTEIRO FERNANDES
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.5199-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE LIMA
 Requerido : NORPAR NORDESTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
 Requerido : DULCIMAR FERREIRA DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.0908-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : OMNI S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Requerido : ABILIO ALVES BRAGA
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4416-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : AURELIO MORAES DA SILVA
 Requerido : BANCO FINASA S.A
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.5407-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE WILLIAM DA SILVA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4679-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : HANNA CYNARA SENA CARVALHO

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4248-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAU S/A

Requerido : ROBSON KEUDER DA SILVA RIBEIRO

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.5234-3/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MALHARIA SANTA INES LTDA

Requerido : T & E REPRESENTAÇÕES LTDA

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.9692-1/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO - CÍVEL - VARAS CÍVEIS

Embargante : FEDERAL DE SEGUROS S/A

Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA

Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA

Rep. Jurídico : 17364 - CE KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO

Embargado : FRANCISCO ARMANDO NUNES GONDIM

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4234-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JONATHAN CALDAS CELESTE

Requerido : BANCO PANAMERICANO

Repr. legal : ROCHELLE MARTINS DA SILVA

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.5343-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MANOEL LUIS DA SILVA

Requerido : VALDEMIR FELIPE CARVALHO

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4639-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : LUIZ EVALDO DE CASTRO SILVA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4372-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAUCARD S/A

Requerido : MARIA DO SOCORRO NUNES

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4399-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A

Requerido : MARIA JALVA CORDEIRO

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4680-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAULEASING S/A

Requerido : FRANCISCO HELIO SOUSA FONTES

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4720-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAULEASING S/A

Requerido : VICENTE FERNANDES FILHO

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.0902-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : OMNI S.A-CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : JOAO BATISTA DE MENDONCA FILHO

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4336-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : FABYOLA RIBEIRO FERREIRA BELO

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.0888-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ERMINIO MICHELI

Requerido : BRADESCO - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4279-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ELISETE NOGUEIRA MEDEIROS
 Requerido : BANCO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0001.4446-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO DE AMORIM LIMA
 Requerido : BANCO BMG S/A

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0001.4684-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
 Requerido : MARIA DAS DORES ARCANJO SALES

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4401-5/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A
 Requerido : RICARDO DE CASTRO BARBOSA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0001.4246-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVENTIMENTO
 Requerido : JOSE BATISTA DA SILVA FILHO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0001.4722-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAU S/A
 Requerido : MARTA CELIA FRANKLIN PONTES
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0000.0508-2/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ESPOLIO DE ELEUTERIO FERREIRA MAGALHAES
 Requerido : JULIA DA SILVA LIMA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0001.4382-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL GONTRAN GIFONI
 Requerido : CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

EQÜIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4403-1/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : APOLIMAR BAZILIO DO NASCIMENTO
 Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0001.0922-8/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ZELIA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO
 Requerido : AMARO JOSE ROLIM

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0001.4432-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ROBSON RIBEIRO PEGADO
 Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0001.0584-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
 Requerido : LEILIANE GONCALVES SALES
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0000.0710-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : BANCO BRADESCO S.A.
 Exequido : RITA DE CASSIA BASTOS MAIA

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0003.5203-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JULIO HENRIQUE SOLDON BRAGA FILHO
 Requerido : BANCO BRADESCO S/A

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0001.4385-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Requerido : FRANCISCO JOSE FALCAO FERREIRA

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4671-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 Requerido : FRANCISCO ALMIR FREITAS BRITO

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4426-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO MARCOS MARTINS MEDEIROS
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4366-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO SAFRA S/A
Requerido : JOSE MAURICIO RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4678-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
Requerido : ANDRONICA BORGES ALCANTARA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.0904-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : FRANCISCO ELIONDAS CORTEZ DA SILVA
Requerente : OMNI S.A.-CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4395-7/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A
Requerido : MARNE SANTOS DE MELO
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4415-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PLASTICO CEARENSE LTDA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4242-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : ANTONIO JANIO MARQUES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4252-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO

E INVESTIMENTO

Requerido : SEBASTIAO SILVA COSTA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4384-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : CARLOS FRANCISCO MONTENEGRO TAVARES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.7643-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ALEXANDRE DE PEREIRA CUNHA
Requerido : BANCO BRADESCO S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0000.0862-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO FREIRES LUCAS
Requerido : BANCO FINASA S/A
Requerido : MARIA DE OLIVEIRA AVELLA ME
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.5347-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO
Requerido : UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4676-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
Requerido : MARTA LUCIA COSTA SILVA
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4428-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AGNALDO SARAIVA DE PAULA
Requerido : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.0983-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : MARIA OTAIZA QUEIROGA CAVALCANTE
Requerente : BANCO ITAUCARD S.A
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4388-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Requerido : FATIMA MARIA SILVA GUIMARAES
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0000.0605-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO IVANIR QUEIROZ PEIXOTO FILHO
 Rep. Jurídico : 19252 - CE ANDRE DE QUEIROZ MONTEIRO
 Requerido : TV DIARIO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4283-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIA FERREIRA MACHADO
 Requerido : LUIZ EDUARDO CALADO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4641-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : ROGERIO DOMINGOS PEREIRA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4655-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CASSIO MURILO ALVES DE LAVOR
 Requerido : BANCO FINASA S.A.
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4637-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 Requerido : MARIA LUIZA MARILAC DE SOUZA
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4669-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : ANTONIO ANTONIEL ALVES
 Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4414-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOAO ALVES DA COSTA

Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4448-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : BANCO FINASA S.A.
 Requerente : MARIA HELENA FROTA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.0919-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LUIZ CARLOS DE MELO LIMA
 Requerido : FEDERAL SEGUROS S/A
 Requerido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4682-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
 Requerido : MANUEL FLADSON ASSUNCAO
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4250-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 Requerido : JURANDIR SANTOS BRAGA
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.0598-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : TERRA COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIARIA
 Requerente : JOSE MARIA VASCONCELOS
 Requerente : SIRLEY COMETTI VASCONCELOS
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.0904-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BRENO PASCARELLI AGRELLO
 Rep. Jurídico : 12792 - CE ADRIANO PASCARELLI AGRELLO
 Requerido : BANCO ITAUCARD S/A
 Requerido : ROBERTO GONCALVES MENDES
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.0588-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BRUMELIA MARIA JACO VALE
 Requerido : BANCO PANAMERICANO S.A. - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4277-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ROMULO PEIXOTO DE ALENCAR

Requerido : ABN AMRO REAL S/A

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE FORTALEZATipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE2009.0001.4350-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MANOEL DA CONCEICAO DE AGUIAR

Requerido : BANCO ITAUCARD S/A

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE FORTALEZATipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO2009.0001.4352-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : BANCO SAFRA S/A

Requerente : NATHAN SOUTO BOTELHO

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE FORTALEZATipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO2009.0001.4687-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : OLGA LUCIA ESPINDOLA FREIRE MAIA

Requerido : ITAU BANCO DE INVESTIMENTO S/A

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE FORTALEZATipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.0933-3/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO -
CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ALDERI LEITE DE ARAUJO

Rep. Jurídico : 3065 - CE JOSE IRAN MENDES

Requerido : RICARDO WAGNER DE SOUSA LIMA

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZATipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE2009.0001.0917-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA JANALIA BARBOSA PEREIRA

Rep. Jurídico : 3774 - CE RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO

Requerido : INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE
SOCIALRelator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZATipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE2009.0001.4281-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ROBERTA KELLY ALVES

Requerido : ITAUCARD S/A

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZATipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0000.0816-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO
FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E

INVESTIMENTO S/A

Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO

Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA

Requerido : CLAUDIO MARTINS NETO

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE FORTALEZATipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE2009.0001.4635-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO
FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEISRequerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E
INVESTIMENTO S/A

Requerido : EDSON ANDRADE COSTA

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE FORTALEZATipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE2009.0003.5128-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME -
VARAS CÍVEIS

Requerido : BANCO DO ESTADO DO CEARA

Requerente : MARIA HOLANDIR MATOS DE FREITAS

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE FORTALEZATipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE2009.0001.4317-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CASEBRAS CONSTRUCOES LTDA

Requerido : JOSE ARIMATEIA CAMPOS DAMASCENO

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE FORTALEZATipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE2009.0001.4318-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOAO LOPES DE ARAUJO

Requerido : POUPEX - ASSOCIACAO DE POUPANCA E
EMPRESTIMORelator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE FORTALEZATipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE2009.0001.4360-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE
POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEISRequerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO
MERCANTIL

Requerido : DUILIO CARLOS BIANCHI FILHO

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE FORTALEZATipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE2009.0001.4364-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE
POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEISRequerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO
MERCANTIL

Requerido : EVELANY ROSENO SANTOS MARQUES

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE FORTALEZATipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO2009.0001.4370-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE
POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEISRequerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO
MERCANTIL

Requerido : LEIDE MARCIA PEREIRA LIMA

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE FORTALEZATipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4657-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO HIGO NOGUEIRA DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 19112 - CE NAIRGILA GOMES DE MENEZES
Requerido : BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4386-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : PEDRO VERTIANO RIBEIRO DE FARIAS
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4397-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A
Requerido : JOSE TEOBALDO MUNIZ

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4244-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : DOUGLAS ALBERTO DE SOUZA MONTEIRO
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0003.5090-1/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AMISTERDAN DE LIMA XIMENES
Requerido : BANCO ITAUCARD S/A

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.0654-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DIVA RODRIGUES DE MIRANDA
Rep. Jurídico : 11939 - CE AROLDO DE BARROS VERINO

Requerido : FRANCINEIDE FERREIRA DOS REIS
Requerido : ALLYSON MIRANDA GOMES

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4675-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : MARIA ELI ALMEIDA LIMA
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.0906-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : OMNI LOCAL S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : MARCELO AMARAL DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4254-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA

Requerido : ROSALINA DE LIMA ALVES
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.0882-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO

Requerido : ALEXANDRE ROSA FERNANDES
Requerido : WINSTON CLAYTON ALVES LIMA

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4434-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCA HELENA DA SILVA LIMA
Requerido : CIGLA COMERCIO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.0989-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4291-8/0 - ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : SAUVEUR TUMEO
Requerente : ANTONIA ROSANE DE HOLANDA LIMA TUMEO

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.9791-1/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.4323-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Exequente : VITORIA MARA DA SILVA CAETANO
Exequente : GILVAN DA SILVA CAETANO

Exequente : GIOVANE DA SILVA CAETANO
Exequente : ERICA MAYSA DA SILVA CAETANO

Exequente : JESSICA MAYRA DA SILVA CAETANO
Repr. legal : MARIA ADELINA DA SILVA VIEIRA

Exequido : FRANCISCO ANTONIO CAETANO
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4348-5/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FATIMA PAULA CAVALCANTE CAMARA
Interditando : JOSE GLAUCO CAVALCANTE CAMARA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.9762-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0003.5405-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5157-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0003.5197-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.9770-9/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.0929-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.0876-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JOSE JURACI TEIXEIRA
Requerente : FRANCIDALVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4285-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JOSE DETI DE DEUS FEITOSA
Requerido : MARIA DAS GRAÇAS BRITO FEITOSA
Requerido : ADLIA BRITO FEITOSA
Requerido : DIEGO BRITO FEITOSA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.4649-7/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.0946-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.1000-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4666-2/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4308-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Exequente : LORENA NOGUEIRA IBIAPINA
Repr. legal : LUCIVANILDA NOGUEIRA DE SOUSA
Exequido : JOSE SILVANDIO IBIAPINA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4390-6/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ADJAILTON NOGUEIRA LIMA
Requerente : VERA LUCIA NOGUEIRA MOURA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0000.0827-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.5136-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.0712-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ALVES
Requerido : MARIA SOCORRO RODRIGUES ALVES
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA

DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.0590-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerido : RONDIMAR RODRIGUES LOPES
Requerente : ANTONIA DEIZIA LOPES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.0592-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerido : ORLANDO ALVES DE SOUZA
Requerente : BRIAN SILVA QUEIROZ DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.0594-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : TERESINHA VANDERLEY LIMA
Requerido : NILDON DE FRANCA COSTA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.0596-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerido : FRANCISCO LINDEMBERG BASTOS DE SOUSA
Requerente : MARIANE DA COSTA SOUSA
Requerente : ANA MARIA DA COSTA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.0617-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : ALISSON DA SILVA SENA
Requerente : MARIA AURENICE DA SILVA SENA
Requerido : CLEITON ROGES GOMES RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.0679-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : ANA DEBORA DE OLIVEIRA SILVA
Requerente : GABRIELLA DE OLIVEIRA SILVA
Requerido : LUIZ CARLOS SIQUEIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.4303-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.4386-2/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Inventariante : MARIA DO SOCORRO BARROS
Espólio : LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0011.9595-2/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : EDGAR SILVEIRA COSTA
Espólio : ANTONIA SILVEIRA DA COSTA
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0028.4238-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA DE SALES XAVIER
Rep. Jurídico : 57069 - RJ JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA
Requerido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0000.0999-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA IDELCY RODRIGUES COSTA
Espólio : MARIA DE NAZARETH LIMA RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0001.4287-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : JAMILLY DE OLIVEIRA PEREIRA
Requerente : GUSTAVO DE OLIVEIRA PEREIRA
Requerente : JOSE DEUSIMAR PEREIRA
Espólio : IEDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4356-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : ESPOLIO DE JOSE DE OLINDA DAVILA
Requerente : FRANCISCA EUNICE OLINDA
Espólio : JOSE DE OLINDA DAVILA
Relator(a): Dr(a) MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0002.9752-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : AMANDA MARIA RIBEIRO DA SILVA GOMES
Espólio : VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA GOMES
Relator(a): Dr(a) MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0001.4653-0/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : NICOLE KACHILLE CIDRAO
Espólio : FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE CIDRAO
Relator(a): Dr(a) MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4389-2/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA

JUDICIÁRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Impugnante : MARIA GABRIELA DE SOUSA SANTOS

Impugnado : MARIA ZENY DE OLIVEIRA SANTOS

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4413-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ALEXANDRE LEANDRO DE OLIVEIRA

Requerido : RICARDO LEANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Requerido : PEDRO LEANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Repr. legal : JACINTA RIBEIRO DE LIMA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.9758-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4645-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : LUIS CARLOS BASTOS

Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO

Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.9797-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIO ROBERTO ALVES MAIA

Requerente : MIRIAN BARROSO BASTOS

Requerente : RICARDO BARROCAS SOARES

Requerente : ANTONIO ADAILTON SILVA ARAUJO

Requerente : MAAKGEL LOCACAO DE VEICULOS LTDA

Requerente : ARLINDO GONDIM JUNIOR

Requerente : FRANCISCO ELEONILSON DO NASCIMENTO

Requerido : DETRAN

Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4292-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA EVALDISIA LIMA DE ANDRADE

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4651-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : TEREZINHA VENANCIO DA SILVA

Requerido : IPM - INSTITUTO DE PREVICENCIA DO MUNICIPIO

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0000.0615-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Exequente : ESTADO DO CEARA

Exequido : ATIVOS CONTADORES ASSOCIADOS S/C LTDA

Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0028.9878-7/0 - ANULATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Autor : TERTULIANO CANDIDO DE ARAUJO

Reu : ESTADO DO CEARA

Reu : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.2500-0/0 - ANULATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Autor : KONNEN ALIMENTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Reu : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0013.3330-1/0 - AÇÃO CIVIL PUBLICA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ASSOCIACAO CEARENSE DE DEFESA DA SAUDE DOS FUMANTES E EX-FUMANTES

Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.9539-3/0 - AÇÃO CIVIL PUBLICA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Requerido : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.0113-9/0 - AÇÃO CIVIL PUBLICA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.2786-4/0 - AÇÃO POPULAR - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO PEREIRA LIMA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.0921-0/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO BERNARDO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Requerido : POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.6992-3/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : SILVANA MENDES SABINO SOARES
 Requerente : SOCORRO MARIA DE ALBUQUERQUE GUILHERME
 Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.8436-5/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ROSEMEIRE DOS SANTOS COSTA
 Requerente : ROSITA MARIA DE ARAUJO CASTELO
 Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.8460-8/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : SILVANA MARIA MARQUES MACIEL MOTA
 Requerente : TANIA MARIA FERNANDES MENDES
 Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.9226-3/0 - DECLARATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : INSTITUTO LEO SAMPAIO DE ENSINO UNIVERSITARIO LTDA (FACULDADE LEO SAMPAIO)
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.8381-4/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE CAVALCANTE E CIA LTDA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0013.6137-2/0 - INDENIZAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE AZEVEDO
 Requerido : INSTITUTO DR. JOSE FROTA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0096.9476-6/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : COMERCIAL ALMEIDA LTDA
 Impetrante : EXPRESSO PRAIANO LTDA
 Rep. Jurídico : 3404 - CE FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA
 Impetrado : (ATO) COLETORES DA FAZENDA ESTADUAL PROCURADOR - JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0096.9496-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : TAF LINHAS AEREAS S/A
 Rep. Jurídico : 6778 - CE PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL
 Rep. Jurídico : 7953 - CE ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA SILVA
 Impetrado : GERENTE DE NUCLEO DE EXECUCAO DO MONTESE DA SEC. DA FAZENDA DO EST. DO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0013.3069-8/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : ASSOCIACAO EDUCACIONAL DO CEARA
 Impetrado : ATO DO COORDENADOR DA ADMINISTRACAO FAZENDARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0023.9223-9/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S/A- FILIAL SENADOR POMPEU- CENTRO
 Impetrado : COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.8411-1/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : LOJAS AMERICANAS S.A.
 Impetrado : COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.9480-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : MARIA TEREZA SOUZA DE MORAES
 Impetrado : ORIENTADORA DA CELULA DA DIVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.0142-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : MARINA MELO GUIMARAES
 Impetrado : COORDENADOR DA COORDENADORIA DA EXECUCAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.6955-9/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : ROSSINI RODRIGUES DA SILVA
 Impetrado : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA
 Impetrado : DIRETOR DE ENSINO DA POLICIA MILITAR DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0437-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JAIRO MARTINS TRAJANO
 Impetrado : COMANDANTE GERAL DA PM DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.4492-5/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : SINDIUTE SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO NO ESTADO DO CEARA
 Impetrado : ATO DA SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO

DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.4753-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : J BRASIL CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Impetrado : COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.6960-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : COMERCIAL INTERCONTINENTAL DE PRODUTOS LTDA

Impetrado : ORIENTADOR DO CEFIT DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.5173-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : ANNA CAROLINA MENEZES DE MORAES AMORA

Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.9395-5/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : VESPA CONSORCIO DE SERVICOS LTDA

Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Impetrado : PREGOEIRA DO PREGAO ELETRONICO NO. 20/2006 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.1227-5/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : FERNANDA MARA SANTANA SALES

Impetrado : ATO DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Impetrado : ATO DO SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.4916-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : DAVID HERALD CRANE

Impetrante : GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO

Impetrado : SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.5782-4/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : DOMINGOS MARIA VICTORIA PIRES CALDEIRA CORDOVIL

Rep. Jurídico : 19645 - CE THIAGO ROCHA CARNEIRO LIBERATO

Impetrado : DIRETOR DA CELULA DE DIVIDA ATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.5826-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DE PARANGABA

Impetrado : ATO DO SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.2515-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : SERCON - INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.2601-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : FRANCISCA SOCORRO BEZERRA DE SOUSA

Impetrado : DELEGADO DE SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA - SEFAZ

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.7488-4/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : COMERCIAL INTERCONTINENTAL DE PRODUTOS LTDA

Impetrado : ORIENTADOR DO CEFIT DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.8854-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL/CRIME - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : CINV- CENTRO DE INCENTIVO A VIDA

Impetrado : SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4405-8/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JOAO BATISTA FUJITA

Impetrante : JOSE MEDEIROS NETO

Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.3200-6/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Requerido : UNIAO COMERCIO DE ALIMENTOS - SUPERMERCADO SUPER FAMILIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.0153-8/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JAYSA JATAY PEDROSA AUTOMOVEIS LTDA

Requerido : LILIAN MARIA DE LAVOR FIRMEZA

Requerido : DETRAN/CE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO

CEARA

Requerido : REAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2000.0096.1077-5/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA AGLAURI ROCHA BARBOSA
Requerente : MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
Requerido : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ANA MARGARIDA DE F. GUIMARAES PRACA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2000.0096.2766-0/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : AFONSINA DE SOUSA RIBEIRO
DEFENSOR PÚBLICO - CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA
Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO
CEARA - IPEC
PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2000.0098.0968-7/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIO GOMES DA ROCHA
Rep. Jurídico : 2916 - CE JOSE LEONIDAS DE FREITAS
Requerido : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
FILHO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2000.0098.2043-5/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - IASOCIAL
Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
Requerido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
PROCURADOR - JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0007.7993-4/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JULIANA MARA FURTADO BENTEMULLER
Requerente : ANTONIO BENTEMULLER FILHO
Requerido : IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO
DO CEARA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0013.9962-0/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA EUNICE NOGUEIRA ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente : GLORIA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO CEARA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0014.0033-5/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCA AUREA COELHO DA COSTA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0020.7472-5/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : CARMELITA MARIA DE ALMEIDA ANGELO
Requerente : FRANCISCO ANGELO SOBRINHO
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Requerido : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0025.2404-6/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ELIZABETE GOMES DE SOUZA
Requerente : ELTON DE SOUZA FERREIRA
Requerente : CICERO VICTOR PINHEIRO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0025.8395-6/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE IRAPUAN GUERRA PESSOA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0025.8425-1/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO ANTONIO LINS DE LIMA
Requerido : GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
Requerido : COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0026.6935-4/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE WILSON MONTEIRO MAIA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0028.4018-5/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA STELA GOMES RODRIGUES
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0029.8494-2/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE SILVA DA SILVEIRA
Requerente : MARIA ZILDA MAIA SILVEIRA
Requerido : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO CEARA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0029.8629-5/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : RONALD ARAUJO OLIVEIRA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.9164-0/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : ALGEANIO LUCAS DO AMARAL
 Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.3242-7/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : ANA CRISTINA VIANA LOUREIRO GONCALVES
 Requerente : CAROLINE PONTES ALMEIDA
 Requerente : LUZELIA FALCAO ROCHA LIMA
 Requerido : INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.2468-7/0 - PRECATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES
 Requerente : MARLUCIA DE ABREU CRUZ
 Requerente : REJANE MARIA DE OLIVEIRA
 Requerente : MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL
 Requerente : CRISTINA VITAL DE SOUSA
 Requerido : MUNICIPIO DE CAUCAIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.0407-8/0 - PRECATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA
 Requerido : JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DO DETRAN - CE
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.2407-6/0 - PRECATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARIA ARAUJO
 Requerido : PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORO
 Requerido : COM VOCE, ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE CARTOES (ABC)
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.8857-0/0 - PRECATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA HOLANDA PINTO
 Requerido : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (DETRAN)
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.1022-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARIA DAS DORES DA SILVA COELHO
 Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
 Requerente : ILKA DA SILVA MENEZES
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.6492-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARIA EDNA FONTELES OSTERNO
 Requerente : MARIA PUREZA TELES FONTELES NETA
 Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4272-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARIA MIRTES ALBUQUERQUE FIGUEIREDO
 Requerido : ESTADO DO CEARÁ
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4647-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : JOSE INOCENCIO DOS SANTOS
 Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO
 Requerente : RAIMUNDO DE ANDRADE LOPES
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0012.9096-3/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARIA LUCIA RIBEIRO
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.3975-6/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : RITA ALVES ROCHA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.2533-6/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : ANA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0007.7998-5/0 - ANULATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Autor : ROSE MARY FREITAS MACIEL
 Reu : ESTADO DO CEARA
 Reu : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM
 Reu : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA - TCM
 Reu : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.0130-9/0 - ANULATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Autor : QUALIFRIOS COMERCIO LTDA
 Reu : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.0134-1/0 - ANULATÓRIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Autor : QUALIFRIOS COMERCIO LTDA
Reu : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.1627-3/0 - AÇÃO CIVIL PUBLICA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Requerido : CONSORCIO CALDAS HABITEC

Requerido : CONSTRUTORA CALDAS LTDA

Requerido : HABITEC ENGENHARIA S.A

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.7550-5/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : RENAN ROGER VIANA DE SA MACIEL

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.0233-0/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIO AMILTON RODRIGUES

Rep. Jurídico : 14282 - CE MARIA ELIETE DE OLIVEIRA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.7866-2/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : HP ELETRONICA E SERVICOS LTDA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Requerido : FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0096.2767-8/0 - COBRANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCIELHO SANTOS DA SILVA

Rep. Jurídico : 4415 - CE ANTONIO MARQUES COSTA

Requerido : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.6994-0/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA DO SOCORRO MARQUES DE OLIVEIRA

Requerente : MARIA ELCINEIDE PEQUENO

Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.7010-7/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : LIDUINA MARIA PAULA PESSOA LINHARES

Requerente : LINDENFRANIA BARBOSA AGUIAR

Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.8826-3/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA ALDENIR FORTE MOURA

Requerente : MARIA ALINE VIANA GARCIA

Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.9457-6/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : CLODOMIL DA SILVA BARROS

Rep. Jurídico : 20627 - CE LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO

Requerido : IMP INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.6985-6/0 - DECLARATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ENGEXATA ENGENHARIA LTDA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.3862-9/0 - DECLARATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ALINE MARIA FREITAS DE SOUZA

Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.9601-6/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Exequente : MARIA DAS DORES CHAGAS MEDEIROS

Exequido : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.5020-2/0 - INDENIZAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIO DANTAS DE MELO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0097.2436-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : FRANCISCO WELLINGTON ARRUDA DE OLIVEIRA DEFENSOR PÚBLICO - LUIS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ

Impetrado : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN

PROCURADOR - BENEDITO DE CARVALHO REGO, SUPERINTENDENTE DO DETRAN-

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0013.6354-5/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : RUI EDUARDO BRASILEIRO PAIVA

Impetrado : COORDENADOR E PRESIDENTE DO COLEGIADO

DO CURSO DE MATEMATICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA

Impetrado : LUCIANO MOURA CAVALCANTE

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.0197-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : FRANCISCO EDMAR PEREIRA NETO

Impetrado : PRESIDENTE DA COMISSAO ELEITORAL DA CONSULTA PARA DIRETOE VICE DIRETORES DE CENTROS E FACULDADE DA UECE

Impetrado : MAGNIFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.2656-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : REAL SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA

Impetrado : ATO DO PREGOEIRO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.4403-8/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : GILNARIO RIBEIRO DA COSTA

Impetrado : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO EST.DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.0803-6/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : MARIA AURINEIDE ALVES EVANGELISTA

Impetrado : SUPERINTENDENTE DO IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTAL

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.1319-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : BANCO BRADESCO S/A

Impetrado : ATO DO COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SEFAZ

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.8224-9/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA

Impetrado : COORDENADOR DE ADMINISTRACAO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.2192-7/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : LINO MAIA SCIPIO NETO

Impetrado : DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE

Impetrado : COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - CEV/UECE

Impetrado : DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GAS DO CEARA - CEGAS

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.2470-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : CERAMICA ARAIBU LTDA

Impetrado : COORDENADOR DE ADMINISTRACAO DA FZENDA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.8718-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JOSE CLEMENTE NETO

Impetrado : ATO DO DIRETOR GERAL DO DETRAN DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.0877-5/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : CICERO LIDUINO DE OLIVEIRA XAVIER

Impetrado : ATO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0012.8824-1/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : PAULO CESAR ARAUJO TELES

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0013.2703-4/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCA ALDENIR FREITAS UCHOA

Requerido : ESTADO DO CEARÁ

Requerido : SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.0151-1/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JAYSA - JATAY PEDROSA AUTOMOVEIS LTDA

Requerido : MARIA ONEIDE DE ANDRADE BECKER

Requerido : DETRAN/CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.6695-4/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : EDMILSON JESUINO DA SILVA

Requerido : INSTITUTO MEDICO LEGAL DE FORTALEZA- IML

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0096.2208-0/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO JOSE PIRES VIEIRA

Rep. Jurídico : 10063 - CE REGINA CLAUDIA A. DE MESQUITA

Requerido : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA

FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0098.1145-2/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIO MENDES DE MELO
Rep. Jurídico : 2916 - CE JOSE LEONIDAS DE FREITAS
Requerido : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA
FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQUIDADE

2008.0007.7940-3/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : REGINA CELIA DOS SANTOS CAPISTRANO
Requerido : O ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA
FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQUIDADE

2008.0013.9974-4/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerido : ESTADO DO CEARA
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO CEARA
Requerente : MARIA ELIANE DE MENESES SOARES
Requerente : FRANCISCO WALBER CASTRO SOARES
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA
FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQUIDADE

2008.0025.9297-1/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIO NAUSI PINTO BRAGA
Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO NO
CEARA - DETRAN - CE
Requerido : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS
PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA
FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQUIDADE

2008.0025.9434-6/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : LUCIVANIA RIBEIRO GUILHERME
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA
FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQUIDADE

2008.0025.9486-9/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA DE VASCONCELOS ARAUJO
Requerente : ISAIAS RODRIGUES DE ARAUJO
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO CEARA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA
FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQUIDADE

2008.0026.3292-2/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANA MAGNANY DE SOUZA SALES
Requerido : ESTADO DO CEARA (SECRETARIA DE SEGURANCA
PUBLICA E DEFESA SOCIAL)
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA
FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQUIDADE

2008.0026.6835-8/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE MARIA SAMPAIO DE CARVALHO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA
FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQUIDADE

2008.0027.6723-2/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerido : INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO CEARA ISSEC
Requerido : ESTADO DO CEARA
Requerente : MARIA APARECIDA ALENCAR DO VALE
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA
FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQUIDADE

2008.0028.4014-2/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerido : ESTADO DO CEARA
Requerente : RAIMUNDA FERREIRA DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA
FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQUIDADE

2008.0028.4030-4/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : EDUARDO ELOI DA SILVA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA
FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQUIDADE

2008.0028.4776-7/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : LIDENIA MARA FENELON CARNEIRO
Requerido : COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - CEV/UECE
Requerido : ESTADO DO CEARA - SECRETARIA DE JUSTICA E
CIDADANIA - SEJUS
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA
FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQUIDADE

2008.0028.9975-9/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOANA DARC BEZERRA
Rep. Jurídico : 6816 - CE JOSE DA CONCEICAO CASTRO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA
FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQUIDADE

2008.0029.0364-0/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : RAIMUNDO BARBOSA DA SILVEIRA
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA
FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQUIDADE

2008.0029.8307-5/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA ALENCAR DE MENEZES
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA
FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQUIDADE

2008.0030.1948-5/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : CONFIANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA

FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.5133-8/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ
Requerido : ESTADO DO CEARA

Requerente : MARIA DAS GRACAS FERNANDES PEREIRA
Requerente : CICERO TIAGO FERNANDES PEREIRA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.2681-8/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE IVO PEREIRA PAIVA
Requerente : MARIA DE PAULO PEREIRA
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA

Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0014.1458-1/0 - PRECATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.8880-0/0 - PRECATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : RICARDO CESAR FROTA DA NOBREGA
Requerido : MUNICIPIO DE HORIZONTE
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.7309-8/0 - PRECATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MUNICIPIO DE PACAJUS
Requerido : MARCOS ANTONIO OLIVEIRA LIMA
Requerido : COMPANHIA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4480-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : CARLOS ANTONIO CAVALCANTE SABOIA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Requerido : SUPSEC - SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PUBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4286-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : EDNA MARIA DE CARVALHO COSTA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4288-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/

CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MOACIR ALVES CAMPOS
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.9177-1/0 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : DINEL PARTICIPACOES LTDA
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0095.8726-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : LUIS GONZAGA FILHO
Rep. Jurídico : 9860 - CE LIVINO FARIAS DE SANTANA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.5430-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO ALVES DE SOUSA
Requerido : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0012.9134-0/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIO DEMETRIO ARAGAO E MELO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.0858-3/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA IACI CAVALCANTE
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.2677-0/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA DE FATIMA DO VALE BEZERRA OLIVEIRA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.2679-6/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA VILANY PAIVA DE ALMEIDA
Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 349

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 - VARAS CÍVEIS

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA
 EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: DOIS (02) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5969	1	CE/13125	1
CE/8714	1	CE/9656	1
CE/6946	2	CE/16651	2
CE/11160	2	CE/11200	2
GO/2355	2	SP/31618	3
CE/1807	3	CE/5439	4
CE/5439	5	CE/14665	6
CE/3432	6	CE/14694	6
CE/15067	7	CE/10284	8
CE/18417	9	CE/17734	9
CE/18130	10		

1) 2000.0084.9694-4/0 - Nº ANTIGO: 199502145003 - TOMBO: 1054 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZAUTO -FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA EXEQUÍDO.: FRANCISCO ROBERTO GUEDES . "CLS.INTIME-SE O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.." - INT. DR(S). BERGSON GOMES BEZERRA , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

2) 2000.0115.3420-7/0 - Nº ANTIGO: 200102288003 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/CLTDA REQUERIDO.: VALDENEIDE FELIX LESSA . "CLS.MANIFESTE-SE O PROMOVENTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.99." - INT. DR(S). AURELINA PINTO DANTAS , ISABEL CRISTINA TEIXEIRA BATISTA , JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE , JOSE ERINALDO DANTAS FILHO , WALQUIRES TIBURCIO DE FARIA .

3) 2000.0129.4186-8/0 - Nº ANTIGO: 200302412620 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA REQUERIDO.: JOSE APARECIDO COLACO . "CLS.MANIFESTE-SE A PROMOVENTE SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS.54/64.." - INT. DR(S). DANTE MARIANO G. SOBRINHO , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL .

4) 2006.0010.9651-6/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: B V FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: MARIA VILAUBA ALVES . "CLS.RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.96/104, EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS.INTIME-SE O APELADO PARA, QUERENDO, CONTRA ARRAZOAR NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

5) 2006.0012.7238-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FRANCISCO NARCELIO DE SOUSA CAVALCANTE JUNIOR EXEQUENTE.: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.47V.." - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

6) 2007.0008.4698-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARIA VILAUBA ALVES . "CLS...INTIME-SE A AUTORA PARA ESCLARECER A PETIÇÃO DE FLS.17/25.." - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

7) 2008.0005.1957-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: JOAO ABREU

PEREIRA NETO . "VISTOS ETC...DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROESSO COM BASE NOA RT.267, V DO CPC.CUSTAS, JÁ PAGAS QUANDO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO;SEM HONORÁRIOS EM FACE DA PARTE PROMOVIDA SEQUER TER SIDO CITADA.P.R.I.DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.FORTALEZA, 04 DE DEZEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 2008.0012.6221-8/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO HSBC S/A REQUERENTE.: FRANCISCO DA SILVA NETO . "CLS. CONDISERANDO A VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E A HIPOSSUFICIÊNCIA DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO ART.6º, VIII DO CDC, INVERTO O ÔNUS DA PROVA, DEVENDO O BANCO PROMOVIDO APRESENTAR O CONTRATO DE FINANCIAMENTO FIRMADO ENTRE AS PARTES.." - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA .

9) 2008.0023.6733-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: CICERO DOS SANTOS MARTINS REQUERENTE.: PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.21V.." - INT. DR(S). JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

10) 2008.0039.1101-9/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: CASA DA BLANQUETA DISTRIBUIDORA LTDA REQUERENTE.: IPIRANGA QUIMICA S/A (IPIRANGA COMERCIAL QUIMICA S/A) . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.43V.." - INT. DR(S). THIAGO LINS COELHO FONTELES .

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: NISMAR BELARMINO PEREIRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LINDORACY MENEZES DOS SANTOS
 EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4448	1	CE/6352	1
CE/14176	1	CE/9922	2
CE/10227	2	CE/3596	2
CE/18505	2	CE/15067	3
CE/1870	3	CE/17207	4
CE/2656	4	CE/14477	4
CE/17537	5	CE/19328	5
PE/894	5	CE/14695	6
CE/13856	6	CE/16018	7
CE/1870	8	CE/10952	8
GO/7890	9	CE/12905	10
CE/16250	11	CE/11773	11
CE/15067	12	CE/14974	12
CE/6352	13	CE/12733	14
CE/15067	15	CE/10418	16
CE/9260	17	CE/6756	18

1) 2000.0106.6364-0/0 - Nº ANTIGO: 200002002590 - TOMBO: 8801 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU . "INCIDÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FACE À DESISTÊNCIA RETRO PLEITEADA PELO REQUERENTE. HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA E EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO DISPOSITIVO LEGAL CITADO, COMO TAMBÉM COM O QUE PRECONIZA O ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO ALUDIDO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE O ATO SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. . DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PAGAS.." - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , KARINE SARMENTO DORNELLES .

2) 2000.0120.8038-2/0 - Nº ANTIGO: 200202206840 - TOMBO: 6790 - ORDINARIA REQUERENTE.: BOAVISTA S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: ISABELE CARVALHO DE MACEDO . " ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS

EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PAGAS. EM RAZÃO DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, APÓS EXPEDIENTES, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.” - INT. DR(S). FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR , FRANCISCO JACKES ARAUJO , MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA , NESTOR SOUSA FACUNDO .

3) 2000.0139.3042-8/0 - Nº ANTIGO: 200402439333 - TOMBO: 8741 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERIDO.: MARCOS ANDRE SILVA MELO. “*INCIDÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FACE À DESISTÊNCIA RETRO PLEITEADA PELO REQUERENTE. HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA E EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO DISPOSITIVO LEGAL CITADO, COMO TAMBÉM COM O QUE PRECONIZA O ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO ALUDIDO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE O ATO SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, UMA VEZ QUE ESTE JUÍZO NÃO DETERMINOU QUALQUER RESTRIÇÃO AO NOME DO PROMOVIDO OU AO VEÍCULO. CUSTAS PAGAS. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

4) 2007.0012.6208-2/0 - TOMBO: 11061 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: PROEMA PROJETOS DE ENGENHARIA ECONOMICA E MEIO AMBIENTE REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/A. . “*INCIDÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FACE À DESISTÊNCIA RETRO PLEITEADA PELO REQUERENTE. HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA E EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO DISPOSITIVO LEGAL CITADO, COMO TAMBÉM COM O QUE PRECONIZA O ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO ALUDIDO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE O ATO SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. INDEFIRO O DESESTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS POR SE TRATAREM MERAMENTE DE CÓPIAS. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PAGAS.*” - INT. DR(S). CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS , ENISIO CORDEIRO GURGEL , TIAGO BATISTA REBOUCAS .

5) 2007.0017.3101-5/0 - TOMBO: 11145 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: JOSE ANDERSON DA SILVEIRA SOUZA . “*ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, UMA VEZ QUE ESTE JUÍZO NÃO DETERMINOU QUALQUER TIPO DE RESTRIÇÃO, SEJA AO VEÍCULO, SEJA A PESSOA DO PROMOVIDO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PAGAS.*” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS , PAULO HENRIQUE FERREIRA .

6) 2007.0020.3954-9/0 - TOMBO: 11254 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: SAFRA LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: UNIAO LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA . “*ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PAGAS. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , WELTON COELHO CYSNE FILHO .

7) 2007.0028.1434-8/0 - TOMBO: 11395 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: MARINA RIBEIRO DA SILVA REQUERENTE.:

UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . “*ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, AO CONTRÁRIO DO REQUERIDO NA DESISTÊNCIA, EM QUE FOI INDIGITADO O ART. 267, VIII DO CPC. INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, UMA VEZ QUE ESTE JUÍZO NÃO DETERMINOU QUALQUER RESTRIÇÃO AO NOME DA PROMOVIDA OU AO VEÍCULO. OFICIE-SE AO COMAN PARA QUE PROCEDA AO RECOLHIMENTO DO MANDADO. CUSTAS PAGAS. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.*” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

8) 2008.0003.2704-9/0 - TOMBO: 11628 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S. A REQUERIDO.: NORMA DE PONTES MEDEIROS . “*ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, UMA VEZ QUE ESTE JUÍZO NÃO DETERMINOU QUALQUER RESTRIÇÃO AO NOME DO PROMOVIDO OU AO VEÍCULO. CUSTAS PAGAS. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

9) 2008.0022.2643-6/0 - TOMBO: 12327 - REVISIONAL REQUERENTE.: ALINE DE AGUIAR BENEVIDES REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . “*INCIDÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FACE À DESISTÊNCIA RETRO PLEITEADA PELA REQUERENTE. HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA E EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO DISPOSITIVO LEGAL CITADO, COMO TAMBÉM COM O QUE PRECONIZA O ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO ALUDIDO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE O ATO SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.*” - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES .

10) 2008.0024.0402-4/0 - TOMBO: 12133 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: CONDOMINIO RESIDENCIAL JOAO PAULO II REQUERIDO.: MANOEL GILMAR MORAIS SA . “*INCIDÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FACE À DESISTÊNCIA RETRO PLEITEADA PELA REQUERENTE. HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA E EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO DISPOSITIVO LEGAL CITADO, COMO TAMBÉM COM O QUE PRECONIZA O ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO ALUDIDO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE O ATO SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM VIRTUDE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, APÓS EXPEDIENTES, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PAGAS.*” - INT. DR(S). FENUCIA RODRIGUES AGUIAR .

11) 2008.0029.0230-0/0 - TOMBO: 12283 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARIA MARLENE COSTA FERREIRA . “*DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE EXIBIÇÃO FORMULADO PELA AUTORA. CONDENO, A TÍTULO DE SUCUMBÊNCIA, A INSTITUIÇÃO RÉ, NAS CUSTAS E HONORÁRIOS QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR LANÇADO À CAUSA.*” - INT. DR(S). EXPEDITO MELO CARLOS , JOSE ULISSES CAMPELO .

12) 2008.0031.2930-2/0 - TOMBO: 12348 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: REGINA CELIA VALE CUNHA . “*INCIDÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FACE À DESISTÊNCIA RETRO PLEITEADA PELA REQUERENTE. HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA E EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO DISPOSITIVO LEGAL CITADO, COMO TAMBÉM*

COM O QUE PRECONIZA O ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO ALUDIDO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE O ATO SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, VEZ QUE ESTE JUÍZO NÃO DETERMINOU QUALQUER RESTRIÇÃO. EM RAZÃO DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, APÓS EXPEDIENTES, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PAGAS..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

13) 2008.0036.1686-6/0 - TOMBO: 12485 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REU.: DANIELI HOLANDA PONTES AUTOR.: DIBENS LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL . “ ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, AO CONTRÁRIO DO REQUERIDO NA DESISTÊNCIA, EM QUE FOI INDIGITADO O ART. 267, VIII DO CPC. INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, UMA VEZ QUE ESTE JUÍZO NÃO DETERMINOU QUALQUER RESTRIÇÃO AO NOME DA PROMOVIDA OU AO VEÍCULO. CUSTAS PAGAS. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

14) 2008.0036.8129-3/0 - TOMBO: 12497 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ASSOCIAÇÃO QUINTAS DO LAGO RESIDENCIAL REQUERIDO.: HAROLDO LIMA DE MATOS . “ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES .

15) 2008.0036.8224-9/0 - TOMBO: 12498 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: LUCYANE ARAUJO ROCHA . “INCIDÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FACE À DESISTÊNCIA RETRO PLEITEADA PELO REQUERENTE. HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA E EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO DISPOSITIVO LEGAL CITADO, COMO TAMBÉM COM O QUE PRECONIZA O ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO ALUDIDO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE O ATO SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, VEZ QUE ESTE JUÍZO NÃO DETERMINOU QUALQUER RESTRIÇÃO. OFICIE-SE AO COMAN PARA RECOLHER O MANDADO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PAGAS..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

16) 2008.0037.1555-4/0 - TOMBO: 12513 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES BATISTA . “ DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTA A AÇÃO, EM VIRTUDE DA FALTA DO DEPÓSITO PARA ELIDIR A COBRANÇA DOS JUROS CONSIDERADOS EXTORSIVOS PELO AUTOR, O QUE ACARRETA FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. NÃO BUSCOU O DESLINDE DA QUESTÃO. NÃO CUMPRIU O DETERMINADO NO ARTIGO ART. 893, INCISO I DA LEI ADJETIVA. EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO SEM APRECIAR O MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO IV, DO ALUDIDO DIPLOMA PROCESSUAL. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

17) 2008.0037.2083-3/0 - TOMBO: 12510 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE ICO . “ INCIDÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO

DE PROCESSO CIVIL, FACE À DESISTÊNCIA RETRO PLEITEADA PELA REQUERENTE. HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA E EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO DISPOSITIVO LEGAL CITADO, COMO TAMBÉM COM O QUE PRECONIZA O ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO ALUDIDO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE O ATO SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DESENTANHEM-SE OS DOCUMENTOS E ENTREGUEM-SE A AUTORA, COM RECIBO NOS AUTOS. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO .

18) 2008.0040.8847-2/0 - TOMBO: 12631 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: DAFONTE VEICULOS LTDA REQUERIDO.: GLEN EDWARD HARVEY . “ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. . DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: NISMAR BELARMINO PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LINDORACY MENEZES DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: DOIS (02) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/999999999	1	CE/1959	1
CE/13843	2	CE/18682	2
CE/6622	2	CE/7810	3
MP	3	CE/14407	3
CE/9415	3	CE/2310	3
CE/7447	4	CE/2790	4
CE/5439	5	CE/9786	5
CE/18556	6	CE/6654	6
CE/8012	6	CE/14284	7
CE/11490	7	CE/4997	7
MP	8	CE/15067	8
CE/6207	9	CE/2779	9
CE/6207	10	CE/2779	10
CE/209431	11	CE/17362	11
CE/11755	11	CE/15443	12
CE/13858	12	CE/19449	12
SP/209431	13	CE/17362	13
CE/11755	13	CE/14073	14

1) 2000.0126.3515-5/0 - Nº ANTIGO: 200302147730 - TOMBO: 7469 - ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA REQUERIDO.: ADELAIDE MACHADO COSTA REQUERIDO.: JOSE LAMARTINE COSTA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOARES REQUERENTE.: JOSE SOARES DA SILVA . “DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA O FIM DE ADJUDICAR O REFERIDO IMÓVEL, AOS REQUERENTES, VALENDO ESTA COMO TÍTULO PARA A TRANSCRIÇÃO. SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). CURADOR ESPECIAL JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA, MARCUS VINICIUS C.SOARES .

2) 2000.0133.0761-5/0 - Nº ANTIGO: 200302728805 - TOMBO: 8086 - REVISAO DE CLAUSULA REQUERIDO.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: MARIA ERIVANDA DA SILVA . “ ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA, EXTINGUINDO O FEITO. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INDEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DE HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO E O MESMO PERMANECER SUSPENSO. CASO HAJA O DESCUMPRIMENTO, A PARTE AUTORA PODERÁ EXECUTAR O ACORDO EM VIRTUDE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, APÓS EXPEDIENTES,

ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.” - INT. DR(S). LEA MAGALHAES BARSÍ, NELSON PASCHOALOTTO, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

3) 2000.0134.0165-4/0 - Nº ANTIGO: 200302810013 - TOMBO: 8183 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: JOAO ANTONIO DA SILVA SOARES . “ ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA, EXTINGUINDO O FEITO. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE OFÍCIO AO FERMOJU PARA INFORMAR O SALDO EXISTENTE NA CONTA JUDICIAL REFERENTE AO PRESENTE PROCESSO. APÓS EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, EM NOME DO ADVOGADO MARCELO MEMÓRIA, OAB-CE Nº 14.407, CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 122. EM VIRTUDE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, APÓS EXPEDIENTES, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.” - INT. DR(S). ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR, DEFENSOR PÚBLICO JOSE SEQUEIRA FILHO, MARCELO MEMÓRIA DE ARAUJO, MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO, VALMIR PONTES FILHO .

4) 2000.0139.2437-1/0 - Nº ANTIGO: 200402433289 - TOMBO: 8738 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS (ATRAVES DA) APEL - ASSOCIACAO PRO-ENSIÑO S/C LTDA EXEQUÍDO.: MARIA DA PIEDADE ALBUQUERQUE LOBO . “ ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGANDO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. EM RAZÃO DA SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 794, INCISO I, 795, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OFICIE-SE AO COMAN PARA RETIRAR A CLÁUSULA DE INTRANSFERIBILIDADE DO VEÍCULO DESCRITO ÀS FLS. 30. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DO EXEQUENTE. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO, JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

5) 2005.0008.4114-7/0 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: LUCIENE SIMOES RODRIGUES . “ ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA, EXTINGUINDO O FEITO. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM VIRTUDE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, APÓS EXPEDIENTES, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA, LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO .

6) 2005.0019.5637-1/0 - TOMBO: 9646 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A REQUERENTE.: BELARMINA CABELEIREIRA LTDA ME . “ ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA, EXTINGUINDO O FEITO. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM VIRTUDE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, APÓS EXPEDIENTES, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.” - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES, LUCILENE PAULA FERREIRA, MOISES NETO DE OLIVEIRA .

7) 2006.0025.2170-9/0 - TOMBO: 10506 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: GONÇALVES ALVES CAMELO REQUERIDO.: UELITON DE SOUZA REBOUÇAS . “ DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, DECLARANDO A COMPETÊNCIA DESTA JUÍZO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DESAPENSEM-SE E ARQUIVEM-SE DEIXANDO CÓPIA NOS

AUTOS DO PROCESSO Nº 2006.0004.9198-5 (10004)..” - INT. DR(S). ALBERTO VERAS CARAPEBA, EDILSON SOARES, EUNICE LEAL DE OLIVEIRA .

8) 2006.0027.5527-0/0 - TOMBO: 10600 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A. REQUERENTE.: SINFONIO FERREIRA BATISTA NETO . “ ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA, EXTINGUINDO AMBOS OS FEITOS. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OFICIE-SE AO BANCO DO BRASIL PAR INFORMAR O SALDO EXISTENTE NA CONTA JUDICIAL REFERENTE AO PRESENTE PROCESSO. APÓS, EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO NO VALOR ACORDADO NO ITEM 01 DAS FLS. 47, DEVIDAMENTE CORRIGIDO (R\$ 7.056,00) EM FAVOR DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EM NOME DA DRA. EMANUELLE F. GOMES SILVA MOURA, OAB-CE Nº 15.067. CASO O VALOR EXISTENTE NA CONTA JUDICIAL ULTRAPASSE O ACORDADO, EXPEÇA-SE GUIA EM FAVOR DO AUTOR. EM VIRTUDE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, APÓS EXPEDIENTES, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JOSE SEQUEIRA FILHO, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2006.0029.7336-7/0 - TOMBO: 10619 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: LUCIENE NAVARRO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MONICA MARIA DE OLIVEIRA CAMARA FURTADO REQUERENTE.: PEDRO CESAR DIAS SIQUEIRA REQUERIDO.: MARIA NAVARRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA CRISTINA NAVARRO DE OLIVEIRA . “ ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, AO CONTRÁRIO DO REQUERIDO NA DESISTÊNCIA, EM QUE FOI INDIGITADO O ART. 267, VIII DO CPC. EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DO PROCESSO PRINCIPAL, JULGO EXTINTA A CAUTELAR INCIDENTAL EM APENSO POR FALTA DE OBJETO. JUNTE-SE CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO NOS AUTOS EM APENSO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS, VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

10) 2007.0006.6871-9/0 - TOMBO: 10798 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERIDO.: LUCIENE NAVARRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA NAVARRO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MONICA MARIA OLIVEIRA DA CAMARA FURTADO REQUERIDO.: MARIA CRISTINA NAVARRO DE OLIVEIRA . “ ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, AO CONTRÁRIO DO REQUERIDO NA DESISTÊNCIA, EM QUE FOI INDIGITADO O ART. 267, VIII DO CPC. EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DO PROCESSO PRINCIPAL, JULGO EXTINTA A CAUTELAR INCIDENTAL EM APENSO POR FALTA DE OBJETO. JUNTE-SE CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO NOS AUTOS EM APENSO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS, VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

11) 2007.0009.0103-0/0 - TOMBO: 10858 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA ALVES LEITE REQUERIDO.: HSBC BANK BEASIL S/A - BANCO MULTIPLO . “ ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA, EXTINGUINDO AMBOS OS FEITOS. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

JUNTE-SE CÓPIA NOS AUTOS EM APENSO Nº 2007.0014.2749-9 (11045). EM VIRTUDE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, APÓS EXPEDIENTES, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , LARA PINHEIRO BEZERRA , FRANCISCO VANDERLI SIQUEIRA CHAVES .

12) 2007.0013.9404-3/0 - TOMBO: 11036 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALOISIO GABRIEL DA SILVA REQUERENTE.: FERNANDA BRAZILIA CAVALCANTI E CAVALCANTE REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . “ ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA, EXTINGUINDO O FEITO. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). ANA PAULA TABOSA MARTINS , WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA , ANA YARA L. SANTOS .

13) 2007.0014.2749-9/0 - TOMBO: 11045 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: FRANCISCA MARIA ALVES LEITE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A . “ ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA, EXTINGUINDO AMBOS OS FEITOS. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. JUNTE-SE CÓPIA NOS AUTOS EM APENSO Nº 2007.0014.2749-9 (11045). EM VIRTUDE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, APÓS EXPEDIENTES, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , LARA PINHEIRO BEZERRA , FRANCISCO VANDERLI SIQUEIRA CHAVES .

14) 2008.0023.1205-7/0 - TOMBO: 12100 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: BRASIL IMPORT E EXPORT DE PROD I REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . “ INCIDÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FACE À DESISTÊNCIA RETRO PLEITEADA PELO REQUERENTE. HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA E EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO DISPOSITIVO LEGAL CITADO, COMO TAMBÉM COM O QUE PRECONIZA O ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO ALUDIDO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE O ATO SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM VIRTUDE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, APÓS EXPEDIENTES, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PAGAS..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSYMAR DA COSTA
FEITOSA CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8090	1	CE/1870	2
CE/10952	2	CE/7379	3
CE/11474	3	CE/2790	4
CE/1870	5	CE/10952	5
CE/8222	6	CE/15067	7
CE/5036	8	CE/2181	8
CE/9552	8	CE/14073	9
CE/11374	9	CE/10883	10
CE/18044	11	CE/13894	12

1) 2000.0095.1050-9/0 - Nº ANTIGO: 199702212464 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN SA. REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA PIRES MELO . “DESPACHO: INTEME-SE A PARTE EXEQUENTE PARADIZER SE AINDA REUNE INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE DEZ DIAS. EXP. NEC. FORT. 22/10/2008..” - INT. DR(S). LUIZ CARLOS DE BARROS .

2) 2000.0102.0810-1/0 - Nº ANTIGO: 199902083404 - DEPOSITO REQUERIDO.: CARLOS RAFAEL FIGUEIRA MOURAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO S/A . “RESUMO DA SENTENÇA: HOMOLOGO A DESISTENCIA REQUESTADA PELA PARTE E, POR CONSEQUENCIA, TORNO EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ART. 267, INCISO VIII, DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTEMEM-SE. FORT. 03/10/2008..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

3) 2000.0113.1597-1/0 - Nº ANTIGO: 200102069328 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ALDENORA ARCANJO DE VASCONCELOS SALES REQUERIDO.: CREDICARD S/A REQUERENTE.: MARTA MARIA ARCANJO SALES . “RESUMO DA SENTENÇA: (...) DIANTE DE TODO O CONTEXTO FATICO - LEGAL E EM OBSERVANCIA A LEI, A JURISPRUDENCIA E A DOUTRINA PERTINENTES A MATÉRIA SUB JUDICE, RESPEITANDO, INCLUSIVE, OS PARAMETROS DESCRITOS NOP ACORDÃO RETRO MENCIONADO, TENHO POR BEM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PLEITO INAUGURAL, FIXANDO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) A QUANTIA A SER PAGA PELA PARTE REQUERIDA À PROMOVENTE A TITULO DE DANOS MORAIS E MATERIAS, DEVIDAMENTE CORRIGIDA PELO INDICES LEGAIS A PARTIR DA PROPOSITURA DA DEMANDA. CONDENO, AINDA, A REQUERIDA AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I. FORT. 28/08/08. DR. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). AURY SOUZA SILVA , EDSON CRAVEIRO DE ALMADA .

4) 2000.0130.0692-5/0 - Nº ANTIGO: 200302468838 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: APEL - ASSOCIACAO PRO ENSINO S/C LTDA EXEQUÍDO.: MARIA CLORIS ARAUJO LIMA . “DESPACHO: (...) DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA PROMOVER, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, O NORMAL ANDAMENTO DA CAUSA. EXP. NEC. FORT. 27/01/2009..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

5) 2000.0135.0166-7/0 - Nº ANTIGO: 200402035364 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FIAT S/A REQUERIDO.: JOAQUIM BANHOS NETO . “RESUMO DA SENTENÇA: (...) HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS MINHAS SENTENÇAS E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. EXP.NEC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTEME-SE. FORT. 16/10/2008..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

6) 2000.0139.2320-0/0 - Nº ANTIGO: 200402432118 - ORDINARIA REQUERIDO.: FINAUSTRIA FINANCIAMENTOS S/ A REQUERENTE.: MARIA EDNILCE DOS SANTOS SILVA . “RESUMO DE SENTENÇA: (...) ASSIM SENDO, CARACTERIZADA A FALTA DE INTERESSE DA DEMANDANTE NO PROSEGUIMENTO DA PRESENTE AÇÃO, HEI POR BEM DECRETAR-LHE A EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DE MERITO, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 267, INCISO III, DO CODIGO DE RITOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTEME-SE. FORT.31/10/2008..” - INT. DR(S). MANOEL GENIVAL DE MOURA .

7) 2000.0139.3654-0/0 - Nº ANTIGO: 200402445457 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: LUCIA MARIA DOS SANTOS FIGUEIREDO . “DESPACHO: A PROVIDENCIA REQUESTADA NO PETITORIO DE FLS. 23/24, APESAR DE COMPETIR AO ADVOGADO (ATG. 45, CPC), TORNA-SE DESPICIENDA NO CASO EM TELA, DADA A EXISTENCIA DE OUTROS PROCURADORES LEGALMENTE CONSTITUIDOS. INTEME-SE OS DEMAIS CAUSIDICOS CONTIDO NO INSTRUMENTO PROCURATORIO DE FLS. 06/08 PARA DIZEREM, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE AINDA REUNEM INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO. EXP. NEC. FORT. 19/12/2008..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 2005.0020.2101-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ALEXANDRO MESQUITA DE VASCONCELOS REQUERENTE.: JOSE AIRTON RODRIGUES DE LIMA . “**DESPACHO: ANTE A AUSENCIA DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE VENCEDORA, ARQUEIE-SE O PRESENTE FEITO COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXP. NEC. FORT. 22/10/2008..**” - INT. DR(S). ETHEL ALCANTARA WEYNE , HILDEMAR FALCAO FREIRE , JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA .

9) 2007.0029.3431-9/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. CONSIGNANTE.: MARIA CELIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO . “**DESPACHO: ATENDA A INSTITUIÇÃO/DEMANDADA A PARTE FINAL DO DESPACHO DE FL. 86. MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE ACERCA DA DEFESA E DOCUMENTOS COLACIONADOS. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES ACIMA, VOLTEM-SE OS AUTOS CONCLUSOS PARA APRECIÇÃO DO PEDIDO DE LEVANTAMENTO FORMULADO. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. FORT. 09/11/08..**” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , MARIA DE FATIMA GOMES FALCAO .

10) 2008.0016.3383-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A (BRADESCO) REQUERENTE.: JOSE RILDO DO NASCIMENTO CORREIA . “**RESUMO DA SENTENÇA: (...) POR TUDO O QUE FOI EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENA-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO AO BENEFICIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORARIOS ADVOCATICIOS, POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. P.R.I. FORT. 24/07/08. DR. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO.**” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

11) 2008.0036.1588-6/0 - TOMBO: 7378 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO INVENÇÃO DE LIMA . “**DESPACHO:(...) ASSIM SENDO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL ADEQUANDO ESTA AÇÃO AO RITO ORDINARIO, BEM COMO PARA JUNTAR AOS AUTOS O COMPROVANTE DE REDIMENTO (IRPF) DO ANO PRETERITO, A FIM DE QUE O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA VENHA A SER DEVIDAMENRE APRECIADO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. PRAZO: 10 DIAS. EXP. NEC. FORT. 09/12/2008..**” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

12) 2008.0036.4982-9/0 - TOMBO: 7371 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA REQUERENTE.: MONICA PIMENTEL ALVES PEREIRA REQUERENTE.: PATRICIA PIMENTEL ALVES PEREIRA . “**DESPACHO: JUNTE-SE AOS AUTOS CERTIDÃO CIRCUNSTANCIADA DE DECISÕES EMITIDAS NA AÇÃO DE USUCAPIAO Nº 2000.0124.6258-7 INTERPOSTA POR JOSÉ TEMOTEO SANTOS E OUTROS. PRAZO: 10 DIAS. EXP. NEC. FORT. 9/12/2008..**” - INT. DR(S). ISMENIA MARIA SOUSA CAMPELO .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: DOIS (02) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
DF/11852	1		

1) 2008.0038.4713-2/0 - TOMBO: 7329 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: LUCIANO BEZERRA DE MENEZES FILHO REQUERENTE.: VALERIA A PASTORIN . “**R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. SEGUE SENTENÇA, A REQUERIMENTO DA AUTORA. COMO ESTA REQUEREU A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, DETERMINO A PUBLICAÇÃO DESTA E, DE IMEDIATO, DETERMINO A**

CERTIFICAÇÃO DO TRÂNSITO EM JULGADO, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DA AÇÃO. FORTALEZA, 02 DE FEVEREIRO, 2 009. (***)** SENTENÇA Nº 1/09: ‘ **VISTOS, ETC. JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PRESENTE, SEM JULGAMENTO DE SEU MÉRITO, EM VIRTUDE DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO(A)S AUTOR(A)S, FORMULADO ATRAVÉS DA PETIÇÃO DE FL(S). 92, SENDO DE TODO DESNECESSÁRIA A ANUÊNCIA DO(A)S PROMOVIDO(A)S, EIS QUE AINDA NÃO CONSTITUÍDA A RELAÇÃO PROCESSUAL, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS INTEGRAIS, PELO(A)S DESISTENTE(S), A NÃO SER QUE O(A) MESMO(A) SEJA BENEFICIÁRIO(A) DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, PREVIAMENTE JÁ DEFERIDA. P. R. I. FORTALEZA, 02/02/09.’**” - INT. DR(S). VALERIA AGUIAR PASTORIN .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: DOIS (02) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8552	1	CE/10315	2
CE/13921	2	CE/17528	3

1) 2000.0119.6669-7/0 - Nº ANTIGO: 200202092933 - TOMBO: 1490 - USUCAPIAO REQUERENTE.: CONSTRUTORA G & F LTDA . “**R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR A AUTORA A FALAR QUANTO À CERTIDÃO DE FL. 194. FORTALEZA, 02 DE FEVEREIRO, 2 009.**” - INT. DR(S). SANDRA FONTENELE GONCALVES .

2) 2000.0131.7614-6/0 - Nº ANTIGO: 200302615172 - TOMBO: 2783 - REVISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERENTE.: CICERO FERREIRA . “**R. H. RECEBO AS RAZÕES DO RECURSO, PELO(A)S PROMOVIDO(A)S OFERTADO, SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO (CPC, ART. 520, VII), EM RELAÇÃO À ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PROFERIDA, RECEBENDO, CONTUDO, NO EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, QUANTO AO RESTO DA PEÇA. INTIME-SE, POIS, O(A)S APELANTE(S), ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DE SEU APELO, BEM COMO DOS EFEITOS ADMITIDOS. INTIME(M)-SE, COM BREVIDADE, O(A)S APELADO(A)S PARA, QUERENDO, OFERECER(EM) SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE LEI. FORTALEZA, 02 DE FEVEREIRO, 09.**” - INT. DR(S). MANUEL MÍCIAS BEZERRA , ROMMEL BARROSO DA FROTA .

3) 2008.0028.4088-6/0 - TOMBO: 7042 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCA CALINA DE SOUSA TARGIANA REQUERIDO.: SBC ASSOCIACAO SOCIEDADE BENEFICIENTE CEARENSE . “**DECISÃO ANTECIPATÓRIA (FINAL): ‘... ISTO POSTO, HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO TUTELAR, DETERMINANDO O DEPÓSITO MENSAL EM JUÍZO, PELA PARTE RÉ, DE ALIMENTOS PROVISIONAIS NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO PARA O MENOR-AUTO, QUE DEVERÁ OCORRER ATÉ, NO MÁXIMO, O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS. EXPEÇA-SE MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO À REQUERIDA A FIM DE QUE TOME CIÊNCIA DESTA DECISÃO E SEJA CHAMADA À AÇÃO PARA, QUERENDO, CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE LEI, SOB PENA DE REVELIA. FORTALEZA, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.’**” - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: VINTE E UM (21) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12071	1	CE/10883	2
CE/14221	2	CE/12147	2

CE/3432	3	CE/5932	4
CE/14107	4	CE/11085	4
CE/11490	5	CE/4030	5
CE/6720	6	CE/1674	6
CE/6207	6	CE/9668	7
CE/13343	8	CE/3144	8
CE/13452	8	CE/16910	8
CE/14373	8	CE/7611	9
CE/10496	9	CE/8652	10
CE/8638	10	CE/16799	10
CE/6510	10	CE/4203	11
CE/14241	11	CE/16127	11
CE/8162	11	CE/15332	11
PI/4202	12	CE/3869	12
CE/10921	12	CE/13714	13
CE/13461	13	CE/13830	13
CE/9801	13	CE/13717	13
CE/15139	14	CE/19187	14
RJ/57069	15		

1) 2000.0125.8194-2/0 - Nº ANTIGO: 200302098542 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: POLIMIX CONCRETO LTDA REQUERENTE.: SANDRA MARIA CORREIA DA SILVA . "DETERMINO A INTIMAÇÃO DA AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO COMPLETO DA PROMOVENTE, INCLUINDO O C.E.P." - INT. DR(S). JOAQUIM ARAUJO NETO .

2) 2000.0130.1543-6/0 - Nº ANTIGO: 200302476210 - COMINATORIA REQUERIDO.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERENTE.: ELIEZER AMAURY PEREIRA CHAVES . " R.H. DESIGNO O DIA 18 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14H, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PREVISTA NO ART. 331 DO CPC, À QUAL DEVERÃO COMPARECER AS PARTES OU SEUS PROCURADORES HABILITADOS A TRANSIGIR.." - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARÃES , ROSEANE MACIEL BARBOSA JUSTI .

3) 2000.0130.5227-7/0 - Nº ANTIGO: 200302508090 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: RAIMUNDO EDILSON ANDRADE NUNES FILHO . " R.H. DESIGNO O DIA 11 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14H, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PREVISTA NO ART. 331 DO CPC, À QUAL DEVERÃO COMPARECER AS PARTES OU SEUS PROCURADORES HABILITADOS A TRANSIGIR.." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

4) 2000.0130.9625-8/0 - Nº ANTIGO: 200302546022 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL ABC REQUERENTE.: VERIDIANA SILVA DE LIRA . " R.H. DESIGNO O DIA 05 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14H, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PREVISTA NO ART. 331 DO CPC, À QUAL DEVERÃO COMPARECER AS PARTES OU SEUS PROCURADORES HABILITADOS A TRANSIGIR. ." - INT. DR(S). CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS , GEORGIA BEZERRA CYSNE DE MEDEIROS , RAUL LOIOLA DE ALENCAR FILHO .

5) 2000.0130.9677-0/0 - Nº ANTIGO: 200302546545 - REVISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: FRANCISCO GOMES DA SILVA . " R. H. DESIGNO O DIA 04 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15H, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PREVISTA NO ART. 331 DO CPC, À QUAL DEVERÃO COMPARECER AS PARTES OU SEUS PROCURADORES HABILITADOS A TRANSIGIR.." - INT. DR(S). EDILSON SOARES , PEDRO FERREIRA FREITAS .

6) 2000.0132.1019-0/0 - Nº ANTIGO: 200302644580 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: EMPRESA EXECUTA ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: LUIS GONZAGA FERREIRA NETO REQUERENTE.: MARTA MARIA LEITE DE ARAUJO . "R.H. DESIGNO O DIA 17 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14H, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PREVISTA NO ART. 331 DO CPC, À QUAL DEVERÃO COMPARECER AS PARTES OU SEUS PROCURADORES HABILITADOS A TRANSIGIR.." - INT. DR(S). ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO , JOSE DE DEUS

PEREIRA MARTINS , SILVIO CESAR FARIAS .

7) 2000.0132.3683-1/0 - Nº ANTIGO: 200302667547 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: JULIANA ALENCAR CAVALCANTE . " R. H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DO CONTRATO DE CARTÃO DE CRÉDITO FIRMADO PELO PROMOVENTE, SOB AS PENAS DO ART. 14, INC. V E PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. DESIGNO O DIA 12 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15H15MIN, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PREVISTA NO ART. 331 DO CPC, À QUAL DEVERÃO COMPARECER AS PARTES OU SEUS PROCURADORES HABILITADOS A TRANSIGIR." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA .

8) 2000.0135.4335-1/0 - Nº ANTIGO: 200402071450 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A REQUERENTE.: RICARDO FONTENELLE PINHEIRO . " R.H. DESIGNO O DIA 17 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15H, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PREVISTA NO ART. 331 DO CPC, À QUAL DEVERÃO COMPARECER AS PARTES OU SEUS PROCURADORES HABILITADOS A TRANSIGIR.." - INT. DR(S). FABIO TADEU NICOLSI SERRAO , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES , FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS , FATIMA SOARES FAUSTINO COELHO .

9) 2000.0135.7351-0/0 - Nº ANTIGO: 200402097459 - REVISIONAL REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: RITA MARIA NORJOSA BRITO . "R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DO CONTRATO DE CARTÃO DE CRÉDITO FIRMADO PELO PROMOVENTE, SOB AS PENAS DO ART. 14, INC. V E PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. DESIGNO O DIA 11 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15H, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PREVISTA NO ART. 331 DO CPC, À QUAL DEVERÃO COMPARECER AS PARTES OU SEUS PROCURADORES HABILITADOS A TRANSIGIR.." - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA , MARIA JOSENY LOBO MOREIRA .

10) 2005.0024.5295-4/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO ALVES DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A. . " R. H. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14H.." - INT. DR(S). FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , SABRINA CAMINHA MESQUITA , WALNIR GRACA FERREIRA .

11) 2005.0024.7382-0/0 - MONITORIA REQUERIDO.: JOAO AIRTON CESAR CABRAL JUNIOR REQUERENTE.: WASHINGTON RENATO FURTADO FILHO . "R.H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA E REQUEREREM O QUE LHE FOR DE DIREITO.." - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , GIULIANO PIMENTEL FERNANDES , JADER ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA JUNIOR , MINERVINO DE CASTRO NETO , JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE .

12) 2005.0028.7293-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: MARINA DE IRACEMA PARK S/A . "R.H. DESIGNO O DIA 12 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15H, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PREVISTA NO ART. 331 DO CPC, À QUAL DEVERÃO COMPARECER AS PARTES OU SEUS PROCURADORES HABILITADOS A TRANSIGIR.." - INT. DR(S). HELVECIO VERAS DA SILVA , TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE , MARCOS MACHADO FIUZA .

13) 2006.0031.0407-9/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . " R.H. DESIGNO O DIA 12 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14H, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PREVISTA NO ART. 331 DO CPC, À QUAL DEVERÃO COMPARECER AS PARTES OU SEUS PROCURADORES HABILITADOS A TRANSIGIR.." - INT.

DR(S). DANIEL HOLANDA LEITE , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ .

14) 2008.0014.0013-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: DEMETRIUS RODRIGUES LINHARES EXEQUÍDO.: FLAVIO REGIS DE ALBUQUERQUE MELO . “R.H. DENEGO A GRATUIDADE DE JUSTIÇA, POR ENTENDER QUE A ALEGAÇÃO DE POBREZA DA PARTE REQUERENTE ENCONTRA-SE DESMENTIDA PELA CIRCUNSTÂNCIA DE MOVIMENTAR ELA RECURSOS DO PORTE FINANCEIRO DO MONTANTE INFORMADO À FL. 04. O VALOR DA CAUSA DEVE CORRESPONDER AO BENEFÍCIO ECONÔMICO DO PEDIDO. NO CASO SOB EXAME, O VALOR DA CAUSA NÃO PODE SER INFERIOR A R\$ 10.000,00. A PARTIR DE TAL PREMISSE, TRATE A PARTE REQUERENTE DE PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO..” - INT. DR(S). JORGE ANDRE MEDEIROS , RODRIGO SILVEIRA LIMA .

15) 2008.0015.5372-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA DA SILVA FERREIRA REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S.A . “R.H. AUDIÊNCIA PARA O DIA 10/03/2009, ÀS 10H30MIN. CITE-SE..” - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5412	1	CE/2656	2
CE/3242	2	CE/12038	3
CE/14426	4	CE/15573	4
CE/14833	5	CE/11215	6
CE/16075	7	CE/15285	7
CE/17062	8	CE/13643	8
CE/18795	9	CE/10418	10
CE/16100	11	CE/18340	11
CE/15280	11	CE/18044	12
CE/14799	13	CE/8575	14

1) 2000.0084.7955-1/0 - Nº ANTIGO: 199502127587 - TOMBO: 698 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOSE JAIR RODRIGUES NUNES EXEQUENTE.: MARIA EDNIR GOIS SOARES EXEQUÍDO.: POSTO BEZERRA DE MENEZES . “INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 102/104, TENDO EM VISTA SER ÔNUS DA PARTE AUTORA DILIGENCIAR NO SENTIDO DE OBTER TAIS INFORMAÇÕES..” - INT. DR(S). MARIA JOANA DARC ANGELO .

2) 2000.0091.4305-0/0 - Nº ANTIGO: 199602331020 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: FERNANDO JOSE LOPES DE CASTRO ALVES EXEQUÍDO.: MARGARIDA MARIA LOPES DE CASTRO ALVES EXEQUÍDO.: TECNASA - TECNOMECANICA NACIONAL S/A EXEQUÍDO.: IVAN MOREIRA DE CASTRO ALVES EXEQUÍDO.: CATARINA LINS ASSIS DE CASTRO ALVES . “SOBRE O ACORDÃO DE FLS. 309, INTIMEM-SE AS PARTES NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS.” - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL , FRANCISCO GLADYSON PONTES .

3) 2000.0115.6320-7/0 - Nº ANTIGO: 200102317020 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: HARTEMILCE MARIA PONTES FERREIRA EXEQUÍDO.: RAIMUNDO ZITO MIRANDA . “ PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFICIO PARA A OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONTRIBUINTE FISCAL. DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA 3ª TURMA DO STJ. NÃO SE JUSTIFICA PEDIDO DESSA NATUREZA, FORMULADO POR CREDOR EM SEU EXCLUSIVO INTERESSE. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE OFICIO PARA RECITA FEDERAL, BEM COMO PARA OS DEMAIS ÓRGÃO, TENDO EM VISTA SER ÔNUS DA PARTE AUTORA DILIGENCIA NO SENTIDO DE OBTER TAIS INFORMAÇÕES.” - INT. DR(S). ANTONIO ALVES BEZERRA DA COSTA NETO .

4) 2000.0127.2235-0/0 - Nº ANTIGO: 200402704088 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: GREGORIO BARBOSA TELES EXEQUÍDO.: IZABEL RODRIGUES DE LIMA EXEQUENTE.: MALHARIA SANTA INES LTDA EXEQUÍDO.: NORTH CONFECCOES LTDA . “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR NORMAL ANDAMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.” - INT. DR(S). ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ , MARIA NEURILANE VIANA NOGUEIRA IVO .

5) 2000.0135.6661-0/0 - Nº ANTIGO: 200402091507 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS S.A REQUERENTE.: DULCE MAIA DANTAS . “ INTIME-SE A PARTE EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO NA FORMA DO ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO SOBRE O CITADO MONTANTE ..” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

6) 2006.0023.5983-9/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: JUVENAL JUVENCIO DA SILVA REQUERENTE.: POMPEU TEXTIL S/A . “DEFIRO O PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE 5 DIAS.” - INT. DR(S). ARNOBIO GOMES NETO .

7) 2008.0018.4350-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANDRE LUIS ESTEVES REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . “ O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MERITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

8) 2008.0020.3867-2/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO REAL S/A REQUERENTE.: MARCELO FALCUCCI . “ SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 65/74, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS.” - INT. DR(S). EGINARDO DE MELO ROLIM FILHO , HERCULES SARAIVA DO AMARAL .

9) 2008.0022.5884-2/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ADAUTO RAMOS MACIEL REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO AR DEVOLVIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS.” - INT. DR(S). RARISSON CARNEIRO DE AZEVEDO .

10) 2008.0037.1647-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERENTE.: JOSE ROQUE DE PAULA . “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO.” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

11) 2008.0037.9871-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REU.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS AUTOR.: ELVISPLES CHAVES DE SOUSA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO.” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

12) 2008.0038.0388-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FERNANDO WAGNER DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A . “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO..” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

13) 2008.0038.6168-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU.:

HIPERCARD - ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA AUTOR.: MARIA CLEILMA SALES BARBOSA . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.*” - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

14) 2008.0039.1105-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: RUBENS VIDAL MAIA . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.*” - INT. DR(S). ELIEZER GUILHERME DE OLIVEIRA JUNIOR .

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: SERGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE HILDENBERG
FAGUNDES MENDONÇA
EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE JANEIRO
DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2927	1	CE/1647	1
CE/10469	2	CE/11034	3
CE/8638	3	CE/9632	3
SP/115762	3	CE/10586	3
CE/8512	4	MP	4
CE/13522	4	CE/20837	5
CE/1807	5	CE/15334	5
CE/10902	6	CE/10883	6
CE/12420	7	CE/7153	7
CE/3176	7	CE/10402	7
RN/3126	8	RJ/46880	8
CE/18940	8	CE/7585	8
CE/10144	8	CE/17053	8
CE/17316	8	CE/2310	8
CE/16571	9	CE/18776	9
CE/2310	9	CE/14413	9
CE/14502	9	CE/6741	10
CE/8640	10	CE/7356	11
CE/7379	11	CE/9669	12
CE/6501	12	CE/9608	12
CE/9955	12	CE/14849	13
CE/11524	13	CE/15914	14
CE/3144	14	CE/2202	15
CE/11563	15	CE/6253	15
CE/6023	16	CE/15863	16
CE/10587	16	CE/15469	16
CE/15470	16	CE/16411	16
CE/13254	17	CE/2656	17
CE/14477	17	CE/12808	18
CE/13299	18	CE/3	18
CE/19990	19	SP/220482	19
CE/6262	19	CE/15334	20
CE/16133	21	SP/122124	22
CE/15356	23	CE/15430	23
CE/11630	23	CE/18283	23
CE/2779	24	CE/11045	25
CE/4866	25	CE/16415	25

1) 2000.0114.2400-2/0 - Nº ANTIGO: 200102177503 - TOMBO: 4259 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: ACOFORTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS S.A EXEQUENTE.: EMA - FOMENTO MERCANTIL LTDA . “ *DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 655-A DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 153/154 DOS AUTOS E DETERMINO A PENHORA ON LINE DE IMPORTÊNCIA EM DINHEIRO EXISTENTE EM CONTAS BANCÁRIAS DO EXECUTADO AÇO FORTE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS S/A - CNPJ Nº 12.293.130/0001-49, ATÉ O LIMITE DE R\$ 14.934,00 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).* (*DESPACHO DE FLS. 155 DOS AUTOS.*)..” - INT. DR(S). ANTONINO CRAVEIRO NETO , WELTON COELHO CYSNE .

2) 2000.0114.2697-8/0 - Nº ANTIGO: 200102180474 - TOMBO: 4261 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MANUEL RAIMUNDO AMARANTES REQUERIDO.: MARIA MATOS . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER A EXECUÇÃO DE SENTENÇA COM A DEVIDA JUNTADA DE MEMORIAL ATUALIZADO DA DÍVIDA EM RAZÃO DO TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO DE FLS. 222/225 DOS AUTOS. (DESPACHO DE FLS. 229 DOS AUTOS).*..” - INT. DR(S). ÉLERI AQUINO RIBEIRO .

3) 2000.0114.9957-6/0 - Nº ANTIGO: 200102253315 - TOMBO: 4346 - ORDINÁRIA DE COBRANCA REQUERIDO.: BRADESCOS SEGUROS S/A REQUERENTE.: RAYMUNDO GUIMARAES TELEMACO . “ *HOMOLOGO OS CÁLCULOS APRESENTADOS ÀS FLS. 168/170 DESTES AUTOS. NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FICA INTIMADO O DEVEDOR, ATRAVÉS DO CAUSÍDICO CONSTITUÍDO NOS AUTOS (DR. FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO - OAB/CE - 8.638) PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA CONDENAÇÃO, SOB PENA DE ACRÉSCIMO NO VALOR CONFORME O ARTIGO SUPRACITADO. (DESPACHO DE FLS. 174 DOS AUTOS).*..” - INT. DR(S). ANA EUGENIA NAPOLI RODRIGUES , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , MARIA LUCIA GUEDES DE SOUZA , RENATO TADEU R. MANDALITI , GLAUCO CASTELO BRANCO JUNIOR .

4) 2000.0116.3753-7/0 - Nº ANTIGO: 200102391556 - TOMBO: 4516 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: DANIEL LAGE ALENCAR REQUERENTE.: FRANCISCO DE PAULO SANTANA DE ABREU REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA FERREIRA SANTANA . “ *RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO NO QUE SE REFERE À ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONFIRMADA NA SENTENÇA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 520, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO QUANTO ÀS DEMAIS DETERMINAÇÕES DA SENTENÇA. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, SE QUISER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. DECORRIDO TAL PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. (DESPACHO DE FLS. 218 DOS AUTOS).*..” - INT. DR(S). DANIEL LAGE ALENCAR , DEFENSOR PÚBLICO JUSSIER PIRES VIEIRA, MARA LAGE ALENCAR .

5) 2000.0120.7744-6/0 - Nº ANTIGO: 200202203905 - TOMBO: 5049 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: MARIA YASSODHARA LEOPOLDINA DA SILVA . “ *VISTOS ETC... “AS PARTES VALEM-SE DE LEGÍTIMO MEIO DE AUTOCOMPOSIÇÃO PARA SOLUCIONAR SEU CONFLITO DE INTERESSES. ASSIM, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO CELEBRADA E DECLARO EXTINTO O PROCESSO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTA E HONORÁRIOS NOS TERMOS DO ACORDO”.* (*SENTENÇA DE FLS. 115 DPOS AUTOS.*)..” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL , CARLOS ALBERTO CAMARA DE VASCONCELOS .

6) 2000.0127.8305-7/0 - Nº ANTIGO: 200302275460 - TOMBO: 5848 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: BELCHIOR FERREIRA DE LIMA EXEQUENTE.: FRANCISCO AECIO DE ALMEIDA PINTO . “ *CIÊNCIA AO DEVEDOR SOBRE O PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO (FLS.49/50).* (*DESPACHO DE FLS. 51 DOS AUTOS.*)..” - INT. DR(S). JOSE DE PAULO DUARTE VASCONCELOS , JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

7) 2000.0129.3975-8/0 - Nº ANTIGO: 200302410783 - TOMBO: 5957 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: EMPRESA CONSTRUTORA CASTELO BRANCO REQUERENTE.: ESPOLIO DE JULIO CEZAR VIEIRA MORELLI . “ *FIAM OS CAUSÍDICOS EM ALUSÃO INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12 (DOZE) DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 14:00H (QUATORZE HORAS), AZO EM QUE AS PARTES PRESTARÃO DEPOIMENTO PESSOAL, CONFORME RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 159 DOS AUTOS.*..” - INT.

DR(S). CARLOS ALBERTO LOPES DA COSTA , FRANCISCO CLAUDIO P.DE SOUZA , MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT , SOLANGE NARCISO DE MEDEIROS .

8) 2000.0137.2253-1/0 - Nº ANTIGO: 200402231333 - TOMBO: 6701 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERENTE.: FERNANDA MARIA GAMA TORRES REQUERIDO.: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS REQUERENTE.: MARIA JOSE DE LIMA SALES FEIJO REQUERENTE.: FRANCISCA RODRIGUES GOMES REQUERENTE.: FRANCI LINDOLFO RIBEIRO REQUERENTE.: MARIA MADALENA NUNES PINHEIRO . *“DEFIRO O PEDIDO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS. APÓS CONCLUSO PARA JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. (DESPACHO DE FLS. 277 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). ADRIANA A. S. DE OLIVEIRA , CLAUDIO JOSE F. DE MENDONCA , LEONARDO AGUIAR OLIVEIRA , SAMIA MARIA RIBEIRO LEITAO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , MARCELO DA SILVA , CLENYA LEITAO GADELHA , VALMIR PONTES FILHO .

9) 2000.0137.3075-5/0 - Nº ANTIGO: 200402239555 - TOMBO: 6710 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO CACIQUE S/A ADVOGADO (SEM OAB):. FRANCISCA BRENNIA VIEIRA NEPOMUCENO REQUERENTE.: MARIA SOCORRO CAMPELO COSTA . *“VISTOS ETC...” DIANTE DO ESXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTURAL, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 269, I DO CPC, MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, RESSALVANDO-SEA CONVERSÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELO AUTOR, SENDO COMPENSADOS NO MONTANTA DA DÍVIDA. FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), MAS DEIXO DE CONDENAR A AUTORA EM VISTA O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIAL, RESSALVANDO A POSSIBILIDADE DO CREDOR PLEITEAR O SEU DIREITO EM ATÉ CINCO ANOS, SE SOBREVIER MELHORIA NAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROMOVENTE. TORNO SEM EFEITO A LIMINAR DEFERIDA DE FLS. 144. (SENTENÇA DE FLS. 195/200 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE , THIAGO FIGUEIREDO FUJITA , VALMIR PONTES FILHO , RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO .

10) 2005.0005.2885-6/0 - TOMBO: 7389 - DESPEJO REQUERIDO.: ANGELA MARIA BRASILEIRO CAPISTRANO PINTO REQUERIDO.: JOÃO SUZÊNIO CATUNDA PINTO REQUERIDO.: JOÃO DE DEUS BARROS NETO REQUERIDO.: MÁRIO COSTA OLIVEIRA NETO REQUERENTE.: VÂNIA STUDART MENDONÇA CANAMARY . *“VISTOS ETC...” “ ASSIM COM FULCRO NO ART. 537, INCISO II SO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE, RECEBO OS EMBARGOS OFERTADOS E LHE CONCEDO PROVIMENTO, NO SENTIDO DE SER INCLUÍDA NA SENTENÇA EMBARDADA A CONDENAÇÃO DO EMBARGADO NO PAGAMENTO DOS CONDOMÍNIOS E IPTUS VENCIDOS E VINCENDOS ATÉ A DATA DA ENTREGA REAL E EFETIVA DAS CHAVES. OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA PERMANECEM INALTERADOS. (SENTENÇA DE FLS. 79/80 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). FRANCISCO EXPEDITO LINS PONTE , MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA .

11) 2005.0009.9090-8/0 - TOMBO: 7511 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO REQUERENTE.: MARIA LEODONA DE MAGALHÃES . *“INTIME-SE A AGRAVADA PARA CONTRA RAZÕES NO PRAZO LEGAL. (DESPACHO DE FLS. 192 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO , AURY SOUZA SILVA .

12) 2005.0015.4413-8/0 - TOMBO: 7638 - REVISIONAL REQUERIDO.: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA REQUERENTE.: MARIA STELLA MONTEIRO MONTENEGRO . *“TENDO EM VISTA O TRÂNSITO EM JULGADO DO ARCODÃO DE FLS. 127/139, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA PRESENTE AÇÃO, COM A DEVIDA BAIXA. (DESPACHO DE FLS. 142 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). ANA CRISTINA BOMFIM FARIAS , MARIA STELLA MONTEIRO MONTENEGRO , LUIS ANTONIO MELO DE OLIVEIRA , MARCIA DUQUE DE OLIVEIRA .

13) 2005.0016.6785-0/0 - TOMBO: 7682 - ANULAÇÃO DE TITULOS REQUERIDO.: FRANCISCO AZEVEDO SOBRAL JÚNIOR REQUERENTE.: NOELIA ALVES NOBRE SALES . *“FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 11 (ONZE) DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 15:00H (QUINZE HORAS), CONFORME SE DEPREENDE NA CERTIDÃO DE FLS. 98 DOS AUTOS.”* - INT. DR(S). MATHEUS CINTRA BEZERRA , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS .

14) 2005.0028.0003-0/0 - TOMBO: 7961 - ORDINARIA REQUERENTE.: NORMATEL NORDESTE MATERIAIS LTDA REQUERIDO.: ORGANIZAÇÃO HELIO MEIRELES PETROLEO LTDA REQUERIDO.: VALERIA CARMINDA DE SOUSA . *“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. (DESPACHO DE FLS. 74V).”* - INT. DR(S). ERIC CAMARA CABRAL , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .

15) 2006.0000.3901-2/0 - TOMBO: 8004 - ORDINARIA REQUERIDO.: F. KARLENO LOPES CUNHA - ME REQUERENTE.: JOSE VERIDIANO MONTEIRO - ME . *“A CAUSA ENCONTRA-SE MADURA PARA A RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ANUNCIO O JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (DESPACHO DE FLS. 39 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). ANTONIO EMILIO CAVALCANTE GURGEL , RAIMUNDO LUCIO PAIVA , JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE .

16) 2006.0002.1456-6/0 - TOMBO: 8070 - ORDINARIA REQUERIDO.: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S. A. REQUERENTE.: IRINEU GUMARAES PEREIRA JUNIOR . *“FICAM OS ADVOGADOS EM ALUSÃO INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 11(ONZE) DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 14:00 (QUATORZE HORAS), MOMENTO EM QUE SERÃO TOMADOS OS DEPOIMENTOS DAS PARTES.”* - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , MIGUEL ROCHA NASSER HISSA , RODRIGO MACEDO DE CARVALHO , RUI BARROS LEAL FARIAS .

17) 2006.0002.8929-9/0 - TOMBO: 8056 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: EMPRESA REDENTORA LTDA REQUERIDO.: HC PNEUS S/A . *“RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 520, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, SE QUISER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. DECORRIDO TAL PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. (DESPACHO DE FLS. 75 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). DANUZA MARIA SOARES DE PONTES , ENISIO CORDEIRO GURGEL , TIAGO BATISTA REBOUCAS .

18) 2006.0007.5764-0/0 - TOMBO: 8194 - ACIDENTE DE TRABALHO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: WASHINGTON LUIZ MARTINS DA ROCHA . *“RECEBO APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO NO QUE SE REFERE À ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONFIRMADA NA SENTENÇA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 520, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL , E NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO QUANTO ÀS DEMAIS DETERMINAÇÕES DA SENTENÇA. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, SE QUISER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. DECORRIDO TAL PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. (DESPACHO DE FLS. 43 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA , PROCURADOR CARLOS MARDEN .

19) 2006.0025.2599-2/0 - TOMBO: 8742 - MONITORIA REQUERENTE.: BOMBRIIL S/A REQUERIDO.: HERO S COMERCIAL DE MIUDEZAS LTDA . *“VISTOS ETC...” DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 20.822,03 (VINTE MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) A SER ATUALIZADA SEGUNDO OS ÍNDICES CONTRATUALMENTE PREVISTOS, INICIANDO A CORREÇÃO*

MONETÁRIA E A INCIDÊNCIA DE JUROS A PARTIR DA INTERPOSIÇÃO DA AÇÃO, OU SEJA, 20/12/2006, UTILIZANDO-SE O INPC COMO FATOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 12% AO ANO. CONDENO, AINDA, O PROMOVIDO, AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CONFORME OS REQUISITOS PRESENTES NO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. (DESPACHO DE FLS. 70/72)..” - INT. DR(S). ANA CAROLINA PINHEIRO SANTOS , ANDRE F. SCARAMUZZA , MARCIA ALBUQUERQUE SAMPAIO FARIAS .

20) 2007.0007.6445-9/0 - TOMBO: 8939 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A. REQUERENTE.: MARIA YASSODHARA LEOPOLDINO DA SILVA . “**VISTOS ETC... “AS PARTES VALEM-SE DE LEGÍTIMO MEIO DE AUTOCOMPOSIÇÃO PARA SOLUCIONAR SEU CONFLITO DE INTERESSES. ASSIM, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO CELEBRADA E DECLARO EXTINTO O PROCESSO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTA E HONORÁRIOS NOS TERMOS DO ACORDO”.** (SENTENÇA DE FLS. 76 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAMARA DE VASCONCELOS .

21) 2007.0016.8403-3/0 - TOMBO: 9236 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO S/A REQUERENTE.: JOSE PARENTE FROTA DE PAULA PESSOA . “**INTERPOSTO AGRAVO RETIDO PELO PROMOVIDO (FLS. 120/125). EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 523, § 2º, DO CÓDIGO PROCESSUAL CIVIL, ANTES DE QUALQUER JUÍZO SOBRE REFORMA OU NÃO DA INTERLOCUTÓRIA COMBATIDA, INTIME-SE A PARTE EMBARGADA PARA, QUERENDO, FALAR SOBRE OS ARRAZOADOS RECURSAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 126 DOS AUTOS)..”** - INT. DR(S). MARIA AUXILIADORA PARENTE PAULA PESSOA .

22) 2007.0019.1378-4/0 - TOMBO: 9312 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FIEL FORTALEZA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EXEQUÍDO.: MERCANTIL SAO JOSE S/A COMERCIO E INDUSTRIA . “**INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO (FLS. 40V), NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 44 DOS AUTOS)..”** - INT. DR(S). NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ .

23) 2008.0012.8844-6/0 - TOMBO: 9921 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERIDO.: CODISMAN VEICULOS DO NORDESTE LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO EDINARDO FURTADO SILVA . “**VISTOS ETC... “ NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESO CIVIL, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMNTO. (SENTENÇA DE FLS. 29 DOS AUTOS)..”** - INT. DR(S). ARMANDO CAMPOS DE OLIVEIRA NETO , GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA , MARCO ANTONIO DE SOUZA ALVES , RAFAEL CRISPINO VIANNA .

24) 2008.0020.7308-7/0 - TOMBO: 10128 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGADO.: FINACREDITO FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA REQUERENTE.: JOAO BATISTA DE CASTRO NETO . “**INTIMER-SE O PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE A RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 24 DOS AUTOS)..”** - INT. DR(S). VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

25) 2008.0025.7062-5/0 - TOMBO: 10233 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ELSON DA SILVA PINTO REQUERENTE.: ERASMO MARTINS DOS SANTOS REQUERIDO.: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA . “**INTIME-SE AS PARTES REQUERIDAS PARA SE MANIFESTAREM SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ)**

DIAS. (DESPACHO DE FLS. 133 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). HUMBERTO LOPES CAVALCANTE , JOSUE DE SOUSA LIMA , RENATO CESAR PEREIRA LIMA .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA IASKARA LEITE MOREIRA
EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: DOIS (02) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/209431	1	CE/1870	2
CE/10952	2	CE/10968	3
CE/11689	4	CE/9922	5
CE/16407	5	CE/9922	5
CE/16407	5	CE/7699	6
CE/2181	6	CE/16885	7
CE/10917	8	CE/8209	9
CE/15329	10	CE/9333	10
CE/15645	11	CE/12808	11
CE/15645	12	CE/12808	12
CE/13299	12	CE/7613	13
CE/9782	13	CE/13500	14
CE/7613	15	CE/9782	15
CE/18871	16	CE/209431	17
CE/18416	17	CE/1870	18
CE/18682	19	CE/15067	20
CE/16445	21		

1) 2000.0093.7076-6/0 - Nº ANTIGO: 199702090113 - TOMBO: 2642 - BUSCA E APREENSAO SEM TIPIFICAÇÃO.: (2642) REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LARANJEIRA . “ **“ POR ISSO, DEFIRO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC..”** - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

2) 2000.0119.3205-9/0 - Nº ANTIGO: 200202058239 - TOMBO: 5983 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JOSE GILSON DA NOBREGA ARAUJO . “ **TENDO EM VISTA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, E A AUSÊNCIA DE CITAÇÃO VÁLIDA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 267, INC. VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.”** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

3) 2000.0122.8568-5/0 - Nº ANTIGO: 200202412369 - TOMBO: 6443 - DECLARATORIA INCIDENTAL REQUERENTE.: ALEX MACIEL DA CRUZ REQUERIDO.: FECAUCE - FEDERACAO DAS COOPERATIVAS UNIFICADAS DOS TRANSPORTES ALTERN REQUERENTE.: JOSE PATROCINIO RIBEIRO CRUZ JUNIOR REQUERENTE.: MARIA DAS DORES E SILVA . “ **INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS . 188V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.”** - INT. DR(S). SILVANES PIRES DE SOUSA .

4) 2000.0125.5576-3/0 - Nº ANTIGO: 200302072357 - TOMBO: 6725 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: ANTONIA ANGELINA TAVARES DA SILVA REQUERIDO.: SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA . “ **ÀS FLS. 105/106,111,112/114, A PROMOVENTE INFORMA E COMPROVA O ÓBITO DO PROMOVIDO, REQUERENDO A EXTIÇÃO DESTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..”** - INT. DR(S). ROSE MARY AGUIAR PEREIRA .

5) 2000.0132.0846-3/0 - Nº ANTIGO: 200302643141 - TOMBO: 7275 - REVISIONAL REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI REQUERENTE.: MARIA RENA LUCIA MACHADO REQUERENTE.: MARIA RENA LUCIA MACHADO . “ **ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE,**

A AÇÃO REVISIONAL QUE MARIA RENA LÚCIA MACHADO MOVEU CONTRA PREVI-CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO BANCO DO BRASIL. NENHUMA DAS CLÁUSULAS APONTADAS PODE SER DECLARADA NULA PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS. NO ENTANTO, NÃO PODE HAVER ANATOCISMO E A MULTA MORATÓRIA DEVE SE LIMITAR A 2%, DE ACORDO COM O CDC. ASSIM, DETERMINO QUE SEJA O CONTRATO RECALCULADO DESDE O INÍCIO, EXCLUÍDO O ANATOCISMO E A METODOLOGIA DA TABELA PRICE, COM JUROS COMPENSATÓRIOS REAIS DE 10% A.A., JUROS MORATÓRIOS DE 1% A.M., MULTA MORATÓRIA DE 2% (ART. 52, § 1º, DO CDC), TAXA DE SEGURO HABITACIONAL ACORDADA E CORREÇÃO MONETÁRIA PELA TR, DETERMINANDO QUE PRESTAÇÃO SEJA RECALCULADA RESPEITANDO O PRINCÍPIO DA EQUIVALÊNCIA SALARIAL, DEVENDO A AUTORA RECEBER EM DOBRO DA PREVIA QUANTIA QUE EVENTUALMENTE PAGOU EM EXCESSO. FICA ASSEGURADA A MANUTENÇÃO DE POSSE DO IMÓVEL DA AUTORA E A PROIBIÇÃO DE SEU NOME SER INCLuíDOS EM ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DESDE QUE O CÁLCULO FEITO ACIMA NÃO APONTE DÉBITO DE SUA PARTE. CUSTAS E HONORÁRIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA, METADE PARA CADA PARTE. P.R.I.C.” - INT. DR(S). FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR, JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA, FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR, JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA.

6) 2000.0136.5032-8/0 - Nº ANTIGO: 200402163869 - TOMBO: 7729 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL (BRASIL SEG SEGURADORA DO BRASIL REQUERIDO.: JOAO DE DEUS COUTINHO. “CUIDA-SE DE AGRAVO RETIDO. ASSIM, ATENDENDO O DISPOSTO NO ARTIGO 523, PARÁGRAFO SEGUNDO OUÇA-SE O AGRAVADO NO PRAZO DE DEZ DIAS.” - INT. DR(S). ANA MARIA CARNEIRO FIGUEIREDO, HILDEMAR FALCAO FREIRE.

7) 2005.0000.3508-6/0 - TOMBO: 8371 - CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO S/A REQUERIDO.: JOSE MARIA CARNEIRO. “NA PÁG. 30V, REQUEREU A PARTE AUTORA A DESISTÊNCIA DA AÇÃO ANTES DA CITAÇÃO DO RÉU, NÃO HAVENDO OFENSA, POIS, AO ART. 267, § 4º DO CPC. POR ISSO, DEFIRO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 267, VIII, DO CPC). PASSADO O PRAZO RECURSAL SEM MAIS PEDIDOS, PROCEDA-SE, AS BAIXAS REQUERIDAS. ARQUIVEM-SE.” - INT. DR(S). JANSEN DE LIMA E SILVA.

8) 2006.0021.5019-0/0 - TOMBO: 9641 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ALCIVAN ALMEIDA DE AQUINO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA. “TENDO EM VISTA O PEDIDO AUTORAL DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, ANTES MESMO DE OCORRIDA A CITAÇÃO VÁLIDA, TENHO POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ARRIMO NOS ARTIGOS 267, VIII, CPC.” - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES.

9) 2007.0002.9501-7/0 - TOMBO: 9931 - COBRANÇA REQUERIDO.: ANTONIO ALOISIO LEITE SAMPAIO REQUERIDO.: MARIA DAS GRACAS DE FIGUEIREDO REQUERENTE.: MARIA ELIZABETH SERRA DE SABOIA. “TENDO EM VISTA O PEDIDO AUTORAL DE EXTIÇÃO DO PROCESSO, E QUE OS PROMOVIDOS, EMBORA CITADOS, NÃO CONTESTARAM O FEITO, TENHO POR BEM EXTINGUI-LO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO ARRIMADA NO ART. 267, VIII DO CPC, A FIM DE QUE SURTAM OS SEUS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS.” - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

10) 2007.0014.7710-0/0 - TOMBO: 10277 - ORDINARIA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: JOSE LOPES DA SILVA. “PELO EXPOSTO, CONSIDERANDO TRATAR-SE DE DIREITOS DISPONÍVEIS, PORTANTO ADMISSÍVEL A TRANSAÇÃO, TENHO POR BEM HOMOLOGAR, POR SENTENÇA, O ACORDO NOS TERMOS EM QUE CELEBRADO, PARA QUE SURTAM SEUS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, O QUE FAÇO COM SUSTENTÁCULO NO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL, JOSE GIOVANI PORTELA

11) 2007.0018.7582-3/0 - TOMBO: 10416 - REVISIONAL REQUERIDO.: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE REQUERENTE.: HUGO DA COSTA MARROQUIM. “POR TODO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, COM SUPEDÂNEO NOS REGULAMENTOS REFERENTES À PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE JULHO DE 1992 E JANEIRO DE 1996, ALÉM DOS DITAMES DA LEI 8.906/94 (ARTS. 22 E SS) COMBINADO COM O ART. 269, I DO CPC. CONDENO A PROMOVIDA A REFAZER OS CÁLCULOS DO BENEFÍCIO CONCEDIDO AO AUTOR MEDIANTE A APLICAÇÃO CORRETA DOS ÍNDICES, INCLUINDO O INPC DE FEVEREIRO DE 1994 NA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, COM CONSEQÜENTE IMPLANTAÇÃO DA NOVA RENDA INICIAL E O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS APURADAS DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS ANTERIORES À DATA DA INTERPOSIÇÃO DA AÇÃO, QUAL SEJA, 26/07/2007, INCIDINDO JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO PELO INPC. CONDENO A PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 20% (VINTE POR CENTO), EM CONFORMIDADE COM O ART. 20, DO CPC.” - INT. DR(S). ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA, ENIO PONTE MOURAO.

12) 2007.0025.9764-9/0 - TOMBO: 10568 - REVISIONAL REQUERIDO.: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE REQUERENTE.: LUIZ ALMEIDA DA ROCHA. “POR TODO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, COM SUPEDÂNEO NOS REGULAMENTOS REFERENTES À PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE JULHO DE 1992 E JANEIRO DE 1996, ALÉM DOS DITAMES DA LEI 8.906/94 (ARTS. 22 E SS) COMBINADO COM O ART. 269, I DO CPC. CONDENO A PROMOVIDA A REFAZER OS CÁLCULOS DO BENEFÍCIO CONCEDIDO AO AUTOR MEDIANTE A APLICAÇÃO CORRETA DOS ÍNDICES, INCLUINDO O INPC DE FEVEREIRO DE 1994 NA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, COM CONSEQÜENTE IMPLANTAÇÃO DA NOVA RENDA INICIAL E O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS APURADAS DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS ANTERIORES À DATA DA INTERPOSIÇÃO DA AÇÃO, QUAL SEJA, 09/10/2007, INCIDINDO JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO PELO INPC. CONDENO A PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 20% (VINTE POR CENTO), EM CONFORMIDADE COM O ART. 20, DO CPC.” - INT. DR(S). ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA, ENIO PONTE MOURAO, VINICIUS MAIA LIMA.

13) 2007.0028.9009-5/0 - TOMBO: 10643 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO MARIANO NETO REQUERIDO.: SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. “HOMOLOGO, POR SENTENÇA, OS TERMOS DO ACORDO DE FLS. 26/29 DOS AUTOS DA AÇÃO REINTEGRATÓRIA SUSO MENCIONADA, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 269, III, CPC.” - INT. DR(S). CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS, LIVIO ROCHA FERRAZ.

14) 2007.0030.2439-1/0 - TOMBO: 10664 - COBRANÇA REQUERIDO.: CONSORCIO DPVAT (BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A) REQUERENTE.: FRANCISCO PAIVA MORAIS. “VISTOS, ETC.(...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA NA INICIAL, O QUE FAÇO COM SUSTENTÁCULO NO ART. 330, INCISO II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENANDO A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO RELATIVA AO SEGURO DPVAT, NOS MOLDES DO CÁLCULO APRESENTADO NA EXORDIAL ITEM 4, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA INADIMPLÊNCIA. CONDENO, AINDA, A DEMANDADA AO PAGAMENTO DE CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS DE ADVOGADO DA PARTE AUTORA, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I.C.” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO.

15) 2008.0000.1766-0/0 - TOMBO: 10783 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: FRANCISCO MARIANO NETO REQUERENTE.: SAFRA LEASING S.A. “HOMOLOGO, POR SENTENÇA, OS TERMOS DO ACORDO DE FLS. 26/29 DOS AUTOS

DA AÇÃO REINTEGRATÓRIA SUSO MENCIONADA, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 269, III, CPC.” - INT. DR(S). CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS , LIVIO ROCHA FERRAZ .

16) 2008.0002.8496-0/0 - TOMBO: 10818 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA EXEQUÍDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A EXEQUENTE.: SILVIO CESAR FARIAS . “ *INTIME-SE A EXECUTADA NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE QUINZE DIAS A IMPORTÂNCIA ORA EXECUTADA CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 03/04. NÃO SENDO PAGO NO ALUDIDO PRAZO, EXEÇA-SE NOVO MANDADO COM OS VALORES ACRESCIDOS EM 10%(DEZ POR CENTO) PARA PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS TANTOS QUANTOS FOREM NECESSÁRIOS PARA A SATISFAÇÃO INTEGRAL DO DÉBITO, TUDO DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..*” - INT. DR(S). GUILHERME BORBA PALMEIRA .

17) 2008.0003.6441-6/0 - TOMBO: 10847 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: CARLOS EDUARDO ARAUJO DA SILVA . “ *TENDO EM VISTA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, ANTES DE COMPLETADA A RELAÇÃO PROCESSUAL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONSEQUENTEMENTE, REVOGO A LIMINAR DEFERIDA..*” - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , KEILA ROCHA RIBEIRO .

18) 2008.0011.9001-2/0 - TOMBO: 11031 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: EDILANIA ALBUQUERQUE SILVA . “ *“EX POSITIS”, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA E, CONSOLIDO, EM SEU FAVOR, A POSSE E O DOMÍNIO DO BEM “UT SUPRA” MENCIONADO. CONDENO A PARTE RÉ NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PARANINHO DO AUTOR, NA BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA..*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

19) 2008.0018.7239-3/0 - TOMBO: 11176 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO SANTANDER S/A EXEQUÍDO.: LAUDENIR SILVA DE FREITAS . “ *INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS . 29, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.*” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

20) 2008.0034.1202-0/0 - TOMBO: 11607 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: LEONCIO DE SOUZA MEDEIROS NETO . “ *TENDO EM VISTA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, ANTES DE COMPLETADA A RELAÇÃO PROCESSUAL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONSEQUENTEMENTE, REVOGO A LIMINAR DEFERIDA..*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

21) 2008.0038.6530-0/0 - TOMBO: 11717 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FESTO AUTOMACAO LTDA REQUERENTE.: J MACEDO S/A . “ *TENDO EM VISTA O PEDIDO AUTORA DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, ANTES MESMO DE SE COMPLETAR A RELAÇÃO PROCESSUAL, TENHO POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ARRIMO NO ARTIGO 267, VIII, CPC., A FIM DE QUE SURTAM OS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. CONSEQUENTEMENTE REVOGO A DECISÃO DE CONCESSÃO DA MEDIDA LIMINAR PLEITEADA PELA PARTE AUTORA.*” - INT. DR(S). MOZART GOMES DE LIMA NETO .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: DOIS (02) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/14761 1 MP 2

MP	3	MP	4
CE/6278	5	CE/4448	6
CE/5547	7	CE/9698	8
MP	9	CE/6863	10

1) 2007.0032.0852-2/0 - TOMBO: 10121 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FL LOCACOES DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA EXEQUENTE.: FRANCISCO GILDO DE LUNA MARIANO . “ *DESCABE A CITAÇÃO POR EDITAL, PORQUE O PRÓPRIO EXEQUENTE AFIRMA SER DA EMPRESA EXECUTADA O ENDEREÇO APONTADO NA EXORDIAL, EMBORA REALIZADAS DUAS DILIGÊNCIAS, SEM ÊXITO, PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA. DESCABE DE IGUAL MODO, NESTA FASE, PEDIDO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA, PORQUANTO NÃO HÁ PROVA INEQUÍVOCA DA INEXISTÊNCIA DE BENS EM NOME DA EMPRESA EXECUTADA. DESTARTE, HEI POR BEM ADOTAR AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS: I-PROCEDA-SE O BLOQUEIO ON LINE DAS CONTAS PORVENTURA EXISTENTES EM NOME DA EXECUTADA. II- OFICIE-SE AO DETRAN PARA QUE INFORME ACERCA DA EXISTÊNCIA DE BENS III- EXEÇA-SE MANDADO EXECUTÓRIO SER CUMPRIDO NO ENDEREÇO APONTADO EXORDIALMENTE. INTIME-SE O EXEQUENTE.*” - INT. DR(S). ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES .

2) 2008.0004.1162-7/0 - TOMBO: 10287 - DECLARATORIA REU.: BANCO ITAUCARD S.A REQUERENTE.: MARIA ISABEL DE LIMA . “ *ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DEIXANDO DE CONDENAR A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS POR SER ASSISTIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA, BEM COMO AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO GUSTAVO BARROS .

3) 2008.0013.6269-7/0 - TOMBO: 10487 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A. REQUERENTE.: MURILO GETULIO MORAES DOS SANTOS . “ *ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DEIXANDO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS POR SER ASSISTIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA, BEM COMO AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS .

4) 2008.0019.6379-8/0 - TOMBO: 10634 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: AUTENCIO ALVES BARBOSA JUNIOR REQUERIDO.: BANCO HONDA S/A . “ *ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DEIXANDO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS POR SER ASSISTIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA, BEM COMO AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS .

5) 2008.0026.2289-7/0 - TOMBO: 10830 - ORDINARIA REQUERENTE.: ASSIS RUBEM MONTENEGRO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . “ *ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DEIXANDO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS POR TER REQUERIDO OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE, O QUE DEFIRO NESTE ATO, BEM COMO AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL.*” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

6) 2008.0027.5903-5/0 - TOMBO: 10861 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO OCIANO PARENTE AGUIAR EXEQUENTE.: BANCO ITAU S/A . “ *V- (FLS. 29) NÃO SENDO CUMPRIDO O MANDADO POR QUALQUER MOTIVO, INTIME-SE O EXEQUENTE POR SEU JUDICIAL PROCURADOR, PARA MANIFESTAR-SE.*” - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

7) 2008.0027.6622-8/0 - TOMBO: 10821 - CONSIGNAÇÃO EM

PAGTO. CONSIGNANTE.: ANDRE CORREIA PONTES
CONSIGNADO.: BANCO PANAMERICANO S/A . “ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DEIXANDO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS POR SER ASSISTIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA, BEM COMO AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL.” - INT. DR(S). ELIAS CARNEIRO DE SOUSA FILHO

8) 2008.0031.9358-2/0 - TOMBO: 10968 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI REQUERENTE.: EGLANTINE DE PAULA CAVALCANTE PEARCE . “ALTERO, PARCIALMENTE, O DECISÓRIO DE FLS. 67/71, DETERMINANDO À AUTORA, QUE PRESTE, DE LOGO, CAUÇÃO FIDEJUSSÓRIA. QUANTO AOS DEMAIS PEDIDOS, REJEITO-OS.” - INT. DR(S). ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE .

9) 2008.0038.3572-0/0 - TOMBO: 11165 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA MACHADO MOTA . “ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DEIXANDO DE CONDENAR A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS POR SER ASSISTIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA, BEM COMO AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO GUSTAVO GONÇALVES.

10) 2008.0040.2206-4/0 - TOMBO: 11226 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: MARIA FRANCINEIDA DE CASTRO PEREIRA . “ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DEIXANDO DE CONDENAR A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS POR TER REQUERIDO OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE, O QUE DEFIRO NESTE ATO, BEM COMO AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL.” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: DOIS (02) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7611	1	CE/10005	2
CE/11969	2	CE/10315	2
CE/11569	2	CE/5455	2
CE/12083	3	CE/6923	3
CE/2790	4	CE/1959	5
CE/3432	5	CE/17073	5
PI/2523	6	CE/3144	6
CE/20433	7	CE/16606	7
CE/8097	7	CE/6989	7
CE/1870	8	CE/10952	8
CE/16569	9	CE/17858	9
CE/13496	10	CE/20586	11
CE/9198	11	CE/18485	11
CE/10423	12	CE/1870	13
CE/10952	13	CE/17537	14
CE/12272	15		

1) 2000.0108.6767-9/0 - Nº ANTIGO: 200002206960 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: ANTONIO ALVES SALES REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A LITISCONSORTE PASSIVO.: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA COSTA . “INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA/DEVEDORA, POR DJ, PARA QUE DÊ CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A R\$ 2.075,00.....” - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

2) 2000.0112.9391-9/0 - Nº ANTIGO: 200102047219 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: EDUARDO DE SOUZA PEREIRA REQUERIDO.: FRANCISCO CLAUDEMIR MACENO . “DIGAM AS PARTES SOBRE INFORMAÇÃO DE FL. 125 VERSO.” - INT. DR(S). AILA MARIA HOLANDA DA SILVA , FERNANDA AGUIAR CAVALCANTE , MANUEL MICIAS BEZERRA , GERMANO MONTE PALACIO , MARIA JOSE BESERRA .

3) 2000.0118.5573-9/0 - Nº ANTIGO: 200102610061 - REVISIONAL REQUERIDO.: BB FINANCEIRA - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: JOSE MILTON DE QUEIROZ JUNIOR . “INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZEREM SE TÊM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NA FORMA DO ART. 475-J DESTA LEI, DEVENDO INSTRUIR O PEDIDO COM MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO...” - INT. DR(S). RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI , SIDNEY GUERRA REGINALDO .

4) 2000.0138.5000-9/0 - Nº ANTIGO: 200402358910 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA HOLANDA EXEQUENTE.: IPADE INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA . “AO EXEQUENTE SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO.” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

5) 2006.0030.2305-2/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: ANTONILIA SANTOS DO NASCIMENTO REQUERIDO.: TELEDATA INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA . “DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 02/07/2009, ÀS 09:30 HORAS.” - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS C.SOARES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR .

6) 2008.0002.8393-9/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: CONSTRUTORA COLMEIA LTDA REQUERENTE.: NELCINE BASTOS ARAUJO . “DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 1º/10/2009, ÀS 09:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM RÓIS DE TESTEMUNHAS, EM 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE DESPACHO NO DJ-CE.” - INT. DR(S). JOSE WILSON CARDOSO DINIZ , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .

7) 2008.0008.2020-9/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: BCA BRASIL CARGAS AEREAS LTDA REQUERENTE.: MAISON DOR EMPREENDIMENTOS E COM ALIMENTO LTDA-ME . “DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 1º/10/2009, ÀS 09:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM RÓIS DE TESTEMUNHAS, EM 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE DESPACHO NO DJ-CE.” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MIRANDA DE MELO , DANIEL COSTA HOLANDA , JOSE CHARLES DO NASCIMENTO , PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA .

8) 2008.0010.2850-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERIDO.: LEVI DE SOUSA RODRIGUES . “VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE RITOS...ARQUIVEM-SE COM BAIXA.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

9) 2008.0012.8378-9/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIN FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: MOACIR PEREIRA DANTAS . “VISTOS ETC... JULGO EXTINTA A AÇÃO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NOS ARTS. 840, DO CÓDIGO CIVIL C/C 269,III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL...DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE.” - INT. DR(S). CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA , HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

10) 2008.0018.3428-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS

CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: JOSE ROBERTO QUEIROZ LIMA . **“RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO..”** - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES .

11) 2008.0029.1354-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: CLAUDIA MARIA FERREIRA GARCEZ . **“VISTOS ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES NA REFERIDA AÇÃO...”** - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES , MARCOS VINICIUS VIANNA , BRUNO ESDRAS MESQUITA GUIMARÃES .

12) 2008.0029.8420-9/0 - MONITORIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: MIGUEL DAYVES CASTRO DE ALMEIDA . **“AO AUTOR SOBRE EMBARGOS À AÇÃO MONITÓRIA..”** - INT. DR(S). ELIETE SANTANA MATOS .

13) 2008.0031.3319-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ARRUDA E VASCONCELOS LTDA EXEQUENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A EXEQUÍDO.: ROBSON ARRUDA VASCONCELOS . **“VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, VIII, DE CÓDIGO DE RITOS...ARQUIVEM-SE COM BAIXA..”** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

14) 2008.0034.6451-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: DINAIDE SAMPAIO ALBUQUERQUE . **“AO AUTOR EM RÉPLICA..”** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

15) 2008.0035.5585-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ARMANDO SAULO LA BANCA REQUERIDO.: FRANCISCA FELIPE SANTIAGO . **“INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, OPORTUNIDADE QUE DEVERÁ DIZER MOTIVADAMENTE, QUAIS PROVAS PRETENDE PRODUZIR OU REQUERER O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE...”** - INT. DR(S). JEAN CARLOS SILVA QUIXADA .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: DOIS (02) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8502	1	CE/10101	1
CE/10336	1	CE/13194	2
CE/12861	2	CE/15305	2
CE/13650	3	CE/2019	3
CE/2415	3	CE/11698	3
CE/2415	4	CE/11698	4
CE/1870	4	CE/10952	4
CE/18889	5	CE/14606	5
CE/15263	5	CE/14502	6
CE/9402	7	CE/14502	7
CE/14437	7	CE/481	7
CE/16890	8	CE/2790	9
CE/15787	10	CE/11315	11

1) 2000.0104.5577-0/0 - Nº ANTIGO: 199902331653 - TOMBO: 3546 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: R.DIOGENES T.PESSOA - ME . **“EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO DECLARANDO LIQUIDADO O DÉBITO AJUZADO E FULCRO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRA CITADOS. LEVANTE-SE A HIPOTECA LANÇADA SOBRE O IMÓVEL DE MATRÍCULA 17-415, REGISTRO Nº 3633, DO CARTÓRIO MANOEL DE CASTRO FILHO, 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, INCONTINENTI, CUMPRINDO-SE A DILIGÊNCIA POR MANDADO. SEM CUSTAS E SEM ÔNUS SUCUMBENCIAIS, POSTO QUE ENTENDIDAS COMO QUITADAS POR OCASIÃO DO FEITO EXECUTÓRIO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM**

RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DEPOIS DE OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , ANTONIO JORGE CHAGAS PINTO , JACY CHAGAS PINTO .

2) 2000.0129.6921-5/0 - Nº ANTIGO: 200302436235 - TOMBO: 6283 - MONITORIA REQUERENTE.: BARRETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LIMITADA REQUERIDO.: FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE BALAS E CAMELOS LIMITADA . **“SENTENÇA PARTE CONCLUSIVA DESSA FORMA, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A DEISTÊNCIA FORMULADA PELA PARTE AUTORA, DECRETANDO A EXTINÇÃO DAAÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM ESTEIO NO ARTIGO 267, VIII DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO,ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I..”** - INT. DR(S). GLAUBER FARIAS DE LIMA , KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES , YGOR LEITE FERREIRA .

3) 2005.0000.4290-2/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS - BANCO GM REQUERENTE.: FRANCISCA WILMA PARENTE MACAU . **“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTODO FEITO..”** - INT. DR(S). ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA , PEDRO MELO LIMA , ANDRE AVELINO DE MACAU NETO , CARLOS JAHNSER PARENTE MACAU .

4) 2005.0003.1640-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO GENERAL MOTORS - RE REQUERIDO.: FRANCISCA WILMA PARENTE MACAU . **“SENTENÇA PARTE CONCLUSIVA DESSA FORMA, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A DEISTÊNCIA FORMULADA PELA PARTE AUTORA, DECRETANDO A EXTINÇÃO DA AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM ESTEIO NO ARTIGO 267, VIII DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO,ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I..”** - INT. DR(S). ANDRE AVELINO DE MACAU NETO , CARLOS JAHNSER PARENTE MACAU , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

5) 2006.0014.8974-7/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: FACULDADE INTEGRADA DO CEARA - FIC REQUERENTE.: MARJORIE PEREIRA SILVA . **“SENTENÇA PARTE CONCLUSIVA DESSA FORMA, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A DEISTÊNCIA FORMULADA PELA PARTE AUTORA, DECRETANDO A EXTINÇÃO DAAÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM ESTEIO NO ARTIGO 267, VIII DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO,ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SEM CUSTAS, FACE SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA P.R.I..”** - INT. DR(S). BERNARDO DALL MASS FERNANDES , VALTER MACHADO CARDOSO , EDVAR DUTRA CALDAS FILHO .

6) 2006.0022.8624-6/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: CONDOMINIO EDIFICIO SPAZZIO . **“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO RETRO..”** - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO .

7) 2006.0030.6256-2/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERIDO.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO SPAZZIO . **“SENTENÇA PARTE CONCLUSIVA ASSIM SENDO, ESTE JUÍZO DECIDIU POR SEU LIVRE CONVENCIMENTO DIANTE DAS PROVAS CARREADAS AOS AUTOS. DESCABEM, POIS, OS QUESTIONAMENTOS LEVANTADOS PELOS EMBARGANTES DECLARATÓRIOS. INDEFIRO, PORTANTO, OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, MANTENDO A SENTENÇA IN TOTUM. INT..”** - INT. DR(S). FLAVIO CAVALCANTE , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA , RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO .

8) 2007.0014.9013-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERIDO.: PATRICIA

BENICIO DA SILVA . “SENTENÇA PARTE CONCLUSIVA EX POSITIS, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR DEFERIDA E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO REQUERENTE A POSSE E APROPRIEDADE DO BEM. CONDENO AINDA A SUPLICADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS A CINCO (5%) SOBRE O VALOR DA CAUSA..” - INT. DR(S). ERICK ARRUDA MACHADO

9) 2007.0023.9547-7/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: COLEGIO SANTO INACIO EXEQUÍDO.: SHEILA MARIA MEIRA MARTINS . “SENTENÇA PARTE CONCLUSIVA DESSA FORMA, TENDO EM VISTA QUE A PARTE DEIXOU DE RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DETERMINADO E OS DOCUMENTOS DE FLS. 30/38 NÃO COMPROVAM A IMPOSSIBILIDADE DO AUTOR ARCAR COM AS CUSTAS PROCESSUAIS, POR NÃO DISPOR DE RECEITAS LUCRATIVAS OU ABSOLUTA INDISPONIBILIDADE DE PROVENTOS PARA SEU CUSTEIO, HEI POR BEM CANCELAR A DISTRIBUIÇÃO DA PETIÇÃO INICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

10) 2008.0013.6852-0/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGADO.: FAZAUTO FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA EMBARGANTE.: MARCIO ASSUNCAO DE SOUSA . “ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO, TORNANDO DEFINITIVA A POSSE E PROPRIEDADE DO EMBARGANTE SOBRE O VEÍCULO POLO SEDAN, PLACA HYD 0447, CONFIRMANDO A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA. CUSTAS A DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA PELO REVEL. P.R.I..” - INT. DR(S). VANESSA GONCALVES MELO .

11) 2008.0028.0397-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: FRANCISCO BERNARDO VIANA JUNIOR REQUERENTE.: MAK IMPORT COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA . “SENTENÇA PARTE CONCLUSIVA DESSA FORMA, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A DEISTÊNCIA FORMULADA PELA PARTE AUTORA, DECRETANDO A EXTINÇÃO DAAÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM ESTEIO NO ARTIGO 267, VIII DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I..” - INT. DR(S). PATRICIA ABRANTES DE OLIVEIRA .

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: LISETE DE SOUSA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM
EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1870	1	CE/7699	2
CE/3721	2	CE/3721	2
CE/7699	2	CE/1141	3
CE/10952	3	CE/1870	3
CE/15095	4	CE/15067	5
CE/15565	5	CE/2577	6
CE/10079	7	CE/15400	7
CE/2162	7	CE/2408	8
CE/15067	9	CE/14974	9
CE/14073	10	CE/1870	11
CE/10952	11	CE/15067	12
CE/15067	13		

1) 2000.0100.2785-9/0 - Nº ANTIGO: 199802339253 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BMG LEASING S/ A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: LUIS CARLOS ESTEVES . “DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DA PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ARTIGO 267, INCISO III E § 1º DA CODEX INSTRUMENTAL CIVIL. OFICIEM-SE AOS

ÓRGÃOS INDICADOS AOS FÓLIOS 27/30, PARA AS DEVIDAS BAIAS DAS RESTRIÇÕES ANOTADAS EM SEUS CADASTROS. CUSTAS ADIANTADAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, DECORRIDO O PRAZO SEM RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, SEGUIDO DE ARQUIVAMENTO, OBSERVANDO-SE AS CAUTELAS DE PRAXE..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

2) 2000.0114.6156-0/0 - Nº ANTIGO: 200102215197 - USUCAPIAO REQUERIDO.: MARIA LUCIA ARAUJO VIANA SILVA REQUERENTE.: PATRICIA MARIA DOS REIS MAIA NUNES REQUERENTE.: ULISSES GURGEL NUNES REQUERENTE.: PATRICIA MARIA DOS REIS MAIA NUNES REQUERIDO.: MARIA LUCIA ARAUJO VIANA SILVA REQUERENTE.: ULISSES GURGEL NUNES . “ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO PARECER DO REPRESENTANTE MINISTERIAL E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE USUCAPIÃO, PARA DECLARAR E RECONHECER O DOMÍNIO AOS AUTORES NOMINADOS SOBRE A ÁREA DESCRITA E CARACTERIZADA NO VENTRE PROCESSUAL, TUDO DE CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS DO ARTIGO 1.238 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. RECONHEÇO COMO A REAL CONFINANTE LIMÍTROFE AO NORTE (LADO ESQUERDO) DO IMÓVEL USUCAPIENDO, SITO A RUA CORONEL NUNES DE MELO, Nº 2096, COMO SENDO MARIA LUCIA ARAUJO VIANA SILVA, RESSALVANDO-O PARA OS DEVIDOS FINS, INCLUSIVE PARA OS ATOS REGISTRIS. POR SE TRATAR DE TRANSCRIÇÃO ORIGINÁRIA OU PRIVATIVA, NÃO HÁ, NO CASO EM TELA, A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O MANDADO HÁBIL AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTE DESTA CAPITAL (1ª ZONA ç CRI, TRANSCRIÇÃO Nº 22.212), ENCAMINHANDO-SE AS CÓPIAS NECESSÁRIAS. CUMPRIDO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). ANA MARIA CARNEIRO FIGUEIREDO , GUSTAVO RODRIGUES FURTADO , GUSTAVO RODRIGUES FURTADO , ANA MARIA CARNEIRO FIGUEIREDO .

3) 2000.0123.5252-8/0 - Nº ANTIGO: 200202479366 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: WELLINGTON BASTOS DOS SANTOS . “EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO (ART. 267, VIII DO CPC). SEM SUCUMBÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO , ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

4) 2005.0027.4556-0/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: JOSE ERIDAN ARAUJO LEITE REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E O FAÇO COM ESTEIO NO DISPOSTO NO ART. 269, I, PARTE FINAL, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO O AUTOR EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DADO A CAUSA E CUSTAS NOS MOLDES DO REGIMENTO PRÓPRIO E ANTE O DEFERIMENTO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA SUSPENDO DITA CONDENAÇÃO, RESGUARDADA NO QUE PRECEITUA O ART.12 DA LEI Nº 1.060/50. P.R.I. E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS CAUTELAS DE ESTILO..” - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

5) 2007.0002.2917-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: JORGE DOS ANJOS . “ISTO POSTO, EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ENTABULADO ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. SEM ÔNUS SUCUMBENCIAIS. CUSTAS ADIANTADAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS COMO PACTUADO. PUBLIQUE-

SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO DO FEITO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RANIERE DE SOUSA BARROS .

6) 2007.0006.3839-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIO NOBRE NETO REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. “DENTRE OS DEVERES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES, SE VÊ O DE CUMPRIR COM EXATIDÃO OS PROVIMENTOS MANDAMENTAIS E NÃO CRIAR EMBARAÇOS A EFETIVAÇÃO DE PROVIMENTOS JUDICIAIS DE NATUREZA ANTECIPATÓRIA OU FINAL (CPC, ART.14,IV). POR OUTRO LADO, TODA E QUALQUER MUDANÇA DE ENDEREÇO É, IGUALMENTE, OBRIGAÇÃO DO PROCURADOR JUDICIAL A COMUNICAÇÃO NOS AUTOS E OS MEIOS A SE PROCEDER COM A LOCALIZAÇÃO DE SEU CONSTITUINTE (CPC, ART.39). ASSIM SENDO, O PEDIDO LANÇADO AS FLS.42/43 NÃO PODE PROSPERAR E CONSAGRA A SENTENÇA PROFERIDA, POSTO QUE É DE SE ADMITIR, COM ESTA ATITUDE AUTORA, CARACTERIZADA A DESISTÊNCIA EM PROSEGUIR COM A PRESENTE DEMANDA, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO. PUBLIQUE A SENTENÇA E NO ENSEJO INTIMEM-SE DESTA INTERLOCUTÓRIA..” - INT. DR(S). FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA .

7) 2007.0025.3546-5/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: RAIMUNDO FALCAO COSTA REQUERENTE.: TEREZINHA HYLDA DE OLIVEIRA FALCAO . “FEITAS TAIS DIGRESSÕES E ARRIMADA NA LEGISLAÇÃO PROCESSUAL CIVIL QUE DETERMINA A MAGISTRADA CONHECER DE OFÍCIO, EM QUALQUER TEMPO E ENQUANTO NÃO PROFERIDA SENTENÇA DE MÉRITO, DA MATÉRIA CONSTANTE DO Nº VI, DO ART. 267, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, CONSIDERANDO QUE RECLAMAR EM SEU FAVOR DIREITO ALHEIO (DIREITO DE AÇÃO) ATRAVÉS DA SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL, COMO SE OPERA QUANDO O TITULAR DO DIREITO FALECE DEPOIS DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, ENTENDENDO INADMISSÍVEL A TRANSMISSIBILIDADE E A LEGITIMAÇÃO DE TERCEIRA PESSOA NA PRESENTE INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS, TOMANDO OS HERDEIROS DA AUTORA (VÍTIMA) CARECEDORES DE LEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM.SEM CUSTAS E SEM ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NA FORMA DA LEI.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, DANDO-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO , FABIA DE ARAUJO BEZERRA LEITE , JULIO LEITE FILHO .

8) 2008.0030.2110-2/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ANTONIO SALES MAGALHAES REQUERIDO.: MYRNA LOY PEREIRA DOS SANTOS . “EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO (ART. 267,VIII DO CPC).SEM SUCUMBÊNCIA.DESENTRANHEM-SE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, COM EXCEÇÃO DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, ENTREGANDO-A A PARTE AUTORA, SE POR ESTA SOLICITADA.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). JOSE ALENCAR SALES .

9) 2008.0032.7433-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: MIRIAN DE ALMEIDA SANTOS . “EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 267,VIII DO CPC).SEM SUCUMBÊNCIA.DESENTRANHE-SE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, COM EXCEÇÃO DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, ENTREGANDO-A À PARTE AUTORA, SE POR ESTA SOLICITADA. DEIXO DE DETERMINAR O ENVIO DE OFÍCIO AO DETRAN PARA DESBLOQUEIO DO BEM OBJETO DESTA DEMANDA, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI ORDENADO POR ESTE JUÍZO MEDIDA QUE ENSEJASSE RESTRIÇÃO SOBRE O MESMO NAQUELA AUTARQUIA.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO,

OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

10) 2008.0034.4174-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ARMANDO RODRIGUES DE LIMA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A . “EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 267,VIII DO CPC).SEM SUCUMBÊNCIA.INDEFIRO OS PLEITOS DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS REQUERIDOS NO PETITÓRIO DE FLS.28, TENDO EM VISTA NÃO TER SIDO ORDENADO POR ESTE JUÍZO MEDIDA QUE ENSEJASSE RESTRIÇÃO SOBRE O BEM OBJETO DA PRESENTE DEMANDA.DESENTRANHEM-SE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, COM EXCEÇÃO DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, ENTREGANDO-A A PARTE AUTORA, SE POR ESTA SOLICITADA.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

11) 2008.0034.9646-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REALS/A) REQUERIDO.: SEBASTIAO CAMELO MOURA . “FACE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO IV DA LEI ADJETIVA CIVIL. AS DILIGÊNCIAS PARA RETIRADA DAS INSERÇÕES CADASTRAIS É PROVIDÊNCIA DAQUELE QUE AS ORDENOU, PELO QUE INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO COMO POSTULADA NO PETITÓRIO DE FLS.19/20, BEM COMO AO DETRAN/CE, POLINTER E POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, PARA DESBLOQUEIO DO BEM OBJETO DESTA DEMANDA, TENDO EM VISTA NÃO TER SIDO ORDENADO POR ESTE JUÍZO MEDIDA QUE ENSEJASSE RESTRIÇÃO SOBRE O MESMO NA PRESENTE AÇÃO. SEM CUSTAS E SEM ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NA FORMA DA LEI.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

12) 2008.0036.8668-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A C.F.I REQUERIDO.: JORGE DA COSTA LIMA . “EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO (ART. 267,VIII DO CPC).SEM SUCUMBÊNCIA.INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO POSTULADA NO PETITÓRIO DE FLS.19, TENDO EM VISTA NÃO TER SIDO ORDENADO POR ESTE JUÍZO MEDIDA QUE ENSEJASSE RESTRIÇÃO SOBRE O BEM OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DESENTRANHEM-SE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, COM EXCEÇÃO DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, ENTREGANDO-A A PARTE AUTORA, SE POR ESTA SOLICITADA.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

13) 2008.0039.3619-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A REQUERIDO.: ULISSES ALFREDO DA SILVA NETTO . “EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 267,VIII DO CPC).SEM SUCUMBÊNCIA.INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO POSTULADA NO PETITÓRIO DE FLS.19, TENDO EM VISTA NÃO TER SIDO ORDENADO POR ESTE JUÍZO MEDIDA QUE ENSEJASSE RESTRIÇÃO SOBRE O BEM OBJETO DA PRESENTE DEMANDA.DESENTRANHE-SE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, COM EXCEÇÃO DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, ENTREGANDO-A À PARTE AUTORA, SE POR ESTA SOLICITADA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: CARLOS RODRIGUES FEITOSA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA
 NUNES E SOUZA
 EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16399	1	CE/5945	1
CE/16667	1	CE/15263	1
CE/16799	1	CE/14340	1
CE/13398	1	CE/11509	1
CE/8638	1	CE/7188	2
CE/14695	3	CE/17537	3
RJ/110311	4	CE/14073	5
CE/17637	6	CE/13763	7
CE/14073	7	CE/18044	8
CE/14073	9	CE/6052	10
CE/1870	11	CE/10952	11
CE/4637	12	CE/10917	13
CE/15067	14	CE/17537	15
CE/19328	16		

1) 2000.0137.8455-3/0 - Nº ANTIGO: 200402293398 -
 MONITORIA REQUERIDO.: ABILIO PINHEIRO JUNIOR
 REQUERENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA
 -SESCE . "VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA
 QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS A
 DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA À FL. 74/75. EM
 CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM
 RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO
 NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, VIII, AMBOS DO
 CPC.CUSTAS DE LEI.P. R. I,ARQUIVANDO-SE APÓS O TRANSITO
 EM JULGADO.." - INT. DR(S). ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
 , CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES , CLAUDIO JOSE VIEIRA
 COUTINHO , EDVAR DUTRA CALDAS FILHO , SABRINA
 CAMINHA MESQUITA , VALDEMAR ALBERTO KAROLY ,
 RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES , MAURO MOREIRA
 DE OLIVEIRA FREITAS , FRANCISCO HELDER ALVES DO
 NASCIMENTO .

2) 2006.0003.6919-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.:
 JOAB RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO
 DE BANCOS BRASILEIROS S.A . "VISTOS, ETC. HOMOLOGO,
 POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E
 REGULARES EFEITOS A DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA
 À FL. 40. EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO
 FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM
 FUNDAMENTO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, VIII,
 AMBOS DO CPC.OFICIE-SE COMO REQUERIDO.CUSTAS DE
 LEI.P. R. I,ARQUIVANDO-SE APÓS O TRANSITO EM JULGADO.." -
 INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

3) 2008.0001.6015-2/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.:
 SIMONE MARIA LIMA CASTRO . "DIGAM AS PARTES SOBRE O
 CUMPRIMENTO DO ACORDO.." - INT. DR(S). FRANCISCO
 ARCELIO DE LIMA , MARCELO LEMOS CALÓ .

4) 2008.0009.1195-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO
 MAGALHAES MONTEIRO JUNIOR REQUERIDO.: CIA EXCELSIOR
 DE SEGUROS S/A . "VISTOS ETC...JULGO,POR SENTENÇA,PARA
 QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS
 EXTINTO O PROCESSO,SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO,
 O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART.267,INC.III,E SEU
 PARAGRAFO 1º,DO CPC.P.R.I.,E, APÓS O TRANSITO EM
 JULGADO,ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.." -
 INT. DR(S). FERNANDO ANDRADE CONHASCA .

5) 2008.0010.2685-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.:
 BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO TORRES
 DE SOUZA . "VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA
 QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS A
 DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA À FL. 26. EM
 CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM
 RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO

NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, VIII, AMBOS DO
 CPC.CUSTAS DE LEI.P. R. I,ARQUIVANDO-SE APÓS O TRANSITO
 EM JULGADO.." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO
 FERNANDES .

6) 2008.0012.8694-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.:
 BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: PAULO ROBERTO LIMA .
 "VISTOS ETC...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO
 INAUGURAL,CONFIRMANDO A LIMINAR
 CONCEDIDA,CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE E A POSSE
 PLENA E EXCLUSIVA NA MÃOS DO PROPRIETÁRIO
 FIDUCIÁRIO,PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS,VALENDO A
 PRESENTE A TÍTULO HÁBIL PARA A TRANSFERENCIA DE
 EVENTUAL(AIS) CERTIFICADO(S) DE PROPRIEDADE.CUMPRASE
 O DISPOSTO NO ART.2º,DO CITADO DIPLOMA
 LEGAL,EXPEDINDO-SE MANDADO AO DETRAN-
 CE,COMUNICANDO-LHE ESTAR O PROMOVENTE AUTORIZADO
 A VENDER O BEMA TERCEIROS.CONDENO O (A) SUPPLICADO(A)
 NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS
 ADVOCATÍCIOS,ORA ARBITRADOS NO PERCENTUAL DE
 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.P.R.I.." -
 INT. DR(S). CINTIA MARIA DA SILVA .

7) 2008.0016.6920-2/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERIDO.: MANUELA NOGUEIRA LOPES REQUERENTE.:
 SAFRA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . "DIGAM
 AS PARTES SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO.." - INT.
 DR(S). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO , HELAINE CRISTINA
 PINHEIRO FERNANDES .

8) 2008.0026.2598-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIA
 DE FATIMA FLOR DO VALE REQUERIDO.: FEDERAL SEGUROS
 S/A REQUERENTE.: DIEGO FLOR DO VALE . "VISTOS
 ETC...DIANTE DO EXPOSTO,COM FUNADENMTOS NOS
 ARTS.267,IV,284,PARÁGRAFO ÚNICO E 295,I,TODOS DO
 CPC,INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E,EM
 CONSEQUENCIA,JULGO EXTINTO O PROCESSO,SEM
 RESOLUÇÃO DO MÉRITO.P.R.I.." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA
 REZENDE MONTI .

9) 2008.0026.7636-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.:
 BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: FRANCISCA DA CONCEICAO
 DE AZEVEDO FURTADO . "VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR
 SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E
 REGULARES EFEITOS A DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA
 À FL. 18. EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO
 FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM
 FUNDAMENTO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, VIII,
 AMBOS DO CPC.CUSTAS DE LEI.P. R. I,ARQUIVANDO-SE APÓS
 O TRANSITO EM JULGADO.." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA
 PINHEIRO FERNANDES .

10) 2008.0030.5506-6/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA
 LAUDIR DE FREITAS MELO . "VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR
 SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E
 REGULARES EFEITOS A DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA
 À FL. 55. EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO
 FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM
 FUNDAMENTO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, VIII,
 AMBOS DO CPC.CUSTAS DE LEI.P. R. I,ARQUIVANDO-SE APÓS
 O TRANSITO EM JULGADO.." - INT. DR(S). SAVIO BRASIL
 GADELHA .

11) 2008.0031.2160-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.:
 BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MARIA LIZER ROSA DE SOUSA
 . "VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE
 PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS A
 DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA À FL. 21/22. EM
 CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM
 RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO
 NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, VIII, AMBOS DO
 CPC.CUSTAS DE LEI.RECOLHA-SE O MANDADO.P. R.
 I,ARQUIVANDO-SE APÓS O TRANSITO EM JULGADO.." - INT.
 DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY
 ARAUJO VIANA .

12) 2008.0032.5721-1/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.:

ANTONIO CICERO DE SOUSA BRITO . “**VISTOS ETC...JULGO,POR SENTENÇA,PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS,PROCEDENTE,EM PARTE,A INICILADE FLS.03/05,DECLARANDO A RESCISÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE PROMOVENTE E PROMOVIDO,E,EM CONSEQUENCIA,DECRETO O DESEJO DO SR. ANTONIO FABIO SILVA GOMES,IDENTIFICADO NA VESTIBULAR,O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTS.9º,III, E 62,I,AMBOS DA LEI FEDERAL Nº8.245/91,C/C O ART.269,I,DO CPC.DEIXO DE CONCEDER O PRAZO DE DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL,POSTO QUE,O LOCATÁRIO NÃO ESTÁ MAIS RESIDINDO NO MESMO.CONDENO O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DE TODOS OS ALUGUERES E ENCARGOS LOCATÍCIOS DEVIDOS,BEM COMO EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS,FIXADOS EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.P.R.I.**” - INT. DR(S). MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA .

13) 2008.0033.4122-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: CELIA MARIA DE MORAIS DANTAS REQUERENTE.: EMBRAÇON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA . “**VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS A DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA À FL. 21. EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, VIII, AMBOS DO CPC.CUSTAS DE LEI.P. R. I,ARQUIVANDO-SE APÓS O TRANSITO EM JULGADO..**” - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

14) 2008.0035.6807-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S.A REQUERIDO.: SANDRA VIEIRA ALVES . “**VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS A DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA À FL. 24. EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, VIII, AMBOS DO CPC.CUSTAS DE LEI.P. R. I,ARQUIVANDO-SE APÓS O TRANSITO EM JULGADO..**” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

15) 2008.0036.1918-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD REQUERIDO.: CREUZA MARIA BRITO OLIVEIRA SANTOS . “**VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS A DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA À FL. 23. EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, VIII, AMBOS DO CPC.CUSTAS DE LEI.P. R. I,ARQUIVANDO-SE APÓS O TRANSITO EM JULGADO..**” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

16) 2008.0037.4737-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: WENDELL TORRES RIBEIRO . “**VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS A DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA À FL. 20. EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, VIII, AMBOS DO CPC.CUSTAS DE LEI.P. R. I,ARQUIVANDO-SE APÓS O TRANSITO EM JULGADO..**” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS RODRIGUES FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA
NUNES E SOUZA
EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8495	1	CE/7356	1
CE/7379	1	CE/7356	1

CE/7379	1	CE/8495	1
CE/8655	1	CE/8655	1
CE/3645	2	CE/8151	2
CE/3242	2	CE/12480	2
CE/5242	2	CE/3645	2
CE/7588	2	CE/7532	2
CE/3604	2	CE/8608	2
CE/7588	2	CE/7532	2
CE/3604	2	CE/8608	2
CE/3648	2	CE/3619	2
CO/2439	2	CE/3242	2
CE/8151	2	CO/2439	2
CE/3648	2	CE/3619	2
CE/12480	2	CE/5242	2
CE/5439	3	CE/8638	3
CE/11509	3	CE/15263	3
CE/15263	3	CE/11509	3
CE/5439	3	CE/5945	3
CE/8638	3	CE/5945	3
CE/2394	4	CE/12090	4
CE/13843	4	RN/3773	4
CE/7379	4	CE/2394	4
CE/6622	4	CE/12090	4
CE/13843	4	RN/3773	4
CE/6622	4	CE/7379	4
MP	5	CE/2575	5
CE/3522	5	MP	5
CE/3522	5	CE/2575	5
CE/8495	6	CE/7356	6
CE/7379	6	CE/12620	6
CE/13018	6	CE/7356	6
CE/7380	6	CE/14448	6
CE/13018	6	CE/12620	6
CE/7379	6	CE/8495	6
CE/14448	6	CE/7380	6
CE/8652	7	CE/16310	7
CE/8652	7	CE/16310	7
CE/8012	7	CE/8012	7
CE/14267	8	CE/12684	8
BA/16780	8	BA/16780	8
CE/12684	8	CE/14267	8
CE/12594	9	CE/12594	9
CE/12594	9	CE/3432	9
CE/3432	9	CE/3432	9
CE/3432	9	CE/12594	9
CE/7367	10	CE/7367	10
CE/4637	11		

1) 2000.0095.1537-3/0 - Nº ANTIGO: 200402668642 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANGELA CORDEIRO VIANA REQUERIDO.: IBI CARD C & A REQUERENTE.: ANGELA CORDEIRO VIANA REQUERIDO.: IBI CARD C & A . “**JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A LIDE REVISIONAL, PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO EM APREÇO E A SUSPENSÃO DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, AS SEGUINTE VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORME O QUE FOI PACTUADO; JUROS MORATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS.SALIENTO,POR OPORTUNO,QUE NÃO ÉAPLICÁVEL A MULTA COMPENSATÓRIA. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, CONFORME CÁLCULO A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, DETERMINANDO O PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS PARA EFETUAÇÃO DO DEPÓSITO ACIMA REFERIDO, BEM COMO, A EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES SOMENTE COM RELAÇÃO A ESTA LIDE, POSTO QUE, O DÉBITO ESTÁ SENDO DISCUTIDO EM JUÍZO. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO**

PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM R\$ 500,00, ATUALIZADOS PELO IGP-M ATÉ O PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ENTENDIMENTO DO COLENDO STJ NA SÚMULA 306. EM RELAÇÃO A PARTE PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE EM VISTA DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMpra-SE, DANDO-SE, A SEGUIR, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM , ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO , AURY SOUZA SILVA , ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO , AURY SOUZA SILVA , ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM , ISABEL VIEIRA VARELA , ISABEL VIEIRA VARELA .

2) 2000.0099.9585-5/0 - Nº ANTIGO: 199802307068 - REVISIONAL REQUERIDO.: BB - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A REQUERENTE.: PAULO ANTONIO GUIMARAES PINHEIRO REQUERIDO.: BB - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A REQUERENTE.: PAULO ANTONIO GUIMARAES PINHEIRO . “JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A LIDE REVISIONAL, PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO EM APREÇO E A SUSPENSÃO DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, AS SEGUINTE VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORME O QUE FOI PACTUADO; JUROS MORATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS. SALIENTO, POR OPORTUNO, QUE NÃO É APLICÁVEL A MULTA COMPENSATÓRIA. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, CONFORME CÁLCULO A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, DETERMINANDO O PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS PARA EFETUAÇÃO DO DEPÓSITO ACIMA REFERIDO, BEM COMO, A EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES SOMENTE COM RELAÇÃO A ESTA LIDE, POSTO QUE, O DÉBITO ESTÁ SENDO DISCUTIDO EM JUÍZO. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM R\$ 500,00, ATUALIZADOS PELO IGP-M ATÉ O PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ENTENDIMENTO DO COLENDO STJ NA SÚMULA 306. EM RELAÇÃO A PARTE PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE EM VISTA DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMpra-SE, DANDO-SE, A SEGUIR, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR , JOSE INACIO ROSA BARREIRA , FRANCISCO GLADYSON PONTES , FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO , FRANCISCO DA PONTE LOPES , DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR , WALTER CORREIA LIMA FILHO , ROCHELLE MAHLMANN MUNIZ DE MOURA NUNES , PAULO DOS SANTOS NETO , PAULO ANTONIO GUIMARAES PINHEIRO , WALTER CORREIA LIMA FILHO , ROCHELLE MAHLMANN MUNIZ DE MOURA NUNES , PAULO DOS SANTOS NETO , PAULO ANTONIO GUIMARAES PINHEIRO , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO , LUCAS TROMETTA BRANDAO , FRANCISCO GLADYSON PONTES , JOSE INACIO ROSA BARREIRA , LUCAS TROMETTA BRANDAO , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO , FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO , FRANCISCO DA PONTE LOPES .

3) 2000.0128.3148-5/0 - Nº ANTIGO: 200402719212 - REVISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: CITIBANK REQUERENTE.: MONICA MARIA FERREIRA ARAUJO REQUERIDO.: CITIBANK REQUERENTE.: MONICA MARIA FERREIRA ARAUJO . “JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A LIDE REVISIONAL, PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO EM APREÇO E A SUSPENSÃO DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, AS SEGUINTE VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORME O QUE FOI PACTUADO; JUROS MORATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS. SALIENTO, POR OPORTUNO, QUE NÃO É APLICÁVEL A MULTA COMPENSATÓRIA. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, CONFORME CÁLCULO A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, DETERMINANDO O PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS PARA EFETUAÇÃO DO DEPÓSITO ACIMA REFERIDO, BEM COMO, A EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES SOMENTE COM RELAÇÃO A ESTA LIDE, POSTO QUE, O DÉBITO ESTÁ SENDO DISCUTIDO EM JUÍZO. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM R\$ 500,00, ATUALIZADOS PELO IGP-M ATÉ O PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ENTENDIMENTO DO COLENDO STJ NA SÚMULA 306. EM RELAÇÃO A PARTE PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE EM VISTA DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMpra-SE, DANDO-SE, A SEGUIR, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , EDVAR DUTRA CALDAS FILHO , EDVAR DUTRA CALDAS FILHO , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES .

4) 2000.0131.9761-5/0 - Nº ANTIGO: 200302633766 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERIDO.: BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: EMILIO ELISEU CESAR CABRAL REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: EMILIO ELISEU CESAR CABRAL . “JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A LIDE REVISIONAL, PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO EM APREÇO E A SUSPENSÃO DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, AS SEGUINTE VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORME O QUE FOI PACTUADO; JUROS MORATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS. SALIENTO, POR OPORTUNO, QUE NÃO É APLICÁVEL A MULTA COMPENSATÓRIA. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, CONFORME CÁLCULO A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA,

DETERMINANDO O PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS PARA EFETUAÇÃO DO DEPÓSITO ACIMA REFERIDO, BEM COMO, A EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES SOMENTE COM RELAÇÃO A ESTA LIDE, POSTO QUE, O DÉBITO ESTÁ SENDO DISCUTIDO EM JUÍZO. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM R\$ 500,00, ATUALIZADOS PELO IGP-M ATÉ O PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ENTENDIMENTO DO COLENDO STJ NA SÚMULA 306. EM RELAÇÃO A PARTE PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE EM VISTA DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMpra-SE, DANDO-SE, A SEGUIR, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). AMAILZA SOARES PAIVA , PAULO OTAVIO MOTA CORREIA , LEA MAGALHAES BARSÍ , HAROLDO REBOUCAS FERNANDES , AURY SOUZA SILVA , AMAILZA SOARES PAIVA , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , PAULO OTAVIO MOTA CORREIA , LEA MAGALHAES BARSÍ , HAROLDO REBOUCAS FERNANDES , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , AURY SOUZA SILVA .

5) 2000.0132.0041-1/0 - Nº ANTIGO: 200302636170 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA REQUERENTE.: WENIA MARIA CASIMIRO BASTOS REQUERENTE.: WENIA MARIA CASIMIRO BASTOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA . *“JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A LIDE REVISIONAL, PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO EM APREÇO E A SUSPENSÃO DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, AS SEGUINTE VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORME O QUE FOI PACTUADO; JUROS MORATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS. SALIENTO, POR OPORTUNO, QUE NÃO É APLICÁVEL A MULTA COMPENSATÓRIA. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, CONFORME CÁLCULO A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, DETERMINANDO O PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS PARA EFETUAÇÃO DO DEPÓSITO ACIMA REFERIDO, BEM COMO, A EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES SOMENTE COM RELAÇÃO A ESTA LIDE, POSTO QUE, O DÉBITO ESTÁ SENDO DISCUTIDO EM JUÍZO. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM R\$ 500,00, ATUALIZADOS PELO IGP-M ATÉ O PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ENTENDIMENTO DO COLENDO STJ NA SÚMULA 306. EM RELAÇÃO A PARTE PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE EM VISTA DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMpra-SE, DANDO-SE, A SEGUIR, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA NOEMIA PEREIRA LANDIM, JOSE HAROLDO LIMA BATISTA , MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO , DEFENSOR PÚBLICO MARIA NOEMIA PEREIRA LANDIM, MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO , JOSE HAROLDO LIMA BATISTA .*

6) 2000.0139.3135-1/0 - Nº ANTIGO: 200402440269 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.:

CAIO VALERIO BRAGA STUDART REQUERIDO.: CARTAO DINERS CLUB INTERNACIONAL REQUERENTE.: CAIO VALERIO BRAGA STUDART REQUERIDO.: CARTAO DINERS CLUB INTERNACIONAL . *“JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A LIDE REVISIONAL, PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO EM APREÇO. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, AS SEGUINTE VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORME O QUE FOI PACTUADO; JUROS MORATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS. SALIENTO, POR OPORTUNO, QUE NÃO É APLICÁVEL A MULTA COMPENSATÓRIA. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, CONFORME CÁLCULO A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, DETERMINANDO O PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS PARA EFETUAÇÃO DO DEPÓSITO ACIMA REFERIDO, BEM COMO, A EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES SOMENTE COM RELAÇÃO A ESTA LIDE, POSTO QUE, O DÉBITO ESTÁ SENDO DISCUTIDO EM JUÍZO. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM R\$ 500,00, ATUALIZADOS PELO IGP-M ATÉ O PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ENTENDIMENTO DO COLENDO STJ NA SÚMULA 306. EM RELAÇÃO A PARTE PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE EM VISTA DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMpra-SE, DANDO-SE, A SEGUIR, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM , ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO , AURY SOUZA SILVA , EDSON SAMPAIO DE CASTRO , SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN , ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO , CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES , LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA , SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN , EDSON SAMPAIO DE CASTRO , AURY SOUZA SILVA , ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM , LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA , CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES .*

7) 2005.0019.7735-2/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: ELIZABETE MAIA DA SILVA REQUERENTE.: ELIZABETE MAIA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . *“JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A LIDE REVISIONAL, PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO EM APREÇO E A SUSPENSÃO DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, AS SEGUINTE VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORME O QUE FOI PACTUADO; JUROS MORATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS. SALIENTO, POR OPORTUNO, QUE NÃO É APLICÁVEL A MULTA COMPENSATÓRIA. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, CONFORME CÁLCULO A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, DETERMINANDO O PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS PARA EFETUAÇÃO DO DEPÓSITO ACIMA REFERIDO, BEM COMO, A EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES SOMENTE COM RELAÇÃO A ESTA LIDE, POSTO QUE, O DÉBITO ESTÁ SENDO DISCUTIDO EM JUÍZO. TENDO EM VISTA A*

SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM R\$ 500,00, ATUALIZADOS PELO IGP-M ATÉ O PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ENTENDIMENTO DO COLENDO STJ NA SÚMULA 306. EM RELAÇÃO A PARTE PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE EM VISTA DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMpra-SE, DANDO-SE, A SEGUIR, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO , RONALD TORRES DE OLIVEIRA , FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO , RONALD TORRES DE OLIVEIRA , MOISES NETO DE OLIVEIRA , MOISES NETO DE OLIVEIRA .

8) 2007.0030.2152-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERENTE.: CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUCAS REQUERENTE.: CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUCAS REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A. *“JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A LIDE REVISIONAL, PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO EM APREÇO E A SUSPENSÃO DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, AS SEGUINTE VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORME O QUE FOI PACTUADO; JUROS MORATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS. SALIENTO, POR OPORTUNO, QUE NÃO É APLICÁVEL A MULTA COMPENSATÓRIA. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, CONFORME CÁLCULO A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, DETERMINANDO O PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS PARA EFETUAÇÃO DO DEPÓSITO ACIMA REFERIDO, BEM COMO, A EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES SOMENTE COM RELAÇÃO A ESTA LIDE, POSTO QUE, O DÉBITO ESTÁ SENDO DISCUTIDO EM JUÍZO. TENDO EM VISTA A SUCCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM R\$ 500,00, ATUALIZADOS PELO IGP-M ATÉ O PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ENTENDIMENTO DO COLENDO STJ NA SÚMULA 306. EM RELAÇÃO A PARTE PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE EM VISTA DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMpra-SE, DANDO-SE, A SEGUIR, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. .” - INT. DR(S). FERNANDA APARECIDA QUETEZ , VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA , LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO , LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO , VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA , FERNANDA APARECIDA QUETEZ .*

9) 2007.0032.9679-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: MARCOS FABIO NOGUEIRA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: MARCOS FABIO NOGUEIRA REQUERENTE.: MARCOS FABIO NOGUEIRA REQUERENTE.: MARCOS FABIO NOGUEIRA. *“JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A LIDE REVISIONAL, PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO EM APREÇO. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, AS SEGUINTE*

VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORME O QUE FOI PACTUADO; JUROS MORATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; INCIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA NO PERÍODO DE INADIMPLÊNCIA NÃO CUMULADA COM OS JUROS REMUNERATÓRIOS E ENCARGOS MORATÓRIOS, FICANDO LIMITADA À TAXA MÉDIA DE MERCADO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, CONFORME CÁLCULO A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, DETERMINANDO O PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS PARA EFETUAÇÃO DO DEPÓSITO ACIMA REFERIDO, BEM COMO, A EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES SOMENTE COM RELAÇÃO A ESTA LIDE, POSTO QUE, O DÉBITO ESTÁ SENDO DISCUTIDO EM JUÍZO. TENDO EM VISTA A SUCCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM R\$ 500,00, ATUALIZADOS PELO IGP-M ATÉ O PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ENTENDIMENTO DO COLENDO STJ NA SÚMULA 306. EM RELAÇÃO A PARTE PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE EM VISTA DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMpra-SE, DANDO-SE, A SEGUIR, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. .” - INT. DR(S). MARIA CELIA SOARES , MARIA CELIA SOARES , MARIA CELIA SOARES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , MARIA CELIA SOARES .

10) 2008.0020.6953-5/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERENTE.: LUIZ FERREIRA MATOS REQUERENTE.: LUIZ FERREIRA MATOS REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S.A. *“JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A LIDE REVISIONAL, PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO EM APREÇO. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, AS SEGUINTE VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORME O QUE FOI PACTUADO; JUROS MORATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS. SALIENTO, POR OPORTUNO, QUE NÃO É APLICÁVEL A MULTA COMPENSATÓRIA. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, CONFORME CÁLCULO A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, DETERMINANDO O PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS PARA EFETUAÇÃO DO DEPÓSITO ACIMA REFERIDO, BEM COMO, A EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES SOMENTE COM RELAÇÃO A ESTA LIDE, POSTO QUE, O DÉBITO ESTÁ SENDO DISCUTIDO EM JUÍZO. TENDO EM VISTA A SUCCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM R\$ 500,00, ATUALIZADOS PELO IGP-M ATÉ O PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ENTENDIMENTO DO COLENDO STJ NA SÚMULA 306. EM RELAÇÃO A PARTE PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE EM VISTA DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMpra-SE, DANDO-SE, A SEGUIR, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. .” - INT. DR(S). AFRANIO MELO JUNIOR , AFRANIO MELO JUNIOR .*

11) 2008.0032.5721-1/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ANTONIO CICERO DE SOUSA BRITO . "VISTOS ETC...DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTOS NOS ARTS.267,IV,284,PARÁGRAFO ÚNICO E 295,I,TODOS DO CPC,INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E,EM CONSEQUENCIA,JULGO EXTINTO O PROCESSO,SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.P.R.I." - INT. DR(S). MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: CARLOS RODRIGUES FEITOSA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA
 NUNES E SOUZA
 EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: DOIS (02) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3645	1	CE/5242	1
CE/12480	1	CE/3242	1
CE/3648	1	CE/3604	1
CE/7588	1	CE/5242	1
CE/3242	1	CE/7588	1
CE/7532	1	CE/3604	1
CE/8608	1	CE/3648	1
CE/3619	1	CO/2439	1
CE/8151	1	CE/12480	1
CE/3645	1	CE/7532	1
CE/8608	1	CE/3619	1
CO/2439	1	CE/8151	1
CE/2575	2	CE/3522	2
CE/3522	2	CE/2575	2
CE/15863	3	CE/17960	3
CE/10569	3	CE/2577	3
CE/17960	3	CE/2577	3
CE/13535	3	CE/10587	3
CE/10569	3	CE/15863	3
CE/13535	3	CE/10587	3
CE/9415	4	CE/6034	5
CE/18221	5	CE/15529	6
CE/15261	6	CE/15529	6
CE/15261	6	CE/15565	6
CE/15565	6	MP	7
CE/14974	7	CE/15067	7
CE/14974	7	CE/15924	7
MP	7	CE/15924	7
CE/15067	7	CE/12594	8
CE/3432	8	CE/12594	8
CE/3432	8	CE/15786	9
CE/10587	9	CE/15263	9
CE/17540	10		

1) 2000.0099.9585-5/0 - Nº ANTIGO: 199802307068 - REVISIONAL REQUERIDO.: BB - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A REQUERENTE.: PAULO ANTONIO GUIMARAES PINHEIRO REQUERENTE.: PAULO ANTONIO GUIMARAES PINHEIRO REQUERIDO.: BB - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A . "JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A LIDE REVISIONAL, PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO EM APREÇO. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, AS SEGUINTE VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORME O QUE FOI PACTUADO; JUROS MORATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS.SALIENTO,POR OPORTUNO,QUE NÃO É APLICÁVEL A MULTA COMPENSATÓRIA. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, CONFORME CÁLCULO A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, DETERMINANDO O PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS PARA EFETUAÇÃO DO DEPÓSITO ACIMA REFERIDO, BEM COMO, A

EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES SOMENTE COM RELAÇÃO A ESTA LIDE, POSTO QUE, O DÉBITO ESTÁ SENDO DISCUTIDO EM JUÍZO. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM R\$ 500,00, ATUALIZADOS PELO IGP-M ATÉ O PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ENTENDIMENTO DO COLENDO STJ NA SÚMULA 306. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMpra-SE, DANDO-SE, A SEGUIR, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. ." - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR , FRANCISCO DA PONTE LOPES , FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO , FRANCISCO GLADYSON PONTES , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , PAULO DOS SANTOS NETO , WALTER CORREIA LIMA FILHO , FRANCISCO DA PONTE LOPES , FRANCISCO GLADYSON PONTES , WALTER CORREIA LIMA FILHO , ROCHELLE MAHLMANN MUNIZ DE MOURA NUNES , PAULO DOS SANTOS NETO , PAULO ANTONIO GUIMARAES PINHEIRO , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO , LUCAS TROMETTA BRANDAO , JOSE INACIO ROSA BARREIRA , FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO , DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR , ROCHELLE MAHLMANN MUNIZ DE MOURA NUNES , PAULO ANTONIO GUIMARAES PINHEIRO , MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO , LUCAS TROMETTA BRANDAO , JOSE INACIO ROSA BARREIRA .

2) 2000.0132.0041-1/0 - Nº ANTIGO: 200302636170 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA REQUERENTE.: WENIA MARIA CASIMIRO BASTOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA REQUERENTE.: WENIA MARIA CASIMIRO BASTOS . "JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A LIDE REVISIONAL, PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO EM APREÇO. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, AS SEGUINTE VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORME O QUE FOI PACTUADO; JUROS MORATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS.SALIENTO,POR OPORTUNO,QUE NÃO É APLICÁVEL A MULTA COMPENSATÓRIA. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, CONFORME CÁLCULO A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, DETERMINANDO O PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS PARA EFETUAÇÃO DO DEPÓSITO ACIMA REFERIDO, BEM COMO, A EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES SOMENTE COM RELAÇÃO A ESTA LIDE, POSTO QUE, O DÉBITO ESTÁ SENDO DISCUTIDO EM JUÍZO. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM R\$ 500,00, ATUALIZADOS PELO IGP-M ATÉ O PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ENTENDIMENTO DO COLENDO STJ NA SÚMULA 306. EM RELAÇÃO A PARTE PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE EM VISTA DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMpra-SE, DANDO-SE, A SEGUIR, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. ." - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA , MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO , MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO , JOSE HAROLDO LIMA BATISTA .

3) 2006.0022.1409-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.:

FRANCISCO ERIVAN DE LIMA REQUERIDO.: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A REQUERIDO.: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO ERIVAN DE LIMA .
“JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A LIDE REVISIONAL, PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO EM APREÇO. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, AS SEGUINTE VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORME O QUE FOI PACTUADO; JUROS MORATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; INCIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA NO PERÍODO DE INADIMPLÊNCIA NÃO CUMULADA COM OS JUROS REMUNERATÓRIOS E ENCARGOS MORATÓRIOS, FICANDO LIMITADA À TAXA MÉDIA DE MERCADO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, CONFORME CÁLCULO A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, DETERMINANDO O PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS PARA EFETUAÇÃO DO DEPÓSITO ACIMA REFERIDO, BEM COMO, A EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES SOMENTE COM RELAÇÃO A ESTA LIDE, POSTO QUE, O DÉBITO ESTÁ SENDO DISCUTIDO EM JUÍZO. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM R\$ 500,00, ATUALIZADOS PELO IGP-M ATÉ O PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ENTENDIMENTO DO COLENDO STJ NA SÚMULA 306. EM RELAÇÃO A PARTE PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE EM VISTA DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMpra-se, dando-se, a seguir, baixa na distribuição e respectivo arquivamento, com inteira observância das formalidades legais.” - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA , CHRISTIANE DO VALE LEITAO , FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA , ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA , FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA , MATIAS JOAQUIM COELHO NETO , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , CHRISTIANE DO VALE LEITAO , ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , MATIAS JOAQUIM COELHO NETO , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA .

**4) 2007.0007.6408-4/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ANGELA PATRICIA CUNHA LIMA REQUERENTE.: CAROLINA THAIS CUNHA LIMA REQUERENTE.: MAYRA RAQUEL CUNHA LIMA REQUERIDO.: JOSE ARMANDO THOME DE SABOYA E SILVA .
“VISTOS ETC...JULGO,POR SENTENÇA,PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS,PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE USUCAPIÃO PARA DECLARAR O DOMÍNIO DA AUTORA SOBRE O IMÓVEL IDENTIFICADO NOS AUTOS, A FIM DE QUE LHE SIRVA ESTA SENTENÇA DE TÍTULO AQUISITIVO PARA EFEITO DE REGISTRO DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS COMPETENTE.FICAM RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS POR ACASO EXISTENTES.TRANSITADA EM JULGADO,EXPEÇA-SE MANDADO PARA OS FINS DO ART.945,DO CÓDIGO DE RITOS,ARQUIVANDO-SE, EM SEGUIDA OS AUTOS.SEM CUSTAS.P.R.I..” - INT. DR(S). MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO .**

**5) 2007.0015.6356-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: A PREDIAL - ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA EXEQUENTE.: ALDERI FURTADO LOPES EXEQUÍDO.: ROBERTO DE AZEVEDO EXEQUÍDO.: NILCE DAMASCENO DE AZEVEDO .
“VISTOS ETC...CONSIDERANDO QUE O DEVEDOR CUMPRIU A OBRIGAÇÃO QUE ENSEJOU A PROPOSITURA DA PRESENTE EXECUÇÃO, DECRETO,POR SENTENÇA,PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS,EXTINTO O PROCESSO,O QUE FAÇO COM ESTEIO NOS ARTS.794,INC.I E 795, AMBOS DO CPC.OFICIE-SE COMO REQUERIDO.P.R.I.,ARQUIVANDO-SE APÓS O TRANSITO EM**

JULGADO..” - INT. DR(S). GEORGE VIANA GONDIM , JOÃO HENRIQUE SILVA SOBREIRA DE SAMPAIO .

**6) 2007.0024.8390-2/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIO MARQUES CAVALCANTE REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: ANTONIO MARQUES CAVALCANTE .
“JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A LIDE REVISIONAL, PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO EM APREÇO. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, AS SEGUINTE VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORME O QUE FOI PACTUADO; JUROS MORATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; INCIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA NO PERÍODO DE INADIMPLÊNCIA NÃO CUMULADA COM OS JUROS REMUNERATÓRIOS E ENCARGOS MORATÓRIOS, FICANDO LIMITADA À TAXA MÉDIA DE MERCADO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, CONFORME CÁLCULO A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, DETERMINANDO O PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS PARA EFETUAÇÃO DO DEPÓSITO ACIMA REFERIDO, BEM COMO, A EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES SOMENTE COM RELAÇÃO A ESTA LIDE, POSTO QUE, O DÉBITO ESTÁ SENDO DISCUTIDO EM JUÍZO. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM R\$ 500,00, ATUALIZADOS PELO IGP-M ATÉ O PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ENTENDIMENTO DO COLENDO STJ NA SÚMULA 306. EM RELAÇÃO A PARTE PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE EM VISTA DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMpra-se, dando-se, a seguir, baixa na distribuição e respectivo arquivamento, com inteira observância das formalidades legais.” - INT. DR(S). FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO , PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES , FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO , PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES , RANIERE DE SOUSA BARROS , RANIERE DE SOUSA BARROS .**

**7) 2007.0028.5406-4/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERENTE.: FATIMA MARIA NOGUEIRA REQUERENTE.: FATIMA MARIA NOGUEIRA REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A .
“JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A LIDE REVISIONAL, PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO EM APREÇO. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, AS SEGUINTE VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORME O QUE FOI PACTUADO; JUROS MORATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; INCIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA NO PERÍODO DE INADIMPLÊNCIA NÃO CUMULADA COM OS JUROS REMUNERATÓRIOS E ENCARGOS MORATÓRIOS, FICANDO LIMITADA À TAXA MÉDIA DE MERCADO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, CONFORME CÁLCULO A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, DETERMINANDO O PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS PARA EFETUAÇÃO DO DEPÓSITO ACIMA REFERIDO, BEM COMO, A EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES SOMENTE COM RELAÇÃO A ESTA LIDE, POSTO QUE, O DÉBITO ESTÁ SENDO DISCUTIDO EM JUÍZO. TENDO EM VISTA A**

SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM R\$ 500,00, ATUALIZADOS PELO IGP-M ATÉ O PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ENTENDIMENTO DO COLENDO STJ NA SÚMULA 306. EM RELAÇÃO A PARTE PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE EM VISTA DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMpra-SE, DANDO-SE, A SEGUIR, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. ” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA. LEILA MARIA CARVALHO COSTA, RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , DEFENSOR PÚBLICO DRA. LEILA MARIA CARVALHO COSTA, FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 2007.0032.9679-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: MARCOS FABIO NOGUEIRA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: MARCOS FABIO NOGUEIRA . *“JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A LIDE REVISIONAL, PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO EM APREÇO. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, AS SEGUINTE VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORME O QUE FOI PACTUADO; JUROS MORATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; INCIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA NO PERÍODO DE INADIMPLÊNCIA NÃO CUMULADA COM OS JUROS REMUNERATÓRIOS E ENCARGOS MORATÓRIOS, FICANDO LIMITADA À TAXA MÉDIA DE MERCADO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, CONFORME CÁLCULO A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, DETERMINANDO O PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS PARA EFETUAÇÃO DO DEPÓSITO ACIMA REFERIDO, BEM COMO, A EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES SOMENTE COM RELAÇÃO A ESTA LIDE, POSTO QUE, O DÉBITO ESTÁ SENDO DISCUTIDO EM JUÍZO. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM R\$ 500,00, ATUALIZADOS PELO IGP-M ATÉ O PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ENTENDIMENTO DO COLENDO STJ NA SÚMULA 306. EM RELAÇÃO A PARTE PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE EM VISTA DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMpra-SE, DANDO-SE, A SEGUIR, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. ” - INT. DR(S). MARIA CELIA SOARES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , MARIA CELIA SOARES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .*

9) 2008.0028.4160-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: TAF LINHAS AEREAS S/A EXEQUENTE.: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONICO LTDA . *“VISTOS ETC...CONSIDERANDO QUE O DEVEDOR CUMPRIU A OBRIGAÇÃO QUE ENSEJOU A PROPOSITURA DA PRESENTE EXECUÇÃO, DECRETO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, EXTINTO O PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NOS ARTS. 794, INC. I E 795, AMBOS DO CPC. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE LEVANTAMENTO. P.R.L., ARQUIVANDO-SE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO.” - INT. DR(S). ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , EDVAR DUTRA CALDAS*

FILHO .

10) 2008.0037.4434-1/0 - OPOSIÇÃO REQUERIDO.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL REQUERENTE.: ERNANI BARREIRA PORTO REQUERENTE.: ERNANI BARREIRA PORTO NETO REQUERIDO.: JANAINA GIRAO PORTO . *“INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.64/177 E FLS.179/229.” - INT. DR(S). MANUELA THEÓFILO GASPAR DE OLIVEIRA .*

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS RODRIGUES FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA
NUNES E SOUZA
EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: DOIS (02) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8065	1	CE/1485	1
CE/6268	2	CE/9443	2
CE/13446	2	CE/4061	2
CE/3380	2	CE/12083	2
CE/6268	2	CE/13446	2
CE/15511	2	CE/7588	2
CE/12083	2	CE/15222	2
CE/3380	2	CE/4061	2
CE/9443	2	CE/7588	2
CE/15222	2	CE/15511	2
CE/12083	3	CE/12083	3
CE/9189	4	CE/12426	5
CE/16890	5	CE/11783	6
CE/5047	6	CE/12808	7
CE/13299	7	CE/15067	8
CE/6662	8	CE/15924	8
CE/15924	8	CE/6662	8
CE/15067	8	CE/8643	9
CE/15067	10	CE/6662	10
CE/15067	10	CE/6662	10
CE/6863	11	CE/17537	11
CE/6863	11	CE/17537	11
CE/17537	12	CE/17537	12

1) 2000.0088.8090-6/0 - Nº ANTIGO: 200402582667 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: ALOYSIO BELTRAO BAYDE EXEQUENTE.: NEW INVEST IMOBILIARIA E PARTICIPACOES S/A EXEQUÍDO.: VILEBALDO XIMENES DE MEDEIROS . *“À VISTA DA PETIÇÃO DE FLS.171/172, INTIMEM-SE OS CAUSÍDICOS CONSTANTES DA PROCURAÇÃO DE FLS.97, TENDO EM VISTA QUE NÃO EXISTE NOS PRESENTES AUTOS INSTRUMENTO DE REVOGAÇÃO DAQUELE MANDATO OU SUBSTABELECIMENTO.” - INT. DR(S). JOAO BERNARDO NETO , JOSE HELENO LOPES VIANA .*

2) 2000.0120.3710-0/0 - Nº ANTIGO: 200202163474 - REVISIONAL REQUERIDO.: BB VISA - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: JOSE CESONAN DE OLIVEIRA LEITE REQUERENTE.: JOSE CESONAN DE OLIVEIRA LEITE REQUERIDO.: BB VISA - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . *“JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A LIDE REVISIONAL, PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO EM APREÇO E A SUSPENSÃO DA AÇÃO DE COBRANÇA ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, AS SEGUINTE VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORME O QUE FOI PACTUADO; JUROS MORATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; INCIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA NO PERÍODO DE INADIMPLÊNCIA NÃO CUMULADA COM OS JUROS REMUNERATÓRIOS E ENCARGOS MORATÓRIOS, FICANDO LIMITADA À TAXA MÉDIA DE MERCADO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, CONFORME*

CÁLCULO A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, DETERMINANDO O PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS PARA EFETUAÇÃO DO DEPÓSITO ACIMA REFERIDO, BEM COMO, A EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES SOMENTE COM RELAÇÃO A ESTA LIDE, POSTO QUE, O DÉBITO ESTÁ SENDO DISCUTIDO EM JUÍZO. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM R\$ 500,00, ATUALIZADOS PELO IGP-M ATÉ O PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ENTENDIMENTO DO COLENDO STJ NA SÚMULA 306. EM RELAÇÃO A PARTE PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE EM VISTA DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMpra-SE, DANDO-SE, A SEGUIR, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. .” - INT. DR(S). CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA , CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , MANUEL LUCIO RAMOS CORREA , PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA , RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI , CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA , WALTER CORREIA LIMA FILHO , RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI , QUEZIA PEREZ MAIA , PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA , MANUEL LUCIO RAMOS CORREA , CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , WALTER CORREIA LIMA FILHO , QUEZIA PEREZ MAIA , MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA .

3) 2000.0123.8293-1/0 - Nº ANTIGO: 200202509818 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A REQUERENTE.: BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A REQUERIDO.: JOSE CESONAN DE OLIVEIRA LEITE REQUERIDO.: JOSE CESONAN DE OLIVEIRA LEITE . “JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A LIDE REVISIONAL, PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO EM APREÇO E A SUSPENSÃO DA AÇÃO DE COBRANÇA ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, AS SEGUINTE VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORME O QUE FOI PACTUADO; JUROS MORATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; INCIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA NO PERÍODO DE INADIMPLÊNCIA NÃO CUMULADA COM OS JUROS REMUNERATÓRIOS E ENCARGOS MORATÓRIOS, FICANDO LIMITADA À TAXA MÉDIA DE MERCADO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, CONFORME CÁLCULO A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, DETERMINANDO O PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS PARA EFETUAÇÃO DO DEPÓSITO ACIMA REFERIDO, BEM COMO, A EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES SOMENTE COM RELAÇÃO A ESTA LIDE, POSTO QUE, O DÉBITO ESTÁ SENDO DISCUTIDO EM JUÍZO. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM R\$ 500,00, ATUALIZADOS PELO IGP-M ATÉ O PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ENTENDIMENTO DO COLENDO STJ NA SÚMULA 306. EM RELAÇÃO A PARTE PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE EM VISTA DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMpra-SE, DANDO-SE, A SEGUIR, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO, COM INTEIRA

OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. .” - INT. DR(S). RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI , RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI .

4) 2000.0136.2191-3/0 - Nº ANTIGO: 200402139313 - ORDINARIA SEM TIPIFICAÇÃO.: ** APENSADO 2004.15415-0 CONSIGNACAO EM PAGAMENTO ** REQUERENTE.: THELMA LUCIA DE CARVALHO LEMOS REQUERIDO.: VALERIA MARIA RAMOS DE LIMA REQUERENTE.: JOAO DE OLIVEIRA LEMOS . “INTIME-SE A PROMOVIDA PARA DEPOSITAR OS HONORÁRIOS DO PERITO EM 05(CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS .

5) 2006.0027.0853-1/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERENTE.: ROBERTO LUCIO SILVA DE SOUZA . “INTIMAR PARTE RÉ SOBRE A PETIÇÃO DE FL.65..” - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR , ERICK ARRUDA MACHADO .

6) 2006.0027.1190-7/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: ANGELA MARIA DE ASSIS REQUERIDO.: ANTONIO FABIO SILVA GOMES REQUERENTE.: LEOCADIO MOREIRA GOMES . “VISTOS ETC...JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A INICIAL DE FLS.03/05, DECLARANDO A RESCISÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE PROMOVENTE E PROMOVIDO, E, EM CONSEQUENCIA, DECRETO O DESPEJO DO SR. ANTONIO FABIO SILVA GOMES, IDENTIFICADO NA VESTIBULAR, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 9º, III E 62, I, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.245/91, C/C O ART. 269, I, DO CPC. DEIXO DE CONCEDER O PRAZO DE DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL, POSTO QUE, O LOCATÁRIO NÃO ESTÁ MAIS RESIDINDO NO MESMO. CONDENO O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DE TODOS OS ALUGUERES E ENCARGOS LOCATÍCIOS DEVIDOS, BEM COMO EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I..” - INT. DR(S). MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS , MOACIR XIMENES GUIMARAES .

7) 2007.0000.8411-3/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MANUEL DANILO DE OLIVEIRA COLARES . “...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, DECLINO DA COMPETENCIA PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS PARA O JUÍZO DA 20ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA. INTIMEM-SE. EMPÓS, ENVIEM-SE OS AUTOS PARA REDISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA .

8) 2007.0012.9801-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ALEXANDRO JOSE DA SILVA REQUERIDO.: B.V. FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: ALEXANDRO JOSE DA SILVA REQUERIDO.: B.V. FINANCEIRA S/A . “JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A LIDE REVISIONAL, PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO EM APREÇO E EXTINTA A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, AS SEGUINTE VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORME O QUE FOI PACTUADO; JUROS MORATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; INCIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA NO PERÍODO DE INADIMPLÊNCIA NÃO CUMULADA COM OS JUROS REMUNERATÓRIOS E ENCARGOS MORATÓRIOS, FICANDO LIMITADA À TAXA MÉDIA DE MERCADO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, CONFORME CÁLCULO A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, PARA DETERMINAR A MANUTENÇÃO DO AUTOR NA POSSE DO VEÍCULO E, SUA EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO PAGAMENTO DAS

CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM R\$ 1.000,00, ATUALIZADOS PELO IGP-M ATÉ O PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ENTENDIMENTO DO COLENDO STJ NA SÚMULA 306. EM RELAÇÃO A PARTE PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE EM VISTA DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMpra-SE, DANDO-SE, A SEGUIR, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. ." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2007.0013.4405-4/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: BARTOLOMEU BRASILEIRO DE MESQUITA REQUERENTE.: GERALDA ROCHA DE ALMEIDA REQUERIDO.: REGINA LUCIA MIRANDA LEITAO . "INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA, QUERENDO, EM 15 (QUINZE) DIAS, IMPUGNAR A PENHORA REALIZADA.." - INT. DR(S). AYRTON LUIZ DE CASTRO BEZERRA .

10) 2007.0017.3329-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ALEXANDRO JOSE DA SILVA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA CFI REQUERIDO.: ALEXANDRO JOSE DA SILVA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA CFI . "JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A LIDE REVISIONAL, PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO EM APREÇO E EXTINTA A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, AS SEGUINTE VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORME O QUE FOI PACTUADO; JUROS MORATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; INCIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA NO PERÍODO DE INADIMPLÊNCIA NÃO CUMULADA COM OS JUROS REMUNERATÓRIOS E ENCARGOS MORATÓRIOS, FICANDO LIMITADA À TAXA MÉDIA DE MERCADO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, CONFORME CÁLCULO A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, PARA DETERMINAR A MANUTENÇÃO DO AUTOR NA POSSE DO VEÍCULO E, SUA EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM R\$ 1.000,00, ATUALIZADOS PELO IGP-M ATÉ O PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ENTENDIMENTO DO COLENDO STJ NA SÚMULA 306. EM RELAÇÃO A PARTE PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE EM VISTA DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMpra-SE, DANDO-SE, A SEGUIR, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. ." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR .

11) 2007.0025.6773-1/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: MOACIR PEREIRA GOMES REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: MOACIR PEREIRA GOMES . "JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A LIDE REVISIONAL, PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO EM APREÇO E EXTINTA A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. EM DECORRÊNCIA, ORDENO

QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, AS SEGUINTE VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORME O QUE FOI PACTUADO; JUROS MORATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; INCIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA NO PERÍODO DE INADIMPLÊNCIA NÃO CUMULADA COM OS JUROS REMUNERATÓRIOS E ENCARGOS MORATÓRIOS, FICANDO LIMITADA À TAXA MÉDIA DE MERCADO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, CONFORME CÁLCULO A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, PARA DETERMINAR A MANUTENÇÃO DO AUTOR NA POSSE DO VEÍCULO E, SUA EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM R\$ 1.000,00, ATUALIZADOS PELO IGP-M ATÉ O PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ENTENDIMENTO DO COLENDO STJ NA SÚMULA 306. EM RELAÇÃO A PARTE PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE EM VISTA DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMpra-SE, DANDO-SE, A SEGUIR, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. ." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA , MARCELO LEMOS CALÓ , CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA , MARCELO LEMOS CALÓ .

12) 2007.0032.9654-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: MOACIR PEREIRA GOMES REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: MOACIR PEREIRA GOMES . "JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A LIDE REVISIONAL, PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO EM APREÇO E EXTINTA A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, AS SEGUINTE VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORME O QUE FOI PACTUADO; JUROS MORATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; INCIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA NO PERÍODO DE INADIMPLÊNCIA NÃO CUMULADA COM OS JUROS REMUNERATÓRIOS E ENCARGOS MORATÓRIOS, FICANDO LIMITADA À TAXA MÉDIA DE MERCADO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, CONFORME CÁLCULO A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, PARA DETERMINAR A MANUTENÇÃO DO AUTOR NA POSSE DO VEÍCULO E, SUA EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM R\$ 1.000,00, ATUALIZADOS PELO IGP-M ATÉ O PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ENTENDIMENTO DO COLENDO STJ NA SÚMULA 306. EM RELAÇÃO A PARTE PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE EM VISTA DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMpra-SE, DANDO-SE, A SEGUIR, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. ." - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ , MARCELO LEMOS CALÓ .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: CARLOS RODRIGUES FEITOSA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA
 NUNES E SOUZA
 EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: DOIS (02) DE FEVEREIRO DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13258	1	CE/1807	1
CE/8090	1	CE/11561	1
CE/4236	2	CE/12852	2
SP/147020	2	SP/149225	2
CE/14253	3	CE/13886	4
CE/18754	5	CE/8714	5
CE/18574	5	CE/16209	6
CE/13894	6	CE/16208	6
CE/15863	7	CE/17207	7
CE/16854	8	CE/13500	8
CE/17960	9	CE/12171	9
CE/15484	9	CE/9256	10

1) 2000.0109.6164-0/0 - Nº ANTIGO: 200002301245 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO HELDER DA SILVA . "VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A TRANSAÇÃO DE FL. 94/95, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, PONDO FIM AO LITIGIO.EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTIÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 840 DO CCB C/C O ART. 269, INC. III, DO CPC. DETERMINO,OUTROSSIM,A EXPEDIÇÃO DE OFICIO AO DETRAN-CE PARA TORNAR SEM EFEITO O GRAVAME DE INTRANSFERIBILIDADE NO VEÍCULO DE PLACAS HWE 4185.P.R.I. ." - INT. DR(S). EDUARDO ROMANELLI GUAGLINI , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL , LUIZ CARLOS DE BARROS , RAFAEL PORDEUS BEZERRA FURTADO .

2) 2000.0110.5842-1/0 - Nº ANTIGO: 200002398109 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO BMC S.A REQUERENTE.: CIRO HOLANDA COSTA JUNIOR . "DIGA AMBAS AS PARTES SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA/ACÓRDÃO DE FLS.303/316.NÃO SE MANIFESTANDO,ARQUIVE-SE.." - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR DE SOUSA LIMA , CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO , FERNANDO LUZ PEREIRA , MOISES BATISTA DE SOUZA .

3) 2000.0126.2565-6/0 - Nº ANTIGO: 200302139532 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERENTE.: ZILNEIDE SANTOS . "VISTOS, ETC. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 102/III, VEZ QUE, INTERPOSTO NO PRAZO LEGAL E DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DO RESPECTIVO PREPARO (ART. 511, CPC). RECEBO O RECURSO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO (ART. 520, VII, CPC).INTIME-SE O APELADO PARA,QUERENDO,APRESENTARAS CONTRA-RAZÕES,NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. ." - INT. DR(S). INALIGIA MELO DE ARAUJO .

4) 2005.0021.0945-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO REQUERIDO.: CLAUDIO HENRIQUE AFONSO MILERIO REQUERIDO.: F. MILERIO CONFECÇOES LTDA REQUERIDO.: FERNANDO HELIO AFONSO MILERIO . "R.H. NOS TERMOS DO ART.475 ¿J DO CPC, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR,PARA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,CUMPRIR A SENTENÇA,EFETUANDO O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO,SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE 10% SOBRE O REFERIDO VALOR.." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA .

5) 2007.0014.2521-6/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARIA ALDEIDE LEITE . "...VISTOS, ETC. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA EM FAVOR DA AUTORA.HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS A

DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA À FL. 56/60. EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTIÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, VIII, AMBOS DO CPC.P. R. I.,ARQUIVANDO-SE APÓS O TRANSITO EM JULGADO.." - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE .

6) 2008.0011.0740-9/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: FERNANDO JOSE MELO TAVARES REQUERENTE.: MATERCON - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. REQUERIDO.: RODRIGO PAULO DE OLIVEIRA . "VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A TRANSAÇÃO DE FL. 52/53, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, PONDO FIM AO LITIGIO.EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTIÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 840 DO CCB C/C O ART. 269, INC. III, DO CPC.P.R.I. ." - INT. DR(S). HENRIQUE PINHEIRO , ISMENIA MARIA SOUSA CAMPELO , LEONARDO PINHEIRO PIMENTEL .

7) 2008.0011.8853-0/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: FININVEST S/A REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCYURI TITOV SILVEIRA SOUSA . "À PARTE PROMOVIDA SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO DE FLS.92." - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS .

8) 2008.0021.7541-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDO AUGUSTO MONTEIRO RAMOS REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . "MANTENHO O DESPACHO DE FLS.22,ASSINALANDO O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS,PARA SEU CUMPRIMENTO.." - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

9) 2008.0033.8665-8/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/A . "...DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PRETENDIDA,DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DA PROMOVENTE,PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS,EFETUAR O DEPÓSITO JUDICIAL DO VALOR TOTAL DAS PARCELAS VENCIDAS.DETERMINO,AINDA,A INTIMAÇÃO DA PROMOVIDA PARA QUE SE ABSTENHA DE INCLUIR,OU CASO,JÁ TENHA INCLUÍDO,RETIRAR IMEDIATAMENTE O NOME DA AUTORA DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES(SPC,SERASA,CADIN,ETC),ENQUANTO HOUVER A DISCUSSÃO JUDICIAL DO DÉBITO.FIXO MULTA DIÁRIA DE R\$ 1.000,00(HUM MIL REAIS)EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO.INTIME-SE,OFICIE-SE.." - INT. DR(S). ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA , FABIO AGOSTINHO DA SILVA NASCIMENTO , RENATA DANTAS DE OLIVEIRA .

10) 2009.0002.5313-2/0 - ARRESTO REQUERIDO.: ANTONIO AGECILON TEIXEIRA GERMANO JUNIOR REQUERIDO.: ANTONIO AGECIOLON TJEIXEIRA GERMANO ME (DJ VEICULOS) REQUERENTE.: MONTEIRO & BEZERRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA . "CORRIJA-SE O VALOR DADO À CAUSA.." - INT. DR(S). JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: CARLOS RODRIGUES FEITOSA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA
 NUNES E SOUZA
 EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: DOIS (02) DE FEVEREIRO DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4622	1	CE/10301	2
SP/209431	3	CE/16885	3
CE/16573	3	PE/17879	3
CE/4932	3	CE/6479	4
CE/16436	4	RN/4850	4
CE/10222	5	CE/9815	6
CE/15067	7	CE/17537	8

CE/14533

9

1) 2000.0126.2565-6/0 - Nº ANTIGO: 200302139532 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERENTE.: ZILNEIDE SANTOS . "VISTOS, ETC. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 115/120, VEZ QUE, INTERPOSTO NO PRAZO LEGAL E DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DO RESPECTIVO PREPARO (ART. 511, CPC). RECEBO O RECURSO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO (ART. 520, VII, CPC). INTIME-SE O APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. ." - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

2) 2000.0129.2130-1/0 - Nº ANTIGO: 200302394915 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO ROSSI S/C LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO CALIXTO DE LIMA . "VISTOS, ETC. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 124/132, VEZ QUE, INTERPOSTO NO PRAZO LEGAL, ESTANDO DESA E DESACOMPANHADO DO RESPECTIVO PREPARO POR SER O APELANTE BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. RECEBO O RECURSO EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CPC). INTIME-SE O APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. ." - INT. DR(S). ANDREA PEREIRA REBOUCAS .

3) 2005.0013.8844-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: JOAO SALES MAGALHAES . "DIGA AMBAS AS PARTES SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO DE FLS.217/223.NÃO SE MANIFESTANDO,ARQUIVE-SE.." - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , JANSEN DE LIMA E SILVA , SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR , RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA , DIMAS MOREIRA MONTEIRO .

4) 2006.0010.8642-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: BOM PRECO S/A-SUPERMERCADOS DO NORDESTE EXEQUENTE.: ROSANGELA MORAIS MARTINS EXEQUÍDO.: GRADIENTE ELETRONICA S/A . "VISTOS ETC...DECLARO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E REGULARES EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO E, EM CONSEQUENCIA, DETERMINO SEU ARQUIVAMENTO. TORNO SEM EFEITO AS PENHORAS DE FLS.47 E 54.P.R.I.DECORRIDO O PRAZO, DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EMPÓS, ARQUIVE-SE.." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE N. MENESES , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , KARINA ROSE CAVALCANTE DA SILVA .

5) 2007.0009.3624-1/0 - RESCISAO REQUERIDO.: EVALDO CRUZ REQUERENTE.: MARCO AURELIO MENESCAL PASSOS REQUERIDO.: ORGANIZACAO EVALDO CRUZ REQUERENTE.: MARIA LIGIA VIEIRA GOMES . "DEFIRO O PEDIDO DE FL.90.VISTAS POR 05(CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). VICENTE MARINHO DE CASTRO .

6) 2007.0021.0264-0/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: FRANCISCO GERONIMO DE LIMA REQUERENTE.: RITA MACIEL NUNES . "FICA ADIADA A AUDIENCIA PARA O DIA 10/02/2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA DEPOIMENTOS PESSOAIS DO PROMOVENTE E PROMOVIDO.." - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

7) 2007.0022.3907-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: EULER FERNANDES DE HOLANDA REQUERENTE.: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . "AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PARA MOVIMENTAR O FEITO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 2008.0005.5021-0/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: ELIAN MEZER DE SOUSA MAIA . "INTIMAR O RÉU SOBRE O PEDIDO DE DESISTENCIA DO FEITO.." - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

9) 2008.0040.2312-5/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: C F MOTA FILHO EMBARGANTE.: CLEBER FURTADO MOTA FILHO EMBARGADO.: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . "DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA. RECEBO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, VEZ QUE APRESENTADOS NO PRAZO LEGAL. INTIME-SE, O EMBARGADO/EXEQUENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS, APRESENTAR RESPOSTA (ART.740, CPC).. " - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS RODRIGUES FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA
NUNES E SOUZA
EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: DOIS (02) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/209431	1	CE/3834	1
PE/18064	1	PE/17597	1
SP/209431	1	CE/3834	1
PE/18064	1	PE/17597	1
CE/18682	2	CE/18682	2
CE/16477	3	CE/3242	3
CE/14379	3	CE/3648	3
CE/13051	3	CE/17465	3

1) 2007.0015.6522-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCA ERINALDA MOREIRA DE LIMA REQUERIDO.: SANTANDER BRASIL S/A REQUERENTE.: FRANCISCA ERINALDA MOREIRA DE LIMA REQUERIDO.: SANTANDER BRASIL S/A . "JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A LIDE REVISIONAL, PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO EM APREÇO E EXTINTA A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, AS SEGUINTE VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORME O QUE FOI PACTUADO; JUROS MORATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; INCIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA NO PERÍODO DE INADIMPLÊNCIA NÃO CUMULADA COM OS JUROS REMUNERATÓRIOS E ENCARGOS MORATÓRIOS, FICANDO LIMITADA À TAXA MÉDIA DE MERCADO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, CONFORME CÁLCULO A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, DETERMINANDO O PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS PARA EFETUAÇÃO DO DEPÓSITO ACIMA REFERIDO, BEM COMO, A EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES SOMENTE COM RELAÇÃO A ESTA LIDE, POSTO QUE, O DÉBITO ESTÁ SENDO DISCUTIDO EM JUÍZO. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM R\$ 1.000,00, ATUALIZADOS PELO IGP-M ATÉ O PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ENTENDIMENTO DO COLENO STJ NA SÚMULA 306. EM RELAÇÃO A PARTE PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE EM VISTA DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMpra-SE, DANDO-SE, A SEGUIR, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. ." - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , ANGELA MARIA COLACO NOGUEIRA , GUILHERME BORBA PALMEIRA , LUIS OTAVIO MONTEIRO PEDROSA , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , ANGELA MARIA COLACO NOGUEIRA , GUILHERME BORBA PALMEIRA , LUIS OTAVIO MONTEIRO PEDROSA .

2) 2007.0023.0740-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERIDO.: FRANCISCA

ERINALDA MOREIRA DE LIMA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERIDO.: FRANCISCA ERINALDA MOREIRA DE LIMA . "JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A LIDE REVISIONAL, PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO EM APREÇO E EXTINTA A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, AS SEGUINTE VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORME O QUE FOI PACTUADO; JUROS MORATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; INCIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA NO PERÍODO DE INADIMPLÊNCIA NÃO CUMULADA COM OS JUROS REMUNERATÓRIOS E ENCARGOS MORATÓRIOS, FICANDO LIMITADA À TAXA MÉDIA DE MERCADO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, CONFORME CÁLCULO A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICADO NESTA SENTENÇA, DETERMINANDO O PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS PARA EFETUAÇÃO DO DEPÓSITO ACIMA REFERIDO, BEM COMO, A EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES SOMENTE COM RELAÇÃO A ESTA LIDE, POSTO QUE, O DÉBITO ESTÁ SENDO DISCUTIDO EM JUÍZO. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM R\$ 1.000,00, ATUALIZADOS PELO IGP-MATÉ O PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ENTENDIMENTO DO COLENDO STJ NA SÚMULA 306. EM RELAÇÃO A PARTE PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE EM VISTA DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMPRE-SE, DANDO-SE, A SEGUIR, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. ." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , NELSON PASCHOALOTTO .

3) 2008.0037.1902-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX REQUERENTE.: FRANCISCO EINSTEIN DO NASCIEMENTO REQUERENTE.: MARIA DE JESUS LIMA DO NASCIMENTO . "VISTOS, ETC. EXAMINANDO ACURADAMENTE A MATÉRIA TRAZIDA À BAILA NA PRESENTE DEMANDA, CONCLUI-SE, SEM A MENOR SOMBRA DE DÚVIDA, QUE ELA ADMITE A FIGURA DA TRANSAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 331, § 3º, DO CPC. ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, VIA INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, CONCEDO-LHES O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA QUE O RESPECTIVO TERMO DE ACORDO SEJA ENTREGUE NA SECRETARIA DA VARA, PARA EFEITO DE HOMOLOGAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO CABÍVEL, POSTO QUE CONCLUÍDA A FASE POSTULATÓRIA. INTIMEM-SE. ." - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , FRANCISCO GLADYSON PONTES , MARCOS DA SILVA BRUNO , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , PAULO HAMILTON DA SILVA , THIAGO MAIA NUNES .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: TRÊS (03) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2167	1	CE/3587	1

1) 2006.0010.8384-8/0 - ANULAÇÃO DE CASAMENTO REQUERIDO.: JEFFERSON RIBEIRO PEREIRA REQUERENTE.: KELLY JULIANNE BEZERRA ARAUJO . "SENTENÇA: "...DESTA FORMA, CONSIDERANDO O ART. 13550 DO CPC, EM SEU ONCISO III, QUE DIZ : "É ANULÁVEL O CASAMENTO: III - POR VÍCIO DA VONTADE,..." , E QUE O FATO TORNOU INSURPORTÁVEL A VIDA EM COMUM, COM ESPEGUE NO ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO PROCESSUAL CIVIL, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA DECRETAR A ANULÇÃO DO CASAMENTO CELEBRADO ENTRE KELLY JULIANNE BEZERRA ARAÚJO E JEFFERSON RIBEIRO PEREIRA, EXPEDINDO-SE O COMPETENTE MANDADO AO CARTÓRIO JOÃO DE DEUS, NO LIVRO N.º B-95, ÀS FLS. 53 VERSO, SOB O N.º 51567, PARA OS FINS DE DIREITO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P. R. I. ." - INT. DR(S). BENEDITO DE CARVALHO REGO , TEREZINHA ALVES DE MAGALHAES .

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: TRÊS (03) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3587	1		

1) 2006.0010.8384-8/0 - ANULAÇÃO DE CASAMENTO REQUERIDO.: JEFFERSON RIBEIRO PEREIRA REQUERENTE.: KELLY JULIANNE BEZERRA ARAUJO . "SENTENÇA"RECEBO OS EMBARGOS DE FLS.35, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, SUPREMENTO A OMISSÃO NA SENTENÇA DE FLS. 31/33, ONDE EM DECORRÊNCIA DA ANULAÇÃO DO CASAMENTO A REQUERENTE VOLTARÁ A USAR O SEU NOME DE SOLTEIRA; ISTO É, KELLY JULIANNE BEZERRA ARAÚJO. P. R. I. ." - INT. DR(S). TEREZINHA ALVES DE MAGALHAES .

6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA EDNA MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISAIAS MESQUITA DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 242/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6606	1	CE/10228	2
CE/8870	3	CE/6626	4
CE/7061	4	CE/3043	5
CE/6289	6	CE/3205	6
CE/7156	7	CE/10593	7
CE/15194	8	CE/12155	8
CE/8116	9	CE/7835	10
CE/6902	10	CE/9547	11
CE/18817	12	CE/19589	13
CE/20064	13	CE/4950	14
CE/16894	15		

1) 2000.0135.8844-4/0 - Nº ANTIGO: 200402110412 - TOMBO: 8056S - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS FLORENCIO OLIVEIRA REQUERENTE.: ROCILDA DA COSTA OLIVEIRA . "SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE, O PEDIDO DE FLS.02/03, DECRETANDO A INTERDIÇÃO TOTAL DE FRANCISCO DAS CHAGAS FLORENCIO OLIVEIRA, POR SER INCAPAZ PARA GERIR A SI E A SEUS BENS, EM FACE DA DEFICIÊNCIA QUE A ACOMETE NO MOMENTO. NOMEIO CURADORA DO INTERDITADO A REQUERENTE, ROCILDA DA COSTA OLIVEIRA, QUE DEVERÁ PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL. DEIXO DE DETERMINAR A ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA DE BENS, EM RAZÃO DE NÃO HAVER MENÇÃO SOBRE A EXISTENCIA DOS MESMOS NOS AUTOS E, AINDA PELA IDONEIDADE MORAL DA CURADORA, ORA NOMEADA. P.R.I. ." - INT. DR(S). MARIA JOSE RABELO AMARAL .

2) 2000.0140.3849-9/0 - Nº ANTIGO: 200402547500 - TOMBO: 8719S - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: CLAUDIA REGINA LIMA

DE SOUZA REQUERENTE.: REGINA STELA LIMA DE CASTRO .
 “SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO:
 VISTOS ETC... JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA
 SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE, O PEDIDO
 DE FLS. 02/06, DECRETANDO A INTERDIÇÃO TOTAL DE
 CLAUDIA REGINALIMA DE SOUZA, POR SER INCAPAZ PARA
 GERIR A SI E A SEUS BENS, EM FACE DA DEFICIÊNCIA QUE A
 ACOMETE NO MOMENTO. NOMEIO CURADORA DO
 INTERDITADO A REQUERENTE, REGINA STELA LIMA DE
 CASTRO, QUE DEVERÁ PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL.
 DEIXO DE DETERMINAR A ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA DE
 BENS, EM RAZÃO DE NÃO HAVER MENÇÃO SOBRE A EXISTENCIA
 DOS MESMOS NOS AUTOS E, AINDA PELA IDONEIDADE MORAL
 DA CURADORA, ORA NOMEADA. P.R.I.” - INT. DR(S). DENNIS
 LUIZ DE ABREU .

3) 2005.0011.2132-6/0 - TOMBO: 9560 - INTERDIÇÃO
 REQUERIDO.: ANTONIO MELO DE SOUZA REQUERENTE.:
 FRANCISCO MELO DE SOUZA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA
 PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... JULGO,
 POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS
 EFEITOS, PROCEDENTE, O PEDIDO DE FLS. 03/06,
 DECRETANDO A INTERDIÇÃO TOTAL DE ANTONIO MELO DE
 SOUZA, POR SER INCAPAZ PARA GERIR A SI E A SEUS BENS,
 EM FACE DA DEFICIÊNCIA QUE A ACOMETE NO MOMENTO.
 NOMEIO CURADORA DO INTERDITADO O REQUERENTE,
 FRANCISCO MELO DE SOUZA, QUE DEVERÁ PRESTAR O
 COMPROMISSO LEGAL. DEIXO DE DETERMINAR A
 ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA DE BENS, EM RAZÃO DE NÃO
 HAVER MENÇÃO SOBRE A EXISTENCIA DOS MESMOS NOS
 AUTOS E, AINDA PELA IDONEIDADE MORAL DA CURADORA,
 ORA NOMEADA. P.R.I.” - INT. DR(S). JOSE ADAIRTON MATOS
 COELHO .

4) 2006.0015.4885-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: JOSIMAR
 MENDONÇA LEITE REQUERENTE.: MARIA MARLENE
 MOREIRA LEITE . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A
 SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... JULGO, POR SENTENÇA,
 PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS,
 PROCEDENTE, O PEDIDO DE FLS. 02/06, DECRETANDO A
 INTERDIÇÃO TOTAL DE JOSIMAR MENDONÇA LEITE, POR SER
 INCAPAZ PARA GERIR A SI E A SEUS BENS, EM FACE DA
 DEFICIÊNCIA QUE A ACOMETE NO MOMENTO. NOMEIO
 CURADORA DO INTERDITADO A REQUERENTE, MARIA
 MARLENE MOREIRA LEITE, QUE DEVERÁ PRESTAR O
 COMPROMISSO LEGAL. DEIXO DE DETERMINAR A
 ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA DE BENS, EM RAZÃO DE NÃO
 HAVER MENÇÃO SOBRE A EXISTENCIA DOS MESMOS NOS
 AUTOS E, AINDA PELA IDONEIDADE MORAL DA CURADORA,
 ORA NOMEADA. P.R.I.” - INT. DR(S). MORGANA MARIA OSORIO
 , ROBERTO GOMES OSORIO .

5) 2007.0018.7565-3/0 - TOMBO: 12331 - ALIMENTOS
 REQUERIDO.: ANTUNES JORGE DA SILVEIRA REQUERENTE.:
 ELZA ALVES GOMES . “A MM. JUÍZA DESIGNOU O DIA 05/03/
 2009, ÀS 15:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” -
 INT. DR(S). ANTONIO MOITA TRINDADE .

6) 2007.0019.1385-7/0 - TOMBO: 12436 - SEPARAÇÃO
 LITIGIOSA REQUERIDO.: FRANCIEL ALVES FERREIRA
 REQUERENTE.: KLEICE CARDOSO FERREIRA . “DESPACHO: A
 MM. JUÍZA DESIGNOU O DIA 04/03/2009, ÀS 14:30 HORAS
 PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). DANILO SAVIO
 ROCHA CAVALCANTE , GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

7) 2007.0023.1056-0/0 - TOMBO: 12466 - ALIMENTOS REPR.
 LEGAL.: ERINALDA SILVA DE ALMEIDA REQUERIDO.:
 FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES REQUERENTE.: FRANCISCO
 MATEUS DE ALMEIDA RODRIGUES . “DESPACHO: A MM. JUÍZA
 DESIGNOU O DIA 09 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS PARA
 AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). JAIME PINTO DE
 ALMEIDA JUNIOR , JOAQUIM DOS SANTOS NETO .

8) 2007.0028.8773-6/0 - TOMBO: 12696 - RECONHECIMENTO
 SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: OLGA SOARES CABRAL

REQUERIDO.: RUSEMBERG CABRAL DO NASCIMENTO .
 “DESPACHO: A MM. JUÍZA DESIGNOU O DIA 10/03/2009, ÀS
 14:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S).
 ANDREA CARLA PEIXOTO DO REGO BARROS , ROBERTO
 BARCELOS BARBOSA .

9) 2007.0030.2115-5/0 - TOMBO: 12666 - JUSTIFICAÇÃO DE
 UNIAO ESTAVEL REQUERENTE.: ERONILDE ALVES NOGUEIRA
 REQUERIDO.: RAIMUNDO SOARES DA SILVA . “DESPACHO: A
 MM. JUÍZA DESIGNOU O DIA 10/03/2009, ÀS 15:30 HORAS,
 PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO
 SOARES CRUZ .

10) 2008.0001.6585-5/0 - TOMBO: 12842 - CONVERSÃO DE
 SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ALOISIO
 EUFRASIO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MARIA ERIDAN
 EUFRASIO . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE
 DECISÃO: VISTOS ETC... JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE
 PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE,
 O PEDIDO DE FLS. 03/04, PARA CONVERTER A SEPARAÇÃO
 JUDICIAL DE ALOISIO EUFRÁSIO DO NASCIMENTO E MARIA
 ERIDAN EUFRASIO EM DIVORCIO, COM FUNDAMENTO NO
 CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E NA LEI 6515/77. P.R.I. P.R.” - INT.
 DR(S). ELIENE MARIA VERAS DA ROCHA , MINERVA LUCIA
 SOUSA SANTOS .

11) 2008.0007.7621-8/0 - TOMBO: 12995 - INTERDIÇÃO
 REQUERIDO.: JOSE GEORGE RUFINO ROMAO REQUERENTE.:
 MARIA ELIZETE RUFINO ROMAO . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA
 PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... JULGO,
 POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS
 EFEITOS, PROCEDENTE, O PEDIDO DE FLS. 03/08,
 DECRETANDO A INTERDIÇÃO TOTAL DE JOSÉ GEORGE RUFINO
 ROMÃO, POR SER INCAPAZ PARA GERIR A SI E A SEUS BENS,
 EM FACE DA DEFICIÊNCIA QUE A ACOMETE NO MOMENTO.
 NOMEIO CURADORA DO INTERDITADO A REQUERENTE, MARIA
 ELIZETE RUFINO ROMÃO, QUE DEVERÁ PRESTAR O
 COMPROMISSO LEGAL. DEIXO DE DETERMINAR A
 ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA DE BENS, EM RAZÃO DE NÃO
 HAVER MENÇÃO SOBRE A EXISTENCIA DOS MESMOS NOS
 AUTOS E, AINDA PELA IDONEIDADE MORAL DA CURADORA,
 ORA NOMEADA. P.R.I.” - INT. DR(S). HELDER RUFINO CUNHA .

12) 2008.0016.4074-3/0 - TOMBO: 13344 - ALIMENTOS
 REQUERENTE.: ANA VALERIA MOURA DE VASCONCELOS REPR.
 LEGAL.: MARIA HELENA MOURA DE VASCONCELOS
 REQUERIDO.: LUIZ PEREIRA DE VASCONCELOS . “DESPACHO:
 A MM. JUÍZA DESIGNOU O DIA 02/03/2009, ÀS 16:00 HORAS
 PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). CARLOS
 EDUARDO OLIVEIRA DE MELLO .

13) 2008.0016.8679-4/0 - TOMBO: 13365 - INVESTIGAÇÃO DE
 PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO
 MATEUS SOARES REQUERIDO.: MARDONIO FRUTUOSO DE
 PAIVA REQUERENTE.: RITA DE CASSIA SOARES . “DESPACHO:
 NADA A SANEAR. PARTES LEGÍTIMAS E BEM REPRESENTADAS.
 DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS, INCLUSIVE A PERICIAL, QUE
 DEVERÁ SER DECIDIDA EM AUDIÊNCIA QUE, DE LOGO,
 DESIGNO PARA O DIA 16/03/2009, ÀS 14:30 HORAS..” - INT.
 DR(S). DIMITRI GOMES LE SUEUR , MIKHAIL GOMES LE SUEUR
 .

14) 2008.0029.0197-4/0 - TOMBO: 13745 - ALIMENTOS REPR.
 LEGAL.: CICERA FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: FRANTONIO
 ORTIZ CLAUDINO MELO DA SILVA REQUERENTE.: VICTOR
 EMANUEL DA SILVA MELO . “DESPACHO: A MM. JUÍZA
 DESIGNOU O DIA 13/02/2009, ÀS 16:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA
 DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). VERONICA DO AMARAL
 MADEIRO BATISTA .

15) 2008.0033.6695-9/0 - TOMBO: 13866 - DIVORCIO
 LITIGIOSO REQUERENTE.: BENEDITO PAULINO DE BRITO
 REQUERIDO.: MARIA DAS GRACAS DE BRITO . “DESPACHO: A
 MM. JUÍZA DESIGNOU O DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS
 15:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S).
 JAIRO GIRÃO MACHADO .

8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: GERALDO BIZERRA DE SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA
TOMAZ CARACAS

EXPEDIENTE Nº 188/2009 EM: DOIS (02) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6944	1	CE/14449	2
CE/10738	3	CE/16745	4
CE/14640	5	CE/2153	5
CE/9124	6	CE/5828	7
CE/15526	8	CE/9800	8
CE/9975	9	CE/9879	10
CE/12976	11	CE/5503	12
CE/6809	13		

1) 2000.0084.8808-9/0 - Nº ANTIGO: 199502136144 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE MOACIR DE ALBUQUERQUE MARANHÃO REQUERENTE.: MARIA DO CARMO MARANHÃO . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO PARECER MINISTERIAL DE FL. 77.." - INT. DR(S). FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO .

2) 2000.0132.2778-6/0 - Nº ANTIGO: 200302659773 - ORDINARIA REQUERIDO.: ADRIANO CARVALHEDO HOLANDA REQUERENTE.: NATALIA LOPES DE OLIVEIRA HOLANDA . "AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.." - INT. DR(S). LUIS CARLOS LISBOA SILVA .

3) 2006.0026.3157-1/0 - DECLARATORIA REU.: ANDREA IVO MOURA RODRIGUES REU.: MARCIO ROBERTO RODRIGUES AUTOR.: IVANI BUCHALLA RODRIGUES . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 50/72.." - INT. DR(S). ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA .

4) 2007.0027.4500-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ERIMAR UCHOA DA SILVA REQUERIDO.: OLINDA ALVES DA SILVA . "INTIME-SE O SUBSCRITOR DA PEÇA DE FL. 27 PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO.." - INT. DR(S). TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE .

5) 2008.0002.0033-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: CELIA ALVES DE ALMEIDA COSTA FEIJO MACHADO REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE FEIJO MACHADO REPRESENTADO.: GABRIEL COSTA FEIJO MACHADO REPRESENTADO.: LUCAS COSTA FEIJO MACHADO REPRESENTADO.: JULIA COSTA FEIJO MACHADO . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS DE FLS. 26/45.." - INT. DR(S). VIVIANE FERRER ALMADA RODRIGUES , ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES .

6) 2008.0008.7165-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE MORAES FROTA REQUERENTE.: MARIA SELMA FROTA . "AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA. PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.." - INT. DR(S). PEDRO LEITE DE ARAUJO NETO .

7) 2008.0014.0090-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR REQUERENTE.: LUCAS CUNHA DE FIGUEIREDO REQUERENTE.: REBECCA CUNHA DE FIGUEIREDO . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO MEIRINHA DE FL. 29.." - INT. DR(S). MARTA MARIA JUCA PORDEUS .

8) 2008.0017.6521-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: FRANCISCA CELIA DE PAULA FONSECA REQUERIDO.: ROBERTO MACEDO DA FONSECA . "INTIME-SE O PROMOVIDO PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 33/48.." - INT. DR(S). FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO .

- INT. DR(S). ALYSSON JUCA DE AGUIAR , MOACIR ALENCAR DE AGUIAR .

9) 2008.0019.6041-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: EDUARDO CESAR RIOS FILHO REQUERENTE.: KARDEN KILVIA ALBUQUERQUE DE SOUSA . "DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O SIGNATÁRIO DA PEÇA INAUGURAL PARA EMENDÁ-LA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, JUNTANDO CÓPIA DO TÍTULO EXECUTIVO QUE FIXOU OS ALIMENTOS, DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO SR. EDUARDO CÉSAR RIOS FILHO, COM FIRMA DEVIDAMENTE RECONHECIDA. QUANTO AO PEDIDO DE DESCONTO DA PENSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, ESTE DEVERÁ SER FEITO NA AÇÃO DE ALIMENTOS.." - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE .

10) 2008.0028.8008-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: IVONETE SILVA NOGUEIRA REQUERIDO.: WELLINGTON BARBOSA DA COSTA . "INTIME-SE A ADVOGADA DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SUBSCREVER A PEAÇA DE FL.26, SOB PENA DE DESENTRAMENTO.." - INT. DR(S). VIRGINIA MARIA LIMA BEZERRA .

11) 2008.0035.6316-9/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: FLAVIO JOSE TELES REQUERIDO.: GLEYCE DE ALBUQUERQUE TELES . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ATRIBUINDO VALOR À CAUSA, BEM COMO PARA PAGARAS RESPECTIVAS CUSTAS PROCESSUAIS SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

12) 2008.0036.1363-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO REQUERIDO.: MADALENA SOFIA LEITE BARBOSA . "INTIME-SE O SIGNATÁRIO DA PEÇA INAUGURAL PARA EMENDÁ-LA JUNTANDO AOS AUTOS CÓPIA DA SENTENÇA QUE FIXOU OS ALIMENTOS, A FIM DE QUE SEJA DADO PROSSEGUIMENTO AO FEITO. PRAZO DE 10(DEZ) DIAS SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO .

13) 2008.0040.5201-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUZINEIDE LIMA SOUZA MOREIRA REQUERIDO.: MAXIMILIANO MOREIRA DE SOUSA LIMA . "DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O SIGNATÁRIO DA PEÇA INAUGURAL PARA EMENDÁ-LA, JUNTANDO AOS AUTOS A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NOS TERMOS DO ART.283 DO CPC. PRAZO DE 10(DEZ) DIAS SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA .

9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MAURICIA MARCELA
CAVALCANTE MAMEDE FURLANI
EXPEDIENTE Nº 05/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7268	1	CE/16749	2
CE/5503	2	CE/14849	2
CE/15024	2	CE/14080	3
CE/14240	3	CE/3	3
CE/3	3	CE/13553	3
CE/14080	3	CE/14240	3
CE/3	3	CE/3	3
CE/13553	3	CE/7300	4
CE/7300	4	CE/13643	4
CE/13643	4	CE/16039	5
CE/13234	5	MP	6
MP	6	CE/999999999	7
MP	7	MP	7
MP	8	MP	9
MP	9	CE/10102	10
CE/9231	10	CE/15817	10
CE/9110	10	CE/6083	10

CE/14849	11	MP	12
MP	12	MP	13
MP	13	CE/3716	14
CE/10677	15	MP	16
MP	16	CE/2157	17
MP	18	MP	19
CE/5232	19	MP	20
MP	20	MP	21
MP	22	MP	22
MP	23	CE/15911	23
CE/17800	24		

1) 2000.0135.3461-1/0 - N° ANTIGO: 200402063910 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ERIKA KELVIA DO NASCIMENTO BEZERRA REQUERIDO.: GLEVAL FEITOZA BEZERRA . “**JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE ALIMENTOS, POR SENTENÇA PARA CONDENAR O SR. GLEVAL FEITOZA BEZERRA, ORA PROMOVIDO, A PAGAR O VALOR CORRESPONDENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO E SEUS AUMENTOS SUBSEQÜENTES, EM FAVOR DA FILHA MENOR - ERIKA KELVIA DO NASCIMENTO BEZERRA.**” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO .

2) 2005.0008.0818-2/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA GABRIELA NOBRE REAL REQUERIDO.: ELIANE ALVES NOBRE . “**JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, NA FORMA DO ART. 269, INCISO II DO DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL PÁTRIO, FICANDO A PROMOVIDA OBRIGADA A ARCAR COM A VERBA ALIMENTÍCIA EM PROL DE SUA NETA NA FORMA INDICADA ÀS FLS. 13, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, FICANDO OS ACORDANTES COBRIGADOS NAS CLÁUSULAS AVENÇADAS.**” - INT. DR(S). JOAO LANDIM NETO , JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO , MATHEUS CINTRA BEZERRA , RAPHAEL EMERSON FURTADO NOGUEIRA .

3) 2005.0027.4813-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JERRY DAVID JAMISON REQUERIDO.: KALINE GIRÃO JAMISON REQUERENTE.: JERRY DAVID JAMISON REQUERIDO.: KALINE GIRÃO JAMISON REQUERENTE.: JERRY DAVID JAMISON REQUERIDO.: KALINE GIRÃO JAMISON REQUERENTE.: JERRY DAVID JAMISON REQUERIDO.: KALINE GIRÃO JAMISON . “**CONSIDERANDO IN TOTUM O PROVIDENCIAL PARECER MINISTERIAL ORA APRESENTADO, DE UMA FEITA QUE ESTÁ POR DEVERAS COMPROVADO A DESÍDIA PROCESSUAL POR PARTE DA PROMOVIDA REPRESENTADA NO PRESENTE FÓLIOS POR SEU GENITOR E PATRONO, ASSISTE INTEIRA RAZÃO À PARTE AUTORA EM RELAÇÃO AO ENCERRAMENTO DA PROVA NA FASE PROCESSUAL EM QUE SE ENCONTRA, QUANDO NA OPORTUNIDADE DEIXO DE ME MANIFESTAR SOBRE A QUESTIÚCULA LEVANTADA PELO ILUSTRE E DIGNO PATRONO ORIGINÁRIO DO AUTOR, EM RELAÇÃO AO NOVEL PATRONO, ORA APRESENTADO NOS PRESENTES FÓLIOS ANTE A DEMONSTRAÇÃO APRESENTADA PELO MESMO NA PRESENTE AUDIÊNCIA QUANDO ABDICA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE, POR VENTURA, LHE SERIAM FAVORÁVEIS EM PROL DAQUELE PATRONO ORIGINÁRIO. DE UMA FEITA E ANTE O DEFERIMENTO DO PEDIDO ORA APRESENTADO PELO AUTOR, NA FORMA SUPRA ARRAZOADA, HEI POR BEM DETERMINAR ABERTURA DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS MEMORIAIS RESPECTIVOS, INICIANDO-SE TAL MISTER PELA PARTE AUTORA, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, E EM SEGUIDA PELA PARTE PROMOVIDA COM IGUAL PRAZO. FINALMENTE DEVERÁ NO MESMO SENTIDO, MANIFESTAR-SE A NOBRE AGENTE MINISTERIAL, QUANDO PARA TANTO DEVERÁ SER INTIMADA.**” - INT. DR(S). ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , PROCURADOR GERALDO MARCELINO FREITAS JÚNIOR - OAB-MG 98.111, PROCURADOR ORLANDO FARACI PEREIRA OAB-MG 98.112, ROBERIO FERREIRA LIMA , ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , PROCURADOR GERALDO MARCELINO FREITAS JÚNIOR - OAB-MG 98.111, PROCURADOR ORLANDO FARACI PEREIRA OAB-MG 98.112, ROBERIO FERREIRA LIMA .

4) 2006.0004.7680-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: GILMAR MEIRELES DE SOUSA REQUERIDO.: GILMAR MEIRELES

DE SOUSA REQUERENTE.: VALERIA MAIA FERNANDES REQUERENTE.: VALERIA MAIA FERNANDES . “**ASSIM, COMPROVADO QUE O CASAL LITIGANTE ESTÁ SEPARADO DE FATO HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS; QUE EXISTEM BENS A SEREM PARTILHADOS; BEM COMO A INEXISTÊNCIA DE FILHOS MENORES, E CONSIDERANDO A SUSOCITADA MANIFESTAÇÃO DO PARQUET ESTADUAL, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 197/2002, PARA DEIXAR O CASAL ACIMA REFERENCIADO DIVORCIADO. A MULHER CONTINUARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA - VALÉRIA MAIA FERNANDES. O APARTAMENTO SITUADO NA RUA CEL. LINHARES 1600/601 DEVERÁ FICAR COM A CÔNJUGE VIRAGO QUE JÁ PAGOU PELA MEAÇÃO DO VARÃO CONFORME DOC. DE FLS. 23. A SALA COMERCIAL N° 1423 DO SHOPPING ALDEOTA EXPANSÃO DEVERÁ PERMANECER COM A MULHER, POIS ONDE A MESMA EXERCE SUA ATIVIDADE PROFISSIONAL. A MEAÇÃO DO VARÃO EM RELAÇÃO O PRESENTE IMÓVEL (SALA COMERCIAL) DEVE SER COMPENSADA COM A O VALOR EQUIVALENTE NA DIVISÃO DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO ;MIRANDA;, QUE DEVERÁ PERMANECER COM O VARÃO. CASO O VALOR DA MEAÇÃO DO IMÓVEL RURAL SUPERE A MEAÇÃO DA SALA COMERCIAL, DEVERÃO OS CÔNJUGES PROMOVEREM A LIQUIDAÇÃO DOS VALORES. O IMÓVEL DA LOCALIDADE GRAIÁ SERÁ DIVIDIDO EQUITATIVAMENTE. POR FIM, CADA CÔNJUGE DEVE PERMANECER COM O AUTOMÓVEL QUE ENCONTRA-SE REGISTRADO EM SEU NOME. CONSIDERANDO QUE AMBOS OS CÔNJUGES SÃO CAPAZES DE PROVER O PRÓPRIO SUSTENTO, DEIXOU DE ARBITRAR ALIMENTOS. A ÚNICA FILHA DO CASAL É MAIOR, NÃO CABENDO DISCUSSÃO QUANTO À GUARDA E ALIMENTOS. CUSTAS EX LEGE. CONDENO O PROMOVIDO NO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. FIXO OS HONORÁRIOS EM PROL DA PATRONA DA PARTE AUTORA EM 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA.**” - INT. DR(S). ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA , ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA , HERCULES SARAIVA DO AMARAL , HERCULES SARAIVA DO AMARAL .

5) 2006.0011.4384-0/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANA LUCIA GONZAGA VANDERLEY REQUERIDO.: JOSE CELIO DOS SANTOS FREIRE REQUERENTE.: LUCIANA VANDERLEY FREIRE . “**JULGO POR SENTENÇA PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENANDO O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE A 02 SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES E SEUS AUMENTOS SUBSEQÜENTES EM FAVOR DA FILHA LUCIANA VANDERLEY FREIRE, DEVENDO REFERIDA QUANTIA SER REPASSADA À REPRESENTANTE LEGAL DA MENOR, DIRETAMENTE AO ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA A SER INFORMADA PELA MESMA.**” - INT. DR(S). CICERO FREIRE DOS SANTOS , LUIS ELSON FERRER DE ALMEIDA PAULINO .

6) 2006.0019.1121-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA ROSANI DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA ROSILENE DE SOUZA . “**POR TODO O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EMBASADO NOS ARTS. 1.767 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL, E NOS TERMOS DOS ARTS. 1.767 E SEGUINTE DO DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL VIGORANTE, DECRETO, POR SENTENÇA, A INTERDIÇÃO DE MARIA ROSILENE DE SOUZA, ANTES QUALIFICADO(A), NOMEANDO-LHE CURADOR(A) O(A) PROMOVENTE MARIA ROSANI DE SOUZA, O(A) QUAL DEVERÁ SER COMPROMISSADO(A) CONFORME O ART. 1.187 E SEGUINTE DO CPC.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANTÔNIO BENEVIDES FILHO, DEFENSOR PÚBLICO MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO .

7) 2006.0021.8691-8/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA CREVANICE DA SILVA NUNES REQUERIDO.: WILSON DOS SANTOS NUNES . “**POR TODO O EXPOSTO, CONSIDERANDO AS IRRETOCÁVEIS MANIFESTAÇÕES DAS DOUTAS CURADORIA ESPECIAL E PROMOTORA DE JUSTIÇA, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE ESTA AÇÃO, PARA DECRETAR O DIVÓRCIO DO CASAL JÁ REFERENCIADO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. A MULHER VOLTA A USAR O NOME DE SOLTEIRA - MARIA CREVANICE CHAGAS DA SILVA.**” - INT. DR(S). CURADOR ESPECIAL LEDA CELIA BARROCAS FACÓ , DEFENSOR PÚBLICO ANTÔNIO BENEVIDES FILHO, DEFENSOR PÚBLICO MARIA NOÊMIA

PEREIRA LANDIM.

8) 2006.0022.8457-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: AMANDA KERVILA SILVA GONÇALVES REPR. LEGAL.: DIANA DE SOUSA SILVA . “ **ASSIM, CONSIDERANDO O LÚCIDO PARECER MINISTERIAL E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS ATINENTES À ESPÉCIE, HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO, AUTORIZANDO A SRA. DIANA DE SOUSA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, COSTUREIRA, PORTADORA DO CPF Nº 898.004.603-6, A RECEBER JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, TODA E QUALQUER IMPORTÂNCIA DEPOSITADA EM SEU NOME OU DE SUA FILHA MENOR** ; AMANDA KERVILA SILVA GONÇALVES, RELATIVA AO PERCENTUAL DE 15% DO FGTS DO SR. JAUCI ALMEIDA GONÇALVES.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVES.

9) 2006.0023.5514-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA REQUERIDO.: ANDRE LUIS DE MENEZES SILVA . “ **POR TODO O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EMBASADO NOS ARTS. 1.767 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL, E NOS TERMOS DOS ARTS. 1.767 E SEGUINTE DO DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL VIGORANTE, DECRETO, POR SENTENÇA, A INTERDIÇÃO DE ANDRÉ LUIS DE MENEZES SILVA, ANTES QUALIFICADO(A), NOMEANDO-LHE CURADOR(A) O(A) PROMOVENTE RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA, O(A) QUAL DEVERÁ SER COMPROMISSADO(A) CONFORME O ART. 1.187 E SEGUINTE DO CPC.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANTÔNIO BENEVIDES FILHO, DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO .

10) 2006.0027.0942-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: CLEONICE SIQUEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE ALCANTARA REQUERENTE.: FRANCISCO WELLINGTON ALCANTARA REQUERIDO.: LUCIANO ALVES DE MORAIS REQUERIDO.: MANUEL ALVES DE MORAES REQUERIDO.: REGINA LUCIA ALCANTARA MORAIS . “ **CUMpra-se o despacho de fls. 164 (JUNTE-SE A CÓPIA DO LAUDO PERICIAL DE FLs. 150/163 AO PROC. Nº 2007.0006.4084-9. INTIMEM-SE OS LITIGANTES PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SE MANIFESTAREM SOBRE O RESULTADO DO EXAME PERICIAL.**” - INT. DR(S). AMAURILIO FURTADO LEITAO , ANA PAULA DE CARVALHO MONTEIRO , CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA , MARIA DANIELLE XIMENES , SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO .

11) 2006.0030.0627-1/0 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERENTE.: ANA GABRIELA NOBRE REAL REQUERENTE.: ELIANI ALVES NOBRE . “ **HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS REGULARES EFEITOS JURÍDICOS, O ACORDO REALIZADO EM AUDIÊNCIA (NOS TERMOS DA INICIAL DE FLs. 03/04), DEIXANDO OS REQUERENTES MUTUAMENTE OBRIGADOS NAS CLÁUSULAS AVENÇADAS.**” - INT. DR(S). MATHEUS CINTRA BEZERRA .

12) 2007.0002.9648-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JOSE ARAUJO DA SILVA REQUERIDO.: TERESA ARAUJO DA SILVA . “ **POR TODO O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EMBASADO NOS ARTS. 1.767 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL, E NOS TERMOS DOS ARTS. 1.767 E SEGUINTE DO DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL VIGORANTE, DECRETO, POR SENTENÇA, A INTERDIÇÃO DE TERESA ARAÚJO DA SILVA, ANTES QUALIFICADO(A), NOMEANDO-LHE CURADOR(A) O(A) PROMOVENTE JOSÉ ARAÚJO DA SILVA, O(A) QUAL DEVERÁ SER COMPROMISSADO(A) CONFORME O ART. 1.187 E SEGUINTE DO CPC.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ADRIANA ANDRADE DE MELO, DEFENSOR PÚBLICO ANTÔNIO BENEVIDES FILHO.

13) 2007.0005.6041-1/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO WELLINGTON EVANGELISTA SILVA REQUERENTE.: TICIANA DE SOUZA EVANGELISTA . “ **HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS REGULARES EFEITOS JURÍDICOS, O ACORDO REALIZADO EM AUDIÊNCIA (FLs. 23), DEIXANDO OS REQUERENTES MUTUAMENTE OBRIGADOS NAS CLÁUSULAS AVENÇADAS.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANTÔNIO BENEVIDES FILHO, DEFENSOR PÚBLICO SOCORRO SILVEIRA .

14) 2007.0009.4225-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: FABIO ANTONIO FERREIRA ALEXANDRE REQUERENTE.: MARIA DILA-NEY VERAS ALEXANDRE . “ **POR TODO O EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO A IRRETOCÁVEL MANIFESTAÇÃO DA DOUTA PROMOTORA DE JUSTIÇA, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DECRETANDO, POR CONSEQUENTE, A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL JÁ REFERENCIADO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. O CASAL NÃO TEM FILHOS MENORES NEM BENS A PARTILHAR. A MULHER VOLTA A USAR O NOME DE SOLTEIRA - MARAIA DILA-NEY PINHEIRO VERAS. CONDENO O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NO VALOR CORRESPONDENTE A 15% DO VALOR DA CAUSA.**” - INT. DR(S). FRANCISCO MOTA CAMBRAIA .

15) 2007.0009.8758-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: MARCELO FLORENCIO DA COSTA REQUERENTE.: MARIA LUCIA PINHEIRO CORREA . “ **POR TODO O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EMBASADO NOS ARTS. 1.767 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL, E NOS TERMOS DOS ARTS. 1.767 E SEGUINTE DO DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL VIGORANTE, DECRETO, POR SENTENÇA, A INTERDIÇÃO DE MARCELO FLORENCIO DA COSTA, ANTES QUALIFICADO(A), NOMEANDO-LHE CURADOR(A) O(A) PROMOVENTE MARIA LÚCIA PINHEIRO CORRÊA, O(A) QUAL DEVERÁ SER COMPROMISSADO(A) CONFORME O ART. 1.187 E SEGUINTE DO CPC.**” - INT. DR(S). FRANCISCO HILDEBRANDO ROCHA NETO .

16) 2007.0014.8632-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCO JARDEL LIMA PAULA REQUERENTE.: JARDENIA LIMA PAULA . “ **POR TODO O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EMBASADO NOS ARTS. 1.767 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL, E NOS TERMOS DOS ARTS. 1.767 E SEGUINTE DO DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL VIGORANTE, DECRETO, POR SENTENÇA, A INTERDIÇÃO DE FRANCISCO JARDEL LIMA PAULA, ANTES QUALIFICADO(A), NOMEANDO-LHE CURADOR(A) O(A) PROMOVENTE JARDENIA LIMA PAULA, O(A) QUAL DEVERÁ SER COMPROMISSADO(A) CONFORME O ART. 1.187 E SEGUINTE DO CPC.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANTÔNIO BENEVIDES FILHO, DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR PÚBLICO.

17) 2007.0022.7016-0/0 - TOMBO: 29618 - ALIMENTOS REQUERENTE.: KELVIN EMANUEL DA SILVA ROMCY REQUERIDO.: KEPLER ROMCY REPR. LEGAL.: LEILA MARIA SOUSA DA SILVA REQUERENTE.: KEPLER ROMCY JUNIOR . “ **INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR MEIO DE SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLs. 17 VERSO.**” - INT. DR(S). RAIMUNDO DE JESUS LEMOS DA SILVA .

18) 2007.0024.8396-1/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO CLEITON TAVARES FEITOSA REQUERIDO.: SIMONE MARIA ALVES DA SILVA . “ **ASSIM, CONSIDERANDO O PARECER MINISTERIAL E COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 25 E 35 DA LEI 6.515/77 C/C O ART. 226 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DECRETANDO, POR SENTENÇA, A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO NAS MESMAS CONDIÇÕES PACTUADAS NA AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL, RECOMENDANDO QUE SE CUMpra, FIELMENTE, O QUE ALI CONTÉM.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARILENE C B RODRIGUES.

19) 2007.0025.9044-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO MARCIO MOREIRA REPRESENTADO.: MARIA EDUARDA DOS SANTOS MOREIRA REPR. LEGAL.: MARIA REGINA NOJOSA DOS SANTOS . “ **ASSIM, UMA VEZ QUE A DÍVIDA ESTÁ QUITADA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA, FULCRADO NO ART. 794, INC I, DA LEI ADJETIVA CIVIL PÁTRIA.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANTÔNIO BENEVIDES FILHO, MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE .

20) 2007.0026.4811-1/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.:

ANGELA JUSTINO DA SILVA REQUERENTE.: JOAO EUDES DE ASSIS DA SILVA . “ **POR SENTENÇA, ENTÃO, JULGO O PEDIDO, PARA DEIXAR O CASAL REFERENCIADO DIVORCIADO, VALENDO EM TODOS OS SEUS EFEITOS A AVENÇA EM APREÇO (FLS.17), QUANDO RECOMENDO QUE SE CUMpra FIELMENTE O QUE NELA SE CONTÉM E DETERMINA. A MULHER VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA - ÂNGELA JUSTINO DO NASCIMENTO..**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANTÔNIO BENEVIDES FILHO, DEFENSOR PÚBLICO JULIANA CAVALCANTI F DE MELO .

21) 2008.0002.9252-0/0 - **HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO** REQUERENTE.: ANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCINILDO DE MORAIS RIBEIRO . “ **DIANTE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS ATINENTES À ESPÉCIE, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O CONVÊNIO ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES (VIDE FLS. 03/05), E DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, III, C/C O ART. 329, TODOS DO CPC PÁTRIO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS..**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CLAUDI FIUSA MAIA.

22) 2008.0006.8116-0/0 - **DIVÓRCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: JACINTA CORDEIRO DE SANTIAGO MOREIRA REQUERIDO.: JOSE ILTON MOREIRA . “ **POR SENTENÇA, ENTÃO, JULGO O PEDIDO, PARA DEIXAR O CASAL REFERENCIADO DIVORCIADO, VALENDO EM TODOS OS SEUS EFEITOS A AVENÇA EM APREÇO (FLS.18), QUANDO RECOMENDO QUE SE CUMpra FIELMENTE O QUE NELA SE CONTÉM E DETERMINA. A MULHER VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA - JACINTA CORDEIRO DE SANTIAGO..**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANTÔNIO BENEVIDES FILHO , DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANUEL ESTEVES.

23) 2008.0010.7868-9/0 - **ALIMENTOS REQUERIDO.**: JADER JULLES UCHOA DA COSTA REPRESENTADO.: JADERSON JULLES MARTINS COSTA REPRESENTADO.: MILLENA UCHOA DA COSTA REPRESENTADO.: RAFAEL MARTINS COSTA REPR. LEGAL.: RITA DE CASSIA MARTINS COSTA . “ **DIANTE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS ATINENTES À ESPÉCIE, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O CONVÊNIO ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES (VIDE FLS. 69/71), E DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, III, C/C O ART. 329, TODOS DO CPC PÁTRIO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS..**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO, LUCIANA TACOLA BECKER .

24) 2008.0012.8680-0/0 - **HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO** REQUERENTE.: ELIENE GURGEL MONTEIRO REQUERENTE.: JOSE EVERTON LIMA CHAVES . “ **DIANTE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS ATINENTES À ESPÉCIE, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O CONVÊNIO ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES (VIDE FLS. 03/05), E DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, III, C/C O ART. 329, TODOS DO CPC PÁTRIO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS..**” - INT. DR(S). RAFAELA BRAGA SOBRAL .

11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARTA FRANCISCA
RODRIGUES DE ALMEIDA

EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: DOIS (02) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18230	1	CE/14402	1
CE/6416	1	CE/15116	1
CE/3482	1	CE/10598	2

1) 2008.0034.0576-8/0 - **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERIDO.: LEONARDO CARLOS CHAVES REQUERENTE.: LÍCIA PINHEIRO CAVALCANTE CHAVES . “ **VISTOS, ETC...JULGO PROCEDENTE ESTA, PARA DECRETAR A PRISÃO DO DEVEDOR, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, COM RECOLHIMENTO AO PRESIDIO OLAVO OLIVEIRA, HAJA VISTAA A DÍVIDA**

ALIMENTAR, NO VALOR DE R\$9.017,41 (NOVE MIL, DEZESSETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). P.R.I. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO. FORTALEZA, 29 DE JANEIRO DE 2009..” - INT. DR(S). CÍCERA RANIELLY MARQUES DE LIMA , EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO , FLAVIO JACINTO DA SILVA, LEONARDO CARLOS CHAVES , FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES .

2) 2008.0039.7945-4/0 - **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** EXEQUENTE.: HANDERSON DA SILVA CRESPO EXEQUÍDO.: JOSE EDOBERTO CRESPO REPR. LEGAL.: SONIA MARIA DA SILVA . “ **VISTOS, ETC...DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM FUNDAMENTO NA NORMA LEGAL INDICADA. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 17/12/2008..**” - INT. DR(S). JOSE MOURAO JUNIOR .

14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE VALTER DE
VASCONCELOS

EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9800	1	CE/15579	2
MP	3	CE/15579	3
CE/5512	3	CE/11107	3
CE/8065	4	CE/12652	5
CE/5232	6	CE/7137	7
CE/4203	8	CE/15358	9
CE/12898	10	CE/19911	10
CE/6541	10	CE/19684	10
CE/19609	10	CE/6433	10
CE/16555	10	CE/20496	10
CE/10192	10	CE/13506	11

1) 2000.0132.5632-8/0 - **Nº ANTIGO: 200302684450 - TOMBO: 8445 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA** REQUERIDO.: FRANCISCO MORAIS PINHEIRO REQUERENTE.: GLAUCIA MARIA CAMPOS MORAIS PINHEIRO . “ **PROCESSO DESARQUIVADO, AGUARDANDO INICIATIVA PELO PRAZO LEGAL.**” - INT. DR(S). MOACIR ALENCAR DE AGUIAR .

2) 2006.0020.9058-9/0 - **EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO** REQUERENTE.: JOAO JURANDIR DOS SANTOS REQUERIDO.: JOAO VINICIUS BEZERRA DOS SANTOS . “ **EXAMINADO AS DECLARAÇÕES DE RENDAS DO CONTRIBUINTE JOSÉ JURANDIR DOS SANTOS, AUTOR DA AÇÃO, INDEFERIDO O PEDIDO DE GRATUIDADE. FICA INTIMADO O AUTOR PARA PROCEDER O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.**” - INT. DR(S). GUSTAVO ROMULO FACANHA DA MATA .

3) 2007.0001.7737-5/0 - **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERIDO.: JOAO JURANDIR DOS SANTOS REQUERENTE.: JOAO VINICIUS BEZERRA DOS SANTOS REPR. LEGAL.: VALENIA MARIA BEZERRA DA SILVA . “ **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 12/02/2009 ÀS 14H30.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS AUGUSTO MEDEIROS, GUSTAVO ROMULO FACANHA DA MATA , TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES , LUCRECIA MARIA DA SILVA HOLANDA CRUZ .

4) 2008.0020.6946-2/0 - **REDUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERIDO.: ANA CLARA SOUSA SANTANA REPR. LEGAL.: FRANCISCO JOSE FEITOSA DOS SANTOS REPR. LEGAL.: MARIA LUCIA SOUSA SANTANA . “ **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 12/03/2009 ÀS 13H30.**” - INT. DR(S). JOAO BERNARDO NETO .

5) 2008.0028.4172-6/0 - **REVISIONAL DE ALIMENTOS** REQUERIDO.: EDSON RODRIGUES HERMES REQUERENTE.: ERIBERTON DE OLIVEIRA HERMES . “ **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 11/03/2009 ÀS 14H30.**” - INT. DR(S). FRANCISCA IRENE JULIAO .

6) 2008.0029.0513-9/0 - **EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXEQUÍDO.:**

ANTONIO WILSON SANTOS EXEQUENTE.: ANTONIO WILSON SANTOS FILHO EXEQUENTE.: FRANCISCA RODRIGUES DA ROCHA. "JULGADO, POR SENTENÇA., PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DO DÉBITO EXECUTADO, BEM AS PRESTAÇÕES VINCENDAS, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PRISÃO." - INT. DR(S). MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE .

7) 2008.0038.0254-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ALYNE MARA DOS SANTOS NOGUEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO LUCIANO MAIA NOGUEIRA . "A PARTE AUTORA PARA JUNTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NO PRAZO LEGAL SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO." - INT. DR(S). INACIO MACEDO NETO .

8) 2008.0038.4467-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CAIO ALVES DE FIGUEIREDO REQUERIDO.: JORGE ALAN FURTADO FIGUEIREDO REPR. LEGAL.: MARIA CIRLENE SOUSA ALVES DO NASCIMENTO . "FIXADOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 02 SALÁRIOS MÍNIMOS. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 25/03/2009 ÀS 14H." - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

9) 2008.0038.4693-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BENEDITA ROCHA MARTINS REQUERENTE.: FERNANDA RIBEIRO PINTO REQUERENTE.: ESPOLIO DE MIGUEL PINHEIRO MARTINS REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO ROCHA MARTINS REQUERENTE.: MARILIA MARIA ROCHA MARTINS REQUERENTE.: MIGUEL ANGELO PINTO MARTINS REQUERENTE.: MARCIA MARIA ROCHA MARTINS . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 03/04/2009 ÀS 14H." - INT. DR(S). MARCOS VENICIUS MATOS DUARTE .

10) 2008.0039.0773-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JOSE CLAUDIO VIANA DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA ISALDERI LEITE MUNIZ VIANA DE SOUZA . "REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - APÓS ANALISE MAIS ACURADA DOS FATOS E DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, BEM COMO A MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, FOI REVOGADA A LIMINAR, CONCEDIDA ANTERIORMENTE, NO QUE CONCERNE AO RETORNO DO PROMOVIDO A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA CESTA BÁSICA SUPERMERCADO LTDA., REVOGAR AS RESTRIÇÕES AS EMPRESAS IRMÃOS MUNIZ SUPERMERCADOS LTDA. (NOME FANTASIA SUPER CESTA) E S. C. B. SUPERMERCADO MARACANAÚ LTDA. FACE A EVIDÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE BENS DURANTE O MATRIMÔNIO DO CASAL, MANTIDA A DECISÃO QUANTO A INDISPONIBILIDADE DO PATRIMÔNIO, ATÉ JULGAMENTO DA PRESENTE AÇÃO. AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA NO DIA 18/03/2009 ÀS 13H30." - INT. DR(S). ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA , FERNANDA MOREIRA CAMPELO MAIA , MAGNO CESAR G. DO NASCIMENTO , MARCUS VINICIUS ARRUDA MENDES , MARIA RITA BRAGA HOLANDA LAVOR , RICARDO FERREIRA VALENTE , RODRIGO CAVALCANTE DIAS , THAIS TIEMI SAKURABA , VANESSA AMARAL DA ROCHA .

11) 2008.0040.4980-9/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: ANA CLAUDIA GONCALVES DE OLIVEIRA . "A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO." - INT. DR(S). FLAVIO MARTINS ALBUQUERQUE .

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA EDNA NORONHA
MATOS
EXPEDIENTE Nº 04/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO
DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15114	1	CE/2325	1
CE/2099	1	CE/2173	1
CE/15280	1	CE/15112	1
CE/7386	2	CE/8500	2

CE/5423	2	CE/3327	3
CE/4465	4	CE/12249	5

1) 2005.0021.5410-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ANA CLAUDIA FONTENELE HOLANDA EXEQUÍDO.: CARLOS RENATO COSTA CASTELO EXEQUENTE.: SARA BEATRIZ FONTENELE HOLANDA CASTELO . "SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM, JULGAR POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 269, INC. III DO CPC, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. EMPÓS, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, COM O CONSEQUENTE ARQUIVO DOS AUTOS." - INT. DR(S). CARLA SOFIA PEREIRA , DANILO TEIXEIRA CARDOSO , JOSE NIVARDO CHAVES , MARIA DE SOUZA TAVORA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , LARISSA DE FIGUEIREDO ALVES .

2) 2007.0025.6364-7/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANA ALICE FERNANDES QUEIROZ BEZERRA REQUERENTE.: EDILMAR FEFERNANDES QUEIROZ REQUERIDO.: EDILSON DE FREITAS QUEIROZ REQUERENTE.: MARTA MARIA QUEIROZ CAVALCANTE REQUERENTE.: MARDILSON FERNANDES QUEIROZ REQUERENTE.: EDILSON DE FREITAS QUEIROZ JUNIOR . "SENTENÇA. VISTOS, ETC... EX POSITIS, DIANTE DO ACIMA ALINHADO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO PREAMBULAR, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CONDENO A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA. APÓS TRANSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS DE LEI. P.R.I." - INT. DR(S). ANTONIO OSMIDIO TEIXEIRA ALENCAR , FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS , GISELLE PAULA MACEDO .

3) 2008.0039.0806-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: BENEDITA LEILA DE ARAUJO VASCONCELOS REQUERENTE.: JOAO WILLIANS SILVA DE VASCONCELOS . "DESPACHO: AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 06/03/09, ÀS 17H30. A PROVA DO LAPSO TEMPORAL DEVERÁ SER PROCEDIDA ATÉ A DATA SUPRA ASSINALADA ATRAVÉS DE DECLARAÇÕES DE DUAS TESTEMUNHAS COM FIRMA RECONHECIDA." - INT. DR(S). MADALENA MARLEIDE GARCEZ DE F. CORREIA .

4) 2008.0039.3444-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERIDO.: ADRIANA DE OLIVEIRA BORGES REQUERENTE.: PAULO EDSON BORGES DA SILVA . "DESPACHO: AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 09/03/2009, ÀS 17H00." - INT. DR(S). JUACI NUNES NOGUEIRA .

5) 2008.0040.5332-6/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ELCIO EDI NAGANO REQUERENTE.: MIRIAN KINA . "DESPACHO: AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 09/03/09, ÀS 17H30." - INT. DR(S). AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONCA .

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA EDNA NORONHA
MATOS
EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9569	1	MP	2
MP	3	MP	4
MP	5	MP	6
MP	7	MP	8
MP	9	CE/6727	10
CE/11184	10	CE/15139	10
CE/8767	10	MP	11
MP	12	MP	13
MP	14	MP	15
MP	16	MP	17
MP	18	CE/9992	19

MP	20	MP	21
MP	22	MP	23
MP	24	MP	25
CE/9373	26	MP	27
MP	28	CE/18173	29
CE/17599	30	CE/13941	30
CE/7258	31	CE/5882	31
MP	32	MP	33
CE/5874	34	CE/17791	34
MP	35	CE/8575	36

1) 2000.0113.9652-1/0 - Nº ANTIGO: 200102149984 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO JORGE ELIAS FERREIRA REQUERIDO.: TEREZA ESTEVAO DE LIMA . *“SENTEÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). JUILMA SILVA RODRIGUES .

2) 2005.0000.1035-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO DENIZAR MONTEIRO FERNANDES REPR. LEGAL.: ROSANGELA MAMEDE DE OLIVEIRA FERNANDES REQUERENTE.: MATEUS HENRIQUE OLIVEIRA FERNANDES . *“SENTEÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO LEITAO DE SENA.

3) 2005.0022.5183-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: AGENOR BATISTA SILVA FILHO REPR. LEGAL.: ELSA DE SOUSA BARBOSA REQUERENTE.: FRANCISCO WERMESON DE SOUSA BARBOSA . *“SENTEÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO SENA.

4) 2005.0029.3400-2/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: AURINEIDE NOGUEIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: JOSE ROBERTO SOUSA DOS SANTOS . *“SENTEÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO .

5) 2006.0010.8651-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: LIVIA PINHEIRO ALVES DE SOUZA REQUERIDO.: REGINALDO ALVES DE SOUZA . *“SENTEÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

6) 2006.0021.8682-9/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ANDREIANA MARIA GONCALVES DOS SANTOS REQUERENTE.: JOSE ALBERTO RODRIGUES PEREIRA . *“SENTEÇA. VISTOS,*

ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO SENA.

7) 2006.0027.0543-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ALINE BARROS DE SOUZA REPR. LEGAL.: ROSA MARIA RODRIGUES BARROS REQUERENTE.: DANIEL BARROS DE SOUZA REQUERIDO.: JOSE CHAGAS DE SOUSA . *“SENTEÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

8) 2007.0002.3242-2/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANA MARIA GOMES DA SILVA REQUERENTE.: MONALISA GOMES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MIGUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MIGUEL GOMES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MATEUS GOMES DE OLIVEIRA . *“SENTEÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

9) 2007.0002.7645-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANTONIA MARIA DE SOUSA LIMA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO MARTINS REQUERENTE.: SIMONE LIMA MARTINS REQUERENTE.: ISMAEL LIMA MARTINS . *“SENTEÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

10) 2007.0006.3508-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA APARECIDA DE PAIVA RODRIGUES REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA RODRIGUES . *“SENTEÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA , JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS , JORGE ANDRE MEDEIROS , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

11) 2007.0010.8484-2/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ELIZANGELA GREGORIO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO LEON DE SOUSA OLIVEIRA . *“SENTEÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

12) 2007.0010.9035-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ELIZABETH DE SOUSA SILVA REQUERIDO.: LUIZ

GONZAGA DA SILVA REPRESENTADO.: ELVIS HENRIQUE DE SOUSA SILVA . *“SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

13) 2007.0011.0897-0/0 - DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR REQUERENTE.: NAZINHA MESQUITA SILVA REQUERIDO.: VANEIDE MESQUITA SILVA REQUERIDO.: PAULO SERGIO DE SOUSA . *“SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

14) 2007.0012.2317-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARCILENE LOPES MACIEL REQUERIDO.: VALRICELIO DELFINO DA CRUZ . *“SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO TORRES.

15) 2007.0013.9383-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA KELLY PIMENTEL FREITAS REQUERENTE.: ANA RAQUEL PIMENTEL DE FREITAS REQUERENTE.: JOSE LUCAS PIMENTEL FREITAS REPR. LEGAL.: MARIA DE JESUS SOARES PIMENTEL BARBOSA REQUERIDO.: JOSE AURELIO BARBOSA DE FREITAS . *“SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

16) 2007.0019.1127-7/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: FRANCISCA KATIA MAIA BEZERRA REQUERIDO.: FRANCISCO LUIZ DA SILVA . *“SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITA DE SENA.

17) 2007.0020.9905-3/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCY HELIO CARNEIRO VIANA REQUERIDO.: TAIANE CAROLINA BRITO VIANA REPR. LEGAL.: RAQUEL DE BRITO . *“SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

18) 2007.0021.8137-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.:

CLEBISSON GABRIEL FAUSTINO ARRAIS REQUERIDO.: CLEZIO DE SOUZA ARRAIS REPR. LEGAL.: ROZIE NE DE SOUZA FAUSTINO . *“SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

19) 2007.0023.0755-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANTONIA PEREIRA DO MONTE FLORENCIA REQUERIDO.: FRANCISCO EDNARDO DOS SANTOS FLORENCIO . *“SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). FRANCISCO ADEGILDO FERRER .

20) 2007.0028.1643-0/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: ANTONIA LUCIENE MATIAS MONTEIRO REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE XAVIER . *“SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

21) 2007.0030.2810-9/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: NIVEA OLIVEIRA DE FREITAS REQUERIDO.: RAIMUNDO NICODENIO FREITAS REPR. LEGAL.: NORMA SUELY SOARES DE OLIVEIRA . *“SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

22) 2007.0032.1389-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES FERNANDES STUDART REQUERIDO.: MILTON EDUARDO MARINO STUDART REQUERENTE.: MILTON EDUARDO MARINO STUDART FILHO REPR. LEGAL.: MARIA DO LIVRAMENTO FERNANDES . *“SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

23) 2007.0032.9934-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: CRISTIANO RODRIGUES NASCIMENTO REQUERIDO.: NEIREANE SALES RODRIGUES . *“SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

24) 2008.0004.3719-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: CRISTIANO RIOS ZARANZA TELES REPR. LEGAL.: ISABEL BARROS TELES ZARANZA REQUERENTE.: REBECA

BARROS TELES ZARANZA. *“SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

25) 2008.0006.8109-8/0 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERENTE.: PAULO JEAN DE SOUZA MARTINS REQUERENTE.: VICTORIA YASMIN DOS SANTOS MARTINS REQUERENTE.: VIRNA HANNIA DOS SANTOS MARTINS. *“SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

26) 2008.0006.8373-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ADRIANA BARROSO ALCANTARA REQUERIDO.: MOACIR MARCELINO DA SILVA REQUERENTE.: NATANAEL ALCANTARA MARCELINO. *“SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). LEDA MARIA MOREIRA GONCALVES.

27) 2008.0013.3339-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ADRIANO DA SILVA DOS SANTOS REQUERENTE.: INGRID TATIELE CHAVES DA SILVA REPR. LEGAL.: TATIANA CHAVES CAETANO DA SILVA. *“SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

28) 2008.0026.0300-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ALEXANDRO DE OLIVEIRA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA MISSILEIDE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: WENDEL RICLEY DE OLIVEIRA SILVA. *“SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

29) 2008.0030.5830-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE ANTONIO PAIVA REQUERENTE.: RICARDO IGOR ALBUQUERQUE PAIVA. *“SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). ANDRÉ LUIZ BARROS RODRIGUES.

30) 2008.0031.3172-2/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANA CARLA GOMES DOS SANTOS REQUERIDO.: GABRIEL GOMES DOS SANTOS REQUERENTE.: EDIVAN NASCIMENTO DOS SANTOS REPR. LEGAL.: CARLA GOMES DOS

SANTOS. *“SENTENÇA. VISTOS, ETC...HEI POR BEM INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). ANTONIO MAURICIO TAVARES PEREIRA, FERNANDA LÍCIA SILVA DE MELO.

31) 2008.0032.7261-0/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: IRACEMA DE SOUZA BEZERRA REQUERIDO.: TEREZINHA BERNARDINO SAMPAIO. *“SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). ANTONIO BORGES REGO, PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA.

32) 2008.0032.9863-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA CELIA DE LIMA REQUERIDO.: SERAFIM CHARAPA SOBRINHO. *“SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

33) 2008.0033.6082-9/0 - MAJORAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: ANTONIO CLEITON DOS SANTOS ROCHA REQUERENTE.: MARIA EDUARDA DOS SANTOS ROCHA REPR. LEGAL.: MARIA PEREIRA DOS SANTOS. *“SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTO EMANOEL ESTEVES.

34) 2008.0036.1699-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: KATIA CAPELIM ALVES EXEQUENTE.: SOFIA CAPELIM DE OLIVEIRA EXEQUÍDO.: LEANDSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA. *“SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). HILNAH PINHEIRO MOREIRA, JANAINA MOREIRA CUNHA E NASCIMENTO.

35) 2008.0039.7009-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARCUS VINICIO BRAGA MACHADO REQUERIDO.: MIRELA DE SOUSA BRAGA MACHADO. *“SENTENÇA. VISTOS, ETC... DESTARTE, CONSIDERANDO O ACIMA ALINHADO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, RECONHECIDA A COISA JULGADA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO V, ÚLTIMA FIGURA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. NO QUE PERTINE AO PEDIDO DE REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS, CONSIDERANDO NÃO SER POSSÍVEL A SUA CUMULAÇÃO COM PEDIDO DE OFERTA DE ALIMENTOS, HAJA VISTA A INCOMPATIBILIDADE DE RITOS, E CONSIDERANDO, OUTROSSIM, NÃO SER ESTE JUÍZO PREVENTO PARA APRECIAR A REGULAMENTAÇÃO DAS VISITAS, A CONSIDERAR A INDEPENDÊNCIA DAS AÇÕES, É QUE DEIXO DE RECEBÊ-LA, PODENDO O AUTOR INGRESSAR COM AÇÃO PRÓPRIA A SER DISTRIBUIDA AUTOMATICAMENTE PARA UMA DAS VARAS DE FAMÍLIA. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO SENA.

36) 2008.0039.9352-0/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO

REQUERENTE.: FRANCISCA LAERCIA ALVES FEITOSA
REQUERENTE.: LETICIA FEITOSA DA SILVA . *“SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). ELIEZER GUILHERME DE OLIVEIRA JUNIOR .

18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA EDNA NORONHA MATOS
EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: TRÊS (03) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/8918	2

1) 2008.0020.6576-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE.: AMANDA ESTEPHANNY BRAZ DE AZEVEDO
REPR. LEGAL.: ANTONIA CLEIDIANE BRAZ VITALINO
REQUERIDO.: RAIMUNDO MOISES DE AZEVEDO . *“SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PRI.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO SENA.

2) 2008.0035.6354-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR.
LEGAL.: EMILIA DE OLIVEIRA LIMA EXEQUÍDO.: HENRIQUE DOUGLAS LOPES LIMA EXEQUENTE.: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA . *“SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PRI.”* - INT. DR(S). JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO .

11.3 - VARAS DE SUCESSOES

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CLEIDE ALVES DE AGUIAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DENISE LAGE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13362	1	CE/9110	2
CE/11906	3	CE/8195	4
CE/5707	5	CE/15805	6
CE/15805	6	CE/8754	7
CE/19560	8	CE/11563	8
CE/10627	9	CE/12430	10
CE/12257	11	CE/11706	12
CE/15358	13	CE/15358	13
CE/7205	13	CE/7205	13
CE/11563	14	CE/12833	15
CE/19313	16	CE/13839	16
CE/6944	17	CE/6944	17
CE/9242	18	CE/4465	19
CE/4465	19	CE/9871	20
CE/19246	21	CE/5207	21
CE/18239	22	CE/6963	23
CE/20469	24	CE/11215	25

1) 2000.0066.4293-5/0 - Nº ANTIGO: 2730081 - TOMBO: 67897 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO REQUERENTE.: AGINALDO LESSA BEZERRA LIMA . *“R.H. JUNTE-SE A MATRÍCULA ATUALIZADA DO BEM OBJETO DO PEDIDO DE ALVARÁ. EXP. NEC. FORTALEZA, 30 DE JANEIRO DE 2009. MARIA*

GLADYS LIMA VIEIRA. JUÍZA DE DIREITO-RESP.” - INT. DR(S). BRUNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE .

2) 2000.0087.8963-1/0 - Nº ANTIGO: 199602023090 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSE EDILENO VIEIRA LEITE INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSENITH MOREIRA LEITE CURADOR.: JOSENITH MOREIRA LEITE JUNIOR E S/M GERMANA ELIZA CARVALHO LEITE INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: REGINA CELIA LEITE BARBOSA E S/M JOSE HUMBERTO DE MELO BARBOSA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA OZETINA VIEIRA LEITE INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARCOS HELANO VIEIRA LEITE E S/M LUCY ELVIRA QUINTO DAMIAN LEITE SINDICO.: REGINA LUCIA LEITE ARCANJO E S/M JOSE MARIA ALVES ARCANJO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ROSANGELA VIEIRA LEITE INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: SANDRA VIEIRA LEITE INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ROSANA VIEIRA LEITE BESSA E S/M CARLOS ROBERTO DE SOUSA BESSA . *“R.H. MANIFESTEM-SE OS DEMAIS HERDEIROS SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 312/313. EXP.NEC. FORTALEZA, 30 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO - RESP.”* - INT. DR(S). MARIA DANIELLE XIMENES .

3) 2000.0090.6371-5/0 - Nº ANTIGO: 199602261927 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSE GERARDO DIAS CARNEIRO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA ANTONIA PINHEIRO GOMES . *“R.H. DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS. PRAZO: CINCO DIAS. EXP.NEC. FORTALEZA, 29 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO - RESP.”* - INT. DR(S). VENCESLAU DE ALENCAR PEREIRA JUNIOR .

4) 2000.0094.5248-7/0 - Nº ANTIGO: 199702162149 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE JOSE GUEDES DE OLIVEIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA YOLANDA MONT ALVERNE OLIVEIRA . *“R.H. AGUARDE-SE, PELO PRAZO DE TRINTA DIAS, O CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 41, BEM COMO A APRESENTAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL. EXP.NEC. FORTALEZA, 29 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO - RESP.”* - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE .

5) 2000.0094.8734-5/0 - Nº ANTIGO: 199702192544 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOSE RUI GUEDES INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIA ESTER GUEDES . *“R.H. DEVE O INVENTARIANTE REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO ESPÓLIO PERANTE OS FISCOS MUNICIPAL E FEDERAL. EXP.NEC. FORTALEZA, 29 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO - RESP.”* - INT. DR(S). JOSE VANDERLEY DE AGUIAR .

6) 2000.0138.0561-5/0 - Nº ANTIGO: 200402314476 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ALCEIDES ALVES DE SOUSA FALECIDO(A).: GERALDO GOMES DE SOUSA FALECIDO(A).: GERALDO GOMES DE SOUSA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ALCEIDES ALVES DE SOUSA . *“PROCESSO N.º 2000.0138.0561-5 ALCEIDES ALVES DE SOUSA, DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS, VEM, POR INTERMÉDIO DE SUA DEFENSORA PÚBLICA, REQUERER A ESTE JUÍZO ALVARÁ PARA AUTORIZAR A ASSINATURA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL DESCRITO NA MATRÍCULA 69.574, DO CRI DA 3ª ZONA, EM NOME DO ESPÓLIO DE GERALDO GOMES DE SOUSA, TENDO EM VISTA A PROMESSA DE COMPRA E VENDA. (...) ANTE A ROBUSTEZ DA PROVA DOCUMENTAL E OS FATOS EXPOSTOS NOS AUTOS, HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO DE ALVARÁ FORMULADO, E POR CONSEQUENTE, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ. MANIFESTE-SE A INVENTARIANTE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 101, NO TOCANTE À EXISTÊNCIA DE MAIS DUAS PARTES INTERESSADAS, DEVENDO O CAUSÍDICO DA SRA. MARIA DO NASCIMENTO LEITÃO INFORMAR SE HOUE O DESLINDE DA AÇÃO DE RECONHECIMENTO DA UNIÃO. NO MAIS, DECLARO RETIFICADAS AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, NO TOCANTE AO ESTADO CIVIL DE CASADA DA HERDEIRA GILMARA LEITAO DE SOUSA. SEM CUSTAS, ANTE O CARÁTER REGULAMENTAR DA MEDIDA ORA CONCEDIDA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.*

FORTALEZA, 30 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO & RESP." - INT. DR(S). FABIO HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO , FABIO HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO .

7) 2000.0138.7960-0/0 - Nº ANTIGO: 200402388518 - ALVARA REQUERENTE.: CLAUDEMIR CORDEIRO DA SILVA FALECIDO(A).: LUISA JULIA DO NASCIMENTO SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDO DO NASCIMENTO . " R.H MANIFESTE-SE O AUTOR, ESCLARECENDO QUEM É O DESCENDENTE CLAUDEMIR DO NASCIMENTO. EXP. NEC. FORTALEZA, 30 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO-RESP." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA .

8) 2000.0140.3601-1/0 - Nº ANTIGO: 200402545028 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: IRACEMA CARNEIRO GUEDES POMPEU FALECIDO(A).: THASIO DE ALBUQUERQUE POMPEU . "R.H. TENDO EM VISTA OS MOTIVOS EXPOSTOS NO DESPACHO DE FLS. 103, BEM COMO NO PETITÓRIO RETRO, LAVRE-SE TERMO DE EXCLUSÃO DO BEM DESCRITO NO ITEM 7; DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES. NO MAIS, JUNTE-SE AOS AUTOS A MATRÍCULA ATUALIZADA DO BEM DE FLS. 37/38. APÓS, AGUARDE-SE, POR TRINTA, A COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS FISCAIS DE FLS. 121V. EXP.NEC. FORTALEZA, 30 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO - RESP." - INT. DR(S). LUCIO BARREIRA AGUIAR PAIVA, RAIMUNDO LUCIO PAIVA .

9) 2006.0003.1045-0/0 - ALVARA ESPÓLIO.: FRANCISCO SOARES DE MOURA REPR. LEGAL.: GLAUCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: RAQUEL OLIVEIRA TEIXEIRA . "R.H. DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS. PRAZO: CINCO DIAS. EXP.NEC. FORTALEZA, 29 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO - RESP." - INT. DR(S). PAULO CESAR AMORA LIMA .

10) 2006.0008.4025-4/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ANA LUCIA MACHADO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO MACHADO REQUERENTE.: FRANCISCO CESAR MACHADO ESPÓLIO.: FRANCISCO MOREIRA MACHADO REQUERENTE.: FATIMA MARIA MACHADO REQUERENTE.: JOSE VAGNER MACHADO REQUERENTE.: MARIA RISEUDA MACHADO . " R.H CUMPRE-SE O PARECER FISCAL. FORTALEZA, 29 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO-RESP." - INT. DR(S). BEATRIZ HELENA TEIXEIRA LIMA .

11) 2006.0010.9964-7/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ANTONIO SILVEIRA RABELO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCISCO JOSÉ DE LIMA RABELO ESPÓLIO.: LUIZ GONZAGA SOBRINHO REQUERENTE.: MANOEL DE LIMA RABELO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO RABELO . "R.H. INFORME O INVENTARIANTE SE A IRMÃ DO & DE CUJUS; A SRA. MARIA DO SOCORRO RABELO, DEIXOU DESCENDENTES. ADEMAIS, VERIFICOU-SE QUE NA CERTIDÃO DE ÓBITO DA MÃE DO & DE CUJUS; ÀS FLS. 29, ESTA FALECEU DEIXANDO 6 (SEIS) FILHOS, TODAVIA, CONSTAM NOS AUTOS INFORMAÇÕES APENAS DE 5 (CINCO) FILHOS, QUAIS SEJAM: LUIZ GONZAGA SOBRINHO, MARIA DO SOCORRO RABELO, MARIA DA CONCEIÇÃO RABELO, ANTÔNIO SILVEIRA RABELO E RAIMUNDO NONATO RABELO. ASSIM, ESCLAREÇA TAL DIVERGÊNCIA. NO MAIS, QUANTO AO PEDIDO DE OFÍCIO AO BANCO DO BRASIL, JÁ CONSTA REFERIDA RESPOSTA ÀS FLS. 131. MANIFESTE-SE. EXP.NEC. FORTALEZA, 30 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO." - INT. DR(S). ROMERO DE SOUSA LEMOS .

12) 2006.0021.8437-0/0 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO ESPÓLIO.: FRANCISCO CASIMIRO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: IVONEIDE CAVALCANTE CASIMIRO . " TRATAM OS PRESENTES AUTOS DE UMA AÇÃO DE ARROLAMENTO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE FRANCISCO CASIMIRO DO NASCIMENTO, INTERPOSTO POR IVONEIDE CAVALCANTE CASIMIRO. TENDO EM VISTA QUE FORAM CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS E ATENDIDAS AS OBRIGAÇÕES FISCAIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O AUTO

DE ADJUDICAÇÃO CONSTANTE DE FLS.79 DOS AUTOS, ADJUDICANDO O BEM EM FAVOR IVONEIDE CAVALCANTE CASIMIRO CONFORME TERMO DE RENUNCIA DE FLS.38 E 68. EXPEÇA-SE A COMPETENTE CARTA DE ADJUDICAÇÃO EM SEU FAVOR, APÓS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO E OITIVADA A FISCAL PROCURADORIA DO ESTADO, RESSALVADOS EVENTUAIS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI.P.R.I.FORTALEZA, 22 DE JANEIRO DE 2008. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA, JUÍZA DE DIREITO-RESPONDENDO.. " - INT. DR(S). VALERIA MARIA SARAIVA ARAUJO .

13) 2006.0030.0408-2/0 - ALVARA REQUERENTE.: CRISTIANE DE MATOS ESPÓLIO.: RAIMUNDA ALVES DE MATOS REQUERENTE.: MARIA NEUMA DE MATOS REQUERENTE.: MARIA NEUMA DE MATOS ESPÓLIO.: RAIMUNDA ALVES DE MATOS REQUERENTE.: CRISTIANE DE MATOS REQUERENTE.: MARIA NAIDE MATOS ESPÓLIO.: JOSE RAIMUNDO DE MATOS REQUERENTE.: MARIA NAIDE MATOS ESPÓLIO.: JOSE RAIMUNDO DE MATOS . " PROCESSO N.º 2006.0030.0408-2 VISTOS ETC., MARIA NEUMA DE MATOS, DEVIDAMENTE QUALIFICADO(A) NO PROCESSO EM EPÍGRAFE, VEM, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, REQUERER A CONCESSÃO DE ALVARÁ PARA LEVANTAR TODA E QUALQUER QUANTIA DEPOSITADA NA CONTA CORRENTE Nº 1442686 JUNTO À(AO) BANCO DO BRASIL S/A, AGENCIA 03653-6 , EM NOME DO EXTINTO JOSÉ RAIMUNDO DE MATOS E RAIMUNDA ALVES DE MATOS. O(A) REQUERENTE DEMONSTROU O ALEGADO ATRAVÉS DA DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUI OS AUTOS, RAZÃO PELA QUAL MERECE ACOLHIMENTO DO PEDIDO, TENDO EM VISTA, INCLUSIVE, O RESPEITÁVEL PARECER FISCAL AQUIESCENTE À PRETENSÃO RECLAMADA ÀS FLS.35. RESSALTE-SE QUE O(A) REQUERENTE FICA NOMEADO(A) DEPOSITÁRIO FIEL, FICANDO NA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADO(A) PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, APÓS ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, FAZENDO-O NOS TERMOS DO ART. 1.103 DO CPC, BEM COMO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI 6.858/80, C/C DECRETO 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. COM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 29 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO-RESP. " - INT. DR(S). MARCOS VENICIUS MATOS DUARTE , MARCOS VENICIUS MATOS DUARTE , MARIA DAS MERCES SOARES , MARIA DAS MERCES SOARES .

14) 2006.0030.0589-5/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: MARIA DO SOCORRO BENEVIDES DOS SANTOS REQUERENTE.: VALDENIR MOREIRA DOS SANTOS . " " " PROCESSO N.º 2006.0030.0589-5. VALDEMIR MOREIRA DOS SANTOS, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS, VEM, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR JUDICIAL, REQUERER A ESTE JUÍZO ALVARÁ PARA AUTORIZAR A VENDA DO AUTOMÓVEL HONDA/CIVIC LX, PLACAS HYY0555 (FLS. 16), EXISTENTE EM NOME DA FALECIDA MARIA DO SOCORRO BENEVIDES DOS SANTOS. (...) ANTE A ROBUSTEZ DA PROVA DOCUMENTAL E OS FATOS EXPOSTOS NOS AUTOS, HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO DE ALVARÁ FORMULADO ÀS FLS. 18/20, DEVENDO, ANTES DA EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ, SER ANEXADOS AOS AUTOS AS CERTIDÕES DE NASCIMENTO E RESPECTIVAS HABILITAÇÕES DOS HERDEIROS RÉGIS ANTONIO BENEVIDES DOS SANTOS E MARIANA BENEVIDES DOS SANTOS. SUPRIDA TAL PENDÊNCIA PROCESSUAL, EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ. APÓS, AGUARDE-SE, POR TRINTA DIAS, O CUMPRIMENTO DO PARECER FISCAL DE FLS. 21V. CUSTAS DE LEI. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 30 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO & RESP." - INT. DR(S). RAIMUNDO LUCIO PAIVA .

15) 2007.0002.7699-3/0 - ALVARA ESPÓLIO.: JOSE DALTON VITORINO LEITE REQUERENTE.: SOLANGE MARIA RODRIGUES CAVALCANTE . " " " R.H. CUMPRE-SE O PARECER MINISTERIAL RETRO. EXP. NEC. FORTALEZA, 30 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA. JUÍZA DE DIREITO - RESP." - INT. DR(S). MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA .

16) 2007.0031.2904-5/0 - ALVARA REQUERENTE.: RAIMUNDA GENILDA DE OLIVEIRA DE FREITAS ESPÓLIO.: RAIMUNDO CLOVES DE FREITAS . “*R.H AGUARDE-SE MANIFESTAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS JÁ QUE INFRUTÍFERAS AS DILIGENCIAS EFETUADAS. FORTALEZA, 29 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO-RESP.*” - INT. DR(S). DERIC FUNCK LEITE , MARA REGINA LEITE .

17) 2008.0028.9477-3/0 - ALVARA REQUERENTE.: ITALO EMANUEL PINHEIRO DE LIMA ESPÓLIO.: MANOEL PEREIRA DE LIMA REQUERENTE.: ITALO EMANUEL PINHEIRO DE LIMA REQUERENTE.: MARIA PINHEIRO DE LIMA REQUERENTE.: URSULA BEATRIZ PINHEIRO DE LIMA ESPÓLIO.: MANOEL PEREIRA DE LIMA REQUERENTE.: URSULA BEATRIZ PINHEIRO DE LIMA REQUERENTE.: MARIA PINHEIRO DE LIMA . “*PROCESSO N.º 2008.0028.9477-3 VISTOS ETC., MARIA PINHEIRO DE LIMA, DEVIDAMENTE QUALIFICADO(A) NO PROCESSO EM EPÍGRAFE, VEM, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, REQUERER A CONCESSÃO DE ALVARÁ PARA LEVANTAR TODA E QUALQUER QUANTIA DEPOSITADA NA CONTA POUPANÇA N.º 010205.340-3 JUNTO À(AO) BANCO DO BRASIL S/A, AGENCIA 1605-5, EM NOME DO EXTINTO MANOEL PEREIRA DE LIMA. O(A) REQUERENTE DEMONSTROU O ALEGADO ATRAVÉS DA DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUI OS AUTOS, RAZÃO PELA QUAL MERECE ACOLHIMENTO DO PEDIDO, TENDO EM VISTA, INCLUSIVE, O RESPEITÁVEL PARECER FISCAL AQUIESCENTE À PRETENSÃO RECLAMADA ÀS FLS.33V. RESSALTE-SE QUE O(A) REQUERENTE FICA NOMEADO(A) DEPOSITÁRIO FIEL, FICANDO NA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADO(A) PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, APÓS ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, FAZENDO-O NOS TERMOS DO ART. 1.103 DO CPC, BEM COMO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI 6.858/80, C/C DECRETO 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. COM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 29 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO-RESP.*” - INT. DR(S). FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO , FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO .

18) 2008.0035.6302-9/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: FRANCISCO SAMPAIO COSTA INVENTARIANTE.: ILMAR COSTA BASTOS PAIXAO . “*R.H. NOMEIO INVENTARIANTE A SRA. RAIMUNDA BASTOS COSTA, DEVENDO A MESMA PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO NO PRAZO DE CINCO DIAS E APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARACOES NOS 20 (VINTE) DIAS SUBSEQUENTES. EXP. NEC. FORTALEZA, 16 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA. JUÍZA DE DIREITO-RESP.*” - INT. DR(S). MAURO GOMES CASTELO .

19) 2008.0036.1097-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: ADELIA DIAS DO NASCIMENTO ESPÓLIO.: ADELIA DIAS DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA SILVANDIRA DIAS DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA SILVANDIRA DIAS DO NASCIMENTO . “*PROCESSO N.º 2008.0036.1097-3 VISTOS ETC., MARIA SILVANDIRA DIAS DO NASCIMENTO, DEVIDAMENTE QUALIFICADO(A) NO PROCESSO EM EPÍGRAFE, VEM, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, REQUERER A CONCESSÃO DE ALVARÁ PARA LEVANTAR TODA E QUALQUER QUANTIA RELATIVAS AOS PASSIVOS DE 3,17% E 28,86%, EM PARCELA ÚNICA JUNTO À(AO) MINISTERIO DA SAÚDE, EM NOME DO EXTINTO ADELIA DIAS DO NASCIMENTO. O(A) REQUERENTE DEMONSTROU O ALEGADO ATRAVÉS DA DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUI OS AUTOS, RAZÃO PELA QUAL MERECE ACOLHIMENTO DO PEDIDO, TENDO EM VISTA, INCLUSIVE, O RESPEITÁVEL PARECER FISCAL AQUIESCENTE À PRETENSÃO RECLAMADA ÀS FLS.36. RESSALTE-SE QUE O(A) REQUERENTE FICA NOMEADO(A) DEPOSITÁRIO FIEL, FICANDO NA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADO(A) PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO,*

O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, APÓS ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, FAZENDO-O NOS TERMOS DO ART. 1.103 DO CPC, BEM COMO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI 6.858/80, C/C DECRETO 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO-RESP.” - INT. DR(S). JUACI NUNES NOGUEIRA , JUACI NUNES NOGUEIRA .

20) 2008.0040.5017-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA JOCILIA DANTAS CARNEIRO . “*R.H MANIFESTE-SE A AUTORA ACERCA DO PARECER MINISTERIAL. FORTALEZA, 29 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO-RESP.*” - INT. DR(S). ROBERTO FAUSTINO MAIA .

21) 2008.0041.6794-1/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: HOILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA ESPÓLIO.: JORGE PINHEIRO DA SILVA . “*CLS. R.H. CONFORME CERTIDÃO DE ÓBITO DE FLS. 09, O AUTOR DA HERANÇA ERA RESIDENTE E DOMICILIADO NA COMARCA DE CAUCAIA-CE, SENDO ESTE O FORO COMPETENTE PARA A PARTILHA, CONFORME ART. 96, CPC. DESTA FEITA, DECLINO DA COMPETÊNCIA, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DA REMETIDA COMARCA. EXP. NEC. FORTALEZA, 29 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO ; RESP.*” - INT. DR(S). ANA THEREZA GRAÇA MARCELO , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

22) 2009.0000.0584-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MATHEUS ABREU MAGALHAES REQUERENTE.: PATRICIA EUGENIA SILVA DE ABREU REQUERENTE.: THAIS ABREU MAGALHAES ESPÓLIO.: PEDRO GERARDO MAGALHAES . “*CLS. R.H. MANIFESTAR-ME-EI ACERCA DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA EM MOMENTO OPORTUNO, DEVENDO PREVALECER COMO VALOR DA CAUSA O ATRIBUÍDO PELA AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ PARA O ACERVO. JUNTE-SE A CERTIDÃO DE CASAMENTO DO FALECIDO. OFICIEM-SE PARA AS ENTIDADES NOTICIADAS NO ITEM ;4; DA EXORDIAL, DEVENDO A AUTORA INFORMAR QUAIS BANCOS E SEGURADORAS PRETENDE SOLICITAR INDAGAÇÕES DE NUMERÁRIOS EM NOME DO FALECIDO, CONFORME ITEM ;3;. EXP. NEC. FORTALEZA, 30 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO ; RESP.*” - INT. DR(S). FILLYPE GURGEL DE SOUSA .

23) 2009.0000.0785-9/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: ANTONIO CHAVES DA CUNHA INVENTARIANTE.: MARIA IVONE ARAUJO CHAVES DA CUNHA . “*CLS. R.H. DEVE O NOBRE CAUSÍDICO JUNTAR A RESPECTIVA PROCURAÇÃO. EXP. NEC. FORTALEZA, 02 DE FEVEREIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO ; RESP.*” - INT. DR(S). GEORGE ARAUJO CHAVES DA CUNHA .

24) 2009.0002.4470-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: JOSE ARAGAO LOPES REQUERENTE.: MARIA ANTONIA DE VASCONCELOS LOPES . “*CLS. R.H. MANIFESTAR-ME-EI ACERCA DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA EM MOMENTO OPORTUNO. CONSTA NA CERTIDÃO DE ÓBITO QUE O FALECIDO TINHA DEZESSEIS FILHOS, QUE DEVERÃO SER HABILITADOS E QUERENDO, OPOR AS RESPECTIVAS ANUÊNCIAS, COM FIRMAS RECONHECIDAS. REGULARIZE-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 29 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO ; RESP.*” - INT. DR(S). EDILANDE DE LIMA BRAGA .

25) 2009.0002.8794-0/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: MARIA DE LOURDES SANTOS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ZELINDA TEIXEIRA DOS SANTOS . “*CLS. R.H. NOMEIO INVENTARIANTE A AUTORA, QUE DEVERÁ SER INTIMADA PARA PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO E APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS PRAZOS DE LEI. JUNTE-SE O ÓBITO DO GENITOR DA FALECIDA. EXP. NEC. FORTALEZA, 29 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO ; RESP.*” - INT. DR(S). ARNOBIO GOMES NETO .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
 EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9666	1	CE/2366	1
CE/1615	1	CE/3019	1
CE/9121	1	CE/7387	2
CE/7442	3	CE/2780	4
MP	5	MP	6
CE/10559	7	CE/15739	8
MP	9	CE/1275	10

1) 2000.0077.4653-0/0 - Nº ANTIGO: 5302145596 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: EMILIA MOTA CAVALCANTE INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOAQUIM TIBURCIO CAVALCANTE . “VISTOS,ETC.,(...)JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS A PARTILHA DE FLS. 87/90 E O AUTO DE FLS. 106 DESTA INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE JOAQUIM TIBURCIO CAVALCANTE, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECITOOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.026 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS NA FORMA DA LEI.” - INT. DR(S). ERLON MOREIRA PINTO , FRANCISCO ALCIO LIMA NOGUEIRA , MARIA INES SILVA COSTA , MARIA HELENA FARIAS VIEIRA COSTA , PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO .

2) 2000.0084.0625-2/0 - Nº ANTIGO: 199502053966 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: BRAZ GONDIM LOPES DE BARROS INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIA ZENEIDA GONDIM LOPES . “VISTOS,ETC.,(...)JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS A PARTILHA DE FLS. 150/154 E O AUTO DE FLS. 157 DESTA INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE MARIA ZENEIDA GONDIM LOPES, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECITOOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.031 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, OBSERVANDO O SEU PARÁGRAFO 2º, E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS.” - INT. DR(S). CIRO BARBOSA DOS SANTOS .

3) 2000.0123.6148-9/0 - Nº ANTIGO: 200202488349 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LUIZ LOPES LIMA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIZA MACEDO LIMA . “VISTOS, ETC.,(...)JULGO PROCECENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DOS COMPETENTES ALVARÁS DE AUTORIZAÇÃO EM NOME DO INVENTARIANTE LUIZ LOPES LIMA, PARA LIBERAÇÃO DO APARTAMENTO Nº 1600 DO EDIFÍCIO LÍBANO PLAZA SITUADO NA RUA JOAQUIM NABUCO/ SILVA JATAHY E DO APRTAMENTO 1.502 DO EDIFÍCIO LIVERPOOL, SITUADO NA RUA CAROLINA SUCUPIRA, 770, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDANEO NOS ARTS. 991, 992, 1.031, 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE. RESSALTE-SE QUE O INVENTARIANTE, DEVIDAMENTE COMPROMISSADO ESTÁ OBRIGADO À INCLUSÃO NO ROL DE BENS DO ESPÓLIO DO APARTAMENTO 1.300 DO EDIFÍCIO BAQUIT SITUADO NA RUA LEONARDO MOTA, 1670, MATRICULA 9.009 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA.” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO MATOS .

4) 2000.0134.8541-6/0 - Nº ANTIGO: 200402021339 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: FRANCISCO DE ASSIS FELICIANO LEITE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DE FATIMA FREITAS LEITE . “VISTOS, ETC.,(...)JULGO PROCECENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM NOME DA INVENTARIANTE MARIA DE FÁTIMA FREITAS LEITE, PARA LIBERAÇÃO DO AUTOMÓVEL EM NOME DO AUTOR DA HERANÇA, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM

SUPEDANEO NOS ARTS. 991, 992, 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE. RESSALTE-SE QUE A INVENTARIANTE, DEVIDAMENTE COMPROMISSADA ESTÁ OBRIGADA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO VALOR APURADO, POR FORÇA DOS ARTS. 991 E 995 DO CPC E A COMPROVAÇÃO DA QUITAÇÃO DO ITCD NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. CUSTAS NA FORMA DA LEI.” - INT. DR(S). RICARDO SA BENEVIDES MAGALHAES .

5) 2005.0014.7129-7/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: ANTONIO DE FREITAS FERREIRA REQUERENTE.: MARIA ALVES FERREIRA . “VISTOS, ETC.,(...)JULGO PROCECENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DOS COMPETENTES ALVARÁS DE AUTORIZAÇÃO EM NOME DE MARIA ALVES FERREIRA, PARA TRANSFERÊNCIA DO AUTOMÓVEL E DA VAGA DE TÁXI PARA O NOME DA INVENTARIANTE, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDANEO NOS ARTS. 991, 992, 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE. RESSALTE-SE QUE A INVENTARIANTE, DEVIDAMENTE COMPROMISSADA ESTÁ OBRIGADA À APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS FISCAIS NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. CONSIDERANDO QUE O VEÍCULO E A VAGA DE TÁXI PASSARÃO A INTEGRAR A MEAÇÃO, OS AUTOS DEVERÃO RETORNAR À PARTILHA JUDICIAL PARA REGULARIZAÇÃO DOS QUINHÕES.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO.

6) 2005.0028.4528-0/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: JOSE SALVADOR VIANA BARROSO REQUERENTE.: RITA TEIXEIRA BARROSO . “VISTOS, ETC.,(...)JULGO PROCECENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM NOME DE RITA TEIXEIRA BARROSO, PARA LIBERAÇÃO DAS AÇÕES NA FORMA DA PETIÇÃO DE FLS. 68 DESTES AUTOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDANEO NOS ARTS. 991, 992, 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE. ASSINALO O PRAZO DE VINTE (20) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO ALVARÁ, PARA APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO DO ITCD.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO PATRICIA OLIVEIRA BARROS.

7) 2006.0002.8680-0/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: IRMELINE CORECCO STEINER ESPÓLIO.: MARCO FILIPPO GUIDO CORECCO . “VISTOS,ETC.,(...)JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS A PARTILHA DE FLS. 80/83 E O AUTO DE FLS. 85 DESTA INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE MARCO FILIPPO GUIDO CORECCO, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECITOOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.026 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS NA FORMA DA LEI.” - INT. DR(S). CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR .

8) 2006.0004.5807-4/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: BARTIRA ALENCAR DE AGUIAR REQUERENTE.: BIANCA DE AGUIAR COELHO SILVA REQUERENTE.: JANSEN DE AGUIAR COELHO SILVA REQUERENTE.: LORENA DE AGUIAR COELHO SILVA . “VISTOS, ETC.,(...)JULGO PROCECENTE O PEDIDO DE LIBERAÇÃO DOS VALORES DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DOS COMPETENTES ALVARÁS DE AUTORIZAÇÃO EM NOME DE JANSEN DE AGUIAR COELHO SILVA, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDANEO NOS ARTS. 991, 992, 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE.” - INT. DR(S). LORENA DE AGUIAR COELHO SILVA .

9) 2006.0006.1124-7/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: GLORIA JEOVANE RODRIGUES PONTES ESPÓLIO.: JEOVA ANDRADE PONTE . “VISTOS, ETC.,(...)JULGO PROCECENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM NOME DA INVENTARIANTE GLÓRIA JEOVANNE RODRIGUES PONTE, PARA LIBERAÇÃO DO IMÓVEL EM NOME DO AUTOR DA HERANÇA SITUADO NA AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 2701, OBJETO DA TRANSCRIÇÃO Nº

10.501 DO LIVRO 3-J DE TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES, FLS. 241 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE FORTALEZA, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NOS ARTS. 991, 992, 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE. **RESSALTE-SE QUE A INVENTARIANTE, DEVIDAMENTE COMPROMISSADA ESTÁ OBRIGADA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO VALOR APURADO, POR FORÇADOS ARTS. 991 E 995 DO CPC. ASSINALO O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DO ALVARÁ, PARA A COMPROVAÇÃO NOS AUTOS DA QUITAÇÃO DO ITCD, BEM COMO O DEPÓSITO DO RESTANTE DO VALOR EM CONTA JUDICIAL A SER ABERTA EM NOME DO ESPÓLIO.**" - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LUCIANA MONTENEGRO DE CASTRO.

10) 2008.0014.6010-9/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: IRISLENE FERREIRA PONTES ESPÓLIO.: JULIA MOESIA FERREIRA . **"VISTOS,ETC.,(...)JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS A PARTILHA DE FLS. 14/17 DESTA ARROLAMENTO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE JULIA MOESIA FERREIRA, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECITOOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NOS ARTS. 1.031 A 1.036 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI."** - INT. DR(S). JOSE EVANDRO E SILVA .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1275	1		

1) 2008.0014.6010-9/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: IRISLENE FERREIRA PONTES ESPÓLIO.: JULIA MOESIA FERREIRA . **"VISTOS,ETC.,(...)JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS A PARTILHA DE FLS. 14/17 DESTA ARROLAMENTO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE JULIA MOESIA FERREIRA, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECITOOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NOS ARTS. 1.031 A 1.036 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI."** - INT. DR(S). JOSE EVANDRO E SILVA .

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO GOMES DE MOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ GONZAGA DE SOUSA
FILHO
EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2110	1	CE/13859	2
CE/14820	3	CE/3883	4
CE/13405	5		

1) 2000.0064.7161-8/0 - Nº ANTIGO: 2464667 - TOMBO: 98063 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE FRANCISCO EDMILSON PINHEIRO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA ONEIDE PONTES PINHEIRO . **"R. H. N. D. INTIMAR O ADVOGADO COM "CARGA" DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS (ART 34, II, EOA), SOB PENA DE INCRORRER NAS SANÇÕES DO ART. 195 DO CPC C/C ART. 37, I, EOA. PRAZO: 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. FORTALEZA, 30 DE JANEIRO DE 2009."** - INT. DR(S). EDMILSON PINHEIRO JUNIOR .

2) 2007.0026.9241-2/0 - TOMBO: 2007514 - ALVARA REPR. LEGAL.: MARIA CECILIA AMARANTE PONTES ESPÓLIO.: RAIMUNDO NONATO PONTES FILHO REQUERENTE.: RAIMUNDO RENATO PONTES NETO REQUERENTE.: RAIMUNDO RENAN AMARANTE PONTES . **"CLS. REC. HOJE. PEDIDOS EM CONCLUSÃO. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE. INTIME-SE A REPRESENTANTE LEGAL DOS MENORES PARA QUE APRESENTE NOS AUTOS PLANO DE APLICAÇÃO DOS**

RECURSOS DOS BENEFICIÁRIOS DO SEGURO, ACOMPANHADO DE PROVA DOCUMENTAL. PRAZO: VINTE (20) DIAS. EM SEGUIDA, RETORNEM OS AUTOS COM VISTA AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 6 DE NOVEMBRO DE 2008." - INT. DR(S). RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA .

3) 2007.0032.4960-1/0 - TOMBO: 2007599 - ALVARA ESPÓLIO.: JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA NAZARE DE OLIVEIRA . **"R. H. INTIMAR A REQUERENTE / INVENTARIANTE PARA ATENDER AS DILIGÊNCIAS REQUERIDAS PELA PGE E / OU MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS FLS (). PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 9 DE DEZEMBRO DE 2008."** - INT. DR(S). ANDRE LUIZ MAGALHAES .

4) 2008.0028.8064-0/0 - TOMBO: 2008408 - ALVARA ESPÓLIO.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA LOUREIRO REQUERENTE.: MARIA RITA FERREIRA VICTOR . **"R. H. DEFIRO O PEDIDO DE ABERTURA DE ALVARÁ, PORQUANTO COMPROVADO O ÓBITO (FLS.), A LEGITIMIDADE DO (A) REQUERENTE (FLS.), AUTENTICAÇÕES, BEM COMO OS PRESSUPOSTOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. SOBRE A GRATUIDADE, MANIFESTAR-ME-EI, OPORTUNAMENTE; ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. OFICIE-SE AO INSS PARA INFORMAR SE HÁ DEPENDENTES HABILITADOS EM NOME DO DE CUJUS, EM NÃO HAVENDO DEPENDENTE HABILITADOS, JUNTEM-SE DECLARAÇÕES DE 2 PESSOAS IDÔNEAS, COM FIRMAS RECONHECIDAS, EM QUE CONSTEM QUE NÃO HÁ OUTROS HERDEIROS DO EXTINTO, NO PRAZO DE (10) DEZ DIAS; INTIME-SE A REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE ALVARÁ, PROCESSO Nº 2008.0026.7337-8, EM QUE CONSTA A MESMA REQUERENTE E O MESMO ESPÓLIO. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIOS. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. FORTALEZA, 24 DE OUTUBRO DE 2008."** - INT. DR(S). GILLEADE BARBOSA LUCENA .

5) 2008.0029.0236-9/0 - TOMBO: 2008381 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCA ELIETE LEITE ALVES ESPÓLIO.: MANOEL ALVES FILHO . **"R. H. DEFIRO O PEDIDO DE ABERTURA DE ALVARÁ, PORQUANTO COMPROVADO O ÓBITO (FLS.8), A LEGITIMIDADE DO (A) REQUERENTE (FLS. 7), AUTENTICAÇÕES, BEM COMO OS PRESSUPOSTOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. SOBRE A GRATUIDADE, MANIFESTAR-ME-EI, OPORTUNAMENTE; ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. OFICIE-SE AO INSS PARA INFORMAR SE HÁ DEPENDENTES HABILITADOS EM NOME DO DE CUJUS, EM NÃO HAVENDO DEPENDENTE HABILITADOS, JUNTEM-SE DECLARAÇÕES DE 2 PESSOAS IDÔNEAS, COM FIRMAS RECONHECIDAS, EM QUE CONSTEM QUE NÃO HÁ OUTROS HERDEIROS DO EXTINTO, NO PRAZO DE (10) DEZ DIAS; INTIME-SE A REQUERENTE PARA AUTENTICAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CERTIDÃO DE CASAMENTO E CERTIDÃO DE ÓBITO DO DE CUJUS. COLHA-SE A MANIFESTAÇÃO DOS HERDEIROS NOMINADOS, CUJOS ENDEREÇOS DEVEM SER INDICADOS OU JUNTE-SE DECLARAÇÃO POR ELES ASSINADA, COM FIRMA RECONHECIDA. OFICIE-SE À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIOS. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. FORTALEZA, 17 DE OUTUBRO DE 2008."** - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: DOIS (02) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15672	1	CE/11003	1
CE/6610	1	CE/15154	1
CE/9903	2	CE/17616	3

CE/17655 4 CE/2652 5
CE/2652 5

1) 2000.0138.4021-6/0 - Nº ANTIGO: 200402349113 - TOMBO: 7684 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALMIR MANOEL DA COSTA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . **“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO M.M. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA, PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2008. ANA LUIZA DE MELO E SILVA. DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª V.F.P. MAT. Nº 5080.”** - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , LIDIANY MANGUEIRA SILVA , ROXANE BENEVIDES ROCHA , SERGIO ELLERY SANTOS .

2) 2006.0007.6063-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA IMPETRANTE.: ULTRA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA. **“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA A RESPONDER, NO PRAZO PROCESSUAL DE 15 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA 27 DE JANEIRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP.”** - INT. DR(S). MONICA ROCHA BORGES COSTA .

3) 2007.0007.6777-6/0 - TOMBO: 16026 - ORDINARIA REQUERENTE.: CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO M.M. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 27 DE 02 DE 2009..”** - INT. DR(S). SAMUEL PORTELA RAMOS .

4) 2008.0002.0432-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE HORTENCIO DE CASTRO NETO . **“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO M.M. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE FORAM ALEGADAS MATÉRIAS PREJUDICIAIS AO EXAME DE MÉRITO, ENUMERADAS NO ART. 301 DO CPC. OUÇA-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, SOBRE AS PRELIMINARES E DOCUMENTOS ACOSTADOS, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 27 DE JANEIRO DE 2008. ANA LUIZA DE MELO E SILVA. DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª V.F.P. MAT. Nº 5080.”** - INT. DR(S). DAVID BEZERRA DE CARVALHO .

5) 2008.0040.6595-2/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANCISCO JOSE ARAUJO IMPETRADO.: SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: FRANCISCO JOSE ARAUJO IMPETRADO.: SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS INDICA O IMPETRANTE COMO AUTORIDADE COATORA NESTE REMÉDIO HERÓICO O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. SENDO SECRETÁRIO DE ESTADO A FIGURAR NO PÓLO PASSIVO, A COMPETÊNCIA PARA CONHECER A JULGAR O PRESENTE MANDAMUS É DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 108, INC. VII, LETRA çBç DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ: çART. 108. COMPETE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: VII-PROCESSAR E JULGAR, ORIGINARIAMENTE: A) (...) OMISSIS; B) OS MANDADOS DE SEGURANÇA E OS HABEAS DATA CONTRA ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO, DA MESA E PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, DO PRÓPRIO TRIBUNAL OU DE ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS, DO TRIBUNAL DE ALÇADA OU DE ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS, DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO OU DE ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIOS OU DE ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS. DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, DO CHEFE DA CASA MILITAR, DO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, DO OUVIDOR GERAL DO ESTADO E DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO. (G.N). ISTO POSTO, HEI POR BEM DECLINAR DE MINHA COMPETÊNCIA PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DESTES MANDAMUS, EM FAVOR DO PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL**

DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO QUE A SECRETARIA PROVIDENCIE A BAIXA DO PRESENTE CADERNO PROCESSUAL NO LIVRO DE TOMBO, BEM COMO NO SISTEMA DE INFORMÁTICA E A REMESSA DOS AUTOS PARA AQUELA COLETA CORTE. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 26 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP.” - INT. DR(S). JOSE IRENILSON VALENTIM LEITAO , JOSE IRENILSON VALENTIM LEITAO .

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA
EXPEDIENTE Nº 129/2008 EM: ONZE (11) DE DEZEMBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15182	1	CE/12684	1
CE/13529	2	CE/11768	3
CE/11768	3	CE/9663	3
CE/9663	3	CE/5511	4
CE/10457	5	CE/11397	5
CE/7764	6	CE/11397	6
CE/9666	7	CE/11768	7
CE/9666	7	CE/11768	7
CE/8116	8	CE/4622	8
CE/4129	9	CE/6044	9
CE/8324	10	CE/3	10
CE/7810	11	CE/5864	11
CE/3	11	CE/12538	11
CE/12538	11	CE/3	11
CE/5864	11	CE/7810	11
CE/12068	12	CE/6908	12
CE/10579	13	CE/6840	13
CE/3792	13	CE/10579	13
CE/6840	13	CE/3792	13
CE/12660	14	CE/3	14
CE/8116	15	CE/4622	15
CE/11581	15	CE/9663	16
CE/4324	16	MP	17
CE/4622	17	CE/5207	18
CE/8263	18	CE/7175	19
CE/5512	19	CE/11003	20
CE/5235	20	CE/3618	20
CE/5235	21	CE/5127	21
CE/10555	22	CE/10667	22
CE/8253	22	CE/11003	23
CE/3618	23	CE/5235	23
CE/14741	24	DF/20929	24
CE/9173	25	CE/3	25
CE/16066	26	CE/12660	27
CE/3	27	CE/8499	28
CE/6118	28	CE/8499	28
CE/6118	28		

1) 2000.0093.4841-8/0 - Nº ANTIGO: 200402645766 - TOMBO: 13949 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUCAS IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE . **“SENTENÇA: “ASSIM SENDO, COM FULCRO NO ART 267, VI, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MERITO. NO MAIS, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, FACULTADO DESDE LOGO AO PATRONO DA AÇÃO RECEBER DE VOLTA OS DOCUMENTOS QUE INSTRUIRAM A VESTIBULAR, TUDO MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS”. SEM CUSTAS. P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA (12684); DRA LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO (OAB/CE 15182).”** - INT. DR(S). LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO , VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA .

2) 2000.0111.2575-7/0 - Nº ANTIGO: 200002465493 - TOMBO: 5264 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO DO

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: (ATO DO SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRANTE.: ROSA JACINTO ALVES . “SENTENÇA.: “ASSIM SENDO, CONSIDERANDO, AINDA, O DISPOSTO NO ART 267, INCISO III DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES A ESPECIE, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQUENCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PROPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM”. SEM HONORARIOS (SUMULA 512 DO STF E 105, STJ). P.R.I. FICAM INTIMADOS: DRA CHRISTIANE JATAHY PITOMBEIRA (OAB/CE 13529); ETTUSA - ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE LEGAL.” - INT. DR(S). CHRISTIANE JATAHY PITOMBEIRA .

3) 2000.0113.2798-8/0 - Nº ANTIGO: 200102081336 - TOMBO: 5860 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MOISES GOMES BRAGA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MOISES GOMES BRAGA . “SENTENÇA.: “ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, TENDO EM VISTA AOS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE NOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, PROCEDENTE ESTA AÇÃO PROPOSTA PELO AUTOR EM FACE DO ESTADO DO CEARA, AMBOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS, E O FAÇO PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A INCLUIR O NOME DO AUTOR, RETROATIVAMENTE, A CONTAR DAS DATAS INDICADAS NA PEÇA VESTIBULAR, NO QUADRO DE ACESSO DA CORPORAÇÃO CASTRENSE, NOS TERMOS DO PEDIDO. DEIXO DE CONDENAR O ESTADO DO CEARA NAS DIFERENÇAS VENCIMENTAIS POSTULADAS, POR INCABIVEIS NA ESPECIE, HAJA VISTA TRATAR-SE DE UMA CONDENAÇÃO A OBRIGAÇÃO DE FAZER. CONDENO O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA E NA VERBA HONORARIA DO ADVOGADO QUE ARBITRO EM 15% DO VALOR QUE DEVERA SER PAGO AO PETICIONANTE, POR OCASIAO DE EVENTUAL EXECUÇÃO DE SENTENÇA”. REEXAME NECESSARIO (ART 475, II, CPC). SEM CUSTAS. P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS (OAB/CE 9663); DR ISAC GENUINO DO NASCIMENTO (OAB/CE 11768).” - INT. DR(S). ISAC GENUINO DO NASCIMENTO , ISAC GENUINO DO NASCIMENTO , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .

4) 2000.0114.4760-6/0 - Nº ANTIGO: 200102201170 - TOMBO: 6306 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRANTE.: JOSE MARIJESO DE ALENCAR BENEVIDES . “SENTENÇA.: “ASSIM SENDO, CONSIDERANDO, AINDA O DISPOSITIVO NO ART 267, INCISO II E IV, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATUNENTES A ESPECIE, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQUENCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PROPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM”. CUSTAS, NA FORMA DA LEI. P.R.I. FICAM INTIMADOS: DRA TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES (OAB/CE 5511); ETTUSA - ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE LEGAL.” - INT. DR(S). TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES .

5) 2000.0114.7806-4/0 - Nº ANTIGO: 200102231729 - TOMBO: 6389 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ADRIANA SILVEIRA DE ARRUDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “SENTENÇA.: “ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE NOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO, POR ESTA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM NO CAMPO MATERIAL TODOS OS CONSECTARIOS LEGAIS PERTINENTES, PROCEDENTES ESTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO ESTADO DO

CEARA E O FAÇO PARA O FIM ESPECIFICO DE FIXAR A VERBA HONORARIA EM 01 (UM) SALARIO MINIMO. A PRESENTE DECISAO PARA TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS, FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA EMBARGADA”. P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA (OAB/CE 11397); DRA MARCIA SUCUPIRA VIANA (OAB/CE 10457).” - INT. DR(S). MARCIA SUCUPIRA VIANA , MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA .

6) 2000.0115.5311-2/0 - Nº ANTIGO: 200102306915 - TOMBO: 6593 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADRIANA SILVEIRA DE ARRUDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “SENTENÇA.: “ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE NOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO, POR ESTA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM NO CAMPO MATERIAL TODOS OS CONSECTARIOS LEGAIS PERTINENTES, PROCEDENTES ESTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO ESTADO DO CEARA E O FAÇO PARA O FIM ESPECIFICO DE FIXAR A VERBA HONORARIA EM 01 (UM) SALARIO MINIMO. A PRESENTE DECISAO PARA TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS, FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA EMBARGADA”. P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA (OAB/CE 11397); DR JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES (OAB/CE 7764).” - INT. DR(S). JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES , MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA .

7) 2000.0115.5727-4/0 - Nº ANTIGO: 200102311080 - TOMBO: 6601 - EXECUÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: ESTADO CEARA REQUERENTE.: VALDOMIRO LOPES DE LIMA REQUERENTE.: VALDOMIRO LOPES DE LIMA REQUERIDO.: ESTADO CEARA . “SENTENÇA.: “ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, TENDO EM VISTA AOS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE NOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, PROCEDENTE ESTA AÇÃO PROPOSTA PELO AUTOR EM FACE DO ESTADO DO CEARA, AMBOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS, E O FAÇO PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A INCLUIR O NOME DO AUTOR, RETROATIVAMENTE, A CONTAR DAS DATAS INDICADAS NA PEÇA VESTIBULAR, NO QUADRO DE ACESSO DA CORPORAÇÃO CASTRENSE, NOS TERMOS DO PEDIDO. DEIXO DE CONDENAR O ESTADO DO CEARA NAS DIFERENÇAS VENCIMENTAIS POSTULADAS, POR INCABIVEIS NA ESPECIE, HAJA VISTA TRATAR-SE DE UMA CONDENAÇÃO A OBRIGAÇÃO DE FAZER. CONDENO O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA E NA VERBA HONORARIA DO ADVOGADO QUE ARBITRO EM 15% DO VALOR QUE DEVERA SER PAGO AO PETICIONANTE, POR OCASIAO DE EVENTUAL EXECUÇÃO DE SENTENÇA”. REEXAME NECESSARIO (ART 475, II, CPC). SEM CUSTAS. P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR ISAC GENUINO DO NASCIMENTO (OAB/CE 11768); DR ERLON MOREIRA PINTO (OAB/CE 9666).” - INT. DR(S). ERLON MOREIRA PINTO , ISAC GENUINO DO NASCIMENTO , ERLON MOREIRA PINTO , ISAC GENUINO DO NASCIMENTO .

8) 2000.0117.3447-8/0 - Nº ANTIGO: 200102488622 - TOMBO: 7182 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE TELIS DE SA JERONIMO . “SENTENÇA.: “ASSIM SENDO, COM FULCRO NO ART 267, VI, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MERITO POSTO QUE INEXISTENTE O OBJETO A ENSEJAR A TUTELA JURISDICIONAL. OUTROSSIM, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, FACULTANDO DESDE LOGO AO PROMOVENTE RECEBER DE VOLTA OS DOCUMENTOS QUE INTRUIRAM A VESTIBULAR, SE ASSIM O REQUERER, TUDO MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. SEM CUSTAS. SENTENÇA NAO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATORIO”. P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO (OAB/CE 4622); DR ANTONIO DELANO SOARES CRUZ (OAB/CE 8116).” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

9) 2000.0117.6062-2/0 - Nº ANTIGO: 200102514836 - TOMBO: 7247 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA IMPETRANTE.: RN LOUSADA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA IMPETRANTE.: PSS COMERCIAL VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA . “SENTENÇA.: “DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO A DOCTRINA E AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATERIA EM TABLADO, CONCEDO A SEGURANÇA NOS TERMOS DA POSTULAÇÃO. DEIXO DE SUBMETER ESTA SENTENÇA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO INTRODUZIDA NO CODIGO DE PROCESSO CIVIL QUE ACRESCENTOU O § 3º AO ART 475, INCORPORANDO AO TEXTO DA LEI O PODER VINCULANTE DAS SUMULAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NOTADAMENTE NO CASO EM APREÇO, AFETO A COBRANÇA DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ASSUNTO QUE JA FOI REITERADAMENTE DECIDIDO E OBJETO DE UNIFORMIZAÇÃO PELA SUMULA 670 DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. CUSTAS, NA FORMA DA LEI”. P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR MARCELO MELO MALTA (OAB/CE 6044); DR JOSE FERREIRA DE MATOS (OAB/CE 4129).” - INT. DR(S). JOSE FERREIRA DE MATOS , MARCELO MELO MALTA .

10) 2000.0118.0740-8/0 - Nº ANTIGO: 200102561672 - TOMBO: 7371 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ACADEMIA DE POLICIA CIVIL REQUERIDO.: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CIDADAO REQUERENTE.: VALDECI DE SOUZA FALCAO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “SENTENÇA.: “ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 267, INCISO IV E 808, INCISO I DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, ANTE A MINGUA DO OBJETIVO. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS BEM COMO DOS HONORARIOS DO PROCURADOR DOS REQUERIDOS QUE ARBITRO EM 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA”. P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS; DR EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO (OAB/CE 8324).” - INT. DR(S). EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO , PROCURADOR JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO.

11) 2000.0118.3507-0/0 - Nº ANTIGO: 200102589402 - TOMBO: 7530 - DECLARATORIA AUTOR.: BENICIO PIRES RAQUEL REU.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE AUTOR.: BENICIO PIRES RAQUEL REU.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REU.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REU.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . “SENTENÇA.: “DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO A DOCTRINA E AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATERIA EM TABLADO PROCEDENTE ESTAAÇÃO ORDINARIA DECLARATORIA E O FAÇO PARA O FIM DE DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, TAL COMO POSTULADO NA EXORDIAL, CONDENADO POR CONSEQUINTE, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA A DEVOLVER AO AUTOR AS IMPORTANCIAS PAGAS INDEVIDAMENTE A ESTE TITULO, NO PERIODO EM QUE EFETIVAMENTE OCORREU O PAGAMENTO, EXCLUIDAS POR EVIDENCIA LOGICA AS PARCELAS ATINGIDAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, A SER APURADA NA FASE DE EXECUÇÃO DO JULGADO. CONDENO AINDA. O PROMOVIDO, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO NA VERBA HONORARIA QUE ARBITRO EM 10 % (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA. DEIXO DE SUBMETER ESTA SENTENÇA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO INTRODUZIDA NO CODIGO DE PROCESSO CIVIL QUE ACRESCENTOU O § 3º AO ART 475, INCORPORANDO AO

TEXTO DA LEI O PODER VINCULANTE DAS SUMULAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NOTADAMENTE NO CASO EM APREÇO, AFETO AO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REMUNERADO MEDIANTE TAXA, ASSUNTO QUE JA FOI REITERADAMENTE DECIDIDO E OBJETO DE UNIFORMIZAÇÃO PELA SUMULA 670 DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. CUSTAS, NA FORMA DA LEI”. P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR MARTONIO MONTALVERNE BARRETO LIMA (OAB/CE 6840); DR ANTONIO CLETO GOMES (OAB/CE 5864); DR ANA CRISTRINA SOARES DE ALENCAR (OAB/CE 7810).” - INT. DR(S). ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR , ANTONIO CLETO GOMES , PROCURADOR MARTONIO MONTALVERNE BARRETO LIMA, PROCURADOR DO MMUNICIPIO., WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA , WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA , PROCURADOR MARTONIO MONTALVERNE BARRETO LIMA, PROCURADOR DO MMUNICIPIO., ANTONIO CLETO GOMES , ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR .

12) 2000.0118.7291-9/0 - Nº ANTIGO: 200102627282 - TOMBO: 7627 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RITA DE CASSIA SILVEIRA . “SENTENÇA.: “ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS LEGAIS PERTINENTES, IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO. DEIXO DE CONDENAR A PROMOVENTE NOS ONUS DA SUCUMBENCIA PELO FATOS DE HAVER JULGADO IMPROCEDENTE A AÇÃO, O QUE IMPLICA NA AUSENCIA COMPLETA DE CONTEUDO ECONOMICO A SER VISLUMBRADO. SEM CUSTAS, POSTO TRATAR-SE DE BENEFICIARIA DA GRATUIDADE PROCESSUAL”. P.R.I. FICAM INTIMADOS: DRA MARIA LUCIA FIALHO COLARES (OAB/CE 6908); DR FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES (OAB/CE 12068).” - INT. DR(S). FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES , MARIA LUCIA FIALHO COLARES .

13) 2000.0122.1764-7/0 - Nº ANTIGO: 200202344258 - TOMBO: 8457 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE IMPETRANTE.: RAFAEL RODRIGUES LIMA FILHO IMPETRANTE.: REJANE PINTO DA CUNHA IMPETRADO.: SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRADO.: DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE IMPETRANTE.: RAFAEL RODRIGUES LIMA FILHO IMPETRANTE.: REJANE PINTO DA CUNHA IMPETRADO.: SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “SENTENÇA.: “DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO A DOCTRINA E AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATERIA EM TABLADO CONCEDO, EM PARTE, A SEGURANÇA E O FAÇO PARA O FIM DE DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE “INCIDENTER TANTUM” DA LEI INSTITUIDORA DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, TAL COMO POSTULADO NA EXORDIAL. JÁ NO QUE PERTINE AO QUESTIONAMENTO INCIDENTAL DA RECEM-CRIADA CIP, TEMOS A RECONHECER QUE, MUITO EMBORA DISCORDANDO DOCTRINAMENTE DA COBRANÇA DESSA CONTRIBUIÇÃO SUI GENERIS, VEJO-ME NA CONTINGENCIA DE RECONHECER QUE MALFADADA EXAÇÃO FISCAL, ESTANDO EXPLICIDAMENTE PREVISTA NO TEXTO CONSTITUCIONAL DA REPUBLICA (ART 149-A) DEPOIS DE APROVADA EM PROCESSO LEGISLATIVO REGULAR, NAO PODER SER CONSIDERADA INCONSTITUCIONAL. CUSTAS, NA FOMA DA LEI. DEIXO DE SUBMETER ESTA SENTENÇA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM VIRTUDE DAS SUMULAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NOTADAMENTE NO CASO EM APREÇO, AFETO AO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REMUNERADO MEDIANTE TAXA, ASSUNTO QUE JA FOI REITERADAMENTE DECIDIDO E OBJETO DE UNIFORMIZAÇÃO PELA SUMULA 670 DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL”. P.R.I. FICAM INTIMADOS: DRA SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA (OAB/CE 3792); DR MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA (OAB/CE 6840); DR FLAVIO CESAR WEYNE DA CUNHA (OAB/CE 10579).” - INT. DR(S). FLAVIO CESAR WEYNE DA CUNHA , MARTONIO

MONT'ALVERNE BARRETO LIMA , SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA , FLAVIO CESAR WEYNE DA CUNHA , MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA , SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA .

14) 2000.0131.2499-5/0 - Nº ANTIGO: 200302570934 - TOMBO: 10363 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MACIEL DOS SANTOS COSTA . “SENTENÇA.: “ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART 267, INCISOS III DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, ANTE A MINGUA DO OBJETO, DETERMINANDO, POR CONSEQUINTE, QUE A SECRETARIA DA VARA PROCEDA A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PROPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. QUANTO AS CUSTAS PROCESSUAIS, PRECONIZA O REGIMENTO DE CUSTAS, LEI 12381/94, EM SEU ART 10, INCISO I, QUE “SAO ISENTOS DO PAGAMENTO DE CUSTAS O ESTADO DO CEARA E SEUS MUNICIPIOS, BEM COMO OS RESPECTIVOS ORGAO AUTARQUICO E FUNDACIONAIS”. DEIXO DE CONDENAR A PARTE AUTORA NO ONUS DA SUCUMBENCIA ANTE A INEXISTENCIA DE CONTEUDO ECONOMICO NA DEMANDA”. P.R.I. FICAM INTIMADOS: ESTADO DO CEARA ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE JURIDICO; DR JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA (OAB/CE 12660).” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA , PROCURADOR ESTADO DO CEARA ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE JURIDICO.

15) 2000.0133.4142-2/0 - Nº ANTIGO: 200302757970 - TOMBO: 11236 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOAQUIM ANASTACIO REQUERENTE.: JOSE DE OLIVEIRA CHAVES REQUERENTE.: MARCOS ALBERTO VIANA DE ANDRADE REQUERENTE.: JOAO ADALBERTO E DE ABREU REQUERENTE.: GERARDO MAJELA LIMA MENESES . “SENTENÇA.: “FACE AO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, ANCORADO NOS EXCERTOS JURISPRUDENCIAIS COLACIONADOS JULGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SURTA TODOS OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS NO CAMPO FORMAL E MATERIAL, IMPROCEDENTE ESTAAÇÃO ORDINARIA AFORADA EM FACE DO ESTADO DO CEARA. DEIXO DE CONDENAR OS AUTORES AO PAGAMENTO DE HONORARIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAI A INEXISTENCIA DE CONTEUDO ECONOMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. SEM CUSTAS. SENTENÇA NAO SUJEITA AO REEXAME NECESSARIO”. P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR ANTONIO DELANO SOARES CRUZ (OAB/CE 8116); DR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO (OAB/CE 4622).” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , JANE SOARES CRUZ CABRAL .

16) 2000.0134.5812-5/0 - Nº ANTIGO: 200302858814 - TOMBO: 11624 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: IMEUDA EVANGELISTA DE ALMEIDA CASTRO REQUERENTE.: IOLANDA DE ALMEIDA E NEVES REQUERENTE.: IRACEMA EVANGELISTA DE ALMEIDA REQUERENTE.: IONE EVANGELISTA DE ALMEIDA REQUERENTE.: IFIGENIA EVANGELISTA DE ALMEIDA . “SENTENÇA.: “FACE AO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, ANCORADO NOS EXCERTOS JURISPRUDENCIAIS COLACIONADOS JULGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SURTA TODOS OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS NO CAMPO FORMAL E MATERIAL, IMPROCEDENTE ESTAAÇÃO ORDINARIA AFORADA EM FACE DO ESTADO DO CEARA. DEIXO DE CONDENAR OS AUTORES AO PAGAMENTO DE HONORARIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAI A INEXISTENCIA DE CONTEUDO ECONOMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. SEM CUSTAS. SENTENÇA NAO SUJEITA AO REEXAME NECESSARIO”. P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR WILLIAMS DA SILVA BRITO (OAB/CE

4324); DR JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS (OAB/CE 9663).” - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , WILLIAMS DA SILVA BRITO .

17) 2000.0134.9235-8/0 - Nº ANTIGO: 200402027353 - TOMBO: 11679 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: MARIA IDEME DE ALMADA SUCUPIRA . “SENTENÇA.: “CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART 267, VI DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES A ESPECIE, E EM CONSONANCIA COM PARECER MINISTERIAL ACIMA IDENTIFICADO, HEI POR BEM DECRETAR, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQUENCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DSITRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PROPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. QUANTO AS CUSTAS PROCESSUAIS, PRECONIZA O REGIMENTO DE CUSTAS, LEI 12381/94, EM SEU ART 10, INCISO I, QUE “SAO ISENTOS DO PAGAMENTO DE CUSTAS O ESTADO DO CEARA E SEUS MUNICIPIOS, BEM COMO OS RESPECTIVOS ORGAOS AUTARQUICOS E FUNDACIONAIS”. SEM CUSTAS, POR SER A REQUERENTE BENEFICIARIA DA JUSTIÇA GRATUITA. SENTENÇA NAO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO”. P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO (OAB/CE 4622); DRA ISABELLE DE MENEZES FERREIRA - DEFENSORA PUBLICA.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ISABELLE DE MENEZES FERREIRA, GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

18) 2000.0135.4835-3/0 - Nº ANTIGO: 200402075820 - TOMBO: 11879 - ORDINARIA REQUERIDO.: ALEXSANDRO SOARES BARROS REQUERIDO.: JOAO FERREIRA DA COSTA REQUERENTE.: FRANCISCO MULATO DE LIMA REQUERIDO.: ALLAN KARDEC BARROSO DE FREITAS VIANA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ANTONIO MARCOS BARROSO DE FREITAS VIANA . “SENTENÇA.: “ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATERIA EM TABLADO, A MINGUA DE SUBSTRATO JURIDICO, JULGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZA NO CAMPO MATERIAL TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS PERTINENTES, IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINARIA. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAI A INEXISTENCIA DE CONTEUDO ECONOMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO”. SEM CUSTAS. P.R.I. FICAM INTIMADOS: DRA SANDRA MARIA MATOS ROCHA (OAB/CE 8263); DR CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA (OAB/CE 5207).” - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , SANDRA MARIA MATOS ROCHA .

19) 2000.0138.0756-1/0 - Nº ANTIGO: 200402316428 - TOMBO: 12682 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERENTE.: CLERISTON CAVALCANTE BEZERRA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “SENTENÇA.: “CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART 267, INCISO IV DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES A ESPECIE, E EM CONSONANCIA COM PARECER MINISTERIAL ACIMA IDENTIFICADO, HEI POR BEM DECRETAR, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQUENCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PROPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. QUANTO AS CUSTAS PROCESSUAIS, PRECONIZA O REGIMENTO DE CUSTAS, LEI 12381/94, EM SEU ART 10, INCISO I, QUE “SAO ISENTOS DO PAGAMENTO DE CUSTAS O ESTADO DO CEARA E SEUS MUNICIPIOS, BEM COMO OS RESPECTIVOS ORGAOS AUTARQUICOS E FUNDACIONAIS”. SEM CUSTAS, POR SER O AUTOR BENEFICIARIO DE JUSTIÇA GRATUITA. SENTENÇA NAO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO”.

P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES (OAB/CE 5512); DRA STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR (OAB/CE 7175)." - INT. DR(S). STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR , TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

20) 2005.0002.3413-5/0 - TOMBO: 14400 - CARTA DE SENTENÇA REQUERENTE.: ALUILSON MELO LIMA REQUERENTE.: NICANOR G. FILHO REQUERENTE.: ROBERTO CESAR PONTES IBIAPINA REQUERIDO.: INSITUTO DR JOSE FROTA - IJF . "SENTENÇA.: "ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, HEIN POR BEM DECLARAR EXTINTA ESTA EXECUÇÃO PROVISORIA DE SENTENÇA SEM ABORDAGEM DE MERITO, O QUE FAÇO COM BASE NO ART 267, IV DO CPC, FACULTANDO A PARTE RECEBER DE VOLTA OS DOCUMENTOS QUE INSTRUIRAM O PROCESSO, SE ASSIM O REQUERER. CUSTAS PELOS EXEQUENTES. ARBITRO EM DESFAVOR DOS MESMOS OS HONORARIOS ADVOCATICIOS EM FAVOR DOS PROCURADORES DO ESTADO EM 01 (UM) SALARIO MINIMO. SENTENÇA NAO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATORIO". P.R.I. FICAM INTIMADOS: DRA MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS (OAB/CE 3618); DRA MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO (OAB/CE 5235); DRA LIDIANY MANGUEIRA SILVA (OAB/CE 11003)." - INT. DR(S). LIDIANY MANGUEIRA SILVA , MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO , MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS .

21) 2005.0005.2646-2/0 - TOMBO: 14130 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE FERREIRA SIMAO REQUERENTE.: PAULO VINICIOS DE SANTANA REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA . "SENTENÇA.: "ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO EXTINTA ESTA EXECUÇÃO PROVISORIA DE SENTENÇA SEM ABORDAGEM DE MERITO, O QUE FAÇO COM BASE NO ART 267, IV DO CPC, FACULTANDO A PARTE RECEBER DE VOLTA OS DOCUMENTOS QUE INSTRUIRAM O PROCESSO, SE ASSIM O REQUERER. CUSTAS PELOS EXEQUENTES. ARBITRO EM DESFAVOR DOS MESMOS OS HONORARIOS ADVOCATICIOS EM FAVOR DOS PROCURADORES DO ESTADO EM 01 (UM) SALARIO MINIMO. SENTENÇA NAO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATORIO". P.R.I. FICAM INTIMADOS: DRA SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA (OAB/CE 5127); DRA MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO (OAB/CE 5235)." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO , SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA .

22) 2005.0008.8836-4/0 - TOMBO: 14325 - ANULATORIA AUTOR.: ANTONIO ALBERTO SAMPAIO SANTOS REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN REU.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/ A . "SENTENÇA.: "ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART 267, INCISO VIII DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTENCIA REQUSTRADA PELA AUTORA E, POR AZO DE CONSEQUENCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DE LOGO DETERMINANDO SEJA DEVOLVIDO AO PROMOVENTE, SE ASSIM REQUERER, OS DOCUMENTOS PROPRIOS QUE INSTRUIRAM O PROCESSO, TUDO MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS". CUSTAS DE LEI. SEM HONORARIOS (SUMULAS 512 DO STF E 106 DO STJ). P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO (OAB/CE 8253); DRA CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA (OAB/CE 10667); DRA ANNA KARINNE NERY VERAS (OAB/CE 10555)." - INT. DR(S). ANNA KARINNE NERY VERAS , CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA , JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO .

23) 2005.0015.7074-0/0 - TOMBO: 14644 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: ALUILSON MELO LIMA REQUERIDO.: ROBERTO CESAR PONTES IBIAPINA REQUERIDO.: NICANOR GURGEL FILHO REQUERENTE.: INSTITUTO DR JOSE FROTA . "SENTENÇA.: "ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE OS EMBARGOS OPOSTOS PELO INSTITUTO DR. JOSE FROTA E O FAÇO PARA DECLARAR IDONEAS A

EXECUÇÃO PROVISORIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DEFLAGRADA NA CARTE DE SENTENÇA QUE A INSTRUI. NO MAIS, CONDENO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E NA VERBA HONORARIA QUE ARBITRO, DIANTE DA PRERROGATIVA FACULTADA PELO ART 20, § 4º DO CPC EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). PROSSIGA-SE NA EXECUÇÃO, INTIMANDO-SE O EXECUTADO EMBARGANTE A IMPLEMENTAR EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS EXEQUENTES EMBARGADOS O QUE FORA DETERMINADO NO MANDADO DE CITAÇÃO REPOUSANTE AS FLS. 34 DOS AUTOS PRINCIPAIS'. P.R.I. FICAM INTIMADOS: DRA MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS (OAB/CE 3618); DRA MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO (OAB/CE 5235); DRA LIDIANY MANGUEIRA SILVA (OAB/CE 11003)." - INT. DR(S). LIDIANY MANGUEIRA SILVA , MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS , MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

24) 2006.0014.0947-6/0 - TOMBO: 15998 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GEONARDO MACIEL XAVIER . "SENTENÇA.: "ASSIM SENDO, CONSIDERANDO, AINDA, O DISPOSTO NO ART 267, INCISO III E IV, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES A ESPECIE, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQUENCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PROPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. CUSTAS, NA FORMA DA LEI". P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE (OAB/DF 20929); DRA CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO (OAB/CE 14741)." - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO , GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE .

25) 2006.0014.8874-0/0 - TOMBO: 16058 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: VALDIZAR TEIXEIRA MATIAS JUNIOR . "SENTENÇA.: "ASSIM, A EPISTOLA EM APREÇO NAO REUNE AS MAIS MINIMAS CONDIÇÕES DE PRODEDIBILIDADE, POSTO QUE INTRANSPONIVEIS, OU SEJA, INSANAVEIS AS IRREGULARIDADES COMETIDAS, ESTANDO, POIS, INAPTA A PROVOCAR O EXERCICIO DA ATIVIDADE JURISDICCIONAL. ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART 295, I DO CPC, INDEFIRO A INICIAL E, POR VIA DE CONSEQUENCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, O QUE ORA FAÇO COM ESTEIO NO ART 267, INCISOS I E IV DO MESMO DIPLOMA LEGAL. CUSTAS NA FORMA DA LEI". P.R.I. FICAM INTIMADOS: ESTADO DO CEARA ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE LEGAL; DR JOAO BATISTA DE SOUZA MARANHÃO (OAB/CE 9173)." - INT. DR(S). JOAO BATISTA DE SOUZA MARANHÃO , PROCURADOR ESTADO DO CEARA .

26) 2007.0009.3942-9/0 - TOMBO: 17121 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA DA SECRETARIA DA FAZANDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: HOTEL ARARIUS LTDA . "SENTENÇA.: "ANTE O EXPOSTO, REJEITADA A PRELIMINAR E CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS COMANDOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS, DOUTRINARIOS E JURISPRUDENCIAIS ELENCADOS, CONCEDO A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO PEDIDO CONSTANTE DE EXORDIAL, OU SEJA, PARA O FIM ESPECIFICO DE EXCLUIR DE HIPOTESIS DE INCIDENCIA DO ICMS O VALOR DA ENERGIA ELETRICA NAO CONSUMIDA PELA IMPETRANTE EM DECORRENCIA DO CONTRATO DE DEMANDA RESERVADA DE POTENCIA CELEBRADO COM A COELCE. CUSTAS, PELA IMPETRADA. SEM HONORARIOS (SUMULA 512 DO STF E 105, DO STJ)". SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATORIO (ART 475, II, CPC). P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR ITALO FARIAS PONTES (OAB/CE 16066); COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA DA SECRETARIA DO ESTADO DO CEARA." - INT. DR(S). ITALO FARIAS PONTES .

27) 2007.0017.7287-0/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: KILVYA MARA DE

QUEIROZ SARAIVA . “SENTENÇA.: “ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART 267, INCISO VIII DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTENCIA REQUERIDA PELA AUTORA E, POR AZO DE CONSEQUENCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DE LOGO DETERMINANDO SEJA DEVOLVIDOS A PROMOVENTE, SE ASSIM REQUERER, OS DOCUMENTOS PROPIOS QUE INSTRUIRAM O PROCESSO, TUDO MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. CUSTAS DE LEI. SEM HONORARIOS (SUMULAS 512 DO STF E 106 DO STJ) P.R.I.”. FICAM INTIMADOS: ESTADO DO CEARA ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE LEGAL; DR JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA (OAB/CE 12660).” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA , PROCURADOR ESTADO DO CEARA ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE LEGAL.

28) 2007.0023.0485-4/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: HUDSON LIMA DE SOUSA IMPETRANTE.: MANOEL RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - CEV-UECE IMPETRANTE.: ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS IMPETRANTE.: HUDSON LIMA DE SOUSA IMPETRANTE.: MANOEL RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - CEV-UECE IMPETRANTE.: ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS . “SENTENÇA.: “ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EVIDENCIADAS A CERTEZA E A LIQUIDEZ DO DIREITO DE EXERCICITA PROVISORIAMENTE POR MEIO DA LIMINAR CONCEDIDA PELO DESPACHO DE FLS. 151/153, COM FUNDAMENTO NO ART 1º DA LEI Nº 1533, DE 31.12.51, JULGO POR ESTA SENTENÇA PROCEDENTE A PRETENSÃO E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, PELO QUE CONCEDO EM PARTE A SEGURANÇA REQUERIDA POR HUDSON LIMA DE SOUSA, MANOEL RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR E ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS EM FACE DE ATO DO PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE SOLDADO DE FILEIRA DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA, TORNANDO DEFINITIVA A MEDIDA LIMINAR, DEVENDO A AUTORIDADE COATORA ABSTER-SE DE PRATICAR QUALQUER ATO QUE VISE OBSTARA PARTICIPAÇÃO DO IMPETRANTE, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM OS DEMAIS CANDIDATOS, EM TODO O CERTAME ORA DEBATIDO”. CUSTAS, EX VI LEGIS. SEM HONORARIOS (SUMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). P.R.I.FICAM INTIMADOS: DR PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA (OAB/CE 6118); DR ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA (OAB/CE 8499).” - INT. DR(S). ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA , PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA , ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA , PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA .

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA
EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15672	1	CE/11003	1
CE/15154	1	CE/6610	1
CE/3	2	CE/6708	3
CE/11768	4	CE/14820	5
CE/11175	5	CE/10081	5
CE/1613	6	CE/7175	6
CE/12660	7	CE/6214	8
CE/15605	9	CE/9686	10
CE/8116	11	CE/11581	11
CE/13422	12	CE/7088	13
CE/11003	14	CE/6610	14
CE/5127	15	CE/13544	16
CE/12414	17	CE/15284	17
CE/16936	18	CE/6962	19
CE/10926	20	CE/10926	20

CE/10926	21	CE/10926	21
CE/16980	22	CE/7869	23
CE/5438	24	CE/5235	25
CE/11768	26	CE/15365	27
CE/8663	28	CE/10346	29
CE/17000	30	CE/17000	31
CE/7013	32	CE/5235	33
CE/8767	34	CE/12898	35

1) 2000.0095.5853-6/0 - Nº ANTIGO: 200402674553 - TOMBO: 13656 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA CRISTHINA DE OLIVEIRA BRASIL REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF REQUERENTE.: LEILA BEUTTENMULLER CAVALCANTI SOARES REQUERENTE.: LUCIRENE VERAS CARVALHO . “SENTENÇA.: ...RECONHEÇO E DECLARO, DE LOGO A IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO PROPOSTA. DEIXO DE CONDENAR OS (AS) AUTORES(AS) AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. SEM CUSTAS . SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA. P.R.I. FICA INTIMADA DRA. SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA OAB-CE 5127..” - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , LIDIANY MANGUEIRA SILVA , SERGIO ELLERY SANTOS , ROXANE BENEVIDES ROCHA .

2) 2000.0107.0135-5/0 - Nº ANTIGO: 200002040395 - TOMBO: 4391 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: SELMA MARIA BERNARDO DE LIMA IMPETRANTE.: MARIA LEITE BERNARDO BARRETO . “DESPACHO: RH. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 139. FICA INTIMADO DR. CROACI AGUIAR, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). PROCURADOR GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA.

3) 2000.0115.5734-7/0 - Nº ANTIGO: 200102311153 - TOMBO: 6597 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: LUIZ DIAS BRANDAO IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DERT (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS E RODAGENS) . “SENTENÇA.: ...DECRETO< POR SENTENÇA EXTINTO O PROCESSO O QUE ORA FAÇO COM ESTEIO NO ART, 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). CUSTAS DE LEI. P.R.I.FICA INTIMADO DR. ANTONIO CLETO GOMES OAB-CE 5864, SYLVIA VILAR T. BENEVIDES OAB-CE 11633..” - INT. DR(S). IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA .

4) 2000.0116.7876-4/0 - Nº ANTIGO: 200102432813 - TOMBO: 6992 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO ELOILTON DE FREITAS . “ DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE.APENSO AO NO. 2000.0111.62229..” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

5) 2000.0117.9533-7/0 - Nº ANTIGO: 200102549591 - TOMBO: 7337 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICO PUBLICO DA CIDADE DE FORTA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A REQUERENTE.: GERARDO CAMILO DE SOUZA . “ .DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS.INTIME-SE EXP. NEC..” - INT. DR(S). ANDRE LUIZ MAGALHAES , ERICA BEZZATO DE MAGALHAES , CAMILA DOS REIS BARROSO .

6) 2000.0118.0350-0/0 - Nº ANTIGO: 200102557772 - TOMBO:

7416 - CAUTELAR REQUERENTE.: ANTONIA XAVIER MOREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES REQUERENTE.: WANDERLEY MARQUES BEZERRA REQUERENTE.: SUERDA MUNIZ TORRES REQUERENTE.: MARIA NILSE MENEZES TOME REQUERENTE.: MARIA HELIA PEREIRA CARLOS REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIA VIDAL DE LIMA REQUERENTE.: FRANCISCA FEITOSA SOUSA GUILHERME REQUERENTE.: EVANGELISTA MARIA DA COSTA SANTOS VIEIRA REQUERENTE.: CLARA CAVALCANTE LAVOR . “**SENTENÇA; ...JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR MARIA AUXILIADORA M. DE SOUZA E OUTROS, O QUE FAÇO PARA O FIM DE EMPRESTANDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, TORNAR EM EFEITO A SENTENÇA DE FLS. 127/130, RESTAURANDO ASSIM TODOS OS EFEITOS DA MEDIDA LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA; RECONHECER A REGULARIDADE FORMAL DO LITISCONSÓRCIO ESTABELECIDO NOS AUTOS E, QUANTO AO MAIS, DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM SUAS FASES SUBSEQÜENTES. AS CUSTAS E HONORÁRIOS SERÃO APRECIADOS AO FINAL.P.R.I.**” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS , STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR .

7) 2000.0121.2640-4/0 - Nº ANTIGO: 200202252892 - TOMBO: 8228 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COMISSAO DE PROMOCAO DE MILITARES DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: PRESIDENTES DAS COMISSOES DE PROMOCAO DE MILITARES DA POLICIA MILITAR IMPETRADO.: VALDISIO VIEIRA DA SILVA - CMT GERAL /PM CE IMPETRANTE.: RONALDO PEREIRA CHAVES . “**DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE.FICA INTIMADO ESTADO DO CEARÁ NA PESSOA DE SEU PROCURADOR DO ESTADO.**” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

8) 2000.0125.8851-3/0 - Nº ANTIGO: 200302105115 - TOMBO: 9177 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: SECRETARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II DA PREFEITURA MUNICIPAL IMPETRANTE.: TEQUILA E GRINGOS LTDA . “**SENTENÇA: ...ASSIM SENDO, CONSIDERANDO, AINDA O DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ODEVIDO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGARAM. FACULTO DESDE LOGO À AUTORA RECEBER DE VOLTA OS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A VESTIBULAR, TUDO MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I.**” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO TORRENS .

9) 2000.0125.9961-2/0 - Nº ANTIGO: 200302116222 - TOMBO: 9268 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRANTE.: JOAO GLEISON NOGUEIRA PEREIRA . “**SENTENÇA: ...DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM ANÁLISE DO MÉRITO CONTRA O DETRAN. CUSTAS NA FORMA DA LEI. SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 106 DO STJ). P.R.I. FICA INTIMADO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DA SILVA, SUPERINTENDENTE DO DETRAN.**” - INT. DR(S). ILKA NAJARA NUNES MESSIAS .

10) 2000.0131.2297-6/0 - Nº ANTIGO: 200502006218 - TOMBO: 13928 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: HEITOR CORREIA FERRER E OUTROS . “**DESPACHO: RH. DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000.0014.1912-0/0. QUANTO AO MAIS, MANTENHO INALTERADO O MEU DESPACHO DE FLS. 34. DESPACHO: DE FLS. 34. DESPACHO: RH. PERMANEÇAM OS AUTOS SOBRESTADOS NA SECRETARIA DA VARA AGUARDANDO O JULGAMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE**

JUSTIÇA QUE NEGAR SEGUIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO.EXP. NEC.FICA INTIMADA DRA. SOCORRO FEITOSA OAB-CE 5235. APENSO AO NO. 2000.0094.0930-1.” - INT. DR(S). GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA .

11) 2000.0133.3167-2/0 - Nº ANTIGO: 200302749586 - TOMBO: 11188 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA (SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL) REQUERENTE.: MANOEL ALVES PIRES REQUERENTE.: MANOEL ANTONIO DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: MANOEL ANGELO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MANOEL AIRTON DE ALMEIDA SILVA REQUERENTE.: MAILTON FEITOSA DE ALMEIDA . “**DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE.**” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , JANE SOARES CRUZ CABRAL .

12) 2000.0137.5485-9/0 - Nº ANTIGO: 200402263685 - TOMBO: 12524 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ASCAMFOR REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA (CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA) . “**SENTENÇA: ...JULGO PROCEDENTES EM PARTE ESTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA ASCAMFOR-ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. A PRESENTE DECISÃO PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA EMBARGADA. P.R.I. FICA INTIMADA DRA. DÉBORA CORDEIRO LIMA LOIOLA, PROCURADORA DO MUNICIPIO.**” - INT. DR(S). FELIPE MELO ABELLEIRA .

13) 2000.0137.6949-0/0 - Nº ANTIGO: 200402278321 - TOMBO: 12571 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA QUEIROZ DE SOUSA REQUERENTE.: REJANE DA SILVA COSTA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA REQUERENTE.: VANILDA QUITERIA DA SILVA REQUERENTE.: ROSANA DOS SANTOS SILVA REQUERENTE.: ROSALIA MARIA FERREIRA . “**DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE.**” - INT. DR(S). ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA .

14) 2000.0139.2054-6/0 - Nº ANTIGO: 200402429451 - TOMBO: 13006 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANA CRISTHINA DE OLIVEIRA BRASIL REQUERENTE.: LEILA BEUTTENMULLER CAVALCANTI SOARES REQUERENTE.: LUCIRENE VERAS CARVALHO REQUERIDO.: INSTITUTO DR JOSE FROTA - IJF . “**SENTENÇA; ...DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, ANTE À MÍNGUA DE OBJETO. APENSEM-SE AOS AUTOS PRINCIPAIS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FICA INTIMADA DRA. SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA OAB-CE 5127.**” - INT. DR(S). LIDIANY MANGUEIRA SILVA , ROXANE BENEVIDES ROCHA .

15) 2005.0003.3941-7/0 - TOMBO: 14129 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA- IJF REQUERIDO.: LUCIRENE VERAS CARVALHO . “**SENTENÇA: ...DIANTE DE TAIS CONSIDERAÇÕES, JULGO POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS CORRESPONDENTES, IMPROCEDENTE ESTA IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. SEM CUSTAS. P.R.I. FICA INTIMADA DRA. LIDIANEY MANGUEIRA SILVA OAB-CE 11.003.**” - INT. DR(S). SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA .

16) 2005.0023.7112-1/0 - TOMBO: 15050 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO FONTENELE DE BARCELOS . “**DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM**

DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS. INTIME-SE EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. DANIEL MAIA TEIXEIRA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). WILTON IZAIAS DE JESUS .

17) 2005.0026.7629-1/0 - TOMBO: 15167 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: DIRETORA DA CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM FORTALEZA CENTRO IMPETRANTE.: DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA IMPETRADO.: SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO . “SENTENÇA.:CONCEDO A SEGURANÇA REQUERIDA PELO AUTOR, MANTENDO INCÓLUME O DECISUM PROFERIDO ÀS FLS. 73/74. CUSTAS PELO IMPETRADO. SEM HONORÁRIOS (SUMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). P.R.I. FICA INTIMADO DR. ARIANO MELO PONTES, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO , TALITA LIMA AMARO .

18) 2005.0028.5252-9/0 - TOMBO: 15306 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE AUGUSTO BARROS DA SILVA . “ DESPACHO: RH. FACE AO CARÁTER INFRINGENCIALA QUE SE REVESTEM OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS, DETERMINO A OUVIDA DA PARTE CONTRÁRIA PARA EM CINCO DIAS SOBRE ELES SE MANIFESTAR. INTIME-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). DEBORA AGUIAR DA SILVA .

19) 2006.0004.2849-3/0 - TOMBO: 15528 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: LINDIVAL CAVALCANTE ALMEIDA . “ DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS. INTIME-SE EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. ANDRÉ GUESTAVO CARREIRO PEREIRA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). DANILO BRITO DOS SANTOS .

20) 2006.0007.5565-6/0 - TOMBO: 15736 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERIDO.: COMISSAO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DEFENSOR PUBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: REBECCA MOREIRA MAYER REQUERIDO.: COMISSAO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DEFENSOR PUBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: REBECCA MOREIRA MAYER . “SENTENÇA.: ...JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DECLARATÓRIA E O FAÇO NO SENTIDO DE DECLARAR A NULIDADE DA CORREÇÃO DA PROVA P3 DA REQUERENTE NO CERTAME EM COMENTO, DETERMINANDO QUE SE COMPUTE EM SEU FAVOR A TOTALIDADE DE PONTOS REFERENTES À PROVA ANULADA, QUE DEVERÁ SER ADICIONADA AO SOMATÓRIO RESTANTE DE PONTOS JÁ OBTIDOS NAS FASES ANTERIORES DO CONCURSO. ASSIM, DETERMINO, POR ESTA SENTENÇA, QUE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA DRA. DEFENSORA PÚBLICA GERAL, PROVIDENCIE, DE IMEDIATO A NOMEAÇÃO E POSSE DA AUTORA NO CARGO DE DEFENSORA PÚBLICA. NO QUE TANGE À AÇÃO CAUTELAR, JULGO-A DO MESMO MODO PROCEDENTE CONFIRMANDO NA ÍNTEGRA, A LIMINAR CONCEDIDA ANTERIORMENTE, TENDO EM VISTA QUE RESTOU PROVADA SUA NECESSIDADE FUNCIONAL, JULGO TAMBÉM PROCEDENTE O PEDIDO DE RESERVA DE VAGA ELABORADO NA EXORDIAL. DE RESTO, EM FACE DE CONTESTAÇÃO POR PARTE DO ESTADO DO CEARÁ , CONDENO O ENTE PÚBLICO DEMANDADO A PAGAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS AO PATRONO DA REQUERENTE, ARBITRADOS EM R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). SENTENÇAS SUJEITAS AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSLADE-SE CÓPIA AUTÊNTICA DESTA SENTENÇA PARA OS AUTOS DA AÇÃO CAUTELAR APENSA (PROC. 2006.0007.5565-6). P.R.I. FICA

INTIMADO DR. JOSÉ MAGNO CAMPO PINTO OAB-CE 1.044, FÁBIO CARVALHO LEITE OAB-CE 15.113 E ILIA FREIRE FERNANDES BORGES, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). MARCO MEIRA MAYER , MARCO MEIRA MAYER .

21) 2006.0010.9707-5/0 - TOMBO: 15935 - DECLARATORIA REU.: COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PUBLICO PARA O CARGO DE DEFENSOR SUBSTITUTO DO ESTADO DO CEARA REU.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: REBECCA MOREIRA MAYER REU.: COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PUBLICO PARA O CARGO DE DEFENSOR SUBSTITUTO DO ESTADO DO CEARA REU.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: REBECCA MOREIRA MAYER . “SENTENÇA.: ...JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DECLARATÓRIA E O FAÇO NO SENTIDO DE DECLARAR A NULIDADE DA CORREÇÃO DA PROVA P3 DA REQUERENTE NO CERTAME EM COMENTO, DETERMINANDO QUE SE COMPUTE EM SEU FAVOR A TOTALIDADE DE PONTOS REFERENTES À PROVA ANULADA, QUE DEVERÁ SER ADICIONADA AO SOMATÓRIO RESTANTE DE PONTOS JÁ OBTIDOS NAS FASES ANTERIORES DO CONCURSO. ASSIM, DETERMINO, POR ESTA SENTENÇA, QUE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA DRA. DEFENSORA PÚBLICA GERAL, PROVIDENCIE, DE IMEDIATO A NOMEAÇÃO E POSSE DA AUTORA NO CARGO DE DEFENSORA PÚBLICA. NO QUE TANGE À AÇÃO CAUTELAR, JULGO-A DO MESMO MODO PROCEDENTE CONFIRMANDO NA ÍNTEGRA, A LIMINAR CONCEDIDA ANTERIORMENTE, TENDO EM VISTA QUE RESTOU PROVADA SUA NECESSIDADE FUNCIONAL, JULGO TAMBÉM PROCEDENTE O PEDIDO DE RESERVA DE VAGA ELABORADO NA EXORDIAL. DE RESTO, EM FACE DE CONTESTAÇÃO POR PARTE DO ESTADO DO CEARÁ , CONDENO O ENTE PÚBLICO DEMANDADO A PAGAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS AO PATRONO DA REQUERENTE, ARBITRADOS EM R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). SENTENÇAS SUJEITAS AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSLADE-SE CÓPIA AUTÊNTICA DESTA SENTENÇA PARA OS AUTOS DA AÇÃO CAUTELAR APENSA (PROC. 2006.0007.5565-6). P.R.I. FICA INTIMADO DR. JOSÉ MAGNO CAMPO PINTO OAB-CE 1.044, FÁBIO CARVALHO LEITE OAB-CE 15.113 E ILIA FREIRE FERNANDES BORGES, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). MARCO MEIRA MAYER , MARCO MEIRA MAYER .

22) 2006.0012.9850-0/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: BIA URSULA UCHOA DE MEDEIROS REQUERIDO.: COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE - CONCURSO CFO REQUERIDO.: COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE - CONCURSO CFO REQUERENTE.: BIA URSULA UCHOA DE MEDEIROS . “SENTENÇA.: ...JULGO EXTINTO O PROCESSO EM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, UMA VEZ QUE NÃO FOI INTERPOSTA A AÇÃO PRINCIPAL, SALIENTANDO QUE A MEDIDA CAUTELAR CONCEDIDA PERDERÁ A EFICÁCIA EM VIRTUDE DO QUE DISPOSTO NO ART. 308, I DO CPC. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FICA INTIMADO DR. JOSÉ MONTEIRO PRIMO DA PAZ OAB-CE 9.776..” - INT. DR(S). NEWTON FONTENELE TEIXEIRA .

23) 2006.0020.9417-7/0 - TOMBO: 16457 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ANDRELINY KLEA DE CARVALHO IMPETRADO.: FUNECE/CEV - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA/COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE IMPETRADO.: PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ E COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE . “SENTENÇA.: ...DECRETO EXTINTO O PROCESSO, Á MÍNGUA DE OBJETO E NO MAIS FAÇO CESSAR TODOS OS EFEITOS DA LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA. CUSTAS, NAA FORMA DA LEI. SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). P.R.I. FICA INTIMADO DR. PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA, PROCURADOR DA FUNECE..” - INT. DR(S). JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES .

24) 2007.0012.9402-2/0 - TOMBO: 9196 - ORDINARIA REQUERENTE.: COSMO DA SILVA UCHOA FILHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RH. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 106/107, DEVOLVENDO AO RÉU O PRAZO QUE LHE FOI INDEVIDAMENTE SUPRIMIDO..” - INT. DR(S). ANTONIO JOSE

DE MELO CARVALHO .

25) 2007.0020.4617-0/0 - **DECLARATORIA** AUTOR.: CIBELE MONTEIRO AUGUSTO DE ALMEIDA REU.: ESTADO DO CEARA . “ **DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS.**INTIME-SE EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA, PROCURADORA DO ESTADO..” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

26) 2007.0023.5679-0/0 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: ELINEUDO DA SILVA MATIAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “**SENTENÇA: ...ASSIM SENDO, CONSIDERANDO, AINDA O DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ODEVIDO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. FACULTO DESDE LOGO À AUTORA RECEBER DE VOLTA OS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A VESTIBULAR, TUDO MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. SEM CUSTAS. P.R.I.FICA INTIMADO DR. CROACI AGUIAR, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

27) 2007.0024.8383-0/0 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: ALEXANDRE LEANDRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ **DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS.**INTIME-SE EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES .

28) 2007.0029.7935-5/0 - **MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRADO.: ATO DO PREGOEIRO DA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: SCORE SEGURANCA ELETRONICA E SERVICOS LTDA . “ **DESPACHO: RH. RESERVEI-ME PARA EMPÓS O OFERTAMENTO DAS INFORMAÇÕES PARA APRECIAR O PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR. ...HEI POR BEM INDEFERIR O PEDIDO DE LIMINAR. OUÇA-SE A ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE O MÉRITO DA POSTULAÇÃO E VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA SENTENÇA..**” - INT. DR(S). LUCIA MARIA BRASIL RICARTE .

29) 2007.0030.5290-5/0 - **ORDINARIA** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SIEBRA VILAR . “ **DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS.**INTIME-SE EXP. NEC.FICA INTIMADA DRA. DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

30) 2008.0004.0659-3/0 - **ORDINARIA** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE FERNANDO PEREIRA BEZERRA REQUERENTE.: JOSANIA MARIA RIBEIRO LACERDA REQUERENTE.: TAIS ELIANE SAMPAIO DE OLIVEIRA LIBOS REQUERENTE.: LUCIO FLAVIO ALVES REQUERENTE.: JOSE WILAME FALCAO DE SOUZA. “**DESPACHO: RESERVEI-ME PARA EMPÓS O OFERTAMENTO DA CONTESTAÇÃO A APRECIÇÃO DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. ...HEI POR BEM**

INDEFERIR A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. DIGAAO AUTOR QUE FALE SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIMEM-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES .

31) 2008.0004.0663-1/0 - **ORDINARIA** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUCIO VIEIRA DE BRITO REQUERENTE.: LEUCY LIRA MESQUITA MARCAL REQUERENTE.: NORMA CELIA CARNEIRO SILVA REQUERENTE.: VALDIVANDA CARNEIRO ARRUDA REQUERENTE.: OLAVO PEREIRA DE LIMA JUNIOR . “ **DESPACHO: RESERVEI-ME PARA EMPÓS A RESPOSTA DO PROMOVIDO, A APRECIÇÃO DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. ...HEI POR BEM INDEFERIR A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. DIGAAO AUTOR QUE FALE SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIMEM-SE. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES .

32) 2008.0007.2422-6/0 - **ORDINARIA** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA COUTINHO SABOIA REQUERENTE.: MARIA ZILNICE FREIRE DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA ERBENE MAIA GOMES REQUERENTE.: MARIA ANGELA FRANCO MAIA REQUERENTE.: MAGDA MARIA SIQUEIRA SOARES COSTA . “**DESPACHO: RESERVEI-ME PARA EMPÓS O OFERTAMENTO DA CONTESTAÇÃO A APRECIÇÃO DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. ...HEI POR BEM INDEFERIR A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. DIGAAO AUTOR QUE FALE SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIMEM-SE. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA .

33) 2008.0009.2858-1/0 - **IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA** REQUERIDO.: CIBELE MONTEIRO AUGUSTO DE ALMEIDA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA . “**DESPACHO: RH. OUÇA-SE A PARTE CONTRÁRIA SOBRE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ART. 261 DO CPC. APENSO AO NO. 2007.0020.46170.**” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

34) 2008.0016.8711-1/0 - **EMBARGOS A EXECUÇÃO** EMBARGANTE.: ESTADO DO CEARA EMBARGADO.: SONIA MARIA LUCAS ARAUJO . “ **DESPACHO: RH. RECEBO, NO PLANO FORMAL, OS EMBARGOS OPOSTOS, PARA FINS DE DISCUSSÃO E DEBATE, SUSPENDENDO A EXECUÇÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA. INTIME-SE A PARTE EMBARGADA PARA VIR APRESENTAR A SUA IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO LEGAL. EXP. NEC. APENSO AO NO. 2000.0123.49098.**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

35) 2008.0036.8155-2/0 - **MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRADO.: DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUCAO - CEXAT - CENTRO IMPETRADO.: DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUCAO DE JOAQUIM TAVORA IMPETRANTE.: SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA . “ **SENTENÇA: ...ISTO POSTO E, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO< POR ESTA MINHA SENTENÇA A DESISTÊNCIA REQUERIDA PELA PARTE AUTORA E, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DEVOLVENDO-SE À PARTE AUTORA OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM, SE ASSIM O REQUERER. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I.**” - INT. DR(S). ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: DOIS (02) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/9666	2
CE/13821	3	CE/10641	3
CE/10555	3	CE/3992	4
CE/3	4	CE/3	4

CE/8767	5	CE/8767	6
CE/5512	7	CE/5512	8
CE/14640	9	CE/2153	9
CE/14640	9	CE/2153	9
CE/3297	10		

1) 2000.0090.1543-5/0 - Nº ANTIGO: 200402599926 - TOMBO: 11981 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA HOLANDA SILVA . "DESPACHO: R.H. ABRAM-SE VISTAS AS PARTES ACERCA DOS CALCULOS ELABORADOS PELA CONTADORIA. INT. DR. FRANCISCO APRÍGIO DA SILVA." - INT. DR(S). PROCURADOR STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR.

2) 2000.0101.0173-0/0 - Nº ANTIGO: 199802413305 - TOMBO: 1531 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LIDUINA MARIA LOPES BEZERRA REQUERENTE.: LUCIMAR ANTONIA DO CONCEICAO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA GOMES MOURAO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO UCHOA SAUNDERS REQUERENTE.: MARIA ADELAIDE MELO RIBEIRO REQUERIDO.: PRESIDENTE DA COMISSAO DE VESTIBULARES DA UECE REQUERIDO.: PRESIDENTE DA COMISSAO ESTADUAL PARA SELECAO DOS DIRETORES . "DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ESTADO DO CEARA SOBRE O OFICIO DE FLS. 179 E GUIA DE LEVANTAMENTO DE DEPOSITO (FLS. 187). INT. PROC. ESTADO." - INT. DR(S). ERLON MOREIRA PINTO .

3) 2000.0115.2423-6/0 - Nº ANTIGO: 200102278024 - TOMBO: 4921 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRANTE.: SOLANGE DE SOUZA DO NASCIMENTO LIMA IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . "DESPACHO: R.H. INTIME-SE A AMC PARA DIZER, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SE CUMPRIU O DETERMINADO NO OFICIO Nº 113/07, DATADO DE 23.03.07. INTA AMC POR SUA PROCURADORIA JURIDICA." - INT. DR(S). ALBERTO CARLOS VERAS FILHO , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , ANNA KARINNE NERY VERAS .

4) 2000.0115.7235-4/0 - Nº ANTIGO: 200102326215 - TOMBO: 5068 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS BACELAR CARVALHO FILHO REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . "DESPACHO: R.H. TENDO EM VISTA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE HONORARIOS PERICIAIS, PRESENTES A SFLS. 442/445, INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A MESMA.." - INT. DR(S). HELIO APOLIANO CARDOSO , PROCURADOR FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO, PROCURADOR DO MUNICIPIO - FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO.

5) 2000.0137.7726-3/0 - Nº ANTIGO: 200402286103 - TOMBO: 11063 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: CARMEM MARIA MARINHO CONDE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA. ." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

6) 2006.0029.2219-3/0 - TOMBO: 15272 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA CLAUDETE DIAS DE OLIVEIRA . "DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

7) 2007.0005.6332-1/0 - TOMBO: 15461 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CLAUDIA FIGUEIREDO LOSSIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: ROCHELANE MARIA DIAS FIGUEIREDO REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO EST. DO CE. . "DESPACHO: R.H. SEM EMBAGO DA ARGUMENTACAO EXPENDIDA PELO AGRAVANTE AS FLS.

114/123, MANTENHO A DECISAO QUE ANTECIPOU S EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA, UMA VEZ QUE PERMANECO CONVICTA DE SUA JUSTIÇA. OUTROSSIM, EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. DR. GERARDO COELHO FILHO - PROC. ISSEC E INT. DR. JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO - PROC. ESTADO." - INT. DR(S). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

8) 2007.0008.9588-0/0 - TOMBO: 15657 - ORDINARIA REQUERENTE.: CLAUDIA FIGUEIREDO LOSSIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO EST. DO CE. . "DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. PROC. ESTADO - JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO E INT. PROC. ISSEC - GERARDO COELHO FILHO." - INT. DR(S). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

9) 2007.0017.3596-7/0 - TOMBO: 16418 - RETIFICAÇÃO DE AREA REQUERENTE.: ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES REQUERENTE.: ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES . "DESPACHO: (R.H.) INTIMADOS PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A PROPOSTA DE HONORÁRIOS APRESENTADA ÀS FLS. 75/76, O AUTOR CONCORDOU COM A QUANTIA COBRADA, CONTUDO, ENTENDE QUE DEVE EFETUAR O DEPÓSITO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO ATO DE ENTREGA DO LAUDO PERICIAL, E A OUTRA PARCELA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) APÓS O JULGAMENTO DA AÇÃO. JÁ O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR MEIO DA PETIÇÃO DE FLS. 78/79, DESCORDOU COM O VALOR PROPOSTO, ENTENDENDO QUE A QUANTIA A TÍTULO DE HONORÁRIOS PERICIAIS DEVE SER FIXADA EM R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS), CONSIDERANDO O TEMPO DEMANDADO PARA A PERÍCIA E O CUSTO COM MATERIAL PARA A CONFECÇÃO DA PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E MEMORIAL DESCRITIVO. ENTRETANTO, ENTENDO QUE A PROPOSTA DE HONORÁRIOS APRESENTADA PELO SR. PERITO, ENCONTRA RAZOABILIDADE EM RELAÇÃO AO TRABALHO QUE SERÁ EXECUTADO, NÃO HAVENDO QUALQUER EXAGERO NO VALOR COBRADO. SENDO ASSIM, FIXO O VALOR DOS HONORÁRIOS PERICIAIS EM R\$ 3.120,00 (TRÊS MIL E CENTO E VINTE REAIS) E DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA EFETUAREM O DEPÓSITO DESTA VERBA, DEVENDO SER RATEADA EM 50% (CINQUENTA POR CENTO), ENTRE AUTOR E RÉU, A RESPONSABILIDADE DO REFERIDO DEPÓSITO, OU SEJA, R\$ 1.560 (MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) PARA CADA UM. INT. PROC. MUNICIPIO - FRANCISCO EDONIZETE TAVARES ." - INT. DR(S). VIVIANE FERRER ALMADA RODRIGUES , ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES , VIVIANE FERRER ALMADA RODRIGUES , ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES .

10) 2008.0033.8454-0/0 - TOMBO: 17168 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: ATO DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: MARIA BERENICE CARNEIRO DO NASCIMENTO . "TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...) ASSIM, DIANTE DO EXPOSTO, PELA FALTA DE REQUISITOS ESSENCIAIS A POSTULAÇÃO, INDEFIRO A INICIAL NA FORMA PREVISTA NO ART. 8º, DA LEI Nº 1533/51, EXTINGUINDO O FEITO SEM RESOLVER O MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, I DO CPC. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INT. DR. MARTONIO MONTALVERNE BARRETO LIMA - PROC. MUNICIPIO." - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES
PIMENTEL

EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11397	1	CE/7390	2
CE/11775	2		

1) 2005.0009.6391-9/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JOSE EDILSON DE OLIVEIRA SOBRINHO . *“DESPACHO: DETERMINO QUE O AUTOR REALIZE A ATUALIZAÇÃO DE SEU ENDEREÇO, HAJA VISTA A CERTIDÃO DE FL. 360V, BEM COMO A EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA PARA A OITIVA DAS TESTEMUNHAS DO AUTOR ARROLADAS ÀS FLS. 350/351 E AS TESTEMUNHAS DO PROMOVIDO À FL. 359. FORT., 17 DE DEZEMBRO DE 2008.”* - INT. DR(S). MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA .

2) 2008.0012.7064-4/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIO FRANCISCO BARROSO CAMPOS IMPETRADO.: ATO DO CORONEL DA PM COMANDANTE/CE . *“DESPACHO: ADOTO AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS, AS QUAIS DEVEM SER CONSUBSTANCIADAS CRONOLOGICAMENTE: 1. RECEBO A APELAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ NO EFEITO DEVOLUTIVO; 2. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO; 3. DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4. REMETA-SE O PRESENTE FASCÍCULO PROCESSUAL AO EG. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. FORT., 26 DE JANEIRO DE 2009.”* - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA , MARIA HELENA FARIAS VIEIRA COSTA .

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS

EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: DOIS (02) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15380	1	CE/8767	2
CE/10346	2	CE/8767	3
CE/8767	3	CE/10557	4
CE/10346	5	CE/7013	6
CE/3274	6	CE/15819	6
CE/14120	6	CE/14259	6
CE/7013	6	CE/3274	6
CE/11208	6	CE/14259	6
CE/11299	6	CE/14120	6
CE/15819	6	CE/11208	6
CE/11299	6	CE/10346	7
CE/10346	7	CE/8767	8
CE/8767	8	CE/8767	9
CE/8767	9	CE/10517	10
CE/12376	11		

1) 2000.0127.1334-2/0 - Nº ANTIGO: 200302215298 - TOMBO: 12526 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: FRANCISCO XAVIER DE ARAUJO . *“SENTENÇA: VISTOS, EM DECISÃO. (...) EM FACE DO EXPOSTO, DECRET, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM FACE DA EXISTÊNCIA DA DECADÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS(SÚMULA 512 DO STF E SÚMULA 105 DO STJ). P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.”* - INT. DR(S). LUCIANA DOS SANTOS COSTA .

2) 2000.0128.4658-0/0 - Nº ANTIGO: 200402721136 - TOMBO: 12672 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ZULENE DE ALCANTARA COSTA . *“SENTENÇA: VISTOS, EM DECISÃO. (...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS PROCESSUAIS E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO, PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO INTERPOSTA POR ZULENE DE ALCANTARA COSTA, E O FAÇO COM O FIM ESPECIFICO DE CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A RESTITUIR À PROMOVENTE OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DE SEUS PROVENTOS, A PARTIR DE SEU AFASTAMENTO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DEVIDAMENTE ACRESCIDOS DE JUROS MORATÓRIOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, ATÉ A DATA DO*

EFETIVO PAGAMENTO, TUDO A SER APURADO NA FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. CONDENO AINDA O DEMANDADO NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIO DO ADVOGADO DA AUTORA QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O TOTAL DA CONDENAÇÃO. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , JOSE NUNES RODRIGUES .

3) 2000.0135.4290-8/0 - Nº ANTIGO: 200402071107 - TOMBO: 10706 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SUPSEC SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA MARLI LIMA CHAGAS REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: SUPSEC SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA MARLI LIMA CHAGAS . *“SENTENÇA: (...) PELO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO. A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12, DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS), A SER DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS DEMANDADOS, POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPENSA ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92) . APÓS DECORRIDO O PRAZO PARA EVENTUAIS RECURSOS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO IPEC.”* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

4) 2000.0136.7810-9/0 - Nº ANTIGO: 200402187938 - TOMBO: 11196 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANGELO RODRIGUES DE SOUSA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . *“SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) EM FACE DO EXPOSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM FACE DA EXISTÊNCIA DA DECADÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS(SÚMULA 512 DO STF E SÚMULA 105 DO STJ). P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.”* - INT. DR(S). ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR .

5) 2000.0137.9924-0/0 - Nº ANTIGO: 200402308085 - TOMBO: 11565 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA ANTONIA MAGALHAES . *“ SENTENÇA: VISTOS, EM DECISÃO. (...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS PROCESSUAIS E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO, PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO INTERPOSTA POR MARIA NECI MAGALHÃES GRANJEIRO, E O FAÇO COM O FIM ESPECIFICO DE CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A RESTITUIR À PROMOVENTE OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DE SEUS PROVENTOS, A PARTIR DE SEU AFASTAMENTO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DEVIDAMENTE ACRESCIDOS DE JUROS MORATÓRIOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, TUDO A SER APURADO NA FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. CONDENO AINDA O DEMANDADO NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIO DO ADVOGADO DA AUTORA QUE ARBITRO EM*

10% SOBRE O TOTAL DA CONDENAÇÃO. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

6) 2000.0138.2545-4/0 - Nº ANTIGO: 200402334310 - TOMBO: 11670 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOACI BRAGA DE CARVALHO REQUERENTE.: MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ROMULO SERJO RODRIGUES REQUERENTE.: JOACI BRAGA DE CARVALHO REQUERENTE.: ROMULO SERJO RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA BANDEIRA GONDIM REQUERENTE.: MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: LUIZ CARLOS DIOGENES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA BANDEIRA GONDIM REQUERIDO.: LUIZ CARLOS DIOGENES DE OLIVEIRA . “ SENTENÇA: VISTOS, EM DECISÃO. (...) EM FACE DO EXPOSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM FACE DA EXISTÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO OS AUTORES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12, DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO, IGUALMENTE, OS AUTORES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 350,00(TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA(ART. 20,§ 4º, DO C.P.C.). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ-SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170 / 181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO MAIS SUBSISTE O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ - 4ª TURMA, RESP. 8.751 - SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU 11.5.92). P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA , INOCENCIO RODRIGUES UCHOA , FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO , LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA , SERGIO LUIS TAVARES MARTINS , FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA , INOCENCIO RODRIGUES UCHOA , TARCIANO CAPIBARIBE BARROS , SERGIO LUIS TAVARES MARTINS , MARCELO RIBEIRO UCHOA , LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA , FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO , TARCIANO CAPIBARIBE BARROS , MARCELO RIBEIRO UCHOA .

7) 2005.0011.9045-0/0 - TOMBO: 13358 - ORDINARIA REQUERENTE.: DOMINGOS LANES LEAL PRETOLE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: DOMINGOS LANES LEAL PRETOLE . “SENTENÇA: VISTOS, EM DECISÃO. (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR DOMINGOS LANES LEAL PRETOLE CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12 LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 350,00(TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA(ART. 20,§ 4º, DO C.P.C.). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ-SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170 / 181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO MAIS SUBSISTE O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ - 4ª TURMA, RESP. 8.751 - SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU 11.5.92. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO

CEARÁ..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , JOSE NUNES RODRIGUES .

8) 2005.0017.6359-0/0 - TOMBO: 13621 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: MARIA NILSE DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: MARIA NILSE DE SOUSA . “ SENTENÇA: (...) PELO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (ART. 10 DA LEI Nº 12.381, DE 9 DEZEMBRO DE 1994). CONDENO, TODAVIA, A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS), A SER DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS DEMANDADOS, POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ - 4ª TURMA, RESP. 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEIREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92) . APÓS DECORRIDO O PRAZO PARA EVENTUAIS RECURSOS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO IPEC.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9) 2005.0023.6347-1/0 - TOMBO: 13920 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDA AUGUSTA LOPES MAGALHAES REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDA AUGUSTA LOPES MAGALHAES . “ SENTENÇA: (...) PELO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12, DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS), A SER DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS DEMANDADOS, POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DAPARTE VENCIDA (STJ - 4ª TURMA, RESP. 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEIREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92) . APÓS DECORRIDO O PRAZO PARA EVENTUAIS RECURSOS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO IPEC.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

10) 2006.0001.7873-0/0 - TOMBO: 14408 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO DE ANDRADE REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MORAIS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: REJANE MARIA FERNANDES BORGES REQUERENTE.: ROSANGELA

NASCIMENTO DA SILVA REQUERENTE.: SOLANGE ALVES DA COSTA . “ **DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC.**” - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

11) 2008.0019.5640-6/0 - TOMBO: 17192 - ANULATORIA AUTOR.: CLAUDIO BEZERRA SARAIVA REU.: ESTADO DO CEARA . “ **INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AGRAVO DE INSTRUMENTO A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.**” - INT. DR(S). JANINE ADEODATO ACCIOLY .

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS**

EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: DOIS (02) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1	CE/8767	1
CE/8767	2	CE/8767	2
CE/8767	3	CE/8767	3
CE/8767	4	CE/8767	4
CE/8767	5	CE/8767	5
CE/8767	6	CE/8767	6
CE/8767	7	CE/8767	7
CE/8767	8	CE/8767	8
CE/8767	9	CE/8767	9
CE/8767	10	CE/8767	10

1) 2006.0006.8111-3/0 - TOMBO: 14556 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA AURISTELA GIRAO ROCHA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA AURISTELA GIRAO ROCHA REQUERIDO.: IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . “ **SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA ROCHA CONTRA O ISSEC E O ESTADO DO CEARÁ, REVOGANDO O PROVIMENTO LIMINAR QUE REPOUSA ÀS FLS. 20/23. SEM CUSTAS, POR SER OS PROMOVENES BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (ART. 10 DA LEI Nº 12.381, DE 9 DEZEMBRO DE 1994) CONDENO, TODAVIA, OS PROMOVENTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS), A SER DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS DEMANDADOS, POIS EMBOA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ - SP, AG INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO I.S.S.E.C.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .**

2) 2006.0011.8193-9/0 - TOMBO: 14785 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO PINTO DE MESQUITA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: IOLANDA DA CRUZ MESQUITA REQUERENTE.: ANTONIO PINTO DE MESQUITA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC

REQUERENTE.: IOLANDA DA CRUZ MESQUITA . “ **SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR ANTONIO PINTO DE MESQUITA CONTRA O ISSEC E O ESTADO DO CEARÁ, REVOGANDO O PROVIMENTO LIMINAR QUE REPOUSA ÀS FLS. 22/26. SEM CUSTAS, POR SER OS PROMOVENES BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (ART. 10 DA LEI Nº 12.381, DE 9 DEZEMBRO DE 1994) CONDENO, TODAVIA, OS PROMOVENTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS), A SER DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS DEMANDADOS, POIS EMBOA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ - SP, AG INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO I.S.S.E.C.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .**

3) 2006.0013.6067-1/0 - TOMBO: 15428 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO BENVINDO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA LINDALVA DASILVA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIO BENVINDO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA LINDALVA DASILVA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . “ **SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR ANTONIO BENVINDO DA SILVA CONTRA O ISSEC E O ESTADO DO CEARÁ. SEM CUSTAS, POR SER OS PROMOVENES BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (ART. 10 DA LEI Nº 12.381, DE 9 DEZEMBRO DE 1994) CONDENO, TODAVIA, OS PROMOVENTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS), A SER DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS DEMANDADOS, POIS EMBOA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ - SP, AG INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO I.S.S.E.C.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .**

4) 2006.0014.0353-2/0 - TOMBO: 15120 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA GIRAO SOARES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA GIRAO SOARES REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO VIEIRA REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO VIEIRA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . “ **SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR JOSÉ FRANCISCO VIEIRA CONTRA O ISSEC E O ESTADO DO CEARÁ, REVOGANDO O PROVIMENTO LIMINAR QUE**

REPOUSA ÀS FLS. 19/22. SEM CUSTAS, POR SER OS PROMOVENES BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (ART. 10 DA LEI Nº 12.381, DE 9 DEZEMBRO DE 1994) CONDENO, TODAVIA, OS PROMOVENTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS), A SER DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS DEMANDADOS, POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ - SP, AG INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO I.S.S.E.C.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

5) 2006.0023.5288-5/0 - TOMBO: 15599 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: TEREZA NEUMA DINIZ BEZERRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: TEREZA NEUMA DINIZ BEZERRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA DE OLIVEIRA . “ SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA DE OLIVEIRA CONTRA O ISSEC E O ESTADO DO CEARÁ. SEM CUSTAS, POR SER OS PROMOVENES BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (ART. 10 DA LEI Nº 12.381, DE 9 DEZEMBRO DE 1994) CONDENO, TODAVIA, OS PROMOVENTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS), A SER DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS DEMANDADOS, POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ - SP, AG INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO I.S.S.E.C.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

6) 2006.0023.5339-3/0 - TOMBO: 15604 - ORDINARIA REQUERENTE.: ERIVALDO MONTEIRO BATISTA REQUERENTE.: VICENCIA BATISTA DE SALES REQUERENTE.: ERIVALDO MONTEIRO BATISTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: VICENCIA BATISTA DE SALES REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: ERIVALDO MONTEIRO BATISTA REQUERENTE.: VICENCIA BATISTA DE SALES REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR ERIVALDO MONTEIRO BATISTA CONTRA O ISSEC E O ESTADO DO CEARÁ. SEM CUSTAS, POR SER OS PROMOVENES BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (ART. 10 DA LEI Nº 12.381, DE 9 DEZEMBRO DE 1994) . CONDENO, TODAVIA, OS PROMOVENTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS), A SER DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS

ENTRE OS DEMANDADOS, POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ - SP, AG INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO I.S.S.E.C.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

7) 2006.0024.0812-0/0 - TOMBO: 15609 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO GERALDO VASCONCELOS REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA NONATO REQUERENTE.: ANTONIO GERALDO VASCONCELOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA NONATO REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “ SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR JOSÉ MARIA VASCONCELOS CONTRA O ISSEC E O ESTADO DO CEARÁ. SEM CUSTAS, POR SER OS PROMOVENES BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (ART. 10 DA LEI Nº 12.381, DE 9 DEZEMBRO DE 1994) CONDENO, TODAVIA, OS PROMOVENTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS), A SER DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS DEMANDADOS, POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ - SP, AG INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO I.S.S.E.C.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

8) 2006.0025.7551-5/0 - TOMBO: 15691 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: JOSE VENANCIO DE SOUZA REQUERENTE.: LUCINEIDE MARIA DA SILVA SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: JOSE VENANCIO DE SOUZA REQUERENTE.: LUCINEIDE MARIA DA SILVA SOUSA . “SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR JOSÉ VENANCIO DE SOUZA CONTRA O ISSEC E O ESTADO DO CEARÁ. SEM CUSTAS, POR SER OS PROMOVENES BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (ART. 10 DA LEI Nº 12.381, DE 9 DEZEMBRO DE 1994) CONDENO, TODAVIA, OS PROMOVENTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS), A SER DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS DEMANDADOS, POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ - SP, AG INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI

CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO I.S.S.E.C." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9) 2006.0030.5953-7/0 - TOMBO: 15782 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO CHAVES PINTO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MOURAO PINTO REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO REQUERENTE.: ANTONIO CHAVES PINTO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MOURAO PINTO REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO . "SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR ANTONIO CHAVES PINTO CONTRA O ISSEC E O ESTADO DO CEARÁ, REVOGANDO O PROVIMENTO LIMINAR QUE REPOUSA ÀS FLS. 19/22. SEM CUSTAS, POR SER OS PROMOVENES BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (ART. 10 DA LEI Nº 12.381, DE 9 DEZEMBRO DE 1994) CONDENO, TODAVIA, OS PROMOVENTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS), A SER DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS DEMANDADOS, POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO I.S.S.E.C." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

10) 2007.0002.2858-1/0 - TOMBO: 15874 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO COSTA JUNIOR REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO EST. DO CE. REQUERENTE.: MARIA NANJI NOBRE REQUERENTE.: FRANCISCO COSTA JUNIOR REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO EST. DO CE. REQUERENTE.: MARIA NANJI NOBRE . " SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR FRANCISCO COSTA JÚNIOR CONTRA O ISSEC E O ESTADO DO CEARÁ. SEM CUSTAS, POR SER OS PROMOVENES BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (ART. 10 DA LEI Nº 12.381, DE 9 DEZEMBRO DE 1994) CONDENO, TODAVIA, OS PROMOVENTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS), A SER DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS DEMANDADOS, POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO I.S.S.E.C." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: TRÊS (03) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1	CE/8767	1
CE/8767	2	CE/8767	2
CE/8767	3	CE/8767	3
CE/8767	4	CE/8767	4
CE/8767	5	CE/8767	5
CE/8767	6	CE/8767	6
CE/8767	7	CE/8767	7
CE/8767	8	CE/8767	8
CE/8753	9	CE/16896	10

1) 2006.0002.3370-6/0 - TOMBO: 14773 - ORDINARIA REQUERENTE.: ELIANE MARTINS TIMBO BEZERRA RODRIGUES DE CARVALHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO IRISMAR RODRIGUES DE CARVALHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO IRISMAR RODRIGUES DE CARVALHO REQUERENTE.: ELIANE MARTINS TIMBO BEZERRA RODRIGUES DE CARVALHO . " SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR FRANCISCO IRISMAR RODRIGUES DE CARVALHO CONTRA O ISSEC E O ESTADO DO CEARÁ, REVOGANDO O PROVIMENTO LIMINAR QUE REPOUSA ÀS FLS. 19/22. SEM CUSTAS, POR SER OS PROMOVENES BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (ART. 10 DA LEI Nº 12.381, DE 9 DEZEMBRO DE 1994) CONDENO, TODAVIA, OS PROMOVENTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS), A SER DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS DEMANDADOS, POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO I.S.S.E.C." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

2) 2006.0016.2367-2/0 - TOMBO: 15051 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA MARIA MIRANDA MENESCAL REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: ARMANDO GOMES MENESCAL REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: ARMANDO GOMES MENESCAL REQUERENTE.: ANA MARIA MIRANDA MENESCAL . " SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR ARMANDO GOMES MENESCAL CONTRA O ISSEC E O ESTADO DO CEARÁ, REVOGANDO O PROVIMENTO LIMINAR QUE REPOUSA ÀS FLS. 19/22. SEM CUSTAS, POR SER OS PROMOVENES BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (ART. 10 DA LEI Nº 12.381, DE 9 DEZEMBRO DE 1994) CONDENO, TODAVIA, OS PROMOVENTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS), A SER DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS DEMANDADOS, POIS EMBORA

O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO I.S.S.E.C." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

3) 2006.0017.6107-2/0 - TOMBO: 15367 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA RUBENISIA RODRIGUES ARAUJO REQUERIDO.: IPEC REQUERENTE.: FRANCISCO ARAUJO SEVERINO REQUERENTE.: FRANCISCO ARAUJO SEVERINO REQUERENTE.: FRANCISCA RUBENISIA RODRIGUES ARAUJO . "SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR FRANCISCO ARAUJO SEVERINO CONTRA O ISSEC E O ESTADO DO CEARÁ. SEM CUSTAS, POR SER OS PROMOVENES BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (ART. 10 DA LEI Nº 12.381, DE 9 DEZEMBRO DE 1994) CONDENO, TODAVIA, OS PROMOVENTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS), A SER DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS DEMANDADOS, POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO I.S.S.E.C." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

4) 2006.0023.5648-1/0 - TOMBO: 15412 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: OSMARINA CORDEIRO DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: OSMARINA CORDEIRO DE SOUSA REQUERENTE.: JOAO ORLANDO DA SILVA SOUSA REQUERENTE.: JOAO ORLANDO DA SILVA SOUSA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . " SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR JOÃO ORLANDO DA SILVA SOUSA CONTRA O ISSEC E O ESTADO DO CEARÁ. SEM CUSTAS, POR SER OS PROMOVENES BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (ART. 10 DA LEI Nº 12.381, DE 9 DEZEMBRO DE 1994) CONDENO, TODAVIA, OS PROMOVENTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS), A SER DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS DEMANDADOS, POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO

DEMISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO I.S.S.E.C." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

5) 2006.0023.5651-1/0 - TOMBO: 15601 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: ROZANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MOISES PASSOS DA SILVA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MOISES PASSOS DA SILVA REQUERENTE.: ROZANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . " SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR MOISÉS PASSOS DA SILVA CONTRA O ISSEC E O ESTADO DO CEARÁ. SEM CUSTAS, POR SER OS PROMOVENES BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (ART. 10 DA LEI Nº 12.381, DE 9 DEZEMBRO DE 1994) CONDENO, TODAVIA, OS PROMOVENTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS), A SER DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS DEMANDADOS, POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO I.S.S.E.C." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

6) 2006.0023.5661-9/0 - TOMBO: 15603 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MANOEL TOMAZ DE AQUINO REQUERENTE.: TEREZINHA VIEIRA DA COSTA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: TEREZINHA VIEIRA DA COSTA REQUERENTE.: MANOEL TOMAZ DE AQUINO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . " SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR MANOEL TOMAZ DE AQUINO CONTRA O ISSEC E O ESTADO DO CEARÁ. SEM CUSTAS, POR SER OS PROMOVENES BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (ART. 10 DA LEI Nº 12.381, DE 9 DEZEMBRO DE 1994) CONDENO, TODAVIA, OS PROMOVENTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS), A SER DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS DEMANDADOS, POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO I.S.S.E.C." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

7) 2006.0023.5663-5/0 - TOMBO: 15600 - ORDINARIA

REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA COSTA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA COSTA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCA DELFINA PEREIRA RODRIGUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCA DELFINA PEREIRA RODRIGUES . “ **SENTENÇA: (...)** DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA COSTA CONTRA O ISSEC E O ESTADO DO CEARÁ. SEM CUSTAS, POR SER OS PROMOVENES BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (ART. 10 DA LEI Nº 12.381, DE 9 DEZEMBRO DE 1994) CONDENO, TODAVIA, OS PROMOVENTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS), A SER DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS DEMANDADOS, POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92) . **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO I.S.S.E.C.**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

8) 2006.0027.8033-0/0 - TOMBO: 15452 - ORDINARIA REQUERENTE.: ESTENIO RICARDO REQUERENTE.: MARIA MATOS LIMA REQUERIDO.: IPEC REQUERENTE.: IPEC REQUERENTE.: MARIA MATOS LIMA REQUERENTE.: ESTENIO RICARDO . “ **SENTENÇA: (...)** DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR ESTÊNIO RICARDO CONTRA O ISSEC E O ESTADO DO CEARÁ. SEM CUSTAS, POR SER OS PROMOVENES BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (ART. 10 DA LEI Nº 12.381, DE 9 DEZEMBRO DE 1994) CONDENO, TODAVIA, OS PROMOVENTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS), A SER DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS DEMANDADOS, POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92) . **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO I.S.S.E.C.**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9) 2007.0031.6105-4/0 - TOMBO: 16739 - ORDINARIA REQUERENTE.: ESTRELA DALVA SANCHO DUARTE REQUERIDO.: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. “ **INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). LUIZA DE MARILAC SILVA SALVADOR .

10) 2008.0018.7219-9/0 - TOMBO: 17182 - ANULATORIA REU.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: HERBET GONCALVES SANTOS . “ **DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PARECER TÉCNICO JUNTADO AOS AUTOS PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 94/99. EXP. NECESSÁRIO. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**” - INT. DR(S). HERBET GONCALVES SANTOS .

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS

EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: TRÊS (03) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8839	1	CE/8767	2
CE/10346	3	CE/15721	4
CE/11768	5	CE/3710	6
CE/16402	6	CE/3	7
CE/19219	8	CE/19245	9
CE/17048	10		

1) 2000.0102.1776-3/0 - Nº ANTIGO: 199902093060 - TOMBO: 1763 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES LIMA . “ **DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INT. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**” - INT. DR(S). ALZIRA MARIA DE PAIVA .

2) 2007.0007.7482-9/0 - TOMBO: 16052 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DA COSTA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ **INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

3) 2007.0027.4063-8/0 - TOMBO: 16655 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO BEZERRA BORGES REQUERENTE.: LEANDRO BEZERRA BORGES REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . “ **INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

4) 2007.0029.8595-9/0 - TOMBO: 16698 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA ISSEC REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA ESTEVAO AQUINO . “ **INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS .

5) 2007.0032.5533-4/0 - TOMBO: 16768 - ORDINARIA REQUERENTE.: CRISTOVAO COSME DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ **INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

6) 2008.0007.2004-2/0 - TOMBO: 16974 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC EMBARGADO.: SUSIE YOLETE TABOSA QUESADO . “ **DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 74/76. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR DO IPEC.**” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO GOMES DE MELLO , MIRELLA TEOFILO QUESADO .

7) 2008.0011.4237-9/0 - TOMBO: 17050 - AÇÃO CIVIL PUBLICA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO. “ **DESPACHO: INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO FORMULADO PELA AUTORA ÀS FLS. 108/109. EXP. NECESSÁRIO. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**” - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

8) 2008.0017.6787-5/0 - TOMBO: 17173 - ORDINARIA REQUERIDO.: CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO REQUERENTE.: JOAO MATEUS FILHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PALHANO CE

REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA . “ **INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.**” - INT. DR(S). DIRCEU COSTA LIMA FILHO .

9) 2008.0021.7200-0/0 - TOMBO: 17248 - COBRANÇA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: WILLIAM SILVA DE SOUZA . “ **INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.**” - INT. DR(S). THIAGO CAMARA LOUREIRO .

10) 2008.0035.6934-5/0 - TOMBO: 17615 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PEDRO SALES LESSA . “ **INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.**” - INT. DR(S). IRAPUÁ DE CARVALHO DANTAS .

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: TRÊS (03) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14916	1	CE/11150	1
CE/12855	2	CE/8481	2
CE/17555	3	CE/14615	3
CE/14615	4	CE/14119	5
CE/16970	6	CE/8767	7
CE/17691	8	CE/10346	9
CE/8767	10		

1) 2005.0027.9296-8/0 - TOMBO: 14144 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRACAO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: POSTO NEVES & VIANA LTDA . “ **DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**” - INT. DR(S). ALEXANDRE BRENAND DA SILVA , PATRICIA BEZERRA CAMPOS .

2) 2006.0009.9587-8/0 - TOMBO: 14667 - ANULATORIA REU.: ESTADO DO CEARÁ AUTOR.: JOSE EDSON FERREIRA DOS SANTOS . “ **DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**” - INT. DR(S). JOSE ERLANIO RODRIGUES , JOSE TAVARES MOREIRA .

3) 2006.0010.9160-3/0 - TOMBO: 14712 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: DIRETOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO DE MERCADORIAS IMPETRANTE.: LATINA TEXTIL INDUSTRIA LTDA . “ **DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**” - INT. DR(S). BERGSON FERREIRA DO BONFIM , JOAO CLEMENTE POMPEU .

4) 2006.0011.4981-4/0 - TOMBO: 14694 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO TRÂNSITO DE MERCADORIA DO ESTADO DO CEARÁ-CEFIT/SEFAZ IMPETRANTE.: UNIPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . “ **DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO**

DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). JOAO CLEMENTE POMPEU .

5) 2006.0019.1335-2/0 - TOMBO: 14881 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: AUTO ABASTECIMENTO SANTO ANTONIO (POSTO RECAMONDE) IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA DA SUPERINTENDENCIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA . “ **DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**” - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .

6) 2006.0025.8670-3/0 - TOMBO: 15064 - DECLARATORIA REU.: ESTADO DO CEARA. AUTOR.: TOMAZ ANTONIO BRANDAO . “ **DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**” - INT. DR(S). JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA NOGUEIRA .

7) 2008.0003.2658-1/0 - TOMBO: 16888 - ORDINARIA REQUERENTE.: CARLOS JOSE MALVEIRA ARIMATEA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: NEYZIANE MEDEIROS DE LIMA E SILVA REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . “ **INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

8) 2008.0008.1769-0/0 - TOMBO: 17000 - COBRANÇA REQUERENTE.: EDINARDO UCHOA COSTA FILHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ **INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.**” - INT. DR(S). EDINARDO UCHÔA COSTA FILHO .

9) 2008.0014.2108-1/0 - TOMBO: 17108 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA IVONES FATIMA BONFIM BARROSO REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: REGIVANDA BONFIM BARROSO . “ **INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.**” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

10) 2008.0014.2120-0/0 - TOMBO: 17104 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO CHAGAS DE FREITAS REQUERENTE.: ICELSA SILVEIRA FREITAS REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . “ **INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ITIBERE AMARAL BASTOS
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: DOIS (02) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11686	1	CE/3214	1
CE/3	1	CE/16203	2
CE/9651	3	CE/7631	3
CE/13116	4	CE/14236	4
CE/13116	4	CE/14236	4

CE/8767	5	CE/8767	6
CE/8767	7	CE/8767	8
CE/10346	8	CE/6843	9

1) 2000.0108.2248-9/0 - Nº ANTIGO: 200002161702 - TOMBO: 3229 - **INDENIZAÇÃO** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GISLENE LOPES DA SILVA . “(...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTA A PRESENTE DEMANDA, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO IV DO CPC. DE RESTO, DEIXO DE CONDENAR A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO RÉU, TENDO EM VISTA QUE A MESMA SE ENCONTRA SOB O PÁLIO DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I., E INOCORRENDO RECURSO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COMAS CAUTELAS ESTILARES. FORTALEZA, 21 DE NOVEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ANA LOURDES CUNHA DA SILVA , LUIZ MONTEIRO FILHO , PROCURADOR MARIA LUCIA FIALHO COLARES-PROC. DO ESTADO..

2) 2008.0005.9071-8/0 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: CESAR ANGELO DE LIMA REQUERENTE.: HENRIQUE DA COSTA ALMEIDA REQUERENTE.: LAIRTON RODRIGUES ALEXANDRE REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . “AO AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS..” - INT. DR(S). GEORGE DE CASTRO JUNIOR .

3) 2008.0014.2224-0/0 - **MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRANTE.: LUCIANO DE MELLO NOGUEIRA IMPETRADO.: ORIENTADOR DA Cedula DA DIVIDA ATIVA PGE . “(...) ANTE O EXPOSTO, NEGO A LIMINAR, PARA MELHOR EXAME DA SEGURANÇA REQUERIDA EM SEDE DE DECISÃO MERITÓRIA. DA PRESENTE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA, INTIMEM-SE IMPETRANTE E AUTORIDADE MINISTERIAL. DEPOIS DA PUBLICAÇÃO DESTE DESPACHO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUDIÊNCIA MINISTERIAL. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). MATTEUS VIANA NETO , PERICLES MAIA DE FIGUEIREDO .

4) 2008.0018.3881-0/0 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: CLINICA DENTARIA JORIO DA ESCOSSIA LTDA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: CLINICA DENTARIA JORIO DA ESCOSSIA LTDA . “(...) ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA, EM CONSEQÜÊNCIA, CONSOLIDAR OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA, SOB O PÁLIO DO ART. 269, I DA LEI ADJETIVA VIGENTE, E POR COROLÁRIO, DETERMINAR AO MUNICÍPIO DE FORTALEZA QUE TORNE DEFINITIVO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E HABITE-SE JÁ EXPEDIDO EM FAVOR DA PROMOVENTE, CLÍNICA DENTÁRIA JORIO DA ESCOSSIA LTDA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. A TITULO DE SUCUMBÊNCIA, CONDENO, EM CONSEQÜÊNCIA, O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS, EM FAVOR DO PATRONO DA AUTORA, ESTES FIXADOS POR EQUIDADE EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º, DO CPC. A PRESENTE SENTENÇA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 475, § 2º, DO CPC NÃO ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. CUSTAS PELA FAZENDA PÚBLICA REQUERIDA E HONORÁRIOS DEVIDOS AO PATRONO NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) POR MIM ARBITRADOS, CONSOANTE APRECIÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO (CPC, ART. 20, § 4º). P.R.I. FORTALEZA, 20 DE NOVEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR , PATRICIA OLIVEIRA BARROS , JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR , PATRICIA OLIVEIRA BARROS .

5) 2008.0020.7463-6/0 - **ORDINARIA** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO ASSIS DA SILVA REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ZENOBIA MACIEL . “AO AUTOR, SOBRE AS PRELIMINARES E DOCUMENTOS ACOSTADOS, TUDO NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, UMA VEZ QUE FORAM ALEGADAS MATÉRIAS PREJUDICIAIS AO EXAME DO MÉRITO, ENUMERADAS NO ART. 301 DO CPC..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

6) 2008.0025.9485-0/0 - **ORDINARIA** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA BARBOSA GONCALVES . “A PARTE AUTORA PARA FALR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

7) 2008.0027.4758-4/0 - **ORDINARIA** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA RIBEIRO DA SILVA . “AO AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

8) 2008.0028.3982-9/0 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: ANATERCIA CRUZ DE ANDRADE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “AO AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , JOSE NUNES RODRIGUES .

9) 2009.0002.4906-2/0 - **MANDADO DE SEGURANÇA** IMPETRADO.: ATO DO ORIENTADOR DA CELULA DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE MERCADORIAS (SEFAZ-CE) IMPETRANTE.: COMERCIAL LIAN LTDA . “AOS AUTORES PARA EMENDADR A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, A FIM DE REGULARIZAREM A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIUTE, SOB PENA DE SEU INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC..” - INT. DR(S). ADAIL ROCHA LIMA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 04/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7979	1		

1) 2009.0000.0362-4/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ONEIDE CAVALCANTE PEQUENO . “”FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A PRESENÇA DOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PRETENDIDA, DETERMINANDO O LICENCIAMENTO DO VEÍCULO AUTORAL, INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DAS MULTAS QUESTIONADAS, NÃO OBTANDO AO DETRAN-CE EM PROCEDER COM A ANOTAÇÃO NO NOVO REGISTRO DO VEÍCULO DE QUE HÁ MULTA “SUB JUDICE”, ATÉ DECISÃO ULTERIOR DESTE JUÍZO. CITE-SE O PROMOVIDO PARA RESPONDER A PRESENTE AÇÃO NO PRAZO LEGAL, BEM COMO PARA O IMEDIATO CUMPRIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICCIONAL PRETENDIDA. CUMPRE-SE COM URGÊNCIA. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 29 DE JANEIRO DE 2009. JPRIZA MAGALHÃES PINEHIRO - JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
JUIZ(A) TITULAR: TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PONTE LOPES
EXPEDIENTE Nº 03/2009 EM: DOIS (02) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11562	1	CE/18393	2
CE/9732	3	CE/1301	4

1) 2000.0094.5602-4/0 - Nº ANTIGO: 199702165164 - TOMBO:

2068 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO BANORT S/A EXEQUÍDO.: ELIZETE MAIA SERPA EXEQUÍDO.: LAUREANO MAIA SERPA . "O EXEQUENTE SOBRE O OFÍCIO DO DETRAN/CE (FLS. 184), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS." - INT. DR(S). ELIATAN DE CASTRO MACHADO .

2) 2000.0097.1754-5/0 - Nº ANTIGO: 199802027375 - TOMBO: 3407 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO ECONOMICO S.A. CREDOR(A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL EXEQUÍDO.: JOSE VILEMAR BARREIRA ROCHA EXEQUÍDO.: MARIA DO SOCORRO FILGUEIRAS ROCHA . "DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS." - INT. DR(S). RICARDO FILGUEIRAS ROCHA .

3) 2000.0099.5586-1/0 - Nº ANTIGO: 199802266884 - TOMBO: 2363 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: BANCO BAMERINDUS S/A REQUERENTE.: ZELIA MARIA RIBEIRO NOGUEIRA . "A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 298/333, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS." - INT. DR(S). ENIO BARATA BRAVOS .

4) 2000.0113.9400-6/0 - Nº ANTIGO: 200102147469 - TOMBO: 6497 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERIDO.: CARMEM DEODATA SANTIAGO SILVA REQUERIDO.: PCC INFORMATICA LTDA . "CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E LHES DOU PROVIMENTO...DECLARO, POIS, QUE A PARTE FINAL DA SENTENÇA PASSA A EXIBIR A SEGUINTE REDAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, SEM EXAME DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, IV, § 4.º DO CPC. CUSTAS PROCESSUAIS POR CONTA DA PROMOVENTE. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), COM BASE NO ART. 20, § 4.º DO CPC, POR CONTA DA PROMOVENTE.." - INT. DR(S). WAGNER BARREIRA FILHO .

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 014/09, de 02 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ
CE004632 001

001 2002.01.00198-5 - ACAO PENAL
REU.: MONICA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA
Sentença.: INTIME-SE O PROCURADOR DA ACUSADA DA EXPEDICAO DEA CARTA PRECATORIA A COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE COM A FINALIDADE INQUIRIR A TESTEMUNHA ARROLADA NA DENUNCIA VALERIA DE CASTRO NOGUEIRA FELIPE.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE MILTON DA SILVA

MARCIA BRAGA RIBAMAR
AUXILIAR

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 349/2009, de 03 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ
DP000000 001

001 2003.01.10351-8 - ACAO PENAL
REU.: MARCONDES TEODOLINO DAMASCENO JUNIOR
Sentença.: FICA INTIMADA PARA OS FINS DO ARTIGO 403 DO CPP.INTIMADOS.: Dr(s). DORALUCIA OLIVEIRA DE SOUZA

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO
EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: DOIS (02) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ
CE/4925 1

1) 2008.0040.8525-2/0 - AÇÃO PENAL REU.: RAFAEL ROBERTO NASCIMENTO SILVA . "FICA A DEFESA DO ACUSADO SUPRA INTIMADA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 25/03/2009 ÀS 14:30 HORAS A SE REALIZAR NESTE JUÍZO." - INT. DR(S). MARIA HELENA DOS SANTOS BRASIL .

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: PAULO CAMELO TIMBO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÔES MILFONT
EXPEDIENTE Nº 112/2009 EM: DOIS (02) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ
CE/3183 1

1) 2008.0005.9473-0/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: MICHEL CRYSTIAN ROCHA PEREIRA . "FICA INTIMADO A COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 10.03.2009 AS 15:00HS, BEM COMO APRESENTAR AS TESTEMUNHAS DE DEFESA CONSTANTES AS FLS. 134 DOS AUTOS TENDO EM VISTA A AUSENCIA DE ENDEREÇO PARA A NOTIFICAÇÃO DAS MESMAS.." - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: DOIS (02) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ
CE/9110 1

1) 2008.0011.4479-7/0 - ART. 158 § 1º CPB REU.: EVERARDO BEZERRA DA SILVA . "FICA INTIMADA, A DEFENSORA DO ACUSADO EVERARDO BEZERRA DA SILVA, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 28/05/2009 ÀS 13HORAS.." - INT. DR(S). MARIA DANIELLE XIMENES .

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
Boletim No. 27/2009, de 30 de janeiro de 2009
Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2005.01.18315-9 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO RAFAEL DA SILVA RODRIGUES

Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA, DEFENSORA DO ACUSADO, PARA PARTICIPAR DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SE REALIZARA NO DIA 10/03/2009, AS 13H50MIN.
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA JOANA DARC ANGELO

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE
AUX ADM

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: HELENA LUCIA SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: DOIS (02) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1931	1	CE/9871	1

1) 2008.0024.7413-8/0 - ART. 157 § 20. INC. I E II CPB REU.: CLEUTON CAETANO VIEIRA . *"FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO DIA 09/02/2009, ÀS 16:30 HORAS."* - INT. DR(S). JOSE BENICIO FORMIGA , ROBERTO FAUSTINO MAIA .

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 21/2009, de 02 de fevereiro de 2009
Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES

Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB	SEQ
CE010526	001

001 2004.01.13412-1 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO EUDES FERREIRA CUMARU E ANTONIO CARLOS LOPES
Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA A SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SOBRE AS TESTEMUNHAS DE FESA AINDA NAO ARROLADAS.
INTIMADOS.: Dr(s). GERTRUDES MARIA CAVALCANTE

TITO M.A.F. DE MELO
AUX.JUD.

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 21/09, de 02 de fevereiro de 2009
Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES

Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB	SEQ
CE010526	001

001 2004.01.13412-1 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO EUDES FERREIRA CUMARU E ANTONIO CARLOS LOPES
Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA A SE MANIFESTAR SOBRE AS TESTEMUNHAS DE DEFESA AINDA NAO ARROLADAS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
INTIMADOS.: Dr(s). GERTRUDES MARIA CAVALCANTE

TITO M.A.F. DE MELO
AUX.JUD.

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 18/09, de 30 de janeiro de 2009
Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES

Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB	SEQ
CE007442	001
DP000000	001

001 2004.01.19907-0 - ACAO PENAL
REU.: VALZENIR RODRIGUES DE CASTRO
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 15/09/2009 AS 13:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). FCO.DE ASSIS SAMPAIO MATOS E PAULO EDUARDO GIFONE MAIA

TITO M.A.F. DE MELO
AUX.JUD.

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 20/2009, de 30 de janeiro de 2009
Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES

Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB	SEQ
CE012716	001

001 2007.01.08591-6 - ACAO PENAL
REU.: JULIARDO FERREIRA
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 28/09/2009 AS 13:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO

TITO M.A.F. DE MELO
AUX.JUD.

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AIDE GADELHA VIDAL
EXPEDIENTE Nº 04/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3383	1	CE/12348	2
CE/9815	3		

1) 2008.0013.6874-1/0 - ART. 157 CPB- ROUBO VITIMA.: MARTALINA BEZERRA MORAES REU.: VALDEMIR SANTOS DA SILVA . *"INTIME-SE A DEFENSORA DO ACUSADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 102/108: "... JULGO PROCEDENTE PARCIALMENTE O PEDIDO FORMULADO NA DENÚNCIA DE FLS. 2/6 PARA, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENAR, COMO DE FATO CONDENO, O ACUSADO VALDEMIR SANTOS DA SILVA, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, NAS SANÇÕES DO ART. 157, § 2º, INCISOS I E II, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO... EM 05 (CINCO) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO; E AO PAGAMENTO DE 13 (TREZE) DIAS-MULTA... REGIME INICIAL SEMI-ABERTO... DEFIRO AO RÉU O DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE..."* - INT. DR(S). ELIZABETE RIBEIRO E SILVA .

2) 2008.0037.4820-7/0 - AÇÃO PENAL REU.: FERNANDO RODRIGUES LOPES REU.: ROBERTO FERREIRA FRANCA VITIMA.: ROGERIO ALVES MACEDO . *"INTIME-SE O DEFENSOR DO ACUSADO FERNANDO RODRIGUES LOPES PARA APRESENTAR MEMORIAIS FINAIS."* - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MARTINS .

3) 2008.0039.1008-0/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: DJHON CRHISTOFF HENRIQUES XAVIER REU.: EDSON PIRES MONTEIRO FILHO . "INTIME-SE O DEFENSOR DO ACUSADO PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS." - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

12.3 - VARAS DO JÚRI

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO
EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: TRÊS (03) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4735	1		

1) 2008.0027.6778-0/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: BRUNO SANTOS DA SILVA VITIMA.: PAULO ROBERTO CARLOS SANTOS . "FICA INTIMADA PARA OS FINS DO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 406 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS." - INT. DR(S). ELIZABETE TEIXEIRA NONATO .

SEGUNDA VARA DO JURI

Boletim No. 28/2009, de 03 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO

OAB	SEQ.
CE010384	001

001 0000.01.14874-5 - ACAO PENAL
 REU.: ADEMIR BRASIL LUZ
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 422 DO CPP, BEM COMO PARA PARTICIPAR DO JULGAMENTO DO ACUSADO PELO 2o. TRIBUNAL POPULAR DO JURI NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2009 AS 13:30 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). CLAUDIO FERREIRA SARAIVA

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
 TEC.JUDIC.

HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 114/2009, de 30 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB	SEQ.
DP000000	001

001 2002.01.19559-3 - ACAO PENAL
 REU.: MARIA CLAUDIA RODRIGUES DA PENHA
 Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA APRESENTAR DEFESA PREVIA..
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO GILBERIO CARVALHO MAVIGNIER

ALTAIR ROCHA NASCIMENTO
 ATENDENTE

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 014/2009, de 30 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB	SEQ.
DP000000	001

001 2006.01.14921-1 - ACAO PENAL
 REU.: PEDRO CLAUDIO DUARTE PENA
 Sentença.: ICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA APRESENTAR DEFESA TECNICA.
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO JOSE COLARES FILHO

ALTAIR ROCHA NASCIMENTO
 ATENDENTE

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELDER LOPES DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 08/2009 EM: DOIS (02) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12660	1		

1) 2008.0011.9280-5/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: WELDER RAVETE DE OLIVEIRA . "FICAM INTIMADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DE SENTENÇA AS FLS. 47 A 48 DOS AUTOS O EXMº SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO E O ADVOGADO DO REQUERENTE: SENTENÇA" NO CASO EM TELA, PERCEBE-SE QUE O ATO DE EXCLUSÃO DO IMPETRANTE DAS FILEIRAS DA PMCE OCORREU EM 19 DE OUTUBRO DE 2007. TENDO EM VISTA QUE O PRESENTE "MANDAMUS" FOI IMPETRADO EM 14/04/2008, VERIFICA-SE QUE TRANSCORREU O PRAZO DECADENCIAL ESTABELECIDO NO DISPOSITIVO ACIMA TRASCrito. EM FACE DO EXPOSTO, TENDO EM VISTA O TRANSCURSO DO PRAZO DECADENCIAL PARA A IMPETRAÇÃO DO MANDADO DE SEGURANÇA, INDEFIRO LIMINARMENTE A PEÇA INAUGURAL DESTA MANDAMUS, EXTINGUINDO O PROCESSO POR FORÇA DO DISPOSTO NO ART. DA LEI 1533/51. SEM CUSTAS E HONORARIOS P.R.I FORTALEZA/CE, 28 DE ABRIL DE 2008. HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELDER LOPES DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 09/2009 EM: DOIS (02) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13797	1	CE/15365	2

1) 2006.0014.5126-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANDRE DE OLIVEIRA SILVA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ IMPETRADO.: CORREGEDOR GERAL DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ . "FICAM INTIMADOS O SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO CEARÁ E O ADVOGADO REQUERENTE PARA TOMAREM CIÊNCIA DE SENTENÇA AS FLS. 44 A 46 DOS AUTOS DE TEOR SEGUINTE: " EM FACE DO EXPOSTO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-COSTITUÍDA, BEM COMO DOS

DOCUMENTOS ELENCADOS NO ART. 6º DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA, INDEFIRO LIMINARMENTE A PEÇA INAUGURAL DESTES MANDAMUS, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR DO DISPOSTO NO ART. 8º DA LEI 1533/51 SEM CUSTA E HONORÁRIOS P.R.I FORTALEZA/CE, 28 DE AGOSTO DE 2006 YURI CAVALCANTE MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO DO JUÍZO MILITAR.” - INT. DR(S). VANDERLER CARNEIRO PRIMO .

2) 2008.0010.2702-2/0 - HABEAS CORPUS DE OFICIO PACIENTE.: AIRTON BERNARDO DE OLIVEIRA PACIENTE.: MARCOS PAULO RODRIGUES LEAO . “*FICAM INTIMADOS O SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO E O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA TOMAREM CIÊNCIA DE SENTENÇAS FLS 58 A 59 DOS AUTOS DE TEOR SEGUINTE: “ SENTENÇA” NESTAS CONDIÇÕES, RECONHEÇO HAVER JUSTA CAUSA PARA A INSTAURAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO POLICIAL MILITAR CONTRA OS ORA PACIENTES, RAZÃO PELA QUAL DENEGO O PEDIDO DE CONCESSÃO DE HABEAS CORPUS P R I APÓS, ARQUIVE-SE. FORTALEZA/CE, 20/11/2008 - HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES .*

VARA DA AUDITORIA MILITAR

Boletim No. 01, de 02 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB SEQ
CE015365 001

001 2007.01.01589-6 - ACAO PENAL
REU.: JOAO CARLOS MOREIRA DE ANDRADE
Sentença.: FICA ADEFESA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 417 DO CPPM.INTIMADOS.: Dr(s). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES

MARCOS RODRIGUES PONTES
A DISPOSICAO

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6-VARADE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 04/2009, de 02 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO
Diretor(a) da Secretaria.: RICARDO AUGUSTO DOURADO FIGUEIREDO

OAB SEQ
CE005864 002
DP000000 001

001 2000.01.07008-8 - ACAO PENAL
REU.: CARLOS ALBERTO VERISSIMO DE OLIVEIRA
Sentença.: Fica, desde ja, intimada para apresentar memoriais, no prazo da lei.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. SONIA CHAGAS/ OAB DE N. 6506 -CE.

002 2004.01.18546-0 - ACAO PENAL
REU.: ROCILDO JOSE DE FREITAS FILHO
Sentença.: Fica, desde ja, intimado para apresentar memoriais, no prazo da lei.
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLETO GOMES

ANTONIO OTACILIO A ABREU
ATENDENTE

RICARDO AUGUSTO DOURADO FIGUEIREDO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1-VARADA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria
Fortaleza – Ceará
JUSTIÇA GRATUITA

BOLETIM Nº 12 /2009.

Secretaria da 1ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza.
Juiz: Jurandir Vieira Marques
Diretora: Valéria London.

PROC.Nº 2008.03.548-2

JUSTIÇA GRATUITA

Ação Autorização de Viagem

Requerentes: Rogelha Maria Gomes.

Despacho: (...).Aguarde-se por trinta(30) dias, a diligência recomendada à parte autora. Findo o referido prazo, ou antes disto por motivo outro, volte-me. Intime-se a parte requerente. (...).

Intime(m)-se o(a)(s) Dr(a)(s) JOSÉ AIRTON DE PAULA BARRETO, OAB-CE 4939.

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) três(03) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, matrícula 201555, digitei.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria
Fortaleza – Ceará
JUSTIÇA GRATUITA

BOLETIM Nº 11 /2009.

Secretaria da 1ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza.

Juiz: Jurandir Vieira Marques

Diretora: Valéria London.

PROC.Nº 2007.04.2808-5 Ato Infracional

JUSTIÇA GRATUITA

Adolescentes:

P.M.A.S.

Vítima: Keliane dos Santos Ferreira e outras

Despacho: (...).Depois Disse o MM. Juiz que se marcasse o dia 05.03.09, às 09:30h, para audiência de Instrução, expedientes necessários. (...).

Intime(m)-se o(a)(s) Dr(a)(s). EVERTON DE OLIVEIRA BARBOSA, OAB-CE 20.148 e PAULO CÉSAR BARBOSA PIMENTEL, OAB-CE 9.165.

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) dois(02) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, matrícula 201555, digitei.

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.

JUIZ RESPONDENDO: WILTON MACHADO CARNEIRO,
Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes
Contra a Ordem Tributária, respndendo pela 5ª Vara de
Execuções Fiscais

DIRETOR: FRANCISCO ÉSIO MOREIRA DE ALENCAR
BRAGA

EXPEDIENTE Nº 35 - EM 30/01/2009.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.0024.4297-1 AP ao 2000.0138.2380-0 – Embargos a Execução–Embargante: Banca Safra. Embargada:Fazenda Pública Municipal. Despacho:. N.A. Digam às partes.Exp.Fortaleza, 24/11/2008. Francisco Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito, respondendo. Int. O Procurador Muicipal e Drs. Humberto Arujo Pinto, OAB-CE 15760-B, Regis Gondim Peixoto, OAB-CE 17.731,e outros advs.

**3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**

**Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO
Diretor: Cláudia Maria S. do Nascimento
EXPEDIENTE 026/2009 de 03/02/2009**

PROC: 02007002209363

AÇÃO DE EXECUCAO FISCAL

AUTOR: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RÉU: ERNESTO FREDERICO HOHMANN.

DESPACHO: (...) Isso posto, **JULGO EXTINTO** o presente feito com fulcro nos Art. 269, inciso IV do Código Adjetivo Civil c/c os Arts. 156, V e 174, do Código Tributário Nacional, reconhecendo que a presente **AÇÃO DE EXECUCAO SE ENCONTRA PRESCRITA.** (...) Intimem-se.

INTIMAÇÃO: Fica intimado na pessoa do seu advogado Doutor GEORGE PONTE OAB-CE 17360 e a douta Procuradoria.

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E
CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.**

JUIZ RESPONDENDO: WILTON MACHADO CARNEIRO,
juiz da 2ª vara de execuções fiscais e de crimes contra a
ordem tributária.

**DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR
BRAGA
EXPEDIENTE Nº 36 - EM 03/02/2009.**

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2008.0022.6205-0 – Execução – Exeq: Autarquia Municipal de Trânsito- Exec: Maria Atonieta Frota Viana. Sentença: Vistos, etc. Nos termos dos arts. 794,I, e 795 do CPC., **JULGO EXTINTA**, haja vista que o devedor satisfaz a obrigação. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na distribuição. Custas pelo devedor. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30/01/2009. Wilton Machado Carneiro, Juiz de Direito, respondendo. Int. o(a) Executado e o Procurador Autárquico.

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

**12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E
CRIMINAIS**

**JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA
SOUZA**

EXPEDIENTE Nº 09/2009 EM: 02 DE FEVEREIRO DE 2009

1) 2006.0017.00392-0 TOMBO: 47.464/2005 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PROMOVENTE: ANA LÚCIA LIMA SILVA, PROMOVIDOS: CAMED. “ **SENTENÇA (...)** POSTO ISTO, **JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, PARA CONDENAR A PROMOVIDA, CONFIRMANDO, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA TUTELA, CUJOS FUNDAMENTOS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENÇA. DETERMINO, AINDA, QUE A REQUERENTE EFETUE JUNTO À CAMED O PAGAMENTO DAS PARCELAS QUE POR VENTURA SE ENCONTREM EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE FEVEREIRO DE 2008.” INT. DR(A) MARISLEY PEREIRA BRITO – OAB/CE 8.530**

2) 2005.0017.02219-2 TOMBO: 46.908/2005 – AÇÃO DE

COBRANÇA. REQUERENTE: ROBERTO PINHEIRO RIBEIRO, REQUERIDO: CONSÓRCIO ROSSI LTDA. “ **DESPACHO: R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA REQUERER A EXECUÇÃO DO JULGADO. FORTALEZA, 30 DE JANEIRO DE 2009.” INT. DR(A) ROBERTO PINHEIRO RIBEIRO - OAB/CE 13.712B**

3) 2006.0017.00330-0 TOMBO 48.160/2006 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: ANTÔNIO AURISMAR DE ANDRADE, REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A. “ **DESPACHO ‘ R. H. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PENHORÁVEIS. FORTALEZA, 29 DE JANEIRO DE 2009’.** INT. DR(A) WILSON DE NORÕES MILFONT NETO – OAB/CE 15.248

4) 2007.0017.01101-1 TOMBO 54.852/2007 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: TIAGO PEREIRA GONDIM E MARIA JOSÉ PEREIRA, REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A. “ **DESPACHO: R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA REQUERER A EXECUÇÃO DO JULGADO. FORTALEZA, 29 DE JANEIRO DE 2009.” INT. DR(A) LÍLIAN PAIVA CIDRÃO – OAB/CE 13.115**

5) 2005.0017.01151-4 TOMBO: 44.776/2005 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: FRANCISCO PEREIRA LIMA, REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. “ **DESPACHO ‘ R. H. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PENHORÁVEIS. FORTALEZA, 29 DE JANEIRO DE 2009’.** INT. DR(A) WILSON DE NORÕES MILFONT NETO – OAB/CE 15.248

6) 2004.0017.02138-0 TOMBO: 41.174/2004 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. REQUERENTE: MARCOS ANTÔNIO SARAIVA DE OLIVEIRA, REQUERIDO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PLAZA PRAIA SUÍTES, “ **DESPACHO: INTIME-SE O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PENHORÁVEIS. FORTALEZA, 28 DE JANEIRO DE 2009.” INT. DR(A) MARCUS AURÉLIO DE ALMEIDA FARIAS - OAB/CE 6.112**

7) 2005.0017.01521-8 TOMBO: 45.536/2005 – AÇÃO MEDIDA CAUTELAR SATISFATIVA DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. REQUERENTE: MARIA EUSANIRA DE FREITAS ALVES, REQUERIDO: DH CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA. “ **DESPACHO: INTIME-SE O AUTOR PARA REQUERER A EXECUÇÃO DO JULGADO. FORTALEZA, 28 DE JANEIRO DE 2009.” INT. DR(A) FRANCISCO MALTA DE ARAÚJO – OAB/CE 11.817**

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Número do Acórdão: 003 - Ano: 2009

- 2008.0024.4252-0/0 - RECURSO CÍVEL
 - Recorrente : JOAO CARLOS BRAGA LEITAO
 - Rep. Jurídico : 1641 - CE FRANCISCO EDIMILSON BRITO
 - Rep. Jurídico : 10863 - CE EULIDIO DE SOUZA JUNIOR
 - Recorrido : TAP - AIR PORTUGAL
 - Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
 - Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer e conceder provimento

ao presente recurso, reformando a sentença monocrática nos termos do voto do relator.

Presente à sessão o ilustre representante do Ministério Público.
Ementa : REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS. EXTRAVIO DE BAGAGENS COMPROVADOS. A JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA DA SEGUNDA SEÇÃO DO STJ NO SENTIDO DE QUE O TRANSPORTADOR AÉREO, SEJA EM VIAGEM NACIONAL OU INTERNACIONAL, RESPONDE (INDENIZAÇÃO INTEGRAL) PELO EXTRAVIO DE BAGAGENS. NECESSIDADE DE REFORMA DA DECISÃO. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS Pauta de Julgamento Número da Pauta: 03 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10/02/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO CÍVEL

2007.0025.1745-9/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE

Recorrente : SANTANDER SEGUROS S.A
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Recorrido : JOSE EVANGELISTA DE SOUSA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILU NETO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0004.5088-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

Recorrente : EXCELSIOR COMPANHIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
Recorrido : FRANCISCO HIDENORI SALES DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0005.3888-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

Recorrente : EXCELSIOR COMPANHIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
Recorrido : BENICIO TEIXEIRA DE BRITO
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0015.3645-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPU (COMARCA DE IPU)
Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.

Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Recorrente : LUCIANA PEREIRA DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrido : LUCIANA PEREIRA DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrido : MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0007.2330-2/1 - JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrente : VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Recorrido : ZENEIDE FEITOSA DA SILVA PEREIRA XAVIER
Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
Rep. Jurídico : 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0019.8274-3/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE

Recorrente : BCS SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Recorrido : MARIO BARROS DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0030.7339-2/1 - 12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FORUM CLOVIS BEVILAQUA

Recorrente : FRANCISCO OCIEENAS SANTOS MESQUITA
Rep. Jurídico : 16550 - CE LUCIANA JEREISSATI NUNES
Rep. Jurídico : 16961 - CE ARIANE BRITO DE ARAÚJO
Recorrido : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0000.3209-0/1 - JUIZADO ESPECIAL DE SAO BENEDITO - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
Recorrido : VILANI GOMES LAURENTINO
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0000.5281-3/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA

Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Recorrido : LUIS VALTRUDES CAETANO
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0002.3471-7/1 - JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Recorrente : ELENI MOURA COUTINHO DA SILVA
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Rep. Jurídico : 18950 - CE JOSÉ ALLYSON ALEXANDRE COSTA
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0003.7234-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA

Recorrido : ANTONIO GOMES DE SOUSA
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

Fortaleza, 2 de Fevereiro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 05 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10/02/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO CÍVEL

2003.0013.1023-8/0 - VARA ÚNICA DACOMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Recorrente : MARIA BERENICE GOMES
Rep. Jurídico : 2869 - CE ARTUR CHAGAS COELHO FILHO
Recorrido : LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO
Rep. Jurídico : 9337 - CE LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2004.0010.9985-3/0 - JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - PARANGABA

Recorrente : MARCIO MAIA RODRIGUES
DEFENSOR PÚBLICO - FRANCISCO IVO SILVEIRA NETO
Recorrido : IMOBILIART
Rep. Jurídico : 8918 - CE JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0028.2294-4/0 - JUIZADO ESPECIAL - 7ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MONTESE (COMARCA DE FORTALEZA - 7A. UNIDADE DO JECC - MONTESE)

Recorrente : CONFIANÇA MUDANÇAS & TRANSPORTE LTDA
Rep. Jurídico : 6214 - CE CARLOS ALBERTO TORRENS
Rep. Jurídico : 9839 - CE JOYCE LEITE TORRENS
Recorrido : CARLOTA JOAQUINA CAMARÇO DE FREITAS
Rep. Jurídico : 4057 - CE FRANCISCO MARTINS FILHO
Rep. Jurídico : 13361 - CE MARCO AURELIO LOPES DE SOUZA
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO
Revisor(a):

Fortaleza, 3 de Fevereiro de 2009
Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 06 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10/02/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO CÍVEL

2007.0021.1815-5/1 - JUIZADO ESPECIAL DE ITAPIPOCA - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrente : JOSE NILSON SANTIAGO DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA
Recorrido : CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Rep. Jurídico : 4802 - CE EVANGELISTA BELEM DANTAS
Rep. Jurídico : 12281 - CE MILENA SILVA FALCAO
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0028.6698-4/1 - JUIZADO ESPECIAL DE ITAPIPOCA - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrente : CLAUDENIR DAMIÃO DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA
Recorrido : CREDI 21 PARTIC. LTDA-CARTÃO
Rep. Jurídico : 8446 - CE MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0021.2028-1/1 - 8ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO BENFICA

Recorrido : ANA CRISTINA DE PAULA LEITE
Rep. Jurídico : 5641 - CE RICARDO PINHEIRO MAIA
Recorrente : CAGECE
Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
Rep. Jurídico : 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0009.4076-0/1 - JUIZADO ESPECIAL DE ITAPIPOCA - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrente : CLAUDIENIO MOURA ALVES
Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA
Recorrido : CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA - LOJAS MARISA
Rep. Jurídico : 52106 - SP CLAUDIA CARDOSO ANAFE
Rep. Jurídico : 19658 - BA LUIS GERALDO DE OLIVEIRA SAMPAIO JUNIOR
Rep. Jurídico : 19792 - BA DAVID ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 21624 - BA FABIO OLIVEIRA ARMENTANO
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

Fortaleza, 3 de Fevereiro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 07 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10/02/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO CÍVEL

2006.0018.8292-9/1 - 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS BRITO

Recorrente : MARIA ELISETE MOREIRA VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 18027 - CE MÚCIO FERREIRA TAVARES
Recorrido : BSE S/A
Rep. Jurídico : 15797 - CE LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0006.8235-5/1 - 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS BRITO

Recorrente : CARREFOUR COM IND SA
Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA
Recorrido : HELENA MARIA GUERRA DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 17435 - CE CARLOS GOMES IBIAPINA
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0028.2574-9/1 - JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIBE

Recorrente : SILVIO ROBERTO REBOUÇAS BARROSO
Rep. Jurídico : 3646 - CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
Recorrido : ACE SEGURADORA S.A
Rep. Jurídico : 14133 - CE DAVID BRAGA WANDERLEY
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0000.7296-2/0 - JUIZADO ESPECIAL - 8ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BENFICA (COMARCA DE FORTALEZA - 8A. UNIDADE DO JECC - BENFICA)

Recorrente : IMOBILIARIA HENRIQUE JORGE PINHO S.A
Rep. Jurídico : 1811 - CE HEMETERIO PEREIRA ARAUJO
Recorrido : MARIA DA CONCEIÇÃO FREIRE VILLA REAL
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0000.7316-0/0 - JUIZADO ESPECIAL - 19ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - SERRINHA (COMARCA DE FORTALEZA - 19A. UNIDADE DO JECC - SERRINHA)

Recorrente : MARIA IVANISA SOUSA
Rep. Jurídico : 7518 - CE JOSE DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Recorrido : COELCE COMPANHIA ENEGETICA DO CEARA
Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0004.1959-8/0 - JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BAIRRO DE FATIMA (COMARCA DE FORTALEZA - 10A. UNIDADE DO JECC - BAIRRO DE FÁTIMA)

Recorrente : MIGUEL EUGENIO GUIMARAES LIMA
Rep. Jurídico : 6425 - CE MIGUEL EUGENIO GUIMARAES LIMA
Recorrido : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Rep. Jurídico : 4802 - CE EVANGELISTA BELEM DANTAS
Rep. Jurídico : 12125 - CE IZABEL KRYSTINA SEVERIANO DE GALIZA
Rep. Jurídico : 12281 - CE MILENA SILVA FALCAO
Rep. Jurídico : 18677 - CE GEORGE MOURAO VASCONCELOS
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0004.1974-1/0 - JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BAIRRO DE FATIMA (COMARCA DE FORTALEZA - 10A. UNIDADE DO JECC - BAIRRO DE FÁTIMA)

Recorrente : CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Rep. Jurídico : 4802 - CE EVANGELISTA BELEM DANTAS
Rep. Jurídico : 12125 - CE IZABEL KRYSTINA SEVERIANO DE GALIZA
Rep. Jurídico : 12281 - CE MILENA SILVA FALCAO
Rep. Jurídico : 18677 - CE GEORGE MOURAO VASCONCELOS
Recorrido : MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 6902 - CE MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS
Rep. Jurídico : 7835 - CE ELIENE MARIA VERAS DA ROCHA
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0004.2010-3/0 - JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BAIRRO DE FATIMA (COMARCA DE FORTALEZA - 10A. UNIDADE DO JECC - BAIRRO DE FÁTIMA)
Recorrente : PRIME PLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Rep. Jurídico : 15798 - CE SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ
Rep. Jurídico : 16424 - CE DRAUZIO CORTEZ LINHARES
Recorrido : FRANCISCO REGINALDO LINHARES FONTENELE
Rep. Jurídico : 8941 - CE GOUVAN LINHARES LOPES
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0004.2241-6/0 - JUIZADO ESPECIAL - 4ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BENFICA (COMARCA DE FORTALEZA - 4A. UNIDADE DO JECC - BENFICA)

Recorrente : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
Rep. Jurídico : 4802 - CE EVANGELISTA BELEM DANTAS
Rep. Jurídico : 12281 - CE MILENA SILVA FALCAO
Recorrido : JOSE GLEUDISSON VERAS SILVA
Rep. Jurídico : 10397 - CE ELIANE CARDOSO DA SILVA
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0014.8230-7/0 - JUIZADO ESPECIAL - 7ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MONTESE (COMARCA DE FORTALEZA - 7A. UNIDADE DO JECC - MONTESE)

Recorrente : ANDREA DE CASSIA BRASILEIRO RIOS
Recorrente : FRANKLIN HERBERT TRINDADE DE OLIVIERA
Rep. Jurídico : 9161 - CE JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA TAUMATURGO
Recorrido : CRISTIANO ARRUDA VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 8420 - CE MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0024.4388-7/0 - JUIZADO ESPECIAL - 8ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BENFICA (COMARCA DE FORTALEZA - 8A. UNIDADE DO JECC - BENFICA)

Recorrente : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Recorrido : ANTONIO GOMES DE FREITAS FILHO

Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
 Rep. Jurídico : 10598 - CE JOSE MOURAO JUNIOR
 Rep. Jurídico : 16412 - CE BRUNO BARBOSA PINHEIRO
 Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Revisor(a):

Fortaleza, 3 de Fevereiro de 2009
 Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
Pauta de Julgamento
Número da Pauta: 08 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10/02/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO CÍVEL

2006.0027.2360-3/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
 Recorrente : CICERA RENATA DE SOUSA CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
 Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
 Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
 Recorrido : CICERA RENATA DE SOUSA CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
 Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
 Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
 Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0013.3304-4/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrente : SANTANDER SEGUROS S/A
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Recorrido : KLEBER RODRIGUES MELO
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0025.5250-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
 Recorrente : ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
 Recorrido : BCS SEGUROS S.A
 Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
 Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0025.8810-0/1 - JUIZADO ESPECIAL DE IGUATU - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrente : BRADESCO SEGUROS S.A
 Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
 Recorrido : EDSON SILVA DE LIMA
 Rep. Jurídico : 12064 - CE LUIZ ALVES DE ARAUJO
 Rep. Jurídico : 16326 - CE EURIJANE AUGUSTO FERREIRA
 Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0031.5450-3/1 - JUIZADO ESPECIAL DE IGUATU - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrente : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

- SALIC

Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
 Recorrido : MARIA RIBEIRO DE FATIMA
 Rep. Jurídico : 14737 - CE JOHN KENNEDY VIANA DINIZ
 Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0000.5938-9/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA
 Recorrente : BCS SEGUROS S.A
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 Recorrido : BERNARDO ARAÚJO DO NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
 Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0003.4260-9/1 - JUIZADO ESPECIAL DE QUIXADÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
 Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
 Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
 Recorrido : MARCOS VINICIUS DE SOARES PEREIRA
 Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
 Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
 Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0003.4267-6/1 - JUIZADO ESPECIAL DE QUIXADÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 Recorrido : JOSE ARI NEGREIROS DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
 Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
 Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0003.4268-4/1 - JUIZADO ESPECIAL DE QUIXADÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 Recorrido : SERGIO DA SILVA CRUZ
 Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
 Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
 Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0014.8341-9/0 - JUIZADO ESPECIAL - 19ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - SERRINHA (COMARCA DE FORTALEZA - 19A. UNIDADE DO JECC - SERRINHA)
 Recorrente : BRADESCO AUTO-RE CIA DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
 Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
 Recorrido : FRANCISCO MELO DA SILVA
 Rep. Jurídico : 19375 - CE ALINE IGNACIO TEIXEIRA
 Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Revisor(a):

Fortaleza, 3 de Fevereiro de 2009
 Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS SECRETARIA DA SEGUNDA TURMA RECURSAL EDITAL Nº. 01/2009

A EXMA. SRA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA,
JUÍZA PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA RECURSAL

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que fica convocada uma sessão extraordinária do órgão para o dia 10 (dez) do mês de fevereiro do corrente ano, às 09:00 horas, na sede das Turmas Recursais, ou seja, no prédio do FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA, na 1ª sala das Sessões de Julgamento, situado à Av. Santos Dumont nº 1.400 - Fortaleza / Ce, para julgamento dos processos em pauta e extra-pauta e para tratar de assuntos gerais de interesse da Segunda Turma Recursal do JECC.

DADO E PASSADO NESTA SECRETARIA DA SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS NO FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS, aos 27 de janeiro de 2009.

Exma. Sra. SÉrgia Maria Mendonça Miranda
- JUÍZA PRESIDENTE -

CONFORME: SECRETÁRIA

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 059 - Ano: 2009

- 2008.0024.4444-1/0 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrido : ANDRE LUIS SOUZA DE ARAUJO
 - Rep. Jurídico : 9544 - CE GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA
 - Recorrente : TRANSTANA- TRANSPORTES ESPECIALIZADO DE VEICULOS LTDA
 - Rep. Jurídico : 12136 - CE LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 14867 - CE DANIELMO VACCARI MORAES
 - Rep. Jurídico : 15968 - CE RENATO DE MOURA SOARES
 - Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
- Despacho: Sendo o preparo o um dos requisitos de admissibilidade do recurso e, ante sua falta, deixo de conhecer do recurso face a intempestividade do referido pagamento, com base no artigo 42, §1º da Lei nº9.099/95. Custas e honorários advocatícios na base de 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa.

Expedientes necessários.
fortaleza, 03 de fevereiro de 2009.
Francisco Mauros Ferreira Liberato
Juiz Relator

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 16 - Ano: 2009

- 2008.0041.3266-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIO ALVES DE FREITAS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
- Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO

ANTE O EXPOSTO, DEFIRO A LIMINAR PLEITEADA, CONCEDENDO O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA E DETERMINANDO, INDEPENDENTEMENTE DA REALIZAÇÃO DO PREPARO, O PROCESSAMENTO DO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.

COMUNIQUE-SE E SOLICITEM-SE INFORMAÇÕES À AUTORIDADE COATORA.

CITE-SE LITISCONSORTE.

FINDOS OS PRAZOS, COM OU SEM RESPOSTA, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO, APÓS VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO.

FORTALEZA (CE), 28 DE JANEIRO DE 2009

JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS

JUIZ RELATOR

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA
PROCESSO nº 2007.0030.9442-0

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível desta Capital, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **ANDRÉ LÚCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, funcionário público, advogado, portador do CPF nº 234.768.263-68, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 1136 – São Gerardo, nesta Capital, foi proposta uma ação de USUCAPIÃO com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do bem a seguir descrito: “Um terreno urbano de forma irregular (trapezoidal), situado na rua Padre Anchieta, 1136, São Gerardo, Fortaleza, com área total de 147,00m², tendo as seguintes dimensões e confrontações: NORTE, por onde mede 29,40m de forma linear (semi), formando um ângulo de 90º com o Leste e 90º com o Oeste; SUL, por onde mede 29,40m de forma regular, formando um ângulo de 90º com o Leste e 90º com o Oeste; LESTE, por onde mede 5,44m, frente do imóvel, ou seja, formando um ângulo de 90º com o Sul; OESTE, por onde mede 4,56m, fundos do imóvel, ou seja, formando um ângulo de 90º com o Norte e 90º com o Sul, limitando-se com José Nobre de Sousa Filho e Dona Osarina pelo lado Norte. Com Paulo Martins Filho pelo lado do Sul, com a via pública rua Padre Anchieta, nascente, pelo lado Leste; e com Celina Martins pelo lado do Oeste.. Ficando **CITADOS**, através deste, os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora em sua inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 29 de janeiro 2009. Eu, _____, Ana Virgínia, matrícula 012112, digitei-o e, eu, _____, Ant. ADEILDO A. Pereira, Diretor de Secretaria, mat. 201131, subscrevo-o.

FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Juiz de Direito

OBS: O presente edital deverá ser publicado por três vezes.

DJ-03/02/2009, 04/02 e 05/02/2009

5ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA

Processo n.º: 2008.0009.1515-3 Valor da Causa: R\$ 80.000,00.

Natureza da Ação: USUCAPIÃO

Requerente: ESPÓLIO DE WALMIR LIMA FREIRE, representado pela herdeira MARIA DE FÁTIMA SANTOS LIMA.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

O DOUTOR – JOSÉ EDMÍLSON DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível de Fortaleza, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, virem ou dele tiverem notícia, que por parte de ESPÓLIO DE WALMIR LIMA FREIRE, representado pela herdeira MARIA DE FÁTIMA SANTOS LIMA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 626.500-SSP-CE e do CPF nº 113.110.453-68, residente e domiciliada na Rua Desembargador Praxedes nº 480, bloco E, apartamento 206 – Montese - CEP.: 60416-530, Fortaleza - Ceará, foi requerida, através do Juízo da 5ª Vara Cível, uma AÇÃO DE USUCAPIÃO, distribuída em 24.03.2008, com objetivo de que lhes seja declarado o domínio do(s) seguinte(s) imóvel(eis): *Uma casa situada nesta capital, com frente para a avenida dos expedicionários nº 4.499, no bairro Parreão, com uma área construída de 135,32m², encravada em terreno de formato regular, medindo 11,00m de frente e fundos por 32,00m nas laterais direita e esquerda, perfazendo portanto uma área territorial de 352,00m². O referido imóvel pertence a WALMIR LIMA FREIRE, possui as seguintes orientações e confrontações: ao oeste(poente(frente), com a avenida dos Expedicionários; ao leste/nascente(fundos), partes dos fundos dos terrenos dos imóveis de nºs 48 e 60, ambos com frente para Rua Tanguá, e ambos pertencentes a JOSÉ EMANOEL FERREIRA MAGALHÃES; ao sul(lado esquerdo), com a lateral do terreno do imóvel de nº 4.575, da Avenida dos Expedicionários, pertencente a MARCO AURÉLIO CARVALHO TOSCANO; e ao norte(lado direito), com a lateral do terreno do imóvel de nº 4.495, da Avenida dos Expedicionários, pertencente a FRANCISCA ZILEMAR CABRAL CAVALCANTE.* Ficando CITADOS E INTIMADOS, através deste, o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido e os eventuais interessados, para querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, a contar do vencimento do referido edital, e não havendo resposta presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial.

Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, terça-feira, 3 de fevereiro de 2009, eu, Heliezio Ferreira Lopes – Analista Administrativo(mat. 600670) o digitei, e, eu Maria Selma Alencar Lima – Diretora da Secretaria(mat. 200786), o subscrevo.

José Edmilson de Oliveira
JUIZ DE DIREITO TITULAR

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª. VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO: 2006.0026.3057-5

AÇÃO: EXECUÇÃO

AUTOR CIA DE FIAÇÃO E TECIDO CEDRO E CACHOEIRA.

RÉ. F. N. MAGAZINE LTDA, FRANCISCO FLORÊNCIO DA

SILVA NETO E

ANTÔNIO LUCIANO ALVES DO PRADO.

A Dra. ANA LUÍZA BARREIRA SECCO AMARAL, Juíza de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal. Etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou deles tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo a presente ação, figurando as partes acima referidas e, como não foi possível CITAR pessoalmente a parte promovida, fica citada por este instrumento, ficando ainda advertida que terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de sua defesa, sob pena de revelia, caso em que se presumirão verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Fortaleza. 17 de novembro de 2008. Eu, Francisco Tarcísio Viana, Diretor de Secretaria em exercício. Mat. 4510, o digitei e subscrevo.

ANA LUÍZA BARREIRA SECCO AMARAL
Juíza de Direito

24ª Vara Cível
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
Proc. nº 2006.0009.5710-0 (10077) – Ação de Usucapião

Antônio Alves de Araújo, MM Juiz de Direito da 24ª Vara Cível desta cidade de Fortaleza, CE, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso por este Juízo a Ação de Usucapião,

processo em epígrafe, proposta por Luiz Antônio Tavares Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, e sua mulher Maria Marta Trajano Ferreira, brasileira, casada e comerciante, ambos residentes na Rua Joaquim Albano, 25, Padre Andrade, nesta capital, com o objetivo de que lhes declarem o domínio do imóvel que adquiriram há mais de 15 anos, "Um terreno de propriedade de Luis Antônio Tavares Ferreira e sua mulher Maria Marta Trajano Ferreira, no bairro Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, com frente para Travessa Sapicuá s/n, a 83,00 (oitenta metros) de distância partindo do "V3" até a Rua Sapicuá na direção leste e a 236,00 (duzentos e trinta e seis metros) de distância partindo do "V1" até a Rua José André, da direção oeste, medindo e extremado: Ao Norte (fundos) com vértice do triângulo "V4", ao Sul (frente), com a travessa Sapicuá, por onde mede 155,30m, composto por dois seguimentos sucessivos "S1" e "S2": o primeiro seguindo "S1" no sentido oeste-leste 100,50m (cem metros e cinquenta centímetros) com origem no vértice "V1" e termina no vértice "V2" formando um ângulo interno de 149°30' (cento e quarenta e nove graus e trinta minutos) entre os seguimentos "S1" e "S2" e o seguimento "S2" medindo na direção sudoeste-sudeste 54,70m (cinquenta e quatro metros e setenta centímetros) com origem no vértice "V2" e terminando no vértice "V3", ao leste (lado esquerdo) com terreno de propriedade de Ana Maria Domene Ortiz (antes Samia Janja Ximenes), por onde mede 143,10m, ao Oeste (lado direito) com terreno de propriedade de Fernando Pinheiro Meireles Júnior, por onde mede 132,70m, perfazendo uma área total de 9.991,03m² (nove mil, novecentos e noventa e um vírgula três metros quadrados). Mandou o Juiz expedir este edital de citação dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados para, querendo, contestarem a ação, em 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste edital, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 19 de setembro de 2008. Eu, Michele Lourinho da Ponte, Analista Judiciária, o digitei. E eu, Silvana do Nascimento Lima, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Antônio Alves de Araújo
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 28ª VARA CÍVEL
Rua Des. Floriano Benevides, 220, Edson Queiroz
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Processo nº 2007.0018.7263-8

AÇÃO DE USUCAPIÃO

Requerente: MARIA ERONE FERREIRA DE ALMEIDA.

O Dr. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, Juiz de Direito da 28ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de MARIA ERONE FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, inscrita no RG sob o nº 96.002.183.492 SSP-CE e CPF nº 360.515.513-87, residente e domiciliada na Rua Ceará, 1351, Demócrito Rocha, CEP 60.441-570, foi requerida, através deste Juízo da 28ª Vara Cível, uma Ação de USUCAPIÃO, intentando que lhe seja declarada, por sentença, a qual servirá de título para posterior transcrição no Cartório de Imóveis competente, o domínio pleno do imóvel a seguir descrito e caracterizado: "Um terreno com uma casa duplex nele encravado, sito na Rua Ceará, 1351, Demócrito Rocha, nesta Cidade de Fortaleza, de propriedade de Maria Erone Ferreira de Almeida, com uma área total de 194,39m², perímetro de 71,36 metros, planta elaborada na escala 1:200, assim configurada, com as seguintes limitações: **AO SUL(fundos):** em um segmento de linha reta, partindo da estaca 03 a estaca 04, no sentido Oeste/Leste, com um angula interno de 89°59'43", por onde mede uma extensão de 6,62 metros, limitando-se com a casa de nº 654, de propriedade de José Nunes Martins, que dá frente para a Rua Guanabara; **AO NORTE(frente):** em um segmento de linha reta, partindo da estaca 01 a estaca 02, no sentido Leste/Oeste, com um ângulo interno de 89°38'38", por onde mede uma extensão de 6,80 metros, limitando-se com a Rua Ceará; **AO OESTE(lado esquerdo):** em um segmento de linha reta, partindo da estaca 02 a estaca 03, no sentido Norte/Sul, com um ângulo interno de 90°00'00", por onde mede uma extensão de 28,97 metros, limitando-se com terras de propriedade de Raimundo Valmírio Pinto; **AO LESTE(lado direito):** em um segmento de linha reta, partindo da estaca 04 a estaca 01, no sentido Sul/Norte, com um ângulo interno

de 90°21'39", por onde mede uma extensão de 28,97 metros, limitando-se com a casa de nº. 1345, de propriedade dos herdeiros de Olímpia Alves da Silva." Sendo assim, mandei expedir o presente edital através do qual ficam **CITADOS** os réus incertos e não sabidos, bem assim os eventuais interessados, da presente ação, bem assim de que terão o prazo de **QUINZE (15) DIAS** para oferecer contestação ou ter-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Ceará, aos dezoito (19) dias do mês de dezembro de 2008. Eu, _____, Isaías de Paula Lourenço, Técnico Judiciário, matr. 11794, o digitei. E eu, _____, Fátima Antônia Siqueira, Diretora de Secretaria, matr. 5.1.5, o subscrevo.

DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
JUIZ DE DIREITO.

VARAS DE FAMÍLIA

Secretaria da 1ª. Vara de Família EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2000.0089.9482-0, por este juízo foi decretada a substituição de Maria Helena Fontenele Aguiar de Aragão, do cargo de curadora dos interditados Raimundo Aguiar Aragão e Francisco Sérgio Aguiar Aragão, nomeando para seu lugar **ALBERTINA AGUIAR LOPES**, parente próxima dos interditados. O referido processo foi julgado em 06/10/2008, pela Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Portanto, em decorrência da impossibilidade da curadora Maria Helena Fontenele Aguiar de Aragão continuar a exercer o múnus, os demais elementos, tanto documentais, acostados aos autos, demonstram que as condições de vida e de cuidados com os interditados, efetuados por Albertina continuarão eficazes e satisfatórias. Desse modo nomeio a indicada pela requerente como curadora definitiva dos interditados, devendo prestar o compromisso legal de bem cumprir o múnus e obrigando-se a prestação de contas semestrais. Intime-se Maria Helena Fontenele Aguiar de Aragão para prestar contas, no prazo de 05(cinco) dias e Albertina Aguiar Lopes, para prestar o compromisso definitivo como curadora dos interditados, nos termos dos artigos 1.187 com o artigo 1.188, do CPC. A curadora Albertina Aguiar Lopes deverá prestar contas obedecendo a determinação contida no art. 919, do CPC, semestralmente em autos apartados. Oficie-se o Comando da 10ª Região Militar par que proceda as determinações legais. Ressalvo que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes aos interditados, sem autorização judicial, bem como contrair empréstimos em nome de Raimundo Aguiar Aragão e Francisco Sérgio Aguiar Aragão. Os valores recebidos de entidade previdenciária ou de qualquer outra fonte de renda, deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar dos interditados. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. A secretaria para providenciar os expedientes de estilo. P.R.I. Intimar as partes e advogadas. Notifique-se o MP". Fortaleza, 06/10/2008. Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família. Dado e passado aos 09 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Vera Lúcia Castelo Branco Oliveira, Auxiliar Judiciário-Mat:095768, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy- Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Camara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ-14/01/2009, 26//01 e 05/02/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele

conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2006.0001.7284-7, por este juízo foi decretada a interdição de FRANCISCA COELHO TEIXEIRA, com declaração de que, apesar de contar com 88 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de demência senil, tudo conforme o laudo médico de fls.29/31. Nomeio curadora da interdita MERCIA MARIA COELHO TEIXEIRA, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes a interdita. O referido processo foi julgado em 15/09/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de FRANCISCA COELHO TEIXEIRA, com declaração de que, apesar de contar com 88 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de demência senil, tudo conforme o laudo médico de fls.29/31. Nomeio curadora da interdita MERCIA MARIA COELHO TEIXEIRA, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes a interdita, sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda da interditanda deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interdita. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação. Intime-se a curadora para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos da interditanda nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 15/09/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09(nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ-14/01/2009, 26//01 e 05/02/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2006.0006.0925-0, por este juízo foi decretada a interdição de FRANCISCA ALVES DAS NEVES, com declaração de que, apesar de contar com 90 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de demência vascular de início agudo, tudo conforme o laudo médico de fls.34, tendo sido nomeado PEDRO ALVES DAS NEVES, ora requerente, como seu curador, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes a interdita. O referido processo foi julgado em 18/11/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de FRANCISCA ALVES DAS NEVES, com declaração de que, apesar de contar com 90 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de demência vascular de início agudo, tudo conforme o laudo médico de fls.34. Nomeio curador da interdita PEDRO ALVES DAS NEVES, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes a interdita, sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda da interditanda deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interdita. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias,

bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação. Intime-se o curador para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos da interditanda nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 15/11/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família.” Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09(nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatayh, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ-14/01/2009, 26//01 e 05/02/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2006.0011.0837-9, por este juízo foi decretada a interdição de OLIVALDO OLIVEIRA FONTENELE, com declaração de que é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de CID-10 F-20.6, tudo conforme o laudo médico de fls.33, tendo sido nomeada sua mãe ALDA OLIVEIRA FREIRE, ora requerente, como Curadora do(a) referido(a) interditando(a). O referido processo foi julgado em 02/09/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: “... Isto posto, e acatando o parecer favorável do MP, decreto a interdição de OLIVALDO OLIVEIRA FONTENELE, filho(a) de Francisco Fontenele Freire e Alda Oliveira Freire, natural de Fortaleza-CE, nascido(a) em 13/10/1946, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil na forma do art.1.767, inc. I e art.1.768, inc. I, ambos do CC/02, nomeando-lhe Curadora sua mãe ALDA OLIVEIRA FREIRE. Deixo de determinar especialização de hipoteca legal por não constar que o Interditando e a Requerente sejam proprietários de bens que os justifiquem, em obediência ao artigo 1.184 do CPC. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil das Pessoas Naturais e averbe-se no Cartório competente. Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação. Publicações em audiência. Registre-se. Expedientes Necessários. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 02/09/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família.” Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09(nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatayh, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ-14/01/2009, 26//01 e 05/02/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2006.0011.5092-8, por este juízo foi decretada a interdição de ANTONIO FEITOSA CAVALCANTE, com declaração de que, apesar de contar com 22 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de ALIENAÇÃO MENTAL, tudo conforme o laudo médico de fls.31. Nomeio curadora do interdito MARIA DORALICE FEITOSA CAVALCANTE, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito. O referido processo foi julgado em 05/11/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: “...

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de ANTONIO FEITOSA CAVALCANTE, com declaração de que, apesar de contar com 22 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de ALIENAÇÃO MENTAL, tudo conforme o laudo médico de fls.31. Nomeio curadora do interdito MARIA DORALICE FEITOSA CAVALCANTE, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do interdito deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicandose os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação. Intime-se a curadora para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. P.R.I. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 05/11/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família.” Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09(nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatayh, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ-14/01/2009, 26//01 e 05/02/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2006.0013.0052-0, por este juízo foi decretada a interdição de JOÃO BATISTA SILVA DE SOUSA, com declaração de que, apesar de contar com 53 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de esquizofrenia não especificada (diagnóstico CID-10-F20.9), tudo conforme o laudo médico de fls.24/25. Nomeio curadora do interdito GIRLENE MOREIRA DE SOUSA, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito. O referido processo foi julgado em 20/11/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: “... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de JOÃO BATISTA SILVA DE SOUSA, com declaração de que, apesar de contar com 53 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de esquizofrenia não especificada (diagnóstico CID-10-F20.9), tudo conforme o laudo médico de fls.24/25. Nomeio curadora do interdito GIRLENE MOREIRA DE SOUSA, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do interditando deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicandose os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação. Intime-se a curadora para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do interditando nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 20/11/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família.” Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09(nove) dias do mês de

janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ-14/01/2009, 26//01 e 05/02/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2006.0020.9398-7, por este juízo foi decretada a interdição de JACKELINE DA SILVA VASCONCELOS, com declaração de que, apesar de contar com 23 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de RETARDO MENTAL MODERADO, tudo conforme o laudo médico de fls.28/31, tendo sido nomeada MARIA ADÉLIA VASCONCELOS RIBEIRO, ora requerente, como seu curador, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes a interdita. O referido processo foi julgado em 09/10/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de JACKELINE DA SILVA VASCONCELOS, com declaração de que, apesar de contar com 23 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de RETARDO MENTAL MODERADO, tudo conforme o laudo médico de fls.28/31. Nomeio curadora da interdita MARIA ADÉLIA VASCONCELOS RIBEIRO, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes a interdita, sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda da interditanda deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interdita. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação. Intime-se a curadora para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos da interditanda nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 09/10/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09(nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ-14/01/2009, 26//01 e 05/02/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2006.0023.2392-3, por este juízo foi decretada a interdição de MARIA DE FATIMA LUCIA DOS SANTOS, com declaração de que, apesar de contar com 45 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de transtorno depressivo recorrente com sintomas psicóticos, F33.3 da CID 10, tudo conforme o laudo médico de fls.44/48. Nomeio curadora da interdita NELI LUCIA DOS SANTOS, ora requerente, que não poderá por qualquer

modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes a interdita. O referido processo foi julgado em 10/11/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de MARIA DE FATIMA LUCIA DOS SANTOS, com declaração de que, apesar de contar com 45 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de transtorno depressivo recorrente com sintomas psicóticos, F33.3 da CID 10, tudo conforme o laudo médico de fls.44/48 . Nomeio curadora da interdita NELI LUCIA DOS SANTOS, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes a interdita, sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda da interdita deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interdita. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação. Intime-se a curadora para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens da interdita, sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do interditando nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 10/11/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09(nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ-14/01/2009, 26//01 e 05/02/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2006.0025.5422-4, por este juízo foi decretada a interdição de FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS, com declaração de que é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de CID F-03 = H-54.0, tudo conforme o laudo médico de fls.39, tendo sido nomeada sua filha MARIA DE MORAES CRUZ, ora requerente, como Curadora da referida interditanda. O referido processo foi julgado em 02/09/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Isto posto, e acatando o parecer favorável do MP, decreto a interdição de FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS, filho de Vicente Batista dos Santos e Maria de Pereira dos Santos, natural de Paracuru-CE, nascida em 05/06/1913, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil na forma do art.1.768 e art.1.761, inc. I e art.1.775, § 2º, todos do CC/02, nomeando-lhe Curadora sua filha MARIA DE MORAES CRUZ. Deixo de determinar especialização de hipoteca legal por não constar que o Interditando e a Requerente sejam proprietários de bens que os justifiquem, em obediência ao artigo 1.184 do CPC. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil das Pessoas Naturais e averbe-se no Cartório competente. Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação. Publicações em audiência. Registre-se. Expedientes Necessários. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 02/09/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09(nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ-14/01/2009, 26//01 e 05/02/2009

**Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2006.0030.2418-0, por este juízo foi decretada a interdição de FABIO ANTONIO DE SOUSA SILVA, com declaração de que é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de CID-10- F-71.1, tudo conforme o laudo médico de fls.25, nomeando sua curadora RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito. O referido processo foi julgado em 02/09/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Isto posto, e acatando o parecer favorável do MP, decreto a interdição de FABIO ANTONIO DE SOUSA SILVA, filho de Francisco Nunes da Silva e Raimunda Rodrigues de Sousa, natural de Fortaleza-CE, nascido em 18/09/1985, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil na forma do art.1.767, inc. I e art.1.768, inc. I, ambos do CC/02, nomeando-lhe Curadora sua mãe RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA. Deixo de determinar especialização de hipoteca legal por não constar que o Interditando e a Requerente sejam proprietários de bens que os justifiquem, em obediência ao artigo 1.184 do CPC. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil das Pessoas Naturais e averbe-se no Cartório competente. Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação. Expedientes Necessários. P.R.I. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 02/09/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara-Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09(nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ-14/01/2009, 26//01 e 05/02/2009**

**Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0002.7041-3, por este juízo foi decretada a interdição de RONALDO WILLIAMS COSTA BORGES, com declaração de que, apesar de contar com 29 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de psicose esquizofrênica indiferenciada, CID(10) = F.20.3, tudo conforme o laudo médico de fls.33. Nomeio curadora da interdita SEBASTIÃO BORGES, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito. O referido processo foi julgado em 26/11/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de RONALDO WILLIAMS COSTA BORGES, com declaração de que, apesar de contar com 29 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de psicose esquizofrênica indiferenciada, CID(10) = F.20.3, tudo conforme o laudo médico de fls.33. Nomeio curador do interdito SEBASTIÃO BORGES, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do interdito deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interdita. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil

e averbe-se no Cartório competente. Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação. Intime-se o curador para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do interditando nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 26/11/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09(nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ-14/01/2009, 26//01 e 05/02/2009**

**Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0005.1208-5, por este juízo foi decretada a interdição de JOSÉ ODIVAN ARAUJO E SILVA, com declaração de que é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de CID-10- F-20, tudo conforme o laudo médico de fls.23, tendo sido nomeada sua mãe MARIA DO SOCORRO ARAUJO E SILVA, ora requerente, como Curadora do referido interditando. O referido processo foi julgado em 02/09/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Isto posto, e acatando o parecer favorável do MP, decreto a interdição de JOSÉ ODIVAN ARAUJO E SILVA, filho de José Odamir Mendes Lima e Silva e Maria do Socorro Araújo e Silva, natural de Fortaleza-CE, nascido em 25/03/1965, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil na forma do art.1.177, inc. I e art.1.767, inc. I, ambos do CC/02, nomeando-lhe Curadora sua mãe MARIA DO SOCORRO ARAUJO E SILVA. Deixo de determinar especialização de hipoteca legal por não constar que o Interditando e a Requerente sejam proprietários de bens que os justifiquem, em obediência ao artigo 1.184 do CPC. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil das Pessoas Naturais e averbe-se no Cartório competente. Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação. Publicações em audiência. Registre-se. Expedientes Necessários. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 02/09/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09(nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ-14/01/2009, 26//01 e 05/02/2009**

**Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0018.7038-4, por este juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO ALDIZIO CAVALCANTE, com declaração de que, apesar de contar com 58 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de retardo mental moderado, tudo conforme o laudo médico de fls.28. Nomeio curador do interdito ANTONIO PEREIRA FILHO, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer

natureza, pertencentes ao interdito. O referido processo foi julgado em 24/11/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de FRANCISCO ALDIZIO CAVALCANTE, com declaração de que, apesar de contar com 58 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de retardo mental moderado, tudo conforme o laudo médico de fls.28. Nomeio curador do interdito ANTONIO PEREIRA FILHO, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do interditando deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação. Intime-se o curador para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do interditando nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 24/11/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09(nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatthy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ-14/01/2009, 26//01 e 05/02/2009

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA(30) DIAS
Processo nº 2008.0034.1098-2

A Dra. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, Juíza de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Família, Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Conversão de Separação em Divórcio ajuizada Elerrone Barbosa de Souza contra Francisco Sérgio Matias Mesquita, sendo que o endereço do promovido é incerto e não sabido, pelo presente edital fica ciente o promovido Francisco Sérgio Matias Mesquita do despacho, a seguir transcrito: "**Citação, por edital, do promovido, com prazo de trinta (30) dias, para responder, no prazo de quinze (15) dias**". Assim foi expedido este edital de citação, advertindo-o de que terá o prazo de quinze (15) dias, a contar da expiração do prazo do presente edital, para, querendo, oferecer contestação, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, _____Angelo Chaves de Araújo, Técnico Judiciário, matrícula 012069, o digitei. E eu, _____Maria Oziléia Pitombeira Silva, matrícula 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA
Juíza de Direito
(Respondendo)

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N. 2008.0031.2610-9
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS.

A Dra. CANDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA - Juíza de Direito Respondendo pela 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc. atendendo ao que lhe foi requerido por JOSÉ CARLOS DE SOUZA, nos autos da ação de CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVORCIO, que move contra MARIA SOCORRO

SALES, com profissão e endereço incerto e não sabido, a quem o MM. Juiz determinou a **CITAÇÃO**, através do despacho a seguir transcrito: "Cite-se a promovida por edital, com o prazo de trinta dias, para contestar, querendo, no prazo de 15 dias, observado os requisitos do art. 232 do CPC". Fica deste modo **CITADO(a)**, a **promovida MARIA SOCORRO SALES**, para vir defender-se em juízo, no prazo estipulado no presente Edital, sob pena de incorrer em revelia, caso não o faça, presumindo-se aceitos os fatos narrados pela parte autora na peça inicial dos autos, além de confissão quanto a matéria de fato. Fica, desde já, intimado(a), para acompanhar o presente feito, em todos os atos e termos até sua conclusão. **CUMPRASE.** Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009. eu _____(mat 200743). Digitador. Eu, _____, Sérgio Luís Alves de Sousa, Diretor de Secretaria, matrícula 95826, o subscrevo.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
Juíza de Direito Respondendo

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2007.0014.6968-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. Cândida Maria Torres de Melo Bezerra - Juíza de Direito respondendo pela 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARCOS FABRICIO RODRIGUES ALVES, alegando, em síntese, que o mesmo seria portador da doença sob o CID 10 - F 20.0, (ESQUIZOFRENIA PARANÓIDE) tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo a interditanda incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. MARIA LUISA RODRIGUES ALVES, curadora do referido interditado, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 23/10/2008, pelo Dr. ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 5º, II E 446, I, ambos do Código Civil, decreto a interdição de MARCOS FABRICIO RODRIGUES ALVES, nomeando-lhes curadora a Sra. MARIA LUISA RODRIGUES ALVES que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumprido as outras formalidades que o Código Civil e de Processo Civil prescrevem". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 30 de janeiro de 2009. Eu, _____Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, _____Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
Juíza de Direito Respondendo
DJ 05/02 , 16/02 e 26/02/2009

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2006.0018.8969-9

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. Cândida Maria Torres de Melo Bezerra - Juíza de Direito respondendo pela 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de EVERTON CHAVES DE LIMA, alegando, em síntese, que o mesmo seria portador da doença sob o CID 10 - F 84.9, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo a interditanda incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. MARIA ARLINETE DE LIMA, curadora do referido interditado, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 21/10/2008, pelo Dr. ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES, cujo teor final da sentença é o

seguinte: "Considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 5º, II e 446, I, ambos do Código Civil, decreto a interdição de EVERTON CHAVES DE LIMA, nomeando-lhes curadora a Sra. MARIA ARLINETE DE LIMA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumprido as outras formalidades que o Código Civil e de Processo Civil prescrevem". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 30 de janeiro de 2009. Eu, _____ Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, _____ Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
Juíza de Direito Respondendo

DJ 05/02 , 16/02 e 26/02/2009

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ

Processo nº 2006.0011.4670-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. Cândida Maria Torres de Melo Bezerra - Juíza de Direito respondendo pela 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA IRACI DOS SANTOS CHAVES, alegando, em síntese, que a mesma seria portador da doença sob o CID 10 -F32.2 (psicose depressiva), tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo a interditada incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. MARIA ELIENE JERONIMO DOS SANTOS curadora da referida interditada, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 23/10/2008, pelo Dr. ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 5º, II e 446, I, ambos do Código Civil, decreto a interdição de MARIA IRACI DOS SANTOS CHAVES, nomeando-lhes curadora a Sra. MARIA ELIENE JERONIMO DOS SANTOS, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumprido as outras formalidades que o Código Civil e de Processo Civil prescrevem". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 13 de janeiro de 2009. Eu, _____ Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, _____ Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
Juíza de Direito Respondendo

DJ 16/01, 26/01e 05/02/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2005.0027.0765-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, Juíza de Direito respondendo pela 11ª Vara de Família, conforme 885/2008, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de PAULO SERGIO PINTO RODRIGUES, por ser portador de Esquizofrenia - CID-10=F20, sendo absolutamente incapaz para atividades laborativas e para o exercício dos atos da vida civil. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sra(a). MARIA PINTO RODRIGUES, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 26/11/2008, pela Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc. julgo procedente esta, para decretar a interdição de PAULO SERGIO PINTO RODRIGUES, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), MARIA PINTO RODRIGUES, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o

balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 26/11/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA
Juíza de Direito

DJ 16/01, 26/01e 05/02/2009

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2006.0002.8453-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, Juíza de Direito respondendo pela 11ª Vara de Família, conforme 885/2008, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de FRANCISCO FLÁVIO LIMA DA SILVA, por ser portador de pouco discernimento mental - CID = F.20.9, sendo absolutamente incapaz para atividades laborativas e para o exercício dos atos da vida civil. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sra(a). ARTEMIZA DA SILVA SIMÕES, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 11/11/2008, pela Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc. julgo procedente esta, para decretar a interdição de FRANCISCO FLÁVIO LIMA DA SILVA, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), ARTEMIZA DA SILVA SIMÕES, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 11/11/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA
Juíza de Direito

DJ 16/01, 26/01e 05/02/2009

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2006.0020.5050-1
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, Juíza de Direito respondendo pela 11ª Vara de Família, conforme 885/2008, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de ANTONIO ESIO DE SOUSA CRUZ, por ser portador de seqüelas cognitivas e comportamentais de traumatismo crânio encefálico, pós atropelamento; pensamento de curso e cor lógicos e produção alucinatória e delirante, senso de percepção prejudicada, desorientado alo e autopsiquicamente e com nível de consciência vigil- CID'S Y85 E F22.8, sendo absolutamente incapaz para atividades laborativas e para o exercício dos atos da vida civil. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sra(a). PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 03/12/2008, pela Dra.

ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de ANTONIO ESIO DE SOUSA CRUZ, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 03/12/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA

Juíza de Direito

DJ 16/01, 26/01e 05/02/2009

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2008.0022.3537-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, Juíza de Direito respondendo pela 11ª Vara de Família, conforme 885/2008, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de FRANCISCO ARMANDO FERREIRA OLIVEIRA, por ser portador de transtorno mental e comportamental devido ao uso do álcool com síndrome amnésica + polineuropatia alcoólica e visão subnormal em ambos os olhos – CID(10)=F10.6+G62.1+H54.2, sendo absolutamente incapaz para atividades laborativas e para o exercício dos atos da vida civil. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sra(a). MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA OLIVEIRA, cujo “munus” será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 29/08/2008, pela Dra. ROSÁLIA GOMES DOS SANTOS, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de FRANCISCO ARMANDO FERREIRA OLIVEIRA, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA OLIVEIRA, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 29/08/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA

Juíza de Direito

DJ 16/01, 26/01e 05/02/2009

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2008.0002.9218-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, Juíza de Direito respondendo pela 11ª Vara de Família, conforme 885/2008, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de JOSÉ SANTOS ALVES, por ser portador de doença classificada como – CID(10) = F.20.9, sendo absolutamente incapaz para atividades

laborativas e para o exercício dos atos da vida civil. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sra(a). LUCINDA DOS SANTOS, cujo “munus” será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 11/12/2008, pela Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de JOSÉ SANTOS ALVES, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), LUCINDA DOS SANTOS, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 11/12/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA

Juíza de Direito

DJ 16/01, 26/01e 05/02/2009

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2008.0030.1780-6
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, Juíza de Direito respondendo pela 11ª Vara de Família, conforme 885/2008, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de MARIA LUZIEIDE XAVIER, por ser portadora de Transtorno Depressivo Recorrente, episódio atual grave com sintomas psicóticos – CID10 : F..33.3, sendo absolutamente incapaz para atividades laborativas e para o exercício dos atos da vida civil. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr. FRANCISCO REBOUÇAS DA SILVA, cujo “munus” será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 25/11/2008, pela Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de MARIA LUZIEIDE XAVIER, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), FRANCISCO REBOUÇAS DA SILVA, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 25/11/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA

Juíza de Direito

DJ 16/01, 26/01e 05/02/2009

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2005.0008.3363-2
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **Maria Adriana Jorge Maciel** por ser portador de retardo mental grave com comprometimento do comportamento CID (10) =

F 72.8, sendo considerada alienada mental , INCAPAZ de gerir a si e aos seus bens e inválida total e permanente para atividades laborativas. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeado curador(a) Sr(a) **MARIA MAGNÓLIA JORGE MACIEL** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 03/10/2008, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de **Maria Adriana Jorge Maciel** e com o encargo de curadora a Sra. **Maria Magnólias Jorge Maciel**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **Maria Magnólia Jorge Maciel** sob o compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 28/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel

Juíza de Direito

DJ 05/02 , 16/02 e 26/02/2009

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2006.0014.5693-8
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **ANTONIA SIMÃO DA SILVA** por ser portadora de **EPILEPSIA DE DIFÍCIL CONTROLE**(CID G 40.1), sendo a mesma incapaz de exercer os atos da vida civil. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeado curador(a) Sr(a) **MARIA LINDALVA DA SILVA** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 26/11/2008, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de **Antonia Simão da Silva** e com o encargo de curadora a Sra. **Maria Lindalva da Silva**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **Maria Lindalva da Silva** sob o compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 28/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel

Juíza de Direito

DJ 05/02 , 16/02 e 26/02/2009

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2006.0004.8892-5
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem

ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **FRANCISCA CLÁUDIA DE ARAÚJO SOUZA**, por ser portadora de **RETARDO MENTAL GRAVE** (CID (10) = F72), sendo considerada incapaz de gerir a si e a seus bens e inválida total e permanente para atividades laborativas. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **ANTONIA RUFINO DE SOUZA LIMA**, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 18/08/2008, pela Dra. Rosália Gomes dos Santos, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de **Francisca Cláudia de Araújo** e com o encargo de curadora a Sra. **Antonia Rufino de Souza**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **ANTONIA RUFINO DE SOUZA** sob o compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 27/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel

Juíza de Direito

DJ 05/02 , 16/02 e 26/02/2009

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº 2006.0019.4414.2

A Dra. Cândida Maria Torres de Melo Bezerra, Juíza de Direito da 13ª VARA DE FAMÍLIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **Euclides Aires Neto**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na rua Marfia Tomázia, nº 12456, bairro Aldeota, nesta Capital, tendo como causa para sua interdição ser o(a) mesmo(a) portador(a) de retardo mental, classificado como F72.1 CID 10, inválido total e permanentemente para atividades laborativas e definitivamente incapaz de gerir e si e seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). **Laís Ayres Barreira**, brasileiro, viúva, aposentada, portadora do RG nº 311.881- SPSP-Ce e CPF nº 053.156.033.34, residente e domiciliado a rua Pereira Valente, nº 1158, apto. 400, bairro Meireles, nesta Capital, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 12.08.2009, pelo Dr. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES – Juiz de Direito. Do que para constar e para os efeitos do art. 1.184 do Código de Processo Civil, foi passado este edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza(Ce), 02 de fevereiro de 2009. Eu, _____, Raimundo Nonato Lima da Silva, Analista Judiciário, matrícula 93577, o digitei. E eu, _____, William Izac Lima, Diretor de Secretaria, matrícula 200.384, o subscrevo.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

Juíza de Direito

DJ 05/02 , 16/02 e 26/02/2009

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA

Processo nº: 2008.0004.3122-9

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS (FAM)

O Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, Juiz de Direito da 14ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **MANOEL AUGUSTINHO DA SILVA BARROS** e **LARISSA DA SILVA BARROS**, menores impúberes, representados por sua genitora Sra. **MARIA LUCIANE DA SILVA BARROS**, brasileira, costureira, residente e domiciliada na Rua Expedido Xavier, nº 67, Bairro Álvaro Weyne, nesta Capital, assistidos pela Defensoria Pública, por tanto beneficiários da gratuidade judiciária por

serem pobres na forma da lei através de seu patrono, foi requerida ação de Execução de Alimentos, contra o Sr. ANTÔNIO SILVA BARROS, residente em local incerto e não sabido, pelo presente edital com prazo de 30 dias, com observância das formalidades legais, FICA CITADO o Sr. ANTÔNIO SILVA BARROS, para efetuar o pagamento, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, NO PRAZO DE 03 DIAS, sob pena de prisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz publicar o presente Edital. Fortaleza, 30 de janeiro de 2009. Eu, _____ Maria da Conceição Nogueira Magalhães, Atendente Judiciário, mat. 004577, o digitei. E eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

Clécio Aguiar de Magalhães
Juiz de Direito da 14ª Vara de Família

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA

Processo nº 2008.0019.5560-4

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS (FAM)

O Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, Juiz de Direito da 14ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 60 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do Sr. JOÃO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, casado, soldador, residente e domiciliado nesta capital, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 3458, beneficiário da gratuidade judiciária por ser pobre na forma da lei, através de seu patrono, foi requerida ação de Divórcio Litigioso, contra a Sra. MARIA DO SOCORRO MODESTO DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada em local incerto e não sabido, pelo presente edital, e com observância das formalidades legais, fica CITADA a parte promovida Sra. MARIA DO SOCORRO MODESTO DA SILVA, para querendo, contestar o feito, no prazo legal de 15 dias, contados após o término do presente Edital, ficando ciente que este juízo funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, Fortaleza/Ceará, advertido de que não contestando, por procurador habilitado, no prazo legal, importa em revelia, além de confissão quanto a matéria de fato. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz publicar o presente Edital no Diário da Justiça. Fortaleza, 30 de janeiro de 2009. Eu, _____ Maria Conceição Nogueira Magalhães, Técnica Judiciária, mat. 004577, digitei. Eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

Clécio Aguiar de Magalhães
Juiz de Direito da 14ª Vara de Família

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA

Processo nº: 2008.0027.6107-2

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, Juiz de Direito da 14ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc ... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de ROSA MAGALHÃES, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada na Rua 57, nº 121, Bairro José Walter, assistida pela Defensoria Pública, portanto, beneficiária da gratuidade judiciária por ser pobre na forma da lei, portadora de demência na doença de Alzheimer (CID-10:G.30 e CID 10: F.00). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. O referido processo foi julgado em 12/01/2009, por sentença procedente o pedido. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA SALETE BANDEIRA, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada no endereço acima citado, curador(a) do referido interditando, cujo *munus* será exercido(a) sem limites. O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça. Fortaleza, 30 de janeiro de 2009. Eu, _____, Maria da Conceição Nogueira Magalhães, Técnica Judiciária, mat. .004577, o digitei. E eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

Clécio Aguiar de Magalhães
Juiz de Direito da 14ª Vara de Família

VARAS CRIMINAIS

**JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL
PROCESSO : 2003.01.19747-4
ACUSADO (A) : ADRIANO ARAÚJO LOUSADA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS**

Roberto Ferreira Facundo, Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do(a) Diretor(a) abaixo assinado(a), foi denunciado pelo(a) Dr(a). Promotor(a) de Justiça desta Comarca, ADRIANO ARAÚJO LOUSADA, brasileiro, casado, natural de Fortaleza – Ceará nascido aos 28.07.1978, 2º grau completo, comerciante, filho de João Lousada Neto e de Maria Iaci de Araújo Lousada residente Rua Joaquim Nabuco Nº 1622, Apto 904, Bairro Aldeota, Fortaleza – Ceará, como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 155 § 4º Incisos I e IV do Código Penal Brasileiro que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a) em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do artigo 363, §1º, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10(dez) dias, por escrito, nos termos 396, do CPP, de acordo com a nova redação determinado pela Lei 11.719/2008, perante este Juízo, no térreo do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito à Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Água Fria, Fortaleza-CE. Eu _____ Francisco Antônio, Técnico Judiciário, Mat. 19321, o digitei. Eu _____ Veruska Batista Carlos, Diretora de Secretaria, Mat. 5467, subscrevo, Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

**ROBERTO FERREIRA FACUNDO
JUIZ DE DIREITO TITULAR**

**JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL
PROCESSO No.: 200301193231
RE(U): ANTONIO FABRICIO MAIA
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE 90 DIAS**

O(A) DR(A). JOSE LIMA DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO , LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 155 DO CPB ocorrido no , dia 27/08/2003 foi o(a) acusado(a) CONDENADO A PENA DE 02(DOIS)ANOS E 06(SEIS) MESES DE RECLUSAO E 10(DEZ)DIAS/MULTA, NO REGIME SEMI-ABERTO, por sentença de 20/06/2008 incurso no referido dispo- , sitivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pes- soalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do ter- mino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilacqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de to- dos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 30 de janeiro de 2009. Eu AURENIR BENTO, MAT. 11935, ANALSITA ADJ., o digitei. Subscrevo : ANA CELIA ALVES DE SOUZA, 12308, Diretor da Secretaria.

**JOSE LIMA DE OLIVEIRA
JUIZ(A) DE DIREITO**

**JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL
PROCESSO No.: 200501128000
RE(U): FRANCISCO ANDERSON DA SILVA
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA**

PRAZO DE 60 DIAS

O(A) DR(A). JOSE LIMA DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO , LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 155 par. 4o., I DO CPB , ocorrido no dia 14/07/2005 foi o(a) acusado(a) CONDENADO A PENA DE 06(SEIS) MESES DE RECLUSAO E 10(DEZ) DIAS/MULTA, NO REGIME ABERTO, por sentenca de 15/03/2006 incurso no referido dispositivo legal. E , como nao tenha sido possivel intimarlo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilacqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 30 de janeiro de 2009. Eu AURENIR BENTO, MAT. 11935, ANALISTA ADJ., o digitei. Subscrevo : ANA CELIA ALVES DE SOUZA, 12308, Diretor da Secretaria.

**JOSE LIMA DE OLIVEIRA
JUIZ(A) DE DIREITO**

**JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL
PROCESSO No.: 200201134039
RE(U): CARLOS HENRIQUE ATANASIO GOMES
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE 90 DIAS**

O(A) DR(A). JOSE LIMA DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO , LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 157 par. 2o. II DO CPB , ocorrido no dia 23/08/2002 foi o(a) acusado(a) CONDENADO A PENA DE 03(TRES)ANOS E 07(SETE) MESES DE RECLUSAO E 20(VINTE)DIAS/MULTA, por sentenca de 14/12/2007 incurso no referido dispositivo legal. E , como nao tenha sido possivel intimarlo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilacqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 30 de janeiro de 2009. Eu AURENIR BENTO, MAT. 11935, ANALISTA ADJ., o digitei. Subscrevo : ANA CELIA ALVES DE SOUZA, 12308, Diretor da Secretaria.

**JOSE LIMA DE OLIVEIRA
JUIZ(A) DE DIREITO**

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº **2008.03.532-6**
COM PRAZO DE VINTE(20) DIAS

O JUIZ DA 4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC...
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou seu conhecimento deva pertencer, que tramita perante este Juízo, uma AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR, requerido pelo MINISTERIO

PUBLICO ESTADUAL, em desfavor de SHEILA SOUSA PEREIRA, mãe biológica de PAULO HENRIQUE DE SOUSA PEREIRA, nascido(a) em 30.04.2006, onde o MM. Juiz despachou os autos, determinando a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO e, através do qual fica CITADA a MÃE BIOLÓGICA da(s) criança(s) em tela, para no prazo deste edital oferecer respostas, instruindo-as com os documentos necessários, requerendo desde logo a produção de outras provas que houver. Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) 02.02.2009. Eu, Lucinara Alcântara Holanda, Diretora de Secretaria, o digitei e o subscrevo.

JURANDIR VIEIRA MARQUES
Juiz de Direito - RESPONDENDO

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº **2008.03.439-7**.
COM PRAZO DE VINTE(20) DIAS

O JUIZ DA 4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou seu conhecimento deva pertencer, que tramita perante este Juízo, um PEDIDO DE ADOÇÃO requerido por JOSE GEOVANE CHAVES NUNES e GECILDA CORREIA NUNES, em favor de PEDRO GABRIEL, nascido(a) em 13.05.2008, filho(a) de FRANCISCA GLAUCIA SILVA LIMA, onde o MM. Juiz despachou os autos, determinando a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO e, através do qual ficam CITADA A MÃE BIOLÓGICA da criança em tela, para no prazo deste edital oferecer respostas, instruindo-as com os documentos necessários, requerendo desde logo a produção de outras provas que houver. Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 02.02.2009. Eu, Lucinara Alcântara Holanda, o digitei e o subscrevo.

JURANDIR VIEIRA MARQUES
Juiz de Direito da 4ª. Vara do Juizado da Infância e da Juventude
RESPONDENDO

JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº.: **2008.03.00516-4**

Natureza da Ação: Adoção

Requerente(s) : Luiz Pereira da Silva e Francineide Pereira da Silva

Prazo: **20(vinte) dias**

O Dr. Jurandir Vieira Marques, Juiz de Direito respondendo pela 3ª. Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou o seu conhecimento deva pertencer, que perante este Juízo tramita a Ação de Adoção formulada por LUIZ PEREIRA DA SILVA e FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA, em favor da criança A.B.G, nascida aos 25/04/2007, filha de Maria Lucineide Gregório, tendo o MM. Juiz determinado a expedição do presente Edital de Citação pelo qual fica CITADO a Sra. MARIA LUCINEIDE GREGÓRIO, mãe biológica da adotanda, em razão da mesma se encontrar em lugar incerto e não sabido , para, no prazo de **15 (quinze) dias**, caso deseje, ofereça contestação e apresente resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos contra a referida ação.

Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, em 30 de janeiro de 2009. Do que para constar eu, Isaac Barbosa da Silva, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº. 200.515, digitei. E eu, Anna Lúcia Wanderley Pontes, Diretora de Secretaria, matrícula 201.370, o subscrevo.

Jurandir Vieira Marques
Juiz de Direito
respondendo

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA
COMARCA DE FORTALEZA-CE

BOLETIM Nº 04/2009

EDITAL DE INTIMAÇÃO FORTALEZA, 02.02.2009.

PROCESSO Nº 2008.03.602-0. AÇÃO DE SUPRIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. REQUERENTES: TANIA MARIA ARAUJO CRUZ.. FICA(M) INTIMADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S): DR(A)(S) PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO, OAB/CE 3.183, e ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA, OAB/CE 17.263, DA SENTENÇA: “JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL”.

JURANDIR VIEIRA MARQUES

Juiz de Direito da 4ª. Vara do Juizado da Infância e da Juventude
RESPONDENDO

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA

BOLETIM 05/2009

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PROCESSO Nº 2008.03.474-5

O JUIZ DA 4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou seu conhecimento deva pertencer, que tramita perante este Juízo, um PEDIDO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR, requerido pelo MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL contra VALDECIR GOMES DA SILVA e MARIA MIRIAM DE CARVALHO, pais biológicos de LUCAS CARVALHO DA SILVA, nascido em 22.11.1995, respectivamente, onde o MM. Juiz despachou os autos, determinando a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO e, através do qual fica(m) INTIMADOS OS PAIS BIOLOGICOS da criança em tela da SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO LANÇADO NA INICIAL DECRETANDO A PERDA DO PODER FAMILIAR DOS REQUERIDOS. Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 02.02.2009. Eu, Lucinara Alcântara Holanda, o digitei e o subscrevo.

JURANDIR VIEIRA MARQUES

Juiz de Direito da 4ª. Vara da Infância e Juventude
RESPONDENDO

VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA

SECRETARIA DA 5ªVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
JUIZ RESPONDENDO: WILTON MACHADO CARNEIRO
DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA

EXPEDIENTE Nº 34 - EM 28/01/2009.

(JUSTIÇA GRATUITA)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Exec. Fiscais e de crimes Cotra a Ordem tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária, por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL COLETIVO DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante este Juízo, com sede na Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria, nesta Capital, as Execuções Fiscais a seguir:

1. Processo nº 2008.0020.7424-5

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIAS
CPF nº 189.891.523-72
VALOR DO DÉBITO: R\$ 85,13 proveniente de multa
Data da inscrição: 21/01/2008
inscrição nº A010769964
Infração (CTB): 73660
objeto da CDA'(s) nº(s) 2008.032608-1

2. Processo nº 2008.0015.8047-3

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: ADELIO PEREZ BESSA
CPF nº 264.966.663-34
VALOR DO DÉBITO: R\$ 191,54 proveniente de multa
Data da inscrição: 22/11/2007
inscrição nº A010633273
Infração (CTB): 59910
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.010048-1

3. Processo nº 2008.0019.1922-5

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DE OLIVEIRA
CPF nº 060.796.363-87
VALOR DO DÉBITO: R\$ 127,69 proveniente de multa
Data da inscrição: 22/11/2007
inscrição nº A010760656
Infração (CTB): 54520
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.019180-3

4. Processo nº 2008.0012.8927-2

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: FABIO ROBERTO ROSA
CPF nº 139.316.908-22
VALOR(ES) DO(S) DÉBITO(S): R\$ 85,13 proveniente de multa
Data da(s) inscrição(ões): 22/11/2007 e 22/11/2007
inscrição(ões) nº A010430596 e A010435932
Infração(ões) (CTB): 55500 e 55500
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.001003-5 e 2007.001049-9, respectivamente

5. Processo nº 2008.0014.0274-5

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: NELSON ARANTES COSTA NETO
CPF nº 666.708.293-53
VALOR DO DÉBITO: R\$ 85,13 proveniente de multa
Data da inscrição: 22/11/2007
inscrição nº A010511942
Infração (CTB): 72340
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.001866-6

6. Processo nº 2008.0016.3204-0

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: FRANCISCO OSTEVALDO SOARES LOPES
CPF nº 362.828.043-53
VALOR DO DÉBITO: R\$ 127,69 e 191,54 proveniente de multa
Data da(s) inscrição(ões): 22/11/2007 e 22/11/2007
inscrição(ões) nº A010668100 e A010711907
Infração(ões) (CTB): 51850 e 57380
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.010761-1 e 2007.011810-9, respectivamente.

7. Processo nº 2008.0017.3100-5

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: THOMAZ DANTE POMPEU MAGI
CPF nº 214.172.023-00
VALOR DO DÉBITO: R\$ 85,13 proveniente de multa
Data da inscrição: 21/02/2008
inscrição nº A010690285
Infração (CTB): 55500
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.014592-1

8. Processo nº 2008.0022.8475-4

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: FRANCISCO DIEGO OLIVEIRA ABREU
CPF nº 921.408.313-49
VALOR DO DÉBITO: R\$ 191,54 proveniente de multa

Data da inscrição: 21/02/2008
inscrição nº A010783176
Infração (CTB): 57380
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.026329-6

9. Processo nº 2008.0024.0200-5

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **EVERTON BEZERRA PARENTE**
CPF nº 485.125.833-04
VALOR DO DÉBITO: R\$ 127,69 proveniente de multa
Data da inscrição: 21/01/2008
inscrição nº C010315999
Infração (CTB): 60410
objeto da CDA'(s) nº(s) 2008.033742-5

10. Processo nº 2008.0014.6377-9

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **STENIO GOMES VALENTIM**
CPF nº 696.475.503-91
VALOR DO DÉBITO: R\$ 191,54 proveniente de multa
Data da inscrição: 22/11/2007
inscrição nº A010454828
Infração (CTB): 60500
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.004976-2

11. Processo nº 2008.0012.9124-2

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **HENRIQUE DOS ANJOS GONÇALVES**
CPF nº 828.894.573-20
VALOR DO DÉBITO: R\$ 191,54 proveniente de multa
Data da inscrição: 22/11/2007
inscrição nº A010512902
Infração (CTB): 70301
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.001879-4

12. Processo nº 2008.0018.3724-5

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **ANTONIA LUCIA DE OLIVEIRA CORREIA QUEIROZ**
CPF nº 209.553.323-20
VALOR DO DÉBITO: R\$ 85,13 proveniente de multa
Data da inscrição: 22/11/2007
inscrição nº A010807191
Infração (CTB): 73660
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.017932-6

13. Processo nº 2008.0011.9843-9

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **MARGARIDA VERONICA MOURA BARROS**
CPF nº 418.753.893-34
VALOR DO DÉBITO: R\$ 53,20 proveniente de multa
Data da inscrição: 22/11/2007
inscrição nº A010395490
Infração (CTB): 55410
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.000104-2

14. Processo nº 2008.0016.8559-3

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **FRANCISCO IRISMAR ALVES BRAGA**
CPF nº 00.000.727/6323-02
VALOR DO DÉBITO: R\$ 191,54 proveniente de multa
Data da inscrição: 22/11/2007
inscrição nº A010590593
Infração (CTB): 60500
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.012612-3

15. Processo nº 2008.0016.8861-4

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **ANTOIO MOEZIO FERNANDES FILHO**
CPF nº 510.732.263-87
VALOR DO DÉBITO: R\$ 85,13 proveniente de multa
Data da inscrição: 22/11/2007
inscrição nº A010710375
Infração (CTB): 55500
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.015295-3

16. Processo nº 2008.0015.0830-6

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC

Executado: **AURILANDIA MELO MAGALHAES**
CPF nº 468.540.103-49
VALOR DO DÉBITO: R\$ 127,69 proveniente de multa
Data da inscrição: 22/11/2007
inscrição nº A010556870
Infração (CTB): 60410
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.007214-7

17. Processo nº 2008.0013.3628-9

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **MARIA ISABEL ALVES DA CUNHA**
CPF nº 798.863.103-91
VALOR DO DÉBITO: R\$ 127,69 proveniente de multa
Data da inscrição: 22/11/2007
inscrição nº A010479514
Infração (CTB): 54520
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.001516-4

18. Processo nº 2008.0027.2695-1

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **GABRIEL RIBEIRO E SILVA NETO**
CPF nº 622.763.953-20
VALOR DO DÉBITO: R\$ 85,12 proveniente de multa
Data da inscrição: 21/01/2008
inscrição nº V050432012
Infração (CTB): 74550
objeto da CDA'(s) nº(s) 2008.041479-6

19. Processo nº 2008.0033.5938-3

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **ROSANGELA MARIA BARROS DUARTE**
CPF nº 424.185.343-91
VALOR DO DÉBITO: R\$ 191,54 proveniente de multa
Data da inscrição: 21/01/2008
inscrição nº S050065578
Infração (CTB): 60500
objeto da CDA'(s) nº(s) 2008.033169-9

Os(as) executados(as) encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam os mesmos **CITADOS** pelo presente **EDITAL**, com o prazo de 30(trinta) dias, para, nos **05 dias subseqüentes** virem pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecerem bem no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos **CITADOS**, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 5ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de janeiro de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Mágda Marques Gomes, matrícula nº 201551, o digitei. E eu, (a) Francisco Esio Moreira de A. Braga, matrícula nº 1343, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE ACOPIARA

SECRETARIA DA 2ª VARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Zanilton Batista de Medeiros, Juiz de Direito Titular da 2ª. Vara da COMARCA DE Acopiara - CE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento formulado pelo(a) Sr(a). **Francisco Alves de Araújo, bras., casado, agricultor,**

portador(a) do RG nº 17.975.607 SSP-SP e do CPF nº 791.722.293-49, residente no Sítio Santa Felícia, Acopiara - CE, foi decretada por este Juízo a INTERDIÇÃO de **Tiago Gomes de Araújo, bras., solteiro, incapaz, residente com o requerente**, tendo como causa da interdição a(s) doença(s) psíquica(s) do tipo transtorno mental (CID F 06), atestada por perícia médica, que o(a) torna permanentemente incapaz para exercer os atos da vida civil, tudo em conformidade com a sentença deste Juízo, datada de 16-01-2009, prolatada nos autos da Ação de Interdição nº **2008.0026.4361-4 (212/08)**, com trâmite nesta Secretaria da 2ª Vara da COMARCA DE Acopiara, nos quais foi deferida a Justiça Gratuita à fl. 11v, tendo sido nomeado(a) CURADOR(A) do INTERDITANDO(A) o(a) Sr(a). Francisco Alves de Araújo, cujo múnus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia. E para que de fato ninguém alegue ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado junto ao Diário da Justiça, por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias, e afixado no local de costume, na forma do Art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Acopiara - CE, aos 22 de janeiro de 2009. Eu, _____ (Fco Rodrigues de Souza, Técnico Judiciário, mat. 561-1/1), o digitei e providenciei a impressão. E eu, _____ (Gleba Girlene Brito Cavalcante, Diretora de Secretaria), o subscrevi.

ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS
JUIZ DE DIREITO

DJ 26/01, 05/02 e 16/02/2009

COMARCA DE AIUABA

VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA

Rua José de Moraes Feitosa, s/n – CEP 63575-000 – Aiuaba-CE –
Fone/Fax: (88) 3524-1262

“DAR-SE A A GRATUIDADE JUDICIÁRIA CONFORME
DESPACHO INICIAL DE FLS. 11-V, DO MM. JUIZ DE DIREITO
DR. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA”

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 60 DIAS

O Doutor **WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA**, Juiz de Direito, respondendo pelos expedientes desta COMARCA DE Aiuaba /CE , por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos da Ação de Separação Litigiosa, processo n.º 2009.0000.9723-8/0, que **FRANCISCO ELISVANDO FEITOSA ANDRADE**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliada na Rua Leandro de Moraes Feitosa, 112, Distrito de Barra, Aiuaba-CE, move contra **ANTÔNIA LEILIANE ALENCAR DE CASTRO**, brasileira, casada, do lar, nascida aos 05/03/1988, filho de Luiz Antônio de Castro e Rosângela de Castro Alencar, estando este, atualmente, em lugar incerto e não sabido, razão por que expediu-se este edital, pelo qual fica o mesmo **CITADO** para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar resposta a presente ação, devendo na ocasião, especificar, fundamentalmente, as provas que pretende produzir, bem como se manifestar acerca da possibilidade de composição amigável, sendo que o silêncio importará recusa e dispensa da audiência preliminar. Dado e passado nesta COMARCA DE Aiuaba - CE, Secretaria de Vara Única, aos vinte e três (23) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Clodoilson de Andrade, Diretor de Secretaria - resp., digitei e subscrevi.

WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA

Juiz de Direito – Resp.

COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Fórum Des. Ernani Barreira Porto
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 318, Gruta - Aquiraz – CE.
Fone: 3361.2003

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (10) DIAS

A Dra. SANDRA OLIVEIRA FERNANDES, Juíza do Juizado Especial Cível e Criminal desta Urbe e COMARCA DE Aquiraz-CE.,

na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Sra. **ANA PAULA DOS SANTOS SANTIEIRO e NEUZA EMÍLIA SENTIEIRO**, através do presente Edital, para que dele tome conhecimento da sentença exarada pela MM. Juíza, na Ação Criminal (Proc. 2008.0005.2737-4), que tramita perante o JECC de Aquiraz. **Da Sentença:** “ ... Assim sendo, e por tudo que dos autos consta, hei por bem **declarar extinta a punibilidade** das autoras do fato, Sra. Ana Paula dos Santos Santieiro e Neuza Emília Sentieiro, com fundamento no art. 107, IV, 2a. Figura, do CPB, face ter havido a decadência do direito de representação...” Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Aquiraz-Ce., aos 06 de fevereiro de 2008. Eu, Stenio, digitei. Eu, _____ Diretora de Secretaria, Ticiania Barreira Amora, o subscrevi.

SANDRA OLIVEIRA FERNANDES

Juíza de Direito

COMARCA DE ASSARÉ

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2006.0011.3182-6

NATUREZA: Ação de Divórcio Direto Litigioso

AUTOR: Ocilon Silvestre de Souza

ACIONADA: **Patricia Márcia dos Santos Silvestre**

O Doutor **Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos**, MM. Juiz de Direito respondendo por esta COMARCA DE Assaré, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER a quantos virem ou tomarem conhecimento do presente edital, que pelo expediente deste Juízo e Secretaria de Vara Única, tramitam os autos do **Processo Nº. 2006.0011.3182-6**, da **Ação de Divórcio Direto Litigioso**, ajuizada por **Ocilon Silvestre de Souza**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Tertuliano Catonho, 109, nesta cidade de Assaré-CE, contra **Patrícia Márcia dos Santos Silvestre**, brasileira, casada, autônoma, filha de Jesus José Maria e de Maria da Paz dos Santos, com endereço em lugar incerto e não sabido, consoante peça exordial, razão pela qual determinou o MM. Juiz, a expedição do presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, por força do qual fica a referida senhora **citada** para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do decurso do prazo de 30 (trinta) dias da publicação no Diário da Justiça do presente edital, querendo, oferecer contestação e resposta à ação, sob pena de revelia, onde se presumirão aceitos pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora na inicial, em conformidade com o art. 285, do CPC. E para que ninguém alegue desconhecimento, mandou publicar o presente edital uma única vez no Diário da Justiça, bem como afixar cópia no átrio do Fórum.

“**Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho inicial da então Juíza de Direito desta Comarca, às fls. 11”.**

CUMPRASE, em observância às cominações legais. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Assaré-CE., Fórum Des. Edmilson Cruz, aos 28 de janeiro de 2009. Eu, _____, Rosália Caitano de Sousa Sotério de Aquino, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e subscrevi.

DR. MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS

Juiz de Direito respondendo

COMARCA DE BATURITÉ

2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ

JUIZ TITULAR: SÉRGIO GIRÃO ABREU

DIRETORA DE SECRETARIA: CALINA MAIA BARREIRA
EXPEDIENTE Nº 96/2008 EM: 02 (DOIS DE FEVEREIRO DE 2009).

OAB SEQ. OAB. SEQ.
CE/9.544 1

1. 2008.0041.3375-3 – AÇÃO DE REPARAÇÃO PO DANOS MORAIS – REQUERENTE: MARIA EDIRLÂNIA DE FREITAS MEDEIROS, REPRESENTADA POR MARIA EVANEIDE DE FREITAS MEDEIROS – REQUERIDAS: IRECÊ PINTO FERNANDES

E DILCE HELENA VASCONCELOS PINTO. DESPACHO: "INTIMESSE O ADVOGADO PARA APRESENTAR PROCURAÇÃO QUE O HABILITE NOS PRESENTES AUTOS, PRAZO DE 10 DIAS".
INT: DR. GERMANO ARAÚJO PEREIRA DA COSTA. OAB/9.544

COMARCA DE CAMOCIM

EDITAL DE INTERDIÇÃO

(JUSTIÇA GRATUITA)

Processo n.º 2007.0023.6440-7/0

O Dr. Fernando de Souza Vicente, Juiz Auxiliar da 2ª Vara da COMARCA DE Camocim, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo teve curso o processo de interdição de **JUCELINO FERREIRA DE BRITO**, brasileira, RG n.º 1969110-90 – SSP/CE., residente e domiciliado(a) na Rua Paissandu, 328, centro, Camocim/CE., tendo sido decretada a interdição do(a) mesmo(a) por sentença datada de 03/10/2008, a qual, nos termos do art. 1.767, inc. I, do C.C., **nomeou Curador(a) o(a) Sr(a). CLEIDE FERREIRA DE BRITO**, irmã do(a) interditado(a), e **declarou-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil**, na forma do art. 3º, inc. II, do Código Civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil e no Art. 9º, inciso III, do Código Civil, que deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, de uma publicação para outra, junto à Imprensa Oficial. Camocim, 4 de fevereiro de 2009. Eu, Roberta Cordeiro de Oliveira Aragão, o digitei. E eu, Dr. José Gerardo da Silva Sá Filho, Diretor de Secretaria, subscrevo.

DR. FERNANDO DE SOUZA VICENTE

Juiz de Direito Auxiliar

DJ 05/02, 16/02 e 26/02/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO

(JUSTIÇA GRATUITA)

Processo n.º 2007.0026.7972-6/0

O Dr. Fernando de Souza Vicente, Juiz Auxiliar da 2ª Vara da COMARCA DE Camocim, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo teve curso o processo de interdição de **ELVIA BEZERRA DE CARVALHO**, brasileira, RG n.º 1969110-90 – SSP/CE., residente e domiciliado(a) na Rua Paissandu, 328, centro, Camocim/CE., tendo sido decretada a interdição do(a) mesmo(a) por sentença datada de 03/10/2008, a qual, nos termos do art. 1.767, inc. I, do C.C., **nomeou Curador(a) o(a) Sr(a). NAISA BEZERRA DE CARVALHO**, genitora do(a) interditado(a), e **declarou-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil**, na forma do art. 3º, inc. II, do Código Civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil e no Art. 9º, inciso III, do Código Civil, que deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, de uma publicação para outra, junto à Imprensa Oficial. Camocim, 4 de fevereiro de 2009. Eu, Roberta Cordeiro de Oliveira Aragão, o digitei. E eu, Dr. José Gerardo da Silva Sá Filho, Diretor de Secretaria, subscrevo.

DR. FERNANDO DE SOUZA VICENTE

Juiz de Direito Auxiliar

DJ 05/02, 16/02 e 26/02/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO

(JUSTIÇA GRATUITA)

Processo n.º 2007.0019.0813-6/0

O Dr. Fernando de Souza Vicente, Juiz Auxiliar da 2ª Vara da COMARCA DE Camocim, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo teve curso o processo de interdição de **FRANCISCO ROBERTO CAPISTANA**, brasileiro, RG n.º 2007031008079 – SSP/CE., residente e domiciliado(a) na Rua

24 de maio, 763, centro, Camocim/CE., tendo sido decretada a interdição do(a) mesmo(a) por sentença datada de 01/10/2008, a qual, nos termos do art. 1.767, inc. I, do C.C., **nomeou Curador(a) o(a) Sr(a). IZAIAS CAPISTRANO BRILHANTE**, genitor do(a) interditado(a), e **declarou-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil**, na forma do art. 3º, inc. II, do Código Civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil e no Art. 9º, inciso III, do Código Civil, que deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, de uma publicação para outra, junto à Imprensa Oficial. Camocim, 4 de fevereiro de 2009. Eu, Roberta Cordeiro de Oliveira Aragão, o digitei. E eu, Dr. José Gerardo da Silva Sá Filho, Diretor de Secretaria, subscrevo.

DR. FERNANDO DE SOUZA VICENTE

Juiz de Direito Auxiliar

DJ 05/02, 16/02 e 26/02/2009

COMARCA DE CANINDÉ

Registro Processual n.º 2004.0007.8099-9/0

Natureza da Ação: Cível – Pedido de Concordata Preventiva

Requerente: CANINDÉ CALÇADOS LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

(FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 11.101/05)

Pelo presente e em cumprimento ao despacho proferido nos autos do Pedido de Concordata Preventiva, convertido em Falência, ficam designados os dias, horários e local indicados a seguir, para a realização da Assembléia Geral de Credores da Empresa Canindé Calçados Ltda, que será presidida pelo Administrador Judicial da massa falida, Dr. Antonio Ferreira Costa Filho.

Primeira Convocação: 25 de março de 2009, às 09:00 horas.

Quorum exigido: presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo respectivo valor.

Segunda Convocação: 1º de abril de 2009, às 09:00 horas.

Quorum exigido: com qualquer número de credores presentes.

Local: Plenário do Tribunal do Júri do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto – Sede do Fórum da COMARCA DE Canindé - Rua Dr. Brígido Neto, 266 Bairro Bela Vista – Canindé/CE.

Ordem do Dia:

1. Ampla explanação sobre o processamento da concordata e da fase processual depois da conversão em falência;
2. Apresentação da situação dos bens arrecadados, créditos recebíveis, locação de máquinas, receita e despesas da massa falida;
3. Constituição do Comitê de Credores;
4. Exame e deliberação acerca das contas apresentadas pelo administrador judicial;
5. Deliberação sobre a necessidade de estabelecer a forma de alienação dos bens deterioráveis, ou do próprio ativo total da empresa.

Observação: O credor poderá ser representado na assembléia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, **até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação**, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento.

E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas e não possa no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente Edital a ser

fixado no lugar de costume do Juízo e publicado no Diário da Justiça, por três (03) vezes alternadas, e na imprensa na forma da Lei. Canindé, Estado do Ceará, 20 de janeiro de 2009.

Bel Antonio Josimar Almeida Alves
Juiz de Direito – 1ª Vara
DJ 05/02, 09/02e 11/02/2009

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Trinta (30) de Janeiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0002.3500-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.3499-5/0 - PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0002.3496-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : DAMIAO PEREIRA DE ALMEIDA
Requerido : ERIVELTON RIBEIRO VIANA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.3497-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : RITA DE CASSIA RIBEIRO DE AQUINO
Requerido : SEBASTIAO ALVES DE MOURA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.3494-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Menor : VITORIA DE FATIMA
Requerente : MARIA AMANDA SILVA LIBORIO
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.3498-7/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor : ANTONIO ANDERSON WILAME MIRANDA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 6

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

COMARCA DE CARNAUBAL

PROCESSO GOZA DA JUSTIÇA GRATUITA
(Despacho concedendo a gratuidade às fls. 14)
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO,
JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA, NA FORMA DA

LEI ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi processada **AÇÃO DE INTERDIÇÃO JUDICIAL** (Proc. Nº 2006.0015.0702-8, intentada por Maria Auxiliadora Fontenele Sampaio, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Major Felinto, s/nº, Bairro Várzea, nesta Cidade. Julgado procedente o pedido, foi decretada a interdição de MARIA DOS PRAZERES BRITO SAMPAIO, brasileira, solteira, do lar, residente no endereço acima indicado. Proferida em 14 de maio de 2007, a respeitável sentença declarou a interdição absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos de sua vida civil, na forma do art. 3º, inciso II, do Código Civil, por ser portador de deficiência mental (CID – F31-9). De acordo com o art. 1775, § 1º, do Diploma Legal mencionado, foi nomeada como curador da interditada a própria requerente. Cumprido o disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil, mandou o MMº Juiz expedir o presente édito, que deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 dias, e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Carnaubal, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e oito (2008). Eu, Regina Claudia R. G. Firmino, Técnica Judiciária, o digitei. Eu, _____ Aurileida Isaias Nogueira Martins, Diretora de Secretaria desta Vara Única, o subscrevo.

JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
JUIZ DE DIREITO – TITULAR
DJ 15/01, 26/01e 05/02/2009

COMARCA DE CAUCAIA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Nº DO PROCESSO: 2008.0028.2175-0 (12.280/2008)
Caucaia-CE, 03 de fevereiro de 2009.

O Dr. FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da COMARCA DE Caucaia, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante esse Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Promotor de Justiça desta Comarca, Dr. Ricardo Rocha, o(s) acusado(s) CESAR VIEIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido em 10.06.1967, filho de Basílio Vieira de Sousa e Maria Vieira de Sousa, atualmente em local incerto e não sabido, incurso na(s) sanção(ões) do(s) ARTIGO(S) 121, CAPUT, C/C ART. 14, INC. II, AMBOS DO CPB. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para NO PRAZO DE 10 (DEZ DIAS) responder a acusação por escrito, na ação penal intentada pela Justiça Pública desta cidade, ficando, desde logo, citado a assistir a instrução criminal e acompanhar o referido processo até a sentença final e sua execução, SOB PENA DE REVELIA, devendo constituir um defensor para patrocinar sua defesa, conforme a Lei nº 11.689/08 em seu art. 406.

Para conhecimento de todos, passado o seguinte Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Eu, Maryane Nondas Maia, 000834-10, Técnico Judiciário de 3ª Entrância, o digitei e eu, _____, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA
TRIBUNAL DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Nº DO PROCESSO: 2008.0005.7931-5 (12.038/2008)
Caucaia-CE, 03 de fevereiro de 2009.

O Dr. FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da COMARCA DE Caucaia, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante esse Juízo e expediente da Secretaria

do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Promotor de Justiça desta Comarca, Dr. Ricardo Rocha, o(s) acusado(s) EDVALDO OLÍMPIO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 19.11.1981, natural de Recife-PE, filho de Edvaldo Olímpio Pereira e Maria José Lima Pereira, atualmente em local incerto e não sabido, incurso na(s) sanção(ões) do(s) ARTIGO(S) 121, § 2º, DO CPB. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para NO PRAZO DE 10 (DEZ DIAS) responder a acusação por escrito, na ação penal intentada pela Justiça Pública desta cidade, ficando, desde logo, citado a assistir a instrução criminal e acompanhar o referido processo até a sentença final e sua execução, SOB PENA DE REVELIA, devendo constituir um defensor para patrocinar sua defesa, conforme a Lei nº 11.689/08 em seu art. 406.

Para conhecimento de todos, passado o seguinte Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Eu, Maryane Nondas Maia, 000834-10, Técnico Judiciário de 3ª Entrância, o digitei e eu, _____, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA
TRIBUNAL DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Nº DO PROCESSO: 2008.0022.7566-6 (12.039/2008)
Caucaia-CE, 03 de fevereiro de 2009.

O Dr. FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da COMARCA DE Caucaia, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante esse Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Promotor de Justiça desta Comarca, Dr. Ricardo Rocha, o(s) acusado(s) FRANCISCO ROGERIO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 19.11.1981, natural de Recife-PE, filho de Edvaldo Olímpio Pereira e Maria José Lima Pereira, atualmente em local incerto e não sabido, incurso na(s) sanção(ões) do(s) ARTIGO(S) 121, § 2º, DO CPB. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para NO PRAZO DE 10 (DEZ DIAS) responder a acusação por escrito, na ação penal intentada pela Justiça Pública desta cidade, ficando, desde logo, citado a assistir a instrução criminal e acompanhar o referido processo até a sentença final e sua execução, SOB PENA DE REVELIA, devendo constituir um defensor para patrocinar sua defesa, conforme a Lei nº 11.689/08 em seu art. 406.

Para conhecimento de todos, passado o seguinte Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Eu, Maryane Nondas Maia, 000834-10, Técnico Judiciário de 3ª Entrância, o digitei e eu, _____, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA
TRIBUNAL DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Nº DO PROCESSO: 2007.0026.5562-2 (11.634/2008)
Caucaia-CE, 03 de fevereiro de 2009.

O Dr. FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da COMARCA DE Caucaia, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante esse Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Promotor de Justiça desta Comarca, Dr. Ricardo Rocha, o(s) acusado(s) EDILEUSA PAULINO MARTINS, brasileiro, solteiro, nascido em 12.01.1968,

natural de Fortaleza-CE, filho de João Paulino Martins e Terezinha de Sousa Martins, atualmente em local incerto e não sabido, incurso na(s) sanção(ões) do(s) ARTIGO(S) 121, § 2º, DO CPB. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para NO PRAZO DE 10 (DEZ DIAS) responder a acusação por escrito, na ação penal intentada pela Justiça Pública desta cidade, ficando, desde logo, citado a assistir a instrução criminal e acompanhar o referido processo até a sentença final e sua execução, SOB PENA DE REVELIA, devendo constituir um defensor para patrocinar sua defesa, conforme a Lei nº 11.689/08 em seu art. 406.

Para conhecimento de todos, passado o seguinte Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Eu, Maryane Nondas Maia, 000834-10, Técnico Judiciário de 3ª Entrância, o digitei e eu, _____, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA
TRIBUNAL DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS

COMARCA DE CAUCAIA-JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Dar-se-á a gratuidade da Justiça conforme despacho exarado pela M.M. Juíza de Direito Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral, às fls. 14.

O DOUTOR FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo foi decretada a interdição de ERINALDO FRANCISCO DOS SANTOS, que sofre de insanidade mental, tendo sido nomeada a Sra. FRANCISCA MARIA DOS SANTOS, curadora do referido interditando, cujo munus será exercido sem limites, de conformidade com a Ação de Interdição, Processo n.º 10.498/2007, código 2007.0009.2967-9. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o M.M Juiz expedir o presente edital de interdição, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Caucaia, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e oito. Eu, Marta Maria Rocha Oliveira, Analista Judiciária Adjunto, digitei e Eu, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA
DJ 14/01, 26/01 e 05/02/2009

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Nº DO PROCESSO: 2007.0026.5562-2 (11.634/2008)
Caucaia-CE, 03 de fevereiro de 2009.

O Dr. FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da COMARCA DE Caucaia, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante esse Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Promotor de Justiça desta Comarca, Dr. Ricardo Rocha, o(s) acusado(s) FRANCISCO EDGLEI MARQUES DA COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 07.01.1987, natural de Fortaleza-CE, filho de Francisco César da Costa e Vanda Marques da Costa, atualmente em local incerto e não sabido, e SEVERINO BALBINO BARRROS, brasileiro, solteiro, nascido em 27.05.1985, natural de Patos-PB, filho de Severino Rafael Barros e Maria Anunciada Balbino Barros, atualmente em local incerto e não sabido, incurso na(s) sanção(ões) do(s) ARTIGO(S) 121, § 2º, C/C ART. 288 E ART. 129, TODOS DO CPB. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365,

parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para NO PRAZO DE 10 (DEZ DIAS) responder a acusação por escrito, na ação penal tentada pela Justiça Pública desta cidade, ficando, desde logo, citado a assistir a instrução criminal e acompanhar o referido processo até a sentença final e sua execução, SOB PENA DE REVELIA, devendo constituir um defensor para patrocinar sua defesa, conforme a Lei nº 11.689/08 em seu art. 406.

Para conhecimento de todos, passado o seguinte Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Eu, Maryane Nondas Maia, 000834-10, Técnico Judiciário de 3ª Entrância, o digitei e eu, _____, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA
TRIBUNAL DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS.
JUSTIÇA GRATUÍTA

A DOUTORA MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito da 2ª. Vara da COMARCA DE Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por parte de ADERICO PORTELA AGUIAR, brasileiro, casado, vendedor, foi requerida ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE, dos imóveis situados na Rua Bogotá, Casas 01 a 10, Parque das Nações, Caucaia/CE., nos autos do Proc. Nº 11.877/08, SPROC 2008.0024.0032-4, contra ALEX MATOS E OUTROS, estando o Sr. Alex Matos atualmente em local incerto e não sabido, pelo que mandou a MM. Juíza de Direito expedir o presente edital **CITANDO**, **ALEX MATOS**, de todo teor da inicial, para querendo apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias sob pena de não o fazendo serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial. Fica também INTIMADO, para comparecer ao Juízo de Direito da 2ª Vara de Caucaia, sito à Rua Juaci Sampaio Pontes, s/n – Centro no dia 02/04/2009, às 09:15 horas, para realização da audiência preliminar. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Caucaia, Estado do Ceará, aos três dias do mês de fevereiro de 2009. Eu, Rodrigo Gomes de Oliveira Neto, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMª Juíza de Direito, Dra. Mírian Porto Mota Randal Pompeu, às fls. 20.

MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 10 DIAS)

PROC. CRIME Nº 3496/07 (2007.0021.3373-1). A Doutora MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da COMARCA DE Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com prazo de 10 dias, virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é (são) acusado(s) PAULO CÉSAR PEREIRA LIMA, filho de Neuza Maria dos Anjos, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível citá-lo(s) pessoalmente, cita o(s) mesmo(s) pelo presente a comparecer a este Juízo, no Fórum de Caucaia, na Rua Juaci Sampaio Pontes, s/n, centro, Caucaia-Ce., no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 396 DA LEI N. 11.719/08, a fim de promover(em) sua(s) defesa(s) e ser(em) notificado(s) dos ulteriores termos do processo, o que deverá comparecer, sob pena de suspensão do processo e decreto de sua prisão preventiva. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Eu, _____, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi. Caucaia, 02 de fevereiro de 2009.

JUÍZA MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
TITULAR DA 2ª VARA DE CAUCAIA

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do(a) M.M. Juiz(a) de Direito, Dr. Antonio Carlos Klein, às fls.14.”

O DOUTOR JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 4ª VARA DA COMARCA

DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a quem interessar possa que tramitou por este Juízo, sob o nº **2007.0001.9005-3 (14.702/07)**, uma **Ação de Interdição**, figurando como requerente **MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, e interditando(a) **ANTONIO AMERICO DE SOUSA ARAÚJO**, e que após ter seguido em seus regulares termos, foi decretada a interdição deste(a) pela MMª. Juíza Substituta Auxiliar da 4ª Vara, Dra. Cleiriane Lima Frota, que em termo integrais, de acordo com a parte dispositiva, a seguir descrita: “Ante o exposto, face o resultado do exame pericial, e por tudo o mais que dos autos consta. DECRETO a interdição do requerido, declarando-a absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil, e, de acordo com o art. 454, deste estatuto, nomeio-lhe Curadora a requerente. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 12, III, do mesmo código, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial por três vezes. P. R. I., e, certificado o trânsito em julgado, arquite-se, observadas as formalidades legais. Caucaia, Ceará, vinte (20) de novembro de do ano de 2008.DRª CLEIRIANE LIMA FROTA. Juíza Substituta Auxiliar da 4ª Vara”. CUMpra-SE observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Caucaia, aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____, José George Vinhas Gonsalves, Diretor de Secretaria, que o assino e subscrevo.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES

Juiz de Direito da 4ª Vara.-Respondendo

DJ 16/01, 26/01e 05/02/2009

COMARCA DE CEDRO

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Proc. Nº. 2007.0004.4336-9 “Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Edísio Meira Tejo Neto, às fls.11v”.

EDISIO MEIRA TEJO NETO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE CEDRO, CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem que, por este Juízo foram processados os termos da interdição de **CÍCERO ALVES DA SILVA** a requerimento de sua cunhada senhora **LUIZA DA SILVA SOUZA**, tendo a respectiva sentença, datada de 08 de janeiro de 2009, nomeada a mesma **LUIZA DA SILVA SOUZA**, curadora do interditando e declarado este com absoluta incapacidade civil, visto que sofre de retardo mental grave (CID 10 F-72), cujo “múnus” será exercido sem limites. Este edital será publicado por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, pelo órgão oficial, para os devidos fins. Dado e passado nesta cidade de Cedro, aos oito(08) dias de janeiro de dois mil e nove. Eu, Maria Socorro Moreira Victor Lopes, Diretora de Secretaria, que digitei e subscrevi.

DR. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO

Juiz de Direito.

DJ 16/01, 26/01e 05/02/2009

COMARCA DE CHOROZINHO

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Intimação nº. 68 Ano: 2009

PROCESSO Nº:

RÉUS: José da Mata Costa e outro.

VÍTIMA: Francisco Ribeiro de Holanda.

ART; 155, §4º, IV do CPB.

CERTIDÃO DE FL. 72. “(...) Certifico que à audiência designada para hoje, não se realizará, em virtude do MM. Juiz encontra-se em outra comarca, pela qual está respondendo. Fica designado o dia 17.03.09, às 10:00 horas, para realização de nova audiência. (...)”. INTIMAR A DRA. ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA – OAB-CE 9.015.

COMARCA DE CRATEÚS

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRATEÚS
SECRETARIA DA 2ª VARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
PRAZO – 30 DIAS

PROCESSO N.º 2000.0229.5116-5
AÇÃO: SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR

O Doutor MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da COMARCA DE Crateús, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este juízo os termos de uma **AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR**, sob o n.º 2000.0229.5116-5, tendo como requerente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, por intermédio de seu então representante em exercício perante este juízo, Dr. Ronald Fontenele Rocha, e requerida a Sra. **ANTÔNIA MACIEL DE SOUZA**, sendo a Sra. **MARIA LÚCIA GOMES BATISTA** nomeado(a) curador(a) da Sra. **FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA**, haja vista destituição da promovida, sendo que a nova curadora atuará como representante do(a) interditando(a) em todos os atos de sua vida civil, até que se verifique o eventual levantamento da presente interdição requerida por quem de direito. O que para constar e para os efeitos do art. 1.184 do Código de Processo Civil, foi passado este edital, que deverá ser publicado no placar do Fórum por 30 (trinta) dias e no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalos regulares de 10 (dez) dias de uma para outra publicação, sob a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Magno Gomes de Oliveira, às fls. 50/52 dos autos. Dado e passado nesta cidade de Crateús, aos 21 de janeiro de 2009. Eu, *Fábio Soares Oliveira*, Servidor Municipal à disposição, o digitei, e eu, *Isla Mônica Feitosa Bezerra*, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito
DJ 26/01, 05/02 e 16/02/2009

COMARCA DE EUSÉBIO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
Av. Eusébio de Queiroz, s/nº, Centro
Fone/fax: (0xx85) 3260-1993

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Dr. **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**, Juiz de Direito respondendo por esta COMARCA DE Eusébio, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente desta Secretaria, tem curso uma Ação de **Usucapião** - Processo nº **2008.0028.7445-4**, tendo como requerentes **ANTÔNIO ADAUTO CARNEIRO e sua mulher TEREZINHA MARILZA CARNEIRO**, brasileiros, casados, funcionários públicos municipais, portadores do RG nºs.9500252467, 2ª via – SSPDS/CE e 90015019808 – SSP/CE, inscritos no CPF sob o nºs.098.596.672.68 e 230.780.063-87, respectivamente, objetivando-lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: “**UM TERRENO**, de forma irregular, localizado na Rua Jaguaretama (antiga Rua do Pneu), número 95, fazendo esquina com a Estrada do Fio, no Bairro Novo Portugal (Tupuiu), no Município e COMARCA DE Eusébio, Estado do Ceará, com área construída de 435,73m² e área total de 40.229,52m², ou 4,02há, e um perímetro de 955,18m, com a seguintes medidas e confrontações: **AO NASCENTE (FRENTE)**: com dois segmentos: O primeiro segmento, partindo do E=1 ao E=2, no sentido Norte/Sul, por onde mede 98,00m, com a Rua Jaguaretama (antiga Rua do Pneu); O segundo segmento, partindo do E=7 ao E=8, no sentido Norte/Sul, por onde mede 96,60m, com um imóvel de propriedade de FRANCISCO GLAYDSON PINTO DA COSTA; **AO POENTE(FUNDOS)**, com dois segmentos: O primeiro segmento, partindo do E=3 ao E=4, no sentido Sul/Norte, por onde mede 99,98m, com um terreno cujo proprietário

não foi identificado; O segundo, partindo do E=5 ao E=6, no sentido Sul/Norte, por onde mede 98,79m, com a Rua Tilde Gurgel; **AO SUL(LADO DIREITO)**, com dois segmentos: O primeiro segmento, partindo do E=2 ao E=3, no sentido Nascente/Poente, por onde mede 236,00m, com a Estrada do Fio; O segundo segmento, partindo do ponto E=4 ao E=5, no sentido Nascente/Poente, por onde mede 50,80m, com um imóvel cujo proprietário não foi identificado; e, **AO NORTE(LADO ESQUERDO)**, com dois segmentos: O primeiro segmento, partindo do P=6 ao P=7, no sentido Poente/Nascente, por onde mede 181,20m, com a Rua Xavier; O segundo segmento, do P=8 ao P=1, no sentido Poente/Nascente, por onde mede 94,81m, com um terreno de propriedade de FRANCISCO GLAYDSON PINTO DA COSTA”. Assim, por este edital, ficam citados todos os possíveis interessados e terceiros, e seus cônjuges, se casados forem, bem como **as pessoas cujos nomes está transcrito o imóvel usucapiendo: JOSÉ AMORA SÁ e ESPÓLIO DE RAIMUNDO MOURA, e seus cônjuges se casados forem, representantes legais e herdeiros**, para querendo, comparecerem a todos os atos do processo, oferecendo contestação, que deverá ser oposta no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, caso em que serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Eusébio, Estado do Ceará, aos 21 de janeiro de 2009. Eu, Glória Virgínia Ramalho Machado, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO

COMARCA DE IGUATU

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
(JUSTIÇA GRATUITA)

AUTOS DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2006.0016.7262-0
EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS

O DOUTOR CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO TITULAR, DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de JARTÔNIO RODOLFO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Hidrolândia/CE, filho de Francisco Henrique de Sousa e de Francisca Rodolfo de Melo, residente e domiciliado na Vila Penha (próximo a entrada da Vila Gadelha), nesta cidade, portador de “retardo mental F72 CID 10” mais “epilepsia G40”, estando incapaz de reger sua pessoa e praticar os atos da vida civil, tendo-lhe sido nomeada curadora sua tia, MARIA DE JESUS RODOLFO DE MELO, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada na Vila Penha (próximo da entrada da Vila Gadelha), nesta cidade. Do que, foi expedido o presente edital, conforme dispõe o art. 1.184 do CPC, devendo ser publicado no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-Ce, aos 14 (catorze) dias do mês de janeiro do ano de 2009. Eu, Márcia Dânya Lobo do Amaral, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, _____ (Cícero da Silva Cavalcante), Diretor de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANO RABELO LEITÃO
Juiz de Direito
DJ 16/01, 26/01e 05/02/2009

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA

AÇÃO DE ALIMENTOS
PROCESSO Nº 2002.0004.2164-0/0
PROMOVENTE: **Édipo Eduardo Alves Bezerra**, menor, representado por sua mãe **MARIA IVONE EDUARDO BEZERRA**
PROMOVIDO: **EDMUNDO ALVES BEZERRA**
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO - 20 DIAS
“Deu-se a gratuidade, conforme despacho do Juiz de Direito, Dr. Cristiano Rabelo Leitão”.

O DOUTOR **CRISTIANO RABELO LEITÃO**, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU,

ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI ETC.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que constando nos autos que o autor **Édipo Eduardo Alves Bezerra** e sua genitora, Maria Ivone Eduardo Bezerra, brasileira, casada, do lar, encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital, ficando, por este, devidamente intimado para regularizar sua representação, no prazo de cinco dias, tendo em vista que é atualmente maior e capaz, sob pena de nulidade e extinção. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-CE, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro de 2009. Eu, Márcia Dânya Lobo do Amaral, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, subscrevo.

CRISTIANO RABELO LEITÃO
Juiz de Direito

COMARCA DE IPAUMIRIM

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)
PRAZO DE 30 DIAS

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito, Francisco Marcello Alves Nobre, às fls. 36”

O EXMº SR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, MM Juiz de Direito, titular da COMARCA DE Ipaumirim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única desta Unidade Judiciária, tramitou os autos processuais nº 2008.0026.3880-7, Ação de Interdição, requerida por Jacinta Adriano Marcolino, que por sentença datada de 12.11.2008, foi decretada a INTERDIÇÃO de JOSÉ ROBERTO MARCOLINO, portador de doença mental classificada como CID 10, F.20.1, por essa razão o interditado não tem capacidade para exercer os atos da sua vida civil. Evidenciando a incapacidade do interditado de auto gerir-se, foi nomeada curadora, sob compromisso, a requerente – sua irmã – Srª Jacinta Adriano Marcolino, brasileira, doméstica, divorciada, residente na Rua Cel. Gustavo Lima, 50, Ipaumirim - CE. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado em conformidade com o art. 1.184 do Código de Processo Civil, por três (03) vezes consecutivas, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra, no átrio do Fórum local e no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, *Roberto Wagner Gonçalves Sarmiento*, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, (Keily Maria Barbosa Gonçalves), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
Juiz de Direito

DJ 15/01, 26/01e 05/02/2009

COMARCA DE IPU

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Proc.2007.0020.6555-8

A DOUTORA MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, MMª. JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos de uma **Ação de Divórcio Direto p/ Separação de Fato**, processo supra, promovido por MARIA LÚCIA DE SOUSA RAMOS, brasileira, casada, agricultora, residente na rua Edilson César martins 1172, Ipu-CE, contra **LOURIVAL GABRIEL DA SILVA**, brasileiro, casado, residente na Quadra 120, lote 19, Jardim Azul, Val Paraíso-GO, e, como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pois o mesmo não foi encontrado, a MMª. Juíza Titular

desta Comarca mandou expedir o presente edital, através do qual fica o promovido acima mencionado CITADO para, no prazo de 15 (quinze dias), querendo, contestar o presente pedido. e ADVERTIDO de que não sendo contestada a ação no prazo supracitado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pela promovente na inicial Dado e passado nesta cidade de Ipu-CE. Secretaria de Vara Única, aos 02 de fevereiro de 2009. Eu, José Pontes Paiva, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE IPUEIRAS

PORTARIA Nº 07/2008
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

A EXMA. SRA. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade dos serviços da Secretaria, sobretudo no que se refere à subscrição dos atos processuais durante as férias da Diretora de Secretaria da Vara Única desta Comarca, Edleusa Rodrigues de Araújo, referente ao ano de 2007 a serem usufruídas no período de 01.12.2008 a 30.12.2008;

CONSIDERANDO, ainda, que a referida servidora trabalhou nos plantões judiciais nas datas de 26/04, 28/06, 10/08 de 2008, tendo direito a três(03) dias de dispensa do trabalho (Resolução nº 03/2007-TJ-CE), os quais serão usufruídos nos dias 31/12/08, 01 e 02/01/09;

RESOLVE DESIGNAR o servidor **PAULO VENÍCIO MOTA MEDEIROS**, ocupante do cargo de técnico judiciário, matrícula nº 2825-1-0, lotado nesta Comarca, para responder pela direção da Secretaria da Vara Única da COMARCA DE Ipuéiras durante os trinta(30) dias de férias, período de 01.12.2008 a 30/12/2008, perfazendo um total de **trinta (30) dias**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Ipuéiras, 22 de outubro de 2008.

ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
Juíza de Direito Titular

COMARCA DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DA 2ª. VARA
Av. Anastácio Braga, 676, altos, Centro, Fone (088)3631.3548
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho de fls. 11”

Dr. VICTOR NUNES BARROSO, Juiz de Direito respondendo pela 2ª. Vara da COMARCA DE Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que, pelo presente, com o prazo de trinta (30) dias, CITA os proprietários, os réus em lugar incerto e não sabido e eventuais interessados para responder aos termos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO (Proc. Nº 2008.0041.4514-0/0)**, sendo requerente **DACY OLIVEIRA FERREIRA**, Imóvel Usucapiendo: um Terreno Urbano localizado na Rua Cosma Tomé Menezes, bairro Mourão, neste município de Itapipoca, cujas medidas e confinantes são os seguintes: ao **NORTE**: medindo 49,43m, confinando com imóvel pertencente a Francisca Gonçalves de Oliveira, residente na Rua Cosma Tomé de Menezes, 2031 – Mourão, Itapipoca/Ce; ao **OESTE**: medindo 25,90m, confinando com a Rua Cosma Tomé de Menezes; **SUL**: medindo 64,68m, confinando com pertencente a Francisca Gonçalves Oliveira; ao **LESTE**: medindo 14,00m, confinando com movél pertencente a Eduardo Leitão da Silva, residente na rua João Cândido, 1534, Mourão – Itapipoca/CE, formando uma área total de 1.251,22m², O(s) citando(s) poderá(ão) contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, que correrá

na Secretaria de vara, após decorrido o prazo do edital, sob pena de, em não o fazendo, se presumirem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados na inicial. Itapipoca(Ce), 30 de janeiro de 2009. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj., digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

VICTOR NUNES BARROSO

Juiz de Direito – resp.

SECRETARIA DA 2ª. VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, por ser a parte exequente isenta de custas”

O Dr. **VICTOR NUNES BARROSO**, Juiz de Direito respondendo pela 2ª. Vara da COMARCA DE Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**, virem ou dele conhecimento tiverem, que processa-se neste Juízo uma Ação de Execução Fiscal (**Proc. n° 2006.0017.1416-3**), sendo Exequente **FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**, sendo Executado(a) **IMPROVEL MAGAZINE LTDA**, dívida no valor 23.239,80 (vinte e três mil e duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) referente a ICMS, Certidão da Dívida Ativa n° 2005.08986-9, datada 14/09/2005, co-responsáveis, **KEILA DE LIMA PEREIRA, CPF N° 646.189.783-68 E ERNESTO DE OLIVEIRA ADERALDO, CPF N° 003.823.713-05** e estando o(a) executado(a) e seus co-responsáveis em lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL, com o prazo de 30(trinta) dias, ficam os co-responsáveis CITADOS, para no prazo de 05 (cinco) dias, que correrá na Secretaria da Vara, após decorrido prazo do edital, pagar o principal e cominações legais, ou oferecer bens à penhora, suficientes para a quitação da dívida. Itapipoca 02 de fevereiro de 2009. Eu Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj. digitei e eu Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

VICTOR NUNES BARROSO

Juiz de Direito – resp.

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. **GUCIO CARVALHO COELHO**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta COMARCA DE Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Execução Fiscal, processo n.º 2003.0004.8548-4, ajuizada pela FAZENDA ESTADUAL em face de **COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VITAL**. E como a parte requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente com o fito de **CITAR OS CÓ-RESPONSÁVEIS LUIZA NOBREGA DE LIMA e AUGUSTO VITAL DA COSTA LIMA**, acerca do teor da presente ação e de todos os seus termos e atos, para, no **prazo de cinco (05) dias, pagar a dívida, no valor de R\$64.357,25 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, acrescida de juros, multa demora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa, ou garantir a execução (art.8º da Lei 6.830/80), com uma das seguintes alternativas: efetuarem depósito em dinheiro, à ordem do Juízo, em estabelecimento oficial de crédito, que assegure atualização monetária, ou oferecerem fiança bancária, ou nomearem bens à penhora, obeservada a ordem do art. 11 da Lei supramencionada, ou indicarem à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Pública, opções constantes no art. 9º da Lei de Execução Fiscal. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento

ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **CUMPRASE**. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2009. Eu, Cremilda Gonçalves da Silva, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Francisco Perboyre Pereira Júnior, Diretor de Secretaria Substituto., subscrevi.

GUCIO CARVALHO COELHO

Juiz de Direito

SECRETARIA DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. **Gúcio Carvalho Coelho**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta COMARCA DE Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Arrolamento, **processo n.º 2008.0039.2774-8**, ajuizada por **MARIA NAILZA DOS SANTOS SILVA** e **OUTROS** em face do **ESPÓLIO DE ANTONIO FIRMINO DOS SANTOS**. E havendo interessados na presente ação, determinou o MM. Juiz a expedição do presente com o fito de **CITAR OS INTERESSADOS NÃO-REPRESENTADOS**, acerca do inteiro teor da presente ação e de todos os seus termos e atos, para, querendo, contestar a ação dentro do prazo de **dez (10) dias**, sob pena de revelia, e de se presumirem aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos narrados na inicial, pela parte autora. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito Dr. Gúcio Carvalho Coelho, às fls. 47. CUMPRASE**. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 19 de janeiro de 2009. Eu, Cremilda Gonçalves da Siva, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Francisco Perboyre Pereira Junior, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevo.

GÚCIO CARVALHO COELHO

Juiz de Direito

Fórum Des. Juvêncio Joaquim de Santana

Rua Mª. Marcionília, 800 – Lagoa Seca

SECRETARIA DA QUINTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

FAZ SABER aos que virem, notícia tiverem ou interessar possa, que pelo Representante do Ministério Público da 5ª Vara foram denunciados: **FÁBIO FRANCISCO DE SOUZA**, brasileiro, casado, motorista, natural de Juazeiro do Norte/CE, filho de Ivo Francisco de Sousa e Maria Francisca de Sousa, nascido aos 29.08.1972, **PAULO SÉRGIO GÓES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, cobrador, natural de Caririaçu-CE, nascido aos 26.05.1979, filho de Manoel Goes dos Santos e Raimunda Maria dos Santos, **GEOVAN ZACARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, fiscal, natural de São Paulo-SP, filho de Francisco Zacarias da Silva e José Paulina da Silva, e **CÍCERO ARRUDA DE SOUZA, “casquinha”**, brasileiro, casado, cobrador, natural de Ibiara-PB, nascido aos 25.01.1972, filho de Valdemar Pereira e Francisca Arruda de Sousa, como incurso nas penas do artigo 155, § 4º, II e III do CPB, conforme Denúncia de fls. 02-04, nos autos do Processo n.º **2000.0159.9638-8/0** e tendo o Oficial de Justiça encarregado da diligência certificado se achar o réu em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, mandei expedir este, que será afixado no Fórum, em local de costume, no qual CITO os sobreditos, para no **PRAZO DE DEZ(10) DIAS, apresentarem Defesa Preliminar, por escrito, em face dos fatos narrados na denúncia de fls. 02/04**, que culminaram com a instauração do procedimento que originou a presente ação criminal, CITAÇÃO esta que prevalecerá para todos os termos, atos e incidentes do processo, até final julgamento, inclusive, esclarecendo que o não comparecimento dos acusados no prazo determinado ou dos seus defensores constituídos, o processo e o prazo prescricional ficarão suspensos, nos termos do art. 366 do CPP. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente EDITAL.

DADO E PASSADO nesta cidade de Juazeiro do Norte/CE, Secretaria da 5ª Vara, aos trinta (30) dias do mês de janeiro de 2009. Eu, , Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

DR. MIGUEL FEITOSA CARDOSO

Juiz de Direito da 5ª Vara

FÓRUM DES. JUVÊNCIO JOAQUIM DE SANTANA
SECRETARIA DA 5.ª VARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Miguel Feitosa Cardoso, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara da COMARCA DE Juazeiro do Norte, CE, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, processo nº 2006.0003.7719-8, requerida por Antonio roseno da Silva, brasileiro, casado, pedreiro, RG nº 1035846-86 SSP-CE e CPF 347.197.843-72, residente na Rua Todos os Santos, 2968 – João Cabral, nesta cidade, em cuja sentença datada de 05.12.2008, ficou declarada a incapacidade do interditando: ANTONIA CRUZ SANTOS, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeado Curador o requerente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, _____ Analista Judiciário o digitei e Eu, _____, Joseanne Kássia Costa de Souza Sobreira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

DR. MIGUEL FEITOSA CARDOSO

Juiz de Direito da 5ª Vara

DJ 05/02, 16/02 e 26/02/2009

FÓRUM DES. JUVÊNCIO JOAQUIM DE SANTANA
SECRETARIA DA 5.ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

O Exmo. Sr. Dr. MIGUEL FEITOSA CARDOSO, MM. Juiz de Direito, Titular da 5ª Vara da COMARCA DE Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Usucapião, tombada sob nº 2000.0159.2688-6, promovida por FRANCISCO AMORIM DA SILVA E FRANCISCA BEZERRA AMORIM, brasileiros, casados, residentes na Rua Manoel Pires, nº 126, Lagoa Seca, nesta cidade, tendo por *objeto*: “Um prédio comercial localizado na Rua São Pedro, nº 509, nesta cidade, medindo 05 (cinco) metros de frente por 60 (sessenta) metros de fundos, perfazendo uma área de 300m² (trezentos metros quadrados).” e em obediência ao Código de Processo Civil, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital com a finalidade de **CITAR os interessados ausentes, incertos e desconhecidos**, que se encontrem em lugar incerto e não sabido para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer contestação, sob pena de não o fazendo, serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, pela parte autora. E para que chegue ao conhecimento de todos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância vai o presente afixado no local público de costume, ou seja, Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (2008), Eu, _____, Analista Judiciário o digitei e Eu, _____, Jôseanne Kássia Costa de Souza Sobreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DR. MIGUEL FEITOSA CARDOSO

Juiz de Direito da 5ª Vara

FÓRUM DES. JUVÊNCIO JOAQUIM DE SANTANA
SECRETARIA DA 5.ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo vinte (20) dias

O Exmo. Dr. MIGUEL FEITOSA CARDOSO, MM. Juiz de Direito Titular da 5ª Vara da COMARCA DE Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo se processam os autos de uma Ação Declaratória, tombada sob nº **2004.0010.8130-0/0**, promovida por **FARMÁCIA SÃO PEDRO**, CNPJ nº 05.330931/0001-71, localizada na Rua São Pedro, nº 534, Centro, nesta cidade contra **ANALISTAS – ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DAS LISTAS TELEFÔNICAS LTDA**, CNPJ nº 05.520.798/0001-16, a qual encontra-se em local incerto e não sabido, e, por isso, determinou o MM. Juiz de Direito a expedição do presente, com a finalidade de CITAR o acionado, para contestar a presente ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão, e caso não seja contestada a ação se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados na inicial, pela parte autora, conforme art. 285, Segunda parte, e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância vai o presente afixado no local público de costume, ou seja, Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **CUMPRASE** Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (2008). Eu, _____, Analista Judiciário, o digitei.

DR. MIGUEL FEITOSA CARDOSO

Juiz de Direito da 5ª Vara

SECRETARIA DA QUINTA VARA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

1.º LEILÃO: 27.03.2009 – às 12.30 horas

2.º LEILÃO: 22.04.2009 – às 12.30 horas

O Dr. Miguel Feitosa Cardoso, MM. Juiz de Direito Titular da 5ª Vara da COMARCA DE Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc., FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que, no dia **vinte e sete (27) de março de 2009, às 12.30 horas**, à porta do Edifício do Fórum Juvêncio Joaquim de Santana, sito na Rua Maria Marcionília N.º 800, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte (CE), o Sr. Oficial de Justiça-Avaliador e Porteiro dos Auditórios desta Comarca, levará a público o pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação de R\$ 800,00 (oitocentos reais), os seguintes bens penhorados da parte executada, **LEIDYANNE LIMA COSTA**, residente na Rua Santa Isabel, 2115, e **JOSÉ ALVES DA SILVA**, residente na Rua do Ancião, 247, nesta cidade, objeto dos autos da Ação de Execução n.º 2002.0007.1421-3, movida por **C & C FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA**, a saber: **40 (QUARENTA) PARES DE SANDÁLIAS CALCE MAG, COM VÁRIOS NÚMEROS E VÁRIAS CORES, AVALIADA A UNIDADE EM R\$ 20,00 (VINTE REAIS), TOTALIZANDO R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)**. Faz saber, outrossim, que, não alcançando os bens lance superior à importância da avaliação, fica designado o dia **vinte e dois (22) de abril de 2009**, a hora e no átrio acima já mencionado, para, em 2.º leilão, ser efetuada a alienação pelo maior lance, desde que não seja por preço vil, e que dos autos não consta recurso pendente de julgamento e nem menção de ônus sobre os bens da alienação. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai este edital afixado no local de costume deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado. A(s) parte(s) não encontrada(s) pelo aguzil, e terceiros interessados, fica(m) intimado(s) do inteiro teor deste EDITAL. **CUMPRASE**. Dado e passado nesta COMARCA DE Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, _____, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

DR. MIGUEL FEITOSA CARDOSO

Juiz de Direito da 5ª Vara

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

JUIZ TITULAR: Dr. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 15 (Quinze) DIAS.

INFRAÇÃO: Art. 129, §9º do CPB, c/c disposições da Lei 11.340/

2006.

PROCESSO Nº.: 2008.0029.4055-4.

RÉU(S): ANTONIO NEUTON NORONHA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, catador de lixo, nascido aos 10/03/1966, filho de Chagas Cavalero e Francinete Noronha de Menezes, atualmente em lugar incerto e não sabido.

O Dr. José Mauro Lima Feitosa, Juiz de Direito, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita a ação penal à epígrafe, onde o Promotor de Justiça denunciou o réu Antonio Neuton Noronha de Almeida, acima qualificado, pela suposta prática do delito tipificado no art. 129, §9º do CPB, c/c disposições da Lei 11.340/2006, fato que teria ocorrido em 17/09/2008, neste município de Juazeiro do Norte-CE, sendo vítima sua esposa Maria Tânia dos Santos Almeida, tendo o MM Juiz recebido a denúncia de fls. 02/03, nos termos em que proposta, conforme despacho de fls. 31. E, como o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, conforme arts. 361 e 365, parágrafo único do CPP, com a finalidade de citar o réu por todo conteúdo da denúncia e para oferecer resposta inicial, por escrito, através de advogado, no prazo de dez (10) dias, oportunidade em que poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Não apresentada a defesa no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, tudo nos termos dos arts. 396 e seguintes do CPP.

CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Rubena Leite, Analista Judiciária Adjunta, o digitei. Eu, , Diretor(a), subscrevi.

JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA

Juiz de Direito

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

JUIZ TITULAR: Dr. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 15 (Quinze) DIAS.

INFRAÇÃO: Art. 147 do CPB, c/c disposições da Lei 11.340/2006.

PROCESSO Nº.: 2008.0029.4040-6.

RÉU(S): CÍCERO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, vendedor, nascido aos 06/10/1974, filho de Abel Cosmo da Silva e Geni Rodrigues da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido.

O Dr. José Mauro Lima Feitosa, Juiz de Direito, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita a ação penal à epígrafe, onde o Promotor de Justiça denunciou o réu Cícero Rodrigues da Silva, acima qualificado, pela suposta prática do delito tipificado no art. 147 do CPB, c/c disposições da Lei 11.340/2006, fato que teria ocorrido em 04/09/2008, neste município de Juazeiro do Norte-CE, sendo vítima sua esposa Cecília Lobo da SILVA Rodrigues, tendo o MM Juiz recebido a denúncia de fls. 02/03, nos termos em que proposta, conforme despacho de fls. 28. E, como o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, conforme arts. 361 e 365, parágrafo único do CPP, com a finalidade de citar o réu por todo conteúdo da denúncia e para oferecer resposta inicial, por escrito, através de advogado, no prazo de dez (10) dias, oportunidade em que poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Não apresentada a defesa no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, tudo nos termos dos arts. 396 e seguintes do CPP.

CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Rubena Leite, Analista Judiciária Adjunta, o digitei. Eu, , Diretor(a), subscrevi.

JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA

Juiz de Direito

COMARCA DE JUCÁS

EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 2007.0005.5481-0

AÇÃO DE INTERDIÇÃO

REQUERENTE: FRANCISCO ALVES DA SILVA

INTERDITANDO: CLEUDO PAULINO DA SILVA

O DR. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA, Juiz de Direito da COMARCA DE Jucás, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi prolatada sentença às fls. 22/23 dos autos acima referenciados, aos 23 de setembro de 2008, decretando a **interdição de CLEUDO PAULINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, em estado de coma, natural de Jucás, nascido aos 28 de outubro de 1984, filho de Francisco Alves da Silva e de Luzanira Paulino da Silva, residente e domiciliado na rua Padre Manoel Lemos Braga, nº 370, Jucás/CE. Do que para constar, foi passado o presente edital, o qual será publicado por (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça e afixado no local de costume, sob os auspícios da justiça gratuita. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Jucás/CE, Secretaria de Vara Única, aos oito (08) dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, _____, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevi, após conferi-lo.

DR. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA

JUIZ DE DIREITO

DJ 15/01, 26/01e 05/02/2009

COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

PORTARIA Nº 006/2008

O Dr. ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, Juiz de Direito Titular da COMARCA DE Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas no art. 83, parágrafo único, alíneas "f" e "j", da Lei Estadual Nº 12.342, de 28 de julho 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO que a Lei Nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, em seu Art. 20, § 1º, prevê a necessidade de haver substituto do titular de serviços notarial e de registro;

CONSIDERANDO que o § 5º, deste dispositivo legal, dispõe que, nas ausências e nos impedimentos dos titulares dos serviços notariais e do registro é o seu substituto quem responde pelos respectivos serviços;

CONSIDERANDO ainda, que o substituto do titular do serviço notarial e do Oficial de Registro é indicado por ele próprio, nos termos do § 2º, do suso mencionado Art. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar por indicação, a Sra. **FRANCISCA DORIENE DE OLIVEIRA BRITO**, brasileira, solteira, RG Nº 2967658-95 SSP/CE, CPF: 748.697.603-04, residente e domiciliada no Distrito de Mangabeira, Lavras/CE, como Escrevente Substituto do Sr. **LUIZ GUALBERTO OLIVEIRA DE SOUSA**, Oficial do Cartório de Registro Civil do Distrito de Mangabeira, Município de Lavras da Mangabeira/CE, podendo exercer, simultaneamente, com o titular, todos os atos que lhes são próprios, exceto o de lavrar testamento e aqueles nos quais esteja o titular ausente ou impedido.

Art. 2º. Determinar que esta Portaria seja publicada pelo Oficial, referenciado no artigo anterior, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, por uma vez.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Lavras da Mangabeira/CE, 16 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA

Juiz de Direito Titular

PORTARIA Nº 007/2008

O Dr. ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, Juiz de Direito Titular da COMARCA DE Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas no art. 83, parágrafo único, alíneas "f" e "j", da Lei Estadual Nº 12.342, de 28 de julho 1994(Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO que a Lei Nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, em seu Art. 20, § 1º, prevê a necessidade de haver substituto do titular de serviços notarial e de registro;

CONSIDERANDO que o § 5º, deste dispositivo legal, dispõe que, nas ausências e nos impedimentos dos titulares dos serviços notariais e do registro é o seu substituto quem responde pelos respectivos serviços;

CONSIDERANDO ainda, que o substituto do titular do serviço notarial e do Oficial de Registro é indicado por ele próprio, nos termos do § 2º, do suso mencionado Art. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar por indicação, a Sra. **MARIA ALDEIDE DE SOUSA ALENCAR**, brasileira, casada, RG Nº 2000099008999 SSP/CE, CPF: 172.774.343-15, residente e domiciliada no Distrito de Iborepi, Lavras da Mangabeira/CE, como Escrevente Substituta do Sr. **FRANCISCO WILTON DE ALENCAR**, Oficial do Cartório de Registro Civil do Distrito de Iborepi, Município de Lavras da Mangabeira/CE, podendo exercer, simultaneamente, com o titular, todos os atos que lhes são próprios, exceto o de lavrar testamento e aqueles nos quais esteja o titular ausente ou impedido.

Art. 2º. Determinar que esta Portaria seja publicada pelo Oficial, referenciado no artigo anterior, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, por uma vez.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Lavras da Mangabeira/CE, 16 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA

Juiz de Direito Titular

PORTARIA Nº 008/2008

O Dr. ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, Juiz de Direito Titular da COMARCA DE Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas no art. 83, parágrafo único, alíneas "f" e "j", da Lei Estadual Nº 12.342, de 28 de julho 1994(Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO que a Lei Nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, em seu Art. 20, § 1º, prevê a necessidade de haver substituto do titular de serviços notarial e de registro;

CONSIDERANDO que o § 5º, deste dispositivo legal, dispõe que, nas ausências e nos impedimentos dos titulares dos serviços notariais e do registro é o seu substituto quem responde pelos respectivos serviços;

CONSIDERANDO ainda, que o substituto do titular do serviço notarial e do Oficial de Registro é indicado por ele próprio, nos termos do § 2º, do suso mencionado Art. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar por indicação, a Sra. **EDNA TELMA LEITE TAVARES**, brasileira, casada, RG Nº 1035132 SSP/CE, CPF: 290.047.643-72, residente e domiciliada em Lavras da Mangabeira/CE, como Escrevente Substituta da Sra. **MARIA LOUZINHA LEITE FÉRRER**, Oficiala do Cartório do 2º Ofício da Sede deste Município de Lavras da Mangabeira/CE, podendo exercer, simultaneamente, com a titular, todos os atos que lhes são próprios, exceto o de lavrar testamento e aqueles nos quais esteja o titular ausente ou impedido.

Art. 2º. Determinar que esta Portaria seja publicada pelo Oficial, referenciado no artigo anterior, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, por uma vez.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Lavras da Mangabeira/CE, 16 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA

Juiz de Direito Titular

PORTARIA Nº 009/2008

O Dr. ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, Juiz de Direito Titular da COMARCA DE Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas no art. 83, parágrafo único, alíneas "f" e "j", da Lei Estadual Nº 12.342, de 28 de julho 1994(Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO que a Lei Nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, em seu Art. 20, § 1º, prevê a necessidade de haver substituto do titular de serviços notarial e de registro;

CONSIDERANDO que o § 5º, deste dispositivo legal, dispõe que, nas ausências e nos impedimentos dos titulares dos serviços notariais e do registro é o seu substituto quem responde pelos respectivos serviços;

CONSIDERANDO ainda, que o substituto do titular do serviço notarial e do Oficial de Registro é indicado por ele próprio, nos termos do § 2º, do suso mencionado Art. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar por indicação, o Sr. **VICENTE DE PAULA ZOGOB PEREIRA**, brasileiro, casado, RG Nº 223381652 SSP/CE, CPF: 105.468.228-35, residente e domiciliada no Distrito de Amanituba, Lavras da Mangabeira/CE, como Oficial Substituto do Sr. **ANTÔNIO AMÂNCIO PEREIRA**, Oficial do Cartório de Registro Civil do Distrito de Arrojado, Município de Lavras da Mangabeira/CE, podendo exercer, simultaneamente, com o titular, todos os atos que lhes são próprios, exceto o de lavrar testamento e aqueles nos quais esteja o titular ausente ou impedido.

Art. 2º. Determinar que esta Portaria seja publicada pelo Oficial, referenciado no artigo anterior, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, por uma vez.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Lavras da Mangabeira/CE, 16 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA

Juiz de Direito Titular

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

O Dr. ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA – MM. Juiz de Direito Titular desta COMARCA DE Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os termos dos autos de nº **704/08 (2008.0024.8583-0) - Ação Penal** (Art. 121, § 2º, II e IV, do CPB, c/c Art. 1º, I, da Lei 8.072/90 e Art. 14, da Lei 10.826/03), que a Justiça Pública move contra a pessoa de: **COSMO MACHADO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido aos 04.02.1982, natural de Lavras da Mangabeira-CE, filho de Antônio Gomes de Oliveira e de Luíza Machado de Oliveira, residente na Rua osé Lobo, nº 09, Bairro Além Rio, Lavras da Mangabeira-CE, encontrando-se atualmente, em lugar incerto e não sabido**, não sendo possível citá-lo pessoalmente, determinou este Juiz, a citação por Edital com o prazo de 20 (vinte) dias, **dos termos da Ação Penal que lhe é movida pela Justiça Pública, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la.** E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, vai o presente Edital publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta COMARCA DE Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (2008). Eu, (José Maria da Silva Gomes) Técnico Judiciário, digitei. Eu, (Yatha Anderson Tavares Saraiva) Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA

Juiz de Direito

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O **Dr. João Dantas Carvalho**, Juiz de Direito da Segunda Vara, desta COMARCA DE Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juízo e Secretaria os autos nº **6976/09**, de Ação de Despejo, através da Justiça Gratuita, promovida por MELQUIADES BEZERRA DO ROSÁRIO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Cônego Bessa, 2501, Centro, Limoeiro do Norte-CE contra JACSON IVANOVITES FILHO. É o presente para **CITAR JACSON IVANOVITES FILHO**, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, atualmente em lugar incerto e não sabido, da presente ação, que caso não seja contestada no prazo de **quinze(15) dias**, presumir-se-ão aceitos pelo mesmo, como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelo autor."Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito respondendo, Dr. Augusto César de Luna Cordeiro Filho, às fls.10. Limoeiro do Norte, 02. 02. 2009. Eu,digitei. E Eu, (Bel^a. Claudete Maria Fernandes Maia), Diretora de Secretaria, subscrevo.

DR. JOÃO DANTAS CARVALHO

Juiz de Direito

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O **Dr. João Dantas Carvalho**, Juiz de Direito da 2ª Vara, COMARCA DE Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que se processando nesta Secretaria, Ação de Usucapião nº 6802/08, autor JÚLIO CÉSAR MAIA FARIAS, brasileiro, solteiro, maior, desempregado, residente e domiciliado na Rua Limério Osterne, 1900, Sítio Pitombeira, Limoeiro do Norte-CE, sobre o imóvel seguinte: imóvel urbano localizado na Rua Camilo Brasileiro com Cândido Olímpio, Centro, Limoeiro do Norte-CE, sendo composto de terreno que tem dimensão total de 734,44 m², sendo que esta área encontra-se ocupada em parte pela construção de uma edificação em perfeito estado de conservação possuindo este imóvel as seguintes confrontações e dimensões: AO NORTE (lado direito) com a Rua Camilo Brasileiro, por onde mede 44,95m; AO SUL (lado esquerdo), com o imóvel de propriedade do Sr. João Augusto de Sousa Júnior, por onde mede 21, 35m; AO NASCENTE (fundo) com o imóvel da Sra. Vanessa Maia Farias, por onde mede 34,00m; AO POENTE (frente) com a Rua Cândido Olímpio, por onde mede 34,80m, medindo uma área total de 734,44m² e 365,99m² de área construída. É o presente para CITAR os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo contestar a ação no prazo legal (quinze dias), caso em que não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora."Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM.Juiz Dr. João Dantas Carvalho, às fls.02". Limoeiro do Norte, 02.02.2009. Eu, (Analista Judiciária Adjunto), digitei. Eu, (Claudete Maria Fernandes Maia, Diretora de Secretaria), subscrevo.

DR. JOÃO DANTAS CARVALHO

Juiz de Direito da 2ª Vara.

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O **Dr. João Dantas Carvalho**, Juiz de Direito da 2ª Vara, COMARCA DE Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que se processando nesta Secretaria, Ação de Usucapião nº 6797/08, autores FRANCISCO FÁBIO COLARES E JUCILEIDE BEZERRA DE LIMA COLORES, brasileiros, casados, agricultores, residentes no Sítio Maria Dias, Limoeiro do Norte-CE, sobre o imóvel seguinte: Imóvel rural, localizado no Sítio Maria Dias, no município de Limoeiro do Norte-CE, apresentando uma área de 39,1688 ha, sendo esta a sua descrição: partindo do ponto A, com um ângulo interno de 90°, lado NORTE, rumo LESTE, medem-se 2600,00m, até o ponto B; deste, com um ângulo interno de 90°, medem-se 113,00m, até o ponto C; deste, com um ângulo interno de 90°, medem-se 24,00m, até o ponto D; deste, com um ângulo interno de 270°, medem-se 38,00m, até o ponto E; deste, com um ângulo interno de 90°, medem-se

2576,00m, até o ponto F; deste, com um ângulo interno de 90°, medem-se 151,00m, até o ponto A.Fechando-se um polígono, limitando-se dois pontos ao NORTE, na extensão de 2.600,00m, com os imóveis de João Roberto Rodrigues e Benedita Benício Nogueira; ao SUL, na extensão de 2600,00m, com os imóveis de Raimundo Oliveira da Costa, Antonio Ibernson Maia e Santa Barbosa de Oliveira Roberto; ao LESTE, na extensão de 151,00m, com a Estrada Municipal de Maria Dias e Santa Babosa de Oliveira Roberto e ao OESTE, na extensão de 151,00m, com o imóvel de Abraão Lima Maia. É o presente para CITAR os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo contestar a ação no prazo legal (quinze dias), caso em que não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora."Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM.Juíza Dra. Luciana Teixeira de Souza, respondendo pela 2ª vara de fls.17verso". Limoeiro do Norte, 02.02.2009. Eu, (Analista Judiciária Adjunto), digitei. Eu (Claudete Maria Fernandes Maia, Diretora de Secretaria), subscrevo.

DR. JOÃO DANTAS CARVALHO

Juiz de Direito da 2ª Vara.

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O **Dr. João Dantas Carvalho**, Juiz de Direito da 2ª Vara, COMARCA DE Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que se processando nesta Secretaria, Ação de Usucapião nº 6769/08, autores JOSÉ EDMAR PEREIRA E MARIA DO SOCORRO CHAVES GUIMARÃES, brasileiros, casados entre si, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Sabino Roberto, 2974, Centro, Limoeiro do Norte-CE, sobre o imóvel seguinte: terreno urbano, localizado na rua Sabino Roberto, nº 2974, no município de Limoeiro do Norte-CE, apresentando uma área de 122,65m², sendo esta a sua descrição: partindo do ponto A, com um ângulo interno de 87°, lado Oeste, rumo Norte, medem-se 6,15m até o ponto B; deste, com um ângulo interno de 90°, medem-se 22,00m até o ponto C; deste, com um ângulo interno de 91°, medem-se 5,00m até o ponto D; deste, com um ângulo interno de 92°, medem-se 22,30m até o ponto A; fechando-se o polígono, limitando-se: ao norte, com imóvel de Pedro Juliano da Silva; ao sul, com imóvel de Francisco José de Castro Sousa; ao leste, com a rua Sabino Roberto; e, ao oeste, com imóvel de Maria Auxiliadora Chaves Guimarães. É o presente para CITAR os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo contestar a ação no prazo legal (quinze dias), caso em que não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora."Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM.Juíza Dra. Luciana Teixeira de Souza, respondendo pela 2ª vara de fls.14". Limoeiro do Norte, 02.02.2009. Eu (Analista Judiciária Adjunto), digitei. Eu (Claudete Maria Fernandes Maia, Diretora de Secretaria), subscrevo.

DR. JOÃO DANTAS CARVALHO

Juiz de Direito da 2ª Vara.

COMARCA DE MARACANAÚ

SECRETARIA DA 3ª VARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Processo nº **2006.0015.0279-4**

Autor: Maria Eucrice Lopes de Freitas

Interditando: **Jonas Lopes de Freitas**, brasileiro, solteiro, natural de Quixadá-Ce., filho de Maria Eucrice Lopes de Freitas e de João Olegário de Freitas, nascido no dia 23/08/1970, residente na Av. 11, casa 370 – Jereissati II - Maracanaú-Ce.

O **Dr. Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da COMARCA DE Maracanaú, Estado do Ceará, por nomeação legal ... **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem, ou o seu conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO de Jonas Lopes de Freitas**, tendo como causa da interdição, **doença mental (CID F-20.0)**. O conjunto das provas: O interrogatório do requerido, a prova testemunhal e o parecer do laudo

de avaliação, no quesito que atesta a incapacidade do interditando e para o desempenho das atividades de vida diária e do trabalho, como causa da interdição. Foi nomeada a Sra. **MARIA EUCRICE LOPES DE FREITAS**, curadora do referido interditando, cujo "múnus" será exercido sem limites. E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário da Justiça do estado, **por 3 vezes**, com intervalo de dez (10) dias, na forma do artigo 1.184 do Código de processo Civil e artigo 12, III do Código Civil. Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Maracanaú-Ce., aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, **Hilton Varela**, digitei, e eu, **Abelardo Rodrigues Cavalcante**, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

CEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JUNIOR
JUÍZ DE DIREITO TITULAR

DJ 16/01, 26/01e 05/02/2009

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Prazo de vinte (20) dias

Processo nº 2007.0031.1987-2

Autor: Maria da Conceição Rodrigues Batista

Interditando: **Maria de Fátima Rodrigues Batista**, brasileira, solteira, natural de Pentecoste-Ce., filho de Raimunda Rodrigues Batista e de José Pereira Batista, nascida no dia 08/04/1954, residente na Rua 109, casa 320 – Timbó - Maracanaú-Ce.

O Dr. **Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da COMARCA DE Maracanaú, Estado do Ceará, por nomeação legal ... **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem, ou o seu conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO de Maria de Fátima Rodrigues Batista**, tendo como causa da interdição, **doença mental (CID 10 - F-20)**. O conjunto das provas: O interrogatório do requerido, a prova testemunhal e o parecer do laudo de avaliação, no quesito que atesta a incapacidade da interditando e para o desempenho das atividades de vida diária e do trabalho, como causa da interdição. Foi nomeada a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA**, curadora do referida interditando, cujo "múnus" será exercido sem limites. E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário da Justiça do estado, **por 3 vezes**, com intervalo de dez (10) dias, na forma do artigo 1.184 do Código de processo Civil e artigo 12, III do Código Civil. Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Maracanaú-Ce., aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, **Hilton Varela**, digitei, e eu, **Abelardo Rodrigues Cavalcante**, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior
JUÍZ DE DIREITO TITULAR

DJ 16/01, 26/01e 05/02/2009

COMARCA DE MARANGUAPE

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
-
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. **Raquel Otoch, M.Mª Juíza de Direito Titular, da 1ª Vara, COMARCA DE Maranguape, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...** FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processa uma **EXECUÇÃO PENAL Nº 2007.0020.6937-5, infração ao art. 155, § 4º, I e IV do Código Penal Brasileiro, apenado Antônio Silvânio Malagueta**. E como conste estar o apenado **ANTÔNIO SILVÂNIO MALAGUETAS, brasileiro, casado, motorista, natural de Limoeiro do Norte/CE, filho de Antônio Barros Malagueta e de Maria Celestina Malagueta**, em lugar incerto e não sabido, determinou a M.M.ª Juíza a expedição do presente a fim de que o mesmo seja intimado para comparecer à Secretaria da 1ª Vara, do Fórum de Maranguape, situado na Rua Jeová Colares, s/n. Outra Banda, para cumprimento da pena de pagamento de multa, no prazo de três dias. E para que chegue ao conhecimento do mesmo, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento e/ou ignorância, vai o

presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, **Lucíola Maria Freitas Maciel**, Analista judiciário Adjunto, digitei-o. Eu,, **Rosa Maria de Oliveira**, Diretora de Secretaria, subscrevi-o.

RAQUEL OTOCH
Juíza de Direito Titular

COMARCA DE MISSÃO VELHA

VARA ÚNICA

Fórum Dr. José Lima Ribeiro-Rua Cel. José Dantas, S/N-Bairro Boa Vista-Missão Velha (CE) -Cep 63200-000-Fone/Fax: (88) 3542-1660

EDITAL DE INTERDIÇÃO- Art. 1184 do CPC
Justiça Gratuita

Processo nº 2008.0031.1658-8

Ação: Interdição e Curatela

Promovente: Rita Duarte

Interditando: Pedro José Duarte

A Dra. **Maria Lúcia Vieira**, Juíza de Direito respondendo por esta COMARCA DE Missão Velha/CE, faz saber a todos que o presente vierem tomar conhecimento que, foi decretada a interdição de **Pedro José Duarte**, brasileiro, viúvo, aposentado, natural de Missão Velha/CE, nascido aos 06/06/1905, filho de José Félix Duarte e de Angélica Maria do Espírito Santo, residente no Sítio Santa Tereza, neste Município, sendo-lhe nomeada curadora sua filha **Rita Duarte**, brasileira, solteira, agricultora, filha de Pedro José Duarte e de Rosa Maria da Conceição, portadora da RG nº 2513666-92 SSP-CE, inscrita no CPF nº 540.582.603-00, residente e domiciliada no mesmo endereço supra citado, em razão daquele ser acometido de várias enfermidades como deficiência auditiva e dificuldade de se locomover e não reunir condições para o exercício de quaisquer atos da vida civil, tudo em conformidade com os Arts. 1767, I e 1773 do Novo Código Civil.

Este edital será publicado no átrio do Fórum Judiciário de Missão Velha-CE e no Diário Oficial da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.

Missão Velha, 12 de Janeiro de 2009.

Eu, **Cristiane Macedo Silva**, Técnica Judiciária, o digitei, e eu, **Jarbas Lúcio P. do Nascimento**, Diretor de Secretaria Respondendo, o subcrevo.

MARIA LÚCIA VIEIRA
Juíza de Direito Respondendo

DJ 15/01, 26/01e 05/02/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO- Art. 1184 do CPC
Justiça Gratuita

Processo nº 2007.0026.8274-3

Ação: Interdição e Curatela

Promovente: Raimunda Ferreira de Oliveira

Interditada: Antonia Laranjeira Ferreira

A Dra. **Maria Lúcia Vieira**, Juíza de Direito respondendo por esta COMARCA DE Missão Velha/CE, faz saber a todos que o presente vierem tomar conhecimento que, foi decretada a interdição de **ANTONIA LARANJEIRA FERREIRA**, brasileira, natural de Missão Velha/CE, nascida aos 28/07/1944, filha de Francisco Laranjeira Desa e de Ernestina Maria de Jesus, residente na vila do Olho D'Água Comprido, neste Município, sendo-lhe nomeada curadora sua filha **RAIMUNDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, agricultora, portadora da RG nº 1636273-88 SSP-CE, inscrita no CPF nº 399.702.563-00, residente e domiciliada no mesmo endereço supra citado, em razão daquela ser acometida de grave patologia e não reunir condições para o exercício de quaisquer atos da vida civil, tudo em conformidade com os Arts. 1767, I e 1773 do Novo Código Civil.

Este edital será publicado no átrio do Fórum Judiciário de Missão Velha-CE e no Diário Oficial da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.

Missão Velha, 13 de Janeiro de 2009.

Eu, Cristiane Macedo Silva, Técnica Judiciária, o digitei, e eu, Jarbas Lúcio P. do Nascimento, Diretor de Secretaria Respondendo, o subcrevo.

MARIA LÚCIA VIEIRA
Juíza de Direito Respondendo
DJ 16/01, 26/01e 05/02/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Justiça Gratuita

Processo nº 2008.0020.1676-8
Ação: Substituição de Curador
Promovente: Francisco Machado dos Santos
Interditada: Ana Maria Machado Dantas

A Dra. Maria Lúcia Vieira, Juíza de Direito respondendo por esta COMARCA DE Missão Velha/CE, faz saber a todos que o presente vierem tomar conhecimento que, nos autos da Ação supra citada o curador Luiz Dantas dos Santos, falecido aos 10.04.2006, foi substituído da curadoria de sua filha Ana Maria Machado Dantas, interdita judicialmente aos 07.07.2003, sendo nomeado novo curador, seu irmão Francisco Machado Dantas, brasileiro, casado, aposentado, natural de Missão Velha-CE, nascido aos 29.12.1947, filho de Luiz Dantas dos Santos e de Teresinha Machado Dantas, residente e domiciliado no Sítio Gameleira dos Machados – Jamacaru, neste Município, nos termos da Sentença prolatada aos 11.12.2008.

Este edital será publicado no átrio do Fórum Judiciário de Missão Velha-CE e no Diário Oficial da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.

Missão Velha, 13 de Janeiro de 2009.

Eu, Cristiane Macedo Silva, Técnica Judiciária, o digitei, e eu, Jarbas Lúcio P. do Nascimento, Diretor de Secretaria Respondendo, o subcrevo.

MARIA LÚCIA VIEIRA
Juíza de Direito Respondendo
DJ 16/01, 26/01e 05/02/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO– Art. 1184 do CPC
Justiça Gratuita

Processo nº: 2007.0025.8890-9
Ação: Interdição e Curatela
Promovente: Izaura Cardoso dos Santos
Interditada: Santana Cardoso dos Santos

A Dra. Maria Lúcia Vieira, Juíza de Direito respondendo por esta COMARCA DE Missão Velha/CE, faz saber a todos que o presente vierem tomar conhecimento que, foi decretada a interdição de Santana Cardoso dos Santos, brasileira, solteira, natural de Missão Velha/CE, nascida aos 19/07/1968, filha de Juvenal Pereira dos Santos e de Luzia Cardoso, residente na Rua do Matadouro, 17 – Boa Vista, nesta cidade, sendo-lhe nomeada curadora a Sra. Izaura Cardoso dos Santos, brasileira, solteira, agricultora, portadora da RG nº 1657011-88 SSP-CE, inscrita no CPF nº 312.059.093-20, residente e domiciliado no mesmo endereço supra citado, em razão daquela ser portadora de retardo mental grave (CID 10-F.72.0) e não reunir condições para o exercício de quaisquer atos da vida civil, tudo em conformidade com os Arts. 1767, I e 1773 do Novo Código Civil.

Este edital será publicado no átrio do Fórum Judiciário de Missão Velha-CE e no Diário Oficial da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.

Missão Velha, 09 de Janeiro de 2009.

Eu, Cristiane Macedo Silva, Técnica Judiciária, o digitei, e eu, Jarbas Lúcio P. do Nascimento, Diretor de Secretaria Respondendo, o subcrevo.

MARIA LÚCIA VIEIRA
Juíza de Direito Respondendo
DJ 14/01, 26/01 e 05/02/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO– Art. 1184 do CPC
Justiça Gratuita

Processo nº 2008.0012.3612-8
Ação: Interdição e Curatela

Promovente: Socorro Maria da Silva
Interditando: Francisco Raimundo da Silva

A Dra. Maria Lúcia Vieira, MM. Juíza de Direito Auxiliar respondendo por esta COMARCA DE Missão Velha/CE, faz saber a todos que o presente vierem tomar conhecimento que, foi decretada a interdição de FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA, brasileiro, casado, natural de Missão Velha/CE, nascido aos 19/02/1956, filho de Raimundo Angelino da Silva e de Olindina Júlia, residente no Sítio Carnaúba, neste Município de Missão Velha-CE, sendo-lhe nomeada curadora sua cônjuge SOCORRO MARIA DA SILVA, brasileira, casada, agricultora, portadora da RG nº 402497-82 SSP-CE, inscrita no CPF nº 020.019.463-17, residente e domiciliada no mesmo endereço supra citado, em razão daquele não reunir condições para o exercício de quaisquer atos da vida civil, tudo em conformidade com os Arts. 1767, I e 1773 do Novo Código Civil.

Este edital será publicado no átrio do Fórum Judiciário de Missão Velha-CE e no Diário Oficial da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.

Missão Velha, 14 de Janeiro de 2009.

Eu, Cristiane Macedo Silva, Técnica Judiciária, o digitei, e eu, Jarbas Lúcio P. do Nascimento, Diretor de Secretaria Respondendo, o subcrevo.

MARIA LÚCIA VIEIRA
Juíza de Direito Respondendo
DJ 16/01, 26/01e 05/02/2009

COMARCA DE PACATUBA

SECRETARIA DA 2ª VARA

Processo nº 2008.0013.7438-5 (5247/08) - Justiça Gratuita
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. **CLÁUDIO IBIAPINA**, Juiz de Direito, titular da 1ª Vara da COMARCA DE Pacatuba, Estado do Ceará, respondendo pela 2ª Vara da mesma Comarca, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de **trinta (30) dias** virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando, por este Juízo e expediente da 2ª Secretaria, os termos de uma **Ação de Usucapião** movida por **JOSÉ ALGENI DOS SANTOS**, brasileiro, casado, caseiro, RG: 2007002086628/CE, CPF: 224.175.673-34, e **MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, casada, do lar, RG: 1573527-88/CE, CPF: 009.392.033-40, residentes e domiciliados à Rua Capitão Manoel Medeiros, nº 2124, em Pacatuba/CE, tendo como objetivo, a propriedade do imóvel, conforme planta e memorial descritivo juntas à inicial, descrito da seguinte forma: “*Um terreno urbano de forma geométrica irregular, com uma área total de 317,85m² e perímetro de 72,10m, com uma área construída de 92,90m², sito à Rua Capitão Manoel Medeiros, nº 2134, no bairro São João, em Pacatuba – CE, que assim se limita e caracteriza: ao Leste, frente, 19,00m, onde partiu do marco inicial (0) ao marco (3) no sentido norte/sul, com um ângulo interno de 90°00’00”, limitando-se com a Rua Capitão Manoel Medeiros; ao Oeste, fundos, 21,00m, onde partiu do marco (2) ao marco (1) no sentido sul/norte, com um ângulo interno de 96°23’05”, limitando-se com o imóvel pertencente à MÁRIO NOVAIS; ao Norte, lado esquerdo, 18,30, onde partiu do marco (1) ao marco (0) no sentido oeste/leste, com um ângulo interno de 77°23’58”, limitando-se com a casa nº 2124, pertencente à SÉRGIO MURILO DA SILVA, e ao Sul, lado direito, 13,80m, onde partiu do marco (3) ao marco (2) no sentido leste/oeste, com um ângulo interno de 96°12’57”,5 limitando-se com a casa de nº 2154, pertencente à CÉLIA PEREIRA FERREIRA.*” E para que não se alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, a fim de **CITAR** a todos os possíveis réus ausentes, incertos e desconhecidos, bem como seus cônjuges, assim como os eventuais interessados para contestarem a ação, querendo, no prazo de quinze (15) dias, ficando, desde logo, citados para todos os demais atos do processo, e advertidos de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. **Feito com deferimento de Justiça Gratuita.** Dado e passado nesta cidade de Pacatuba, Estado do Ceará, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (03/02/2009). Eu, _____ Miguel Fontenele de Araújo, digitei. Eu, _____ Vicente Marcelo Araújo Mourão, Diretor de Secretaria (Resp.), subcrevo.

CLÁUDIO IBIAPINA
Juiz de Direito (Resp.)

COMARCA DE RERIUTABA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃOPrazo 30 (trinta) dias
(Justiça Gratuita)

“Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, à. fl. 48”.

DR. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, Juiz de Direito da COMARCA DE Reriutaba-CE, Estado do Ceará por designação legal etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que pela Secretaria deste Juízo tramita uma Ação de Adoção – **Processo nº 2007.0022.2722-1** requerida por Francisca Epifânia do Nascimento dos Santos, objetivando a Adoção do menor A.M.S.P, nascido aos 06 de junho de 2005, filho de José Marcos Pessoa e de Antonia de Maria Camilo dos Santos. Em virtude do pai do menor, o senhor **JOSÉ MARCOS PESSOA**, brasileiro, filho de José Maria Pessoa e de Rosalina Dias Pessoa se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente Edital, ficando o mesmo CITADO para no prazo de quinze (15) dias, contestar a presente ação, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores na petição inicial. Dado e Passado nesta cidade e COMARCA DE Reriutaba, aos nove (09) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Luiza Orlane da Costa Mourão (Mat., 012285) – Técnica Judiciária o digitei e eu, Rita de Cássia Mesquita Cardoso (Mat. 554) - Diretora de Secretaria, respondendo subscrevi.

ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE RUSSAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

Em audiência realizada em Trinta (30) de Janeiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2009.0003.7254-9/0 - ADOÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0003.7265-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : AGOSTINHO FREITAS DE LIMA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0003.7266-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : RAIMUNDO GONÇALVES SANTIAGO
Parte da carta precatória : FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0003.7251-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ANTONIO ANGELO DE OLIVEIRA NETO
Rep. Jurídico : 7988 - CE JOSE TORQUATO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO MANUAL - Motivo:

DIVERSOS

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2009.0003.7257-3/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.7259-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Vítima : A SOCIEDADE
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0003.7260-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : ANTONIO PEREIRA
Vítima : MARIA JOSE NOBRE SILVA LIMA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0003.7262-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : LUIZ GONZAGA MAIA E SILVA
Rep. Jurídico : 15508 - CE JOAO CLIMARCOS FERREIRA
Requerido : EVANDRO SILVA GURGEL
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0003.7267-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerido : COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF
Requerido : GEOSERV SERVIÇO LTDA
Requerente : MARCOS ANTONIO SALES MOURA
Rep. Jurídico : 15813 - CE DARIO IGOR NOGUEIRA SALES
Rep. Jurídico : 18628 - CE CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.7268-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : JOSE VANDERLEI DE BRITO SOUSA
Rep. Jurídico : 15813 - CE DARIO IGOR NOGUEIRA SALES
Rep. Jurídico : 18628 - CE CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO
Requerido : GEOSERV SERVIÇO LTDA
Requerido : COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.7269-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerido : COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF
Requerido : GEOSERV SERVIÇO LTDA
Requerente : FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA
Rep. Jurídico : 15813 - CE DARIO IGOR NOGUEIRA SALES
Rep. Jurídico : 18628 - CE CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUÍIDADE

2009.0003.7261-1/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/
CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : JOÃO PAULO DOS SANTOS
Vítima : JOSE DE ALENCAR FELIX FILHO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA
COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0003.7263-8/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/
CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCO ODAIR DA SILVA VARELA
Vítima : FRANCISCO JOHN DA SILVA VARELA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA
COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0003.7264-6/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/
CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : PAULO SERGIO DOS SANTOS
Vítima : MARIA DEUSIANA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA
COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 14

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ

SECRETARIA DE VARA ÚNICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JÚRI

Processo n.º 2000.0210.1502-4

*A Dra. Solange Menezes Holanda, Juíza de Direito desta
COMARCA DE Santana do Acaraú, Estado do Ceará.*

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de convocação de jurados virem, que, tendo sido designado o **dia 10 de fevereiro de 2009, às 9h00min**, para início da Primeira Reunião do Tribunal do Júri desta Comarca convocada extraordinariamente (que funcionará em dias úteis sucessivos) e que, havendo procedido ao sorteio dos vinte e cinco jurados, que terão de servir na mesma Reunião, foram sorteados os seguintes: 01) RAIMUNDO NONATO CARNEIRO – Comerciante; 2) JOÃO BATISTA CISNE PAIVA – Radialista; 3) BATISTA JUNIOR CAVALCANTE FERREIRA – Técnico em Computação; 4) MARIA OSVANEIDE ALVES – Funcionário Público; 5) ANA ALTINA CARNERO – Funcionária Pública; 6) PAULO CESAR DE ARAÚJO – Comerciante; 7) FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO – Comerciante; 8) MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA – Funcionária Pública; 9) FRANCISCO EXPEDITO VASCONCELOS – Comerciante; 10) ANA LÚCIA MELO – Funcionária Pública; 11) FERNANDA ANTÔNIA VITAL – Funcionária Pública; 12) CARLOS MARIA BRANDÃO – Aposentado; 13) RAIMUNDO ODÉCIO SABINO – Comerciante; 14) HILDA MARIA PEREIRA PONTE ARCANJO – Funcionária Pública; 15) JOÃO BATISTA ARCANJO – Cabeleiro; 16) SANTIAGO MARINHEIRO SARAIVA – Funcionária Pública; 17) MARIA ALBERTINA VASCONCELOS – Comerciante; 18) JOÃO NEUDES MENEZES – Comerciante; 19) MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA – Comerciante; 20) JOÃO DE QUEIROZ SALES – Enfermeiro; 21) ANTÔNIO GOMES NETO ARCANJO – Dentista; 22) ANTÔNIO LUZIELTON PONTE – Comerciante; 23) JOSÉ WILLIAM ROCHA NEVES – Comerciante; 24) IREMAR DA SILVA – Funcionário Público; 25) JOSÉ OLAVO PONTE FILHO – Professor. A todos eles e a cada um de per si, bem como aos interessados em geral, são por esta forma convidados a comparecer à Sala das Sessões do Tribunal do Júri, no edifício do Fórum Judiciário, no dia e hora citados, bem como nos demais enquanto durar a Reunião, sob as penas da lei.

Da Função do Jurado
(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1 Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2 A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1 Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2 O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado na porta principal deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. Santana do Acaraú, Estado do Ceará, 29 de janeiro de 2009. Eu, _____, *Paulo Sérgio Araújo*, Diretor de Secretaria Substituto, o digitei e subscrevo.

Solange Menezes Holanda
JUIZA DE DIREITO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Edital de Citação prazo 20 dias
Usucapião nº 2008.0022.9758-9

O MM Juiz de Direito José Cavalcante Júnior, Titular desta COMARCA DE São Gonçalo de Amarante(CE), por nomeação legar etc. **Fazer Saber** aos que o presente edital de citação com prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que **Marcelo Pereira de Andrade** (CPF 356.458.143-04) e **Carmecilda Maria da Costa Moura** (CPF -320.861.803-49), brasileiros, casados, residentes na Rua Carolina Sucupira, nº 150, apto. 1402, Aldeota, Fortaleza(CE), por sua advogada **Maria Darlene Braga Araújo - OAB/CE 10487**, requereu perante este Juízo a Ação de Usucapião dos Imóveis abaixo relacionados: 1) Terreno localizado no distrito de Taiba, que faz frente para a Rua sem denominação oficial esquina com a Rua Maria Gonçalves, de formato irregular, lado par, perfazendo uma área total de 1.430,77m², com as seguintes medidas e confrontações: **Ao Norte**: do P-03 ao P-00, com 46,85m, com ângulo interno de 92°59'28", limitando-se com Rua Maria Gonçalves; **Ao Sul**: P-01 ao P-02, com 53,00, com ângulo interno de 80°50'32", limitando-se com terrenos que fazem, frente para Rua sem denominação oficial, de propriedade de Afonso José Silva Medeiros e Sebastião Soares dos Santos; **Ao Leste** (nascente) P-00 ao P-01, com 28,72m, com ângulo interno de 99°00'36" limitando-se com terreno que fazem, frente para a Rua Francisco Pirangin, de propriedade de Marcelo Pereira de Andrade; **Ao Oeste** (poente), do P-02 ao P-03, com 29,30m, com ângulo interno de 87°09'25", limitando-se com limitando-se com Rua sem denominação oficial e 2) prédio localizado no distrito de Taiba, na Rua Francisco Pirangin, esquina com a Rua Maria Gonçalves, nº 90, lado par, encravado em um terreno de forma irregular, com uma área construída de 158,00m², perfazendo uma área total de 8.926,05m², com as seguintes medidas e confrontações: **Ao Norte**: em três segmentos contínuos, o 1º com 78,59m do ponto 09 ao ponto 10, com ângulo interno de 79°06'29", limitando-se com Rua Maria Gonçalves, lado para, o 2º segmento com 39,88m, do P-11 ao P-00, com ângulo interno de 251°48'03", limitando-se com Rua Maria Gonçalves, lado par, e o 3º segmento com 9,00m, do P-02 ao P-03, com ângulo interno de 269°48'50", limitando-se com terreno que faz frente para a Rua sem denominação oficial, de propriedade de Afonso José Silva Medeiros; **Ao Sul**: dois segmentos contínuos, o 1º do P-04 ao P-05, com 85,80m, com ângulo interno de 91°01'12". limitando-se com Rua sem denominação oficial, lado impar e o 2º segmento, com 44,20m, do P-07 ao P-08, com ângulo interno de 237°23'15", limitando com terreno que faz frente para a Rua Francisco Pirangin, de propriedade de Cristiano Claes Molina; **Ao Leste**: (nascente), em três segmentos contínuos, o 1º do P-05 ao P-06, com 18,80m, com ângulo interno de 84°31'26", limitando-se com terreno que faz frente a Rua sem denominação oficial, de propriedade da Assembléia de Deus Ministério Madureira, representado por Isaac Pedro da Silva, o 2º segmento do P-06 ao P-07, com 37,20m, com ângulo interno de 177°15'49", limitando-se com terreno que faz frente a Rua Francisco Pirangin, de propriedade de Cristiano Claes Molina e o 3º do P-08 ao P-09, com 38,60m, com ângulo interno de 105°01'30", limitando-se com a Rua Francisco Pirangin, lado par; **Ao Oeste** (poente), em quatro segmentos contínuos, o 1º do P-10 ao P-11, com 5,17m com ângulo interno de 116°47'41", limitando-se com a Rua Maria Gonçalves, lado par, o 2º segmento do P-00 ao P-01, com 28,72m, com ângulo interno de 80°59'24", limitando-se com terreno que faz frente a Rua sem denominação oficial, de propriedade de Marcelo Pereira de Andrade, o 3º do P-01 ao P-02, com 52,40m, com ângulo interno de 180°53'57", limitando-se com terreno que faz frente a Rua sem denominação oficial, de propriedade de Afonso José Silva Medeiros e o 4º segmento, do P-

03 ao P-04, com 17,20m, com ângulo interno de 88°53'23", limitando-se com terreno que faz frente para a Rua sem denominação oficial, de propriedade de Afonso José Silva Medeiros. E por este Juízo, hei por bem mandar publicar o presente edital de citação, para deste forma fiquem **as pessoas eventualmente interessadas, ausentes, incertos e desconhecidos, citadas** de todos os atos do processo e, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem a defesa que entenderem necessárias sob pena de revelia, caso em os fatos alegados na inicial e não contestados poderão ser tidos com verdadeiros por este Juízo. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, aos 01/10/2008. Eu, Analista Judiciária, digitei e subscrevo.

José Cavalcante Júnior
Juiz de Direito - Titular.

COMARCA DE SOBRAL

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

Processo nº 2008.0000.7066-8 (8267/08) – DIVÓRCIO DIRETO
Reqte: ANA PAULA MORAES BATISTA, brasileira, casada, cabeleireira, residente na rua maestro José Pedro, 562, centro, Sobral/CE.
Adv: MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARÃES - OAB/CE 11.545
Reqdo: MARCELO BATISTA DOS SANTOS, residindo em local ignorado.

FINALIDADE: CITAR o promovido MARCELO BATISTA DOS SANTOS, atualmente com paradeiro ignorado, de todo conteúdo do pedido inicial e do despacho de fl.32, para, querendo, responder a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-o de que não contestando serão considerados verdadeiros os fatos narrados na petição inicial. Gratuidade judiciária deferida às fl.32. Secretaria da 1ª Vara, aos 3 de fevereiro de 2009.Eu, Rita de Cássia de Vasconcelos, digitei. E eu, Carlos Antônio Paz Lima, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevo.

RAFAEL LOPES DO AMARAL
JUIZ SUBSTITUTO

COMARCA DE UBAJARA

Fórum Dr. Moacir Gomes Sobreira - Secretaria de Vara Única
Av. Cel. Francisco Cavalcante s/n, Centro, Fone (88) 634.1127 – E-MAIL: 581@tj.ce.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, Juiz de Direito Titular desta COMARCA DE Ubajara, do Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a que este edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, que, tramita por esta Secretaria de Vara Única, um processo de Adoção, tombado sob o número de ordem 2008.0032.7917-7, em que são requerentes **JONAS DA SILVA PEREIRA E MARIA ADRIANA ARAÚJO DA SILVA**, brasileiros, casados entre si, agricultores, residentes e domiciliados no Sítio Cachoeira, Ubajara-CE. Por ser o menor **JOÃO PEDRO OLIVEIRA** registrado apenas em nome de sua mãe **DARAIVANDA MAIA DE OLIVEIRA**, residente em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias, pelo que por via deste fica a **GENTORA DO MENOR**, citada de todos os termos e atos da ação, bem como para, querendo, no prazo de 15 (dez) dias, oferecer resposta escrita, aos termos da presente ação, se assim o desejar, nos termo do art .319 do Código de Processo Civil, ficando ressalvado que a revelia não induz o seu efeito, tendo em vista tratar-se de direito indisponível. E para que ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única , aos 19(dezenove) dias do mês de novembro de 2008(dois mil e oito). Eu (Michely Moreira Barros), Auxiliar de Secretaria ., o digitei. Eu, _____, Marcos Wanderley F. de Sousa, Diretor de Secretaria, que subscrevi.

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE
JUIZ DE DIREITO TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, Juiz de Direito Titular desta COMARCA DE Ubajara - Ce, na forma da Lei, etc,

FAZ SABER a quantos virem este edital de citação, com prazo de 20(vinte) dias, que por este Juízo e Secretaria tramita um processo de **Inventário**, tombado sob o número: 2008.0015.3492-7, em que é requerente **SEBASTIÃO VICENTE DOS ANJOS** brasileiro, viúvo, aposentado, residente no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 62.350-000 – Ubajara - CE, inventariante do Espólio de **MARIA PASTORA ALVES DOS SANTOS**, deixando herdeiros maiores e capazes e bens a inventariar. Pelo que por via deste edital, ficam citados todos os herdeiros residentes fora desta COMARCA DE Ubajara, quais sejam: **MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS**, **RAIMUNDO NONATO ALVES DOS ANJOS**, **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DOS ANJOS**, **JOSÉ ALVES DOS ANJOS**, **MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS**, **MARIA PERPÉTUA DOS ANJOS**, E **MARIA SALETE DOS ANJOS**, para responderem a todos os termos e atos da ação, presumindo-se como verdadeiros os fatos, acaso não contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Ubajara, Estado do Ceará, na Secretaria de Vara Única, aos 22(vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2008(dois mil e oito). Eu, Michely Moreira Barros, Auxiliar de Secretaria o digitei. Eu, _____, (Marcos Wanderley F. de Sousa), Diretor de Secretaria o subscrevi.

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE UMIRIM

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
Rua Carlos Antônio Sales, 401, Centro, Fone (85) 3364-1396. CEP 62.660-000- UMIRIM-CE.

PORTARIA Nº 02/2009

A Dra. Suyane Macedo de Lucena, Juíza de Direito Titular desta COMARCA DE Umirim, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

Considerando o comunicado da Prefeitura Municipal de Umirim, datado de 29/01/2009, informando que no dia 05 de fevereiro de 2009 será feriado municipal em Umirim, em virtude das comemorações alusivas a emancipação política do município;

Considerando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Umirim decretou feriado municipal naquela data;

RESOLVE:

Determinar o fechamento do Fórum de Umirim no dia **05 de fevereiro de 2009**, ficando prorrogados os prazos processuais nos termos do art. 184, § 1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Determinar o envio de cópia desta portaria ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para a devida publicação na intranet.

Sala do Gabinete da Juíza de Direito Titular de Umirim, aos 02 de fevereiro de 2009.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SUYANE MACEDO DE LUCENA
Juíza de Direito Titular

COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE(20) DIAS
PROCESSO Nº 2008.00040.3362-7 “JUSTIÇA GRATUITA”

A Doutora Maria Nadir Araújo Papaleo, MMª. Juíza de Direito da COMARCA DE Várzea Alegre, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **CONSELHO TUTELAR LOCAL** foi requerida uma **AÇÃO DE TUTELA C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR**, em que figura como requeridos Fabiana Alves Ferreira e Antonio Luiz da Silva, brasileiros, ele residente em lugar incerto e não sabido, e ela residente na rua Souza, 774, Serrinha, nesta cidade. E, como foi determinada a citação do requerido por mandado e o Oficial de Justiça encarregado da diligência certificou que o mesma

se encontra em lugar não sabido, assim fica **ANTONIO LUIZ DA SILVA** brasileiro, filho de Vicente Cordeiro da Silva e Maria Luíza da Silva **CITADO** por todos os termos da ação, inclusive para, querendo, contestar o feito no prazo de 10(dez)dias, o que não sendo feito, “se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.” (segunda parte do art. 285 do CPC). “Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MMª. Juíza de Direito, Dra. Maria Nadir Araújo Papaleo, às fls. 50/51. Dado e passado nesta cidade de Várzea Alegre-CE, aos 29 de janeiro de 2009. Eu, _____(Luciano Brasil de Castro), analista Judiciário Adjunto, o digitei.

DRA. MARIA NADIR ARAÚJO PAPALEO

Juíza de Direito

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2006.0003.9117-4

“Justiça Gratuita conforme despacho proferido às fls. 37”

A Doutora Maria Nadir Araújo Papaleo, MMª. Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal etc. **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única da COMARCA DE Várzea Alegre, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO de CÍCERO COSTA PEREIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), deficiente mental, residente e domiciliado(a) no sítio Catingueira, neste município, por ser o mesmo portador de Esquizofrenia tipo catatônica CDI F.40.6, revalando-se totalmente incapaz de praticar os atos da vida civil, foi-lhe nomeado(a) curador(a) o(a) Sr(a).: **BRÍGIDA COSTA PEREIRA**, brasileira, casada, agricultora, residente no endereço antes mencionado. Do que para constar foi passado este Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade de Várzea Alegre-CE, aos 12 de agosto de 2008. Eu, (Luciano Brasil de Castro), Analista Judiciário, o digitei.

DRA. MARIA NADIR ARAÚJO PAPALEO

Juíza de Direito

DJ 14/01, 26/01 e 05/02/2009

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 166/2009**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo nº 20714/2008-3,

RESOLVE REVOGAR a partir do dia 28/01/2009, o item 07 do anexo único da Portaria nº 3798/2008, de 29 de dezembro de 2008, que **DESIGNOU O (A) DRA. MAGDA KATE E SILVA FERREIRA LIMA**, Promotor (a) de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Acopiara para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Catarina. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 171/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1253/2009-3,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. PAULO HENRIQUE DE FREITAS TRECE, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camocim, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/01/2009 a 09/02/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em
Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 172/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. HUGO ALVES DA COSTA FILHO, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camocim para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camocim, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular DR. PAULO HENRIQUE DE FREITAS TRECE, no período de 26/01/2009 a 09/02/2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em
Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 173/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. HUGO ALVES DA COSTA FILHO, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camocim para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Barroquinha, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, DR. PAULO HERIQUE DE FREITAS TRECE, no período de 26/01/2009 a 09/02/2009, fazendo jus a diária(s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza,
aos 27 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 174/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1259/2009-0,

RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. KARLA NAVA DE ALMEIDA, Promotora de Justiça de 2ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Ipueriras, 30 (trinta) dias de **licença para tratamento de saúde**, no período de 26/01/2009 a 24/02/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em
Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 175/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. PAULO HENRIQUE DE HOLANDA SOUSA MATOS, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Hidrolândia para, sem prejuízo de

suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Ipueriras, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular DRA. KARLA NAVA DE ALMEIDA, no período de 26/01/2009 a 24/02/2009, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em
Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 177/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, alínea i inciso XVII, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

Considerando o disposto no Provimento 44/2008 e consoante Recomendações nºs 26/2007 e 30/2008, do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando o que consta no Processo nº 20505/2008-5/SP/PJG,
RESOLVE AUTORIZAR AO FRANCISCO DIASSIS ALVES LEITÃO, Promotor de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Maracanaú para, sem prejuízo de suas atribuições, fixar residência na Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em
Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 181/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea e, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. JOSÉ DE DEUS TERCEIRO PEREIRA MARTINS, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato para, oferecer denúncia em desfavor de EMILIANO LOPES DE ALMEIDA, em razão dos fatos apurados no Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 20/2008 (2008.0010.9737-3), instaurado pela Delegacia Regional de Crato, prosseguindo nos posteriores termos do Processo, até sentença final e eventual apelação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em
Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 182/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. LEYDOMAR NUNES PEREIRA, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Cedro para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Catarina, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, Dr. Alexandre Paschoal Konstantinou, no período de 28/01/2009 a 05/02/2009, fazendo jus a diária(s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza,
aos 28 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 183/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea e, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. JOSÉ DE DEUS TERCEIRO PEREIRA MARTINS, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato para, oferecer denúncia em desfavor de ANTONIO CARLOS BATISTA LOPES, em razão dos fatos apurados no Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 18/2008 (2008.0010.9739-0), instaurado pela Delegacia Regional de Crato, prosseguindo nos ulteriores termos do Processo, até sentença final e eventual apelação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 184/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso IV, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. WANDER MAGALHÃES LIMA, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Ubajara para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Reriutaba, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular **DR. RAIMUNDO JOSÉ BEZERRA PARENTE**, no período de 28/01/2009 a 03/02/2009, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 185/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1751/2008, datada de 27/05/2008, que **DESIGNOU O(A) DR. SÍLVIO LÚCIO CONRADO CORREIA LIMA**, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Comissão Estadual de Anistia de Ex-Presos Políticos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 187/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. EDILSON SANTANA GONÇALVES, Promotor de Justiça titular da 8ª Promotoria de Justiça

Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Comissão Estadual de Anistia de Ex-Presos Políticos, funcionando como titular, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 192/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. KENNEDY CARVALHO BEZERRA, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Ipú para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Reriutaba, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular **DR. RAIMUNDO JOSÉ BEZERRA PARENTE**, no período de 04/02/2009 a 26/02/2009, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 194/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso IV, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1195/2009-6,

RESOLVE CONCEDER AO(A) DR. MARLON WELTER, Promotor de Justiça 2ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Araripe, 05 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 20/01/2009 a 24/01/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 195/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 756/2008, de 22 de fevereiro de 2008, que **DESIGNOU O (A) DRA. LUCY ANTONELI DOMINGOS ARAÚJO GABRIEL DA ROCHA**, Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Mulungu para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Caridade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 197/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR a partir do dia 03/02/2009, O (A) DR. ANTONIO SERGIO PEIXOTO MARQUES**, Promotor (a) de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Caridade, fazendo jus a diária (s). Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 198/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ANTONIO SERGIO PEIXOTO MARQUES**, Promotor (a) de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Paramoti, fazendo jus a indenização de transporte. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 199/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE REVOGAR a partir do dia 03/02/2009, a Portaria nº 3109/2008, de 8 de outubro de 2008, que DESIGNOU O (A) DR. ANTONIO SERGIO PEIXOTO MARQUES**, Promotor (a) de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Itaitira. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 200/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR a partir do dia 03/02/2009, O (A) DR. ANTÔNIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY**, Promotor (a) de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público

junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Itaitira, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 209/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 1520/2009-5, **RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO**, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público perante o Grupo de Gestão Integrada da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, na composição da Comissão Temática para ações de controle no uso desordenado no espaço público em Fortaleza, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de fevereiro de 2009.

Maria Do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3702/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, incisos XI e XIX alínea g, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar a escala de férias dos Procuradores de Justiça.

Parágrafo Único – A escala estabelecida por esta Portaria estará sujeita a alteração na forma do disposto na Lei Complementar nº 72/2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PROCURDORES DE JUSTIÇA - ESCALA DE FÉRIAS/2009

Nº	PERÍODO	PROCURADOR(A)	PERÍODO PARA FRUIÇÃO
01	Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins	1º de 2009	02/02/2009 a 16/02/2009
02	Rosemary de Almeida Brasileiro	1º de 2009	02/02/2009 a 16/02/2009
03	José Maurício Carneiro	1º de 2009	05/01/2009 a 03/02/2009
		2º de 2009	01/07/2009 a 30/07/2009
04	Zélia Maria de Moraes Rocha	1º de 2009	01/02/2009 a 17/02/2009
05	Sheila Cavalcante Pitombeira	1º de 2009	02/01/2009 a 31/01/2009
		2º de 2009	02/08/2009 a 31/08/2009
06	Maria Neves Feitosa Soares	1º e 2º de 2009	16/06/2009 a 30/07/2009
07	Paulo Francisco Banho Ponte	1º de 2009	07/01/2009 a 21/01/2009
08	Marcos Tibério Castelo Aires	1º de 2009	12/01/2009 a 10/02/2009
		2º de 2009	01/08/2009 a 30/08/2009
09	Maria de Fátima Soares Gonçalves	1º de 2009	02/03/2009 a 31/03/2009
10	Luiz Eduardo dos Santos	1º de 2009	01/07/2009 a 30/07/2009

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 3788/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, incisos XI e XIX alínea g, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo nº 18599/2008-2 e apensos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a escala de férias e respectivas substituições dos membros do Ministério Público das Comarcas que compõem a 2ª Unidade Regional, INCLUSIVE, com abrangência para o exercício das funções eleitorais, fazendo jus à diária(s) quando em deslocamento para Comarcas sede de Promotorias de Justiça e/ou fazendo jus a indenização de transporte quando em deslocamento para comarcas vinculadas.

Parágrafo Único – A escala estabelecida por esta Portaria estará sujeita a alteração na forma do disposto na Lei Complementar nº 72/2008, e, nos casos de haver marcado tribuna do júri na titularidade do Promotor de Justiça que solicitou férias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3788/2008

2ª Unidade Regional - férias 2009.

Nº Comarca/Promotoria	Titular/respondendo	Período aquisitivo	Período para fruição	Promotor para responder: *1º período,
**2º período				
01 1ª Caucaia	Ricardo de Lima Rocha*****	A definir	*****	
02 2ª Caucaia	Margarida de Carvalho Barbosa	1º e 2º de 2009	06/01/09 a 20/01/09 (15 dias), 02/07/09 a 31/07/09 (30 dias) e 01/11/09 a 15/11/09 (15 dias)	*Ricardo de Lima Rocha
03 3ª Caucaia	VAGA - Eloilson Augusto da Silva Landim (responde)	*****	*****	*****
04 4ª Caucaia	Mathilde Maria Martins Telles	1º e 2º de 2009	01/06/09 a 30/06/09 (30 dias) e 01/12/09 a 30/12/09 (30 dias)	*Eloilson Augusto da Silva Landim
**Eloilson Augusto da Silva Landim				
05 Juizado Caucaia	Eloilson Augusto da Silva Landim	1º de 2009	06/07/09 a 04/08/09 (30 dias)	*Ricardo de Lima Rocha
06 Coord. DECON Caucaia	Eloilson Augusto da Silva Landim	1º e 2º de 2009	06/07/09 a 04/08/09 (30 dias)	*Ricardo de Lima Rocha
07 1ª Canindé	Sandra Viana Pinheiro	1º de 2009	03/08/09 a 01/09/09 (30 dias)	A definir (pedido de remoção em curso)
08 2ª Canindé	Antonio Sergio Peixoto Marques	*****	A definir	*****
09 Caridade	VAGA – Lucy Antoneli Domingos Araújo Gabriel da Rocha (responde)		Portaria 3793/2008	***** *Sandra Viana Pinheiro de
05/01/09 a 02/02/09				
10 Vinc. Paramoti	Lucy Antoneli Domingos Araújo Gabriel da Rocha (responde)		*****	***** *Sandra Viana Pinheiro 05/01/09 a 02/02/09
11 Paracuru				
109ª ZE	Elizabeba Rebouças Tomé Praciano	1º e 2º de 2009	02/03/09 a 31/03/09 e 17/08/09 a 15/09/09	*Margarida de Carvalho Barbosa
**a definir				
12 Paraipaba	VAGA – Isabel Cristina Guerra Alves	*****	*****	*****
13 Pentecoste	Isabel Cristina Guerra Alves	*****	A definir	*****
14 Vinc. General Sampaio	Isabel Cristina Guerra Alves	*****	*****	*****
15 Vinc. Apuiarés	Isabel Cristina Guerra Alves	*****	*****	*****
16 São Gonçalo do Amarante				
036ª ZE	José Ribeiro dos Santos Filho	1º de 2009	02/07/09 a 31/07/09	A definir Comarca com Zona Eleitoral Resolução 30/08/CNMP
17 S. Luis Curu				
107ª ZE	Nestor Rocha Cabral	1º de 2009	19/01/09 a 02/02/09 (quinze) dias	*Danielle Leal Bezerra Magalhães Porto
18 Umirim	Danielle Leal Bezerra Magalhães Porto	*****	A definir	*****

*RESPONDÊNCIA NO 1º PERÍODO

** RESPONDÊNCIA NO 1º PERÍODO

*** RESPONDÊNCIA NO 1º PERÍODO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 3790/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, incisos XI e XIX alínea g, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo nº 18332/2008-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a escala de férias e respectivas substituições dos membros do Ministério Público das Comarcas que compõem a 3ª Unidade Regional, INCLUSIVE, com abrangência para o exercício das funções eleitorais, fazendo jus à diária(s) quando em deslocamento para Comarcas sede de Promotorias de Justiça e/ou fazendo jus a indenização de transporte quando em deslocamento para comarcas vinculadas.

Parágrafo Único – A escala estabelecida por esta Portaria estará sujeita a alteração na forma do disposto na Lei Complementar nº 72/2008, e, nos casos de haver marcado tribunal do júri na titularidade do Promotor de Justiça que solicitou férias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3790/2008
3ª Unidade Regional - férias 2009

Nº COMARCA	Titular/respondendo	Período aquisitivo	Período para fruição	Promotor para responder: *1º período **2º período
01 Acaraú 030º ZE	Wander de Almeida Timbó	1º período de 2009	20/01/09 a 18/02/09	*Clayton Ricardo de Jesus Santos
02 Amontada	VAGA – Haley de Carvalho Filho (responde)	*****	*****	*****
03 Vinc. Mirafima	Francisco Ismael Capibaribe de Sousa(responde)	*****	*****	*****
04 Irauçuba	Francisco Ismael Capibaribe de Sousa	*****	A definir	*****
05 1º Itapajé e Vinc. Tejuissuoca	Camila Gomes Barbosa	*****	A definir	*****
06 JECC Itapajé	José Egydio Coelho Júnior	1º e 2º período de 2009	05/01/09 a 03/02/09 e 01/07/09 a 30/07/09	*Camila Gomes Barbosa
** Camila Gomes Barbosa				
07 Itarema	VAGA – Wander de Almeida Timbó (responde)	1º período de 2009	20/01/09 a 18/02/09	*Horácio Augusto de Abreu Tranca
08 Trairi				
09º ZE	Maria Deolinda Ruela Maia Noronha da Costa	1º período de 2009	05/01/09 a 19/01/09	*Horácio Augusto de Abreu Tranca
09 1º Uruburetama	Ana Vlândia Gadelha Mota	*****	A definir	*****
10 2º Uruburetama	Manuel Pinheiro Freitas	1º e 2º período de 2009	07/01/09 a 05/02/09 e 09/02/09 a 10/03/09	*Ana Vlândia Gadelha Mota
**Ana Vlândia Gadelha Mota				
11 Vinc. Tururu	Manuel Pinheiro Freitas	1º e 2º período de 2009	07/01/09 a 05/02/09 e 09/02/09 a 10/03/09	*Ana Vlândia Gadelha Mota
**Ana Vlândia Gadelha Mota				
12 1º Itapipoca	Clayton Ricardo de Jesus Santos	*****	A definir	*****
13 2º Itapipoca	Patrícia Tito Fernandes Borges	*****	A definir	*****
14 JECC de Itapipoca	Horácio Augusto de Abreu Tranca	1º e 2º período de 2009	17/03/09 a 31/03/09, 03/06/09 a 17/06/09 e 03/11/09 a 02/12/09	*Maria Deolinda Ruela Maia Noronha da Costa

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 3824/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. ELOILSON AUGUSTO DA SILVA LANDIM, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, em cumprimento ao que determina o §4º do Art. 8º da Lei Complementar Nº 46, de 16/07/2004, torna público o relatório do demonstrativo das receitas e despesas dos recursos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará, referente ao mês de janeiro de 2009. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2009.

FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2009
MÊS: JANEIRO

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
R\$.....591.430,09

DEPÓSITOS
R\$.....27.708,30

RENDIMENTOS
R\$.....6.196,12

TOTAL DOS CRÉDITOS
R\$.....33.904,42

DESPESAS EFETUADAS NO PERÍODO
R\$.....0,00

SALDO ANTERIOR + CRÉDITOS
R\$.....625.334,51

TOTAL.....625.334,51
FONTE: Diretoria Financeira/PGJ

TOTAL.....625.334,51

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Presidente do Conselho

PROVIMENTO Nº 108/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR OS (AS) DRS. (AS) SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA, MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA, Procuradoras de Justiça, **MANUEL LIMA SOARES FILHO E ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO,** Promotores de Justiça de Entrância Especial, para comporem Comissão com o objetivo de promover o levantamento dos Provimentos editados pela Procuradora Geral de Justiça de maneira a adequá-los a Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, publicada no DOE de 16/12/2008, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 05 de janeiro de 2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROVIMENTO Nº 14/2009

Fixa a Escala de Plantão dos Procuradores de Justiça no período de 21/02/2009 a 29/03/2009.

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, em face do conteúdo normativo veiculado pelo art. 93, inciso XII da Constituição da República Federativa do Brasil, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

CONSIDERANDO o que dispõe o Provimento nº 60/2008, que institui no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, o sistema de plantão na 2ª instância,

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público que compõe a 2ª instância deste Ministério Público, no horário compreendido entre 12:00 (doze) e 18:00 (dezoito) horas, em conformidade com o anexo único deste Provimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DO PROVIMENTO Nº 14/2009

21/02/2009 – Maria Perpétua Nogueira Pinto
22/02/2009 – Eliani Alves Nobre
23/02/2009 – Rosemary de Almeida Brasileiro
24/02/2009 – José Maurício Carneiro
28/02/2009 – José Valdo Silva
01/03/2009 – Oscar d'Alva e Souza Filho
07/03/2009 – Carmem Lídia Maciel Fernandes
08/03/2009 – José Gonçalves Monteiro
14/03/2009 – Benjamim Alves Pacheco
15/03/2009 – Francisco Gadelha da Silveira
19/03/2009 – Vera Lúcia de Carvalho Brandão
21/03/2009 – Zélia Maria de Moraes Rocha
22/03/2009 – Sheila Cavalcante Pitombeira
28/03/2009 – João Batista Aguiar
29/03/2009 – Maria Neves Feitosa Campos

PROVIMENTO Nº 15/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS, Procurador (a) de Justiça, para sem prejuízo de suas atribuições, funcionar como Coordenador (a) do Núcleo de Recursos Cíveis - NURC, no período de 01/02/2009 a 17/02/2009, em face das férias do (a) Procurador (a) de Justiça Coordenador (a) Dr. (a) ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 18/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, em face do conteúdo normativo veiculado pelo art. 93, inciso XII da Constituição da República Federativa do Brasil, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1509/2009-8, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

CONSIDERANDO o que dispõe o Provimento nº 60/2008, que institui no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, o sistema de plantão na 2ª instância,

RESOLVE alterar por permuta, a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público que compõe a 2ª instância deste Ministério Público, no horário compreendido entre 12:00 (doze) e 18:00 (dezoito) horas, em conformidade com o anexo único deste Provimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DO PROVIMENTO Nº 18/2009

21/02/2009 – Carmem Lúcia Maciel Fernandes

07/03/2009 – Maria Perpétua Nogueira Pinto

EDITAL Nº 001/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art.37, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, parágrafo único da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO o convênio nº 69/2008, firmado entre o Ministério da Justiça/Secretaria de Reforma do Judiciário e o Ministério Público do Estado do Ceará, cujo objetivo é o de estruturar e implementar no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, para a concreta efetivação da Lei nº 11.340/2006;

CONSIDERANDO que de acordo com o projeto básico integrante do mencionado convênio, a detalhamento de despesas com pagamento de bolsa de estudo a estagiários acadêmicos, com recursos financeiros repassados pela concedente, nas áreas de Direito, Computação, Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, Sociologia, Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, Serviço Social, Pedagogia, Estatística e Psicologia;

CONSIDERANDO o processo nº 982/2009-8, oriundo da Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, que solicita a seleção de 20(vinte) estagiários para atuarem no mencionado Órgão de Execução do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o convênio nº 079/2008, firmado entre o Ministério da Justiça/Secretaria de Reforma do Judiciário e o Ministério Público do Estado do Ceará, tendo por escopo a seleção de estagiários para atuarem nos Núcleos de Justiça Comunitária do Pirambu e Grande Messejana.

CONSIDERANDO o processo nº 224/2009-5, advindo da Coordenação dos Núcleos de Mediação Comunitária, requisitando a seleção de 10 (dez) estagiários, das áreas de Serviço Social, Jornalismo, Direito, Estatística e Psicologia, para exercerem suas funções nos referidos Núcleos de Mediação.

CONSIDERANDO, enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

RESOLVE:

I – Tornar público, para conhecimento dos interessados, que no período compreendido de 05/02/2009 a 13/02/2009, estarão abertas as inscrições para exame de seleção de estagiários da Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e dos Núcleos de Justiça Comunitária do Pirambu e Grande Messejana, até o limite de 30(trinta) vagas de acordo com o demonstrativo constante deste edital, a ser formalizado no Setor de Protocolo da Procuradoria-Geral de Justiça, mediante preenchimento de formulário para esse fim destinado, disponível na sala da Comissão do Concurso do Ministério Público do Estado do Ceará;

II- No período de 16/02/2009 a 20/02/2009, serão analisados pela Comissão os pedidos de inscrição, sendo indeferidos aqueles que tiverem em desacordo com as regras previstas no presente edital;

III – O candidato deverá instruir o requerimento de inscrição com os seguintes documentos autênticos:

a) prova de haver implementado um percentual de 40%(quarenta por cento) da totalidade dos créditos do curso de graduação nas áreas acadêmicas definidas neste edital, acompanhada de planilha das disciplinas cursadas e das notas obtidas e de estar matriculado em estabelecimento de ensino no Estado do Ceará;

b) declaração de disponibilidade de horário e opção de turno;

c) declaração de inexistência de antecedentes criminais;

d) documento relativo à qualificação pessoal e quitação com a obrigação eleitoral e militar, se for o caso;

e) atestado de sanidade física e mental;

IV – Encerradas as inscrições, os candidatos serão avaliados por meio de prova escrita, valendo 10,0(dez) pontos, contendo uma questão discursiva, valendo 5,00(cinco) pontos e cinco questões objetivas valendo 1,00(um) ponto cada, a ser realizada na sede da Escola Superior do Ministério Público, situada na Rua Assunção nº 1.200, bairro José Bonifácio, CEP: 60.011-050, no dia 07 de março de 2009, com horário de início previsto para às 9:00(nove) horas e término às 11:00(onze) horas;

V- O quantitativo de três vezes do número de vagas definidas neste edital, por área acadêmica, estará habilitado para a segunda fase da seleção, consistente em entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 10,0(dez) pontos, em data a ser definida e publicada pela comissão, onde serão os candidatos avaliados nos seguintes aspectos:

a) apresentação pessoal

b) fluência verbal e capacidade de organização e coerência de idéias

- c) objetividade em suas argumentações
- d) inter-relacionamento(sociabilidade e humor)
- e) afinidade com a área de atuação do estágio

VI- Consideram-se aprovados os candidatos que obtiverem nas provas escritas e avaliação da entrevista, escore mínimo de 5,00(cinco) em cada, podendo os demais habilitados remanescentes serem convocados em caso de vacância, nos prazos de vigência dos referidos convênios;

VII – Os aprovados por ordem de classificação e dentro do número de vagas ofertadas, serão lotados, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública;

VIII- Mediante expedição de Portaria, o Procurador-Geral de Justiça designará o início do exercício das atividades de estágio, de acordo com os seguintes quantitativos;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER		
ITEM	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTITATIVO
01	DIREITO	08
02	COMPUTAÇÃO	01
03	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO	01
04	SOCIOLOGIA	01
05	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	01
06	SERVIÇO SOCIAL	02
07	PEDAGOGIA	01
08	ESTATÍSTICA	02
09	PSICOLOGIA	03
TOTAL	20

NÚCLEOS DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA DO PIRAMBU E GRANDE MESSEJANA		
ITEM	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTITATIVO
01	DIREITO	02
02	ESTATÍSTICA	02
03	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO	02
04	SERVIÇO SOCIAL	02
05	PSICOLOGIA	02
TOTAL	10

IX- Por ocasião das provas os candidatos deverão portar o comprovante de inscrição e documento de identificação com foto;

X – A atuação do estagiário será remunerada com auxílio-transporte e bolsa de estudo no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), não criando qualquer vínculo com a Administração, sendo-lhe garantido a instituição de seguro contra acidentes pessoais, em decorrência do que dispõe o artigo 9º, inciso IV, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008;

XI- A carga horária do estágio será de seis (6) horas diárias e trinta (30) semanais;

XII – O exercício do estágio será precedido da assinatura, pelo estagiário, de termo de compromisso;

XIII – A atuação do estagiário será sintetizada em resenhas mensais, sob a supervisão da Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher ou dos Núcleos de Justiça Comunitária do Pirambu e Grande Messejana., que as encaminhará ao órgão supervisor do Estágio, com a finalidade de subsidiar a elaboração de programas de aperfeiçoamento e reorientação do estágio, bem como para respaldar a expedição de documentos a ele relacionados;

XIV – O órgão supervisor do estágio manterá prontuário individualizado de cada estagiário, onde serão coligidas todas as informações acerca do seu desempenho;

XV – Semestralmente, o estagiário comprovará perante o órgão supervisor do estágio a sua aprovação nas disciplinas para as quais estava matriculado, através de documento oficial emitido pela Instituição de Ensino;

XVI – É permitido ao estagiário afastar-se do serviço nos dias de seus exames, mediante prévia ciência do membro do Ministério Público junto ao qual exercer o estágio;

XVII – Na vigência do período de férias escolares, a jornada do estágio será estabelecida em rodízio de escala, através de comum acordo entre o estagiário e o membro do Ministério Público que supervisiona o estágio, conforme o art. 13, da Lei 11.788/2008;

XVIII – O estagiário poderá ser dispensado de suas funções, a pedido, ou desligado do quadro, por proposta fundamentada do membro do Ministério Público perante o qual estiver designado, por deliberação do Procurador-Geral de Justiça, sendo-lhe assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, mediante recurso administrativo, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da ciência da decisão;

XIX – Por conveniência do serviço, poderá o estagiário ser desligado a qualquer tempo, a juízo do Procurador-Geral de Justiça ou do Membro do Ministério Público a qual estiver vinculado, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa;

XX – Será o estagiário compulsoriamente desligado, quando da conclusão do curso perante a Instituição de Ensino Superior.

XXI – Os casos omissos e as dúvidas decorrentes do presente instrumento de convocação serão dirimidos a partir de orientações emanadas das Leis Federais nºs 8.625, de 12/02/93 e 11.788, de 25/09/2008 e Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, e demais atos dos órgãos de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos xx de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS - Presidente
- Des. GIZELA NUNES DA COSTA - Vice-Presidente e Corregedora
- Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista
- Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA – Jurista
- Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO – Juiz Federal Substituto
- Dr. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO – Juiz de Direito
- Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Juiz de Direito
- Dra. NILCE CUNHA RODRIGUES - Procuradora Regional Eleitoral
- Dr. JOAQUIM BOAVENTURA FURTADO BONFIM – Secretário

PORTARIA N.º 127/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação do Juiz da 26ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 153, de 1º de dezembro de 2008, RESOLVE designar MÁRCIA MARIA TAVARES, Analista Judiciária deste Regional, para substituir RAFAEL DANILO DE SALES LEAL na Chefia do Cartório da 26ª Zona Eleitoral, sediada no município de Milagres, no período de 13 a 17 de outubro de 2008, por motivo de ausência por falecimento, e no dia 24 de outubro de 2008, por motivo de viagem a serviço. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Fortaleza, 23 de janeiro de 2009

**Desª Huguetta Braquehais
PRESIDENTE**

PORTARIA N.º 130/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o disposto na Comunicação Interna n.º 002/2009, da Escola Judiciária Eleitoral, RESOLVE, em relação à Portaria TRE-CE n.º 1540/2008: 1 – estabelecer que o período em que HEVELINE NOBRE COSTA, Analista Judiciária deste Regional, substituiu JOSÉ HUMBERTO MOTA CAVALCANTI, Coordenador da Escola Judiciária Eleitoral, de nível CJ-2, em razão de férias, seja alterado para de 19 a 21, de 27 a 28.1.09 e de 10 a 12.2.09, por férias, e de 22 a 26.1.09, por viagem a serviço. 2 – modificar o termo final da substituição de JOSÉ HUMBERTO MOTA CAVALCANTI, Coordenador da Escola Judiciária Eleitoral, de nível CJ-2, por PAULO MAGNO CARVALHO DE ALBUQUERQUE,

Técnico Judiciário deste Regional, para 9.2.09. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 26 de janeiro de 2009.

Desª Huguette Braquehais
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 138/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação do Juiz da 84ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 003, de 19 de janeiro de 2009, RESOLVE designar VICENTE GASPAR CAVALCANTE, Analista Judiciário deste Regional, para substituir GLAYTON FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA na Chefia do Cartório da 84ª Zona Eleitoral, sediada no município de Beberibe, nos períodos de 27/01 a 06/02, de 09 a 20/02 e de 02 a 06/03/2009, em virtude das férias do titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Fortaleza, 27 de janeiro de 2009

Desª Huguette Braquehais
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 147/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e atendendo à solicitação do Juiz da 98ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 506, de 10 de dezembro de 2008, RESOLVE designar NÚBIA MARIA GONDIM, servidora requisitada por este Regional, para substituir MARIA GLAUDÊNIA TEÓFILO ROCHA na Chefia do Cartório da 98ª Zona Eleitoral, sediada em Itapiúna, no período de 22 a 26/12/08 e nos dias 05 e 06/01/09, em virtude do recesso forense. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Fortaleza, 27 de janeiro de 2009

Desª Huguette Braquehais
PRESIDENTE

DECISÃO

PETIÇÃO N.º 11976 – CLASSE 24

ORIGEM: Frecheirinha– CE (111ª Zona Eleitoral)

RELATORA: Desembargadora Gizela Nunes da Costa

REQUERENTE: Ouvidoria Regional Eleitoral

INTERESSADO: José Jordano Silva Moreira, servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:

“R.h.

Trata-se de denúncia encaminhada pela Ouvidoria Regional Eleitoral, através da Comunicação Interna n.º 34/2008, noticiando suposta conduta irregular de servidor do fórum de Frecheirinha de nome Jordano.

(...) Ante o exposto, não havendo medidas a serem adotadas dentro de âmbito de competência desta Corregedoria, determino o arquivamento do presente expediente.

Dê-se ciência aos interessados, bem como à Ouvidoria Regional Eleitoral.

À SJU para as providências de praxe.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Des.ª Gizela Nunes da Costa
Corregedora Regional Eleitoral”

DECISÃO

RECURSO ELEITORAL N.º 13471 – CLASSE 30

ORIGEM: Jaguaruana – CE (75ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

RECORRENTE: Waleska Valentim de Sousa

ADVOGADO: Marcelo Meneses Aguiar

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

“Tratam os autos de Recurso Eleitoral interposto por WALESKA VALENTIM DE SOUSA, em face da decisão da Juíza Eleitoral da 75ª Zona, o qual indeferiu o seu requerimento de inscrição eleitoral na circunscrição do Município de Jaguaruana, por não havê-la encontrado em sua residência quando da realização de diligência efetivada por oficial de justiça *ad hoc*.

(...)Diante do exposto, descabido o encaminhamento dos autos a este TRE/CE, determino a remessa do presente caderno processual à 75ª ZE para os procedimentos de praxe quanto a operacionalização da inscrição eleitoral da Sra. Waleska Valentim de Sousa.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Cumpra-se.

Vista dos autos à Douta Procuradoria Regional Eleitoral.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
RELATOR”

DESPACHO

RECURSO ELEITORAL N.º 14844 – CLASSE 30

ORIGEM: Maracanaú – CE (104ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

RECORRENTES: Francisco Carlos Pereira Maciel e Coligação

“Maracanaú Da Gente” - PMN/PT do B/ PMDB

ADVOGADOS: Francisco Monteiro da Silva Viana, Xavier Coelho de Souza e Paulo Edson Portela Lima

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Tendo em vista a irregularidade da representação dos recorrentes Francisco Carlos Pereira Maciel e Coligação “Maracanaú da Gente”, diante da ausência de instrumento procuratório que outorgue poder ao subscritor da peça recursal de fls. 20/30, chamo o feito à ordem, determinando, nos termos do art. 13 do CPC, aplicável subsidiariamente ao processo eleitoral, que os citados recorrentes sejam intimados para sanar a irregularidade apontada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena do não conhecimento do apelo interposto.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
Juiz Relator”

DESPACHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO - PROTOCOLO N.º 3113/09

AGRAVANTE: João Campos Gadelha

ADVOGADO: José Moreira Lima Júnior

REF. RECURSO ELEITORAL N.º 13715 – CLASSE 30

ORIGEM: Caucaia– CE (37ª Zona Eleitoral)

RELATORA: Juíza Maria Nafde Pinheiro Nogueira

RECORRENTE: João Campos Gadelha

ADVOGADO: José Moreira Lima Júnior

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

Nos autos do Agravo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:

“R.h.

Intimem-se o agravado para que apresente, querendo, contra-razões.

Formado o agravo, oferecidas ou não as contra-razões, remetam-se os presentes autos ao egrégio Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do art. 279, § 4º do Código Eleitoral.

Expedientes necessários

Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

DES. HUGUETTE BRAQUEHAIS
PRESIDENTE”

ATA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA

Segunda Ata de Distribuição Ordinária, realizada no período de 7 de janeiro de 2009 a 9 de janeiro de 2009, presidente a Exma. Sra. Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Ação Cautelar n.º 11287 (1)

Origem: CROATÁ-CE

Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO

Tipo: Redistribuição Automática

PROMOVENTE(S): ANTÔNIO FELINTO FILHO, vice-prefeito

ADVOGADO : Breno Leite Pinto

PROMOVIDO(S): COLIGAÇÃO CROATÁ VOLTA A CRESCER

Ação Cautelar n.º 11289 (2)

Origem: ICÓ-CE (15ª ZONA ELEITORAL - ICÓ)

Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA

MARINHO

Tipo: Redistribuição por prevenção

Correição nº 11260 (3)
 Origem: IPUEIRAS-CE
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição ao Corregedor
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL 40ª ZONA IPUEIRAS

Correição nº 11261 (4)
 Origem: VÁRZEA ALEGRE-CE
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição ao Corregedor
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 62ª ZONA VÁRZEA ALEGRE

Correição nº 11262 (5)
 Origem: PORTEIRAS-CE
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição ao Corregedor
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL 110ª ZONA-PORTEIRAS

Correição nº 11263 (6)
 Origem: FORTALEZA-CE
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição ao Corregedor
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL 2ª ZONA-FORTALEZA

Correição nº 11264 (7)
 Origem: FORTALEZA-CE
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição ao Corregedor
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL 155ª ZONA-FORTALEZA

Correição nº 11265 (8)
 Origem: SOLONÓPOLE-CE
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição ao Corregedor
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 55ª ZONA-SOLONÓPOLE

Correição nº 11266 (9)
 Origem: SANTANA DO ACARAÚ-CE
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição ao Corregedor
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 44ª ZONA-SANTANA DO ACARAÚ

Correição nº 11267 (10)
 Origem: FARIAS BRITO-CE
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição ao Corregedor
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 78ª ZONA-FARIAS BRITO

Correição nº 11268 (11)
 Origem: IPAUMIRIM-CE
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição ao Corregedor
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 58ª ZONA-IPAUMIRIM

Correição nº 11269 (12)
 Origem: NOVARUSSAS-CE
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição ao Corregedor
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 48ª ZONA-NOVA RUSSAS

Correição nº 11270 (13)
 Origem: TRAIRI-CE
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição ao Corregedor
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 97ª ZONA-TRAIRI

Correição nº 11271 (14)
 Origem: FORTALEZA-CE
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição ao Corregedor
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 114ª ZONA-FORTALEZA

Correição nº 11272 (15)
 Origem: BEBERIBE-CE
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição ao Corregedor
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 84ª ZONA - BEBERIBE

Correição nº 11273 (16)
 Origem: FORTALEZA-CE
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição ao Corregedor
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 83ª ZONA - FORTALEZA

Correição nº 11274 (17)
 Origem: CEDRO-CE
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição ao Corregedor
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 34ª ZONA - CEDRO

Correição nº 11275 (18)
 Origem: IRACEMA-CE (95ª ZONA ELEITORAL - IRACEMA)
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição ao Corregedor
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 95ª ZONA- IRACEMA

Correição nº 11276 (19)
 Origem: JUCÁS-CE (43ª ZONA ELEITORAL - JUCÁS)
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição ao Corregedor
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 43ª ZONA-JUCÁS

Correição nº 11277 (20)
 Origem: CAUCAIA-CE (37ª ZONA ELEITORAL - CAUCAIA)
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição ao Corregedor
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 37ª ZONA-CAUCAIA

Correição nº 11278 (21)
 Origem: IGUATU-CE (13ª ZONA ELEITORAL - IGUATU)
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição ao Corregedor
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 13ª ZONA- IGUATU

Expediente Sem Classificação nº 11337 (22)
 Origem: CASCAVEL-CE
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, municipal
 ADVOGADO : Alexandre Couto Uchoa
 REQUERIDO: JOAQUIM CIRIACO RAMIRES, vereador
 REQUERIDO: FRANCISCO WILLIAM MARQUES DE LIMA, vereador
 REQUERIDO: FRANCISCO DE HOLANDA MARQUES, vereador

Inquérito nº 11149 (23)
 Origem: GRANJA-CE
 Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
 Tipo: Distribuição automática
 REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Inquérito nº 11150 (24)
 Origem: MARTINÓPOLE-CE
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Distribuição automática
 REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Inquérito nº 11151 (25)
 Origem: JUAZEIRO DO NORTE-CE
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo: Distribuição automática
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Mandado de Segurança nº 11326 (26)
Origem: URUBURETAMA-CE
Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
Tipo: Redistribuição Automática
IMPETRANTE(S): PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, municipal
ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana
IMPETRADO(S): JUÍZO DA 23ª ZONA ELEITORAL - URUBURETAMA
IMPETRADO(S): JOSÉ GIUVAN PIRES NUNES, candidato a prefeito diplomado
ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça
ADVOGADA : Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça
ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
ADVOGADA : Kamile Moreira Castro
ADVOGADO : José Marques Júnior

Mandado de Segurança nº 11327 (27)
Origem: QUIXADÁ-CE
Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
Tipo: Distribuição automática
IMPETRANTE(S): PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC e Outros
ADVOGADO : Cícero Adamastor Gonçalves
IMPETRADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 6ª ZONA - QUIXADÁ

Mandado de Segurança nº 11328 (28)
Origem: IGUATU-CE
Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
Tipo: Distribuição automática
IMPETRANTE(S): WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA, magistrado
ADVOGADA : Bernadete de Lourdes dos Santos Bitu
IMPETRADO(S): PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO CEARÁ - TRE/CE

Processo Administrativo nº 11398 (29)
Origem: ACOPIARA-CE
Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
Tipo: Distribuição ao Corregedor
INTERESSADO(S): GLAUBER DE QUEIROZ SAMPAIO, Técnico Judiciário

Prestação de Contas nº 12687 (30)
Origem: FORTALEZA-CE
Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
Tipo: Redistribuição não Automática
REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, Regional

Prestação de Contas nº 12700 (31)
Origem: FORTALEZA-CE
Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

REQUERENTE: EDEVALDO ARAÚJO OLIVEIRA, candidato a deputado estadual

Prestação de Contas nº 12708 (32)
Origem: CAUCAIA-CE
Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

REQUERENTE: JOÃO BATISTA GOMES DE OLIVEIRA, candidato a deputado estadual

Prestação de Contas nº 12711 (33)
Origem: FORTALEZA-CE
Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
Tipo: Redistribuição não Automática
REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB, regional

Prestação de Contas nº 12713 (34)
Origem: FORTALEZA-CE
Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB, regional

Propaganda Partidária nº 11080 (35)
Origem: FORTALEZA-CE
Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, regional

Recurso Criminal nº 11119 (36)
Origem: PEDRA BRANCA-CE
Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

RECORRENTE(S): FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, agropecuarista
ADVOGADO : Aroldo Barreto Cavalcante
RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11059 (37)
Origem: ORÓS-CE (85ª ZONA ELEITORAL - ORÓS)
Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
Tipo: Distribuição automática
RECORRENTE(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES, municipal
RECORRENTE(S): ELISEU BATISTA FILHO, economista
RECORRENTE(S): JOSÉ HENRIQUE SILVA, comerciante
ADVOGADO : Jorge Emicles Paes Barreto
ADVOGADO : Stênio Rolim de Oliveira
ADVOGADO : Francysco Pablo Feitosa Gonçalves
ADVOGADO : EDER JEREMIAS ALVES
RECORRIDO(S): PARTIDO PROGRESSISTA, municipal
RECORRIDO(S): PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, municipal
RECORRIDO(S): PARTIDO SOCIAL LIBERAL, municipal
RECORRIDO(S): MARIA DE FÁTIMA MACIEL BEZERRA, prefeita
RECORRIDO(S): LUIZ GOMES DA SILVA, vice-prefeito
RECORRIDO(S): LUHANNA ÚRYA MACIEL BEZERRA, vereadora
ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça
ADVOGADA : Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça
ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes da Silva
ADVOGADA : Kamile Moreira Castro
ADVOGADO : José Marques Junior

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11060 (38)
Origem: MILAGRES-CE (26ª ZONA ELEITORAL - MILAGRES)
Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
Tipo: Distribuição automática
RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO(S): HELLOS MAN SAMPAIO DE LACERDA, prefeito
ADVOGADO : Tibério Cavalcante

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11061 (39)
Origem: ABAIARA-CE (26ª ZONA ELEITORAL - MILAGRES)
Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
Tipo: Distribuição automática
RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO(S): FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO, prefeito
ADVOGADO : José Sérgio Dantas Lopes
ADVOGADA : Janaína Bandeira Pereira

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11062 (40)
Origem: ABAIARA-CE (26ª ZONA ELEITORAL - MILAGRES)
Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
Tipo: Distribuição automática
RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO(S): FRANCISCO MAURÍCIO CRUZ SAMPAIO, vereador

ADVOGADO : José Sérgio Dantas Lopes
ADVOGADA : Janaína Bandeira Pereira

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11063 (41)
Origem: IPU-CE (21ª ZONA ELEITORAL - IPU)
Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Tipo: Distribuição automática
RECORRENTE(S): ANTÔNIO CARLOS AMARANTE DA SILVA, suplente de vereador
RECORRENTE(S): PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB, municipal
RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO PELO POVO - PMDB/PRB/DEM/PT/PTC/PSC/PV/PP/PSDC
ADVOGADO : José Marques Júnior
RECORRIDO(S): ALBERTO DE SOUSA MARTINS, vereador
ADVOGADO : Thiago de Almeida Ayres

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11064 (42)
Origem: IPU-CE (21ª ZONA ELEITORAL - IPU)
Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
Tipo: Distribuição automática
RECORRENTE(S): MARIA DO SOCORRO PEREIRA TORRES, candidata a prefeita
RECORRENTE(S): ANTÔNIO ERIVELTON ALVES D ESOSA, candidato a vice-prefeito
ADVOGADO : Carlos Monteiro
ADVOGADA : Cynara Monteiro
RECORRIDO(S): HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES, prefeito
RECORRIDO(S): LUIZ DE GONZAGA TIMBÓ CORREIA, candidato a vice-prefeito
ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça
ADVOGADA : Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça
ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
ADVOGADA : Kamile Moreira Castro
ADVOGADO : José Marques Júnior

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11065 (43)
Origem: JATI-CE (102ª ZONA ELEITORAL - JATI)
Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
Tipo: Distribuição automática
RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO JATI VOLTA A CRESCER - PSDB/PR/PDT
ADVOGADO : FRANCISCO HENRIQUE GOMES SOBREIRA
RECORRIDO(S): ARLINDO ROCHA NETO, prefeito
ADVOGADO : Vicente Aquino

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11066 (44)
Origem: IBIAPINA-CE (73ª ZONA ELEITORAL - IBIAPINA)
Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
Tipo: Distribuição automática
RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO(S): MANOEL GOMES COSTA, vereador
ADVOGADO : Breno Leite Pinto
ADVOGADO : Carlos Celso de Castro Monteiro

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11067 (45)
Origem: IPUEIRAS-CE (40ª ZONA ELEITORAL - IPUEIRAS)
Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
Tipo: Distribuição automática
RECORRENTE(S): FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS, candidato prefeito
RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO POR IPUEIRAS - PMDB/PR/PT/PCdoB/PPS/PDT/PTB/PP
ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça
ADVOGADA : Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça
ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
ADVOGADA : Kamile Moreira Castro
ADVOGADO : José Marques Junior
RECORRIDO(S): RAIMUNDO MELO SAMPAIO, prefeito
RECORRIDO(S): MANOEL ARAGÃO CATUNDO, vice-prefeito
ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
ADVOGADA : Sarah Cavalcante Feitosa
ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles

ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes
ADVOGADA : Osilene Abintes Assunção
ADVOGADO : Lúcio Gonçalves Feitosa

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11068 (46)
Origem: REDENÇÃO-CE (52ª ZONA ELEITORAL - REDENÇÃO)
Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Tipo: Distribuição automática
RECORRENTE(S): MANUEL SOARES BANDEIRA, Candidato a Prefeito
RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO COM A FORÇA DO POVO - PDT/PT/PMN/PP/PSDC/PSL/PRB
ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
ADVOGADO : João Paulo de Sousa B. Nogueira
ADVOGADO : GERARDO MAGELA A. FONTELES JUNIOR
ADVOGADO : Daniel Pagliuca
ADVOGADO : Daniel Sousa Paiva
ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes
ADVOGADA : Osilene Abintes Assunção
ADVOGADO : Lúcio Gonçalves Feitosa
RECORRIDO(S): FRANCISCA TORRES BEZERRA, Candidata a Prefeita
RECORRIDO(S): JOÃO SILVA LIMA NETO, Candidato a vice-prefeito
ADVOGADA : Natália Alencar Meira

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11069 (47)
Origem: ARARENDÁ-CE (48ª ZONA ELEITORAL - NOVARUSSAS)
Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
Tipo: Distribuição automática
RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIDOS PELO PROGRESSO DE ARARENDÁ - PT/PSDB/PRP
ADVOGADO : Francisco Fábio Pereira Pinto
RECORRIDO(S): JOSÉ ADRIANO PAIVA DE AGUIAR, prefeito
RECORRIDO(S): ALMIR SARAIVA DE SOUSA, vice-prefeito

Recurso Eleitoral nº 13458 (48)
Origem: PACAJUS-CE
Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

RECORRENTE(S): MARCÍLIO TELES DE QUEIROZ
RECORRENTE(S): COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS - COTRALP
ADVOGADO : THIAGO HOLANDA MORAIS
RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 14016 (49)
Origem: IBIAPINA-CE (73ª ZONA ELEITORAL - IBIAPINA)
Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

RECORRENTE(S): ORISMAR VANDERLEI DINIZ, prefeito
ADVOGADO : Severino Aguiar Araújo Santana
RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 14583 (50)
Origem: GRANJA-CE (25ª ZONA ELEITORAL - GRANJA)
Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

RECORRENTE(S): RÁDIO VALE DO COREAÚ LTDA
ADVOGADA : Ninon Elisabeth Tauchmann
ADVOGADA : Rafaela Freire Bezerra
ADVOGADA : Maria do Livramento Alves dos Santos
RECORRENTE(S): ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO, candidato a prefeito
ADVOGADA : Maria Livramento A Santos
ADVOGADO : Renato Esmeraldo Paes
RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO GRANJA DA MUDANÇA GRANJA DO EMPREGO - PPS / PT / PMN / DEM
ADVOGADO : Vicente Bandeira de Aquino Neto

RECORRIDO(S): RÁDIO VALE DO COREAÚ LTDA.
 RECORRIDO(S): ESMERINO OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO,
 candidato a prefeito
 ADOGADA : Maria do Livramento Alves dos Santos
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO GRANJA DA MUDANÇA GRANJA
 DO EMPREGO - PPS / PT / PMN / DEM
 ADOGADO : Vicente Bandeira de Aquino Neto

Recurso Eleitoral nº 14606 (51)
 Origem: IGUATU-CE (13ª ZONA ELEITORAL -
 IGUATU)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

RECORRENTE(S): RÁDIO JORNAL CENTRO SUL
 ADOGADO : Elilúcio Teixeira Félix
 ADOGADO : Daniel Gouveia Filho
 ADOGADO : Jakelline Quirino Pinheiro
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO CONSTRUINDO NOSSO FUTURO -
 PMDB/PSDB/DEM/PTB/PP/PDT/PSDC
 ADOGADO : Raimundo Wgerles Beserra Maia
 ADOGADO : Renio Libero Leite Lima

Recurso Eleitoral nº 14640 (52)
 Origem: TAUÁ-CE (19ª ZONA ELEITORAL - TAUÁ)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
 RECORRIDO(S): ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA,
 candidato a vereador
 ADOGADO : Vicente Bandeira de Aquino Neto
 ADOGADO : Tibério Cavalcante

Recurso Eleitoral nº 14701 (53)
 Origem: CAMPOS SALES-CE (38ª ZONA ELEITORAL -
 CAMPOS SALES)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO CAMPOS SALES PARA TODOS
 ADOGADO : Antonio Feitosa Filho
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO CAMPOS SALES NO RUMO CERTO
 RECORRIDO(S): PAULO NEY MARTINS, candidato a prefeito
 ADOGADO : Francisco Gonçalves Dias

Recurso Eleitoral nº 14730 (54)
 Origem: MASSAPÊ-CE (45ª ZONA ELEITORAL -
 MASSAPÊ)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Redistribuição não Automática
 RECORRENTE(S): JOÃO PONTES MOTA, candidato a prefeito
 RECORRENTE(S): PAULO JILSON CANUTO, candidato a vice-
 prefeito
 ADOGADA : Adriana Abreu de Sá
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 14753 (55)
 Origem: SANTANA DO ACARAÚ-CE (44ª ZONA
 ELEITORAL - SANTANA DO ACARAÚ)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

RECORRENTE(S): EDINARDO UCHOA COSTA FILHO
 ADOGADO : Carlênio Mário Lima Brandão
 ADOGADO : HÉLIO PARENTE VASCONCELOS FILHO
 ADOGADA : Sarah Cavalcante Feitosa
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 14771 (56)
 Origem: FORTALEZA-CE (117ª ZONA ELEITORAL -
 FORTALEZA)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO NÓS VAMOS FAZER - DEM / PP

RECORRENTE(S): MORONI BING TORGAN, candidato a prefeito
 ADOGADO : Dorgival Lucas Dutra
 RECORRIDO(S): LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS, candidata a
 prefeita
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO FORTALEZA CADA VEZ MELHOR
 - PT / PSB / PC DO B / PHS / PMDB / PMN / PSL / PTN / PRB / PT
 DO B / PV / PSDC
 ADOGADO : Aroldo Mota
 ADOGADA : Isabel Cristina Silvestre da Mota
 ADOGADO : Rodrigo Cavalcante Dias
 ADOGADO : Lúcio Freitas
 ADOGADO : Erlon Albuquerque de Oliveira

Recurso Eleitoral nº 14777 (57)
 Origem: ARACATI-CE (8ª ZONA ELEITORAL -
 ARACATI)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

RECORRENTE(S): FRANCISCO TÁCITO GOMES DA SILVA,
 candidato a vereador
 ADOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
 ADOGADA : Aline Saldanha de Lima Ferreira Sena
 ADOGADA : Sarah Cavalcante Feitosa
 ADOGADO : Jamily da Cunha Gomes
 ADOGADO : Carlos Eduardo Nunes de Sena
 ADOGADA : Sabrina Cardoso Barbosa
 ADOGADO : JOSÉ DE LIMA FILHO
 ADOGADA : Rosângela Maria Peixoto da Silva
 ADOGADO : Leonardo Ferreira de Almeida
 RECORRENTE(S): FUNDAÇÃO VALE DO JAGUARIBE
 ADOGADO : Eduardo h. Maia Bismarck
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO ARACATI DO POVO

Recurso Eleitoral nº 14792 (58)
 Origem: POTENGI-CE (68ª ZONA ELEITORAL -
 ARARIPE)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

RECORRENTE(S): LUIZ JAMIL RODRIGUES, candidato a prefeito
 ADOGADO : Humberto Alexandrino Ribeiro
 ADOGADO : Milton Lopes da Silva
 ADOGADO : Vicente Aquino
 ADOGADO : José Luiz Izael
 RECORRIDO(S): FABIANO FEITOSA RODRIGUES, candidato a vice-
 prefeito
 ADOGADO : Francisco Ione Pereira Lima
 ADOGADO : João Makson bastos de Oliveira
 ADOGADO : José Renan Bium de Alencar

Recurso Eleitoral nº 14797 (59)
 Origem: IPU-CE (21ª ZONA ELEITORAL - IPU)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

RECORRENTE(S): HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES,
 candidato a prefeito
 RECORRENTE(S): LUIZ DE GONZAGA TIMBÓ CORRÊA, candidato
 a vice-prefeito
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO PELO POVO
 ADOGADO : José Marques Júnior
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO O PROGRESSO CONTINUA
 ADOGADO : Igor Bessa Felizola

Recurso Eleitoral nº 14811 (60)
 Origem: FORTALEZA-CE (117ª ZONA ELEITORAL -
 FORTALEZA)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

RECORRENTE(S): LUIZIANE DE OLIVEIRA LINS, candidata a
 prefeita
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO FORTALEZA CADA VEZ MELHOR
 - PT / PSB / PC DO B / PHS / PMDB / PMN / PSL / PTN / PRB / PT
 DO B / PV / PSDC
 ADOGADO : Aroldo Mota

ADVOGADA : Isabel Mota
 ADVOGADO : Rodrigo Cavalcante Dias
 ADVOGADO : Lúcio Freitas
 ADVOGADO : Erlon Albuquerque de Oliveira

Recurso Eleitoral nº 14816 (61)
 Origem: MARACANAÚ-CE
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

RECORRENTE(S): DANIEL HOLANDA BAIMA, candidato a vereador
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MARACANAÚ MELHOR - PR/PCdoB/PTB/PRB/PT
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana
 ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça
 ADVOGADO : JOSÉ MAIA JÚNIOR
 ADVOGADO : RAPHAEL PESSOA MOTA
 ADVOGADA : ANA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 14822 (62)
 Origem: MARACANAÚ-CE
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

RECORRENTE(S): LUCIMÁRIO NUNES CAITANO, candidato a vereador
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO AVANÇA MARACANAÚ - PHS/PDT
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana
 ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça
 ADVOGADO : JOSÉ MAIA JÚNIOR
 ADVOGADO : RAPHAEL PESSOA MOTA
 ADVOGADA : ANA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 14841 (63)
 Origem: MERUOCA-CE
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

RECORRENTE(S): HERIK ZEDINIK RODRIGUES, candidata a prefeita
 ADVOGADO : Roque Hudson Ursulino Pontes
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 14887 (64)
 Origem: SENADOR SÁ-CE (45ª ZONA ELEITORAL - MASSAPÊ)
 Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): FRANCISCO ROBSON VASCONCELOS, candidato a vereador
 ADVOGADO : George Aguiar Dias

Recurso Eleitoral nº 14888 (65)
 Origem: CAUCAIA-CE (120ª ZONA ELEITORAL - CAUCAIA)
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): ANTÔNIO AUGUSTO MOREIRA DE MENEZES, candidato a vereador
 ADVOGADO : Vicente Aquino
 ADVOGADO : Tibério Cavalcante

Recurso Eleitoral nº 14889 (66)
 Origem: PENTECOSTE-CE (50ª ZONA ELEITORAL - PENTECOSTE)
 Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): JOSÉ CLÁUDIO MENDES DE SOUSA, candidato a vereador

ADVOGADA : Kamile Moreira Castro

Recurso Eleitoral nº 14890 (67)
 Origem: MERUOCA-CE (106ª ZONA ELEITORAL - MERUOCA)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): FRANCISCO SANFORD FROTA, candidato a vereador
 ADVOGADO : Jairo Rocha Ximenes Ponte

Recurso Eleitoral nº 14891 (68)
 Origem: MERUOCA-CE (106ª ZONA ELEITORAL - MERUOCA)
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, candidato a vereador
 ADVOGADO : Alexandre Ponte Linhares
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva

Recurso Eleitoral nº 14892 (69)
 Origem: ITAPIÚNA-CE (98ª ZONA ELEITORAL - ITAPIÚNA)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): FRANCISCO ANTÔNIO DIAS, candidato a vereador
 ADVOGADA : Lélia Cordeiro

Recurso Eleitoral nº 14893 (70)
 Origem: URUOCA-CE (25ª ZONA ELEITORAL - GRANJA)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO URUOCA NÃO PODE PARAQR
 ADVOGADO : Marco Antonio de Sousa Alves
 RECORRIDO(S): OLIVER FERNANDES FELIX, candidato a prefeito
 RECORRIDO(S): MANOEL CARDOSO DOS SANTOS, candidato a vice-prefeito
 ADVOGADO : Tibério Cavalcante
 ADVOGADO : Haroldo Ximenes Júnior

Recurso Eleitoral nº 14894 (71)
 Origem: URUOCA-CE (25ª ZONA ELEITORAL - GRANJA)
 Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
 RECORRIDO(S): SILVANA DOS SANTOS QUEIROZ, candidata a vereadora
 RECORRIDO(S): FRANCISCO EUDES ALBUQUERQUE SILVA, candidato a vereador
 RECORRIDO(S): FRANCISCO IVAN FEITOSA CAVALCANTE, candidato a vereador
 RECORRIDO(S): LUÍS NETO MOREIRA CAETANO, candidato a vereador
 ADVOGADO : Haroldo Ximenes Júnior

Recurso Eleitoral nº 14895 (72)
 Origem: AIUABA-CE (101ª ZONA ELEITORAL - AIUABA)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO TRABALHAR PARA CRESCER - PT/PP
 ADVOGADO : Luiz Eduardo Braga Penha
 RECORRIDO(S): ROMILSON ARAÚJO DE MORAIS, prefeito
 ADVOGADO : Vicente Aquino
 ADVOGADO : Tibério Cavalcante
 ADVOGADO : Dirceu Costa Lima Filho

Recurso Eleitoral nº 14896 (73)
 Origem: VÁRZEA ALEGRE-CE (6ª ZONA ELEITORAL - VÁRZEA ALEGRE)
 Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
 Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO É ASSIM QUE O POVO QUER - PMDB / PDT / PT/ PTC/ PPS/ PC do B
 ADOVADO : Patrício Noé da Fonseca
 RECORRIDO(S): JOÃO EUFRÁSIO NOGUEIRA, advogado
 RECORRIDO(S): JOAQUIM FRUTUOSO DE OLIVEIRA NETO, agricultor
 ADOVADO : Vicente Aquino
 ADOVADO : Breno Leite Pinto
 ADOVADO : Tibério Cavalcante

Recurso Eleitoral nº 14897 (74)
 Origem: FORTALEZA-CE (117ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA)
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO FORTALEZA EM MOVIMENTO - PDT / PSDB / PTB
 ADOVADO : Carlos Alberto Castro Monteiro
 ADOVADO : Edson Luis Monteiro Lucas
 ADOVADA : Cynara Maria Rodrigues Monteiro
 RECORRIDO(S): LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS, candidata a prefeita
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO FORTALEZA CADA VEZ MELHOR - PT / PSB / PC DO B / PHS / PMDB / PMN / PSL / PTN / PRB / PT DO B / PV / PSDC
 ADOVADO : Aroldo Mota
 ADOVADA : Isabel Cristina Silvestre da Mota
 ADOVADO : Lúcio Freitas
 ADOVADO : Rodrigo Cavalcante Dias
 ADOVADO : Erlon Albuquerque de Oliveira

Recurso Eleitoral nº 14898 (75)
 Origem: FORTALEZA-CE (82ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA)
 Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS, candidata a prefeita
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO FORTALEZA CADA VEZ MELHOR - PT / PSB / PC DO B / PHS / PMDB / PMN / PSL / PTN / PRB / PT DO B / PV / PSDC
 ADOVADO : Aroldo Mota
 ADOVADA : Isabel Cristina Silvestre da Mota
 ADOVADO : Lúcio Freitas
 ADOVADO : Rodrigo Cavalcante Dias
 ADOVADO : Erlon Albuquerque de Oliveira
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO NÓS VAMOS FAZER - DEM/PP
 ADOVADO : Dorgival Lucas Dutra

Recurso Eleitoral nº 14899 (76)
 Origem: IPU-CE (21ª ZONA ELEITORAL - IPU)
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO PELO POVO - PRB / DEM / PT / PTC / PSC / PV / PP / PSDC
 ADOVADO : José Marques Junior

Recurso Eleitoral nº 14900 (77)
 Origem: GRANJA-CE (25ª ZONA ELEITORAL - GRANJA)
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO, candidato a prefeito
 ADOVADO : Renato Esmeraldo Paes
 ADOVADO : Wilson da Silva Vicentino
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO GRANJA DA MUDANÇA GRANJA DO EMPREGO - PPS / PT / PMN / DEM
 ADOVADO : Vicente Aquino
 ADOVADO : Daniel Teófilo de Souza
 RECORRIDO(S): ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO, candidato a prefeito
 ADOVADO : Renato Esmeraldo Paes

Recurso Eleitoral nº 14902 (78)
 Origem: CAMOCIM-CE
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Distribuição por prevenção
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO CAMOCIM QUE A GENTE AMA - PSB/PMDB/PDT/PPS/PMN/DEM/PCdo B/PHS/PRTB
 ADOVADO : Aroldo Mota
 ADOVADO : Isabel Mota
 RECORRIDO(S): FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA, candidato a prefeito
 ADOVADO : Marcos Antônio Silva Veras Coelho

Recurso Eleitoral nº 14903 (79)
 Origem: CAMOCIM-CE
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): RÁDIO UNIÃO POR CAMOCIM LTDA
 ADOVADO : Isabel Mota
 RECORRIDO(S): FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA, candidato a prefeito
 ADOVADO : Marcos Antônio Silva Veras Coelho

Recurso Eleitoral nº 14904 (80)
 Origem: REDENÇÃO-CE (52ª ZONA ELEITORAL - REDENÇÃO)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): MANOEL SOARES BANDEIRA, candidato a prefeito
 ADOVADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
 ADOVADA : Sarah Cavalcante Feitosa
 ADOVADO : João Paulo de Sousa B. Nogueira
 ADOVADO : GERARDO MAGELA A. FONTELES JUNIOR
 ADOVADA : Daniela Lopes Fonteles
 ADOVADA : Alexandra Helaine Lopes
 ADOVADA : Osilene Abintes Assunção
 RECORRIDO(S): FRANCISCA TORRES BEZERRA, candidata a prefeita
 RECORRIDO(S): JOÃO SILVA LIMA NETO, candidato a vice-prefeito
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO REDENÇÃO NÃO PODE PARAR.

Juiz(a)	Distr	Redist	Tot
GIZELA NUNES DA COSTA	26	0	26
ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO	6		1
JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO	5	5	10
TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA	6	0	6
HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO		5	0
EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE	5	21	26

Nada mais havendo, foi encerrada a presente Ata de Distribuição, ANA LILIAN BASTOS SANTANA DA CUNHA, Coordenadora de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, SANDRA MARA VALE MOREIRA, Secretária Judiciária.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

DESEMBARGADORA HUGUETTE BRAQUEHAIS
 Presidente

ATA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA

Terceira Ata de Distribuição Ordinária, realizada no período de 12 de janeiro de 2009 a 16 de janeiro de 2009, presidente, em exercício, a Exma. Sra. Desembargadora **GIZELA NUNES DA COSTA**.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Ação Cautelar nº 11265 (1)
 Origem: ARACATI-CE
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

PROMOVENTE(S): FRANCISCO TÁCITO GOMES DA SILVA, candidato a vereador

ADVOGADA : Aline Saldanha de Lima Ferreira Sena

ADVOGADO : Jamille da Cunha Gomes

ADVOGADO : Carlos Eduardo Nunes de Sena

ADVOGADO : JOSÉ DE LIMA FILHO

ADVOGADA : Sabrina Cardoso Barbosa

ADVOGADA : Rosângela Maria Peixoto da Silva

ADVOGADO : Elton Jonathas Carneiro de Araújo

PROMOVIDO(S): COLIGAÇÃO ARACATI DO POVO

Ação Cautelar nº 11284 (2)

Origem: MARANGUAPE-CE

Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

PROMOVENTE(S): JOSÉ CÉLIO CAVALCENTE FILHO, candidato a vereador

ADVOGADO : Aroldo Mota

ADVOGADA : Isabel Cristina Silvestre da Mota

Criação de Zona Eleitoral Ou Remanejamento nº 11003 (3)

Origem: LIMOEIRO DO NORTE-CE (29ª ZONA ELEITORAL - LIMOEIRO DO NORTE)

Relator: GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo: Distribuição automática

INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 29ª ZONA ELEITORAL

Inquérito nº 11152 (4)

Origem: FORTALEZA-CE

Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA

MARINHO

Tipo: Distribuição automática

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Mandado de Segurança nº 11324 (5)

Origem: QUIXADÁ-CE

Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Tipo: Redistribuição Automática

IMPETRANTE(S): JOSÉ WELITOM OLIVEIRA DA PÁSCOA, candidato a vereador

ADVOGADO : Cícero Adamastor Gonçalves

IMPETRADO(S): JUÍZO DA 6ª ZONA ELEITORAL - QUIXADÁ

Mandado de Segurança nº 11325 (6)

Origem: CAUCAIA-CE

Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Tipo: Redistribuição Automática

IMPETRANTE(S): GERMANA MIRANDA SALES, vereadora

ADVOGADO : Djalma Pinto

ADVOGADO : Maia Pinto Filho

IMPETRADO(S): JUÍZO DA 37ª ZONA ELEITORAL - CAUCAIA

Prestação de Contas nº 12717 (7)

Origem: FORTALEZA-CE

Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO

Tipo: Redistribuição ao Substituto

REQUERENTE: SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRE-CE

REQUERIDO: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN, regional

Petição nº 11983 (8)

Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)

Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA

Tipo: Distribuição automática

REQUERENTE: SERGIO SOBREIRA DE MORAES, candidato a prefeito

ADVOGADO : José Adonis Anaissi Rocha

Propaganda Partidária nº 11081 (9)

Origem: FORTALEZA-CE

Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA

MARINHO

Tipo: Distribuição automática

REQUERENTE: PARTIDO PROGRESSISTA - PP, regional

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11070 (10)

Origem: MARANGUAPE-CE (4ª ZONA ELEITORAL - MARANGUAPE)

Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): PEDRO PESSOA CÂMARA, candidato a prefeito

ADVOGADO : Álisson Dehon Coredeiro Câmara

RECORRIDO(S): GEORGE LOPES VALENTIM, candidato a prefeito

RECORRIDO(S): AFONSO CORDEIRO TORAUTO NETO, candidato a vice-prefeito

ADVOGADO : Carlos Monteiro

ADVOGADA : Cynara Monteiro

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11071 (11)

Origem: PALMÁCIA-CE (4ª ZONA ELEITORAL - MARANGUAPE)

Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB, municipal

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO PALMÁCIA UNIDA - PSB/PRB/PSDC

ADVOGADO : Djalma Pinto

ADVOGADO : Maia Pinto Filho

RECORRIDO(S): ANTÔNIO CLÁUDIO MOTA MARTINS, candidato a prefeito

RECORRIDO(S): IRACY DE OLIVEIRA FONSECA, candidata a vice-prefeita

ADVOGADO : João Gustavo Magalhães Fontenele

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11072 (12)

Origem: LIMOEIRO DO NORTE-CE (29ª ZONA ELEITORAL - LIMOEIRO DO NORTE)

Relator: GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, municipal

ADVOGADO : Maia Pinto Filho

RECORRIDO(S): JOÃO DILMAR DA SILVA, candidato a prefeito

RECORRIDO(S): RAIMUNDO NONATO PINHEIRO, candidato a vice-prefeito

ADVOGADO : Vírgilio Nunes Maia

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11073 (13)

Origem: BARROQUINHA-CE (108ª ZONA ELEITORAL - CHAVAL)

Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA

MARINHO

Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): FRANCISCO VALDÉCIO ROCHA SOUSA, vereador

ADVOGADO : Francisco Mendes Chaves

ADVOGADO : Leonardo Carlos Chaves

ADVOGADO : EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO

ADVOGADO : BENJAMIM GOMES DA COSTA NETO

Recurso Eleitoral nº 14337 (14)

Origem: ARACATI-CE (8ª ZONA ELEITORAL - ARACATI)

Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA

Tipo: Redistribuição por determinação do Presidente

RECORRENTE(S): ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA CARDOSO

ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho

ADVOGADA : Sarah Cavalcante Feitosa

ADVOGADA : Aline Saldanha de Lima Ferreira Sena

ADVOGADO : Carlos Eduardo Nunes de Sena

ADVOGADO : Jamille da Cunha Gomes

ADVOGADA : Sabrina Cardoso Barbosa

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO ARACATI DO POVO - PP / PRTB / PPS / PTC / PSL / DEM / PR

ADVOGADO : Alexandre Marques da Costa Lima

ADVOGADO : Thiago Gabriel Caracas

ADVOGADO : Júlio Norberto de Holanda Aguiar

Recurso Eleitoral nº 14573 (15)
 Origem: VÁRZEA ALEGRE-CE (6ª ZONA ELEITORAL - VÁRZEA ALEGRE)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO É ASSIM QUE O POVO QUER
 ADOVADO : Patrício Noé da Fonseca

Recurso Eleitoral nº 14643 (16)
 Origem: IPUEIRAS-CE (40ª ZONA ELEITORAL - IPUEIRAS)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Redistribuição ao Substituto
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO CONTRUINDO A IPUEIRAS QUE O POVO QUER
 RECORRENTE(S): RAIMUNDI MELO SAMPAIO, candidato a prefeito
 ADOVADO : Antônio Pádua do Nascimento
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO UNIÃO POR IPUEIRAS - PMDB/PT/PR/PC DO B/PPS/PDT/PTB/PP
 ADOVADO : Belarmino Augusto Lopes

Recurso Eleitoral nº 14905 (17)
 Origem: LIMOEIRO DO NORTE-CE (29ª ZONA ELEITORAL - LIMOEIRO DO NORTE)
 Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): RAIMUNDA NADIR CHAVES SANTOS SILVA, candidato a vereador
 ADOVADO : João Batista Pinheiro
 ADOVADO : Cibele de Lima Pinheiro Gadelha
 ADOVADA : Marília de Lima Pinheiro Gadelha

Recurso Eleitoral nº 14906 (18)
 Origem: ARACATI-CE (8ª ZONA ELEITORAL - ARACATI)
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): MARTA LÚCIA DOS SANTOS BERNARDES, candidato a vereador
 ADOVADO : Vicente Aquino

Recurso Eleitoral nº 14907 (19)
 Origem: ARACATI-CE (8ª ZONA ELEITORAL - ARACATI)
 Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): EXPEDITO FERREIRA DA COSTA, candidato a prefeito
 ADOVADO : Vicente Aquino

Recurso Eleitoral nº 14908 (20)
 Origem: NOVA OLINDA-CE (53ª ZONA ELEITORAL - SANTANA DO CARIRI)
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO PELA LIBERDADE
 ADOVADO : Jorge Emicles Pinheiro Paes Barreto
 ADOVADO : Stênio Rolim de Oliveira
 ADOVADO : Francysco Pablo Feitosa Gonçalves
 ADOVADO : EDER JEREMIAS ALVES
 ADOVADO : Carlos Celso Castro Monteiro
 RECORRIDO(S): AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, prefeito
 ADOVADO : Antonio Hildegardo Gomes de Alencar
 ADOVADO : Antônio Flávio Rolim

Recurso Eleitoral nº 14909 (21)
 Origem: NOVA OLINDA-CE (53ª ZONA ELEITORAL - SANTANA DO CARIRI)
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO PELA LIBERDADE

ADVOGADO : Jorge Emicles Pinheiro Paes Barreto
 ADOVADO : Stênio Rolim de Oliveira
 ADOVADO : Francysco Pablo Feitosa Gonçalves
 ADOVADO : EDER JEREMIAS ALVES
 ADOVADO : Carlos Celso Castro Monteiro
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO TRABALHO E LIBERDADE - PSDB/PMDB/PP/DEM
 ADOVADO : Antonio Hildegardo Gomes de Alencar
 ADOVADO : Antônio Flávio Rolim

Recurso Eleitoral nº 14910 (22)
 Origem: NOVA OLINDA-CE (53ª ZONA ELEITORAL - SANTANA DO CARIRI)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO PELA LIBERDADE
 ADOVADO : Jorge Emicles Pinheiro Paes Barreto
 ADOVADO : Stênio Rolim de Oliveira
 ADOVADO : Francysco Pablo Feitosa Gonçalves
 ADOVADO : EDER JEREMIAS ALVES
 ADOVADO : Carlos Celso Castro Monteiro
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO TRABALHO E LIBERDADE - PSDB/PMDB/PP/DEM
 ADOVADO : Antonio Hildegardo Gomes de Alencar
 ADOVADO : Antônio Flávio Rolim

Recurso Eleitoral nº 14911 (23)
 Origem: ARACATI-CE (8ª ZONA ELEITORAL - ARACATI)
 Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
 Tipo: Distribuição por prevenção
 RECORRENTE(S): FM MAIOR DE ARACATI LTDA.
 ADOVADO : Danielli Silveiro Gondim
 ADOVADO : Alfredo Narciso da Costa Neto

Recurso Eleitoral nº 14912 (24)
 Origem: ARACATI-CE (8ª ZONA ELEITORAL - ARACATI)
 Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
 Tipo: Distribuição por prevenção
 RECORRENTE(S): FM MAIOR DE ARACATI LTDA.
 ADOVADO : Danielli Silveiro Gondim
 ADOVADO : Alfredo Narciso da Costa Neto

Recurso Eleitoral nº 14913 (25)
 Origem: MADALENA-CE (63ª ZONA ELEITORAL - BOA VIAGEM)
 Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): RAIMUNDO MORAIS FILHO, candidato a prefeito
 RECORRENTE(S): FRANCISCA LUCILEIDE MACIEL DA SILVA, candidata a vereadora
 ADOVADO : Augusto Cesar Rodrigues Viana Ponte
 RECORRIDO(S): ANTÔNIO WILSON DE PINHO, candidato a prefeito
 ADOVADO : José Daudeci Silva

Recurso Eleitoral nº 14914 (26)
 Origem: GRANJEIRO-CE (62ª ZONA ELEITORAL - VÁRZEA ALEGRE)
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO DO JEITO QUE O POVO QUER - PMDB/PDT/PT/PTC/PPS/PCdoB
 ADOVADO : Patrício Noé da Fonseca
 RECORRIDO(S): EMANUEL CLEMENTINO GRANJEIRO, candidato a prefeito
 ADOVADO : Breno Leite Pinto

Recurso Eleitoral nº 14915 (27)
 Origem: CARIRIAÇU-CE (71ª ZONA ELEITORAL - CARIRIAÇU)
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO TRABALHANDO E CRESCENDO

- PSB/PT/PPR/PPS/PTB/PCdoB

ADVOGADO : Michel Egídio Gonçalves Cardoso

ADVOGADO : Francivaldo de Lemos Pereira

RECORRIDO(S): LÚCIA VANDA MORAIS GUIMARÃES, candidato a prefeito

RECORRIDO(S): JOÃO MARCOS PEREIRA, candidato a vice-prefeito

RECORRIDO(S): RÁDIO COMUNITÁRIA SÃO PEDRO FM - FUNDAÇÃO ZULI MORAIS

ADVOGADO : Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva

ADVOGADA : Mariana Gomes Pedrosa Bezerra Gurgel

Recurso Eleitoral nº 14916 (28)

Origem: CRATEÚS-CE (20ª ZONA ELEITORAL - CRATEÚS)

Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO

Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): MANUEL CONEGUNDES SOARES, candidato a vereador

ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana

Recurso Eleitoral nº 14917 (29)

Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)

Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): MARIA OLIVEIRA ALCÂNTARA, candidata a vereadora

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MELHOR PARA VOCÊ - PSDB/ PRTB

ADVOGADO : Daniel Sucupira Barreto

ADVOGADO : David Sucupira Barreto

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 14918 (30)

Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)

Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): MARIA OLIVEIRA ALCÂNTARA, candidata a vereadora

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MELHOR PARA VOCÊ - PSDB/ PRTB

ADVOGADO : Daniel Sucupira Barreto

ADVOGADO : David Sucupira Barreto

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 14919 (31)

Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)

Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, candidata a vereadora

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MARACANAÚ MELHOR - PPS/ PV

ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça

ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana

ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva

ADVOGADO : JOSÉ MAIA JÚNIOR

ADVOGADO : RAPHAEL PESSOA MOTA

ADVOGADA : ANA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 14920 (32)

Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)

Relator: GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, candidata a vereadora

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MARACANAÚ MELHOR - PPS/ PV

ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça

ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana

ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva

ADVOGADO : JOSÉ MAIA JÚNIOR

ADVOGADO : RAPHAEL PESSOA MOTA

ADVOGADA : ANA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 14921 (33)

Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)

Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA

Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, candidata a vereadora

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MARACANAÚ MELHOR - PPS/ PV

ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça

ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana

ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva

ADVOGADO : JOSÉ MAIA JÚNIOR

ADVOGADO : RAPHAEL PESSOA MOTA

ADVOGADA : ANA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 14922 (34)

Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)

Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO

Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, candidata a vereadora

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MARACANAÚ MELHOR - PPS/ PV

ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça

ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana

ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva

ADVOGADO : JOSÉ MAIA JÚNIOR

ADVOGADO : RAPHAEL PESSOA MOTA

ADVOGADA : ANA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 14923 (35)

Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)

Relator: GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, candidata a vereadora

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MARACANAÚ MELHOR - PPS/ PV

ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça

ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana

ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva

ADVOGADO : JOSÉ MAIA JÚNIOR

ADVOGADO : RAPHAEL PESSOA MOTA

ADVOGADA : ANA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 14924 (36)

Origem: CRATO-CE (27ª ZONA ELEITORAL - CRATO)

Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): JALES DUARTE VELLOSO, candidato a vereador

ADVOGADO : Renato Esmeraldo Paes

Recurso Eleitoral nº 14925 (37)

Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)

Relator: GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): JOSÉ ALMIR DE SOUZA, candidato a vereador

ADVOGADO : AHIRAM MARINHO FREITAS

Recurso Eleitoral nº 14926 (38)

Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)

Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): JOSÉ IVAN FROATA RODRIGUES, candidato a vereador
 ADVOGADO : Roque Hudson Ursulino Pontes

Recurso Eleitoral nº 14927 (39)
 Origem: ALCÂNTARAS-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE, candidato a vereador
 ADVOGADO : José de Lima Freitas Júnior

Recurso Eleitoral nº 14928 (40)
 Origem: ALCÂNTARAS-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): JOAQUIM FREIRE CARVALHO, candidato a vereador
 ADVOGADO : José de Lima Freitas Júnior

Recurso Eleitoral nº 14929 (41)
 Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): DJALMA BATISTA DA SILVA, candidato a prefeito
 ADVOGADO : Marcos Aurélio Macedo de Sousa

Recurso Eleitoral nº 14930 (42)
 Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): ANA ADILIA RODRIGUES, candidato a vereador
 ADVOGADO : FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
 ADVOGADA : VALÉRIA ARRUDA DA PONTE LOPES
 ADVOGADO : Clínio de Oliveria Memória Cordeiro

Recurso Eleitoral nº 14931 (43)
 Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): FRANCISCO ROSÁLIO MARTINS DO NASCIMENTO, candidato a vereador
 ADVOGADO : Lintor José Linhares Torquato

Recurso Eleitoral nº 14932 (44)
 Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): FRANCISCO ROGÉRIO BEZERRA ARRUDA, candidato a vereador
 ADVOGADO : Lintor José Linhares Torquato

Recurso Eleitoral nº 14933 (45)
 Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): FRANCISCO DE ASSIS MACÊDO RIBEIRO, candidato a vereador
 ADVOGADO : Roque Hudson Ursulino Pontes

Recurso Eleitoral nº 14934 (46)
 Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)

Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): MARIA VILANI DAVILA SIQUEIRA, candidato a vereador
 ADVOGADO : Roque Hudson Ursulino Pontes

Recurso Eleitoral nº 14935 (47)
 Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): ANTÔNIO FÁBIO BRAGA MENDES JUNIOR, candidato a vereador
 ADVOGADO : Roque Hudson Ursulino Pontes

Recurso Eleitoral nº 14936 (48)
 Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): FRANCISCO LINHARES DA PONTE, candidato a vereador
 ADVOGADO : Roque Hudson Ursulino Pontes

Recurso Eleitoral nº 14937 (49)
 Origem: ALCÂNTARAS-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): ANTÔNIA MARIA DE JESUS ALBUQUERQUE, candidata a vereador
 ADVOGADO : Paulo Napoleão Gonçalves Quezado
 ADVOGADO : Viviane Maria Diogenes Quezado
 ADVOGADO : João Marcelo Lima Pedrosa
 ADVOGADO : Henrique Gonçalves de Lavor Neto
 ADVOGADA : Mabel de Carvalho Silva Portela
 ADVOGADA : Luciana Cordeiro de Alencar
 ADVOGADA : Janine Adeodato Accioly
 ADVOGADA : Anne Carolinne Tavares Pereira
 ADVOGADO : Marcelo Sobral Alcaide
 ADVOGADO : Kelly Cristina Porto Bertosi

Recurso Eleitoral nº 14938 (50)
 Origem: ALCÂNTARAS-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): ANTÔNIO VAGNER DE SOUSA, candidata a vereador
 ADVOGADO : Paulo Napoleão Gonçalves Quezado
 ADVOGADO : Viviane Maria Diogenes Quezado
 ADVOGADO : João Marcelo Lima Pedrosa
 ADVOGADO : Henrique Gonçalves de Lavor Neto
 ADVOGADA : Mabel de Carvalho Silva Portela
 ADVOGADA : Luciana Cordeiro de Alencar
 ADVOGADA : Janine Adeodato Accioly
 ADVOGADA : Anne Carolinne Tavares Pereira
 ADVOGADO : Marcelo Sobral Alcaide
 ADVOGADO : Kelly Cristina Porto Bertosi

Recurso Eleitoral nº 14939 (51)
 Origem: ALCÂNTARAS-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): JOSÉ MAURÍCIO CARVALHO, candidato a vereador
 ADVOGADO : Paulo Napoleão Gonçalves Quezado
 ADVOGADO : Viviane Maria Diogenes Quezado
 ADVOGADO : João Marcelo Lima Pedrosa
 ADVOGADO : Henrique Gonçalves de Lavor Neto
 ADVOGADA : Mabel de Carvalho Silva Portela
 ADVOGADA : Luciana Cordeiro de Alencar
 ADVOGADA : Janine Adeodato Accioly
 ADVOGADA : Anne Carolinne Tavares Pereira

ADVOGADO : Marcelo Sobral Alcaide
ADVOGADO : Kelly Cristina Porto Bertosi

Recurso Eleitoral nº 14940 (52)
Origem: ALCÂNTARAS-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
Tipo: Distribuição automática
RECORRENTE(S): ANTÔNIO MARCOS XIMENES CARVALHO, candidato a vereador
ADVOGADO : Paulo Napoleão Gonçalves Quezado
ADVOGADO : Viviane Maria Diogenes Quezado
ADVOGADO : João Marcelo Lima Pedrosa
ADVOGADO : Henrique Gonçalves de Lavor Neto
ADVOGADA : Mabel de Carvalho Silva Portela
ADVOGADA : Luciana Cordeiro de Alencar
ADVOGADA : Janine Adeodato Accioly
ADVOGADA : Anne Carolinne Tavares Pereira
ADVOGADO : Marcelo Sobral Alcaide
ADVOGADO : Kelly Cristina Porto Bertosi

Recurso Eleitoral nº 14941 (53)
Origem: ALCÂNTARAS-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Tipo: Distribuição automática
RECORRENTE(S): RAIMUNDO GOMES SOBRINHO, candidato a prefeito
ADVOGADO : Paulo Napoleão Gonçalves Quezado
ADVOGADO : Viviane Maria Diogenes Quezado
ADVOGADO : João Marcelo Lima Pedrosa
ADVOGADO : Henrique Gonçalves de Lavor Neto
ADVOGADA : Mabel de Carvalho Silva Portela
ADVOGADA : Luciana Cordeiro de Alencar
ADVOGADA : Janine Adeodato Accioly
ADVOGADA : Anne Carolinne Tavares Pereira
ADVOGADO : Marcelo Sobral Alcaide
ADVOGADO : Kelly Cristina Porto Bertosi

Recurso Eleitoral nº 14942 (54)
Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
Tipo: Distribuição automática
RECORRENTE(S): LUCILA MARIA DE ALBUQUERQUE, candidato a vereador
ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles
ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes

Recurso Eleitoral nº 14943 (55)
Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
Tipo: Distribuição automática
RECORRENTE(S): JOÃO ALBERTO ADEODATO JUNIOR, candidato a vereador
ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles
ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes

Recurso Eleitoral nº 14944 (56)
Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Tipo: Distribuição automática
RECORRENTE(S): CRHISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO, candidato a vereador
ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles
ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes

Recurso Eleitoral nº 14945 (57)
Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
Tipo: Distribuição automática
RECORRENTE(S): SANDRA MARIA DAMASCENO, candidato a vereador
ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles
ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes

Recurso Eleitoral nº 14946 (58)
Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Tipo: Distribuição automática
RECORRENTE(S): FRANCISCO LUCIANO FEIJÃO, candidato a vereador
ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles
ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes

Recurso Eleitoral nº 14947 (59)
Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
Tipo: Distribuição automática
RECORRENTE(S): MANOEL RODRIGUES DA SILVA, candidato a vereador
ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles
ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes

Recurso Eleitoral nº 14948 (60)
Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
Tipo: Distribuição automática
RECORRENTE(S): RODOLFO BASÍLIO MADEIRA, candidato a vereador
ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles
ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes

Recurso Eleitoral nº 14949 (61)
Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
Tipo: Distribuição automática
RECORRENTE(S): JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA, candidato a vereador
ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles
ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes

Recurso Eleitoral nº 14950 (62)
Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
Tipo: Distribuição automática
RECORRENTE(S): FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO, candidato a vereador
ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles
ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes

Recurso Eleitoral nº 14951 (63)
Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL -

SOBRAL)

Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): JOSÉ MARIA FELIX, candidato a vereador
 ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
 ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
 ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles
 ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes

Recurso Eleitoral nº 14952 (64)
 Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE, candidato a vereador
 ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
 ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
 ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles
 ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes

Recurso Eleitoral nº 14953 (65)
 Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): FRANCISCO ISMERINO VASCONCELOS, candidato a vereador
 ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
 ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
 ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles
 ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes

Recurso Eleitoral nº 14954 (66)
 Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS, candidato a vereador
 ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
 ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
 ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles
 ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes

Recurso Eleitoral nº 14955 (67)
 Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): FRANCISCO ADALDÉCIO LINHARES, candidato a vereador
 ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
 ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
 ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles
 ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes

Recurso Eleitoral nº 14956 (68)
 Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): RAIMUNDO NELSON RAMOS TAVARES, candidato a vereador
 ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
 ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
 ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles
 ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes

Recurso Eleitoral nº 14957 (69)
 Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): ADAUTO IZIDORO ARRUDA, candidato a vereador

ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
 ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
 ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles
 ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes

Recurso Eleitoral nº 14958 (70)
 Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): JOSÉ OSWALDO SOARES BALREIRA JUNIOR, candidato a vereador
 ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
 ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
 ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles
 ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes

Recurso Eleitoral nº 14959 (71)
 Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): VICENTE ANDRÉ ALCÂNTARA AGUIAR, candidato a vereador
 ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
 ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
 ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles
 ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes

Recurso Eleitoral nº 14960 (72)
 Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): JOSÉ VITAL ARRUDA LINHARES, candidato a vereador
 ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
 ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
 ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles
 ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes

Recurso Eleitoral nº 14961 (73)
 Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO, candidato a prefeito
 ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
 ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
 ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles
 ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes

Recurso Eleitoral nº 14962 (74)
 Origem: ALCÂNTARAS-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): JOSÉ CUNHA FREIRE, candidato a vereador
 ADVOGADO : Paulo Napoleão Gonçalves Quezado
 ADVOGADA : Viviane Diógenes Quezado
 ADVOGADO : João Marcelo Lima Pedrosa
 ADVOGADO : Henrique Gonçalves de Lavor Neto
 ADVOGADA : Mabel de Carvalho Silva Portela
 ADVOGADA : Luciana Cordeiro de Alencar
 ADVOGADA : Janine Adeodato Accioly
 ADVOGADA : Anne Carolinne Tavares Pereira
 ADVOGADO : Marcelo Sobral Alcaide
 ADVOGADO : Kelly Cristina Porto Bertosi

Recurso Eleitoral nº 14963 (75)
 Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA, candidato a vereador
 ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
 ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
 ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles
 ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes

Representação nº 11557 (76)
 Origem: FORTALEZA-CE
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
 REPRESENTADO(S): JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES, deputado federal eleito

Representação nº 11574 (77)
 Origem: FORTALEZA-CE
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
 REPRESENTADO(S): PARTIDO DOS APOSENTADOS DA NAÇÃO - PAN E OUTROS, Diretório Regional

Juiz(a)	Distr	Redist	Tot
GIZELA NUNES DA COSTA	14	0	14
ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO	16	0	16
JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO	11	2	13
TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA	12	1	13
HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO	14	1	14
EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE	1	6	7

Nada mais havendo, foi encerrada a presente Ata de Distribuição, ANA LILIAN BASTOS SANTANA DA CUNHA, Coordenadora de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, SANDRA MARA VALE MOREIRA, Secretária Judiciária.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

DESEMBARGADORA GIZELA NUNES DA COSTA
 Presidente em exercício

ATA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA

Quarta Ata de Distribuição Ordinária, realizada no período de 19 de janeiro de 2009 a 21 de janeiro de 2009, Presidente, em exercício, a Exma. Sra. Desembargadora **GIZELA NUNES DA COSTA**.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Ação Cautelar nº 11286 (1)
 Origem: FORTALEZA-CE
 Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Tipo: Redistribuição Automática
 PROMOVENTE(S): IBERNON DA PAZ MONTEIRO, servidor público
 ADVOGADO : Helio Parente de Vasconcelos Filho
 ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
 ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles
 ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes
 PROMOVIDO(S): BENZALIEL CONSTANT DO NASCIMENTO, servidor público

Ação Cautelar nº 11288 (2)
 Origem: FORTALEZA-CE
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Redistribuição Automática
 PROMOVENTE(S): PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP, estadual
 ADVOGADA : Ninon Elisabeth Tauchmann
 ADVOGADO : Maurício Tauchmann Rocha Moura

PROMOVIDO(S): ADAIL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR, vereador

Exceção nº 12 (3)
 Origem: GUARACIABA DO NORTE-CE (74ª ZONA ELEITORAL - GUARACIABA DO NORTE)
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição por prevenção
 EXCIPIENTE(S): EGBERTO MARTINS FARIAS, prefeito
 EXCIPIENTE(S): ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO, Vice-prefeito
 ADVOGADO : Vicente Bandeira de Aquino Neto
 ADVOGADO : Tibério Cavalcante
 EXCEPTO(S): MARIA VALDILENY SOMBRA FRANKLIN, Juíza Eleitoral da 74ª Zona Guaraciaba do Norte

Exceção nº 13 (4)
 Origem: GUARACIABA DO NORTE-CE (74ª ZONA ELEITORAL - GUARACIABA DO NORTE)
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição por prevenção
 EXCIPIENTE(S): EGBERTO MARTINS FARIAS, prefeito
 EXCIPIENTE(S): ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO, Vice-prefeito
 ADVOGADO : Vicente Bandeira de Aquino Neto
 ADVOGADO : Tibério Cavalcante
 EXCEPTO(S): MARIA VALDILENY SOMBRA FRANKLIN, Juíza Eleitoral da 74ª Zona Guaraciaba do Norte

Mandado de Segurança nº 11329 (5)
 Origem: GUARACIABA DO NORTE-CE
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 Tipo: Distribuição automática
 IMPETRANTE(S): COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO
 ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça
 ADVOGADA : Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADVOGADO : Kamile Moreira Castro
 ADVOGADO : José Marques Junior
 IMPETRADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 74ª ZONA - GUARACIABA DO NORTE

Prestação de Contas nº 12669 (6)
 Origem: FORTALEZA-CE
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Redistribuição ao Substituto
 REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP, Regional

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11074 (7)
 Origem: HORIZONTE-CE (49ª ZONA ELEITORAL - PACAJUS)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): JOSÉ ROCHA NETO, candidato a prefeito
 ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça
 ADVOGADA : Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADVOGADO : Kamile Moreira Castro
 ADVOGADO : José Marques Junior
 RECORRIDO(S): MANOEL GOMES DE FARIAS NETO, candidato a prefeito
 RECORRIDO(S): FRANCISCO GEANES GOMES, candidato a vice-prefeito
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO HORIZONTE CADA VEZ MELHOR
 ADVOGADO : Breno Leite Pinto
 ADVOGADO : Daniel Teófilo de Souza

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11075 (8)
 Origem: COREAÚ-CE (64ª ZONA ELEITORAL - COREAÚ)
 Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO JUNTOS PRA COREAÚ CRESCER - PSB/PDT/PT/PV/PTB/DEM/PMDB/PCdoB/PRB
 ADVOGADO : Manoel de Castro Carneiro Neto
 ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho

ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
 RECORRIDO(S): CARLOS RONER FELIX ALBUQUERQUE, candidato a prefeito
 RECORRIDO(S): FRANCISCO GOMES XIMENES, candidato a vice-prefeito
 ADVOGADO : Paulo Napoleão Gonçalves Quezado
 ADVOGADA : Viviane Diógenes Quezado
 ADVOGADO : João Marcelo Lima Pedrosa
 ADVOGADO : Henrique Gonçalves de Lavor Neto
 ADVOGADA : Mabel de Carvalho Silva Portela
 ADVOGADA : Luciana Cordeiro de Alencar
 ADVOGADA : Janine Adeodato Accioli
 ADVOGADA : Anne Carolinne Tavares Pereira
 ADVOGADO : Marcelo Sobral Alcaide
 ADVOGADA : KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI
 ADVOGADO : Marcelo Holanda Luz

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11076 (9)
 Origem: CANINDÉ-CE (33ª ZONA ELEITORAL - CANINDÉ)
 Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO CANINDÉ DE TODOS - PMDB/PSB/PRP/PP/PTB
 ADVOGADA : ÉRICA TORRES PASSOS MARINHO
 ADVOGADO : Carlos Wellington Silveira Marinho
 RECORRIDO(S): IOLANDA MARIA MESQUITA ARAÚJO, candidato a vereador
 ADVOGADO : José Moreira Lima Júnior
 ADVOGADA : Ana Paola Lopes de Melo Cesar
 ADVOGADO : Marcos Antônio Sampaio de Macedo
 ADVOGADO : Carolaine Farias Machado

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11077 (10)
 Origem: SABOEIRO-CE (80ª ZONA ELEITORAL - SABOEIRO)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO SABOEIRO COM A FORÇA DO POVO - PMDB/PSL/PRB/PSB
 ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes
 ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
 ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles
 ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
 ADVOGADO : José Leite Jucá Filho
 ADVOGADO : João Paulo de Sousa B. Nogueira
 ADVOGADO : GERARDO MAGELA A. FONTELES JUNIOR
 ADVOGADO : Daniel Pagliuca
 ADVOGADO : Daniel Sousa Paiva
 RECORRIDO(S): MARCONDES HERBSTER FERRAZ, candidato a prefeito
 RECORRIDO(S): ANTÔNIO BATISTA DE SOUSA, candidato a vice-prefeito
 ADVOGADO : Carlos Celso Castro Monteiro
 ADVOGADO : Edson Luís Monteiro Lucas
 ADVOGADA : Martha Sheilla do Carmo Monteiro
 ADVOGADO : Marcelo Meneses Aguiar

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11078 (11)
 Origem: SOLONÓPOLE-CE (55ª ZONA ELEITORAL - SOLONÓPOLE)
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): MARX CARRIERI GUEDES MONTEIRO, candidat a prefeito
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO JUNTOS PARA RENOVAR
 ADVOGADO : José Walfrido Mororá Monteiro
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO COMPROMISSO E TRABALHO - PMDB/DEM/PSB
 RECORRIDO(S): ANTÔNIO VALTERNO NOGUEIRA PINHEIRO, candidato a prefeito
 RECORRIDO(S): TEREZA CRISTINA PINHEIRO, candidata a vice-prefeito
 ADVOGADO : Antônio Sigeval Pinheiro Landim

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11079 (12)

Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): ROSÂNGELA LIMA DA CRUZ, vereadora diplomada
 ADVOGADO : Djalma Pinto
 ADVOGADO : Maia Pinto Filho
 RECORRIDO(S): ANTÔNIO WILSON GOMES CAVALCENTE, vereador diplomado
 ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça
 ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva

Recurso Eleitoral nº 13084 (13)
 Origem: SANTANA DO ACARAÚ-CE (44ª ZONA ELEITORAL - SANTANA DO ACARAÚ)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Redistribuição ao Substituto
 RECORRENTE(S): JOSÉ ALDENIR FARIAS, Candidato a Prefeito
 ADVOGADA : Rosa Maria Felipe Araújo
 ADVOGADO : Francisco Carlos Nascimento de Sousa
 ADVOGADO : João Olivardo Mendes

Recurso Eleitoral nº 14405 (14)
 Origem: GRANJA-CE (25ª ZONA ELEITORAL - GRANJA)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

RECORRENTE(S): ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO, candidato prefeito
 ADVOGADO : Renato Esmeraldo Paes
 RECORRENTE(S): RÁDIO VALE DO COREAÚ LTDA
 ADVOGADA : Ninon Elisabeth Tauchmann
 ADVOGADO : Maurício Tauchmann Rocha Moura
 ADVOGADA : Rafaela Freire Bezerra
 ADVOGADA : Maria do Livramento Alves dos Santos
 RECORRIDO(S): DEMOCRATAS, municipal
 ADVOGADA : Inês Regina Angelim Dias de Vasconcelos
 ADVOGADO : Dirceu Costa Lima Filho

Recurso Eleitoral nº 14519 (15)
 Origem: IPU-CE (21ª ZONA ELEITORAL - IPU)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Redistribuição ao Substituto
 RECORRENTE(S): RÁDIO ARARIPE DE IPU LTDA - RÁDIO REGIONAL
 RECORRENTE(S): FRANCISCO HÉLIO MARTINS LOPES, locutor de rádio
 RECORRENTE(S): FRANCISCO JOSÉ, repórter
 ADVOGADO : José Marques Júnior
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO O PROGRESSO CONTINUA
 ADVOGADO : Igor Bessa Filizola

Recurso Eleitoral nº 14521 (16)
 Origem: CARIRIAÇU-CE (71ª ZONA ELEITORAL - CARIRIAÇU)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Redistribuição ao Substituto
 RECORRENTE(S): JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, candidato a prefeito
 ADVOGADO : Fracivaldo de Lemos Pereira
 ADVOGADO : JOSÉ DE ANCHIETA BORGES
 ADVOGADO : Michel Egídio Gonçalves Cardoso
 ADVOGADO : Paulo Normando Lacerda Botelho
 ADVOGADO : Cícero Marcelo Bezerra dos Santos
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 14543 (17)
 Origem: FORTALEZA-CE (116ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Redistribuição ao Substituto
 RECORRENTE(S): ADAIL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR, candidato a vereador

ADVOGADO : Francisco Ione Pereira Lima
 ADVOGADO : João Makson bastos de Oliveira
 ADVOGADO : José Renan Bium de Alencar
 RECORRENTE(S): PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP, regional
 ADVOGADA : Verônica do Amaral Madeiro
 ADVOGADA : Yonara Bezerra Moura

Recurso Eleitoral nº 14572 (18)
 Origem: IPU-CE (21ª ZONA ELEITORAL - IPU)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Redistribuição ao Substituto
 RECORRENTE(S): RÁDIO REGIONAL DE IPU
 RECORRENTE(S): FRANCISCO HÉLIO MARTINS LOPES, radialista
 RECORRENTE(S): FRANCISCO JOSÉ, radialista
 ADVOGADO : José Marques Júnior
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO O PROGRESSO CONTINUA
 ADVOGADO : Carlos Eduardo Martins Torres

Recurso Eleitoral nº 14633 (19)
 Origem: ARACATI-CE (8ª ZONA ELEITORAL - ARACATI)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Redistribuição ao Substituto
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIDOS PELO ARACATI
 RECORRENTE(S): REGINA LÚCIA CARDOSO, candidata a prefeita
 RECORRENTE(S): ABELARDO POMPEU FEITOSA COSTA LIMA, candidato a vice-prefeito
 ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
 ADVOGADA : Aline Saldanha de Lima Ferreira Sena
 ADVOGADO : Jamille da Cunha Gomes
 ADVOGADO : Carlos Eduardo Nunes de Sena
 ADVOGADA : Sarah Cavalcante Feitosa
 ADVOGADA : Sabrina Cardoso Barbosa
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO ARACATI DO POVO
 ADVOGADO : Thiago Gabriel Caracas
 ADVOGADO : Júlio Norberto de Holanda Aguiar

Recurso Eleitoral nº 14646 (20)
 Origem: MORADA NOVA-CE (47ª ZONA ELEITORAL - MORADA NOVA)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Redistribuição ao Substituto
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MORADA NOVA É 10
 RECORRENTE(S): FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO, candidato a prefeito
 RECORRENTE(S): ADELINO NOGUEIRA NETO, candidato a vereador
 ADVOGADO : Paulo Reinério de Araújo Cavalcante
 ADVOGADO : Francisco Cavalcante Júnior
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO MORADA NOVA É MAIS
 ADVOGADO : Benjamin Gomes da Costa Neto

Recurso Eleitoral nº 14786 (21)
 Origem: ALTANEIRA-CE (53ª ZONA ELEITORAL - SANTANA DO CARIRI)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator
 RECORRENTE(S): PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, municipal
 RECORRENTE(S): DEMOCRATAS - DEM, municipal
 RECORRENTE(S): ANTÔNIO DORIVAL DE OLIVEIRA, candidato a prefeito
 ADVOGADO : Alexei Teixeira Lima
 ADVOGADO : José Wilson P. Lima
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO ALTANEIRA DO JEITO CERTO - PSB/PTB/PC do B/PT/PMDB
 ADVOGADO : Raimundo Soares Filho

Recurso Eleitoral nº 14964 (22)
 Origem: UMIRIM-CE (107ª ZONA ELEITORAL - SÃO LUÍS DO CURU)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): PAULO DE TARSO VASCONCELOS LOPES, candidato a vereador

ADVOGADO : JOSENILTON ROCHA LOPES
 ADVOGADO : Paulo Sérgio Passos Urano de Carvalho
 ADVOGADO : Francisco Valdemízio Acioly Guedes

Recurso Eleitoral nº 14965 (23)
 Origem: IBIAPINA-CE (73ª ZONA ELEITORAL - IBIAPINA)
 Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): ORISMAR VANDERLEI DINIZ, candidato a prefeito
 ADVOGADO : Tibério Cavalcante
 ADVOGADO : Breno Leite Pinto
 ADVOGADO : Vanderlei Marques
 RECORRIDO(S): MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA, candidato a prefeito
 RECORRIDO(S): ANTÔNIO LEANDRO GOMES LINHARES, candidato a vice-prefeito
 ADVOGADO : Breno Melo Gomes
 ADVOGADO : Carlos Celso Castro Monteiro

Recurso Eleitoral nº 14966 (24)
 Origem: CROATÁ-CE (74ª ZONA ELEITORAL - GUARACIABA DO NORTE)
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 Tipo: Distribuição por prevenção
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO E LIBERDADE - PSDB / PMDB / PPS
 RECORRENTE(S): AURINEIDE BEZERRA DE SOUZA PONTES, candidata a prefeita
 ADVOGADO : Vicente Bandeira de Aquino Neto
 ADVOGADO : Daniel Teófilo de Souza
 ADVOGADO : Tibério Cavalcante
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO VOLTA A CRESCER - PSB / PRB
 ADVOGADO : Ronkaly Antônio Rodrigues de Paiva
 ADVOGADO : Francisco Gomes Ribeiro
 ADVOGADA : Marlúcia Fernandes Martins
 ADVOGADO : Paulo Julianelli Fernandes Martins Furtado

Recurso Eleitoral nº 14967 (25)
 Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)
 Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): SÉRGIO SOBREIRA DE MORAES, empresário
 ADVOGADO : José Adonis Anaissi Rocha

Juiz(a)	Distr	Redist	Tot
GIZELA NUNES DA COSTA	3	0	3
ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO	3	0	3
JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO	2	9	11
TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA	2	0	2
HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO	2	0	2
EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE	1	2	3

Nada mais havendo, foi encerrada a presente Ata de Distribuição, ANA LILIAN BASTOS SANTANA DA CUNHA, Coordenadora de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, SANDRA MARA VALE MOREIRA, Secretária Judiciária.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA
Presidente em exercício

ATA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA

Quinta Ata de Distribuição Ordinária, realizada no período de 22 de janeiro de 2009 a 23 de janeiro de 2009, presidente a Exma. Sra. Desembargadora **HUGUETTE BRAQUEHAIS**.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Ação Cautelar nº 11290

(1)

Origem: GUARACIABA DO NORTE-CE
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição por prevenção
 PROMOVENTE(S): COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO
 ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça
 ADVOGADA : Maria do Socorro de Morais Silva Pinho Camurça
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADVOGADA : Kamile Moreira Castro
 ADVOGADO : José Marques Júnior
 PROMOVIDO(S): MARIA VALDILENY SOMBRA FRANKLIN, Juíza Eleitoral da 47ª Zona - Guaraciaba do Norte
 PROMOVIDO(S): EGBERTO MARTINS FERREIRA, prefeito

Prestação de Contas nº 12695 (2)
 Origem: FORTALEZA-CE
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Redistribuição ao Substituto
 REQUERENTE: ANTÔNIO ERONILTON PEREIRA BURITI, candidato a deputado federal

Prestação de Contas nº 11868 (3)
 Origem: FORTALEZA-CE
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Redistribuição ao Substituto
 REQUERENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, Diretório Estadual

Petição nº 11972 (4)
 Origem: TAMBORIL-CE
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRATAS - DEM, municipal
 ADVOGADO : João Paulo Júnior

Petição nº 11984 (5)
 Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)
 Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Tipo: Distribuição automática
 REQUERENTE: SÉRGIO SOBREIRA DE MORAES, empresário
 ADVOGADO : José Adonis Anaissi Rocha

Petição nº 11985 (6)
 Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição automática
 REQUERENTE: SÉRGIO SOBREIRA DE MORAES, empresário
 ADVOGADO : José Adonis Anaissi Rocha

Petição nº 11986 (7)
 Origem: JAGUARUANA-CE
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição ao Corregedor
 REQUERENTE: ANA MARIA BARBOSA DE CARVALHO, candidata a prefeita

Propaganda Partidária nº 11082 (8)
 Origem: FORTALEZA-CE
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Distribuição automática
 REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, regional

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11080 (9)
 Origem: INDEPENDÊNCIA-CE (39ª ZONA ELEITORAL - INDEPENDÊNCIA)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
 RECORRIDO(S): FRANCISCO GERALDO CAVALCANTE, vereador diplomado
 ADVOGADO : Paulo Napoleão Gonçalves Quezado
 ADVOGADA : Viviane Diógenes Quezado
 ADVOGADO : João Marcelo Lima Pedrosa

ADVOGADO : Henrique Gonçalves de Lavor Neto
 ADVOGADA : Mabel de Carvalho Silva Portela
 ADVOGADA : Janine Adeodato Accioly
 ADVOGADA : Anne Carolinne Tavares Pereira
 ADVOGADO : Marcelo Sobral Alcaide
 ADVOGADO : Kelly Cristina Porto Bertosi
 ADVOGADO : Marcelo Holanda Luz

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11081 (10)
 Origem: GROAÍRAS-CE (100ª ZONA ELEITORAL - GROAÍRAS)
 Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): ZOÉLIA MARIA LOIOLA PAIVA, prefeita
 ADVOGADO : Reno Ximenes Ponte
 ADVOGADO : Ana Christina Carneiro Mello Moreira
 RECORRIDO(S): JOSÉ ALMIR MATOS LOPES, prefeito diplomado
 RECORRIDO(S): FRANCISCO DOMINGOS MELO, vice-prefeito diplomado
 ADVOGADO : Tibério de Melo Cavalcante

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11082 (11)
 Origem: URUBURETAMA-CE (23ª ZONA ELEITORAL - URUBURETAMA)
 Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, municipal
 ADVOGADO : Francisco Valdemício Acioly Guedes
 ADVOGADO : Paulo Sérgio Passos Urano de Carvalho
 ADVOGADO : JOSENILTON ROCHA LOPES
 ADVOGADA : Ivone Mendes de Oliveira
 RECORRIDO(S): JOSÉ GIUVAN PIRES NUNES, prefeito diplomado
 ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça
 ADVOGADA : Maria do Socorro de Morais Silva Pinho Camurça
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADVOGADA : Kamile Moreira Castro
 ADVOGADO : José Marques Junior

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11083 (12)
 Origem: URUBURETAMA-CE (23ª ZONA ELEITORAL - URUBURETAMA)
 Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Tipo: Distribuição por prevenção
 RECORRENTE(S): PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, municipal
 ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana
 RECORRIDO(S): JOSÉ GIUVAN PIRES NUNES, prefeito diplomado
 ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça
 ADVOGADA : Maria do Socorro de Morais Silva Pinho Camurça
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADVOGADA : Kamile Moreira Castro
 ADVOGADO : José Marques Junior

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11084 (13)
 Origem: PENTECOSTE-CE (50ª ZONA ELEITORAL - PENTECOSTE)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): LUÍS PEREIRA GINO, candidato a vereador
 ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
 ADVOGADO : José Leite Jucá Filho
 ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
 ADVOGADO : João Paulo de Sousa B. Nogueira
 ADVOGADO : GERARDO MAGELA A. FONTELES JUNIOR
 ADVOGADO : Daniel Pagliuca
 ADVOGADO : Daniel Sousa Paiva
 ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles
 ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes
 ADVOGADA : Osilene Abintes Assunção
 ADVOGADO : Lúcio Gonçalves Feitosa
 RECORRIDO(S): JOSÉ CLÁUDIO MENDES DE SOUSA, vereador diplomado
 ADVOGADA : Kamile Moreira Castro

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11085 (14)
 Origem: TRAIRI-CE (9ª ZONA ELEITORAL - TRAIRI)
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): REGINA ALVES DE CASTRO, candidata a prefeita
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO O POVO DE VOLTA AO PODER - PMDB / PSC / PSB / PRP / PC DO B
 ADOVADO : José Marques Júnior
 ADOVADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça
 ADOVADA : Maria do Socorro de Morais Silva Pinho Camurça
 ADOVADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADOVADO : Kamile Moreira Castro
 RECORRIDO(S): JOSIMAR MOURA AGUIAR, candidato a prefeito
 RECORRIDO(S): FRANCISCO FLÁVIO DE AZEVEDO, candidato a vice-prefeito
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO TRAIRI NO RUMO CERTO
 ADOVADO : Fernando Luís Melo da Escóssia
 ADOVADA : Juliana Bezerra Monteiro

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11086 (15)
 Origem: ALCÂNTARAS-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO ALCÂNTARAS PARA O POVO-PSB / PT / PMDB
 ADOVADA : JAMILLY CAMPOS TELES DE LIMA
 RECORRIDO(S): RAIMUNDO GOMES SOBRINHO, candidato a prefeito
 RECORRIDO(S): JOAQUIM BENÍCIO FILHO, candidato a vice-prefeito
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO ALCÂNTARAS CADA VEZ MELHOR - PRP / PC DO B / PP
 ADOVADO : Paulo Napoleão Gonçalves Quezado
 ADOVADA : Janine Adeodato Accioly

Recurso Eleitoral nº 13288 (16)
 Origem: TIANGUÁ-CE (81ª ZONA ELEITORAL - TIANGUÁ)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Redistribuição ao Substituto
 RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
 RECORRIDO(S): PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, Diretório Municipal
 ADOVADO : Fernando Luís Melo da Escóssia

Recurso Eleitoral nº 14556 (17)
 Origem: CRATEÚS-CE (20ª ZONA ELEITORAL - CRATEÚS)
 Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
 Tipo: Redistribuição Automática
 RECORRENTE(S): JOSÉ ALMIR CLAUDINO SALES, Prefeito
 ADOVADO : Francisco Ione Pereira Lima
 ADOVADO : João Makson bastos de Oliveira
 ADOVADO : José Renan Bium de Alencar
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 14674 (18)
 Origem: IGUATU-CE (13ª ZONA ELEITORAL - IGUATU)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Redistribuição ao Substituto
 RECORRENTE(S): RÁDIO JORNAL CENTRO SUL
 ADOVADO : Daniel Gouveia Filho
 ADOVADO : Elilúcio Teixeira Félix
 ADOVADO : Jakelline Quirino Pinheiro

Recurso Eleitoral nº 14968 (19)
 Origem: CARIDADE-CE (33ª ZONA ELEITORAL - CANINDÉ)
 Relator: GIZELA NUNES DA COSTA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): FRANCISCO ALEXANDRE LOPES GOMES, candidato a vereador
 ADOVADA : Francisca Renata Fonseca Coelho

Recurso Eleitoral nº 14969 (20)
 Origem: CRATO-CE (27ª ZONA ELEITORAL - CRATO)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
 RECORRIDO(S): JOANA MARIA PEDROZA MACHADO, candidata a vereadora
 ADOVADO : Wilson da Silva Vicentino
 ADOVADO : Renato Esmeraldo Paes
 ADOVADO : Petrus Henrique Cavalcante
 ADOVADO : Robson Martins Lopes

Juiz(a)	Distr	Redist	Tot	
DESEMBARGADORA GIZELA NUNES DA COSTA		5	0	5
ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO		1	0	1
JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO	3	4	7	
TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA	1	1	2	
HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO	3	0	3	
EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE	1	1	2	

Nada mais havendo, foi encerrada a presente Ata de Distribuição, ANA LILIAN BASTOS SANTANA DA CUNHA, Coordenadora de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, SANDRA MARA VALE MOREIRA, Secretária Judiciária.
 Fortaleza, 26 de janeiro de 2009.

DESEMBARGADORA HUGUETTE BRAQUEHAIS Presidente

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO N.º 31/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, foram julgados os processos abaixo mencionados:
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO N.º 158417/2008
 EMBARGANTE: Francisco Carlos Costa
 ADOVADOS: Kamile Moreira Castro e José Marques Júnior
 REF.: EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO N.º 11237 – CLASSE 14, (APENSO: EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO N.º 11320 – CLASSE 14)
 ORIGEM: Salitre – CE (38ª Zona Eleitoral – Campos Sales)
 RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
 REQUERENTE: Francisco Carlos Costa
 ADOVADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Adriano Ferreira Gomes Silva, Francisco Monteiro da Silva Viana, Kamile Moreira Castro, José Marques Júnior e a estagiária Maria do Socorro de Morais Silva Pinho Camurça
 REQUERIDO: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Diretório Municipal
 ADOVADOS: José Nilson Farias Sousa Júnior, Rodrigo Gondim de Oliveira, Pedro Sorio Silva, Daniel Pinheiro L. P. Ramos e Antonio Feitosa Filho
 EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO. DISCUSSÃO DE INFIDELIDADE DE VEREADOR. TÉRMINO DO MANDATO. AUSÊNCIA DE UTILIDADE E INTERESSE NO PRESENTE PROCESSO. IMPROVIMENTO DOS EMBARGOS. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.
 DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, em julgar improvidos os presentes embargos, e extinguir o presente processo sem julgamento do mérito, nos termos do voto do relator.
 DATA DO JULGAMENTO: 26/01/2009.

INQUÉRITO N.º 11157 – CLASSE 18
 ORIGEM: Fortaleza – CE
 RELATORA: Desembargadora Gizela Nunes da Costa
 INTERESSADO: Ministério Público Eleitoral
 EMENTA: PROCESSUAL PENAL ELEITORAL. PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL. COMPETÊNCIA DO RELATOR OU DO ÓRGÃO COLEGIADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 3º, I DA LEI N.º 8.038/90. MÉRITO. ACEITAÇÃO OBRIGATÓRIA DO PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO PENAL OU PEÇA INFORMATIVA. ARQUIVAMENTO DECRETADO.
 1. Nos termos do art. 3º, I da lei 8.038/90, faculta-se ao relator decidir

monocraticamente ou levar ao órgão colegiado, nos processos da competência originária do Tribunal, o pedido de arquivamento do inquérito ou de peças informativas.

2. Havendo por parte do órgão ministerial pedido de arquivamento de representação criminal em processo de competência originária do Tribunal, não cabe, sob qualquer hipótese, ao relator ou ao órgão colegiado, adotar a providência do art. 28 do CPP, reproduzida no § 1º do art. 357 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65) ou recusar-se ao arquivamento, consagrada, no ensejo, a condição de dominus litis outorgada ao Ministério Público.

3. Hipótese, ademais, em que patenteada se acha a prescrição da pretensão punitiva a lastrear o pedido de arquivamento, desde 15.09.2008, dado que a conduta apurada é datada de 15.09.2006 e a pena máxima cominada ao crime apurado (Código Eleitoral, art. 300), é inferior a um ano, prescrevendo em 02 (dois) anos (CP, art. 109, VI c/c CPP, art. 43, II).

4. Arquivado decretado.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio TRE/CE, por unanimidade, em decretar o arquivamento do Inquérito Policial, nos termos do voto da relatora, parte integrante desta decisão.

DATA DO JULGAMENTO: 27/01/2009.

Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO

SANDRA MARA VALE MOREIRA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO N.º 32/09

Em sessões realizadas neste Tribunal Regional Eleitoral, foram julgados os processos abaixo mencionados:

AGRAVO REGIMENTAL PROTOCOLO N.º 3697/2009

AGRAVANTES: Marcos Aurélio Mariz Santos e José Maria Ferreira Braz

ADVOGADO: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

REF: RECURSO ELEITORAL Nº 14831 – CLASSE 30

ORIGEM: Paramoti – CE (33ª Zona Eleitoral - Canindé)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

RECORRENTES: Marcos Aurélio Mariz Santos e José Maria Ferreira Braz

ADVOGADOS: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho e Daniel Mariz

RECORRIDO: Coligação “Amamos Paramoti” – PMDB/PSDB/PRTB/PSC

ADVOGADO: George Araújo Chaves da Cunha

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ELEITORAL. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. AIJE. NÃO-CONHECIMENTO. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM. IMPROVIMENTO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA.

1. Agravo regimental que ataca decisão pelo não-conhecimento de recurso eleitoral interposto contra decisão interlocutória exarada nos autos de uma Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

2. “É firme a jurisprudência da Corte no sentido do não-cabimento de recurso contra decisão interlocutória em sede de investigação judicial” (TSE - RP 1176, Rel. Min. César Asfor Rocha, DJU 22/05/2007, PÁG. 178).

3. Improvimento.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do egrégio TRE/CE, por unanimidade de votos, em indeferir o agravo regimental, nos termos do voto do Relator, que fica sendo parte integrante desta decisão.

DATA DO JULGAMENTO: 23/01/2009.

RECURSO ELEITORAL N.º 14555 – CLASSE 30

ORIGEM: Trairi – CE (97ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

RECORRENTES: Josimar Moura Aguiar e Marilac Martins de Oliveira Sales

ADVOGADOS: Fernando Luís Melo da Escóssia, Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante e Juliana Bezerra Monteiro.

RECORRIDA: Coligação “Amar Tarairi de Verdade” – PPS/PR/PTB/PP/DEM

ADVOGADO: Breno Leite Pinto, Vicente Aquino e Tibério Cavalcante. INTERESSADA: Coligação “O Povo de Volta ao Poder” – PMDB/PSC/PSB/PRP/PC DO B

ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça, Adriano Ferreira Gomes Silva, Kamile

Moreira Castro e José Marques Júnior

EMENTA: ELEIÇÕES 2008. RECURSO. INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. PROCEDÊNCIA. CANDIDATO ELEITO A PREFEITO. CASSAÇÃO. CANDIDATO A VICE-PREFEITO. ALCANCE. DEFESA. NÃO OPORTUNIZAÇÃO. GARANTIAS CONSTITUCIONAIS. NÃO ATENDIMENTO. DECISÃO. NULIDADE. RETORNO DOS AUTOS A ORIGEM. CITAÇÃO DO VICE-PREFEITO.

1 - A eleição do Prefeito importará a do candidato a Vice-Prefeito com ele registrado. Inteligência do art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.504/97.

2 - A situação jurídica do Vice-Prefeito encontra-se diretamente relacionada com a do titular da Chefia do Executivo Municipal, restando atingido na sua esfera de interesses caso alcançado por alguma decisão condenatória em relação ao seu registro de candidatura ou diploma.

3 - “(...) A existência de litisconsórcio necessário - quando, por disposição de lei ou pela natureza da relação jurídica, o juiz tiver de decidir a lide de modo uniforme para todas as partes - conduz à citação dos que possam ser alcançados pelo pronunciamento judicial. (...)” (RCD 703, Rel. Min. Marco Aurélio, DJ - 24/03/2008, pág. 09)

4 - Na espécie, a decisão ora hostilizada cassou o registro de candidatura do Prefeito eleito de Trairi, fato que envolve também o Vice-Prefeito, integrante da chapa majoritária. Referido candidato não teve a oportunidade de defender-se nos autos, a despeito do pronunciamento levado a efeito haver lhe alcançado. Tal situação reflete o direito de vir a juízo apresentar seus argumentos de defesa.

5 - Nulidade da decisão recorrida

6 - Retorno dos autos à origem.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, acolher preliminar de nulidade da decisão recorrida e determinar o retorno dos autos à origem, nos termos do voto do relator, parte integrante desta decisão.

DATA DO JULGAMENTO: 26/01/2009.

CONSULTA Nº 11208 – CLASSE 10

ORIGEM: Nova Russas -CE

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

CONSULENTE: Edilson Araújo Paiva, Diretor da Programação de Rádio Difusora Seara LTDA.

EMENTA: CONSULTA - PROPAGANDA ELEITORAL - DIRETOR DE RÁDIO - ILEGITIMIDADE ATIVA - CASO CONCRETO - NÃO CONHECIMENTO.

1. O consulente não pode figurar no pólo ativo de uma consulta eleitoral, vez que, por se tratar de diretor de emissora de rádio, não se enquadra no conceito de autoridade pública, devendo-se revelar que as questões trazidas versam sobre caso concreto.

2. Consulta não conhecida.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, em responder à consulta, nos termos do voto do relator, parte integrante desta decisão.

DATA DO JULGAMENTO: 26/01/2009.

Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO

SANDRA MARA VALE MOREIRA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA N.º 38/09

Faço público, para ciência dos interessados, que será julgado, na sessão do dia **09 de fevereiro de 2009** (art. 6º, *caput*, da Lei nº 8.038/90), o seguinte processo, com a ressalva de que, se não julgado, estará automaticamente adiado para as sessões que se seguirem, independentemente de qualquer publicação, ficando as partes intimadas na respectiva sessão (Lei nº 8.658/93 c/c Lei nº 8.038/90):

AÇÃO CRIMINAL DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA Nº 11045 – CLASSE 2

COMPLEMENTO: Ação Criminal de Competência Originária. Denúncia pela prática do crime previsto no art. 325 c/c art. 327 do Código Eleitoral.

ORIGEM: Acopiara – CE (60ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

REVISOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto

DENUNCIANTE: Ministério Público Eleitoral

INTERESSADO: Francisco Vilmar Félix Martins

ADVOGADOS: Francisco Florentino Teixeira, Sérvulo Galdino de Oliveira e Francisco Rogério Gurgel Barroso

DENUNCIADO: Antônio Almeida Neto
 ADVOGADOS: Henrique Gonçalves de Lavor Neto, João Marcelo Lima Pedrosa, Paulo Napoleão Gonçalves Quezado, Sônia Maria Ferreira Chagas, Viviane Maria Diógenes Quezado, Luciana Cordeiro de Alencar, Mabel de Carvalho Silva, Daniel Gouveia Filho, Janine Adeodato Accioly e os estagiários Francisco Hilton D. de Luna Filho e Jamile Freitas Virgínio

Fortaleza/CE, 2 de fevereiro de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO

SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 015 – A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 175/2009 da Procuradoria Geral de Justiça, resolve: **DESIGNAR** o Promotor **PAULO HENRIQUE DE HOLANDA SOUSA MATOS**, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Hidrolândia, para funcionar como Promotor Eleitoral da 40ª ZE (Ipueiras), no período de 26/01/2009 a 24/02/2009, em face da licença para tratamento de saúde da Promotora titular **KARLA NAVA DE ALMEIDA**. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

NILCE CUNHA RODRIGUES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 016 – A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 176/2009 da Procuradoria Geral de Justiça, resolve: **DESIGNAR** o Promotor **KENNEDY CARVALHO BEZERRA**, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Ipu, para funcionar como Promotor Eleitoral da 79ª ZE (Reritaba), no período de 04/02/2009 a 26/02/2009, em face da licença para tratamento de saúde do Promotora titular **RAIMUNDO JOSÉ BEZERRA PARENTE**. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

NILCE CUNHA RODRIGUES

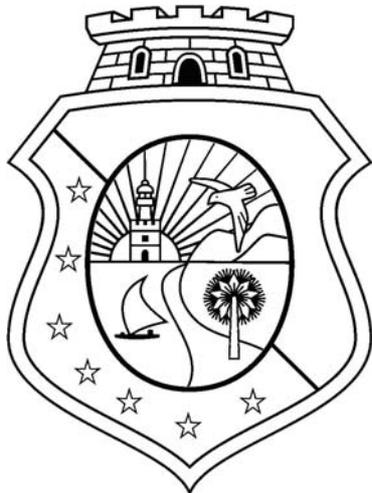
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 017 – A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 177/2009 da Procuradoria Geral de Justiça, resolve: **DESIGNAR** o Promotor **HUGO ALVES DA COSTA FILHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camocim, para funcionar como Promotor Eleitoral da 32ª ZE (Camocim), no período de 26/01/2009 a 09/02/2009, em face da licença para tratamento de saúde do Promotor titular **PAULO HENRIQUE DE FREITAS TRECE**. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

NILCE CUNHA RODRIGUES

* * * * *

**Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento
 Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça
 do Estado do Ceará**



NÚCLEO DE CRIAÇÕES:

WELLINGTON Forte M. Filho
Manoel ERNÓGENES Montenegro Silva
Francisco GLAYDSON do Nascimento
José RAIMUNDO Rodrigues Maia
Maria VILANI de Vasconcelos

SETOR DE IMPRESSÃO:

GERMANO Marques dos Santos
Francisco NICÉLIO Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim
HARIMILTON Gonçalves Vieira

COORDENADORA: CONCEIÇÃO de Maria C. P. Linhares